RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

MINISTRO LUIZ FUX > MINISTRA ROSA WEBER

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE
TRANSIÇÃO

MINISTRO LUIZ FUX > MINISTRA ROSA WEBER

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente
Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça
Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Conselheiros
Ministro Vieira de Mello Filho
Mauro Martins
Salise Sanchotene
Jane Granzoto
Richard Pae Kim
Marcio Luiz Freitas
Giovanni Olsson
Sidney Pessoa Madruga
João Paulo Santos Schoucair
Marcos Vinícius Jardim
Marcello Terto e Silva
Mário Goulart Maia
Luiz Fernando Bandeira de Mello

Secretário-Geral
Valter Shuenquener de Araujo

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral
Johaness Eck

Juízes Auxiliares da Secretaria-Geral
Adriano da Silva Araújo
Alexandre Libonati de Abreu
Anderson de Paiva Gabriel
Carolina Ranzolin Nerbass
Fábio Ribeiro Porto
Fernando Pêssoa da Silveira Mello
Gabriel da Silveira Matos
João Moreira Pessoa de Azambuja
Julio Ferreira de Andrade
Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya
Luis Geralto Sant'ana Lanfredi
Rafael Leite Paulo
Ricardo Fioreze
Rodrigo Capez

Juízes Auxiliares da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Ana Lúcia Andrade de Aguiar
Dayse Starling Motta
Dorotheo Barbosa Neto
Leandro Galluzzi dos Santos
Lívia Cristina Marques Peres
Trícia Navarro Xavier Cabral

Juiz Auxiliar da Ouvidoria
Tania Regina Regina Silva Reckiegel

Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça
Adriana Franco Melo Machado
Carl Olav Smith
Carlos Vieira Von Adamek
Caroline Somesom Tauk
Daniel Marchionatti Barbosa
Daniel Vianna Vargas
Débora Heringer Megiorin
Evaldo de Oliveira Fernandes Filho
Gustavo Pontes Mazzocchi
Luiz Augusto Barrichello Neto
Marcelo Costenaro Cavali
Marcelo Martins Berthe
Maria Paula Cassoni Rossi
Priscilla Pereira da Costa Corrêa
Welligton da Silva Medeiros

Secretário de Auditoria
Osair Victor de Oliveira Junior

Departamento de Gestão Estratégica
Diretora: Fabiana Andrade Gomes e Silva
Equipe: Adilson Medeiros da Silva
David Cosme Alves Pereira
Ricardo Paz de Lima Araújo

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social
Juliana Neiva

Chefe da Seção de Comunicação Institucional
Rejane Neves

Projeto gráfico
Eron Castro

Revisão
Carmem Menezes

2022

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600
Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

APRESENTAÇÃO

A transição da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é regulamentada pela Portaria CNJ n. 609 de 26 de agosto de 2009. Este normativo foi editado com o objetivo de assegurar ao Ministro indicado para o cargo de Presidente do CNJ subsídios para a elaboração e a implementação do programa de gestão de seu mandato.

Durante o processo de transição, é facultado, ao futuro Presidente, indicar formalmente equipe de transição com respectivo coordenador, que tem acesso integral aos dados e às informações referentes à gestão em curso.

Para apoiar esse processo, a gestão atual vem apresentar relatório circunstanciado com os seguintes elementos básicos:

- Planejamento estratégico;
- Estatística processual;
- Relatório do trabalho das comissões permanentes e dos projetos;
- Orçamento com especificação das ações e programas;
- Estrutura organizacional com detalhamento do Quadro de Pessoal, cargos providos, vagos, inativos, pensionistas, cargos em comissão e funções comissionadas;
- Relação dos contratos em vigor e respectivos prazos de vigência, valores mensais e critérios de reajuste;
- Sindicâncias e processos administrativos disciplinares internos, se houver; e
- Tomadas de contas especiais em andamento, se houver.

Coloco, ainda, à disposição da equipe de transição, o Secretário-Geral, o Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica e o Diretor-Geral, que podem oferecer dados complementares.

Nesses termos, submeto à apreciação de Sua Excelência a Ministra Rosa Weber as informações que me competem transmitir.

Brasília, 17 de agosto de 2022.

MINISTRO LUIZ FUX
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO V

COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 17

COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO CNJ - ART. 103-B 19

Composição 20
Plenário 21
Presidência 23
Corregedoria Nacional de Justiça 24
Conselheiros 24
Comissões Permanentes 25
Secretaria-Geral 31
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica 31
Diretoria-Geral 32
Ouvidoria 32

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL, CARGOS PROVIDOS, VAGOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS 33

ESTRUTURA ORGÂNICA DO CNJ 35

Melhorias promovidas na estrutura orgânica do CNJ 41
Detalhamento do quadro de pessoal, cargos providos, vagos, inativos, pensionistas, cargos em comissão e funções comissionadas 42

ESTATÍSTICA PROCESSUAL 47

ESTATÍSTICA PROCESSUAL DO CNJ 49

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 53

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 55

Rede de Governança Colaborativa ... 56
Encerramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020 ... 56
Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 ... 59
Execução e monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário ... 60
Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário ... 70

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ... 72

Instrumentos de monitoramento e execução dos resultados ... 74
Resultados do Planejamento Estratégico - janeiro a abril de 2022 ... 75
Gestão de processos no CNJ ... 77

GESTÃO DAS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS NACIONAIS ... 80

Painel de Políticas Judiciárias Nacionais do CNJ ... 80
Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional ... 81
1ª Reunião de Acompanhamento de Políticas Judiciárias Nacionais (RAP) ... 82

PROJETOS INSTITUCIONAIS ... 84

Painel de portfólio de projetos institucionais ... 84
PMOJUD ... 86
Painel Orçamentário da SEP ... 86

PROGRAMAS ... 89

PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 ... 91

FAZENDO JUSTIÇA ... 92

PROGRAMA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA ... 95

Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário ... 95
Formulário de Avaliação de Risco LGBTQUIA+ ... 97
Participação Feminina ... 98
Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral ... 98
Semana Justiça pela Paz em Casa ... 99
Formulário Nacional de Avaliação de Risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher ... 100
Jornada Lei Maria da Penha ... 101
Uniformização e padronização de procedimentos das Medidas Protetivas de Urgência Lei Maria da Penha ... 102
Campanha Sinal Vermelho ... 102
Atuação judicial na condução de processos envolvendo direitos indígenas ... 103
Comitê POPRUAJUD ... 104
Pacto Nacional Primeira Infância ... 105

Justiça começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral 107
Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância: Resultados e avanços do projeto Justiça começa na Infância 110
Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF) 112
Introduzindo a Justiça Restaurativa no Sistema de Ensino: uma parceria entre o Sistema de Justiça e a Comunidade 114
Prêmio Conciliar é Legal 115
Apuração do Prêmio Conciliar é Legal - Eixo Produtividade 116
Semana Nacional da Conciliação 117
NUMEC: Mediação e Processos Administrativos 117

PROGRAMA MEIO AMBIENTE 118

Observatório do Meio Ambiente 118
Pesquisas ambientais 118
Meta Nacional 12 119
Cooperações e Parcerias em matéria ambiental 119
Serviços disponibilizados ao Judiciário e aos Jurisdicionados 120
Sirenejud 120
Relatórios ambientais extraídos do Sirenejud 121
Atos normativos sobre o Meio Ambiente 121
Eventos e reuniões 122
Premiações ambientais 123
Carta Acordo com a UFRN para o uso de processamento de linguagem natural e inteligência artificial para aprimoramento da atuação do Poder Judiciário na proteção do meio ambiente 123
Balanço da sustentabilidade do Poder Judiciário 124
Mediação Desastre Mariana - MG e ES 124

PROGRAMA INOVAÇÃO 125

Inovação no Poder Judiciário 125
Meta nacional 9 125
Diretrizes normativas 125
Estrutura de governança Renovajud 125
Iniciativas 126
Carta Acordo com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o Plano Nacional de Inovação 128

PROGRAMA DESTRAVA: COMITÊ EXECUTIVO - TCU 128

PROJETOS 129

DataJud - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário 131
Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) 134

Serviços Estruturantes da PDPJ-Br 134
Codex 135
Projeto Institucional: Codex - Melhorias Evolutivas e Corretivas 137
Integração do DataJud ao Codex 137
Sinapses - Inteligência Artificial 138
Balcão Virtual 138
INFODIP - Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (Infodip). 139
BNP - Banco Nacional de Precedentes 139
BRA 19/012 - Consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no Poder Judiciário - LIODS 140
Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias - PJeCOR 142
Implementação de plataforma para a rede Renovajud 142
Projeto institucional: Criação dos canais de Direitos Humanos na Ouvidoria 143
Monitoramento da aderência e conformidade às políticas nacionais de Tecnologia da Informação e Inovação 143
Nuvem computacional para sustentação de Soluções de TIC no Poder Judiciário 144
Segurança cibernética 145
Serviços gerenciados de segurança da informação 146
Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) 146
Serasajud 147
Judiciário & Mineração de Processos (JuMP-CNJ) 147
Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes de Precatórios (Cedinprec) 148
Sistema E-NATJUS 148
Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper) 149
Data Lake do Poder Judiciário 149
Expansão do Módulo PJe Criminal 150
Projeto Institucional: Mandamus 150
Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI 4.0) 151
Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e Serviços Digitais do Conselho Nacional de Justiça 151
Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário - Connect-Jus 151
Melhoria do Processo de Execução Fiscal* 152
Automação do Sistema de Informações ao Judiciário (Infojud) 152
Desenvolvimento do Novo Cadastro Nacional de Adoção (SNA) 153
Domicílio Eletrônico 153
Ferramenta de Acessibilidade no PJe 154
Integração ao e-Carta 154
Mineração de processos do PJe 154
Portal de Serviços Unificados do Poder Judiciário 155
Consulta Unificada de Processos Criminais 155
Justiça 4.0 Automação das Ações Previdenciárias 156
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) 156
Gestão de Requisição de Pequeno Valor e Precatórios 157

Módulo de Sessão de Julgamento 157
Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) 157
Sistema Nacional de Depósitos Judiciais (Sidejud) 158
Precedentes 158
Renajud 159
Controle de Custas 159
Expansão do PJe no TJAP 159
Implantação do UIKit nos Tribunais e ao PJe 160
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Plataforma Socioeducativo) 160
Integração com EFD-REINF (MDEO) 160
Módulo de Jurisdição Extraordinária (MJE) 161
CNIUPS - Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos 161
Dimensionamento de Pessoal 162
Novo Sistema de Gestão de Pessoas 162

AÇÕES 163

Encontro nacional de juízes de cooperação judiciária e atores externos 165
Instalação do Agente Regulador do ONR 165
Aprimoramento do sistema Apostil 166
Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla) 167
Justiça em Números 167
Capacitação Nacional de Ciência de Dados no Poder Judiciário 168
Pesquisas Internas 169
Semanas pela Justiça pela Paz em Casa - Relatórios e Painel 170
Pesquisa sobre Negros e Negras no Poder Judiciário 170
Pesquisa sobre Pessoas com Deficiência 170
Sistemas e Painéis de atualização contínua 171
Ações realizadas pelo CNJ 174
Justiça Pesquisa 174
Seminários de Pesquisas Empíricas aplicadas às Políticas Judiciárias 176
Gestão das Tabelas Processuais Unificadas 177
Prêmio CNJ de Qualidade 178
Rede de Pesquisas Judiciárias 179
CNJ Inova 179
Outras pesquisas realizadas em cooperação com instituições parceiras 180
Ranking da Transparência do Poder Judiciário 181
Portal Transparência da Corregedoria Nacional 182
Regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Poder Judiciário nacional 182

GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAL 183

Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname 183
Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário 183
I Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário 184
Biblioteca Digital Ministro Aldir Passarinho 184
Revista Eletrônica do CNJ 185
Revisão técnica de artigos 185
Arquivo físico do CNJ 186
Sistema Eletrônico de Informações (SEI) 186
Tratamento do passivo documental no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) 187
Treinamento dos servidores do CNJ no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) 187
Manual de padronização: atos e publicações do Conselho Nacional de Justiça 188
Biblioteca Virtual do CNJ 188
Plano de Dados Abertos do CNJ 189
Avaliação Documental do CNJ 189
Revisão da classificação documental 190
Acompanhamento e registro de informações históricas do CNJ 190
Proposição de resolução para disciplinar critérios relativos à digitalização de documentos no Poder Judiciário 190
Levantamentos sobre o impacto da implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq nos tribunais 191
Direito e a Justiça Militar no Brasil 191
Cooperações e Parcerias 192
Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Organização Internacional para as Migrações - OIM 193
Celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Caixa Econômica Federal - CEF e o Conselho de Justiça Federal - CJF 193
Acompanhamento de unidades jurisdicionais 194
Aprimoramento das inspeções e correições 194
Atualização do sistema Justiça Aberta 195
Programa de Renda Mínima 195
Erradicação do sub-registro civil 196
Painel de acompanhamento de concursos de outorga de delegação dos serviços notariais e de registro 196
Banco de precedentes da CONR 197
Gestão Documental do Foro Extrajudicial (e-Folivm) 197
Sequestro Internacional de Crianças 198
Contencioso Tributário 198
GT Execução Civil 198
GT e Comitê de Infraestrutura 198
GT Superindividamento 199
Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudos e propor estratégias de melhoria para a gestão orçamentária no âmbito do Poder Judiciário 199
Indicadores Orçamentários na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 199
Requisição de Precatórios em Face da Fazenda Pública Federal pelos Tribunais de Justiça 200

Captação de recursos orçamentários e financeiros adicionais à Lei Orçamentária Anual 201
Difusão da política da gestão da inovação no Poder Judiciário 201
Desburocratização de procedimentos e rotinas na prestação de atividades finalísticas do Poder Judiciário 202
Governança e gestão das aquisições do Conselho 202
Apoio à fiscalização de contratos 203
Acompanhamento do levantamento de governança do TCU e implementação de melhorias 203
Política de Governança e Gestão das unidades da Diretoria-Geral 203
Apoio e controle do ciclo PDCA (Plan, Do, Check and Act) das unidades da Diretoria-Geral 203
Padronização das funções (FCs) 204
Análise dos sistemas utilizados pelas unidades da Diretoria-Geral 204
Suporte institucional à gestão de projetos e processos das unidades da Diretoria-Geral 204
Implementação do sistema e-social para pagamento de pessoas físicas pagas pelo CNJ fora da folha de pagamento 205
Benchmarking junto a órgãos do Poder Executivo e ao IBGE para pesquisa de preços de passagens aéreas 205
Elaboração de Pareceres Jurídicos Referenciais 205
Avaliação de medidas e coordenação da implementação da Lei de licitações e contratos na Administração Pública 206
Conciliação no âmbito administrativo do Poder Judiciário 206
Conciliar Aprendiz 206
Incentivo e apoio à conciliação em casos de superendividamento 207
Diagnóstico sobre a estrutura da Política de Tratamento Adequado de Conflitos 208
Sistema informatizado para a solução de conflitos por meio da conciliação e mediação - SIREC 208
Ciclo de debates da comissão permanente de políticas sociais e de desenvolvimento do cidadão 209
Encontros de cidadania 209
Portal e Intranet do CNJ 209
Campanha “Se Renda à Infância” 210
Campanha “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica” 210
Twittaço #AdotarÉAmor 210
Twittaço #FakeNewsNão 211
Cobertura e divulgação de eventos e projetos 211
Viagem para cobertura de projetos institucionais 212
Atendimento à imprensa 212
1º Encontro CNJ de Ouvidorias do Poder Judiciário 213
Certificação em Ouvidoria do Poder Judiciário 213
Atualização da Resolução n. 103, de 24 de fevereiro de 2010 213
Criação da Ouvidoria Nacional da Mulher 214
Eventos do Conselho Nacional de Justiça 214
Aperfeiçoamento da Política Nacional de Tecnologia da Informação 216
Governança, Riscos e Conformidade - GRC 216
Infraestrutura de Datacenter 217
Armazenamento de dados não estruturados 217

Solução de backup - Netbackup 217
Serviços de atendimento aos usuários (*Service Desk*) 218
Implantação Nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) 218
Diagnóstico dos tribunais brasileiros em relação a aspectos como tecnologia e gestão para a sua plena integração ao Programa Justiça 4.0 218
Monitoramento de Conformidade de normativos de TIC pelos Órgãos do Judiciário 219
Contratações de Solução TIC do Poder Judiciário 219
Guia de Referência da Estratégia para a Transformação Digital do Poder Judiciário (ETD-JUD) 220
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 221
Planejamento e execução do Orçamento de TIC 221
Modelo de governança e a gestão negocial das soluções de tecnologia da informação e os serviços digitais do Conselho Nacional de Justiça 223
Reestruturação do Levantamento de Maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovtic-Jud 224
Nova Metodologia para o Processo de Desenvolvimento Ágil de *Software* (PDS-Ágil) 225
Nova Metodologia de Gerenciamento de Projetos Ágil 225
Relatórios Estatísticos 226
Novo Sistema de Protocolo e Etiquetas de Petições Físicas 226
Adequação do Sistema eSocial para Prestar Informações 226
Melhoria da Satisfação do Usuário 227
Modernização da Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos (DCOR) 227
Automação da Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos (DCOR) 228
Plano de Gestão de Continuidade e Gestão de Riscos 228
Desenvolvimento e manutenção de painéis de informação relacionados à TIC 228
Cursos realizados pelo CNJ 232
Capacitação de servidores e sociedade civil 232
Cursos produzidos em 2020 234
Cursos produzidos em 2021 235
Cursos produzidos e em desenvolvimento em 2022 237
Cursos de Formação de Mediadores e Conciliadores para a advocacia (OAB) 238
Bolsa de estudos para cursos de Pós-graduação 239
Bolsa de estudos para cursos de línguas 240
Capacitação de servidores do CNJ 241
Bolsas de estudos para obtenção de certificação profissional 241
Aprimoramento do Regime de teletrabalho no CNJ 242
2ª Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho 243
Prêmio Valoriza CNJ 244
Política de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário 245
Acessibilidade e Inclusão no CNJ 245
Plano de Logística Sustentável do CNJ 245
Execução do Plano de Ações 246

Campanhas de conscientização e sensibilização 247
Revisão da Cartilha Atitude Sustentável 247
Realização da Semana do Meio Ambiente 247
MIGRI - Método Integrado de Gerenciamento de Riscos e disponibilização aos Órgãos do Poder Judiciário 248
Disponibilização do Sistema Córtex - Plataforma Integrada de Operações e Monitoramento de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, aos Órgãos do Poder Judiciário 248
Realização de Simpósio de Segurança 249
Realização de Acordo de Cooperação com a PF 249
Capacitação de Agentes e Inspetores da Polícia Judicial 249
Renovação de Termo de Cooperação n. 05/2017 250
Criação e inauguração da Academia Nacional de Segurança do Poder Judiciário 250
Implantação de Sistemas de Segurança no âmbito do Conselho Nacional de Justiça 251
Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário 251
Aprovação e implantação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Abandono (PPCIA) 252
Aprimoramento e Integração do Sistema de Controle de Acesso 252
Sistema de portaria e confecção e entrega dos novos crachás/identidades funcionais 252
Atualização de Norma referente ao uso de veículos no Poder Judiciário 252
Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário - Edição 2021 253
Ação de Capacitação sobre a nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021) 253
Implementação de Programa de Qualidade de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça - PQ-Aud 254
Elaboração de Manual de Auditoria 257
Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital 257
Ação Coordenada de Auditoria na Plataforma Digital do Poder Judiciário (com início previsto para julho de 2022) 258
Implementação do nível de maturidade 2 do modelo IA-CM do Instituto dos Auditores Internos (IIA) 258
Auditoria em Governança Corporativa 259
Prestação de Contas Anual - exercício 2020 259
Auditoria de Prestação de Contas Anual - exercício 2021 259
Auditoria em Termos, Acordos e Instrumentos Congêneres (TEDs) 260
Auditoria em Acessibilidade Digital 260

ORÇAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E DOS PROGRAMAS 261

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM VIGOR E RESPECTIVOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, VALORES MENSAIS E CRITÉRIOS DE REAJUSTE 265

SINDICÂNCIAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INTERNOS E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM ANDAMENTO 273

Sindicâncias e Processos Administrativos 275
Tomada de Contas Especial 275

ATOS NORMATIVOS EDITADOS 277

Publicação de atos normativos 279
Aperfeiçoamento do Portal de Atos Normativos 282
Resoluções 283
Recomendações 290
Resoluções Conjuntas 293

INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS 295

ANEXO - PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 325

SOBRE O PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 327

Resumo descritivo dos projetos 329
Acompanhamento dos projetos 338
Gestão financeira 340

BRA 20/003 - INSUMOS MOBILIZADOS E PRODUTOS DO PROJETO NO PERÍODO 341

Equipe Técnica - BRA 20/003 341
Equipamentos/bens adquiridos pelo projeto no período coberto pelo relatório 342
Subcontratos firmados 342
Execução parcial financeira (em US$) 343

BRA 20/015 - INSUMOS MOBILIZADOS E PRODUTOS DO PROJETO NO PERÍODO 344

Equipe técnica BRA-20/015 344
Subcontratos firmados 348
Execução parcial financeira (em us$) 350

ANEXO - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 351

Estrutura de Pessoal 353
Satisfação dos Usuários de TIC 353
Planejamento e execução do Orçamento de TIC 355
Proposta Orçamentária de TIC para 2023 361
Acordo de Termo de Cooperação Técnica entre CNJ e Pnud 363
Parque Tecnológico do DTI 366
Aperfeiçoamento da Política Nacional de Tecnologia da Informação 373
Monitoramento da aderência e conformidade às políticas nacionais de Tecnologia da Informação e Inovação ... 374

ANEXO - PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA 375

Estrutura e Ações 377
Atuação local e resultados globais 379

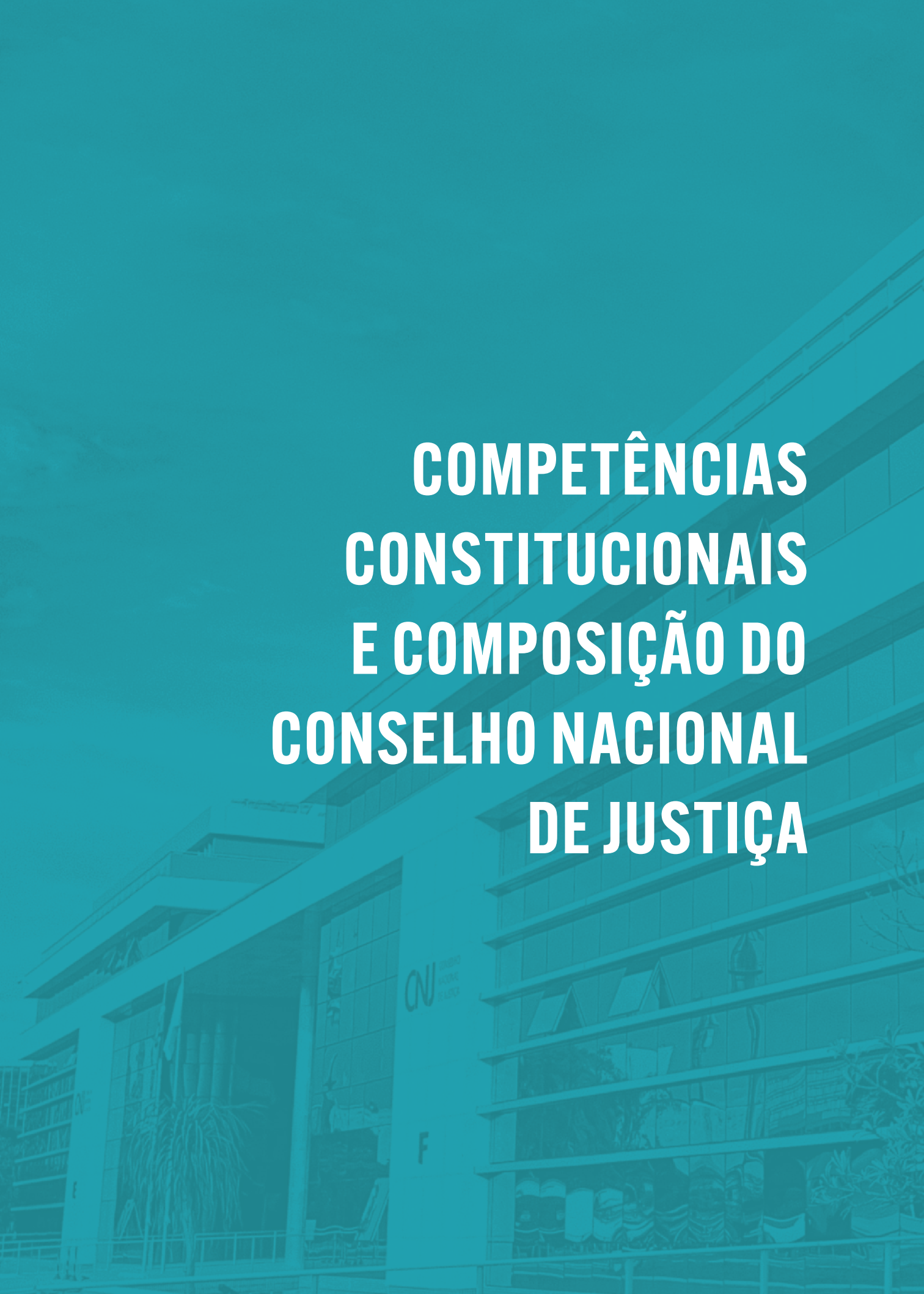

COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO CNJ – ART. 103-B

Nos termos do § 4° do art. 103-B da Constituição Federal, compete ao Conselho Nacional de Justiça o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

Composição

O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 membros, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal:

I – o Presidente do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional n. 61, de 2009);

II – um ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004);

III – um ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004);

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004);

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004);

VI – um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004);

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004);

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004);

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004);

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004);

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República entre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004);

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004);

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004).

Segundo o Regimento Interno, integram o CNJ:

I – Plenário;

II – Presidência;

III – Corregedoria Nacional de Justiça;

IV – Conselheiros;

V – Comissões;

VI – Secretaria-Geral;

VII – Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ);

VIII – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF);

IX – Ouvidoria.

Acrescente-se à composição a Diretoria-Geral, criada por meio da Portaria CNJ n. 84, de 4 de maio de 2010, com fundamento em decisão do Plenário (Sessão Ordinária n. 104, de 6 de maio de 2010).

Ademais, o CNJ criou, por meio da Portaria CNJ n. 105, de 14 de setembro 2018, a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP). A Secretaria é composta pelas seguintes unidades organizacionais: Gabinete, Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (ECP), Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) e Departamento de Gestão Estratégica (DGE).

Plenário

O Plenário é órgão colegiado do CNJ, integrado por 15 Conselheiros, presidido pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e, nas suas ausências e impedimentos, pelo vice-presidente do STF (art. 103-B, § 1º, CF).

O Procurador-Geral da República e o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) oficiam perante o Plenário, podendo pronunciar-se. Ao Plenário do CNJ compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados.

São atribuições do Plenário:

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas dos Estados;

III – receber as reclamações e delas conhecer contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializado, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional concorrente dos Tribunais, decidindo pelo arquivamento ou instauração do procedimento disciplinar;

IV – avocar, se entender conveniente e necessário, processos disciplinares em curso;

V – propor a realização pelo Corregedor Nacional de Justiça de correições, inspeções e sindicâncias em varas, tribunais, serventias judiciais e serviços notariais e de registro;

VI – julgar os processos disciplinares regularmente instaurados contra magistrados, podendo determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas previstas em lei complementar ou neste Regimento, assegurada a ampla defesa;

VII – encaminhar peças ao Ministério Público, a qualquer momento ou fase do processo administrativo, quando verificada a ocorrência de qualquer crime, ou representar perante ele nos casos de crime contra a administração pública, de crime de abuso de autoridade ou nos casos de improbidade administrativa;

VIII – rever, de ofício, ou mediante provocação, os processos disciplinares contra juízes de primeiro grau e membros de Tribunais julgados há menos de um ano;

IX – representar ao Ministério Público para propositura de ação civil para a decretação da perda do cargo ou da cassação da aposentadoria;

X – instaurar e julgar processo para verificação de invalidez de Conselheiro;

XI – elaborar relatórios estatísticos sobre processos e outros indicadores pertinentes à atividade jurisdicional;

XII – elaborar relatório anual, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa, discutido e aprovado em sessão plenária especialmente convocada para esse fim, versando sobre:

a) avaliação de desempenho de Juízos e Tribunais, com publicação de dados estatísticos sobre cada um dos ramos do sistema de Justiça nas regiões, nos Estados e no Distrito Federal, em todos os graus de jurisdição, discriminando dados quantitativos sobre execução orçamentária, movimentação e classificação processual, recursos humanos e tecnológicos;

b) as atividades desenvolvidas pelo CNJ e os resultados obtidos, bem como as medidas e providências que julgar necessárias para o desenvolvimento do Poder Judiciário;

XIII – definir e fixar, em sessão plenária de planejamento especialmente convocada para este fim, com a participação dos órgãos do Poder Judiciário, podendo para tanto serem ouvidas as associações nacionais de classe das carreiras jurídicas e de servidores, o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário, visando ao aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como ao maior acesso à Justiça.

O rol completo das atribuições do Plenário do CNJ está descrito no art. 4° do Regimento Interno.

Presidência

As atribuições do presidente do CNJ estão descritas no art. 6° do Regimento Interno do Conselho, entre as quais se destacam:

I – velar pelo respeito às prerrogativas do Conselho Nacional Justiça;

II – dar posse aos Conselheiros;

III – representar o CNJ perante quaisquer órgãos e autoridades;

IV – convocar e presidir as sessões plenárias do CNJ, dirigindo-lhes os trabalhos, cumprindo e fazendo cumprir o presente Regimento;

V – executar e fazer executar as ordens e deliberações do Conselho Nacional de Justiça.

Corregedoria Nacional de Justiça

A Corregedoria Nacional de Justiça atua na orientação, na coordenação e na execução de políticas públicas voltadas à atividade correicional e ao bom desempenho da atividade judiciária dos tribunais.

O objetivo principal da Corregedoria é alcançar mais efetividade na prestação jurisdicional, atuando com base nos seguintes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal).

Entre os papéis da Corregedoria Nacional de Justiça está o de exercer o controle disciplinar e promover a correta administração da Justiça, zelando, assim, pelo bom funcionamento dos serviços judiciários.

Conforme o art. 103-B, § 5º, da Constituição, o cargo de Corregedor Nacional da Justiça será exercido por ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e é atualmente exercido pelo ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, que tomou posse como ministro-Corregedor em 28 de agosto de 2018.

Conselheiros

O CNJ é composto por 15 Conselheiros, sendo nove magistrados, dois membros do Ministério Público, dois advogados e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada. Os conselheiros têm mandato de dois anos.

Entre os direitos e deveres dos Conselheiros, estabelecidos pelo Regimento Interno do CNJ, estão, entre outros:

I – elaborar projetos, propostas ou estudos sobre matérias de competência do CNJ e apresentá-los nas sessões plenárias ou reuniões de Comissões, observada a pauta fixada pelos respectivos Presidentes;

II – requisitar de quaisquer órgãos do Poder Judiciário, do CNJ e de outras autoridades competentes as informações e os meios que considerem úteis para o exercício de suas funções;

III – propor à Presidência a constituição de grupos de trabalho ou Comissões necessários à elaboração de estudos, propostas e projetos a serem apresentados ao Plenário do CNJ;

IV – propor a convocação de técnicos, especialistas, representantes de entidades ou autoridades para prestar os esclarecimentos que o CNJ entenda convenientes;

V – pedir vista dos autos de processos em julgamento;

VI – participar das sessões plenárias para as quais forem regularmente convocados;

VII – despachar, nos prazos legais, os requerimentos ou expedientes que lhes forem dirigidos;

VIII – desempenhar as funções de Relator nos processos que lhes forem distribuídos.

Comissões Permanentes

O CNJ editou a Resolução n. 296, de 19 de setembro de 2019, que criou 13 comissões permanentes, e a Resolução n. 308, de 11 de março de 2020, criou a Comissão Permanente de Auditoria. As comissões permanentes estudam temas e atividades específicas de interesse do CNJ, na busca de soluções para o Judiciário. A seguir, são apresentadas as comissões, bem como suas competências.

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 1º da Portaria CNJ n. 178 de 5 de novembro de 2019, sob a presidência do primeiro, pelos(as) conselheiros(as) Richard Pae Kim, Marcio Luiz Coelho e Jane Granzoto Torres da Silva.

Possui, entre outras, as competências para acompanhar periodicamente o desdobramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário; monitorar a gestão estratégica do Judiciário por meio de indicadores e estatísticas; fomentar a troca de experiências entre os tribunais e conselhos; zelar pela precisão do diagnóstico do Poder Judiciário previsto no art. 37, III, da Resolução CNJ n. 67, de março de 2009 (Regimento Interno); acompanhar a execução do orçamento do Poder Judiciário com o auxílio do Comitê Técnico Consultivo de Orçamento do Poder Judiciário; e promover a destinação de orçamento necessário à implementação de ações, projetos e programas estratégicos.

COMISSÃO PERMANENTE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE PESSOAS

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 2º da Portaria CNJ n. 178 de 5 de novembro de 2019, sob a presidência do primeiro, pelos(as) conselheiros(as) Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Marcio Luiz Coelho de Freitas, Salise Monteiro Sanchotene e Giovanni Olsson.

Possui, entre outras, as competências para zelar pela observância da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário e da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário; propor capacitações e projetos voltados para o desenvolvimento e para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências de magistrados e servi-

dores; propor medidas destinadas à promoção de saúde e de qualidade de vida dos magistrados e servidores; sugerir a otimização de rotinas e de processos de trabalho no Poder Judiciário, a partir de diretrizes de racionalização e simplificação; sugerir a realocação de pessoas; propor a adoção de novas tecnologias para a automação de processos de trabalho; promover a gestão adequada de custos operacionais; e zelar pela padronização de estruturas organizacionais no Poder Judiciário.

COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 3° da Portaria CNJ n. 178 de 5 de novembro de 2019, sob a presidência do primeiro, pelos conselheiros Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Richard Pae Kim e Marcio Luiz Coelho de Freitas.

A Comissão possui, entre outras, as competências para propor ao Plenário diretrizes para a definição da estratégia nacional de Tecnologia da Informação do Judiciário, tendo por objetivo assegurar a infraestrutura adequada ao devido funcionamento do Poder Judiciário; elaborar o planejamento estratégico em Tecnologia da Informação, com auxílio do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; supervisionar a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe); sugerir ao Plenário a adoção de medidas relacionadas à segurança de dados e o sigilo de dados, quando necessário; acompanhar a implantação de novas tecnologias no âmbito do Poder Judiciário; apresentar ao Plenário propostas de regulamentação do uso de novas tecnologias, inclusive relacionadas a instrumentos de inteligência artificial; representar o CNJ perante os comitês gestores e grupos de trabalho dos sistemas Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores (Renajud), Atendimento ao Poder Judiciário – Bacenjud, Informação ao Judiciário (Infojud) e Serasa Judicial (Serasajud); e promover medidas voltadas a garantir a interoperabilidade entre os diversos sistemas.

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 4° da Portaria CNJ n. 178 de 5 de novembro de 2019, pela Conselheira Salise Monteiro Sanchotene, como presidente.

Possui, entre outras, as competências para zelar pela observância do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname); propor, em coordenação com o Comitê Gestor do Proname, diretrizes para a gestão documental e de dados no âmbito do Poder Judiciário; colaborar na atualização e na revisão de instrumentos de gestão documental, como Plano de Classificação, Tabela de Temporalidade e Manual de Gestão Documental, entre outros; coordenar, com o apoio do Comitê Gestor do Proname, diretrizes para a preservação e difusão da memória institucional e do patrimônio cultural e arquivístico do Poder Judiciário; supervisionar a atuação da Comissão Permanente de Avaliação Documental do CNJ; e supervisionar, em coordenação com o Comitê Gestor do Proname, as ações de capacitação de servi-

dores e magistrados em questões relacionadas à gestão documental e à memória institucional do Poder Judiciário.

COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 5° da Portaria CNJ n. 178 de 5 de novembro de 2019, sob a presidência da primeira, pelas conselheiras Jane Granzoto Torres da Silva, Salise Monteiro Sanchotene e Giovanni Olsson.

Possui, entre outras, as competências para zelar pela observância da Política Nacional de Comunicação Social do Judiciário; supervisionar o funcionamento do Comitê de Comunicação Social do Judiciário e do Sistema de Comunicação do Poder Judiciário (SICJUS); propor ao Plenário medidas destinadas ao fortalecimento da imagem do Poder Judiciário; propor diretrizes gerais de comunicação social no âmbito do Poder Judiciário, tendo por princípios a uniformidade, a transparência, a responsabilidade e a promoção do amplo acesso à informação; sugerir parâmetros para o uso institucional de mídias sociais pelos tribunais; zelar pela divulgação das políticas judiciárias; e promover, no âmbito do Judiciário e em colaboração com órgãos públicos, entidades e sociedade civil, medidas voltadas à checagem de informações e ao combate à disseminação de notícias falsas.

COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 6° da Portaria CNJ n. 178 de 5 de novembro de 2019, sob a presidência do primeiro, pelos conselheiros Giovanni Olsson, Sidney Pessoa Madruga e Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia.

A Comissão possui, entre outras, as competências para zelar pela observância do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ); supervisionar a atuação da Comissão Gestora do Plano de Logística do Poder Judiciário no âmbito do CNJ; propor medidas voltadas a promover a gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, com foco na sustentabilidade; contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável; propor ações destinadas a fomentar a inclusão social no âmbito do Poder Judiciário; apresentar proposta de diretrizes para o estabelecimento de uma política de responsabilidade socioambiental no âmbito do CNJ; sugerir medidas que promovam a plena acessibilidade aos prédios e serviços do Poder Judiciário; e acompanhar a execução de projetos arquitetônicos de acessibilidade e de projetos de capacitação dos profissionais e funcionários que trabalhem com pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência, no âmbito do Poder Judiciário.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA CRIMINAL, INFRACIONAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 7° da Portaria CNJ n. 178 de 5 de novembro de 2019, sob a presidência do primeiro, pelos conselheiros Mauro Pereira Martins, Sidney Pessoa Madruga da Silva e Marcio Luiz Coelho de Freitas.

Possui, entre outras, as competências para acompanhar o funcionamento do sistema prisional e do sistema socioeducativo com auxílio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), observado o disposto no art. 2° da Lei n. 12.106/2009; propor ações voltadas à promoção da reinserção social de presos, de egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas; zelar pela observância da Estratégica Nacional de Segurança Pública (Enasp); propor ações destinadas ao aperfeiçoamento da gestão do sistema penitenciário e socioeducativo; colaborar com a formulação de políticas judiciárias de administração penitenciária; auxiliar a Presidência do CNJ na coordenação do Projeto Começar de Novo; e zelar pela observância da Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário.

COMISSÃO PERMANENTE DE SOLUÇÃO ADEQUADA DE CONFLITOS

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 8° da Portaria CNJ n. 178, de 5 de novembro de 2019, sob a presidência do primeiro, pelos(as) conselheiros(as) Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Márcio Luiz Coelho de Freitas, Giovanni Olsson e Marcello Terto e Silva.

Possui, entre outras, as competências para coordenar e acompanhar o desenvolvimento da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos e das demais políticas públicas voltadas à implementação dos métodos consensuais de solução de conflitos, a desjudicialização dos processos, bem como à prevenção dos litígios mediante medidas de incentivo à desjudicialização, entre outras; propor programas, projetos e ações relacionados aos métodos consensuais de solução de controvérsias; zelar pelo fortalecimento do sistema multiportas de acesso ao Poder Judiciário; auxiliar no desenvolvimento de meios eletrônicos de resolução de conflitos; e supervisionar a atuação do Comitê Gestor da Conciliação do CNJ.

COMISSÃO PERMANENTE DE DEMOCRATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 9° da Portaria CNJ n. 178, de 5 de novembro de 2019, sob a presidência do primeiro, pelos conselheiros Sidney Pessoa Madruga, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Marcio Luiz Coelho de Freitas.

A Comissão possui, entre outras, as competências para propor estudos que visem à democratização do acesso à Justiça; monitorar as políticas judiciárias de custas, despesas processuais e assistência judiciária gratuita; promover ações voltadas a ampliar a conscientização sobre direitos, deveres e valores do cidadão; propor parcerias com os demais Poderes, setores e ins-

tituições para aperfeiçoamento dos serviços judiciais; disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva no Judiciário, em universidades, faculdades, centros de pesquisas, bem como junto às funções essenciais à Justiça e associações de classe; e propor ações e projetos destinados ao combate da discriminação, do preconceito e de outras expressões da desigualdade de raça, gênero, condição física, orientação sexual, religiosa e de outros valores ou direitos protegidos ou que comprometam os ideais defendidos pela Constituição Federal de 1988.

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS, TESTEMUNHAS E DE VULNERÁVEIS

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 10 da Portaria CNJ n. 178 de 5 de novembro de 2019, sob a presidência do primeiro, pelos conselheiros Marcio Luiz Coelho de Freitas, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Marcelo Terto e Silva.

Possui, entre outras, as competências para propor diretrizes e ações de prevenção e de combate à violência contra vulneráveis, assim consideradas as vítimas de violência de gênero, psicológica, moral ou patrimonial; sugerir o estabelecimento de diretrizes para a adequada proteção às vítimas e testemunhas, no âmbito do Judiciário, em especial quando se tratar de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências e idosos; apresentar proposta de padronização de rotinas e processos em que seja garantido o respeito à dignidade e à inviolabilidade da pessoa, bem como prevenida a revitimização, especialmente em casos de violência sexual; e promover ações relacionadas à implementação de políticas judiciárias e interinstitucionais de proteção de migrantes, refugiados, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO DO CIDADÃO

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 11 da Portaria CNJ n. 178 de 5 de novembro de 2019, sob a presidência do primeiro, pelos(as) conselheiros(as) Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia, Richard Pae Kim, Jane Granzoto Torres da Silva e Marcelo Terto e Silva.

Possui, entre outras, as competências para propor políticas judiciárias de promoção de direitos sociais, em especial relacionados à saúde, à educação e à tutela do meio ambiente; promover ações voltadas a ampliar a conscientização sobre direitos sociais; acompanhar e monitorar ações que tenham por objeto direitos e interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos; coordenar ações do Fórum Nacional das Ações Coletivas e do Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde e do Fórum da Saúde; e propor melhorias em rotinas e fluxos de atendimentos às garantias de direitos sociais.

COMISSÃO PERMANENTE DE APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA MILITAR NOS ÂMBITOS FEDERAL E ESTADUAL

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 12 da Portaria CNJ n. 178 de 5 de novembro de 2019, pelo conselheiro Marcello Terto e Silva, como presidente.

A Comissão possui, entre outras, as competências para propor estudos visando ao aperfeiçoamento da Justiça Militar no âmbito federal e estadual; elaborar diagnóstico da Justiça Militar nas esferas estadual e federal; e apresentar propostas de normativos a serem encaminhadas ao Congresso Nacional e às Assembleias Legislativas estaduais na temática de sua competência.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 2030

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 13 da Portaria CNJ n. 178 de 5 de novembro de 2019, sob a presidência da primeira, pelos(as) conselheiros(as) Salise Monteiro Sanchotene, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e Giovanni Olsson.

Possui, entre outras, as competências para acompanhar a atuação do Comitê Interinstitucional destinado a apresentar estudos e proposta de integração de metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; propor estudos sobre temas abordados na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, observadas as diretrizes da Estratégica Nacional do Poder Judiciário; propor políticas judiciárias voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável; representar o CNJ no processo de diálogo com entes federativos e sociedade civil para a implantação da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário; monitorar as ações relacionadas à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Poder Judiciário; e coordenar o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), atividades, projetos e eventos relacionados à temática dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 14 da Portaria CNJ n. 178 de 5 de novembro de 2019, pelo conselheiro Mauro Pereira Martins Silva, como presidente.

Possui, entre outras, as competências para deliberar sobre normas que assegurem à unidade de auditoria interna e aos servidores, no desempenho de atividades de auditoria, a atuação independente e com proficiência; decidir sobre a realização de Ações Coordenadas de Auditoria, sugeridas pelo Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud ou por iniciativa própria; aprovar o Plano Anual de Ações Coordenadas de Auditoria, e emitir recomendações ou determinações decorrentes das Ações Coordenadas de Auditoria.

Secretaria-Geral

A Secretaria-Geral (SG) é órgão administrativo subordinado à Presidência e dirigido pelo secretário-geral, designado pelo presidente do CNJ, com a competência de assegurar assessoria, apoio técnico e administrativo necessários à preparação e à execução de sua gestão administrativa, das atividades do Plenário, da Presidência do CNJ, da Corregedoria Nacional de Justiça, dos conselheiros e das Comissões, nos termos previstos no Regimento Interno e em regulamento específico.

A estrutura organizacional da Secretaria-Geral é composta pelas seguintes unidades:

- Gabinete da Secretaria-Geral (GSG);
- Assessoria de Relações Institucionais;
- Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Instrumentos Celebrados pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Expedientes da Secretaria-Geral
- Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF);
- Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DSIPJ);
- Secretaria de Cerimonial e Eventos (SCE);
- Secretaria de Comunicação Social (SCS);
- Secretaria Processual (SPR);
- Departamento de Acompanhamento Orçamentário (DAO);
- Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI).

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

A Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP) tem por finalidade, nos termos da Portaria CNJ n. 122 de 9 de outubro de 2018, prestar apoio e assessoramento técnico à Presidência e às Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça nas atividades relacionadas aos programas e projetos institucionais, às pesquisas judiciárias, à gestão estratégica e à capacitação de servidores do Poder Judiciário, bem como expedir atos normativos afetos à sua competência.

A estrutura organizacional da SEP é composta pelas seguintes unidades:

- Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (GSEP);
- Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (ECP);
- Coordenadoria de Gestão da Documentação (COGD);

- Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ);
- Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud);
- Departamento de Gestão Estratégica (DGE).

Diretoria-Geral

A Diretoria-Geral, criada pela Portaria CNJ n. 84 de 4 de maio de 2010, tem por finalidade desenvolver atividades de assessoramento e apoio técnico e administrativo necessários à preparação e à execução da gestão administrativa do CNJ.

A estrutura organizacional da Diretoria-Geral é composta pelas seguintes unidades:

- Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral (DAGI);
- Coordenadoria Administrativa da Diretoria-Geral (CODG);
- Comissão Permanente de Contratação (CPC);
- Assessoria Jurídica (AJU);
- Secretaria de Administração (SAD);
- Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF);
- Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Ouvidoria

Em cumprimento ao disposto no § 7° do art. 103-B da Constituição Federal, criou-se, por meio da Resolução CNJ n. 67, de 3 de março de 2009, a Ouvidoria do CNJ. A Ouvidoria é coordenada pelo Ouvidor-Geral, função que é exercida por conselheiro eleito pela maioria do Plenário, juntamente com o seu substituto.

Na esteira do que prevê o dispositivo constitucional mencionado, a Resolução CNJ n. 103, de 24 de fevereiro de 2010, determinou a criação de ouvidorias no Poder Judiciário, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, podendo representar diretamente ao CNJ.

A Ouvidoria é o canal de comunicação da sociedade com o CNJ, serviço posto à disposição do cidadão para esclarecer dúvidas e apresentar reclamações, denúncias, elogios ou manifestações quanto aos serviços prestados pelo órgão e às atividades por ele desempenhadas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL, CARGOS PROVIDOS, VAGOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS

ESTRUTURA ORGÂNICA DO CNJ

A estrutura orgânica do CNJ é instituída por meio de portaria do presidente. A atual está regulamentada pela Portaria CNJ n. 252, de 27 de julho de 2022.

I - PLENÁRIO

1 Conselheiros

1.1 Gabinetes

2 Comissões

3 Ouvidoria

3.1 Gabinete da Ouvidoria

II - PRESIDÊNCIA

1 Juízes Auxiliares

2 Gabinete da Presidência

2.1 Setor de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações

2.2 Setor de Acompanhamento das Decisões

SECRETARIA-GERAL

1 Gabinete da Secretaria-Geral

1.1 Assessoria de Relações Institucionais

1.2 Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Instrumentos Celebrados pelo Conselho Nacional de Justiça

1.3 Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Expedientes da Secretaria-Geral

2 Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

2.1 Gabinete do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

3 Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário

3.1 Divisão de Segurança

3.1.1 Seção de Segurança Interna

4 Secretaria de Cerimonial e Eventos

4.1 Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos

4.1.1 Seção de Cerimonial

4.1.2 Seção de Eventos

5 Secretaria de Comunicação Social

5.1 Coordenadoria de Imprensa

5.2 Seção de Comunicação Institucional

5.3 Setor de Áudio e Vídeo

6 Secretaria Processual

6.1 Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição

6.1.1 Seção de Protocolo e Digitalização

6.1.2 Seção de Autuação e Distribuição

6.2 Coordenadoria de Processamento de Feitos

6.2.1 Seção de Apoio ao Plenário

6.2.2 Seção de Processamento

6.2.3 Seção de Jurisprudência

7 Departamento de Acompanhamento Orçamentário

7.1 Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Poder Judiciário

7.1.1 Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Poder Judiciário

8 Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

8.1 Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico

8.1.1 Seção de Arquitetura e de Padrões do PJe

8.1.2 Seção de Controle de Demandas e de Qualidade do PJe

8.1.3 Seção de Módulos Judiciais do PJe

8.2 Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos

8.2.1 Seção de Qualidade e Padronização

8.2.2 Seção de Gestão de Sistemas da Presidência, da Corregedoria e dos Gabinetes

8.2.3 Seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral

8.3 Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC

8.3.1 Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação

8.3.2 Seção de Gestão de Projetos e de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação

8.4 Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura

8.4.1 Seção de Gestão de Segurança da Informação

8.4.2 Seção de Gestão de Telecomunicações

8.4.3 Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

8.4.4 Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário

8.4.5 Núcleo de Gestão de Banco de Dados

8.5 Coordenadoria de Inovação e Prospecção Tecnológica

8.5.1 Seção de Inovação Tecnológica

SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA

1 Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

2 Coordenadoria Administrativa da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

3 Escritório Corporativo de Projetos Institucionais

4 Departamento de Pesquisas Judiciárias

4.1 Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário

4.1.1 Seção de Arquivo e de Gestão Documental

5 Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário

6 Departamento de Gestão Estratégica

6.1 Seção de Apoio à Governança de Sustentabilidade

6.2 Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário

6.2.1 Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário

6.2.2 Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia

6.3 Divisão de Gestão Estratégica do CNJ

6.3.1 Seção de Planejamento Institucional

6.3.2 Seção de Gestão de Processos

6.3.3 Seção de Estudos Organizacionais e de Normas

SECRETARIA DE AUDITORIA

1 Coordenadoria de Gestão do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário

1.1 Seção de Orientação Técnica e Suporte ao Sistema de Auditoria Interna

2 Coordenadoria de Auditoria Interna

2.1 Seção de Auditoria da Gestão e da Governança

3 Núcleo de Assessoramento e de Elaboração de Normas de Auditoria

DIRETORIA-GERAL

1 Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral

2 Coordenadoria Administrativa da Diretoria-Geral

2.1 Seção de Passagens e Diárias

3 Comissão Permanente de Contratação

3.1 Setor de Apoio às Licitações

4 Assessoria Jurídica

5 Secretaria de Administração

5.1 Seção de Material e Patrimônio

5.2 Seção de Compras

5.3 Seção de Gestão de Contratos

5.4 Seção de Arquitetura

5.5 Seção de Engenharia e Manutenção Predial

5.6 Seção de Serviços Gerais

5.7 Seção de Elaboração de Editais

5.8 Seção de Transportes

6 Secretaria de Orçamento e Finanças

6.1 Seção de Contabilidade

6.2 Seção de Análise e Liquidação

6.3 Seção de Planejamento Orçamentário

6.4 Seção de Execução Orçamentária e Financeira

7 Secretaria de Gestão de Pessoas

7.1 Seção de Registro e Acompanhamento Funcional

7.2 Seção de Benefícios

7.3 Seção de Legislação

7.4 Seção de Seleção e Gestão de Desempenho

7.5 Seção de Educação Corporativa

7.5.1 Serviço de Gestão de Processos para Desenvolvimento Profissional

7.6 Seção de Pagamento

7.7 Setor de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas

7.8 Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho e Atenção Psicossocial

III - CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

1 Juízes Auxiliares

2 Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro

3 Gabinete da Corregedoria

3.1 Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria

4 Assessoria de Correição e Inspeção

ORGANOGRAMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Regimento Interno e Portaria CNJ nº 252/2022)

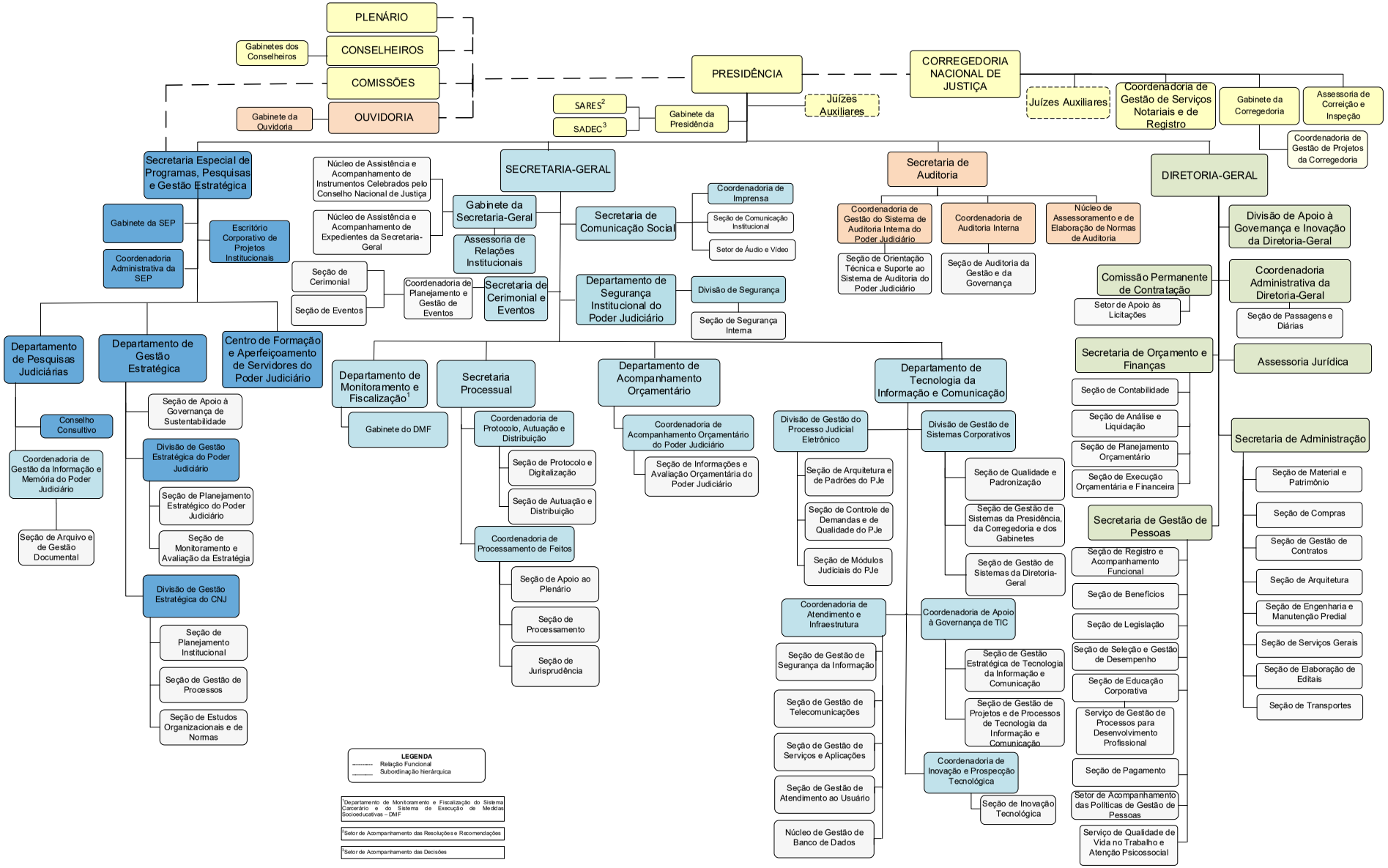

MELHORIAS PROMOVIDAS NA ESTRUTURA ORGÂNICA DO CNJ

Com o objetivo de melhor executar as atividades relativas à gestão de projetos, foi instituído o Escritório Corporativo de Políticas Judiciárias Nacionais e Projetos Institucionais (ECP) por meio da Portaria CNJ n. 3 de 24/09/2020, revogada pela Portaria n. 4 de 09/04/21, que modificou a nomenclatura para Escritório Corporativo de Projetos Institucionais – ECP – e o vinculou à Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica.

O Escritório Corporativo de Projetos Institucionais tem as seguintes finalidades:

- assessorar a alta administração no que diz respeito à gestão de projetos institucionais da Presidência e das Comissões Permanentes do CNJ;
- subsidiar a tomada de decisão da alta administração, funcionando como um Centro de Informações Estratégicas dos Projetos Institucionais da Presidência e das Comissões Permanentes do CNJ;
- realizar o acompanhamento dos projetos institucionais da Presidência e das Comissões Permanentes do CNJ em nível estratégico;
- oferecer suporte metodológico aos projetos institucionais do CNJ;
- integrar a execução dos projetos institucionais da Presidência e das Comissões Permanentes ao planejamento estratégico do CNJ.

Criação de outras unidades na estrutura orgânica do CNJ

Além da criação do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais, cabe destacar também a criação de unidades no âmbito deste Conselho, tais como: Assessoria de Relações Institucionais, Setor de Áudio e Vídeo, Serviço de Gestão de Processos para Desenvolvimento Profissional, Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho e Atenção Psicossocial entre outros.

DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL, CARGOS PROVIDOS, VAGOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS

Tabela 1 - Força de trabalho do CNJ

Situação Funcional	Quantidade de Agentes Públicos
Efetivo:	263
Sem Vínculo:	16
Requisitado:	76
Exercício Provisório(Requisitado):	0
Juíz Auxiliar:	36
Conselheiro:	14
Sub Total :	**405**
Efetivo Cedido:	30
Exercício Provisório(Cedido):	0
Sub Total:	**30**
Total:	**435**
Pensionistas:	1
Inativo:	0
Dependente Legal:	0
Dependente Especial:	0
Dependente Econômico:	545
Total de Dependentes:	**545**

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

O CNJ possui 298 cargos efetivos, dos quais 30 são ocupados por servidores cedidos a outros órgãos (o que representa 10,1% do quadro total de efetivos), e 4 cargos estão em fase de análise para provimento.

Não há servidores aposentados e, atualmente, há somente um pensionista civil neste Conselho.

Segue gráfico de distribuição de Força de Trabalho:

Gráfico 1 - Distribuição de Força de Trabalho

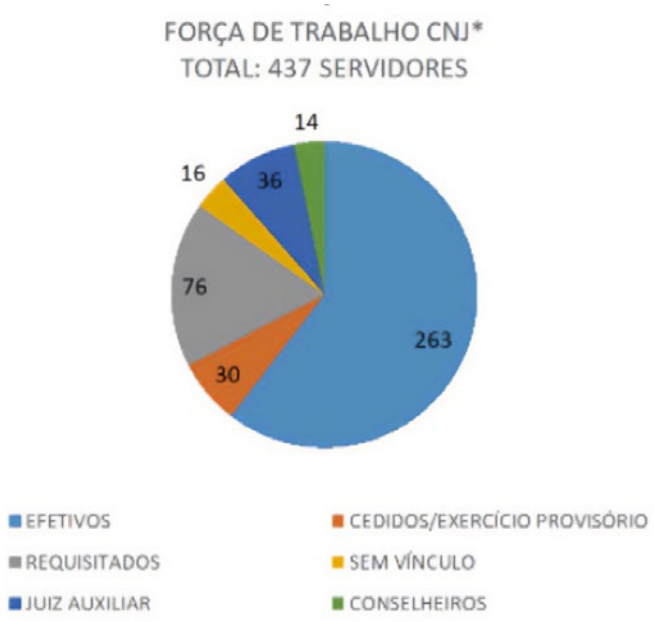

* dados de 23 de junho de 2022.
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Gráfico 2 - Evolução da força de trabalho no CNJ, a partir do ano de 2006

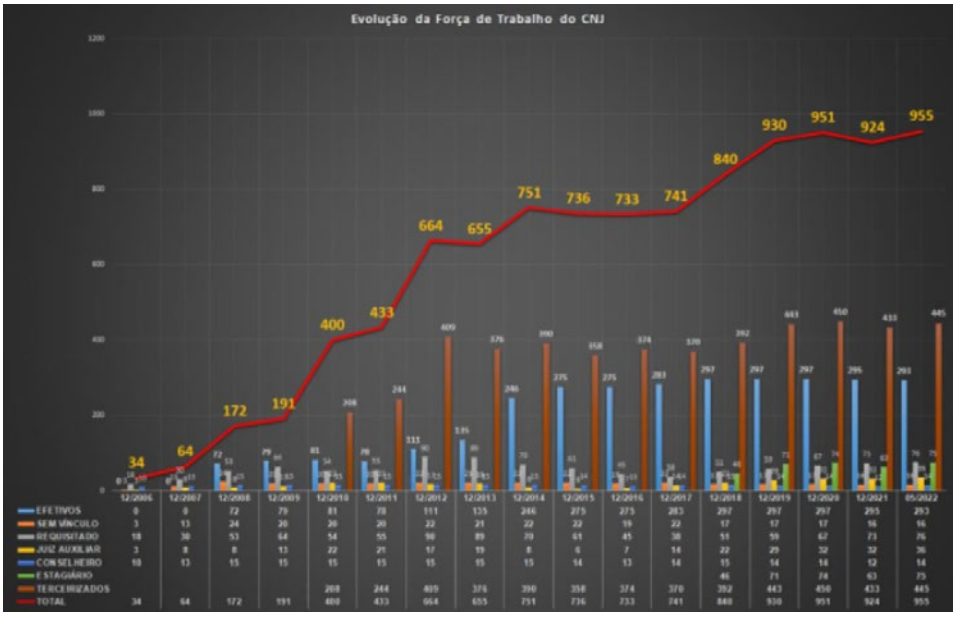

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Com relação à faixa etária e ao sexo dos 437 servidores ativos no CNJ, temos os seguintes dados:

Gráfico 3 - Distribuição dos servidores por faixa etária e sexo

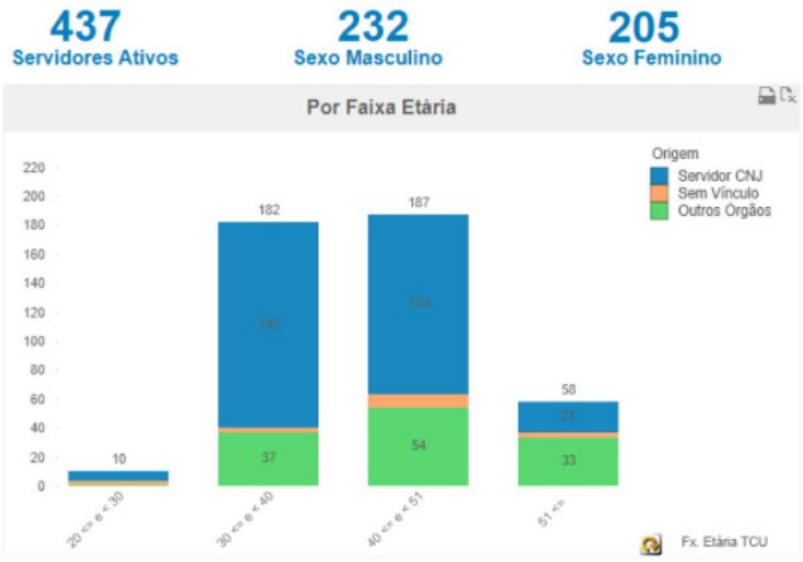

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Importante notar que as pessoas que integram o CNJ estão majoritariamente abaixo dos 51 anos de idade. Isso significa que as políticas de gestão devem atentar-se aos fatores motivacionais para as gerações X, Y (*Millennials*) e Z (ERICKSON, 2011).

Com relação ao total de servidores por sexo, dos 437 servidores ativos no CNJ, temos os seguintes dados:

Gráfico 4 - Total de servidores por sexo

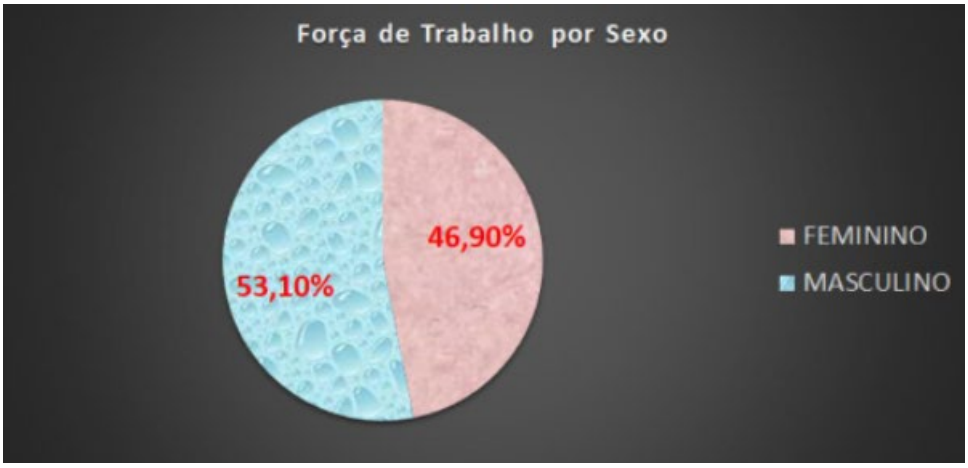

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Estrutura de Pessoal – Cargos e Funções comissionadas

Atualmente, o CNJ possui 83 cargos em comissão, distribuídos da seguinte forma:

Gráfico 5 - Distribuição dos cargos em comissão

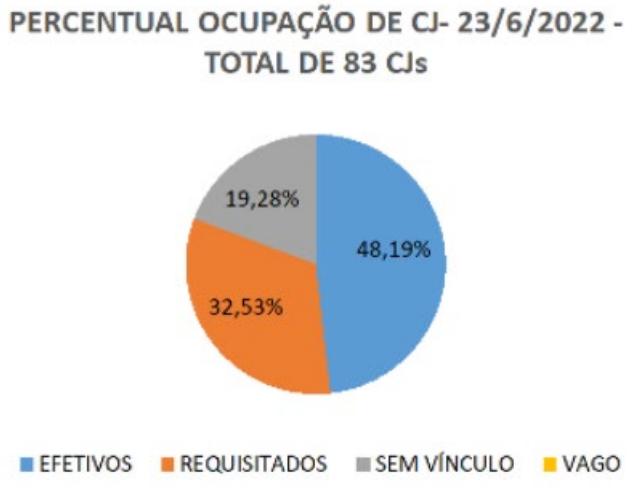

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Com relação às funções de confiança, este Conselho possui 124, distribuídas da seguinte forma:

Gráfico 6 - Distribuição das funções de confiança

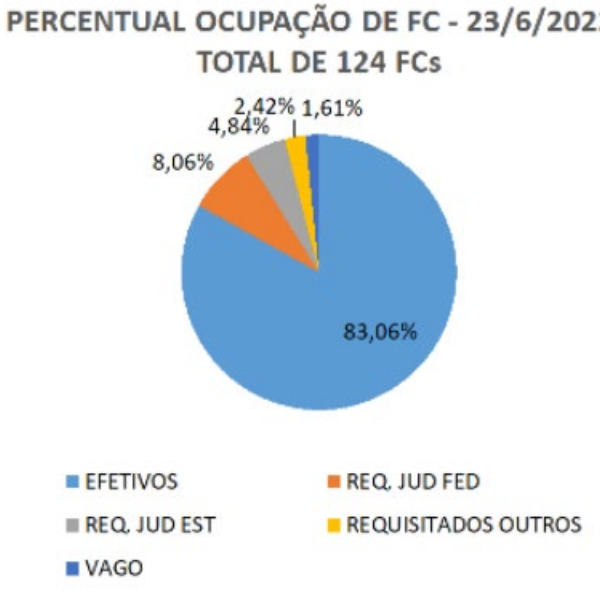

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Com relação à ocupação dos cargos em comissão e funções de confiança de acordo com o sexo, segue a distribuição atual:

Gráfico 7 - Distribuição dos cargos em comissão e funções de confiança de acordo com o sexo

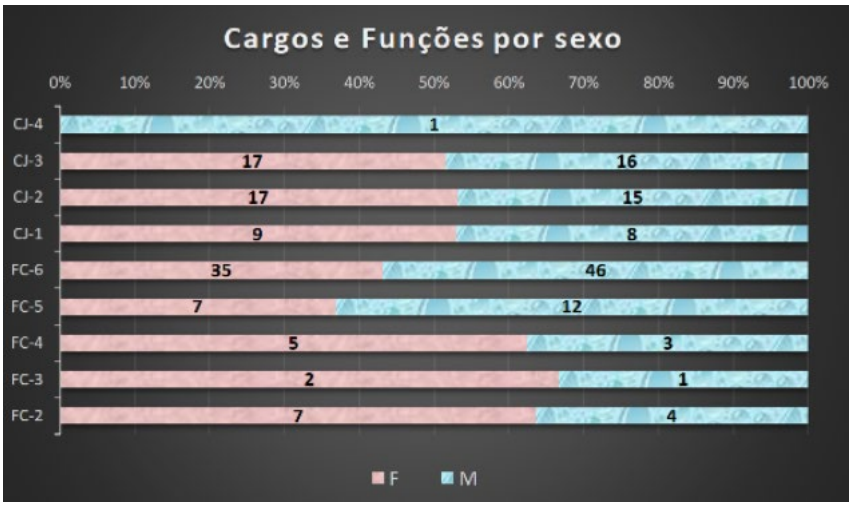

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Dessa forma, verifica-se que, apesar de o CNJ ser composto de 53,10% por homens e por 46,90% por mulheres, o percentual de mulheres que ocupam posições na Alta Administração é superior ao de homens, conforme gráfico que se segue:

Gráfico 8 - Percentual de mulheres que ocupam posições na Alta Administração

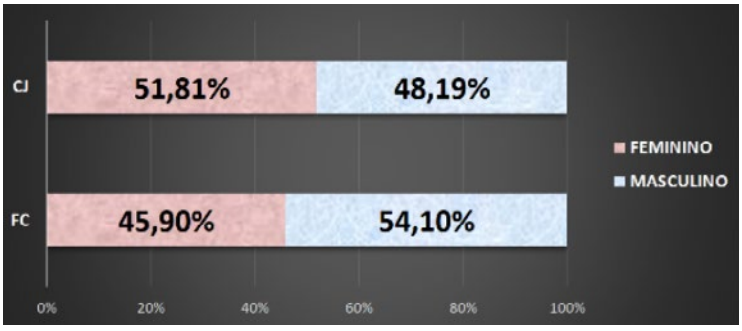

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

ESTATÍSTICA PROCESSUAL

ESTATÍSTICA PROCESSUAL DO CNJ

A seguir, apresentam-se as estatísticas, até 30 de junho de 2022, com o número de sessões plenárias presenciais e virtuais, número de processos em tramitação por classe processual, processos distribuídos e processos arquivados, magistrados punidos por decisão plenária e magistrados afastados.

Número de sessões plenárias

Durante a gestão do Presidente Ministro Luiz Fux, foram realizadas 78 sessões plenárias, das quais 38 sessões foram presenciais ou telepresenciais e 40 virtuais, tendo sido julgados 1.585 processos em Plenário.

Tabela 2 - Quantidade de sessões e de processos julgados

SESSÕES	PROCESSOS JULGADOS
38 Sessões Ordinárias e Extraordinárias	235
40 Sessões Virtuais	1.350
78 SESSÕES	1.585

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Número de processos em tramitação por classe processual

Tabela 3 - Total de processos em tramitação por tipo

CLASSE	TRAMITAÇÃO EM 30/6/2020
Acompanhamento de Cumprimento de Decisão	101
Arguição de Suspeição e de Impedimento	1
Ato	53
Comissão	22
Consulta	97
Correição	4
Inspeção	44
Nota Técnica	10
Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei	6
Pedido de Providências	1.677
Procedimento de Controle Administrativo	460
Processo Administrativo Disciplinar	52
Reclamação Disciplinar	359
Reclamação para Garantia das Decisões	16
Representação por Excesso de Prazo	281
Revisão Disciplinar	85
TOTAL DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO	**3.268**

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Processos distribuídos e processos arquivados

Entre o período de 10/9/2020 a 30/6/2022, foram distribuídos 18.435 processos e 19.653 foram arquivados. O CNJ atingiu o percentual de 106,60% de processos arquivados em relação ao número de processos distribuídos.

Tabela 4 - Distribuição dos processos por gabinete

GABINETE	DISTRIBUÍDOS	ARQUIVADOS	% ARQUIVADOS
Presidência	350	342	97,71%
Corregedoria	15.629	17.000	109%
Conselheiro Vieira de Mello Filho	197	194	98,47%
Conselheiro Mauro Pereira Martins	217	216	99,53%
Conselheira Salise Sanchotene	236	181	76,69%
Conselheira Jane Granzoro	209	205	98,08%
Conselheiro Richard Pae Kim	244	228	93,44%
Conselheiro Márcio Luiz de Freitas	232	188	81,03%
Conselheiro Giovanni Olsson	196	195	99,48%
Conselheiro Sidney Madruga	222	98	44,14%
Conselheiro João Paulo Schoucair	48	82	171,83%
Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues	107	130	121,49%
Conselheiro Marcello Terto	103	175	169,90%
Conselheiro Mário Goulart Maia	235	210	89,36%
Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello	210	209	99,52%
TOTAL CNJ	**18.435**	**19.653**	**106,60%**

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Gráfico 9 - Processos arquivados em relação ao número de processos distribuídos

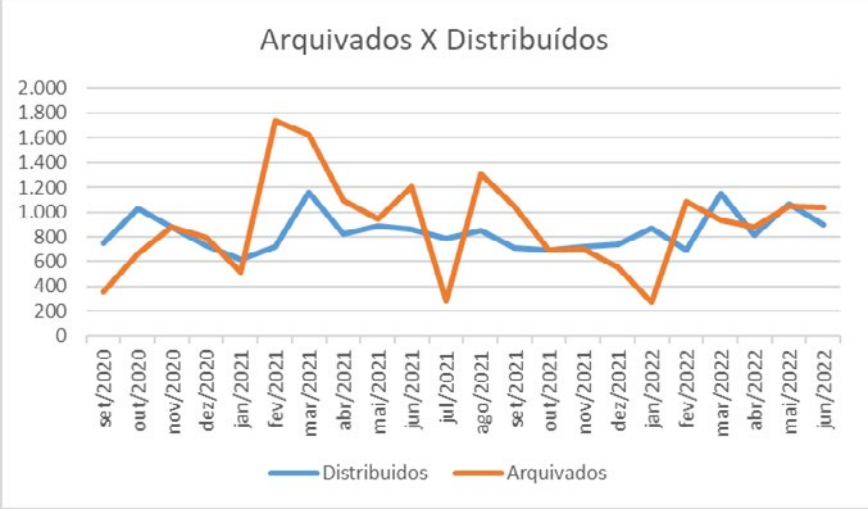

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Magistrados punidos por decisão Plenária

Foram aplicadas 12 punições por decisão Plenária. Dessas punições, um magistrado foi punido com pena de advertência; três magistrados com pena de censura; três magistrados com pena de disponibilidade e quatro magistrados punidos com aposentadoria compulsória. Ademais, foi punido um servidor com pena de demissão.

Tabela 5 - Punições aplicadas

ADVERTÊNCIA	DATA JULGAMENTO
PAD 0005237-10.2021.2.00.0000	5/4/22
CENSURA	
PAD 0000046-18.2020.2.00.0000	19/10/21
PAD 0006814-57.2020.2.00.0000	15/6/21
PAD 0000057-13.2021.2.00.0000	5/10/21
DISPONIBILIDADE	
PAD 0002799-84.2016.2.00.0000	6/4/21
PAD 0000036-08.2019.2.00.0000	24/9/21
PAD 0000970-63.2019.2.00.0000	15/6/21
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	
PAD 0002803-24.2016.2.00.0000	20/4/21
PAD 0006920-87.2018.2.00.0000	28/9/21
PAD 0009550-19.2018.2.00.0000	23/2/21
PAD 0006481-08.2020.2.00.0000	29/6/21
DEMISSÃO SERVIDOR	
PADServ 0004692-71.2020.2.00.0000	28/9/21

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Magistrados afastados

Durante a gestão, foram afastados preventivamente três magistrados

Tabela 6 - Magistrados afastados

PAD 0002232-77.2021.2.00.0000	1 magistrado
PAD 0000074-15.2022.2.00.0000	1 magistrado
PAD 0003379-07.2022.2.00.0000	1 magistrado afastado apenas da função eleitoral

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO

A gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário foi instituída por meio da Resolução n. 70/2009, considerando competir ao Conselho, como órgão de controle da atuação administrativa e financeira dos tribunais, a atribuição de coordenação do planejamento e gestão estratégica do Judiciário. Tal normativo representa marco para a Justiça brasileira ao estabelecer a missão, os atributos de valor do Judiciário, os objetivos estratégicos e o que a Justiça almejava alcançar (visão de futuro).

A Estratégia Nacional vem buscando desde então promover integração do Poder Judiciário, uma vez que permite disseminar valores, diretrizes e políticas, a fim de nortear a atuação institucional de todos os seus órgãos. Além disso, a Estratégica Nacional, como política judiciária, busca encontrar soluções dos principais desafios enfrentados pelos tribunais e magistrados brasileiros. Essa política baseia-se na gestão participativa de atores, na gestão por resultados: serviços e produtos mais acessíveis e de qualidade. Nesse sentido, são formulados de forma colaborativa os Macrodesafios do Poder Judiciário, grandes objetivos estratégicos, que são os norteadores para formulação de políticas judiciárias nacionais, projetos e ações pelos órgãos do Judiciário. De acordo, com a Resolução n. 325/2020, que instituiu a Estratégia Nacional do Judiciário vigente, os Macrodesafios são acompanhados por meio de indicadores, metas nacionais, projetos e ações que visam alcançar esses grandes desafios.

Desde a Resolução n. 70/2009, foram estabelecidas as Metas Nacionais a serem cumpridas pelos órgãos do Judiciário. Representam compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Diversos foram os desafios que as metas do Judiciário se propuseram a enfrentar. A celeridade processual é, sem dúvida, tema que predominou nesses últimos anos. Cabe destacar que os dados do Relatório Justiça em Números permitiram a formulação de metas para o Judiciário, considerando a realidade dos segmentos de Justiça.

Tradicionalmente, as Metas Nacionais são votadas e aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), evento organizado pelo CNJ que ocorre anualmente e reúne a alta administração dos tribunais de Justiça.

Visando tornar o processo de construção das metas nacionais mais colaborativo, em 2016, foi instituída a Resolução n. 221/2016, que apresenta princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas nacionais

do CNJ, constituindo mais um passo em direção a uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva.

No mesmo ano, foi publicada a Portaria n. 114 de 6 de setembro de 2016, que regulamenta a citada Resolução, estabelecendo as diretrizes do processo participativo na formulação das Metas Nacionais. Ressalta-se que as propostas de metas que são levadas aos Encontros Nacionais do Poder Judiciário são avaliadas pela Presidência do CNJ e pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento.

REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA

Em 2013, foi instituída a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. A estrutura da rede proporcionou processo mais participativo visando à revisão da estratégia para o período 2015-2020. Ademais, por meio da Rede é possível democratizar e envolver diversos atores no processo de execução e monitoramento da Estratégia Nacional, na medida em que foram criadas instâncias para discussão das propostas de indicadores e metas, envolvendo representantes de tribunais.

Em 2019, foi editada a Portaria n. 59/2019, que regulamentou o funcionamento e estabeleceu procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, reativando o Comitê Gestor Nacional. Esse foi o marco inicial para o importante processo de formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Assim, a gestão atual, no período de setembro de 2020 a 2022, finalizou a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020 e instituiu o ciclo seguinte, qual seja 2021-2026.

ENCERRAMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2015-2020

Em dezembro de 2020, finalizando o monitoramento da Estratégia Nacional no período, foi enviado aos órgãos do Poder Judiciário o "Questionário da Estratégia Nacional do Poder Judiciário", buscando identificar a execução e conclusão de iniciativas estratégicas durante o ano de 2020, a fim de alavancar os Macrodesafios. Teve por objetivo também coletar os fatores impactantes no desempenho dos tribunais referente às Metas Nacionais 2020. E, por fim, considerando o término do ciclo da Estratégia Nacional do Judiciário, pretendeu-se captar informações sobre a execução da Estratégia durante todo o período – 2015-2020.

Os conselhos de justiça também foram abordados como público-alvo, visto que, apesar de não serem órgãos jurisdicionais, fazem parte do Poder Judiciário e devem orientar suas ações em consonância com a Estratégia Nacional, conforme a Resolução CNJ n. 198/2014.

Ao todo, 86 tribunais e um Conselho responderam ao questionário, ou seja, 94,56% do público-alvo.

A tabela a seguir relaciona todos os Macrodesafios com os segmentos pertinentes, apresenta a quantidade total de órgãos vinculados ao Macrodesafio, a quantidade de órgãos que informou ter concluído iniciativas estratégicas, informando os resultados do ano de 2020, e o respectivo grau de aderência.[1]

Tabela 7 - Macrodesafios com os segmentos pertinentes

MACRODESAFIOS	SEGMENTOS	TOTAL ÓRGÃOS	ÓRGÃOS COM INICIATIVAS CONCLUÍDAS	GRAU DE ADERÊNCIA
Garantia dos direitos de cidadania	Todos	92	75	82,61%
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Todos	92	56	60,87%
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Todos	92	77	84,78%
Adoção de soluções alternativas de conflito	STJ, Federal, Trabalho e Estadual	60	44	75,00%
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	STJ, Federal, Trabalho e Estadual	60	35	60,00%
Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas	Federal, Trabalho e Estadual	59	39	64,41%
Aprimoramento da gestão da justiça criminal	Federal, Estadual, Militar	37	30	81,08%
Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	Eleitoral	28	25	89,29%
Melhoria da gestão de Pessoas	Todos	92	73	80,43%
Aperfeiçoamento da gestão de custos	Todos	92	68	73,91%
Instituição da governança judiciária	Todos	92	69	76,09%
Melhoria de infraestrutura e governança de TIC	Todos	92	75	82,61%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Considerando todas as Metas Nacionais e todos os tribunais respondentes, verificou-se predomínio de percepção dos tribunais, no que tange a execução das Metas, variando entre complexidade mediana a alta.

Os tribunais ainda mencionaram diversos fatores que impactaram no seu desempenho de forma positiva e negativa. Entre os fatores positivos mais citados temos o acompanhamento

1 O grau de aderência considera se houve alguma iniciativa concluída e com resultados em 2020, não levando em consideração a quantidade de iniciativas estratégicas realizada em cada órgão.

da meta; o engajamento de magistrados e servidores; a divulgação do resultado das metas; e a implantação e aperfeiçoamento de sistemas. Em contrapartida, os fatores negativos mais citados foram o déficit na força de trabalho a restrição orçamentária e o elevado número de processos.

Ao final, o questionário buscou a percepção de cada órgão sobre a execução da Estratégia Nacional durante todo o ciclo 2015-2020, em que foi constatado o seguinte:

- os órgãos do Poder Judiciário, em geral, estiveram alinhados com a Estratégia Nacional instituída pela Resolução n. 198/2014;
- os órgãos do Poder Judiciário promoveram a participação efetiva de magistrados, servidores, integrantes do sistema judiciário, bem como da sociedade na elaboração e na execução de seus planejamentos estratégicos; e
- os representantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário do órgão atuaram na governança institucional, propondo o aperfeiçoamento da Estratégia do Poder Judiciário, impulsionando a sua implementação, monitorando e divulgando os resultados.

Ademais, os órgãos citaram como melhorias diretas advindas da instituição do Plano Estratégico institucional 2015-2020: Virtualização dos Processos; Melhoria da Gestão e Governança; utilização de Videoconferências; ampliação da capacitação de servidores; melhoria nos resultados em produtividade, melhoria na infraestrutura física e tecnológica; melhoria da entrega da prestação jurisdicional, evolução do Processo Judicial Eletrônico, transparência e profissionalização da gestão pública.

Para mais informações sobre o Questionário da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, clique aqui.

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026

A partir de 2021, os órgãos do Judiciário, inclusive o CNJ, passaram a pautar-se pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução n. 325/2020:

Figura 1 - Mapa da estratégia nacional 2021-2026

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Além da missão, da visão, dos atributos de valor, dos 12 Macrodesafios do Poder Judiciário representados no mapa estratégico acima, também compõe a Estratégia Nacional Indicadores de Desempenho. Ao todo, são 32 indicadores, definidos de forma colaborativa no âmbito da Rede de Governança Colaborativa (Portaria n. 59/2019), em que se buscou a utilização de banco de dados do próprio CNJ como fonte de dados, a fim de não onerar ainda mais o trabalho dos tribunais brasileiros.

EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

A execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário é de responsabilidade de ministros, conselheiros, magistrados de primeiro e segundo graus, servidores e colaboradores do Poder Judiciário; e é executada, como já pontuado anteriormente, de forma colaborativa e participativa sob a coordenação da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

O monitoramento se dá, sem prejuízo de outros, por meio da análise dos indicadores de desempenho da Estratégia do Judiciário; da análise dos resultados das Metas Nacionais e Metas Específicas do segmento de justiça; e da verificação da realização de programas, projetos ou ações implementadas pelos órgãos do Poder Judiciário que promovam o alcance dos Macrodesafios do Poder Judiciário, dos seus respectivos indicadores de desempenho e das Metas Nacionais.

Indicadores de desempenho - Glossário e Painel de Monitoramento

Os indicadores de desempenho são mecanismos que auxiliam na atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos.

Estes foram discutidos e aprovados pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução n. 325/2020 e construídos pelas unidades técnicas do Conselho Nacional de Justiça, resultando no Glossário dos Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Este documento estabelece descrição, fonte de dados e fórmula de cálculo de todos os indicadores.

Para acompanhamento e monitoramento dos indicadores de desempenho, foi publicado no final de 2021, importante instrumento: o Painel de Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional, em que é apresentado o resultado anual de todos os indicadores por tribunal. O painel permite a visualização por indicador, por segmento de justiça e, ainda, disponibiliza tabela em que o tribunal extrai os resultados de todos os seus indicadores em planilha única. Ressalta-se que a formulação deste painel se deu com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Como aprimoramento do acompanhamento dos indicadores, estão previstas a conclusão da disponibilização dos resultados desde o ano de 2020, a inclusão da polaridade dos indicadores no glossário e a elaboração de relatórios analisando a série histórica dos resultados.

Metas Nacionais 2021

Para definição das Metas Nacionais 2021, o CNJ realizou o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário com o objetivo, entre outros, de deliberar e aprovar as Metas Nacionais para o Judiciário e Metas Específicas dos segmentos de Justiça para o ano de 2021.

No evento, houve também a premiação dos tribunais laureados com o Prêmio CNJ de Qualidade e dois painéis, quais sejam "Panorama dos tribunais superiores – resultados alcançados em 2020" e "A Justiça 100% Digital e o Centro de Inteligência do Poder Judiciário", além da conferência magna sobre combate à corrupção nas instituições públicas.

O Encontro reuniu presidentes e representantes dos tribunais e conselhos do país, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, de forma virtual, por meio da plataforma Cisco Webex. No Relatório do XIV Encontro Nacional, encontram-se referências, *links* e imagens dos principais acontecimentos do evento.

As metas aprovadas contemplavam: (*i*) a produtividade; (*ii*) a celeridade na prestação jurisdicional; (*iii*) o estímulo à conciliação; (*iv*) a priorização no julgamento das causas relacionadas à improbidade administrativa, aos crimes contra a administração pública e aos ilícitos eleitorais; (*v*) a redução da taxa de congestionamento; (*vi*) as ações coletivas; (*vii*) o julgamento de processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos; (*viii*) priorização do julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra a mulher; (*ix*) a integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário; (*x*) a promoção da saúde de magistrados e servidores; (*xi*) o aumento da informatização dos processos; e (*xii*) o impulso aos processos de ações ambientais. As Metas Nacionais são publicadas no portal do CNJ, para visualizá-las, basta clicar aqui.

Visando monitorar o cumprimento das metas a cada ano elabora-se Glossário de metas que fornece as métricas e esclarecimentos para que os tribunais possam cumprir as metas.

Em março de 2021, foi elaborado e publicado o glossário das metas do exercício. Os tribunais de todo o Brasil se esforçaram para cumprir as metas de 2021 estabelecidas no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Para visualização do desempenho dos tribunais no cumprimento das Metas Nacionais 2021, foi disponibilizado painel interativo com resultados detalhados do cumprimento das Metas Nacionais. Ademais, foi publicado no portal do CNJ relatório anual com os resultados das Metas Nacionais 2021.

Além do monitoramento do cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, em 2021, a Estratégia Nacional foi acompanhada por meio de questionário que buscou obter informações junto aos tribunais a respeito de fatores que influenciaram a execução da Estratégia Nacional no que tange às Metas Nacionais 2021. Para tanto, em fevereiro de 2022, o CNJ convidou os órgãos

do Poder Judiciário a participar da pesquisa eletrônica "Questionário de Acompanhamento das Ações para Alcance das Metas Nacionais", que contemplou:

- identificação do usuário;
- questões referentes aos aspectos gerais que impactaram no alcance das metas, como a promoção de ações visando à melhoria do processo de alcance das metas, o quantitativo de servidor(es) exclusivo(s) para o acompanhamento das metas em cada tribunal, se o tribunal possuía ferramentas para acompanhamento das metas nacionais, entre outros aspectos; e
- questões relacionadas aos aprendizados específicos para o alcance de cada uma das Metas Nacionais 2021 (percepção dos tribunais sobre o grau de complexidade para o cumprimento das metas, os fatores que influenciaram a execução das ações para o alcance das Metas e ações de melhorias adotadas que facilitaram o cumprimento das metas).

O questionário foi enviado aos 90 tribunais que integram a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, e apenas três tribunais não enviaram suas respostas.

A partir da análise das respostas recebidas, constatou-se que 87,36% dos tribunais percebem que o CNJ promove ações visando à melhoria do processo de alcance das Metas Nacionais, indicando que os tribunais entendem a importância de o CNJ buscar o aperfeiçoamento dos processos de trabalho para o alcance das metas.

Percebeu-se, ainda, que 57,47% dos tribunais não possuem servidores exclusivos para o acompanhamento das Metas Nacionais. Isso indica necessidade de alocação de mais servidores para acompanhamento das metas.

No que tange à utilização de ferramentas (sistemas próprios de gestão, planilhas eletrônicas e painéis interativos) para acompanhamento das Metas Nacionais, 98,85% dos tribunais afirmaram que possuem tecnologia para esse fim.

Um ponto crítico identificado pelo questionário foi que para 79,31% dos tribunais pesquisados os fatores restrição orçamentária e falta de pessoal, recorrentes no monitoramento da Estratégia Nacional passada, permanecem presentes como negativos ao alcance das metas.

Considerando todas as Metas Nacionais e todos os tribunais respondentes, verificou-se predomínio de percepção dos tribunais, no que tange à execução das metas, variando entre complexidade mediana a alta. Os principais elementos listados pelos tribunais que contribuíram para determinar a complexidade das metas foram: necessidade de servidores, complexidade na extração dos dados processuais, dificuldade na identificação dos processos da meta e elevado número de processos no tribunal.

Os fatores positivos mais citados pelos tribunais foram o acompanhamento das metas; o engajamento de magistrados e servidores; e a implantação e o aperfeiçoamento de sistemas. E os fatores negativos mais citados foram o déficit na força de trabalho, a pandemia de covid-19 e o elevado número de processos.

Adicionalmente, a íntegra dos resultados da pesquisa sobre a complexidade de execução das Metas Nacionais pode ser acessada pelo Relatório de Acompanhamento da Estratégia Nacional 2021.

Metas Nacionais 2022

A fim de dar continuidade à execução da Estratégia Nacional 2026, o CNJ apresentou aos tribunais, em maio de 2021, o Documento de Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – referência 2021-2022, com o objetivo de apresentar o processo de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, cujos objetivos específicos são: esclarecer aspectos sobre o monitoramento da Estratégia Nacional 2021-2026; sugerir formas de monitoramento dos indicadores de desempenho; delinear os trabalhos a serem realizados na construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário, entre outros. Este documento é atualizado anualmente, gerando nova versão, para apresentar as especificidades e sugestões de monitoramento.

No dia 11 de maio de 2021, de forma virtual, foi realizada a 1ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que teve como objetivo promover diálogos entre o CNJ e os órgãos do Judiciário e debater a execução e o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Na ocasião, também foi realizado o lançamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 e o lançamento do Plano de Comunicação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Saiba mais sobre o evento, acessando o Relatório da 1ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Seguidamente, após os processos participativos realizados pelos tribunais, nos dias 24 e 25 de agosto de 2021, ocorreu a 2ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário. O evento foi novamente realizado de forma virtual, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19), e teve como objetivos promover o acompanhamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, por meio da apresentação dos resultados parciais das Metas Nacionais 2021 e do debate das propostas de Metas para o ano de 2022. Para a ocasião, também foi realizada a premiação do *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário 2021.

Saiba mais sobre o evento, acessando o Relatório da 2ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Após a 2ª Reunião Preparatória, o CNJ analisou as propostas de metas dos segmentos de justiça, considerando como parâmetros os macrodesafios e o desempenho dos tribunais nas Metas Nacionais de 2021, entre outros. Em seguida, submeteu as propostas analisadas à consulta pública aberta a quaisquer interessados, disponibilizada no portal do CNJ entre os dias 19 de outubro e 3 de novembro de 2021 e contou com a participação de 1.032 respondentes.

A consulta foi estruturada por Tribunal Superior (Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho) e por segmento de justiça (Eleitoral, Estadual, Federal, Militar e do Trabalho). Ademais, para garantir a impessoalidade, não foi solicitada a identificação do participante, mas apenas o seu perfil e a unidade federativa em que residia. Os resultados da Consulta Pública estão disponibilizados aqui.

Dando continuidade ao processo de formulação das Metas Nacionais 2022, o Conselho Nacional de Justiça realizou, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021, o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, de forma virtual, via plataforma Cisco Webex. Durante o evento, os presidentes dos tribunais brasileiros, sob a coordenação do CNJ, aprovaram as Metas Nacionais e Específicas do Judiciário para 2022. Na ocasião, também houve a divulgação dos tribunais laureados com o Prêmio CNJ de Qualidade. Saiba mais.

METAS NACIONAIS PARA 2022
Aprovadas no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **Superior Tribunal de Justiça:** pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 95% dos distribuídos em 2018.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- **Justiça Estadual:** pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

- **Justiça Federal:** No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 85% dos processos distribuídos em 2018; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- **Justiça do Trabalho:** pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.
- **Justiça Eleitoral:** 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.
- **Justiça Militar da União:** pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no STM.
- **Justiça Militar Estadual**: pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nas Auditorias, e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau.

Meta 3 - Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- **Justiça Estadual:** Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.
- **Justiça Federal:** Alcançar o percentual mínimo de 6% no Índice de Conciliação do Justiça em Números.
- **Justiça do Trabalho:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2019 e 90% das ações distribuídas em 2020.
- **Justiça Estadual:** 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- **Justiça Federal:** FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019. FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019.

- **Justiça Eleitoral:** 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.
- **Justiça Militar da União:** pelo menos 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2020 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau.
- **Justiça Militar Estadual:** pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2020 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2021.

Meta 5 - Reduzir a taxa de congestionamento (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2022.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.
- **Justiça Federal:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 43%.
- **Justiça do Trabalho:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
- **Justiça Estadual:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.
- **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2020.

Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ e TST)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos a partir de 1/1/2015.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** as ações coletivas distribuídas até 31/12/2019.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitivos (STJ)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.

Meta 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual)

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário (todos os segmentos)

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Meta 10 - Promover a Transformação Digital - Justiça 4.0 (todos os segmentos)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

  **Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.*

- **Tribunal Superior do Trabalho e Justiça do Trabalho:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

  **Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; e Codex.*

- **Justiça Eleitoral:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

  **Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (TSE); Codex (TSE).*

- **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

  **Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.*

- **Justiça Estadual e Justiça Federal:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

  **Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.*

Meta 11 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente (Justiça do Trabalho, Justiça Estadual e Justiça Federal)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **Justiça do Trabalho:** Promover pelo menos uma ação visando ao combate ao trabalho infantil.
- **Justiça Estadual:** No 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.
- **Justiça Federal**: 100% dos casos de sequestro internacional de crianças distribuídos até 31/12/2021, em cada uma das instâncias.

Meta 12 - Impulsionar os processos de ações ambientais (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Identificar e julgar 65% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.
- **Justiça Estadual:** Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.
- **Justiça Federal**: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2021.

Em abril de 2022, foi elaborado e publicado o glossário das Metas Nacionais 2022. A partir dessa publicação, é possível customizar o Sistema de Metas Nacionais para que cada tribunal lance seus dados, e o cumprimento das metas seja acompanhado ao longo do ano.

Os Resultados parciais das Metas Nacionais 2022 serão disponibilizados no Painel de Resultados das Metas Nacionais, plataforma interativa que permite ao usuário monitorar cada tribunal especificamente, segmentando por metas e por instância. É possível também fazer cruzamento de dados entre tribunais e instâncias. Ademais, o painel concede a visualização de diferentes tipos de gráficos para as Metas Nacionais, possibilitando análise mais apurada do cumprimento das metas.

Dando continuidade ao processo de monitoramento e execução da Estratégia, o Conselho Nacional de Justiça realizou, no dia 31 de maio de 2022, a 1ª Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, de forma virtual, via plataforma Cisco Webex.

A Reunião teve como objetivo acompanhar a execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e refletir sobre as políticas e programas do Poder Judiciário em execução, além de lançar o Prêmio CNJ de Qualidade – 2022.

Entre os meses de julho a agosto, espera-se que os tribunais realizem os processos participativos para a formulação das metas para o ano de 2023. As propostas de metas dos segmentos de justiça devem ser apresentadas na 2ª Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, prevista para os dias 1º e 2 de setembro. No mês de novembro, está prevista também a realização do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em que serão apresentados os resultados parciais da Estratégia, e proclamadas as Metas Nacionais 2023.

Além disso, com o objetivo de obter informações dos tribunais a respeito de projetos e/ou dificuldades na execução da Estratégia Nacional realizado no primeiro biênio da nova Estratégia, está programado para o final do exercício de 2022, o envio de questionário de Avaliação da Execução da Estratégia Nacional – 2021-2022.

O questionário buscará identificar iniciativas estratégicas executadas nos órgãos do Poder Judiciário em 2021 e em 2022, a fim de dar cumprimento aos Macrodesafios estabelecidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, além de apontar a percepção dos tribunais sobre a complexidade de execução das Metas Nacionais e os fatores, positivos e negativos, que influenciaram na execução das metas.

PORTAL CNJ DE BOAS PRÁTICAS DO PODER JUDICIÁRIO

O Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário está disponível para toda comunidade do Judiciário e para sociedade desde 2019. As práticas de sucesso adotadas pelos tribunais brasileiros podem ser conhecidas e reaplicadas em todo o País.

Em 2021, três eixos temáticos foram acrescentados ao Portal, a fim de alavancar políticas importantes do Conselho Nacional de Justiça e estimular boas práticas: Combate ao assédio e à discriminação, Auditoria e Cooperação Judiciária Nacional.

Ainda em relação aos eixos temáticos, o eixo "Sustentabilidade e Acessibilidade" foi desmembrado em "Sustentabilidade e Meio Ambiente" e "Acessibilidade" para maior direcionamento e especificação das práticas.

As práticas publicadas no Portal concorreram, em 2021, a premiações específicas do CNJ, como pode ser observado a seguir:

- 18ª edição do Prêmio *Innovare* – eixo temático selecionado: Gestão Processual, obteve o cadastramento de 12 práticas;
- 12ª edição do Prêmio Conciliar é Legal – eixo temático: Mediação e Conciliação, obteve 36 práticas cadastradas.

Ademais, para fins de planejamento estratégico do Conselho e para melhoria e aperfeiçoamento contínuo do Portal, em 2021 foi criado o "Índice de eficácia do Portal CNJ de Boas Práticas". Este indicador mede, em percentual, funcionalidade, confiabilidade, usabilidade, eficiência e efetividade do Portal CNJ de Boas Práticas; e é calculado a partir do resultado obtido com pesquisa de opinião disponibilizado aos usuários do sistema Portal CNJ de Boas Práticas.

No ano de 2022, destacou-se a necessidade de realizar novo desmembramento: eixo "Acesso à Justiça e Cidadania" resultando nos seguintes eixos temáticos: Previdência e Assistência Social; Infância e Juventude; Povos e Comunidades Tradicionais; Saúde; Justiça Restaurativa; e Justiça e Cidadania.

Em 2022, as práticas publicadas no Portal também concorreram a premiações específicas do CNJ, como pode ser observado a seguir:

- Prêmio Juízo Verde – eixo temático selecionado: Sustentabilidade e Meio Ambiente, obteve o cadastramento de 15 práticas;
- 19ª edição do Prêmio *Innovare* – eixo temático: Acesso à Justiça, obteve 15 práticas cadastradas.

Desde o início do Portal CNJ de Boas Práticas, 83 práticas foram publicadas, sendo 54 publicadas no ano de 2020, 19 práticas publicadas no ano de 2021 e 10 práticas, até o momento, no ano de 2022. Esse quantitativo de 83 práticas se divide nos seguintes eixos temáticos:

Gráfico 10 - quantidade de práticas publicadas em cada eixo temático

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Por enquanto, sete práticas estão previstas para serem submetidas à aprovação do plenário na primeira sessão de agosto.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O planejamento estratégico institucional visa promover maior flexibilidade e agilidade nas tomadas de decisão; fortalecer o posicionamento da instituição em relação à sociedade, ou seja, ao cliente-cidadão; permitir efetiva transformação organizacional, para melhor; promover uma gestão mais eficiente.

O plano estratégico do CNJ é composto pela missão, visão, valores e objetivos estratégicos do Conselho para o período 2021-2026. Foi instituído por meio da Portaria CNJ n. 104, de 30 de junho de 2020. Esse plano representa o 3° ciclo do planejamento estratégico do CNJ. O 1° ciclo ocorreu no período 2010-2014 e o 2° de 2015 a 2020.

Após aprovação do plano estratégico, o Departamento de Gestão Estratégica (DGE), em observância ao § 1° do art. 5° da Portaria n. 104/2020, e em conjunto com as áreas técnicas, desdobrou a estratégia por meio de indicadores de desempenho, metas, programas, projetos institucionais e ações. Esse desdobramento feito entre os meses de outubro de 2020 a abril de 2021, quando efetivamente foi iniciado o ciclo de monitoramento da estratégia.

A Portaria CNJ n. 104, de 30 de junho de 2020, versa ainda sobre o sistema de monitoramento e execução da estratégia e estabelece que a execução é de responsabilidade da Presidência, Corregedoria Nacional de Justiça, Conselheiros, Juízes Auxiliares, Servidores e Colaboradores do CNJ, de forma colaborativa e participativa.

O monitoramento, por sua vez, é estruturado em três eventos principais: i. Monitoramentos bimestrais; ii. Reuniões de análise da estratégia quadrimestrais; e iii. Reuniões setoriais, realizadas quando necessário fazer alguma intervenção.

Criou-se, assim, um sistema contínuo de avaliação e validação com as partes interessadas, etapa considerada fundamental para o sucesso da execução da estratégia. Dessa forma, buscou-se envolver efetivamente as pessoas no desenho e na implementação do sistema de monitoramento e avaliação da estratégia.

A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico do CNJ cuja finalidade é fornecer a representação visual para a integração dos objetivos e comunicar de forma clara e simples qual é a estratégia adotada pelo Conselho.

Figura 2 - Mapa estratégico do CNJ

MAPA ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

2021 — 2026

SOCIEDADE

MISSÃO:

Promover o desenvolvimento do Poder Judiciário em benefício da sociedade, por meio de políticas judiciárias e do controle da atuação administrativa e financeira.

VISÃO:

Órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir eficiência, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira.

VALORES:

- Proteção dos direitos fundamentais
- Ética
- Responsabilidade Socioambiental
- Integração
- Comprometimento
- Valorização das pessoas
- Agilidade
- Eficiência

PROCESSOS

Gestão Estratégica e Transparência

- Desenvolver políticas judiciárias e outros instrumentos para o aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e dos seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, e dos demais órgãos correicionais
- Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento de políticas judiciárias
- Fomentar a gestão da qualidade dos dados no Poder Judiciário
- Promover a disseminação das informações, de forma padronizada e sistêmica

Inovação e Desburocratização

- Garantir Infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ
- Promover práticas inovadoras de gestão e de incentivo ao trabalho colaborativo
- Estimular a desburocratização no Poder Judiciário

Comunicação Institucional

- Estimular a comunicação ao cidadão, a integração e a colaboração no âmbito do Poder Judiciário

Soluções Alternativas de Conflitos, Desjudicialização, cidadania e intersetorialidade

- Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional do CNJ para garantir os direitos dos cidadãos
- Fortalecer a política judiciária de soluções alternativas de conflitos e a desjudicialização

Correição e Serventia Extrajudicial

- Aprimorar as inspeções e correições
- Fomentar a melhoria dos serviços extrajudiciais

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho

- Aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas
- Promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho de forma integrada e contínua

Tecnologia da Informação e Gestão de Dados

- Fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, com foco em inovação e transformação digital
- Aprimorar a governança e a gestão da tecnologia e comunicação sob a ótica de soluções colaborativas

Orçamento e Finanças

- Aprimorar sistemas de gestão de planejamento, orçamento e finanças no Poder Judiciário

Sustentabilidade e Acessibilidade

- Impulsionar a implantação e a gestão das Políticas de Sustentabilidade e Acessibilidade

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Instrumentos de monitoramento e execução dos resultados

A Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP), com o auxílio do Departamento de Gestão Estratégica (DGE), realiza o monitoramento do Plano Estratégico do CNJ por meio dos instrumentos já citados anteriormente: Monitoramentos bimestrais, Reuniões de Análise da Estratégia – RAEs e Reuniões Setoriais.

O levantamento das informações é realizado bimestralmente e cabe às unidades e Comissões fornecerem informações para que o DGE proceda às compilações e análises do desempenho. O resultado dessa análise bimestral é consolidado no painel de monitoramento da estratégia e no relatório bimestral resumido.

A Reunião de Análise da Estratégia é realizada quadrimestralmente e visa:

a) acompanhar o desempenho da estratégia de longo prazo e analisar as capacidades organizacionais para sua execução;

b) facilitar o entendimento, análise e discussão do desempenho estratégico atual e passado, e tomar decisões para melhoria do desempenho futuro;

c) propor ajustes e outras medidas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos.

O Relatório de Acompanhamento da Estratégia, elaborado bimestralmente, concentra informações resumidas sobre a execução da estratégia, cujo detalhamento é feito no painel de monitoramento, também atualizado bimestralmente.

O painel de monitoramento da estratégia é uma ferramenta para apresentação dos resultados de forma mais amigável, intuitiva e dinâmica. Nele estão expressos os resultados alcançados nos objetivos estratégicos, projetos institucionais e indicadores de desempenho. A primeira versão foi elaborada no final do ciclo 2015-2020 e para o ciclo 2021-2026 foi adequado e aprimorado.

As reuniões setoriais são realizadas entre o DGE e as demais unidades sempre que se faz necessário discutir pontos sensíveis identificados durante o processo de análise de informações levantadas durante o monitoramento.

Os resultados do monitoramento podem ser acessados no Portal ou na Intranet.

a) Internet

https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/

b) Intranet

https://www.cnj.jus.br/intranet/areas_institucionais/areas-institucionais/planejamento-gestao-estrategica/

Resultados do Planejamento Estratégico - janeiro a abril de 2022

a) Objetivos Estratégicos

Figura 3 - Mapa estratégico do CNJ contendo o resultado de atingimento dos objetivos estratégicos

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

b) Indicadores de desempenho

Gráfico 11 - Panorama Geral dos Indicadores Estratégicos abril de 2022

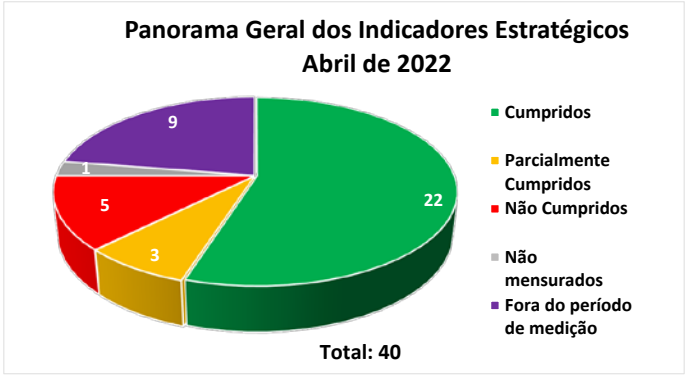

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

c) Projetos Institucionais

Gráfico 12 - Panorama Geral dos Projetos Institucionais abril de 2022

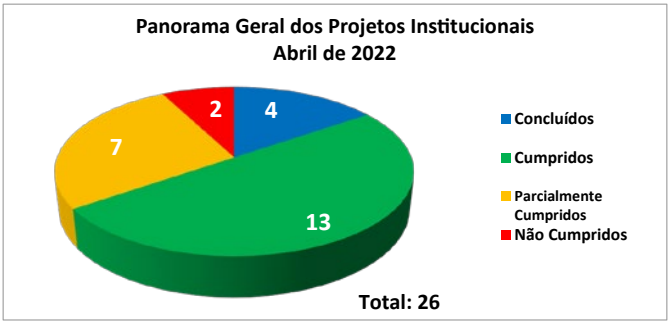

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Comparando-se o resultado de 2021 com o primeiro quadrimestre de 2022, nota-se o seguinte:

Tabela 8 - Comparativo do resultado de 2021 com o primeiro quadrimestre de 2022

2021	ABRIL/2022
18 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	**18 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**
✓ 10 cumpridos; ✓ 8 parcialmente cumpridos.	✓ 10 cumpridos; ✓ 7 parcialmente cumpridos; ✓ 1 fora do período de medição.
40 INDICADORES DE DESEMPENHO	**40 INDICADORES DE DESEMPENHO**
✓ 29 cumpridos; ✓ 7 parcialmente cumpridos; ✓ 2 não cumpridos; ✓ 2 não mensurados.	✓ 22 cumpridos; ✓ 3 parcialmente cumpridos; ✓ 5 não cumpridos; ✓ 1 não mensurado; ✓ 9 fora do período de medição.
25 PROJETOS INSTITUCIONAIS	**26 PROJETOS INSTITUCIONAIS**
✓ 5 concluídos; ✓ 12 cumpridos (etapas realizadas dentro do prazo previsto); ✓ 6 parcialmente cumpridos; ✓ 2 não cumpridos.	✓ 4 concluídos; ✓ 13 cumpridos (etapas realizadas dentro do prazo previsto); ✓ 7 parcialmente cumpridos; ✓ 2 não cumpridos.

Gestão de processos no CNJ

A Gestão de Processos é uma prática que permite mapear, analisar, implementar melhorias e gerenciar o desempenho das atividades desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio de instrumentos de gestão, equipamentos tecnológicos e colaboração ativa de todas as unidades do órgão, com vistas à melhoria contínua e o alcance dos objetivos estratégicos organizacionais.

Alguns elementos compõem a Gestão de Processos no CNJ, como:

A Cadeia de Valor evidencia uma visão sistêmica dos macroprocessos e a atuação prescrita na Constituição e nas ações impulsionadoras de Governança e Gestão para o Poder Judiciário e para Sociedade que são desenvolvidas pelas unidades do CNJ.

Figura 4 - Cadeia de valor dos macroprocessos do CNJ

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

O Modelo de Negócios é um instrumento que estabelece a relação dos recursos utilizados com resultados e benefícios gerados pelo CNJ a partir de seus macroprocessos.

Figura 5 - Modelo de negócio do CNJ

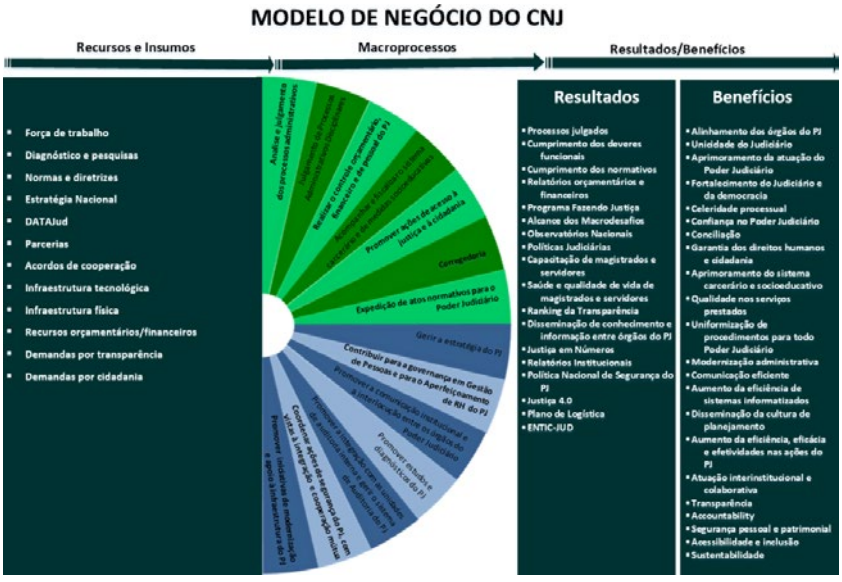

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

A Cadeia de Valor Desdobrada é um diagrama que evidencia os macroprocessos que dão suporte as atividades finalísticas do CNJ e subsidia o desdobramento sistêmico dos processos de trabalho.

Figura 6 - Cadeia de Valor Desdobrada do CNJ

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

O Portal de Processos é um repositório com fluxogramas das atividades de todos os processos, detalhando o funcionamento e sequência lógica do trabalho das unidades do Conselho.

Figura 7 - Portal de Processos

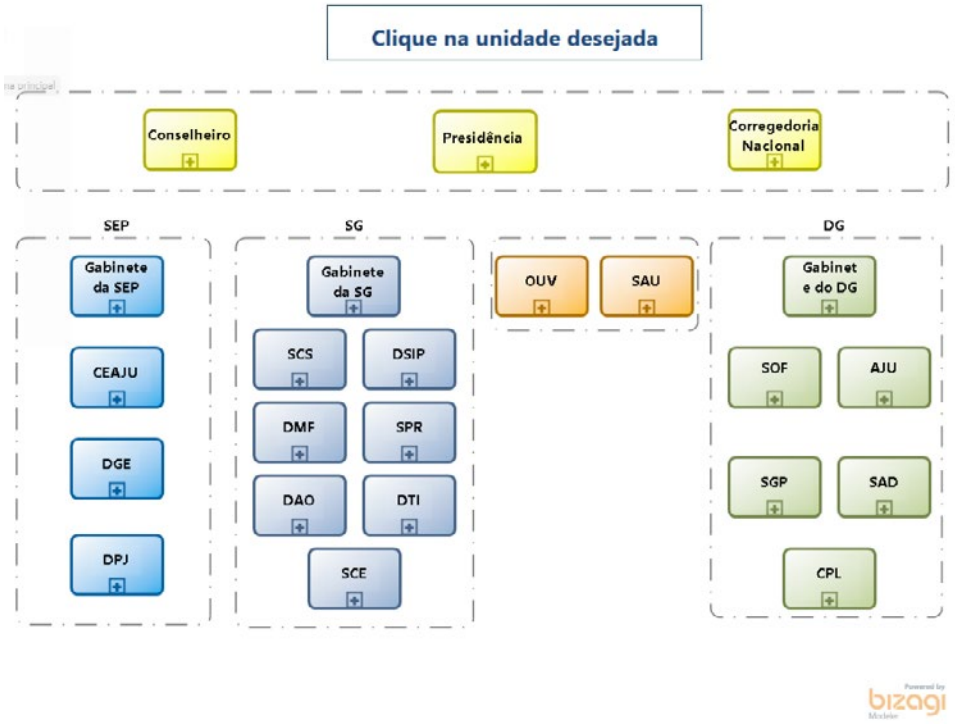

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

De 2020 a 2022, a Gestão de processos do CNJ realizou:

- Atualização da Cadeia de Valor e do Modelo de Negócios do CNJ, com vistas a contemplar novas atividades atribuídas ao órgão;
- Criação da Cadeia de Valor Desdobrada;
- Revisão de 14 dos 23 fluxogramas dos macroprocessos da Cadeia de Valor do CNJ;
- Apoio técnico no projeto de Dimensionamento de Pessoal do órgão;
- Elaboração de metodologia do modelo de monitoramento do desempenho de processos organizacionais;
- Analise e redesenho, modelagem e atualização de aproximadamente 159 processos;
- Modelagem, análise, melhoria, organização e transformação do processo de Dimensionamento de pessoal e dos processos de trabalho do Departamento de Monitoramento do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas.

GESTÃO DAS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS NACIONAIS

Painel de Políticas Judiciárias Nacionais do CNJ

Após coleta de informações, realização de estudos de normativos, de visitas técnicas com os Gabinetes de Conselheiros(as) do CNJ, coordenadores de Comissões e Comitês e responsáveis pela condução de Políticas Judiciárias instituídas por este Conselho, e de elaboração de pareceres (em que constam, além de sugestões de adequação gerencial, informações sobre a estrutura de governança, planejamento de ações, monitoramento e indicadores, e transparência da informação das políticas), o DGE disponibilizou, em outubro de 2021, o Painel de Políticas Judiciárias Nacionais do CNJ, que visa acompanhar as políticas judiciárias realizadas pelo nacionais executadas pelo CNJ.

Visa aprimorar o processo de gestão das políticas judiciárias programáticas, fornecendo dados mais precisos sobre a sua execução, permitir o monitoramento de indicadores e a avaliação de resultados e padronizar a transparência das informações sobre políticas judiciárias no Portal do CNJ.

Relaciona-se ao objetivo estratégico "Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento de políticas judiciárias".

Por meio da execução de políticas judiciárias se busca aperfeiçoar a eficiência dos órgãos judiciais, com a finalidade de fomentar mudanças positivas na administração judiciária e na prestação jurisdicional, ampliando o acesso à justiça e o efetivo cumprimento de direitos e garantias fundamentais.

O Painel abarca o portfólio de Políticas Judiciárias que possuem caráter programático, ou seja, aquelas que constituem um programa continuado que requerem maior capacidade gerencial para a coordenação de ações integradas voltadas ao alcance de objetivos definidos e necessitam de periódico planejamento de ações e acompanhamento de resultados.

Como fonte de informação oficial, a ferramenta identifica o ato de instituição, a temática, o colegiado ou órgão responsável pela execução das políticas judiciárias programáticas em vigor e o(s) indicador(es) de monitoramento instituídos, bem como assinala a correlação com os macrodesafios do Poder Judiciário, os eixos de gestão da atual presidência do CNJ e os Objetivos de Desenvolvimentos Sustentáveis da agenda 2030 (ODS).

Com esses dados disponíveis à administração e à sociedade, o painel é produto de alta relevância para contribuir para maior eficiência gerencial e transparência do Poder Judiciário. *Link* do Painel.

O Painel deve ser continuamente alimentado, para controle gerencial e transparência do rol de políticas judiciárias nacionais coordenadas pelo CNJ, considerando que este Conselho, para além da sua atuação disciplinar e correicional, consolidou-se como órgão central de planejamento e coordenação de ações que visam uniformizar, racionalizar e automatizar procedimentos e processos no âmbito do Poder Judiciário, contribuindo para a efetivação de direitos, a pacificação social e o desenvolvimento do país.

Painel 1 - Portfólio de políticas judiciárias nacionais

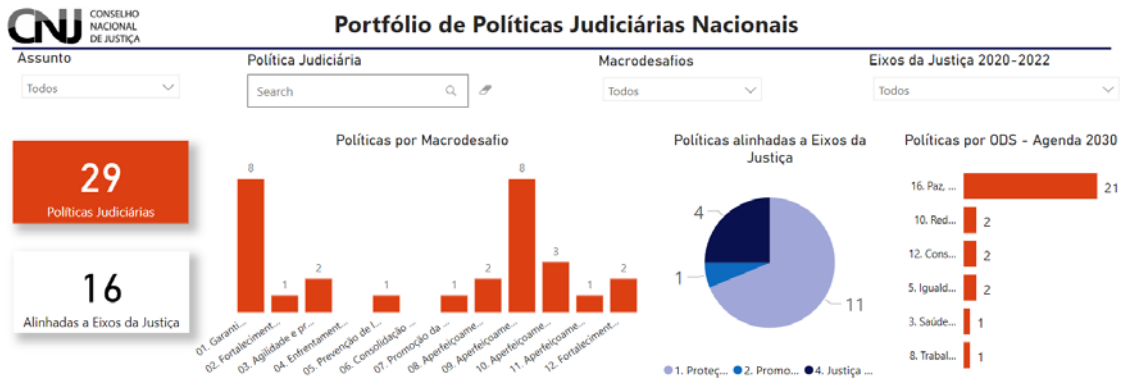

Política Judiciária	Resolução	Assunto	Responsável	Macrodesafio 2021-2026	Eixos da Justiça 2020-2022	Monitoramento	ODS Agenda 2030
Acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário	401/2021	Garantia de Direitos Fundamentais e Direitos Humanos	Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social	01. Garantia dos direitos fundamentais	1. Proteção dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente	Painel de Pessoas com Deficiência do Poder Judiciário	10. Redução das desigualdades
Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)	396/2021	Governança e gestão	Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário	12. Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	4. Justiça 4.0 e promoção do acesso à Justiça digital		16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD),	370/2021	Governança e gestão	Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação	12. Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	4. Justiça 4.0 e promoção do acesso à Justiça digital	Painel do Índice iGovTIC-JUD	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional

Publicado em outubro de 2021, o Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional apresenta conceitos e estratégias típicas do gerenciamento de políticas públicas, de forma adaptada à realidade do Poder Judiciário, e se destina a todos os gestores e as gestoras do Conselho Nacional de Justiça que atuam na coordenação dos processos de formulação, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas judiciárias nacionais.

Objetiva orientar os agentes que atuam na concepção e coordenação de políticas judiciárias nacionais do CNJ, buscando promover uma melhor percepção sobre os processos de gestão de uma política e ampliar o domínio sobre estratégias de atuação que os auxiliarão a superar as barreiras e restrições que se operam aos níveis de gerenciamento e de execução de ações no âmbito do Conselho. *Link* do Guia.

Relaciona-se ao objetivo estratégico "Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento de políticas judiciárias.

Visa à promoção de maior consistência aos processos de gestão de políticas judiciárias, contribuindo para o permanente processo de aprendizagem institucional, e, assim, fortalecer a atuação deste Conselho como agente indutor de constante evolução do Poder Judiciário.

O Guia deve permanecer disponível no Portal do CNJ, e ser revisado periodicamente, a fim de ajustar o aporte instrumental oferecido ao progressivo ganho de maturidade gerencial do CNJ.

1ª Reunião de Acompanhamento de Políticas Judiciárias Nacionais (RAP)

Trata-se do primeiro encontro sobre acompanhamento de Políticas Judiciárias Nacionais, realizado em novembro de 2021, entre a Alta Administração e coordenadores de Comissões, Comitês, responsáveis pela condução de Políticas Judiciárias instituídas pelo órgão.

Objetiva apresentar o Ciclo de acompanhamento de Políticas Judiciárias Nacionais, veicular os resultados do levantamento de Políticas Judiciárias Nacionais, divulgar o Guia de orientação a gestores de Políticas Judiciárias Nacionais e apresentar o painel de Políticas Judiciárias Nacionais do CNJ.

Relaciona-se ao objetivo estratégico "Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento de políticas judiciárias.

Visa aprimorar o acompanhamento e impulsionar a governança e a transparência das Políticas Judiciárias Nacionais.

Trata-se de encontro periódico que visa ser um espaço para apresentar e discutir elementos centrais à gestão de Políticas Judiciárias no CNJ, relacionados às dificuldades e oportunidades de melhorias gerenciais, melhorias incrementadas na execução e resultados alcançados.

PERSPECTIVAS

Ainda em 2022, o DGE desenvolverá os seguintes projetos/iniciativas:

Figura 8 - Desenvolvimento de projetos/iniciativas

As informações sobre a gestão das políticas judiciária nacionais encontram-se disponibilizadas no link.

PROJETOS INSTITUCIONAIS

Painel de portfólio de projetos institucionais

Painel 2 - Painel de portfólio de projetos institucionais

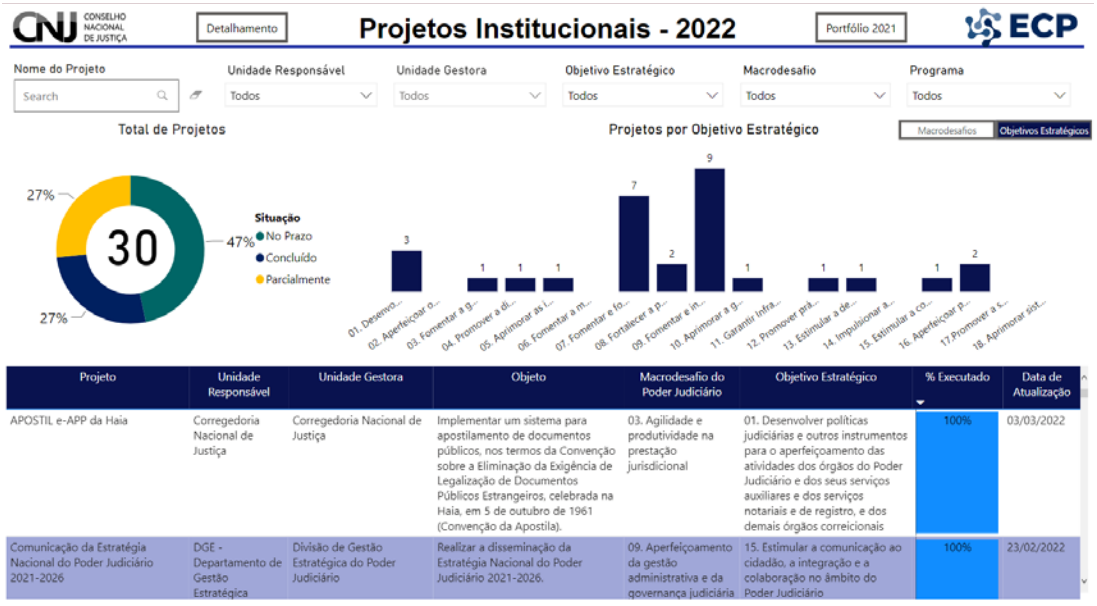

Projeto	Unidade Responsável	Unidade Gestora	Objeto	Macrodesafio do Poder Judiciário	Objetivo Estratégico	% Executado	Data de Atualização
APOSTIL e-APP da Haia	Corregedoria Nacional de Justiça	Corregedoria Nacional de Justiça	Implementar um sistema para apostilamento de documentos públicos, nos termos da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila).	03. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	01. Desenvolver políticas judiciárias e outros instrumentos para o aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e dos seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, e dos demais órgãos correicionais	100%	03/03/2022
Comunicação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026	DGE - Departamento de Gestão Estratégica	Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário	Realizar a disseminação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.	09. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	15. Estimular a comunicação ao cidadão, a integração e a colaboração no âmbito do Poder Judiciário	100%	23/02/2022

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

O Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (ECP) é unidade técnica vinculada diretamente à Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP) e atua no acompanhamento estratégico dos projetos institucionais, na disponibilização de informações dos projetos estratégicos, no suporte metodológico em gerenciamento de projetos, na análise sobre a proposição de projetos, entre outras atribuições constantes no Manual de Organização do CNJ e na Portaria SEP n. 4/2021.

Em 2020, o ECP realizou um levantamento de projetos institucionais no CNJ. Essa ação resultou num relatório e no primeiro painel de projetos, contendo um retrato do levantamento. Neste ano foi criado o Guia Prático de artefatos para auxiliar magistrados e servidores no preenchimento dos principais documentos utilizados pelo CNJ no gerenciamento de projetos. O Guia Prático V.2. foi lançado em 2021.

Ainda, foi elaborado roteiro de vídeo, feito pela Secretaria de Comunicação Social (SCS), com o fluxo de proposição de projetos institucionais para apresentar aos magistrados, servidores e colaboradores do CNJ o procedimento especificado na Instrução Normativa n. 79/2020, que regulamenta o gerenciamento de projetos institucionais e de políticas judiciárias nacionais no âmbito do Conselho Nacional de Justiça

Em 2021, o ECP criou o relatório de progresso de projetos e começou o acompanhamento dos projetos institucionais regularmente. Os dados obtidos neste relatório permitiram o aperfeiçoamento do painel de portfólio de projetos institucionais, de forma que as informações disponibilizadas são atualizadas periodicamente.

Ademais, também é elaborado o ECP *News* – Boletim informativo do ECP. É uma publicação esporádica para divulgação de ações do ECP, projetos institucionais e dicas de gerenciamento de projetos.

PMOJUD

Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Justiça 4.0, executado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS). O objetivo geral é a estruturação do Escritório de Projetos do CNJ, buscando fortalecer a capacidade do CNJ para elaborar, acompanhar e difundir seus programas e projetos estratégicos; fortalecer a capacidade do CNJ para monitorar os indicadores de desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026).

Como resultados o projeto apresentou:

- avaliação de maturidade em gerenciamento de projetos do CNJ;
- Capacitações para servidores do CNJ e da Justiça Federal em temáticas relacionadas ao Gerenciamento de Projetos: – Introdução ao Gerenciamento de Projetos – Curso à distância; Formação em Gestão de Projetos – Curso *on-line* com aulas síncronas; Gestão de Benefícios e Pensamento Sistêmico – Curso *on-line* com aulas síncronas; Pensamento Adaptativo e Gestão de Mudanças – Curso *on-line* com aulas síncronas e Power BI Básico;
- Cursos específicos: Configuração PWA (ECP) e Cliq Sense (DGE);
- Proposta de Metodologia de Gerenciamento de Portfólio e Metodologia de Gerenciamento de Projetos com foco em benefícios;
- Início da operação assistida com foco na metodologia de gestão de projetos proposta;
- Painel de indicadores da Estratégia Nacional.

Entre os benefícios do projeto está o aperfeiçoamento das capacidades de gerenciamento de projeto dos servidores do CNJ; fortalecimento da cultura de projetos; disseminação do conhecimento.

Há indicativo de continuidade. O projeto está em andamento e ainda restam entregas importantes, tais como: a configuração da ferramenta que servirá como base para acompanhamento dos projetos; treinamento da nova metodologia, mentoria a gestores e desenvolvimento de painéis de informação.

Painel Orçamentário da SEP

O projeto teve por objetivo a elaboração de um painel para disponibilizar de forma visual os valores orçamentários e empenhados das unidades da SEP, de forma a possibilitar o monitoramento pela Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica.

Quando o projeto foi desenvolvido apenas o CEAJUD e o DPJ possuíam orçamento próprio. Motivo pela qual somente estas duas unidades constam do painel.

O painel pode ser acessado na intranet do CNJ e é possível acompanhar os valores consolidados ou por unidade técnica, bem como o disponível, pré-empenho, empenhado, liquidado, restos a pagar.

Painel 3 - Painel orçamentário da SEP

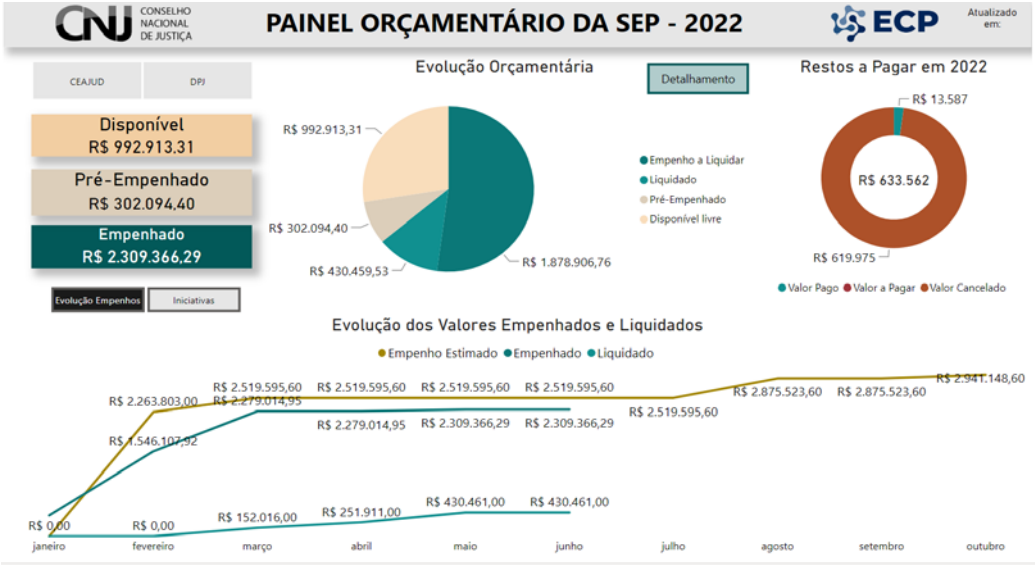

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Também é disponibilizada a informação por iniciativas executadas pelas unidades:

Painel 4 - Painel orçamentário da SEP por iniciativa executada

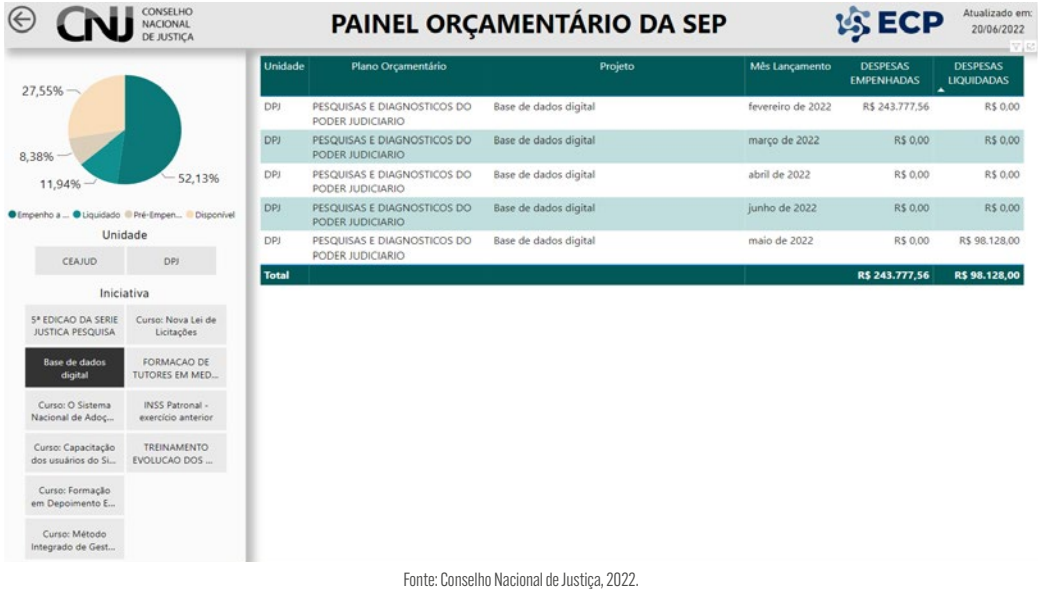

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

O benefício do projeto é o maior controle dos valores orçamentários das unidades da SEP.

Não há indicação de continuidade como projeto. O projeto já foi concluído e o painel está disponibilizado na intranet. A atualização dos dados é realizada periodicamente com o apoio da SOF.

PROGRAMAS

PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

O Programa Justiça 4.0 torna o sistema judiciário brasileiro mais próximo da sociedade ao disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial. Além disso, impulsiona a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis. O Programa compreende diversos projetos, tais como, Balcão Virtual, Juízo 100% Digital, PDPJ-Br, Núcleos Justiça 4.0, Sniper, Codex, Sinapses, etc.

Algumas informações das ações/projetos do programa encontram-se no corpo desse relatório e foram prestadas pelas unidades técnicas. Contudo, mais detalhes podem ser obtidos no relatório do Programa Justiça 4.0 disponível em: https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/ e no relatório resumido que se encontra em anexo.

FAZENDO JUSTIÇA

O programa Fazendo Justiça é a nova fase da parceria entre o Conselho Nacional de Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e outras colaborações envolvendo o setor público, o setor privado e a sociedade civil.

Trata-se de política de Estado hábil a construir e disseminar meios capazes de fazer frente à existência de um estado inconstitucional de coisas do sistema prisional, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da ADPF 347. O público-alvo do programa inclui beneficiários de nível inicial – Judiciário e atores do sistema de Justiça Criminal – e de nível final – cerca de 800 mil pessoas no sistema prisional e 140 mil adolescentes no sistema socioeducativo, nos meios aberto ou fechado. A Carta de Projetos do programa compreende um plano nacional com 28 ações para as diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo, adaptado à realidade de cada unidade da federação com o protagonismo dos atores locais.

As iniciativas reúnem as melhores práticas de diferentes gestões do CNJ e se desdobram em apoio técnico, doação de insumos e articulação institucional. Para isso, foram elaborados 24 Planos Executivos Estaduais e 5 Planos Executivos com TRFs e 16 Termos de Cooperação Técnica com os Tribunais sobre os Planos Executivos celebrados.

Durante o período da Gestão Ministro Luiz Fux (2020-2022), o Programa realizou diversas entregas, dentro de cada um dos eixos de atuação, a saber: a) Proporcionalidade Penal; b) Cidadania; c) Sistemas e Identificação; d) Socioeducativo. A seguir, consta um resumo das principais ações agrupadas pelo tipo de entrega.

São 21 insumos para elaboração de normativos e orientações técnicas, entre as quais destacam-se: **Resoluções**: 348/2020 (LGBTI); 368/2021 (GMFs); 369/2021 (Gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência); 391/2021 (Remição de pena por meio de práticas sociais educativas); 404/2021 (Transferências e recambiamento); 405/2021 (Migrantes); 412/2021 (Monitoramento eletrônico de pessoas); 414/2021 (Exames periciais em casos de tortura); **Recomendações**: 81/2020 (Tratamento de pessoas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade e adolescentes em conflito com a lei com deficiência auditiva e/ou visual); 87/2021 (Núcleos de Atendimento Integrado do Socioeducativo); 98/2021 (Audiências concentradas do Socioeducativo); 119/2021 (Assistência e diversidade religiosa em suas mais diversas matrizes e à liberdade de crença).

Ao todo, 106 produtos de conhecimento, entre os quais: **Proporcionalidade Penal**: Manuais sobre Tomada de decisão na Audiência de Custódia; Manual de Arquitetura Judiciária para Audiência de Custódia; 8 vídeos sobre o funcionamento das Audiências de Custódia; Manual

de Gestão para as Alternativas Penais e Guias de Formação em Alternativas Penais; Pesquisa sobre monitoração eletrônica de pessoas; Manual e Folder informativo sobre Central de Regulação de Vagas; **Socioeducativo**: Cadernos I, II e III do Guia com a metodologia do Programa de Acompanhamento ao Adolescente Pós-Medida Socioeducativa; Manual da Central de Vagas e Manual de Audiências Concentradas nas línguas indígenas Nheengatu, Baniwa e Tukano e; **Cidadania**: Manuais do Escritório Social; Modelo de Gestão da Política Prisional; Diagnóstico de Arranjos Institucionais e Proposta de Protocolos para Execução de Políticas Públicas em Prisões; Cartilha de Direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional; Relatório sobre levantamento de mais de 400 Conselhos da Comunidade de 26 UFs.

Durante o período, foram 106 serviços entregues, com destaque para:

- Proporcionalidade Penal: Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC), com equipe multiprofissional (MA, MT, MS e SE); Projeto Piloto para prevenir e tratar doenças infectocontagiosas (SE); Centrais Integradas de Alternativas Penais (RR e RO); Projeto Piloto Central de Regulação de Vagas (MA);
- Socioeducativo: Protótipo para criação do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS); Centrais de vagas implantadas (RS, MG, GO e MS); Censo de Leitura das unidades socioeducativas;
- Cidadania: 23 Escritórios Sociais inaugurados em 12 UFs (DF, ES, MA, MG, MS, MT, PB, PE, RJ, RN, RS e TO); Equipamentos entregues em várias unidades dos Escritórios Sociais (AC, AL, AP, BA, MS, MT, PB, PI, SE e TO); II Jornada da Leitura no Cárcere, com mais de 9 mil inscritos e 15,8 mil acessos às plataformas de exibição da atividade; lançamento de nova versão aplicativo Escritório Social Virtual, com novas funcionalidades e ampliação de base de dados; Missões para monitoramento do Escritório Social em 6 UFs (AM, AL, AP BA, MT e RN);
- Identificação Civil e Documentação: Manual de Instalação de *Software* e *Hardware* do Kit de Identificação Civil; Diagnóstico Nacional das iniciativas de documentação civil; Pactuado fluxo para emissão de documentos a pessoas egressas e pré-egressas com 20 UFs: AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PI, PR, RN, RO, RR, SE e TO; Retomada dos fluxos permanentes da Ação Nacional de Identificação e Documentação Civil de Pessoas Presas, atividade estava suspensa desde o final de 2021 por conta da covid-19; totalizando 8 estados; PE e RR incluídos no Fluxo de Documentação Civil, totalizando 21 estados;
- Evolução e Desenvolvimento do SEEU: infraestrutura e segurança do sistema; tokens para assinatura eletrônica de peças; migração para ambiente em nuvem; lançamento das versões 6.0 e 6.1; assinatura em lote para Ministério Público e Defensoria Pública ; webservice para certidão de antecedentes criminais; segunda versão do fluxo de documentação civil; reestruturação de gerenciamento de sessão; integração de atestado

único de prisão; e funcionalidades para atender a Resolução 369 e garantia dos Direitos das Populações em Situação de Vulnerabilidade;

- Integração do SEEU: funcionalidades para integração à fase de conhecimento; 4ª fase de integração do BNMP 2.0; integração às seguintes soluções: e-Carta, Datajud, PDPJ, e-Seac; SISDEPEN; migração para o TJSC; extração de dados do SEEU para projeto Justiça Começa na Infância.

Diante do conjunto de resultados expostos, não só em termos quantitativos, como também pela diversidade de atores institucionais impactados, em todas as unidades federativas, sobressai a importância da continuidade do Programa. Além dos objetivos alcançados, é de se frisar o aumento da capacidade institucional deste Departamento e do próprio Poder Judiciário, mediante a transferência de conhecimento realizada, por intermédio da execução deste Programa que consolida metodologia mais eficaz de atuação do CNJ como órgão capaz de induzir políticas judiciárias sustentáveis.

PROGRAMA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário

O Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODHPJ), criado pela Portaria CNJ n. 190/2020, tem o objetivo de subsidiar a atuação do Conselho Nacional de Justiça na efetivação dos direitos humanos e fundamentais no âmbito dos serviços judiciários. Para tanto, o Observatório busca a aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade civil, criando um ambiente propício para o surgimento de propostas inovadoras destinadas à tutela dos direitos humanos.

Como resultado das atividades do observatório, foram publicados os seguintes atos normativos:

- Resolução n. 357/2020, pela qual o CNJ passou a admitir a realização das audiências de custódia por videoconferência, notadamente nas hipóteses em que não fosse possível a sua realização em 24 horas e de forma presencial;
- Resolução n. 382/2021, que regulamenta a promoção de cotas raciais nos concursos para ingresso na atividade notarial e de registro, e determina a reserva aos negros do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das serventias vagas oferecidas no certame de provimento e de remoção;
- Resolução n. 386/2021, para dispor sobre os Centros Especializados de Atenção à Vítima;
- Recomendação n. 90/2021, para que os órgãos do Poder Judiciário adotem cautelas quando da solução de conflitos que versem sobre a desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais durante o período da pandemia da covid-19;
- Recomendação n. 124/2021, para que os Tribunais de Justiça dos Estados instituam e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar;
- Resolução n. 418/2021, altera a Resolução CNJ n. 255/2018, que institui a Política Nacional de incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, em que os tribunais foram instados a criar um repositório *on-line* para cadastramento de dados de mulheres juristas com expertise nas diferentes áreas do Direito, para viabilizar a participação destas em eventos e ações institucionais e a promoção de citações bibliográficas, com vistas a efetivar a paridade de gênero;
- Recomendação n. 127/2022, que recomenda aos tribunais a adoção de cautelas visando coibir a judicialização predatória que possa acarretar o cerceamento de defesa e a limitação da liberdade de expressão;
- Resolução n. 454/ 2022, que estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas;

- Resolução n. 460/ 2022, que dispõe sobre a instalação, implementação e aperfeiçoamento da Justiça Itinerante, no âmbito dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais de Justiça;
- Portaria n. 146/2022 que institui a obrigatoriedade e capacitação em ações de segurança humana nas contratações de empresas de segurança privada pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Recomendação n. 127/2022, recomenda aos tribunais a adoção de cautelas visando coibir a judicialização predatória que possa acarretar o cerceamento de defesa e a limitação da liberdade de expressão;
- Portaria n. 33/2022 que cria canal para a prestação de atendimento especializado à mulher vítima de violência – Ouvidoria Nacional;
- Portaria n. 176/2022 institui o Repositório Nacional de Mulheres Juristas no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Foram instituídos os seguintes grupos de trabalho:

- Portaria n. 63/2021 que instituiu o Grupo de Trabalho denominado "Direitos indígenas: acesso à justiça e singularidades processuais";
- Portaria n. 81/2021 que instituiu o Grupo de Trabalho para discutir as melhores práticas para assegurar a eficiência e a qualidade na prestação de serviços de segurança privada;
- Portaria n. 315/2021 que institui Grupo de Trabalho destinado ao acompanhamento e à execução do Projeto Justiça Restaurativa nas Escolas;
- Portaria n. 181/2021 que institui Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de Formulário de Avaliação de Risco para a população LGBTQIA+;
- Portaria n. 228/2022 institui Grupo de Trabalho para colaborar com as demais autoridades no acompanhamento dos fatos que deram causa à morte do indigenista Bruno Araújo Pereira e do jornalista Dom Phillips.

Foram firmados os seguintes acordos e termos de cooperação

- Acordo de Cooperação Técnica n. 26/2021, que tem por objeto a conjugação de esforços entre o CNJ e o Instituto Avon para a produção de um diagnóstico técnico da eficácia das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs);
- Termo de Cooperação Técnica n. 041/2020, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Faculdade Zumbi dos Palmares, cujo objeto é a cooperação recíproca técnico-científica, acadêmica e cultural, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências para criação e desenvolvimento de estudos e pesquisas de avaliação, observação e monitoramento de políticas afirmativas e de Cotas para negros nos concursos da Magistratura, nos estágios, órgãos e ambientes da justiça. Relatório preliminar apresentado pela Faculdade na última reunião do ODHPJ ocorrida no dia 21 de junho de 2022;

- Termo de Cooperação Técnica n. 112/202 com a ENFAM para consolidar materiais diversos visando à qualificação do tratamento judicial conferido aos povos indígenas.

Foram realizados três Encontros Virtuais sobre Liberdade de Expressão, com os temas: "A liberdade de expressão artística e os limites do Poder do Estado", "Liberdade de expressão dos Povos Indígenas" e "Desinformação como ameaça aos Direitos Humanos e à Democracia", além do evento "Mães em Luta por Justiça: a Resolução CNJ n. 253/2018 e o Papel do Poder Judiciário" com movimentos de mães de desaparecidos e vítimas de violência estatal.

Foram acompanhadas as investigações sobre a Operação Policial no Jacarezinho, que vitimou 25 pessoas em maio de 2021 e as investigações sobre os fatos que deram causa à morte do indigenista Bruno Araújo Pereira e do jornalista Dom Phillips.

Encontram-se em desenvolvimento: o levantamento de dados sobre crimes cometidos contra a população LGBTQIA+. Dados parciais apresentados pelo DPJ na última reunião do ODHPH ocorrida no dia 21 de junho de 2022; na esfera criminal, foram realizadas reuniões com o DTI sobre a possibilidade de promover modificações no PJe para criar alerta de prescrição; está previsto o lançamento de Edital de pesquisa empírica sobre o tema "*Obstáculos à Liberdade de expressão no Brasil*"; o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e a Fundação Getúlio Vargas encaminharam ao Observatório proposta de parceria para viabilizar a realização do projeto "Conduta Empresarial Responsável na América Latina e Caribe" (CERALC), que visa à realização do Projeto "*Formação para Juízes em Empresas e Direitos Humanos*"; e a apresentação do projeto "Itinerância Integrada: Proteção à população ribeirinha da Amazônia", desenvolvido pela SEP/CNJ, e convite ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima para tratar de boas práticas de itinerância e do Polo de Conciliação Indígena de Maturuca.

Formulário de Avaliação de Risco LGBTQUIA+

O Grupo de trabalho criado pela Portaria CNJ n. 181/2021 foi instituído para o desenvolvimento de Formulário de Avaliação de Risco, por meio do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário/CNJ e de documento de autoria da cantora e ativista Daniela Mercury, em que foram sugeridas 3 (três) iniciativas para defesa e proteção da população LGBTQIA+.

No dia 14 de setembro de 2021, foi realizada reunião pública, contando com a participação do Excelentíssimo Ministro Luiz Fux, que anunciou o escopo da reunião no sentido de colher subsídios e escutar representantes de entidades e da sociedade civil sobre o tema. Daniela Mercury também marcou presença, para expressar a importância da construção do formulário.

Por meio da Portaria CNJ n. 54, de 21/02/2022, fui designado coordenador do Grupo de Trabalho.

O referido formulário se encontra em fase final de construção.

A partir do formulário, o CNJ busca dar visibilidade ao tema – violências e violações de direitos sofridas pela população LGBTQIA+; desenvolver a melhoria das respostas institucionais para reduzir a incidência de violência e discriminações; aumentar a produção de dados sobre o tema; ofertar subsídios para o processamento das denúncias, gerando fundamentação e respaldo para medidas judiciais, sobretudo aquelas de proteção; ampliar a proteção da população LGBTQIA+ frente ao risco imediato, facilitando a adoção de procedimentos integrados para minimizar a repetição da violência em curto prazo.

Além do formulário propriamente dito, a iniciativa deverá prosseguir, para fins de elaboração de material de apoio para aplicação do formulário; de Protocolo para julgamento; de análise da Tabela Processual Unificada; de elaboração de Resolução Conjunta (CNJ, MP, DPE); de articulação com diferentes atores; levantamento de outros instrumentos pré-existentes; de proteção e mensuração de risco à população LGBTQIA+, aplicação e publicização do instrumento etc.

Participação Feminina

O CNJ teve uma importante atuação na temática de igualdade de gênero, como a instituição de flexão de gênero nos atos; participação feminina em bancas de concurso, Revista CNJ edição especial das Mulheres. Também possui um GT que discute a participação feminina no Poder Judiciário.

Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral

A Resolução CNJ n. 377/2021 instituiu o "Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral" de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.

O Regulamento para outorga do Prêmio foi instituído pela Portaria CNJ n. 107/2022. Este Prêmio, além de se destinar a honrar a memória da juíza Viviane do Amaral, vítima de feminicídio bárbaro no feriado de Natal, e de outras tantas vítimas da violência doméstica, também se revela uma forma de incentivar a conscientização sobre a temática;

A premiação já está na sua segunda edição, tendo constado nesta última mais de 160 inscrições nas 6 categorias: tribunais; magistrados(as); atores (atrizes) do sistema de Justiça Criminal (Ministério Público, Defensoria Pública, advogados(as) e servidores(as); organizações não governamentais; mídia; e produção acadêmica.

Cada "projeto" inscrito representa fundamental ação de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, de modo que este projeto institucional do CNJ, sem dúvida, vem gerando o aprimoramento da prestação jurisdicional; a implementação de mecanismos de proteção apropriados e acessíveis para prevenir a violência futura ou em potencial contra mulheres e meninas; a disseminação de boas práticas voltadas à prevenção e ao enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar

contra a mulher; a conscientização dos integrantes do Poder Judiciário e da sociedade quanto à necessidade de permanente vigília para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher; o estímulo de iniciativas inovadoras e o destaque para experiências exitosas.

E, especialmente, com este projeto, o CNJ alcança o objetivo de reverenciar a memória da juíza Viviane Vieira do Amaral, além de exaltar o compromisso institucional de conferir máxima efetividade aos direitos fundamentais da mulher.

O prêmio tem o condão de demonstrar inúmeras mudanças sociais em relação à integridade da mulher, pois uma das formas de concretização do ideal de esgotamento da violência contra mulher é a implementação de ações afirmativas no combate a esse mal. Portanto, políticas institucionais como a presente constituem ferramentas essenciais para a transformação social e prevenção de práticas de violência contra mulher. Nos termos do art. 6° da Resolução 377/2021, a premiação ocorrerá anualmente.

Semana Justiça pela Paz em Casa

Em 2015, o CNJ iniciou o Programa Justiça pela Paz em Casa, que, em parceria com os Tribunais de Justiça Estaduais, tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

O Programa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o dia das mulheres, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

Neste ano de 2022, a primeira semana "Justiça pela Paz em Casa" foi realizada na semana de 7 a 11 de março; a segunda semana ocorrerá entre os dias 15 a 19 de agosto e a terceira será realizada do dia 21 de novembro ao dia 25 de novembro.

Os resultados podem ser acessados no seguinte *link*: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/justica-pela-paz-em-casa/resultados/

A ação garante maior visibilidade ao problema da violência de gênero, promove uma mobilização do Judiciário durante o ano, chamando a atenção para a temática e trazendo maior engajamento na busca de soluções para esse problema.

Além do esforço concentrado para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero, os Tribunais de Justiça também promovem ações interdisciplinares organizadas para capacitar juízes, juízas, servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras, bem como sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

Nos termos do art. 6º da Portaria CNJ n. 15/2017, o Programa é contínuo, incluindo 3 (três) semanas por ano de esforço concentrado de julgamento de processos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar que se acumularem, em razão da imperiosa necessidade de se oferecer jurisdição especialmente rápida para solução dos litígios colaterais sociais gerados por este tipo de conflito.

Formulário Nacional de Avaliação de Risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher

Instituído em 3 de março de 2020 pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 5/2020, o Formulário Nacional de Avaliação de Risco no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O referido Formulário ganhou força normativa com a promulgação da Lei 14.149, de 5 de maio de 2021 e representa importante passo na atuação das diferentes esferas de Poder no enfrentamento e prevenção do agravamento da violência contra a mulher.

O formulário auxilia na identificação dos fatores que indiquem o risco de a mulher vir a sofrer qualquer forma de violência no âmbito das relações domésticas e familiares, de forma a subsidiar a atuação do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos demais órgãos da rede de proteção na gestão do risco identificado.

Esta gestão da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis está buscando dar maior efetividade à aplicação do formulário, por meio de ações como a criação de sua versão eletrônica, que permita, inclusive, criar um banco de dados estatísticos; promover um maior engajamento da rede de proteção (órgãos de segurança pública, do Ministério Público, Poder Judiciário e dos órgãos e outras entidades).

A aplicação do Formulário está alinhada à pauta de prevenção da revitimização da mulher, evitando repetição do relato para profissionais em diferentes contextos, como garante o artigo 10-A, §1.º, III, da Lei Maria da Penha.

Com a sua aplicação é possível identificar e gerir o risco de violência que a mulher poderá vir a sofrer, permitindo classificar a gravidade de risco e avaliar as condições físicas e emocionais da vítima.

A partir desta identificação tem-se obtido maior conscientização da vítima do grau de risco em que se encontra, assim como auxilia na elaboração de um plano de segurança e de apoio à

vítima, inclusive na definição das medidas protetivas de urgência que podem ser determinadas em cada caso.

O Formulário Nacional de Avaliação de Risco é um importante instrumento que ainda merece constante atenção da Comissão Permanente, a fim de cada vez mais ele possa cumprir com as suas finalidades.

Jornada Lei Maria da Penha

Um ano após a edição da Lei n. 11.340/2006, o CNJ instituiu as Jornadas da Lei Maria da Penha, que têm como objetivos discutir temas afetos à violência de gênero por profissionais que atuam na área, melhorar a atuação e compartilhar boas práticas.

Assim, uma vez ao ano, desde 2007, o CNJ realiza a Jornada de Trabalhos sobre a Lei Maria da Penha.

Ao final de cada edição é produzida uma Carta onde são apresentadas as propostas de ação para subsidiar a implementação da Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres.

No mês de agosto deste ano será promovida a XVI edição da Jornada Lei Maria da Penha, no formato híbrido, visando promover debates sobre a violência doméstica.

A discussão de temas relativos à violência doméstica contra a mulher fortalece o seu enfrentamento.

Durante as edições do evento, a Jornada auxiliou na implantação das varas especializadas nos Estados da Federação; realizou, juntamente com os órgãos parceiros, cursos de capacitação para juízes e servidores; possibilitou a criação do Fórum Permanente de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), de modo a conduzir permanente e profundo debate da magistratura a respeito do tema, bem como incentivou a uniformização de procedimentos das varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Jornada recomendou aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal a implementação de práticas de Justiça Restaurativa como forma de pacificação, nos casos cabíveis.

A Jornada é um evento instituído pelo CNJ com periodicidade anual, normalmente organizado em agosto de cada ano (https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/jornadas/).

Para a XVI Jornada, neste ano corrente, está sendo estudada a realização conjunta do evento com o CNMP.

Uniformização e padronização de procedimentos das Medidas Protetivas de Urgência Lei Maria da Penha

O grupo de trabalho previsto na Portaria CNJ n. 168/2022 foi instituído para auxiliar os trabalhos da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário e da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis.

Foram fixados alguns objetivos para este grupo, entre eles, apresentar propostas de uniformização/padronização mínima quanto aos níveis de sigilo relativamente às medidas protetivas de urgência, o que pressupõe a coleta de elementos que possibilitem o estabelecimento de diretrizes mínimas quanto aos dados que serão sigilosos ou públicos, níveis de sigilo padronizados a serem adotados pelos Tribunais; bem como auxiliar no desenvolvimento do BNMP 3.0 no que toca às medidas protetivas de urgências.

O projeto de uniformização e padronização de procedimentos das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha visa dar maior efetividade a este instrumento, além de permitir um melhor planejamento das políticas judiciárias voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e possibilitar o adequado compartilhamento de dados com outras instituições do sistema da violência doméstica, na forma do art. 38-A, parágrafo único, da Lei n. 11.340/2006.

Considerando que o projeto está em sua fase inicial, e exigirá a adoção de diversas providências e estudos, entende-se que deverá mantido pela futura gestão.

Campanha Sinal Vermelho

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria CNJ n. 70 de 22 de abril de 2020, instituiu um grupo de trabalho destinado à elaboração de estudos para a indicação de soluções voltadas à prioridade de atendimento das vítimas de violência doméstica e familiar ocorrida durante o isolamento social em decorrência da pandemia do covid-19.

Como primeiro resultado prático do grupo, foi criada a campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica, lançada em 10 de junho de 2021, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça.

Atualmente, o projeto conta com a parceria de mais de 12.000 farmácias em todo o país.

Em 28 de julho de 2021, corroborando a forte adesão da campanha pelo país e a sua relevância extrema, foi promulgada a Lei n. 14.188/2021, que define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em todo o território nacional; e altera o citado Código Penal para modificar a modalidade da pena da

lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.

Após o lançamento da campanha, além das farmácias parceiras, também houve a adesão de diversos outros entes, a exemplo do Município de Gramado/RS, do Banco do Brasil e da Associação Nacional dos Sindicatos e Associações do Segmento da Indústria da Beleza e Similares no Brasil (Ansibbrasil).

As cartilhas, termos e outras informações sobre a campanha podem ser acessadas por meio do *link*: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/campanha-sinal-vermelho/

A campanha Sinal Vermelho incentiva mulheres vítimas de violência doméstica a denunciarem agressões físicas e sexuais, ofensas e ameaças com um "X" vermelho na palma da mão. O símbolo pode ser apresentado em qualquer estabelecimento comercial, que é orientado a chamar a polícia de imediato. A campanha também busca a conscientização dos homens, principais executores dos atos de violência.

Além de oferecer à vítima de violência doméstica um canal de denúncia e acolhimento, a Campanha vem buscando atrair a sociedade para o combate à violência de gênero.

Por todo o trabalho realizado até então, atualmente foi fortalecida a articulação de combate à violência no país, dando uma amplitude nacional, com a adesão de Estados, prefeituras, farmácias, entre outros.

A Campanha Sinal Vermelho é um importante instrumento que deve ter o acompanhamento e o apoio constante da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis, a fim de que seja, cada vez mais, um forte instrumento de combate à Violência Doméstica.

Atuação judicial na condução de processos envolvendo direitos indígenas

Por meio do trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho instituído por meio da Portaria CNJ n. 63/2021, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça aprovou a Resolução CNJ n. 454, de 22 de abril de 2022, que estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas.

No entanto, ainda dentro dos objetivos do referido grupo de trabalho, considerando a competência da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis no sentido de promover ações relacionadas à implementação de políticas judiciárias e interinstitucionais de proteção de indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, é que está sendo elaborado roteiro de atuação judicial na condução de processos envolvendo

direitos indígenas, bem como planejado, após a publicação, cursos de aperfeiçoamento para magistrados e demais atores na temática indígena.

Não só a aprovação da referida resolução, como a confecção do manual e a promoção de capacitações para magistrados nesta temática reforçam o entendimento de que os povos indígenas têm o direito coletivo de existir em paz e segurança como povos distintos e de serem protegidos contra o genocídio.

Tais medidas adotadas visam dar efetividade ao texto constitucional, assim como às normativas que tratam dos direitos indígenas, buscando o respeito às singularidades processuais de modo geral.

Com a publicação do roteiro de atuação judicial na condução de processos envolvendo direitos indígenas, a Comissão Permanente deverá atuar na promoção de ações que visem o aperfeiçoamento para magistrados e demais atores na temática indígena.

Comitê POPRUAJUD

Com base na previsão contida no artigo 36 da Resolução n. 425/202 (Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades), o Comitê foi instituído pela Portaria n. 180, de 31 de maio de 2022, para a promoção de políticas públicas de atenção às pessoas em situação de rua. A coordenação do Comitê Nacional PopRuaJud, que é integrado por 26 membros (representantes de diversos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público Federal e Estadual, das Defensorias Públicas da União e dos Estados, da Advocacia-Geral da União, de universidades, de organismos de proteção de direitos humanos nacionais e internacionais e de organizações representativas das pessoas em situação de rua), coube à Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão, por meio do Conselheiro Mário Goulart Maia, que a preside.

Visa ao aperfeiçoamento das trilhas para a efetiva implementação da política pelos órgãos do Poder Judiciário; promoção dos direitos sociais das pessoas em situação de rua; garantia do acesso à justiça para essa população. Ainda, há a previsão de elaboração de uma cartilha para implementação da política judiciária e de realização do "Encontro Nacional PopRuaJud", previsto para ocorrer em novembro de 2022, ocasião em que serão ministradas oficinas, palestras, apresentações culturais e artísticas, com a participação de diversas instituições e de entidades representativas de pessoas em situação de rua.

Sua continuidade objetiva efetivar a implementação da política por todos os órgãos do Judiciário de forma sistemática e permanente, bem como para seu constante aperfeiçoamento, em observância ao disposto na Resolução n. 425/2021.

Pacto Nacional Primeira Infância

Dezembro/2018: Justiça começa na Infância: Fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral. Projeto financiado pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública – candidatura do Conselho Nacional de Justiça aprovada em seleção pública realizada pelo Conselho Federal Gestor do Fundo. Ampliação da Participação do Sistema de Justiça na implementação do Marco Legal da Primeira Infância

Em abril de 2019 iniciaram os convites ao Pacto, sendo que em junho de 2019 iniciaram as primeiras adesões. Hoje já temos mais de 300 signatários.

Com o objetivo de fortalecer as instituições públicas voltadas à garantia dos direitos difusos e coletivos previstos na legislação brasileira e de promover a melhoria da infraestrutura necessária à proteção do interesse da criança, em especial, da primeira infância, e à prevenção da improbidade administrativa dos servidores públicos que têm o dever de aplicar essa legislação, o projeto contempla as seguintes ações:

a) diagnosticar a situação da atenção à Primeira Infância no Sistema de Justiça, em 120 municípios brasileiros;

b) realizar um seminário em cada uma das cinco regiões do país;

c) ofertar 23.500 vagas de capacitação para operadores do direito e equipe técnica atuantes na atenção à Primeira Infância;

d) selecionar 12 boas práticas no âmbito da atenção à Primeira Infância e disseminar suas experiências.1. Diagnóstico Nacional da Situação de Atenção à Primeira Infância no Sistema de Justiça;

e) Divulgação dos resultados.

Outra ação do Pacto foi a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre CNJ e Ministério da Cidadania, objetivando a interoperabilidade entre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e o CadSUAS.

Ademais, concretizou-se, em 2022, a assinatura do Pacto da Lei da Escuta Protegida.

Em abril de 2022 foi realizado o Seminário de divulgação dos resultados do Pacto Resultados das Boas Práticas premiadas no Pacto Nacional pela Primeira Infância: vídeos e cartilhas de disseminação, com a exposição dos seguintes produtos:

1) Resultados das Capacitações: planos de ação de atores do Sistema de Justiça para implementação do Marco Legal da Primeira Infância e Curso autoinstrucional permanente;

2) Síntese dos Seminários Regionais do Pacto Nacional pela Primeira Infância: análise das diferentes infâncias e impactos da mobilização da rede;

3) Apresentação do Diagnóstico Nacional sobre:
   - Mulheres e adolescentes grávidas e mães de crianças até 6 anos presas ou em regime de internação
   - Proteção da criança na dissolução da sociedade conjugal
   - Destituição do Poder Familiar, Adoção e Tráfico de Crianças
   - Famílias acolhedoras e unidades de acolhimento
   - Estrutura judiciária e gestão administrativa de políticas de infância e juventude

Também foram divulgadas as seguintes ações:

Avanços realizados segundo os Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

Divulgação do Manual de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais

Lançamento de Gibi da Turma da Mônica sobre violência contra crianças

Novas adesões ao Pacto Nacional pela Primeira Infância

Os próximos passos do Pacto contarão com a instituição da POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, por meio de uma política permanente com a criação de planos de ação.

CRIAÇÃO DE BANNER DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - A SEP também realizou a compilação de todos os projetos, sistemas, políticas e ações que estavam diluídos do site do CNJ, criando um banner específico para a infância e juventude, possibilitando o acesso mais rápido e fácil pelos interessados no tema.

FONINJ – A SEP, por meio dos Juízes Auxiliares, contribuiu para as discussões e participou de grupos temáticos, emitiu pareceres e participou de eventos, como o Encontro Anual do FONINJ.

PRÊMIO PRIORIDADE ABSOLUTA – Criado no âmbito do FONINJ em 2020, o prêmio já está na 2ª edição, sendo que integrantes da SEP atuaram como avaliadores.

CAMPANHA SE RENDA À INFÂNCIA – também já está na 2ª edição.

CAMPANHA ME PROTEJA – O FONINJ aprovou campanha de enfrentamento à violência infantil, com o apoio da SEP.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO – O FONINJ aprovou campanha de vacinação infantil, o que foi amplamente divulgada nas redes sociais.

PACTO ESCUTA PROTEGIDA – PORTARIA CONJUNTA – O CNJ participou da assinatura do Pacto, e agora estuda as medidas estruturantes para a sua implementação.

METAS NACIONAIS PARA A INFÂNCIA (META 11) – ESTADUAL – FEDERAL – TRABALHO

PORTARIA BUSCA ATIVA – A ferramenta de busca ativa visa auxiliar na visibilidade de crianças e adolescentes que estão aguardando adoção. Está sendo desenvolvida pelo DTI.

PROJETO VIDA COMPARTILHADA – A SEP editou Portaria criando Comitê de Apoio Técnico para avaliar a viabilidade de instituir o aplicativo que objetiva o compartilhamento de informações entre pais que não vivem juntos.

SNA: COMITÊ NEGOCIAL E COMITÊ TI – SEP criou Comitês para acompanhar o desenvolvimento e utilização do SNA, o que permitirá a sua reformulação, tornando-o mais intuitivo. Também foi realizado TCT com o Ministério da Cidadania para agregar ao SNA dados sobre acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil.

GIBI MAURÍCIO DE SOUSA – está em tratativas a viabilização de gibi sobre enfrentamento à violência infantil junto à empresa. A revista está disponibilizada às escolas públicas estaduais, podendo ampliar para as municipais.

Justiça começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral

Conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da rede de proteção e atenção a crianças na primeira infância e suas famílias, visando ao aprimoramento dos serviços que dão efetividade aos direitos previstos no artigo 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei n. 13.257, de 8 de março de 2016).

O projeto BRA19/007 "Fortalecimento da gestão de informações sobre a atenção às crianças na primeira infância no Sistema de Justiça brasileiro" estabeleceu a parceria entre o Programa das Nações Unidas (PNUD) e o CNJ em dezembro de 2019 e tem vigência até 31 de agosto de 2022.

O diagnóstico integra as ações do projeto "Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral", coordenado pelo CNJ e financiado principalmente com recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e, subsidiariamente, com recursos do Conselho Nacional de Justiça.

Consiste na maior pesquisa já realizada pelo DPJ, com entrevistas e análise qualitativa em 122 comarcas, com 754 pessoas entrevistas e análise de 16 bases de dados com avaliação quantitativa nacional. Foram produzidos sete relatórios de pesquisa, quatro painéis e cinco sumários executivos, todos disponíveis em https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pacto-nacional-pela-primeira-infancia/diagnostico/.

Pesquisas publicadas:

1) Pesquisas acadêmicas relacionadas à primeira infância no Brasil: uma descrição bibliométrica. Acesso em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/12/relatorio-bibliometrico-1a-infancia-ed3-v3-2021-08-12-1.pdf. Base de dados: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/12/base-publica-primeirainfancia-levantamentobibliometrico-repositorio.zip.
2) Mulheres presas e adolescentes em regime de internação que estejam grávidas e/ou que sejam mães de crianças até 6 anos de idade. Relatório final: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/05/eixo1-primeira-infancia.pdf. Sumário executivo: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/05/dnpi-sumario-eixo-1.pdf.
3) Proteção da criança na dissolução da sociedade conjugal. Relatório final: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/eixo2-primeira-infancia-relatorio-final.pdf. Sumário executivo: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/eixo2-primeira-infancia-sumario-executivo-final.pdf.
4) Destituição de poder familiar e adoção de crianças. Relatório final: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/eixo3-primeira-infancia-relatorio-final.pdf. Sumário executivo: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/eixo3-primeira-infancia-sumario-executivo-final.pdf.
5) Famílias acolhedoras e unidades de acolhimento. Relatório final: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/eixo4-primeira-infancia-relatorio-final.pdf. Sumário executivo: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/dnpi-eixo-4-v4.pdf.
6) Estrutura judiciária e gestão administrativa de políticas de infância e juventude. Relatório final: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/05/eixo5-primeira-infancia.pdf. Sumário executivo: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/eixo5-primeira-infancia-sumario-executivo-final.pdf.

Além disso, estão disponíveis dois painéis com dados primários levantados junto às varas de infância e juventude e às varas de família. São eles:

1) Painel sobre estrutura e trabalho das varas com competência em família: O instrumento apresenta dados provenientes de questionário aplicado em 2021 às varas com competência em família do Brasil referente à temática "Proteção da Criança na Dissolução da Sociedade Conjugal". O questionário que origina o painel teve como finalidade traçar o perfil de estrutura, funcionamento e atendimento das varas com competência em família no país, comparando as varas com competência cumulativa e as varas com competência exclusiva. Acesso: https://www.cnj.jus.br/primeira-infancia/diagnostico/painel-familia.

2) Painel sobre estrutura e trabalho das varas da infância e juventude: O instrumento apresenta dados provenientes de questionário aplicado em 2021 às varas com competência em infância e juventude do Brasil referente à temática "Estrutura Judiciária e Gestão Administrativa de Políticas Públicas para a Infância e Juventude". O questionário que origina o painel teve como finalidade traçar o perfil de estrutura, funcionamento e atendimento das varas com competência em infância e juventude no país, comparando as varas com competência cumulativa e as varas com competência exclusiva. Acesso: https://www.cnj.jus.br/primeira-infancia/diagnostico/painel-infancia.

Já com relação aos frutos da Estratégia para fortalecimento de políticas judiciárias voltadas à infância desenvolvidas a partir do resultado do diagnóstico foram realizadas as seguintes ações:

1) Diagnóstico do Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais: trata-se de produto que consolida o levantamento de dados e informações que foram levantadas junto aos implementadores de projeto-piloto de depoimento especial de povos e comunidades tradicionais realizado sob a coordenação do CNJ e em parceria com vários tribunais. Acesso em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/diagnostico-situacional.pdf.

2) Manual de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais: estabelecimento de parâmetros para a consolidação de um protocolo de atendimento e critérios para a realização de depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência oriundas de povos e comunidades tradicionais, de modo a respeitar as especificidades socioculturais e linguísticas e as singularidades dos sujeitos tradicionais e efetivar os direitos diferenciados deles. Manual disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/manual-de-depoimento.pdf. Sumário executivo com síntese dos parâmetros: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/manual-de-depoimento-sumario-executivo.pdf.

Está em fase final de homologação dois painéis com dados da infância produzido a partir dos registros do DataJud.

1) Painel de estatísticas processuais de direito da família com temas afetos à infância e juventude: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=3cd3e5fc-5cc5-441e-b508-30261e5d288e&sheet=3207f950-c0a7-4950-8906-76c930c8a579&theme=horizon&opt=ctxmenu,currsel;

2) Painel de estatísticas processuais cíveis da infância e juventude: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=f04d95c0-72ea-46fd-b8bf-f70e2bbfafd8&sheet=3207f950-c0a7-4950-8906-76c930c8a579&theme=horizon&opt=ctxmenu,currsel

Tendo em vista a profundidade dos dados coletados nas entrevistas, está em andamento a elaboração de dois relatórios qualitativos complementares, com aprofundamento do campo, sobre as pesquisas sobre mulheres presas e em regime de internação e destituição do Poder familiar e adoção de crianças.

Como produto final, também está em andamento a produção de um relatório final com a sistematização de todas as ações do Pacto pela Primeira Infância.

Como benefício destaca-se a possibilidade de conhecer em profundidade a situação das crianças da primeira infância no sistema de justiça, permitindo a produção de pesquisa sob vários eixos temáticos e sob as mais diversas demandas da infância.

Indicação de continuidade do projeto: o projeto tem vigência até 31 de agosto de 2022 e está em fase final, sem necessidade de prorrogação.

Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância: Resultados e avanços do projeto Justiça começa na Infância

Para apresentação do Diagnóstico Nacional da situação de atenção à primeira infância, realizado no âmbito do projeto "Justiça começa na Infância: Fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral", o CNJ realizou o "Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância: Resultados e avanços do projeto Justiça começa na Infância", nos dias 28 e 29 de abril de 2022. Na oportunidade também se prestou contas das demais ações desenvolvidas no decorrer desse projeto.

Este evento foi realizado em formato híbrido: ocorreu presencialmente no Auditório do CNJ e por meio da Plataforma Cisco Webex, com transmissão simultânea pelo Canal do CNJ no YouTube.

No dia 28 de abril, o seminário contou com apresentação do Hino Nacional cantado, Mesa de Abertura com autoridades representativas do CNJ, PNUD, Corregedoria Nacional de Justiça, Frente Parlamentar da Primeira Infância do Congresso Nacional, CNMP, Condege, OAB, DPU, Conanda, Ministério Cidadania, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, Ministério da Justiça e Segurança Pública (FDD), RNPI, Unicef e Atricon, na qual foram anunciadas novas adesões ao Pacto Nacional pela Primeira Infância.

Em seguida, houve Mesa temática de apresentação global do Projeto Justiça começa na Infância, com anúncio do lançamento do GT para elaboração da Política Integrada pela Primeira Infância do Poder Judiciário. Seguida de Painel 1 apresentando as Boas Práticas premiadas em primeiro lugar no Pacto Nacional pela Primeira Infância, que estão em processo de disseminação. Na sequência, foram realizados três painéis de apresentação dos resultados do Diagnóstico Nacional,

nos seguintes eixos: 1) Mulheres e adolescentes grávidas e mães de crianças até 6 anos presas ou em regime de internação, 2) Proteção da criança na dissolução da sociedade conjugal, 3) Destituição do Poder Familiar, Adoção e Tráfico de Crianças. Todos esses incluem recomendações tanto para o Judiciário como para órgãos do Executivo e da Sociedade Civil, entre outros.

No dia 29 de abril, seguiu-se com a realização de dois painéis sobre os resultados do Diagnóstico e recomendações referentes a: 4) Serviços de Famílias acolhedoras e unidades de acolhimento; e 5) Estrutura judiciária e gestão administrativa de políticas de infância e juventude. Na sequência, o sétimo painel apresentou o diagnóstico e a elaboração do Manual de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes de Povos e Comunidades Tradicionais, que responde a lacunas que demandam um processo de implementação de ações para atenção à diversidade das infâncias e adolescências atendidas no judiciário. Em seguida, houve o painel de apresentação dos impactos das ações de Capacitação realizadas por meio dos Cursos Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas, que ofertou 1.500 vagas para atores do Sistema de Justiça, e do Curso Marco Legal da Primeira Infância, que ofertou 22 mil vagas para atores do Sistema de Garantia de Direitos; neste processo foram elaborados planos de ação por todos atores do sistema de justiça que se capacitaram.

Um painel subsequente sintetizou os seminários realizados em todas as Regiões do Brasil, no qual houve workshops com levantamento de demandas de atuação integrada sobre temas como sub-registro de nascimento, medidas protetivas, acesso à educação infantil, adoção centrada no superior interesse da criança, programas de apoio às famílias com filhos na primeira infância, entre outros. E um último painel trouxe apresentações de avanços e estratégias desenvolvidas por signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância, entre os quais o fomento à elaboração qualificada dos Planos Estaduais e Municipais pela Primeira Infância, a formação de uma rede de primeira infância entre os Tribunais de Conta do Brasil para implementação de monitoramento e avaliação do orçamento investido na primeira infância e resultados das política públicas voltadas para este público; e o lançamento da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância (Decreto n. 10.770/2021), pelo Ministério da Economia, visto esta ter sido incluída no PPA/LOAS.

O evento encerrou-se com anúncio de próximas etapas no Pacto Nacional pela Primeira Infância, por representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

De acordo com relatório apresentado pela Secretaria de Comunicação do CNJ, o evento contou com aproximadamente 10 mil acessos e permanece acessível no Canal do CNJ no YouTube.

Este projeto necessita ser mantido na próxima gestão pelos seguintes motivos:

- As ações mobilizaram mais de 300 instituições, que aderiram ao pacto em prol da implementação da Lei n. 13.257/2016, a qual requer ações permanentes para promoção do direito ao desenvolvimento humano integral especialmente dos cidadãos que se encon-

tram na primeira infância, visto esta ser evidenciada pela ciência como a maior janela de oportunidade para promoção da saúde integral e do capital humano;

- Está em construção uma política nacional judiciária específica para a temática desenvolvida por este projeto, que requer ações para sua implementação e se relaciona a metas definidas na Estratégia Nacional;
- O CNJ ganhou destaque como instância de articulação intra e interinstitucional, promovendo a partir desse projeto uma das mais significativas estratégias de implementação da regra da prioridade absoluta e da responsabilidade compartilhada determinada no artigo 227 da Constituição Federal, que foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e focalizado pelo Marco Legal da Primeira Infância – sendo que estes se vinculam a ações de Política de Estado que devem transcender gestões para alcançar seu objetivo de permanente formação de cidadãos saudáveis e, consequentemente, de uma Nação Justa e Sustentável.

Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF)

A UMF foi criada pela Resolução CNJ n. 364/2021, como desdobramento do Memorando de Entendimento celebrado entre o CNJ e a Corte Interamericana de Direitos Humanos cujo objetivo foi incrementar o diálogo em prol da integração entre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e o Poder Judiciário nacional.

A Unidade demonstrou importância ao estabelecer e mediar contato com peticionários e vítimas e na interlocução interinstitucional com órgãos diferentes do Poder Judiciário, algo que até então representava óbice no cumprimento de determinações interamericanas. Além disso, a Unidade adotou para si o modelo de mecanismo nacional judicial para fazer valer seus mandatos, seguindo as diretrizes de boas práticas consolidadas em documento das Nações Unidas.

A alocação da UMF no Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF se deu em razão da expertise já acumulada pelo Departamento na monitoração, fiscalização e tratamento de dados referentes a políticas judiciárias de amplitude nacional, com tradição consolidada na promoção de direitos humanos.

Em março de 2022, após um ano em que a UMF desenvolveu suas metodolosias de ação, o Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos é lançado na abertura da 347ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça. O Pacto consiste na adoção de medidas variadas voltadas para a concretização dos Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário e volta-se ao fortalecimento da cultura de Direitos Humanos no Poder Judiciário e à prestação jurisdicional efetiva e orientada pelos parâmetros constitucionais e tratados internacionais, com ênfase no controle de convencionalidade.

Durante o período da Gestão Ministro Luiz Fux (2020-2022), a UMF foi criada, estruturada e realizou diversas entregas, sob os dois Eixos que norteiam a sua atuação: a de Monitoramento das decisões interamericanas e o de Promoção de direitos. A seguir, um resumo das principais ações agrupadas pelo tipo de entrega.

No **Eixo de Monitoramento**, destacam-se as seguintes entregas: Gestão de Dados: Infográfico dos casos brasileiros na Corte IDH; aprovação pelo Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) de inclusão de novos assuntos relacionados aos casos em trâmite na Corte IDH; Painel Interativo com o procedimento de monitoramento de decisões internacionais, nos moldes do SIMORE Plus (ACNUDH, Paraguai); revisão das traduções das decisões da Corte IDH para o português; Monitoramento e Fiscalização das medidas para o cumprimento das decisões da corte IDH: participação de quatro audiências públicas junto à Corte IDH (nos casos Damião Ximenes Lopes, Gomes Lund e Herzog, Favela Nova Brasília, e uma relativa à supervisão de medidas provisórias, referentes à Unidade de Internação Socioeducativa/ES, ao Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho/RJ, ao Complexo Penitenciário de Curado/PE e ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas/MA); visitas técnicas ao Instituto Plácido de Sá Carvalho (RJ), ao Presídio Central de Porto Alegre (RS) e ao Complexo de Pedrinhas (MA); apoio logístico para a publicação de Informe elaborado pela SEP/CNJ, sobre a Supervisão de Sentença no Caso dos Empregados(as) da Fábrica de Fogos Santo Antônio de Jesus vs. Brasil; Elaboração de propostas e observações ao poder público para o cumprimento das decisões da corte IDH: Elaboração de pesquisa para prestação de subsídios ao Poder Executivo Federal para a manifestação do Estado brasileiro nos casos Maria da Penha, Crimes Sexuais/RS, Chacina do Acari, e Gabriel Sales Pimenta; Publicação do Sumário Executivo (Caso Nova Brasília vs. Brasil); criação de GT sobre Saúde Mental para auxiliar no cumprimento da sentença do caso Ximenes Lopes; atuação em GTs (Perícias do Instituto Herzog; GT sobre Reconhecimento de Pessoas; Direitos Indígenas, sobre os parâmetros que derivam da sentença no Caso da Comunidade Xukuru vs. Brasil;) elaboração de subsídios e/pareceres sobre temas diversos (caso Complexo do Curado nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas instaurado; medidas provisórias prisionais e relacionadas ao sistema socioeducativo relacionados às ações do "estado de coisas inconstitucional" (ADPF 347) e os *habeas corpus* coletivos que tramitam perante o STF; casos interamericanos que versam sobre violência no campo); auxílio na supervisão da pesquisa sobre "Homicídios" pelo Fórum de Segurança Pública e na organização do "Seminário Nacional Simone André Diniz: Justiça, Segurança Pública e Antirracismo"; Diálogo com a Fundação Konrad Adenauer, durante o XIII Encontro do Grupo de Estudos sobre Justiça Constitucional e Direitos Fundamentais.

No **Eixo de Promoção**, destaca-se o Pacto Nacional de Direitos Humanos com as seguintes ações: Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos: o Concurso contou com 145 decisões/acórdãos inscritos, por 102 Juízes/as e Desembargadores/as e encontra-se em fase de avaliação das decisões submetidas; Minuta de Resolução: prevendo a inclusão da disciplina de Direitos Humanos nos editais dos concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, em continuidade às inovações apresentadas pela

Resolução CNJ n. 423/2021, que alterou a Resolução CNJ n. 75/2009; Capacitações: Realização do 1º Curso Piloto de Capacitação em Controle de Convencionalidade, em parceria com a ENFAM e a Escola Paulista da Magistratura (13 aulas; iniciativa que contou com palestras de 5 Juízes da Corte IDH, de Comissionados e Comissionadas da CIDH, bem como de acadêmicos e magistrados brasileiros e estrangeiros), que ensejará replicação em demais Escolas Judiciais e de Magistratura, garantindo-se a difusão dos estândares interamericanos, em observância às realidades locais e regionais; Curso com a Corte Interamericana de Direitos Humanos: curso presencial a ser realizado em Brasília, em agosto de 2022, e em parceria com ENFAM, cuja programação prevê aulas expositivas e o acompanhamento de audiências da Corte IDH; Publicações: Cadernos de Jurisprudência do STF: Concretizando Direitos Humanos", com volumes específicos dedicados a relevantes temas da agenda de Direitos Humanos e em cooperação com o Max-Planck-Institute for Comparative Public Law and International Law e a Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE) do STF; Adesões: Sob o Termo de Cooperação Técnica 19/2022, celebrado entre o CNJ e a ENFAM para este fim, o Pacto já conta com as adesões institucionais do TJSP e do TJSC.

Com a criação da UMF, o CNJ inaugura estrutura especializada no diálogo institucional relacionado ao Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos (SIDH), razão pela qual o órgão desenvolveu competências e habilidades para concretizar as ações previstas nos termos de cooperação já acordados com os órgãos interamericanos. A partir de abril de 2021, o CNJ passou a ser notificado para prestar informações como "fonte independente de informação" (espécie de amicus curiae) em audiências convocadas pela Corte IDH para a supervisão e o monitoramento das sentenças prolatadas em desfavor do Brasil, momento em que a UMF/CNJ tem registrado o seu diagnóstico sobre os principais obstáculos encontrados para o cumprimento de cada decisão, bem como apresentado uma lista de compromissos destinados a superar esses impasses resolutivos, no limite de suas atribuições, igualmente se incumbindo de promover ações comprometidas com a não-repetição e a não-perpetuação das violações detectadas , a priori, contribuindo, assim, para o fortalecimento de uma cultura de Direitos Humanos no Poder Judiciário.

Introduzindo a Justiça Restaurativa no Sistema de Ensino: uma parceria entre o Sistema de Justiça e a Comunidade

Durante quase duas décadas de história, a Justiça Restaurativa se espalhou e se enraizou em todo o país, com experiências bem-sucedidas em vários Estados da Federação, cada qual observando e respeitando, para esse processo de implementação, potenciais e fragilidades locais, bem como os contextos institucionais e comunitários próprios.

Inspirado por esse crescimento orgânico da Justiça Restaurativa e em seu grande potencial transformador, e com muito respeito ao que vinha historicamente sendo construído, o Conselho Nacional de Justiça deu início e desenvolve uma política nacional de Justiça Restaurativa, com o objetivo de incentivar os Tribunais a se voltar à sociedade para fomentar a Justiça Res-

taurativa, encorajando os juízes a se ressignificar pessoal e profissionalmente nos caminhos restaurativos, como integrantes das comunidades em que atuam, com as quais se articulam para a construção de novas formas de convivência e de transformação de conflitos.

Neste momento, com o presente projeto de implantação da Justiça Restaurativa nas escolas, em parceria com o Sistema de Educação, tem início um movimento, em que o CNJ, por meio de seu Comitê Gestor da Justiça Restaurativa, lança o seu olhar mais fortemente para a sociedade, abrindo ainda mais as suas portas e fortalecendo as suas articulações comunitárias, para lidar com as questões da convivência e da violência em espaços privilegiados de interação social e de formação da cidadania, que são as escolas.

O ambiente escolar, no seu cotidiano, é influenciado pelo contexto social em que está inserido, este que se apresenta como complexo e permeado por violências, nas suas mais variadas formas de manifestação. Reproduz, muitas vezes, tanto situações inerentes à comunidade escolar, como outras relacionadas a dificuldades de relacionamento internos da instituição ou, até mesmo, o reflexo de problemas familiares, financeiros, de dependência química, de preconceitos, de desrespeito às diversidades, de jogos de poder existentes no território.

Os conflitos estão presentes em todos os segmentos da vida, seja o ambiente familiar, profissional, social ou escolar e, por isso, são parte integrante das relações interpessoais.

Este projeto pretende possibilitar a compreensão, por parte dos integrantes da comunidade escolar, da concepção profunda e transformativa da Justiça Restaurativa, nas três dimensões da convivência, e da Educação para a Paz; contribuir para que cada integrante da comunidade escolar possa revisitar suas crenças e teorias acerca das questões sobre conflito e violência, para que possam atuar na transformação da convivência escolar, em sintonia com os valores, princípios e diretrizes da Justiça Restaurativa; apresentar formas de transformação de conflitos diversas da punição, pautadas pelo diálogo, pela construção de responsabilidade individuais e coletivas, pelo atendimento de necessidades, pela reparação dos danos, pela harmonização das relações, com base nos direitos humanos fundamentais.

O Conselho Nacional de Secretários de Educação manifestou, recentemente, interesse pela expansão do projeto, que tem sido considerado fundamental no cenário pós-pandêmico, com muitos eventos de violência nas escolas, como resposta do Estado para pacificação social.

Prêmio Conciliar é Legal

Esse programa é realizado, anualmente, desde 2010, com o objetivo de exercer a atribuição deste Conselho, instituída pela Resolução n. 125/2010, a qual dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências:

> Art. 4° Compete ao Conselho Nacional de Justiça organizar programa com o objetivo de promover ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social por meio da conciliação e da mediação.

Além disso, as boas práticas apresentadas na premiação são disponibilizadas no Portal da Conciliação, conforme previsão da mesma norma (art. 15, III, Resolução n. 125/2010).

Seus objetivos são os seguintes:

I – identificar, premiar, disseminar e estimular a realização de ações de modernização, no âmbito do Poder Judiciário, que colaborem para a aproximação das partes, sua efetiva pacificação e o consequente aprimoramento da Justiça;

II – dar visibilidade às práticas de sucesso, contribuindo para maior mobilização nacional em favor da conciliação e da mediação;

III – contribuir para a imagem de uma Justiça sensível, pacificadora e eficiente junto à opinião pública em geral.

Como objetivo estratégico visa fortalecer a Política Judiciária de soluções alternativas de conflitos e a desjudicialização (Portaria n. 104/2020, art. 3°, VIII).

Os resultados com o quadro de vencedores e agraciados com menções honrosas foram disponibilizados no Portal da Conciliação (https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/07/quadro-de-vencedores-1307429-premio-conciliar-2021.pdf), assim como as boas práticas eleitas como as melhores de cada categoria (https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/07/premio-conciliar-e-legal-2022-vencedores-mencoes-honrosas.pdf).

Atualmente, a minuta do regulamento da próxima edição do programa está sendo analisada pelos outros setores participantes do programa (05370/2022).

Apuração do Prêmio Conciliar é Legal - Eixo Produtividade

Apuração de indicadores de conciliação relacionados ao número de audiências e de sentenças homologatórias de acordo, utilizado para apuração dos vencedores da premiação.

a) XI Prêmio Conciliar é Legal (ano 2021). Relatório: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/relat_conciliar_legal_V5_2021-02-08.pdf. Dados abertos: https://www.cnj.jus.br/download/3737/pesquisas-judiciarias/141338/base_final_conciliarlegal.

b) XII Prêmio Conciliar é Legal (ano 2022). Painel: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/conciliacao-e-mediacao/semana-nacional-de-conciliacao/resultados-semana-conciliacao/.

Semana Nacional da Conciliação

A Semana Nacional de Conciliação é evento institucional do Conselho Nacional de Justiça, realizado anualmente, e um dos programas permanentes para o desenvolvimento da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses, instituída pela Resolução CNJ n. 125/2010. O Programa consiste em campanha para promoção e divulgação dos métodos autocompositivos de solução de conflitos para redução tanto dos processos de conhecimento quanto dos processos de execução, voltada tanto para os tribunais quanto para os cidadãos.

Pretende cumprir a norma fundamental consistente no dever de estimular a adoção da conciliação, da mediação e de outros métodos de solução consensual dos conflitos por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial (art. 3° do CPC), mediante a realização de esforço concentrado, com orientações padronizadas e campanha de ampla divulgação.

Em 2021 e em 2022, há os objetivos específicos: aumentar o índice de conciliação também nos processos de execução e sensibilizar a advocacia para os benefícios dos meios de alternativos de conflitos.

Estrategicamente, objetiva fortalecer a Política Judiciária de soluções alternativas de conflitos e a desjudicialização (Portaria n. 104/2020, art. 3°, VIII).

Esta edição do projeto foi bastante exitosa. Primeiro, conseguiu-se emplacar dois slogans, sendo um para estimular a conciliação de maneira geral; e outro para promover a conciliação, especificamente, no âmbito da execução. Além disso, acrescentou-se outro público-alvo: os advogados, como tentativa de sensibilizá-los para a aplicação das técnicas autocompositivas de conflitos.

Os resultados da XVI Semana da Conciliação estão disponibilizados na página do programa por meio de relatório de Power BI desenvolvido pelo DPJ (https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjI1Nzc0ZGYtZWYzZi00YWUyLWE0OGYtYTliNzdkMmQ3ZDM0IiwidCI6ImFkOTE5M-GU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9&pageName=ReportSectionb8601cd4180001b6d3db).

A próxima edição já está sendo preparada no Processo SEI 05552/2022.

NUMEC: Mediação e Processos Administrativos

Desde a sua instituição pela Resolução CNJ 406/2021 foram enviados 10 processos ao Núcleo, já tendo sido realizadas 7 sessões de mediação, sendo que em 6 houve acordo entre as partes, com o encerramento do processo.

PROGRAMA MEIO AMBIENTE

Observatório do Meio Ambiente

O Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário (OMA), criado pela Portaria CNJ n. 241/2020, tem o objetivo de subsidiar a atuação do Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de traçar estudo, monitoramento, pesquisas, programas, projetos e ações para a construção de diagnósticos das boas práticas, formulação de políticas e implementação de projetos e iniciativas para a tutela do meio ambiente natural da Amazônia Legal pela atuação do Poder Judiciário e do Sistema de Justiça. Para tanto, o Observatório busca a aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade civil, criando um ambiente propício para o surgimento de propostas inovadoras destinadas à tutela do direito ambiental.

O OMA é um órgão consultivo da Presidência do CNJ que desenvolve atividades na área do direito ambiental com foco, também, em tecnologia para melhorar a prestação jurisdicional na área. O grupo é composto por membros com experiência ou formação na área de Direito Ambiental, escolhidos dentre representantes do Judiciário, profissionais do meio acadêmico, da sociedade civil ou de entidades representativas e colaboradores institucionais de pessoas jurídicas de direito público e associações.

Pesquisas ambientais

- Foi realizada a pesquisa "Justiça e Proteção Socioambiental na Amazônia Brasileira (2021)", em parceria com a Delegação da União Europeia no Brasil.
- Está em curso a pesquisa intitulada "Estudos empíricos sobre a efetividade da jurisdição ambiental na Amazônia Legal", coordenada pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ. A Fundação Getúlio Vargas (FGV), instituição encarregada de sua execução, foi selecionada por meio do segundo edital de convocação (n. 2/2021) da 5ª edição da série "Justiça Pesquisa".

Meta Nacional 12

Para o ano de 2021, o Superior Tribunal de Justiça, a Justiça Estadual e a Justiça Federal firmaram a Meta 12, que foi aprovada no 14° Encontro Nacional do Poder Judiciário (2020) e amparada pela Resolução CNJ n. 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Essa meta foi definida a fim de impulsionar os processos de ações ambientais. A Meta 12 foi renovada para o ano de 2022 e, para este ano, foram estipulados percentuais para julgamento dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2021 no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Estadual e da Justiça Federal.

Cooperações e Parcerias em matéria ambiental

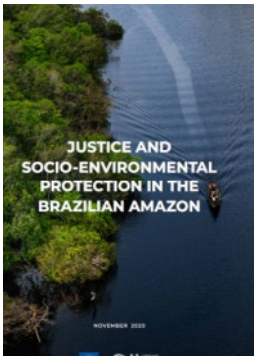

- Divulgação da versão em traduzida para o Português do Relatório "**Justiça e Proteção Socioambiental na Amazônia Brasileira**", resultado da parceria do CNJ e a União Europeia (EU).
- Celebração de Acordo de Cooperação entre 35/2020 CNJ e IBAMA que tem por objeto promover o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de atividades voltadas à proteção e à preservação do meio ambiente. O CNJ passou a ter acesso on-line e contínuo, 24 horas por dia, a dados e informações técnicas coletadas pelo sistema de satélites pelo Ibama.

- Protocolo de Intenções Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) pelo qual se comprometeram a conjugar esforços com o objetivo de complementar suas experiências nas áreas de interesse comum, como, por exemplo, realização de pesquisas, estudos, utilização de geotecnologias e compartilhamento de dados geoespaciais, em áreas de queimadas e desmatamentos, dentre outros.
- Foi realizada, em parceria com a Associação dos Membros do Ministério Público do Meio Ambiente – ABRAMPA a publicação "Finanças Sustentáveis: Gestão de Riscos, Compliance, ODS e ESG". Lançada em dezembro de 2021, a coletânea reúne 33 artigos com contribuições regulatórias e jurídicas e práticas de governança corporativa que prestigiam os instrumentos de controle e gestão de riscos, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e os princípios Ambiental, Social e Governança (Environmental, Social and Governance – ESG, na sigla em inglês).

Serviços disponibilizados ao Judiciário e aos Jurisdicionados

- Lançamento do Núcleo de Apoio Técnico Ambiental do Poder Judiciário. Com o NAT Ambiental os juízes poderão obter informações técnicas do IBAMA em até 72 horas, subsidiando as decisões que envolvam não só o mérito das ações judiciais, mas, principalmente, as tutelas de urgência.
- Cartilha IBAMA/CNJ com serviços colocados à disposição do Poder Judiciário pelo IBAMA por meio do NAT Ambiental. A cartilha aborda os seguintes serviços técnicos: I) acesso à identificação da data, da procedência e do responsável por queimadas ou incêndios florestais; II) análise temporal, por meio de imagens de satélite, para identificação da data de ocorrência do desmatamento ou intervenção em florestas; III) análise da dinâmica do desmatamento ou intervenção em vegetação nativa, retroagindo cinco anos antes da infração, para cálculo de área desmatada por ano; IV) identificação, por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef/Incra), da autoria do desmatamento ou queimada; V) localização de polígonos; VI) monitoramento de recuperação ambiental de áreas com restrição legal de uso; e VII) monitoramento de vazamento ou poluição em unidades de produção de petróleo.
- Atualização e Reorganização das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) para constar campos específicos relativos ao meio ambiente e ao clima.

Sirenejud

O Painel Interativo Nacional de Dados Ambiental e Interinstitucional – (SireneJud) foi instituído pelo CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) pela Resolução Conjunta n°. 8/2021. O painel, desenvolvido por meio de cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (Pnud), permite visualizar dados das ações judiciais sobre a temática ambiental, além de disponibilizar dados abertos de bases públicas e privadas sobre o meio ambiente e relatórios processuais e geográficos, empregando tecnologia GIS (Geographic Information System) e imagens por satélite. O SireneJud está disponível em: https://sirenejud.cnj.jus.br/ .

Os próximos passos serão o recebimento pelos Tribunais dos polígonos de danos ambientais relacionados a cada processo judicial. Atualmente possui informações sobre a localização de cada unidade judiciária onde tramitam processos ambientais. Após o envio dos polígonos, será possível mapear a localização, tamanho e características geográficas de cada área que sofreu o impacto ambiental.

Relatórios ambientais extraídos do Sirenejud

- **Relatórios de Inteligência Sirenejud:** Foram criados relatórios automatizados que apresentam indicadores e informações sobre a atividade judicial do Poder Judiciário na tutela do meio ambiente. Consta tempo médio de tramitação das ações ambientais, processos com mais de cinco anos sem julgamento, varas com maior índice de processos, ações por ano, entre outras informações.
- **Relatórios geográficos:** são relatórios originários de cruzamentos realizados entre os alertas de desmatamento e os polígonos de terras indígenas e unidades de conservação, identificando especificamente as terras mais atingidas.
- **Relatórios de sobreposição de CAR**: verifica eventuais inconsistências nos polígonos autodeclarados do Cadastro Ambiental Rural – CAR, permitindo verificar eventuais sobreposições de polígonos do CAR em unidades de conservação e de terras indígenas e quilombolas.

Atos normativos sobre o Meio Ambiente

- Recomendação n. 99, de 21 de maio de 2021, que recomenda a utilização de dados de sensoriamento remoto e de informações obtidas por satélite na instrução probatória de ações ambientais, quando for necessário para a instrução probatória de ações cíveis e criminais.
- Resolução CNJ n° 400, de 16 de junho de 2021, normativo que revogou a Resolução CNJ n. 201/2015, e instituiu a Política de Sustentabilidade, dispondo, também, sobre a gestão do Plano de Logística Sustentável (PLS) e o funcionamento das unidades de sustentabilidade e das Comissões Gestoras do PLS. Além disso, a referida norma visa aperfeiçoar a atuação do Judiciário, harmonizando as normas sobre o **Plano de Logística Sustentável (PLS)** com os normativos de governança das contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário definidas na Resolução CNJ n° 347, de 13 de outubro de 2020 e também converge com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.
- Resolução Conjunta CNJ e CNMP n. 8 de 25/06/2021 Institui o painel interativo nacional de dados ambiental e interinstitucional – SireneJud.
- Portaria Conjunta CNJ e CNMP n. 5 de 03/09/2021 regulamenta a Resolução Conjunta CNJ/CNMP n° 8/2021, que **institui o painel interativo nacional de dados ambiental e interinstitucional – SireneJud**. Está disponível em: https://sirenejud.cnj.jus.br/ . É atualizado continuamente e conta com informações e camadas geoespaciais criadas a partir da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário de Dados do Poder Judiciário - DATAJUD, de unidades de conservação de uso sustentável (MMA), comunicados de acidente

ambiental (IBAMA), alertas de desmatamento (PRODES, DETER e Mapbiomas), mapa de vulnerabilidades a inundações (Agência Nacional de Águasi-ANA), informações do Cadastro Ambiental Rural (Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal do Sistema de Florestas Brasileiras), rodovias (DNIT), entre outras camadas.

- Resolução n. 416 de 10/09/2021 institui o **Prêmio "Juízo Verde"**, com o objetivo de premiar iniciativas inovadoras e incentivar o aumento de produtividade do Poder Judiciário na área ambiental
- Resolução n. 433 de 27/10/2021 Institui a **Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente**. Em seus 18 (dezoito) artigos, a Resolução traz as diretrizes da destacada política, como a utilização de recursos tecnológicos, de sensoriamento remoto e de imagens de satélite como meio de prova judicial e de criação de inteligência institucional para prevenção e recuperação dos danos ambientais com base na atuação finalística do Poder Judiciário, dentre outros e inova ao abordar o tema das mudanças climáticas, prevendo que, na condenação por dano ambiental, o(a) magistrado(a) deverá considerar, entre outros parâmetros, o impacto desse dano na mudança climática global, os danos difusos a povos e comunidades atingidos e o efeito dissuasório às externalidades ambientais causadas pela atividade poluidora.

Eventos e reuniões

- Realização, em parceria com a União Europeia, do I Webinário Internacional Brasil-União Europeia: Justiça e Políticas de Proteção Socioambiental. No evento, foram apresentados dados de processos referentes a questões ambientais na Amazônia, além de recomendações que fazem parte de um estudo conjunto realizado por um perito brasileiro e um europeu para abordar como o Poder Judiciário pode ser garantidor da Amazônia Legal na temática geral do meio ambiente.
- Explanação, em uma das reuniões, do Vice-Presidente da República, General Hamilton Mourão, sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal.
- Exposição Amazônia Sebastião Salgado: O Observatório recebeu a Exposição Amazônia do renomado fotógrafo Sebastião Salgado, um de seus membros, fruto de suas viagens pela Amazônia e tem como intenção despertar a consciência ambiental de todos, demonstrando detalhes pouco conhecidos da floresta. A Mostra, que foi inaugurada em Paris em março deste ano, conta com 200 fotos clicadas ao longo de quase 50 expedições ao coração da floresta.
- Reunião com juízes federais que atuam nos Estados da Amazônia Legal para alinhamento dos pontos sensíveis que afetam a prestação jurisdicional na região.

- Participação de Magistrados Brasileiros no *European Union Forum of Judges for the Environment and the Judiciary of Brazil on the Environmental Rule of Law* para debates com Magistrados de diversos países sobre a efetividade da aplicação da legislação ambiental, acesso à justiça e o papel do judiciário na conservação dos "habitats" naturais. A experiência brasileira com uso de tecnologia e jurisdição na Amazônia bem como as peculiaridades locais foram apresentadas.
- Participação de Magistrados Brasileiros no *Climate Change Conference – COP26*.
- O Seminário Internacional Brasil-União Europeia – Intercâmbio de experiências em e-Justice que ocorreu em 28 de junho de 2023 teve painel específico para a temática ambiental, com a apresentação da plataforma Sirenejud.

Premiações ambientais

O Prêmio Juízo Verde, instituído pela Resolução n. 416/2021, tem por objetivo reconhecer ações, projetos ou programas inovadores no âmbito do Poder Judiciário, disseminar as práticas de sucesso, bem como premiar e estimular a produtividade dos tribunais na prestação jurisdicional ambiental. A primeira edição da premiação aconteceu em junho de 2022.

A Portaria CNJ n. 115/2022 criou o Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre Meio Ambiente. Nela, são estabelecidas categorias para a premiação de magistrados e magistradas, prolatores (as) de decisões voltadas à proteção e à promoção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Carta Acordo com a UFRN para o uso de processamento de linguagem natural e inteligência artificial para aprimoramento da atuação do Poder Judiciário na proteção do meio ambiente

A carta-acordo, firmada no âmbito do PRODOC BRA/20/003, visa criar mecanismos de obtenção de informações estratégicas para uso pelo Poder Judiciário na tomada de decisões na tutela do meio ambiente, por meio do desenvolvimento de ferramentas baseadas em técnicas oriundas da Ciência de Dados e Inteligência Artificial, capazes de utilizar *embeddings* contextuais na análise de textos jurídicos para criar mecanismos de obtenção de informações estratégicas para uso pelo Poder Judiciário na tomada de decisões na tutela do meio ambiente.

O projeto tem o objetivo de entregar os seguintes trabalhos: 1) Solução de inteligência artificial (IA) e processamento de linguagem natural para recomendação de precedentes na área ambiental; 2) Conjuntos de dados rotulados e saneados; 3) Ferramenta para identificação dos maiores réus e/ou poluidores a partir de metadados do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud) e do conteúdo de decisões judiciais; 4) Solução de inteligência artificial (IA) e algoritmos de análise automática de texto para análise do conteúdo das decisões e sentenças e dos metadados de processos judiciais que versem sobre a proteção do meio ambiente; 5) Solução de inteligência artificial (IA) e/ou processamento de linguagem natural para predição de precedentes judiciais na área ambiental; 6) Revisão metodológica: Artefato contendo a documentação dos Modelos de Aprendizado de Máquina treinados durante o projeto e seguindo as boas práticas indicadas na metodologia *Model Cards*.

Balanço da sustentabilidade do Poder Judiciário

Por força da Resolução CNJ n. 400/2020 (que revogou a Resolução CNJ n. 201/2015), o DPJ é responsável pela gestão do sistema, apuração das estatísticas e produção do Balanço da Sustentabilidade publicado anualmente, tradicionalmente em junho, mês que se comemora a semana do meio ambiente. Na gestão do Ministro Fux foram publicados dois relatórios:

a) 5º Balanço da sustentabilidade do Poder Judiciário: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/5balanco-socioambiental-2021-0207.pdf

b) 6º Balanço da sustentabilidade do Poder Judiciário: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/6o-balanco-da-sustentabilidade-do-poder-judiciario-300622.pdf

c) Painel: https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%5Cpainelcnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPLSResumo.

d) Dados abertos: https://www.cnj.jus.br/download/4641/socioambiental/149183/bases-do-pls-e-codigo-do-ids

Mediação Desastre Mariana - MG e ES

Por meio do Observatório de Direitos Humanos, o CNJ tem atuado de forma exaustiva, na busca de uma solução consensual para todos os envolvidos no desastre de Mariana. Inúmeras reuniões foram feitas com as empresas e o setor público, objetivando equacionar todas as questões entorno do conflito.

PROGRAMA INOVAÇÃO

Inovação no Poder Judiciário

Compreende produtos, serviços, processos de trabalho ou maneiras diferentes e eficazes de solucionar problemas complexos encontrados no desenvolvimento das atividades que são afetas ao Poder Judiciário. As iniciativas descritas neste material exemplificam o compromisso do Poder Judiciário com o contínuo aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, orientando-se pela difusão da cultura da inovação e pelo estímulo às práticas que a empregam nos órgãos judiciários. Envolvem gestão fundada em evidências, centralidade no ser humano e alicerce na garantia dos direitos fundamentais.

Meta nacional 9

A meta "Estimular a Inovação no Poder Judiciário" tem por finalidade fomentar a inovação por meio de ações que visem sua difusão nas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU no âmbito do Poder Judiciário.

Diretrizes normativas

A diretriz normativa se baseia na Resolução CNJ n. 395/2021 – Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, que estabelece como princípios orientadores da política: promoção da cultura da inovação, foco no(a) usuário(a), abordagem multidisciplinar e colaborativa, desenvolvimento humano, acessibilidade, sustentabilidade, desburocratização e transparência. Além disso, cria a RenovaJud, disciplina o Laboratório de Inovação do Conselho Nacional de Justiça e estabelece a obrigação de os órgãos do Poder Judiciário instituírem laboratórios de inovação

Estrutura de governança Renovajud

A Rede de Inovação do Poder Judiciário - RenovaJud é composta pelo Comitê Gestor Nacional da Inovação do Poder Judiciário, pelo Conselho Consultivo Nacional da Inovação do Poder Judiciário, pelo Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do CNJ (LIODS/CNJ) e pelos laboratórios de inovação criados no âmbito dos tribunais, conforme diagramação a seguir.

A Plataforma Renovajud, que será criada, visa proporcionar conectividade entre os laboratórios de inovação da rede Renovajud e possibilitar o mapeamento dos programas e projetos de inovação desenvolvidos por essa rede, uma das atribuições do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS/CNJ), coordenado pela Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030. A operacionalização do LIODS é realizada pela Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica. Atualmente, avalia-se a adoção da plataforma Connectjus, já utilizada pela área de TI, para adaptação às necessidades da rede Renovajud. Há relatos de que a plataforma incialmente desenvolvida no âmbito do Liods apresentou baixa adesão, por dificuldades de acesso e de inclusão de dados pelos usuários, bem como que estava baseada na plataforma *Joomla*, diferente da *WordPress* atualmente utilizada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Apresenta como benefício a formação da rede de inovação mediante a efetiva interação entre as pessoas, facilitada pelo ambiente virtual da plataforma, que viabilizará encontrar os laboratórios do país, os respectivos projetos e páginas, e assim seus meios de contato.

O projeto contribuirá para a implementação da política de gestão da inovação no Poder Judiciário e da rede Renovajud, atendendo a macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e a objetivos estratégicos do CNJ.

Iniciativas

- **Informação com base em evidências:** um dos exemplos é o Sirenejud, painel Interativo Nacional de Dados Ambiental e Interinstitucional, com Informações da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) relacionadas às ações judiciais no assunto ambiental, além de outros referentes a mesma temática (como áreas protegidas, terras indígenas, áreas de desmatamento, entre outros).
- **Capacitação:** Atuação conjunta com Enfam e CJF "Especialização em Jurisdição Inovadora – para além de 2030", iniciativa em andamento desde 2021.
- **Pesquisas:** Índice de Acesso à Justiça, Judicialização da saúde pública; Pessoas com Deficiência no Judiciário; Impacto da covid-19 no Judiciário; Discriminação e Violência Contra População LGBTQIA+; Percepção e Avaliação do Poder Judiciário.

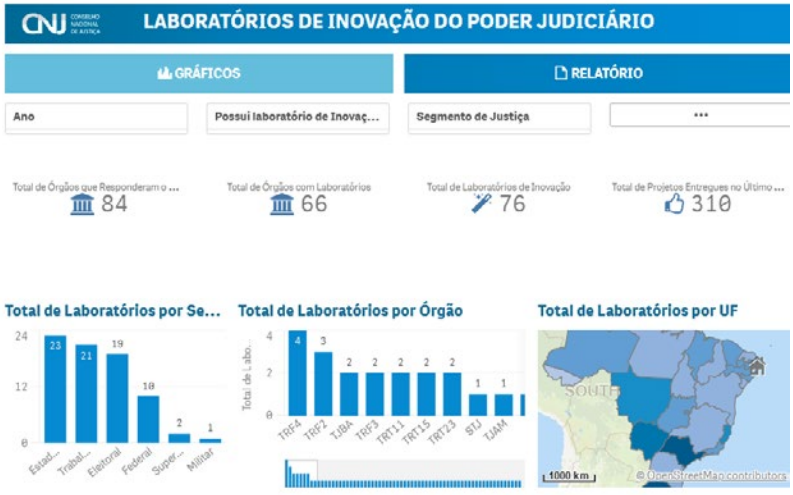

- **Painel sobre os Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário:** consiste em painel de Business Intelligence – BI em que houve o mapeamento dos laboratórios do Poder Judiciário de todo o país, contendo ainda o total de projetos em andamento. Está disponível no seguinte link.
- **1° Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário:** o encontro ocorreu de 07 a 11 de junho de 2021 de forma online. Foi realizado em São Paulo na sede da Seção Judiciária de São Paulo.
- **Termo de Cooperação Técnica sobre Inovação com a ENFAM**: o termo firmado com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), tem por objeto o estabelecimento de parceria visando fomentar a cultura da inovação albergada pela política judiciária prevista na Resolução CNJ n. 395, de 7 de junho de 2021, assumindo a ENFAM e o CNJ o papel de incubadoras de projetos de aprimoramento da atividade jurisdicional, e atuando a primeira como ambiente de formação de magistrados e magistradas na utilização de métodos inovadores, ágeis e de práticas colaborativas para problemas ou necessidades relacionadas às atividades do Judiciário.
- **Inova Norte – Reunião sobre inovação no Poder Judiciário da Região Norte**: o evento foi realizado em Belém, na sede do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), no dia 25 de julho de 2022.

Carta Acordo com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o Plano Nacional de Inovação

A carta-acordo, firmada no âmbito do PRODOC BRA/19/012, consiste em parceria firmada entre o CNJ, UFRN e PNUD com o objetivo de realizar diagnóstico sobre a inovação no Poder Judiciário e elaborar um Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário.

O projeto tem o objetivo de entregar os seguintes trabalhos: 1) Proposta técnica do Prêmio de Inovação no Poder Judiciário; 2) Modelo teórico para a análise da capacidade institucional, compreendendo os quatro objetivos específicos; 3) Modelo teórico para análise das expectativas da sociedade para o judiciário do futuro; 4) Relatório analítico sobre as inovações e da forma de atuação dos laboratórios de inovação do Poder Judiciário; 5) Relatório analítico sobre a tendência organizacional para a inovação e capacidade institucional dos Tribunais para a inovação 6) Relatório analítico acerca das expectativas da sociedade para o judiciário do futuro; 7) Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário.

PROGRAMA DESTRAVA: COMITÊ EXECUTIVO – TCU

A Presidência deu continuidade ao Programa, mas alterou o escopo inicialmente concebido, para contemplar o tratamento adequado de grandes obras. Na última reunião do Comitê Executivo, houve a aprovação da inclusão da obra do TRF1, tendo sido iniciadas tratativas para viabilizar o destravamento da obra.

PROJETOS

DataJud - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário

A Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud foi instituída pela Resolução CNJ n. 331/2020, como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIES-PJ. O DataJud é uma base nacional do Poder Judiciário que possui todos os dados relevantes dos processos em tramitação no País, com identificação dos processos judiciais, dados das partes, classes, assuntos, movimentos, órgão julgador, entre outros. O banco de dados permite a produção de diagnósticos completos sobre o tipo de demanda, tempo, fluxo, identificação de gargalos, acesso à justiça, entre outros. Além disso, o projeto tem por intuito promover a racionalização de sistemas e cadastros existentes, otimizando a força de trabalho dos tribunais e do CNJ.

A partir do DataJud foi possível verificar que o judiciário sofria com ausência histórica de uso adequado das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), instituídas pela Resolução n. 46/2008, o que acarretava diversas inconsistências nas primeiras apurações estatísticas. Na gestão do Ministro Fux, o DataJud passou por amplo trabalho de saneamento e de criação de ferramentas de validação e transparência, e se consolidou como a fonte de dados oficial do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário. O trabalho se insere no Acordo de Cooperação Técnica BRA/20/015 – "Justiça 4.0: Inovação e Efetividade na Realização da Justiça para Todos com o objetivo de promover o acesso à Justiça por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial" e conta com apoio de equipe contratada pelo PNUD que trabalha sob a gestão do DPJ.

O DataJud é a maior base de dados do Poder Judiciário e contribui para transparência e para a geração de dados para subsídios à criação e monitoramento de políticas públicas. Além disso, promove a eliminação de cadastros e sistemas de alimentação manual de estatísticas mantidos pelo CNJ. A base de dados centralizada no CNJ contribuiu para uso de uma linguagem unificada na transmissão e publicidade das informações processuais e produção de dados fidedignos, uma vez que os cálculos e apurações estatísticas passam a ser centralizados no CNJ. São as principais iniciativas da gestão:

1) Programa Validador: permite ao tribunal conferir seus dados antes da remessa do DataJud ao CNJ, gerando assim um procedimento de correção preventiva nas cargas de dados. Acesso: https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/ferramentas-de-apoio-ao-saneamento-do-datajud/.

2) Painel de Saneamento: aponta inconsistências detectadas nos processos, como códigos das TPUs, registros de partes e códigos de unidades judiciárias. Inclui informações sobre o resultado esperado no Prêmio CNJ de Qualidade nos critérios relativos ao DataJud. Acesso: https://www.cnj.jus.br/datajud/saneamento.

3) Painel de Saneamento por Unidade Judiciária: similar ao painel de saneamento, mas com detalhamento por vara, juizado especial, cartório eleitoral e auditoria militar. Tem

como principal objetivo criar insumos para um saneamento mais aprofundado dos dados das unidades vinculadas ao tribunal. Acesso: https://www.cnj.jus.br/datajud/saneamento-unidades.

4) Painel de Acompanhamento: permite acompanhar a evolução do saneamento dos dados de cada tribunal. Acesso: https://www.cnj.jus.br/datajud/acompanhamento.

5) Painel de Monitoramento: permite acompanhar o volume de dados do DataJud, exclusões e inclusões de registros no banco de dados. Acesso: https://www.cnj.jus.br/datajud/monitoramento.

6) *Application Programming Interface* (API) de consulta ao DataJud pelo Elastic – com acesso restrito aos usuários autorizados e IPs previamente cadastrados no CNJ, permite a consulta, na íntegra, da base de dados do DataJud do próprio tribunal.

7) Instituição do Comitê de Parametrização: mediante a Portaria n. 9/2021, com o intuito de fomentar a troca de informações entre os órgãos do Poder Judiciário relacionadas ao saneamento dos dados enviados ao DataJud, bem como promover estudos para auxiliar o trabalho de revisão da parametrização, a fim de adequar as estatísticas antes recebidas de forma agregada pelos tribunais ao DataJud, com a extração diretamente dos autos processuais. São realizadas reuniões quinzenais.

8) Reuniões de saneamento: 87 reuniões realizadas em 2021, abrangendo todos os 90 tribunais, com três reuniões para cada grupo de órgãos.

9) Webinários: seis webinários realizados com as unidades técnicas com orientações e espaço para esclarecimento de dúvidas. Acesso: https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/capacitacao/.

10) Relatório de Diagnóstico dos Tribunais nas Atividades de Saneamento de Dados do Datajud: apresenta resumo das iniciativas, diagnóstico situação técnica e negocial nos tribunais e pesquisa de satisfação com os servidores e magistrados que atuam nas atividades relacionadas ao DataJud. Acesso: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/pnud-relatorio-v2-2022-06-14.pdf.

11) DataMart – novo banco de dados modelado em formato de banco de dados relacional, em que as situações e regras de parametrização são incluídas diretamente dentro do banco de dados, com unificação das chaves dos processos que são recebidos pelos tribunais e facilitando o desenvolvimento de novas soluções de painel e de extração pontuais de dados.

PAINÉIS DE DADOS ESTATÍSTICOS PRODUZIDOS A PARTIR DO DATAJUD:

12) Painel de Estatísticas: o Painel de Estatísticas do DataJud, previsto na Resolução CNJ n. 333/2020, que determina a inclusão de campo/ espaço denominado "Estatística" na página principal dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário. O desafio é disponibilizar dados de um banco de dados massivo em um painel de simples navegação e acesso, compilando as estatísticas judiciárias processuais mais relevantes. O painel atende também às necessidades da Corregedoria Nacional de Justiça e tem como um dos objetivos tornar-se ferramenta de apoio às inspeções e de detecção de problemas. Trata-se do principal painel produzido a partir do DataJud, de atualização mensal, e que deve ser disponibilizado nos sítios eletrônicos de todos os tribunais do país. https://www.cnj.jus.br/datajud/painel-estatistica.

13) Painel de Monitoramento das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha: compila estatísticas de decisões de medidas protetivas, concessões, revogações e destinatários das medidas. Acesso: https://medida-protetiva.cnj.jus.br/login?next=%2F%3Fauth_provider_hint%3Danonymous1&auth_provider_hint=anonymous1.

14) Execução Civil – painel contendo dados sobre processos de execução civil, elaborado por demanda do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ n. 272/2020, criado para contribuir com a modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de execução e cumprimento de sentença, excluídas as execuções fiscais. https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/execucaocivil.

15) Cadastro Nacional de Ações Coletivas (Cacol) – em cumprimento à Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 2, de 21 de junho de 2011, o CACOL é um painel elaborado pelo CNJ em parceria com o CNMP, que parte da integração de dados dos órgãos com o intuito de apresentar estatísticas referentes a ação civil pública, ação civil coletiva, ação popular, mandado de segurança coletivo, inquérito civil público e termo de ajustamento de conduta. Os dados do CNJ são gerados a partir do DataJud. Acesso: https://www.cnj.jus.br/cacol.

16) Sistema Nacional de Controle de Interceptações de Comunicações (SNCI): em cumprimento à Resolução CNJ n. 328 de 8 de julho de 2020, o painel do SNCI apresenta dados estatísticos dos processos relativos a comunicações de decisões sobre interceptações e de prorrogação de intercepções telefônicas. Acesso: https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/snci.

17) Painel de Estatísticas Processuais do Direito de Família com temas afetos à Infância e Juventude: produzido no âmbito do Diagnóstico da Situação de Atenção à Primeira Infância no Sistema de Justiça e com foco na proteção da criança na dissolução da sociedade conjugal. Painel em validação. Acesso: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=3cd3e5fc-5cc5-441e-b508-30261e5d288e&sheet=3207f950-c0a7-4950-8906-76c930c8a579&theme=horizon&opt=ctxmenu,currsel.

18) Painel de Estatísticas Processuais Cíveis da Infância e Juventude: produzido no âmbito do Diagnóstico da Situação de Atenção à Primeira Infância no Sistema de Justiça e com foco na estrutura judiciária e gestão administrativa de políticas públicas para a infância e juventude. Painel em validação. Acesso: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=f04d95c0-72ea-46fd-b8bf-f70e2bbfafd8&sheet=3207f950-c0a7-4950-8906-76c930c8a579&theme=horizon&opt=ctxmenu,currsel.

Trata-se de projeto de fundamental importância para a política de transparência e gestão de dados no âmbito do Poder Judiciário. Para o ano de 2022 pretende-se concluir o painel dos Maiores Litigantes, Painel da Judicialização da Saúde e Painel das Metas Nacionais, todos a partir do DataJud.

Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br)

Instituída pela Resolução n. 335/2020, a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br viabiliza a nova política de disseminação do processo judicial eletrônico no país, para uso colaborativo dos órgãos de justiça, tendo sido lançada em fevereiro de 2022 a versão PJe 2.2 integrada à PDPJ-Br.

Neste sentido, por meio da integração de sistemas de processo judicial eletrônico dos tribunais à PDPJ-Br, 86 Tribunais têm recebido suporte técnico e operacional para ingresso na PDPJ-Br e integração a seus Serviços Estruturantes. Foi concluída a 1ª etapa de integração (e-Proc, em parceria com o TRF4; eSAJ, em parceria com o TJMS; Projudi, em parceria com o TJPR; PJe, Justiça do Trabalho e Justiça Eleitoral). Ademais foi desenvolvido o Programa de Formação para Integração e Desenvolvimento da PDPJ-Br, composto de sete webinários, bem como quatro cursos autoinstrucionais para capacitar as equipes dos Tribunais nas tecnologias utilizadas na PDPJ-Br.

A PDPJ-Br foi uma das vencedoras do Prêmio de Inovação: Judiciário Exponencial na 5ª edição do Congresso de Direito, Tecnologia e Inovação para o Ecossistema de Justiça (Expojud), realizado em outubro de 2021.

A continuidade do projeto objetiva o atendimento à Resolução n. 335/2020 e aos demais normativos que utilizam a PDPJ-Br para sua operacionalização.

Serviços Estruturantes da PDPJ-Br

Com a publicação da Resolução n. 335/2020, resultando no lançamento da PDPJ-Br, em agosto de 2021, foi planejado inicialmente o desenvolvimento dos “Serviços Estruturantes”. Estes módulos são essenciais para o funcionamento da PDPJ-Br e permitem a intercomu-

nicação entre os serviços negociais a serem disponibilizados para uso do Poder Judiciário e da sociedade.

Os Serviços Estruturantes podem ser consumidos por diversas aplicações com segurança, eficiência e sensível economia de custos e tempo, em decorrência do compartilhamento de esforços e de recursos. Foram desenvolvidos e disponibilizados microsserviços básicos que possibilitam a utilização da PDPJ-Br pelos entes do Poder Judiciário brasileiro.

Os serviços disponibilizados são:

- Serviço Estruturante Módulo Organizacional: Identifica as estruturas do Poder Judiciário brasileiro e suas vinculações. Como resultado, o módulo disponibiliza os principais serviços que servirão de alicerce para o desenvolvimento dos demais módulos e serviços da Plataforma;
- Serviço Estruturante Cabeçalho Processual: Expõe os dados de cabeçalho de um processo por meio da PDPJ-Br que, por sua vez, obtém estas informações do DataJud. Este serviço simplifica o compartilhamento das informações de cabeçalho entre as aplicações dos tribunais;
- Serviço Estruturante Notificação Processual – *Webhooks*: O serviço entrega alertas e comunicações aos usuários e aos sistemas externos à PDPJ;
- Serviço Estruturante Pessoas e Endereços: Responsável pela base única de cadastro e endereços de pessoas e partes da justiça, permitindo o compartilhamento desta base unificada e atualizada com os sistemas dos tribunais;
- Serviço Estruturante SSO (*Single Sign-On*): Permite a autenticação única do usuário ao acessar as aplicações que integram o portfólio de sistemas do CNJ, aumentando a segurança e melhorando a usabilidade. O login único está integrado ao gov.br com implementação de duplo fator de autenticação (OTP);
- Serviço Estruturante TPU (Tabelas Processuais Unificadas): Uniformiza a taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processuais no âmbito do Poder Judiciário e Serviço Estruturante Marketplace: Módulo que agrega os serviços citados.

A continuidade do projeto objetiva o atendimento à Resolução n. 335/2020 e aos demais normativos que utilizam a PDPJ-Br para sua operacionalização.

Codex

O projeto Codex surgiu da necessidade da captura dos dados de processos judiciais para posterior aplicação de modelos de inteligência artificial, gerenciados pelo sistema Sinapses. A atuação do DPJ no projeto se dá no processo de integração dos sistemas Codex com DataJud e do SEEU com Codex e DataJud, viabilizando a extração automática dos metadados processuais.

O DPJ e o DMF realizaram um trabalho de adequação do SEEU ao Datajud, com a utilização das Tabelas Processuais Unificadas. Para tanto, foram criados novos assuntos, movimentos e complementos para atender ao sistema de execução penal. A seguir os metadados do SEEU foram enviadas para o Codex e estão sendo validados pelo DPJ, com a utilização das mesmas ferramentas de saneamento dos Tribunais. Após o processo de adequação, será possível a integração dos dados do SEEU ao DataJud.

Além disso, o DPJ atuou na última gestão criando painel de saneamento dos dados. Seus principais resultados e benefícios:

1. Painel de monitoramento do Codex – apresenta a quantidade de processos, de movimentos, de fonte de dados (sistemas) integrados ao Codex com série histórica da situação e com algumas inconsistências apontadas quanto à movimentação processual. Acesso em https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjI1MTc4NzEtNDQyZS00NWI0LThjZmItMjkyMjk2MWVlYTZiIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyI sImMiOjJ9&pageName=ReportSection.
2. Painel de saneamento do Codex – apresenta uma comparação entre os sistemas DataJud e Codex, com estatísticas do número de processos em tramitação em ambos os sistemas; número de casos novos; de processos baixados; índices por sistema de tramitação processual; indicação dos tribunais com Codex instalado; proporção de casos novos no Codex em relação ao total de casos novos do tribunal (DataJud); listagem de inconsistências dos metadados em verificação de itens das TPUs, dados das partes, entre outros. Acesso em: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=e8acebfb-082d-4e-ee-b06e- 9b2603ab6b0e&sheet=c99b3e24-4cce-4666-8ca5-09b0ad7b8b9a&theme=cnj_theme&opt=ctxmenu.
3. Painel de Saneamento do SEEU – considerando que a extração do SEEU que alimentará o DataJud vem do sistema Codex, foi criado um painel de saneamento voltado exclusivamente para esse sistema. Acesso em: https://www.cnj.jus.br/datajud/saneamento-seeu.

O benefício maior do projeto é que colhe informações tanto dos metadados quanto do teor dos documentos processuais de forma contínua, trazendo não somente metadados, mas como também peças processuais. Tais informações são fundamentais para realização de pesquisas e para a integração de dados entre os órgãos do Poder Judiciário.

O projeto deve permanecer para que haja cada vez maior integração de informações e ampla transparência da atuação do Poder Judiciário.

Projeto Institucional: Codex - Melhorias Evolutivas e Corretivas

O Codex é uma plataforma, oriunda de cooperação técnica entre o CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), responsável pela indexação e centralização das Bases de Dados Processuais, provendo o conteúdo textual de documentos e dados estruturados de processos judiciais. As atividades desta iniciativa no âmbito do Justiça 4.0 focam nos aprimoramentos e correções na plataforma, resultando em maior efetividade no uso do Codex pela Justiça Brasileira. Foram realizadas melhorias e correções no controle de acesso aos processos e suas vinculações; atualização e disponibilização de documentação de uso para desenvolvedores do Codex e do Sinapses; atualizado e inserido dado relativo à instância da fonte de dados para a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud).

Objetiva a minimização de problemas na implantação e utilização do Codex com menos bugs, monitoramento do envio de dados pelos Tribunais, a fim de identificar problemas e assim facilitar a definição da estratégia de correção.

Ademais, ocorreu a ampliação da ferramenta oficial de extração e armazenamento de informações processuais para todos os tribunais brasileiros, compreendendo a integração dos sistemas dos órgãos ao Codex, com apoio técnico desde a adesão, o credenciamento à plataforma até a etapa final de produção. O sistema está sendo expandido para 87 tribunais: 1) Justiça Federal – 5 tribunais; 2) Justiça Estadual – 27 tribunais; 3) Justiça do Trabalho – 24 tribunais; 4) Justiça Eleitoral – 27 tribunais regionais; 5) Justiça Militar – 3 tribunais e 6) Tribunais superiores – Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Foi adaptado o microsserviço Conversor do Codex para outros sistemas processuais: SAJ, Projudi e e-Proc;

Objetiva consolidar o Codex como principal fonte de informação de conteúdo textual de documentos e dados estruturados de processos judiciais, com a ampliação do acervo de dados para todos os 90 Tribunais que compõem o Judiciário brasileiro, resultando em mais de 1 bilhão de documentos inseridos no sistema.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 446/2022 e à Portaria n. 118/2021.

Integração do DataJud ao Codex

A Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud) tem por objetivo o aprimoramento do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) por meio do recebimento de metadados dos processos, observando os padrões do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) e atendendo à padronização das tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, conforme a Resolução n. 46/2007. O Codex é um repositório de algoritmos de inteligência artificial (IA), que tem como objetivo extrair informações de peças processuais e fazer questão de similaridades entre elas, tudo isso dentro de uma plataforma única chamada Sinapses.

A integração simplificará o envio de dados pelos tribunais para alimentar o DataJud e demais relatórios pesquisados pela SEP, com a utilização da estratégia de extração de dados do Codex, irá garantir que os dados sejam mais fidedignos e o *feedback* da inadequação de dados efetivamente chegue a quem os alimentar.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 446/2022, à Resolução n. 46/2007, à Portaria n. 183/2022 e à Portaria n. 118/2021.

Sinapses - Inteligência Artificial

O objetivo do Sinapses é hospedar modelos de inteligência artificial, permitindo o treinamento de modelos em aprendizagem assistida, oferecer a IA como serviço para o PJe, auditar os modelos durante sua utilização e permitir que cada tribunal possua um domínio para treinar seus modelos (*sandbox*) e publicá-los.

Objetiva disponibilizar modelos para utilização compartilhada, potencializando a sistematização, mineração de textos e análise de dados do Poder Judiciário como subsídio ao planejamento da política judiciária e apoio à tomada de decisão pelos magistrados, bem como agilidade processual por meio da automação de atividades. As ações estão divididas em cinco subprojetos: Modelo de Classificação Processual, a ser desenvolvido por meio de parceria com a Universidade de Fortaleza (Unifor); Modelo de Agrupamento por Similaridade, desenvolvido pela Universidade Federal de Goiás (UFG); Modelo de Identificação de Precedentes Qualificados, desenvolvido pela Universidade de Brasília (UnB); Modelos de Identificação de Petição, Contestação e Procuração/Subestabelecimento, em desenvolvimento pela equipe PNUD e Melhorias e Padronização de Processos e Ferramentas de IA.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Portaria n. 395/2021, à Portaria n. 118/2021 e à Portaria n. 271/2020.

Balcão Virtual

Estabelecido pela Resolução n. 372/2021, o Balcão Virtual está sendo implantado por todos os tribunais do país, tornando permanente o acesso remoto e imediato das unidades judiciárias.

O objetivo é tornar o atendimento a sociedade mais ágil, promovendo a eficiência e a diminuição dos custos para os tribunais, advogados e partes, uma vez que evita a visita presencial aos fóruns.

Com a implantação deste canal, foi reforçada a crescente oferta de atendimento virtual, baseado na ampliação dos processos eletrônicos e uso intensivo de tecnologia para a realização de

audiências, sessões e reuniões por videoconferência. A ferramenta é implantada nos sites dos tribunais e disponibilizada durante o horário de atendimento ao público.

Em setembro de 2021, foi realizado um levantamento com os órgãos do Poder Judiciário e como resultado, das 17.843 unidades jurisdicionais, 11.696 unidades possuem Balcão Virtual, enquanto 6.147 unidades não implementaram.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 372/2021.

INFODIP - Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (Infodip).

Criado em 2013 pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) e adotado por 23 cortes, o sistema se encontra em fase de nacionalização. A determinação foi estabelecida na Portaria n. 1/2021, iniciativa conjunta do CNJ e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que centralizará e disponibilizará a base de dados do Infodip para toda a Justiça por meio de webservices.

Trata do registro, recebimento e processamento das comunicações de óbito, suspensão e/ou restabelecimento de direitos políticos e hipóteses de inelegibilidades, permitindo a tramitação eletrônica interna e externa de tais comunicações. A integração elevará a qualidade da informação sobre improbidade administrativa, além de facilitar o trabalho dos órgãos responsáveis pelo registro de condenações por improbidade.

Eles terão que comunicar apenas ao Infodip, que armazena também dados sobre condenações criminais. O cruzamento dos dados disponíveis no sistema permite saber se determinado candidato possui impedimentos em qualquer unidade da Federação e, assim, impedir que quem teve direitos políticos suspensos num determinado local busque mandato eletivo em outra parte do país. O DPJ está fazendo um acompanhamento semanal com equipe TSE e com DTI para integração das bases e unificação de comunicação da improbidade.

BNP - Banco Nacional de Precedentes

O BNP, criado pela Resolução CNJ n. 444/2021, substituiu o antigo BNPR que foi instituído pela Resolução CNJ n. 235/2015. O banco de dados tem como objetivo registrar os temas de precedentes, qualificados ou em sentido lato, e de procedimentos ou incidentes instaurados ou suscitados que possam resultar em precedente. Estão incluídos os Recurso Especiais Repetitivos, Recursos de revista repetitivo, Incidentes de assunção de competência (IAC), Pedidos de Uniformização de Interpretação de Lei (PUIL), Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Representativos da Controvérsia da TNU. Além disso, devem ser informados os processos sobrestados a eles vinculados. O DPJ é responsável pela gestão do BNPR e atualmente apoia a Comissão e o DTI no processo de reformulação do sistema para atender às especificidades do BNP. O DPJ também atuou na reformulação da Resolução CNJ n. 444/2022

e na Portaria CNJ n. 116/2022, que estabelece os requisitos para a padronização das informações que devem ser apresentadas pelos tribunais e pela Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais para alimentação do Banco Nacional de Precedentes.

É dever do CNJ e do DPJ publicizar dados estatísticos que envolvem assuntos de interesse do Poder Judiciário, além de prover ferramentas de gestão processual.

BRA 19/012 - Consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no Poder Judiciário - LIODS

Fruto de uma parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o CNJ, o projeto BRA/19/012 teve início de vigência em dezembro de 2019. O projeto está estruturado a partir dos seguintes eixos:

I. Conteúdos e metodologia de formação para magistrados e servidores sobre inovação, ODS e Laboratórios de Inovação, desenvolvidos e aplicados;

II. Estratégia de consolidação e sustentabilidade da coordenação nacional dos LIODS desenvolvida; e

III. Diagnósticos de temas relacionados às ações judiciais e mecanismos de prevenção ao litígio realizados, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Meta Nacional n. 9 do Poder Judiciário;

O benefício consiste em ampliar a capacidade do CNJ na consolidação dos laboratórios de inovação e no desenvolvimento de diagnósticos e pesquisas relacionados à Agenda 2030. O DPJ é responsável especialmente pelo Eixo III, que trata das pesquisas e diagnósticos. Ao longo da gestão do Ministro Fux foram feitas as seguintes entregas de pesquisa:

1) SireneJud – Painel Interativo Nacional de Dados Ambiental e Interinstitucional: o SireneJud é uma base integrada de dados do Poder Judiciário extraídos a partir do DataJud e que reúne outras fontes de dados em formato aberto sobre Clima, Florestas Públicas e Terras Indígenas. A ferramenta disponibiliza acesso aos dados abertos e relatórios de inteligência por tribunal. Acesso em https://sirenejud.cnj.jus.br/.

2) Pesquisa Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade: a pesquisa levantou diversas fontes de dados, incluindo DataJud, aplicação de questionário junto às secretarias de saúde municipais e estaduais e levantamento de dados junto ao Ministério da Saúde. Relatório publicado em https://www.cnj.jus.br/agendas/seminarios-de-pesquisas-empiricas-aplicadas-a-politicas-judiciarias-judicializacao-e-sociedade/. Painel para consulta dos dados disponível em: https://judsaude.cloud.cnj.jus.br/DashBoard/.

3) Pesquisa O Impacto da covid-19 no Poder Judiciário: traz informações sobre como o Poder Judiciário reagiu na pandemia a partir de uma análise dos atos normativos editados e dos processos que tramitaram no ano de 2020. Acesso em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/o-impacto-da-covid-19-no-poder-judiciario-final-30032022.pdf.

4) Prêmio Juízo verde: o Prêmio Juízo Verde, instituído pela Resolução CNJ n. 416/2021 e regulamentado pela Portaria CNJ n. 62/2022 foi criado para homenagear iniciativas voltadas à proteção do meio ambiente ou que contribuam com a produtividade do Poder Judiciário na área ambiental. O DPJ, em parceria com o LIODS, é a unidade técnica responsável pela apuração dos resultados do eixo produtividade. Estudo publicado em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/premiojuizoverde.pdf.

5) Apoio em outras atividades e pesquisas do DPJ que guardem relação com a Agenda 2030.

PESQUISAS EM ANDAMENTO

6) Pesquisa sobre Percepção e Avaliação do Poder Judiciário: O estudo compõe um dos indicadores de desempenho do Macrodesafio "Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade", que se encontra no escopo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. A pesquisa visa obter informações sobre o acesso ao sistema de justiça, o acompanhamento processual e a efetividade dos serviços jurisdicionais prestados. Foram aplicados questionários junto aos cidadãos, advogados, membros do ministério público e defensores. Está em elaboração o relatório de pesquisa a ser publicado. Informações em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/pesquisa-sobre-percepcao-e-avaliacao-do-poder- judiciario-brasileiro/.

7) Pesquisa Discriminação e Violência Contra a População LGBTQIA+: estudo eminentemente qualitativo e realizado sob demanda do Observatório de Direitos Humanos e que visa compreender como se dá o tratamento das vítimas que são LGBTQIA+ e que procuram o sistema de justiça para solução de conflitos.

Além das pesquisas, está em andamento a especialização em "Jurisdição Inovadora – para além de 2030", organizado em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal e LIODS/CNJ. Também estão em andamento tratativas para contratação de pessoa jurídica para elaboração de subsídios para o Plano de Inovação do Poder Judiciário.

O projeto possui alta relevância para o poder público por estar inserido na Agenda 2030 e na política de inovação.

Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias - PJeCOR

Consiste na versão do PJe para as Corregedorias, visando unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos disciplinares e correcionais. Alinhado aos Objetivos Estratégicos 1, 3, 5, 9 e 10 – Ciclo 2021-2026.

Resultou em suporte à implementação do sistema a todas as corregedorias dos tribunais. Instituído o comitê gestor do sistema, integração do PJeCor com o DJEN. Elaboração de tabela de classes e assuntos de uso exclusivo pelas corregedorias, implementação de módulo de remessa. Regulamentação da distribuição de feitos da Corregedoria Nacional para as demais Corregedorias exclusivamente pelo PJeCor e da automatização do processo de comunicação da Resolução n. 135/2011. Definição das regras negociais e configuração do fluxo colegiado comum, elaboração e configuração do fluxo colegiado alternativo. Disponibilização de relatório de transparência do PJeCor. Implementação do módulo PJeCor-Tools, para automação de rotinas de consulta e tratamento de informações estatísticas e gerenciais.

Estão em andamento a atualização dos tipos de documentos de acordo com as sugestões recebidas das corregedorias dos tribunais, a definição da estrutura permanente no CNJ para dar suporte e apoio às Corregedorias dos Tribunais para utilização do PJeCor (operação assistida), e a disponibilização de treinamento para os novos módulos do sistema.

Implementação de plataforma para a rede Renovajud

Visa proporcionar conectividade entre os laboratórios de inovação da rede Renovajud e possibilitar o mapeamento dos programas e projetos de inovação desenvolvidos por essa rede, uma das atribuições do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS/CNJ), coordenado pela Presidente da Comissão. Atualmente, avalia-se a adoção da plataforma Connectjus, já utilizada pela área de TI, para adaptação às necessidades da rede Renovajud. Há relatos de que a plataforma incialmente desenvolvida no âmbito do Liods apresentou baixa adesão, por dificuldades de acesso e de inclusão de dados pelos usuários, bem como que estava baseada na plataforma *Joomla*, diferente da *WordPress* atualmente utilizada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Apresenta como benefício a formação da rede de inovação mediante a efetiva interação entre as pessoas, facilitada pelo ambiente virtual da plataforma, que viabilizará encontrar os laboratórios do país, os respectivos projetos e páginas, e assim seus meios de contato.[2]

2 Alinhado com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, nos macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciário, bem como de aperfeiçoamento da gestão de pessoas, e com os objetivos estratégicos do CNJ de promover práticas inovadoras de gestão e de incentivo ao trabalho colaborativo; aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas.

O projeto contribuirá para a implementação da política de gestão da inovação no Poder Judiciário e da rede Renovajud, atendendo a macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e a objetivos estratégicos do CNJ.

Outros projetos foram avaliados como necessários para a retomada das atividades da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 e serão a seguir objeto de investimento do gabinete da Conselheira Salise Sanchotene, como a revisão da página a Comissão e do Liods, que possui extenso conteúdo e diversos *hiperlinks* sem conteúdo correspondente, e sua adequação à política de gestão da inovação do Poder Judiciário, além da definição sobre os meios de comunicação com grupos relativos à Meta 9 e laboratórios do inovação.

Para a retomada de todas as atividades da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 é desejável orientação da nova gestão quanto ao Comitê Interinstitucional e à interação da Comissão com o Observatório do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e com o Observatório Nacional de Casos Complexos e de Grande Repercussão, não havendo participação do gabinete da Conselheira Salise Sanchotene nos referidos observatórios.

Projeto institucional: Criação dos canais de Direitos Humanos na Ouvidoria

O CNJ instituiu canais específicos para o recebimento de demandas e manifestações sobre o enfrentamento da violência contra as mulheres, a tutela dos Direitos Humanos e a tutela do meio ambiente no âmbito do Poder Judiciário, por meio da Portaria Conjunta n. 8/2020. Foram disponibilizados formulários eletrônicos específicos para o registro de demandas pertinentes aos temas, alinhando-se aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

No período, os canais específicos recepcionaram um total de 143 manifestações, sendo 121 pelo canal Tutela dos Direitos Humanos, um pelo canal Tutela do meio ambiente e 21 do canal Enfrentamento da violência contra as mulheres, o qual foi incorporado pela Ouvidoria Nacional da Mulher, posteriormente.

Monitoramento da aderência e conformidade às políticas nacionais de Tecnologia da Informação e Inovação

Visa acompanhar a implementação dos diversos atos normativos implementados ao longo dos últimos dois anos voltados à implementação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e de seu modelo de governança (Resolução n. 335/2020), da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) (Resolução n. 396/2021) e de projetos como o Balcão Virtual (Resolução n. 372/2021), Juízo 100% Digital (Resolução n. 345/2020),

cumprimento eletrônico de atos processuais (Resolução n. 354/2020), Núcleos de Justiça 4.0 (Resolução n. 385/2021), conservação e digitalização de acervo processual físico remanescente (Resolução n. 420/2021).

Objetiva a prestação de informações pelos Tribunais, geralmente por meio de documentos juntados a procedimentos de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão instaurados especificamente para monitoramento da implementação de atos normativos relacionados à área de Tecnologia da Informação.

Julga-se premente a continuidade do projeto, de modo a garantir a autoridade das decisões do CNJ e de seu papel como coordenador central das políticas públicas judiciárias, recomendando-se o engajamento de órgãos e colegiados do Conselho na criação de ferramentas mais adequadas para o monitoramento de conformidade de regulamentos e ações.

Nuvem computacional para sustentação de Soluções de TIC no Poder Judiciário

Foi iniciado um processo de migração de serviços mantidos na infraestrutura interna do CNJ para servidores da AWS, bem como foi criado um Grupo de Trabalho para tratar e criar um modelo de custos compartilhados da PDPJ-Br em Nuvem com o intuito de levar os benefícios da nuvem computacional em maior escala para todo o Poder Judiciário.

Espera-se como benefício para o DTI uma redução no esforço de manutenção do sistema uma vez que diversas atividades podem ser automatizadas em Nuvem, permitindo uma maior consistência operacional e tornando o processo menos susceptível a falhas humanadas, e consequentemente prestando um melhor serviço para o judiciário. Outros benefícios percebidos são: escalabilidade e elasticidade da infraestrutura: Capacidade de processamento do sistema pode crescer tanto horizontalmente (aumento da quantidade de servidores que atendem à demanda), quanto verticalmente (aumento na quantidade de recursos disponíveis em cada servidor); manutenibilidade: permite que tarefas envolvidas no ciclo de vida de desenvolvimento e operação de um serviço sejam executadas de forma mais simples por meio de uma interface de gerenciamento Web, linha de comando ou APIs; performance: o DTI passa a contar com uma maior quantidade de ferramentas de monitoramento que permite analisar Logs e Métricas em diversas camadas da aplicação e segurança: Uma empresa como a AWS que tem em seu modelo de negócio o objetivo de prestar serviços em ambientes em Nuvem, que estes sejam rápidos e seguros, acaba detendo processos e protocolos de segurança mais avançados e maduros.

O prosseguimento do projeto visa ao atendimento ao objetivo estratégico de promover a “fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados” da Resolução n. 325/2020 (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026) e ao “OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas” da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Segurança cibernética

O DTI, juntamente com o Comitê de Governança de Segurança da Informação e de Crises Cibernéticas (CGSICC.CNJ) e com o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário (CGSI-PJ), tem atuado para buscar a melhoria contínua da segurança cibernética, atender aos requisitos instituídos pela Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), e conduzir ações para implantar o Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (CPTRIC-PJ).

Resultou na contratação de empresas especializadas para execução de serviços gerenciados de segurança (*Managed Security Services Provider* – MSSP) e de Governança, Riscos e *Compliance* (GRC) além de diversas ações para aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética no CNJ e demais órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito. Os benefícios com as ações de segurança cibernética são:

- Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital;
- Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas;
- Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível;
- Fortalecer as ações de governança cibernética;
- Elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas;
- Estabelecer rede de cooperação do Judiciário para a segurança cibernética; e
- Estabelecer modelo centralizado de governança cibernética nacional.

O projeto de segurança cibernética também busca implementar processos para criar, revisar e implementar os protocolos de segurança cibernética:

- Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário (PPINC-PJ);
- Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário (PGCC-PJ);
- Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário (PIILC-PJ).

Sua manutenção visa ao atendimento à Resolução n. 396/2021 (ENSEC-PJ), à Portaria n. 128/2021 (CGSICC.CNJ) e à Portaria n. 172/2022 (CPTRIC-PJ), à Portaria n. 242/2020 e à Portaria n. 46/2022.

Serviços gerenciados de segurança da informação

Contratação de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação, incluindo Serviços de Administração, Operação e Atendimento a Requisições, Gestão de Vulnerabilidades, Gestão de Incidentes, Monitoramento e Visibilidade de ataques Cibernéticos e Testes de Invasão.

Com a execução do Contrato n. 8/2021, o CNJ passa a ter melhores meios para gerenciar os controles relativos à gestão da segurança da informação para manter a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações e dos recursos de TIC.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao Contrato 08/2021 (Processo Administrativo n. 131/2020), ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE6 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0)

O Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP 2.0) é um banco de dados mantido pelo DMF/CNJ, em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), para geração, tramitação cumprimento e armazenamento de documentos e informações relativas a ordens judiciais referentes à imposição de medidas cautelares, medidas protetivas, alternativas penais, condenações e restrições de liberdade de locomoção das pessoas naturais. Está sendo elaborada uma nova versão do BNMP, agora sob o nome de Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0), integrada à PDPJ-Br com as seguintes inovações: identificação biométrica dos presos; geração de mandados e alvarás; tramitação eletrônica de documentos entre as unidades judiciárias e aquelas encarregadas de encarceramento e soltura; controle do cumprimento de prisão domiciliar; medidas restritivas substitutivas de prisão e medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha (BNMPU).

É esperada uma reorganização do banco, agregando valor com novas medidas e a reestruturação de sua arquitetura para microsserviço, bem como uma convergência digital completa.

Sua manutenção visa dar atendimento à Resolução n. 417/2021 e à Portaria n. 69/2021 (PDTIC).

Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud)

O Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud) permite requisitar informações detalhadas sobre extratos em conta corrente no formato esperado pelo Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (Simba) do Ministério Público Federal.

Por meio do Sisbajud os juízes podem emitir ordens solicitando as instituições financeiras informações dos devedores, tais como: cópia dos contratos de abertura de conta corrente e de

conta de investimento, fatura do cartão de crédito, contratos de câmbio, cópias de cheques, além de extratos do PIS e do FGTS. Podem ser bloqueados tanto valores em conta corrente, como ativos mobiliários como títulos de renda fixa e ações.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Portaria n. 118/2021, à Portaria n. 281/2021 e ao Acordo de Cooperação Técnica n. 41/2019 (Processo Administrativo n. 14421/2019) entre o Banco Central do Brasil e o Conselho Nacional de Justiça.

Serasajud

O Serasajud facilita a tramitação de ofícios entre o Poder Judiciário e a Serasa Experian. A ferramenta permite o encaminhamento de ordens judiciais por meio eletrônico, para agilizar e otimizar a prestação de informações à Justiça.

Todo e qualquer tipo de ordem judicial passível de atendimento pela Serasa Experian pode ser enviada por meio do Serasajud: inclusão/baixa de anotação, revogação de ordens anteriores, solicitação de informações históricas e de eventuais endereços constante em nossa base de dados, entre outros – sem qualquer tipo de restrição. Cabe destacar que sob os aspectos de TI, esse sistema não é mantido ou hospedado pelo CNJ.

Judiciário & Mineração de Processos (JuMP-CNJ)

A ferramenta JuMP-CNJ tem como objetivo possibilitar a mineração de dados dos processos do poder judiciário brasileiro e consequentemente ajudar os tribunais a identificar gargalos no andamento dos processos e melhorar o trabalho realizado nas unidades judiciárias.

Busca reduzir o retrabalho por meio da identificação de oportunidades de melhorias nos fluxos dos processos, e promover o aumento da produtividade das unidades, ao eliminar gargalos e ao reduzir custos operacionais. Com o JuMP-CNJ, os tribunais podem identificar em quais setores e em que etapas da tramitação se acumulam as ações judiciais. Também é possível descobrir quais são as providências necessárias à movimentação do processo que levam mais tempo a serem tomadas. Dessa forma, as gestões das varas podem dinamizar o trabalho da equipe e, por consequência, reduzir a duração de tramitação da ação.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE8 – Buscar a Inovação de Forma Colaborativa" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021). A ferramenta se encontra em fase de evolução e de aprimoramento da integração com as bases da PDPJ-Br, Codex e DataJud.

Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes de Precatórios (Cedinprec)

O Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes de Precatórios (Cedinprec) é o sistema informatizado por meio do qual são centralizadas as informações relativas à não liberação tempestiva de recursos para o pagamento de parcelas mensais indispensáveis ao cumprimento do regime especial de que tratam os artigos 101 a 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) dispostos na Constituição da República Federativa do Brasil.

O sistema se destina ao cadastro e consulta dos entes devedores inadimplentes do regime especial, e por meio dele serão viabilizadas: retenção de recursos financeiros junto aos repasses dos Fundos de Participação dos estados e municípios; sequestro, até o limite do valor não liberado, das contas do ente federado inadimplente, conforme o disposto nos arts. 68 e 69 da Resolução n. 303/2019 e retenção do valor dos repasses previstos nos arts. 157 e 158, parágrafo único, da Constituição Federal, fornecendo todos os dados necessários à prática do ato, conforme art. 67 da Resolução n. 303/2019.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Constituição da República Federativa do Brasil, à Resolução n. 303/2019 e à Resolução n. 428/2021.

Sistema E-NATJUS

O Sistema E-NATJUS tem como objetivo a criação de um banco de dados nacional para abrigar pareceres técnico-científicos e notas técnicas elaboradas com base em evidências científicas na área da saúde. A ferramenta está a serviço do magistrado para que a sua decisão não seja tomada apenas diante da narrativa apresentada pelo demandante em sua peça inicial.

A finalidade é reduzir a possibilidade de decisões judiciais conflitantes em temas relacionados a medicamentos e tratamentos, concentrar em um único banco de dados notas técnicas e pareceres técnicos a respeito dos medicamentos e procedimentos, bem como facilitar a obtenção de dados estatísticos pelos agentes (médicos, juízes, advogados, entre outros) que atuam e acionam o sistema, permitindo a obtenção de relatórios circunstanciados sobre os vários temas da Judicialização da Saúde, evitando assim a formalização de pedidos cujos tratamentos não são recomendados.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao Termo de Cooperação Técnica n. 027/2022 entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein (Processo SEI CNJ n. 01880/2021) e ao Atendimento ao "OE2 – Promover Transformação Digital" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper)

Ferramenta *on-line* que facilitará a pesquisa e compreensão de crimes que envolvem sistemas financeiros complexos, como corrupção e lavagem de dinheiro, com as seguintes funcionalidades: Mapa de Relacionamentos: Ferramenta que possibilita a identificação dos vínculos societários a partir das bases de dados abertas (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sócios de pessoas jurídicas; e candidatos a cargos políticos); Pesquisa e Busca de Ativos: Ferramenta que possibilita a pesquisa e busca de Ativos em bases de dados abertas e fechadas; Mapa de Relacionamentos: Ferramenta que possibilita a identificação de vínculos societários a partir de bases de dados do CNJ ou outras obtidas por meio de convênio ou acordo. Permite encontrar outros tipos de vínculo em registros preexistentes do: 1) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; 2) Sócios de pessoas jurídicas; 3) Candidatos a cargos políticos e 4) Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) e Módulo de Dados Sigilosos: Capacidade de abrigar dados de informações sigilosas que serão adicionadas pelos próprios usuários do sistema, de maneira independente aos extratores de dados citados anteriormente, na integração com outras bases, tendo ainda a capacidade de extrair dados oriundos de formatos PDF.

Objetiva trazer para os magistrados e outros tomadores de decisão informações complementares para instrução e julgamento de casos relacionados à corrupção e lavagem de dinheiro de forma sistematizada, rápida e integrada à PDPJ-Br.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE2 – Promover Transformação Digital", ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE8 – Buscar a Inovação de Forma Colaborativa" da Entic-Jud.

Data Lake do Poder Judiciário

Estratégia de gerenciamento e governança de dados em alto padrão, consolidando em repositório centralizado os dados originados de sistemas do Poder Judiciário. O projeto passou a integrar o programa Justiça 4.0 em 2022, visando à criação de um repositório de grandes conjuntos de dados (big data) extraídos dos sistemas dos tribunais pelo Codex. Concluída a 1ª etapa de suporte à implementação compreendendo: (*i*) definição e estruturação do dicionário de dados (Codex/PJe); (*ii*) definição da arquitetura do projeto *Data Lake*; (*iii*) criação da infraestrutura/ambiente (AwS Cloud); (*iv*) implementação do repositório de dados; e (v) análise e definição da ingestão e transição de dados para o repositório.

Objetiva a definição de uma estratégia de gerenciamento e governança de dados com o estabelecimento de um repositório em centralizado de dados processuais originados de sistemas do Poder Judiciário.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE2 – Promover Transformação Digital", ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE8 – Buscar a Inovação de Forma Colaborativa" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Expansão do Módulo PJe Criminal

Desenvolvido por meio de um Acordo de Cooperação Técnica entre o TJDFT e o CNJ, o PJe Criminal tem como objetivo padronizar e como consequência acelerar os processos criminais de primeira e segunda instância.

Com a expansão do módulo PJe Criminal, novas funcionalidades foram entregues aos tribunais, permitindo agilidade em processos criminais dentro do PJe, para a realização das atividades de magistrados, servidores, polícias, Ministério Público e advocacia. O advento do módulo permitiu o registro de informações fundamentais para o acompanhamento dos eventos criminais, e viabilizou atividades que até então eram infactíveis de serem realizadas de forma automática, como o trâmite de informações da fase de conhecimento para a execução e a geração de certidões automáticas.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas", ao "OE5 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão" e ao "OE8 – Buscar a Inovação de Forma Colaborativa" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Projeto Institucional: Mandamus

O projeto realizado por meio do Termo de Cooperação Técnica, TCT n. 001/2021, firmado entre o CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJRO), consiste no desenvolvimento e uso colaborativo na Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br do módulo Mandamus, que é uma solução baseada no emprego de Inteligência Artificial (IA), com a finalidade de melhorar a eficiência da tramitação dos processos e a qualidade de vida do trabalho dos servidores e de concretizar o compromisso do Judiciário com a sustentabilidade.

A solução permitirá maior eficiência e agilidade no cumprimento da intimação judicial, diminuindo o tempo médio de tramitação processual e da taxa de congestionamento, a partir da automatização do procedimento de cumprimento dos mandados judiciais, pois o robô de IA analisa as decisões judiciais proferidas, identificando a necessidade de expedição do mandado judicial, com posterior confecção e distribuição deste ao oficial de justiça mais próximo ao endereço de cumprimento.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE2 – Promover Transformação Digital", ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE8 – Buscar a Inovação de Forma Colaborativa" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021), ao Termo de Cooperação Técnica 001/2021 (SEI 1013188), bem como à Portaria n. 59/2021.

Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI 4.0)

Em 2021, foi definida a necessidade de implantar um projeto-piloto visando à atualização do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), que é um protocolo é um protocolo para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça e além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual, para versão 4.0. Atualmente, o MNI está na versão 2.0 e 3.0 e precisa de reestruturação em suas APIs (*Application Programming Interfaces*) além de integração à PDPJ-Br, o que garantirá também sua integração ao Data Lake do Judiciário.

Objetiva a atualização tecnológica do MNI com a transição do protocolo Soap para REST, com novo *gateway* permitindo a simplificação da sua utilização pelo Judiciário e outros entes, bem como a avaliação das solicitações de ajustes encaminhados pelos Tribunais.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 456/2022 e a Resolução Conjunta n. 3/2013.

Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e Serviços Digitais do Conselho Nacional de Justiça

O Portfólio de Soluções de TIC e Serviços Digitais do CNJ foi instituído pela Portaria n. 118/2021 e atualmente é composto por 121 soluções, sendo mantido no Portal do CNJ e atualizado por ato da Presidência sempre que houver inclusão ou exclusão de solução ou alteração do gestor negocial. Para a criação do Portfólio os gestores negociais foram envolvidos de forma a gerar maior engajamento, patrocínio e racionalização no desenvolvimento e uso dos sistemas. O Portfólio pode ser acessado por meio do *link*: http://tiny.cc/oj2tuz.

O Portfólio promove a eficiência das operações e a facilidade de identificar e interagir com o gestor negocial, a área e a unidade gestora, agilizando o processo de desenvolvimento e suporte das soluções.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Portaria n. 118/2021.

Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário - Connect-Jus

Prevista na Resolução n. 370/2021, a Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus) está em constante evolução e é voltada ao compartilhamento de Iniciativas, Projetos e Ações de TIC, com incentivo ao trabalho colaborativo, interativo e integrado, para o intercâmbio das melhores práticas adotadas pelo Poder Judiciário.

A plataforma atualmente conta com 16 trilhas, mais de 1.000 iniciativas, sete fóruns de discussão, mais de 3.370 arquivos e diversos eventos. A Connect-Jus tornou-se o repositório nacional de informações na qual os tribunais inserem planos da Entic-Jud, artefatos de contratações e demais documentos relevantes à temas de TIC. Dentro da solução os usuários compartilham notícias e iniciativas de diversas áreas, entre elas: LGPD, contratações compartilhadas, big data, inteligência artificial, governança, gestão, computação em nuvem, infraestrutura, transformação digital, segurança da informação, desenvolvimento de *software*, inovação, *compliance*, PDPJ-Br e Entic-Jud.

A continuidade do projeto visa dar atendimento aos seguintes normativos: Resolução n. 370/2021, Recomendação n. 93/2021, Portaria n. 211/2021 e Portaria n. 118/2021.

Melhoria do Processo de Execução Fiscal*

O objetivo deste projeto é dotar o PJe de soluções que permitam a tramitação célere e com o máximo de automação para enfrentar o problema da execução fiscal. O projeto envolve várias frentes e a principal delas é a ferramenta tecnológica.

Como resultado do projeto será obtido a automação nas atividades do fluxo processual dos executivos fiscais e nas interações com sistemas externos envolvidos, como Sisbajud, Renajud e e-Carta, de forma a diminuir a necessidade de intervenção humana em atividades repetitivas e aumentar a eficácia das execuções fiscais.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE1 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário", ao "OE2 - Promover Transformação Digital" e ao "OE4 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" da ENTIC-JUD (Resolução n. 370/2021).

Automação do Sistema de Informações ao Judiciário (Infojud)

O Sistema de Informações ao Judiciário (Infojud) tem como objetivo atender as solicitações feitas pelo Poder Judiciário à Receita Federal. O projeto de Automação do Infojud tem como objetivo desenvolver um serviço que permita uma integração de forma automatizada entre o Infojud (Receita Federal) e o PJe (CNJ) para atender às solicitações de informações feitas pelos magistrados.

Como benefício, será obtida a redução de tempo de tramitação dos processos, a redução do fluxo de trabalho, não necessitando mais de intervenção do próprio magistrado ou serventuário por ele determinado para fazer o cadastro, e será possível o acompanhamento e retorno das informações solicitadas à Receita Federal.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Portaria n. 118/2021.

Desenvolvimento do Novo Cadastro Nacional de Adoção (SNA)

O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) foi criado em 2019 e nasceu da união do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). Ele traz uma visão integral do processo da criança e adolescente desde sua entrada no sistema de proteção até a sua saída, quer seja pela adoção que seja pela reintegração familiar. Foi desenvolvida para a versão atual do SNA a ferramenta de busca ativa que amplia o acesso a informações de crianças e adolescentes acolhidos, aptos, mas sem pretendentes disponíveis compatíveis com seu perfil, de forma a aumentar suas chances de encontrar uma família. Foi também realizado o levantamento de requisitos negociais e não negociais para construção de termo de referência para contratação de empresa para desenvolvimento do novo sistema integrado à PDPJ-Br.

O desenvolvimento do novo SNA tem como prioridade dar celeridade aos processos de infância e juventude protetiva, a fim de garantir o melhor interesse da criança, com a saída do acolhimento no menor tempo possível, seja pela reintegração familiar ou pela colocação em família substituta. Desenvolvido por meio de acordo de cooperação técnica (ACT), já foi disponibilizada em produção a parte referente a família acolhedora e estão sendo desenvolvidos alguns módulos para a busca ativa.

A continuidade do projeto visa dar atendimento aos seguintes normativos: Portaria Conjunta 4/2019, Resolução n. 289/2019, Portaria n. 83/2021, Portaria n. 114/2022 e Resolução n. 451/2022.

Domicílio Eletrônico

Essa plataforma visa criar um banco de cadastros de pessoas físicas e jurídicas para envio de comunicações processuais (citações, intimações e expedientes) de forma eletrônica. Foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre CNJ e Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) para estruturar a solução. Posteriormente, foi firmado novo Termo de Cooperação entre CNJ e Federação Brasileira de Bancos (Febraban), que contribuiu para o desenvolvimento do sistema com novas funcionalidades. O Domicílio Eletrônico possui as seguintes funcionalidades: Módulo de cadastro de empresas e usuários e revisão da estrutura e do apoio às ações do usuário, e inclusão de base de dados vinculada à Receita Federal; Integração entre os tribunais e o Domicílio Eletrônico; Integração entre as empresas e o Domicílio Eletrônico e Serviço de notificação de empresas.

O projeto contempla a criação e integração do Domicílio Eletrônico no Painel de Usuários Externos do PJe, permitindo a citação/intimação eletrônica de empresas de médio e grande porte. Foram realizados ajustes nos serviços, nas funcionalidades e na arquitetura, bem como a inclusão de comunicações a partir do PJe.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 445/2022 e à Resolução n. 234/2016.

Ferramenta de Acessibilidade no PJe

A ferramenta de acessibilidade PJe+R é uma extensão de navegador que atende a Resolução n. 401/2021 e se constitui em tecnologia assistiva que promove adaptação razoável nos sistemas por ela abrangidos para minimizar as barreiras tecnológicas que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência a referidos sistemas.

O PJe+R é um recurso de acessibilidade que visa facilitar a operação dos principais sistemas (pesquisas, e-mails, etc.) com adaptações de usabilidade e otimização de procedimentos. Já foram desenvolvidas funcionalidades como botões de cópia de data transitada em julgado, aparências das janelas, aplicação do tema de alto contraste e barra lateral em todas as páginas. Está sendo desenvolvida ainda, a funcionalidade de salvar o processo para acesso off-line e um robô que analisará o conteúdo do editor de texto.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 401/2021.

Integração ao e-Carta

A Solução de TIC e-Carta é uma ferramenta que capta as notificações postais emitidas no PJe e as entrega automaticamente aos Correios.

O principal objetivo desse projeto é a integração do e-Carta ao PJe a nível nacional. Após a remessa, o sistema dos Correios valida os dados, remetente e destinatário, posta e informa um código de rastreamento. A impressão em papel A4, o envelopamento e a distribuição também ficam por conta dos Correios. A situação da correspondência é atualizada diariamente na base de dados do sistema e-Carta, possibilitando o seu rastreamento. Os documentos oficiais são enviados com garantia de integridade, confidencialidade e autenticidade das informações.

Atendimento ao "OE1 – Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário" e ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Mineração de processos do PJe

Este projeto, em parceria com o TJPE e a UFPE, tem como objetivo o desenvolvimento de uma metodologia para aplicação de técnicas de mineração de processos nas bases de dados do PJe.

Como atividades, já foram executadas o estudo de diversas ferramentas de mineração de dados, a elaboração e submissão de um artigo científico para veículos qualificados sobre a mineração de dados processuais no Poder Judiciário brasileiro, a implantação do laboratório virtual de mineração de processos, e o desenvolvimento de um guia com as melhores práticas.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE2 – Promover Transformação Digital", ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE8 – Buscar a Inovação de Forma Colaborativa" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Portal de Serviços Unificados do Poder Judiciário

O objetivo do projeto é o desenvolvimento de solução onde será possível a advogados, defensores, procuradores e demais usuários externos, realizar ações incluindo: enviar petições, ajuizar novas demandas, controlar prazos e compartilhar processos com outros advogados em um só ambiente, independentemente do tribunal em que o processo estiver. Contempla a inclusão do Domicílio Eletrônico e a comunicação com o Diário da Justiça Nacional e Citação Eletrônica. Foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) para integrar o Portal de Serviços à PDPJ-Br. A ferramenta possui os seguintes módulos: Consulta Processual: Por número do processo, nome das partes e número da OAB; Peticionar: Permite inserir novas peças processuais; Novo Processo: Protocolo e abertura; Acervo e Autos Digitais.

Concentrar os serviços frequentemente utilizados pelos operadores do direito e pelos cidadãos em uma ferramenta única, disponível para todos os tribunais via internet e aplicativos móveis, promovendo a celeridade processual como a consulta processual, peticionamento, citação e intimação.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 455/2022 e à Portaria n. 146/2021.

Consulta Unificada de Processos Criminais

A ferramenta contribuir para a universalização da informação sobre antecedentes criminais, a fim de aprimorar os mecanismos de recuperação de recursos públicos e dosimetria da pena.

A solução tem como objetivo uniformizar procedimentos e agilizar a consulta de antecedentes criminais, auxiliando os magistrados na adequada aplicação da pena, evitando a concessão indevida de benefícios no cumprimento da pena, localizando patrimônio e outros valores, e o mapeamento das condições pessoais dos indivíduos e da situação de empresas envolvidos em investigações criminais.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao objetivo estratégico de promover a "agilidade e produtividade na prestação jurisdicional" e "aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal" da Resolução n. 325/2020 (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026).

Justiça 4.0 Automação das Ações Previdenciárias

Sistema integrado à PDPJ-Br que automatiza o envio de ordens judiciais ao INSS, bem como o acesso às suas bases de dados, acelerando a análise e conclusão dos processos dos cidadãos. Quando concluído o Módulo Previdenciário possuirá os seguintes serviços: Dossiê Médico: Permite solicitar uma informação com o CPF e receber laudo médico com dados estruturados e em PDF; Dossiê Previdenciário: Oferece informações de cidadãos, como histórico de créditos, benefícios e extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS); Intimação Judicial: Permite o envio automatizado de dados e metadados das ordens judiciais para aceleração do cumprimento pelo INSS e Processo Administrativo Previdenciário (PAP): Integração eletrônica para buscar dados do processo.

Automatização tanto do acesso às informações das bases de dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como do envio de ordens judiciais a esse instituto, resultando em ganhos de celeridade e confiabilidade no cumprimento de ordens judiciais.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao Termo de Cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Regional Federal da 4ª região (Processo SEI 02781/2021), ao Projeto "BRA/20/015: Inovação e efetividade na realização da Justiça", ao "OE2 – Promover Transformação Digital" e ao "OE8 – Buscar a Inovação de Forma Colaborativa" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad)

Projeto realizado por meio de acordo de cooperação técnica entre o CNJ e a Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – Senad recebeu a atribuição de promover a alienação de bens apreendidos em processos criminais. O Acordo de Cooperação Técnica prevê o encaminhamento das decisões que deferem a alienação antecipada ou o perdimento de bens diretamente à Secretaria, por meio do sistema de comunicação processual ou outro equivalente, reduzindo os prazos e atos de comunicação processual entre os juízos e a Senad, conferindo maior agilidade à alienação de bens apreendidos.

O projeto, iniciado em outubro de 2021, irá criar um serviço de integração na PDPJ-Br, permitindo assim que os órgãos recebam as ordens de autorização de venda de bens, seja ela cautelar antecipada ou definitiva por sentença de perdimento. Este serviço irá interagir com a API da Senad para que possam tratar de forma automatizada essas ordens de alienação, eliminando assim o trabalho manual em formulários.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 356/2020 e ao Acordo de Cooperação Técnica n. 020/2020 (Processo MJSP n. 08129.003682/2020-20 / CNJ n. 05434/2020).

Gestão de Requisição de Pequeno Valor e Precatórios

O sistema objetiva ser solução nacional única para o trato de Requisições de Pequeno Valor (RPV) e Precatórios, independente do segmento de Justiça.

Foi assinado Acordo de Cooperação Técnica N. 129/2021 entre o CNJ, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Advocacia-Geral da União (AGU) para desenvolver a ferramenta. O objetivo é que todos os tribunais, não importando a jurisdição, se valham de uma solução única para expedir, processar e pagar as RPVs e precatórios, totalmente integrada à PDPJ-Br.

A continuidade do projeto visa dar atendimento às Resoluções n. 303/2019, n. 438/2021 e n. 335/2020, e ao "OE2 – Promover Transformação Digital" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Módulo de Sessão de Julgamento

Trata-se do desenvolvimento de melhorias na solução responsável pelo acompanhamento e gestão das sessões de julgamento virtuais nos tribunais, proporcionando celeridade e segurança nas sessões de forma virtual, com otimização do tempo despendido no processo.

As melhorias a serem implantadas no Módulo de Sessão e Julgamento permitirão a realização de sessões de forma virtual de maneira segura e célere, com otimização do tempo despendido no processo. A gestão da sessão, de seus votos, informações e documentos, será mais efetiva tanto para magistrados quanto para os secretários de sessão.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 312/2020, ao "OE2 – Promover Transformação Digital", ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB)

O Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) é a nova versão do Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) que consolida as informações sobre os bens apreendidos em procedimentos criminais em todo o território nacional, permitindo um melhor controle dos processos e bens pelos órgãos judiciais. O sistema funcionalidades como: Acesso e controle de perfis no sistema; Cadastramento e registro de bens apreendidos; Acompanhamento da tramitação, movimentação e status (ativação/desativação); Destinação dos bens; Controle e segurança do Sistema e Painéis BI.

Nova versão integrada à PDPJ-Br que permite uma gestão mais efetiva, permitindo rastrear da apreensão à destinação final de bens envolvidos em processos judiciais e evitando extravios, depreciação ou perecimento de bens.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 63/2008, à Portaria Conjunta n. 5/2019, à Portaria n. 187/2019.

Sistema Nacional de Depósitos Judiciais (Sidejud)

Módulo integrado à PDPJ que permita que os tribunais realizem a gestão de seus depósitos judiciais e de pagamentos de precatórios, mantendo o controle das movimentações financeiras.

Com o Sidejud, será possível assegurar uma melhor gestão dos depósitos judiciais e de precatórios, garantir maior segurança à administração dos depósitos judiciais e controle financeiro de precatórios, complementar o orçamento dos Tribunais de Justiça, permitir que os tribunais realizem a gestão de seus depósitos judiciais e de pagamento de precatórios, mantendo o controle das movimentações financeiras, eficiência para as unidades judiciais que terão acesso aos extratos dos depósitos de forma imediata, agilidade e segurança na emissão e autorização dos alvarás de levantamento de valores pelos juízos, rapidez no crédito dos valores para as partes beneficiadas, e controle e auditoria das movimentações pelos gestores do Tribunal.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE2 – Promover Transformação Digital", ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE8 – Buscar a Inovação de Forma Colaborativa" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Precedentes

Gestão integrada dos precedentes, legislação e jurisprudência.

Com o sistema Precedentes será realizada uma revisão da solução de integração via formulário e planilha de envio de dados, o levantamento de soluções de consulta a precedentes e a jurisprudência, a revisão do banco de dados de precedentes de abrangência nacional (BNPR), a disponibilização de nova API de consulta de precedentes, a integração dos sistemas processuais para informação de precedentes e dessobrestamento de processos judiciais (PJe-Nacional, PJe-JT, eProc, Projudi e SAJ), e a criação do portal unificado de consulta a jurisprudências nacional e dados abertos de jurisprudência.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE2 – Promover Transformação Digital", ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE8 – Buscar a Inovação de Forma Colaborativa" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Renajud

O sistema Renajud é uma ferramenta eletrônica que interliga o Judiciário e o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), possibilitando a efetivação de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), em tempo real.

A solução permite que os magistrados e servidores do Judiciário procedam à inserção e retirada de restrições judiciais de veículos na Base Índice Nacional (BIN) do Sistema Renavam, e estas informações são repassadas aos Detrans onde estão registrados os veículos, para atualização em suas bases de dados.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Portaria n. 118/2021, à Resolução n. 356/2020 e à Recomendação n. 51/2015.

Controle de Custas

O projeto consiste em estabelecer regras de integração entre o sistema de Custas utilizado pelos Tribunais com o Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Com a disponibilização da API de comunicação é possível garantir a integração do sistema de custas dos Tribunais com o PJe, validar guia de recolhimento informada pelo usuário antes de protocolar, evitar reutilização de guia de recolhimento, impedir utilização de guia de recolhimento inválida e possibilitar executar eventos após a distribuição do processo e peticionamento.

Atendimento ao objetivo estratégico de promover a "agilidade e produtividade na prestação jurisdicional" da Resolução n. 325/2020 (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026) e ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Expansão do PJe no TJAP

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá utiliza o sistema Tucujuris, desenvolvido pelo próprio Tribunal, e que não é compatível com a implementação plena do Projeto Justiça 4.0. A tecnologia antiga gera dificuldade de manutenção e integração com novas tecnologias. Atualmente, o TJAP tem uma pequena parte dos processos judiciais do primeiro grau no PJe.

Pretende-se utilizar o PJe para gerenciamento dos processos eletrônicos em toda a justiça amapaense.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao objetivo estratégico de promover a "agilidade e produtividade na prestação jurisdicional" da Resolução n. 325/2020 (Estratégia Nacional

do Poder Judiciário 2021-2026) e ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Implantação do UIKit nos Tribunais e ao PJe

Aplicação de novo padrão de interface chamado UIKIT em todos os tribunais e aos módulos do PJe proporcionando uma interface (*front-end*) padronizada para os sistemas.

Além da padronização da interface com o usuário em todo o poder judiciário é esperada uma melhor experiência na interação dos usuários com os sistemas por meio de melhorias na usabilidade e acessibilidade.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE1 – Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário", ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Plataforma Socioeducativo)

Desenvolvimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), uma solução tecnológica que deverá atender as necessidades identificadas no contexto da justiça juvenil brasileira e a sua integração à PDPJ-Br.

Objetiva possibilitar o controle e atendimento aos prazos processuais, a informatização e a padronização dos processos de atos infracionais em âmbito nacional, contemplando as fases de conhecimento e execução. O sistema será estruturado de modo a assegurar a alimentação automatizada do CNACL, evitando o retrabalho por parte de magistrados e servidores do Judiciário.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 326/2020.

Integração com EFD-REINF (MDEO)

Desenvolver um Módulo de Execução Financeira e Orçamentária do CNJ, uma vez que hoje está sendo utilizado o sistema SIGEO, desenvolvido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Objetiva resultar em um sistema que permita ao CNJ realizar a gestão de contratos e informações fiscais, insumos para gerar os arquivos que devem alimentar o sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF) da Receita Federal.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Módulo de Jurisdição Extraordinária (MJE)

O Módulo de Jurisdição Extraordinária (MJE) tem a finalidade de auxiliar a atividade de admissibilidade recursal extraordinária nos tribunais de segundo grau, por meio da racionalização do fluxo de recursos especiais e extraordinários com agravo (RE e ARE), fornecendo-lhes ferramentas de automação e de inteligência artificial.

A iniciativa cria um modelo integrado dos sistemas eletrônicos dos tribunais, para interposição de recursos extraordinários no STF, promovendo maior celeridade na análise de admissibilidade nos tribunais, maior enquadramento da repercussão geral e melhora o alinhamento da interlocução com os tribunais. O MJE utiliza filtros para auxiliar os servidores da área responsável pelo recebimento e análise a identificar a existência de eventuais vícios e o enquadramento dos casos em temas de repercussão geral. O sistema ainda gera minutas de decisão e admissibilidade a partir de questionário preenchido com auxílio de inteligência artificial.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao objetivo estratégico de promover a "agilidade e produtividade na prestação jurisdicional" da Resolução n. 325/2020 (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026) e ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

CNIUPS - Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos

O projeto visou criar o sistema CNIUPS com o objetivo de substituir o Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS), em atenção às alterações da Resolução CNJ n. 77/2009 pela Resolução n. 326/2020.

Produção do formulário de inspeção judicial do meio fechado (internação e semiliberdade). Produção do formulário de inspeção judicial do meio aberto. Alteração normativa elaborada e publicada. Desenvolvimento, implementação e hospedagem do cadastro nacional de inspeções judiciais. Elaboração de manual para orientação dos magistrados sobre a metodologia de inspeções judiciais e seu preenchimento eletrônico. Realização de processos formativos regionais. Manutenção preventiva e corretiva do sistema. Assistência técnica e conteudista dos usuários do sistema. Monitoramento e acompanhamento dos dados. Elaboração de painéis de dados e infográficos.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 326/2020.

Dimensionamento de Pessoal

O projeto teve como objetivo principal identificar a quantidade de pessoas necessárias para a realização das entregas (atribuições e respectivas atividades) em cada uma das 120 unidades administrativas do CNJ, dadas as características das entregas e o perfil dos servidores, os quais foram protagonistas na ação, pois descreveram minuciosamente as atividades.

Após mais de 10 anos desde a publicação da última Lei que criou cargos efetivos, o CNJ possui, um déficit de 104 servidores, distribuídos conforme imagem a seguir. A cessão de servidores, que buscam em outros órgãos a oportunidade de ocupar função/cargo comissionado, surgiu como uma alerta quanto ao quadro de pessoal.

A Gestão do Dimensionamento de Pessoal (GDP) auxiliará os gestores a: reavaliar a estrutura orgânica e da estrutura de funções/cargos comissionados; otimizar e/ou informatizar processos de trabalho; realizar capacitações e movimentações mais eficazes; e, por fim, aumentar o número de servidores. Todas essas ações visam a que os objetivos institucionais sejam alcançados ao mesmo tempo em que se prima pela saúde e bem-estar dos servidores, uma vez que a (sobre)carga de trabalho estará mais bem distribuída.

Novo Sistema de Gestão de Pessoas

Visa à aquisição e à implementação de um novo sistema de gestão de pessoas para o Conselho Nacional de Justiça, que seja mais moderno, disponível em ambiente web e que permita a automatização de rotinas de pessoal, visando à modernização, simplificação e facilidade aos usuários e operadores do sistema.

A implementação de um sistema mais moderno e eficiente possibilitará a automatização de rotinas no sistema de gestão de pessoas, da forma mais célere, segura e menos onerosa para o CNJ, além de permitir a integração de dados, geração de relatórios, análise de dados (People Analytics), melhorando como um todo as rotinas de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O projeto é necessário até a implementação efetiva do novo sistema.

AÇÕES

Encontro nacional de juízes de cooperação judiciária e atores externos

Em atenção aos preceitos da Resolução CNJ n. 350/2020, foram realizados nos dias 5 e 6/8/2021, o "Encontro nacional de juízes de cooperação judiciária e atores externos" e a "Reunião dos núcleos e juízes de cooperação".

Neste ano, em continuidade aos trabalhos desenvolvidos, também serão realizados nos dias 3 e 4/8/2022, o "Encontro Nacional de Magistrados(as) de Cooperação e a Reunião dos Núcleos e Magistrados(as) de Cooperação", que contarão com os seguintes painéis:

Encontro Nacional de Magistrados(as) de Cooperação Judiciária e Atores Externos

Painel 1. Articulação administrativa no Poder Judiciário: decisão administrativa coordenada e cooperação judiciária

Painel 2. Cooperação interinstitucional e justiça multiportas

Painel 3. Cooperação interinstitucional com serventias extrajudiciais

Painel 4. A cooperação nacional como mecanismo de coletivização

Painel 5. A atuação dos sujeitos processuais na cooperação judiciária nacional

Painel 6. O juízo universal da falência ou recuperação e outros juízos

Reunião dos Núcleos e dos Magistrados(as) de Cooperação

Painel 1. Cooperação judiciária no âmbito dos tribunais

Painel 2. Conteúdo jurídico do dever de cooperação judiciária e suas repercussões práticas

Painel 3. Cooperação judiciária e conflitos de competência

Painel 4. Federalismo e cooperação judiciária

Painel 5. Compartilhamento de experiências e de boas práticas de cooperação judiciária

Instalação do Agente Regulador do ONR

Consiste no funcionamento da Secretaria Executiva do Agente Regulador do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, subsidiada pela Câmara de Regulação e pelo Conselho Consultivo. Alinhado ao Objetivo Estratégico 6 – Ciclo 2021-2026.

Como resultado da conclusão do projeto, foi regulamentada a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça como Agente Regulador do ONR – Operador Nacional do Registro Imobiliário Eletrônico. Designados os membros da Câmara de Regulação e do Conselho Consultivo e o Secretário

Executivo. Início das atividades da Câmara de Regulação e do Conselho Consultivo. Definição da forma de funcionamento da Câmara de Regulação e do Conselho Consultivo. Elaboração e aprovação do Regimento Interno do Agente Regulador do ONR.

A partir da instalação do Agente Regulador, foi possível impulsionar o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) para que, decorrida uma década desde sua concepção, o sistema se torne, enfim, realidade.

A criação, pelo Provimento 115, do Fundo de Implementação e Custeio do SREI (FIC) estabeleceu a forma do seu recolhimento pelas serventias do serviço de registro de imóveis. O FIC vem sendo fiscalizado pelas Corregedorias locais com importante aderência por parte dos delegatários.

O lançamento do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), um componente da Plataforma Eletrônica do Registro de Imóveis, em setembro de 2021, sinalizou mais uma etapa importante. O objetivo do SAEC é integrar cerca de 3,5 mil cartórios de registro de imóveis em todo o país ao SREI, graças à infraestrutura e aos protocolos de comunicação para o incremento da agilidade e da segurança jurídica e eletrônica nas transações entre os usuários e as serventias de imóveis.

A Corregedoria Nacional publicou o Provimento 124/2021, que estabeleceu prazo para a universalização do acesso por todas as unidades do serviço de registro de imóveis do Brasil, ao SREI, operado pelo ONR, sob regulação da Corregedoria Nacional de Justiça.

Posteriormente, o Provimento 127, editado em 09/02/2022, disciplinou a Plataforma do Sistema Integrado de Pagamentos Eletrônicos – SIPE para os serviços notariais e de registro, e deu outras providências.

Aprimoramento do sistema Apostil

Consiste em protocolos da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros – Convenção da Haia, de 1961 –, transformados em moderna plataforma tecnológica para gestão de todo o processo de emissão e controle de apostila. A ação visa implantar o novo sistema APOSTIL no Brasil e promover o conhecimento e a adoção do APOSTIL por outros signatários. Alinhada ao Objetivo Estratégico 6 – Ciclo 2021-2026 (indicador 13).

A conclusão das etapas previstas resultou na criação de Grupo de Trabalho para avaliar e promover o aperfeiçoamento e a universalização do Sistema Apostil. Instituído o Comitê Técnico do Sistema Eletrônico de Apostilamento. Instituída a obrigatoriedade, aos notários e registradores, de capacitação para poder realizar apostilamento. Celebração de Termo de Cooperação Técnica n. 122/2021, entre o CNJ e o Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF), para a migração e gestão compartilhada do sistema e-Apostil. Incremento no número de ser-

ventias extrajudiciais aptas a praticar o apostilamento no sistema Apostil. Atualmente, mais de 1.700 cartórios podem apostilar documentos. Lançamento da Apostila Eletrônica (e-app) no 1º Fórum Nacional da Apostila da Haia.

Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla)

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) visa à articulação e à atuação conjunta entre órgãos públicos que trabalham com a fiscalização, o controle e a inteligência como forma de aperfeiçoar o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro por meio dos eixos de prevenção, repreensão, capacitação e difusão.

Principais resultados:

- Coordenação a Ação 1/2021 da ENCCLA, que consiste em "criar mecanismos para o compartilhamento direto e contínuo de bancos de dados, em ambiente seguro, entre os atores estatais responsáveis pela prevenção, detecção e repressão à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo";
- Contribuição para o desenvolvimento de ferramenta de consulta acerca da existência de registros de processos criminais em nome de pessoa determinada, na base de dados do SEEU, com o fito de assegurar a adequada aplicação da pena, evitar a concessão de indevidos benefícios em sede de execução penal, localizar patrimônio e outros valores e promover o mapeamento de condições pessoais dos indivíduos e de situação de empresas envolvidas com a prática de infrações penais;
- Elaboração de modelo de Repositório de Bases de Dados, com o estabelecimento de regras mínimas de Governança, de acesso restrito aos participantes da ação, que será submetido à aprovação na XIX Reunião Plenária da ENCCLA.

Justiça em Números

O relatório Justiça em Números é principal fonte de dados estatísticos oficiais sobre o Poder Judiciário, ele entrega à sociedade os principais dados do Poder Judiciário, com informações detalhadas e sistematizadas sobre o desempenho da Justiça, seus gastos, arrecadações, estrutura e os principais resultados de desempenho e de produtividade, sob a ótica de vários indicadores e diferentes recortes que se apresentam ao longo do texto em relação às matérias do direito, aos segmentos de justiça, às fases processuais e aos graus de jurisdição. O relatório apresenta 11 anos de dados estatísticos coletados pelo CNJ e é a principal referência do Poder Judiciário em transparência e responsabilidade, ao apresentar de forma permanente e contínua à sociedade dados estruturados da atuação dos órgãos da Justiça.

Em 2022, o DPJ se organiza para a primeira publicação do Relatório Justiça em Números com dados processuais extraídos integralmente a partir do DataJud. Trata-se de um importante marco, que estabelece a consolidação oficial do DataJud.

Em junho de 2022 os tribunais foram comunicados quanto à suspensão da alimentação de dados processuais dos Sistemas Justiça em Números e Módulo de Produtividade Mensal, cujas informações passam a ser disponibilizadas ao público pelo Painel de Estatísticas do Poder Judiciário.

Os dados cadastrais das unidades judiciárias são enviados ao CNJ pelo Módulo de Produtividade Mensal (MPM), que registra informações de localização, jurisdição, telefone, e-mail e competência das unidades. O MPM também abrange cadastro de todos os magistrados.

Seu principal benefício é o fornecimento **à sociedade de informações mais detalhadas da atuação do Poder Judiciário. São as** publicações da gestão:

1) Justiça em Números 2021 (ano-base 2020): https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/rel-justica-em-numeros2020.pdf.
2) Painel Justiça em Números: https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio 03&anonymous=true&sheet=shResumoDespFT.
3) Painel Módulo de Produtividade: https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimi o03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipal
4) Base de dados em formato aberto: https://www.cnj.jus.br/base-de-dados/.

Esse conjunto de informações fornece à sociedade ampla transparência da atuação do Poder Judiciário, mostrando seus pontos de evolução, bem como seus gargalos, com vistas ao aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

Capacitação Nacional de Ciência de Dados no Poder Judiciário

O projeto se insere no âmbito do Programa Justiça 4.0 e trata-se de parceria firmada entre o CNJ, o PNUD e o Departamento de Estatística da Universidade Federal do Paraná. Foram desenvolvidos 8 cursos em ciência de dados, que foram ofertados aos magistrados e servidores do Poder Judiciário. Até o mês de junho de 2022 já tinham sido capacitadas 535 pessoas.

Os cursos são realizados com tutoria em que há aulas ao vivo, plantão de dúvidas, exercícios e fórum com os professores, monitores e alunos. Após a conclusão de cada curso, são gravadas aulas em estúdio e todo o material será inserido na plataforma moodle do CEAJud, de forma a permitir novas turmas e capacitações no formato autoinstrucional.

Visa qualificar a mão de obra dos tribunais na área de ciência de dados, de forma que possam contribuir no avanço das estatísticas e pesquisas do Poder Judiciário. Após o término de cada curso foram submetidos formulários de avaliação, por meio do qual se verifica que os cursos foram muito bem avaliados pelos servidores e magistrados alcançados na ação.

São os cursos:

1. Excel para ciência de dados: 40h aula. Realização: fevereiro a abril de 2022;
2. R para análise de dados: 40h aula. Realização: fevereiro a abril de 2022;
3. Python para análise de dados: 40h aula. Realização: fevereiro a abril de 2022;
4. Fundamentos de estatística: 40h aula. Realização: fevereiro a maio de 2022;
5. Dashboards com Power BI: 16h aula. Realização: abril e maio de 2022;
6. Dashboards e relatórios dinâmicos com R: 40h aula. Realização: maio a julho de 2022;
7. Machine Learning: 40h aula. Realização: agosto a outubro de 2022;
8. Mineração de textos: 16h aula. Realização: agosto e setembro de 2022.

Ementas e mais informações disponíveis na página https://www.cnj.jus.br/formacao-e-capacitacao/curso-de-ciencia-de-dados-aplicada-ao-poder-judiciario/.

Os cursos estão em andamento e serão concluídos até o mês de setembro de 2022. Pretende-se renovar a parceria e ofertar outros módulos complementares e avançados.

Pesquisas Internas

O Departamento de Pesquisas Judiciárias realiza, a partir de equipe própria, pesquisas que são demandadas por autoridades do CNJ, conselheiros, comissões e grupos de trabalho do CNJ, Secretaria Geral, Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, ou ainda, por força de normas do Conselho. Dessa forma, segue lista das pesquisas publicadas nos últimos dois anos (2020 e 2022), disponíveis em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/.

As pesquisas de produção internas são realizadas sem contratação, utilizando-se de bases de dados existentes ou com produção primária de dados, a partir de instrumentos próprios de pesquisa (questionários, formulários etc.). Sempre que possível, as pesquisas são acompanhadas de publicação de dados em formato aberto, de forma a dar total transparência e estimular a produção de pesquisas sobre o Poder Judiciário por pesquisadores e acadêmicos.

Os relatórios produzidos na gestão do Ministro Luiz Fux dão publicidade às informações sobre os mais variados temas de interesse do Poder Judiciário. Toda a sociedade tem acesso aos dados de pesquisa. São os diagnósticos publicados:

Semanas pela Justiça pela Paz em Casa - Relatórios e Painel

O DPJ é a unidade técnica responsável pelo levantamento de dados e apuração dos resultados do programa Justiça pela Paz em Casa, instituída pela Resolução CNJ n. 254/2018. Na gestão do Ministro Fux foram produzidos três relatórios e um painel, que compila dados a partir da 18ª semana.

a) 17ª semana – realizada em março de 2021. Relatório em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/05/17semana_pazemcasa.pdf.

b) 18ª semana – realizada em agosto de 2021. Relatório em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/18a-semana-justica-pela-paz-em-casa-v2-2021-10-27.pdf.

c) 19ª semana – realizada em novembro de 2021. Relatório em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/01/19semana-pazemcasa.pdf.

d) 20ª semana – realizada em março de 2022. Painel publicado em https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=090c3438-7ffa-4abf-bfb6-da908a77b88b&sheet= 9e08e8c-f-f212-4509-aad3-e65f835097b9&lang=pt-BR&theme=cnj_theme&opt=ctxmenu,currsel.

   Os resultados estão na página do Departamento de Pesquisas Judiciárias e do Programa Justiça pela Paz em Casa, em https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/justica-pela-paz-em- casa/resultados/.

Pesquisa sobre Negros e Negras no Poder Judiciário

Apresenta dados estatísticos da participação de negros e negras no Poder Judiciário e análise da aplicação da Resolução CNJ n. 203/2015. Pesquisa: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/rela-negros-negras-no-poder-judiciario-290921.pdf. Painel: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNzllMDI5NzMtNWEyYi00MTEwLWE1MzUtNTQxNmI1NDAwYTM5Iiwi dCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9&pageName=ReportSection091 e0ba819fa7334c0a5. Dados abertos: https://www.cnj.jus.br/download/3737/pesquisas-judiciarias/159713/bases_relatorio_negros-as.

Pesquisa sobre Pessoas com Deficiência

Primeiro monitoramento sobre quais são as pessoas com deficiência que operam no judiciário. Pesquisa: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/pesquisa-pcd-no-pj-1.pdf. Painel e dados abertos: https://pcd.cloud.cnj.jus.br/pcd/.

1) Pesquisa nacional: assédio e discriminação no âmbito do Poder Judiciário

Diagnóstico que contou com a participação de 14.965 pessoas, realizado sob demanda do Comitê de prevenção e enfrentamento do assédio moral e do assédio sexual e da discriminação no poder judiciário, instituído pela Portaria 299/2020: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/pesquisa-assedio-e-discriminacao-1.pdf.

2) Diagnóstico sobre a saúde mental dos magistrados e servidores no contexto da pandemia da covid-19

   Foram produzidas duas pesquisas sobre o tema, uma em 2020 e uma atualização em 2021/2022, na gestão do Ministro Fux. Relatório 2021: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/pesquisa-saude-mental-2022-v2-30032022.pdf. Painel 2021: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=a751de10-a812-4479-b076-4de13949d-7c2&sheet= be8b7511-b562-4fb9-897e-f66297d6d96a&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel.

Os seguintes estudos foram concluídos e ainda não foram publicados, pois aguardam aprovação das unidades demandantes:

3) Diagnóstico sobre segurança institucional no Poder Judiciário

4) Pesquisa com magistrados sobre dosimetria da pena.

A produção de pesquisas internas deve permanecer ocorrendo por força das atribuições legais do Departamento, além de ser um importante instrumento de transparência e de subsídio à gestão judiciária.

Sistemas e Painéis de atualização contínua

Além dos painéis produzidos com fins de publicização de dados levantados em pesquisas pontuais, o Departamento de Pesquisas Judiciárias mantém e administra outros painéis que são oriundos de sistemas geridos pela equipe técnica do departamento. Todos os painéis do DPJ ficam disponíveis na página https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/paineis-cnj.

Os painéis, bancos e sistemas nacionais que são utilizados para a divulgação de dados estatísticos nos mais diferentes temas. Pesquisadores, gestores de órgãos do Poder Judiciário, estudantes e toda a sociedade tem acesso a tais informações. Os painéis desenvolvidos e mantidos pelo CNJ têm por objetivo dar transparência à sociedade da atuação do Poder Judiciário, em um formato de publicação mais dinâmico e interativo, permitindo maior flexibilidade e possibilidades de consultas às informações existentes. São os painéis:

1) Mapa de Implantação do Juízo 100% Digital e do Núcleo de Justiça 4.0: O Mapa de Implantação apresenta as informações de todas as unidades judiciárias que já operam na modalidade do Juízo 100% Digital, instituída pela Resolução 345/2020 e dos Núcleos de Justiça 4.0, conforme Resolução 385/2021. As informações são provenientes do Módulo

de Produtividade Mensal do CNJ e são atualizadas diariamente. Acesso: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=e18463ef-ebdb-40d0-aaf7-14360dab55f0&sheet=5dcb593d-ce80-4497-9832-656d0c3b18ed&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel.

2) Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário: A Resolução CNJ n. 207, de 15 de outubro de 2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, determina que os tribunais deverão encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça os dados anuais referentes ao absenteísmo, ao índice de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS), bem como as doenças mais frequentes diagnosticadas nas licenças saúde e durante a realização do EPS. Acesso: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=9da5a-77f-b26f-4a19-820c-e6d8e4606b1f&sheet=8570fada-b772-461a-b356-2252e99fc4b-c&lang= pt-BR&opt=currsel&select=clearall.

3) Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios: consolida os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, os Incidentes de Assunção de Competência, os Recursos Repetitivos e os temas de Repercussão Geral, além dos processos sobrestados a eles vinculados. Trata-se de cumprimento ao artigo 979 do Código de Processo Civil e da Resolução CNJ n. 235 de 13 de julho de 2016, e, muito embora a resolução tenha sido revogada, o sistema de alimentação dos dados permanece em funcionamento enquanto não é desenvolvido e disponibilizado o webservice da Resolução CNJ n. 444/2022. Acesso: https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shDRGraficos.

4) Violência Doméstica: o Portal de monitoramento apresenta os dados referentes à Resolução CNJ n. 254 de 4 de setembro de 2018 que institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário. São disponibilizadas informações sobre a localização das varas exclusivas e número de processos novos, pendentes, baixados e julgados. Acesso: https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document= qvw_l%5Cpainelcnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shVDResumo.

5) Priorização 1º Grau: o Painel de Acompanhamento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição tem por objetivo dar transparência aos dados dos tribunais, no que se refere aos artigos 3º, 11 e 13 da Resolução CNJ n. 219 de 26 de abril de 2016, como mecanismo de verificação do cumprimento dos respectivos dispositivos. Os dados são provenientes do sistema Justiça em Números. Acesso: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=5903cd99-fb51-4e0a-902c-69a1ccc927f2&sheet=66ff6851-b32f-4090-bf18-9c5da3933787&lang= pt-BR&opt=ctxmenu,currsel.

6) Situação dos prazos processuais em razão das ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo coronavírus – covid-19: painel criado de forma a atender ao disposto no art. 9º da Resolução CNJ n. 322 de 1º de junho de 2020, com detalhamento da

situação atual e das situações anteriores dos prazos processuais nos tribunais durante o período da pandemia. Acesso: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=-6c9a3799-e931-4c5a-8900-a13a8bb8a05a&sheet=a45a7e28-6d3b-409a-a78e- 145fd-8d6cc5c&lang=pt-BR&opt=currsel.

7) Produtividade do CNJ: o aplicativo CNJ em Números disponibiliza a estatística processual de todos os Gabinetes do CNJ desde 2014, com apresentação dos casos novos, dos processos baixados, das decisões e de indicadores de desempenho, tais como índice de atendimento à demanda e taxa de congestionamento. Ao selecionar um indicador, o usuário tem acesso à listagem processo a processo e pode consultar os mais antigos de cada gabinete. Acesso: https://dpj.cnj.jus.br/cnj-em-numeros/.

8) Mulheres Juristas: em apoio ao gabinete da Conselheira Salise, o DPJ vem atuando na manutenção do cadastro nacional de mulheres juristas e na confecção de painel que permitirá acesso público aos currículos e informações de mulheres com expertise nas diferentes áreas do Direito, para os fins de utilização nas ações concernentes à Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n. 255/2018. Painel *em construção* no *link* https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=430f3e90-6d6c-4579-892d-28f8c765f274&sheet=9e08e8cf-f212-4509-aad3-e65f835097b9&lang=pt-BR&theme=cnj_theme&opt=ctxmenu,currsel.

O DPJ atua, ainda, na gestão de sistemas que possuem finalidades além das voltadas à produção de dados estatísticos, contribuindo para o desenvolvimento de sistemas.

9) Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA): O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA é regulamentado por meio da Resolução n. 289/2019, foi criado em 2019 e nasceu da união do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). De acordo com o ato normativo, a função do Sistema é "consolidar dados fornecidos pelos Tribunais de Justiça referentes ao acolhimento institucional e familiar, à adoção, incluindo as *intuitu personae*, e a outras modalidades de colocação em família substituta, bem como sobre pretendentes nacionais e estrangeiros habilitados à adoção." Neste sentido, o SNA possui visão global da criança, focada na doutrina da proteção integral prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e tem por finalidade consolidar os dados fornecidos pelos tribunais de justiça, formando uma base única que reúne informações sobre o perfil das crianças e dos adolescentes inseridos no sistema de proteção da infância e da juventude e sobre o perfil desejado pelos pretendentes à adoção.

Ações realizadas pelo CNJ

1. Instituiu, por meio da Portaria n. 10 de 17 de junho de 2021, o Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, com vistas ao seu aperfeiçoamento;
2. A Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ editou norma voltada aos juízes com competência na área da Infância e Juventude de todo o Brasil, para que realizem, obrigatoriamente e semestralmente, o que já se consolidou chamar de audiências concentradas nos processos de medidas protetivas em favor de crianças e adolescentes que se encontram em instituições de acolhimento. O Provimento n. 118/2021 – que revoga o Provimento 32/2013 -, adequando ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e à criação do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), foi publicado no Diário da Justiça no dia 30 de junho de 2021;
3. Instituiu, por meio da Portaria n. 114, de 05 de abril de 2022, a ferramenta de busca ativa no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), a qual tem por finalidade promover o encontro entre pretendentes habilitados e crianças e adolescentes aptos à adoção que tiverem esgotadas todas as possibilidades de buscas nacionais e internacionais de pretendentes compatíveis com seu perfil no SNA, com o objetivo de incentivar as adoções tardias e a busca de família para criança ou adolescente sem pretendentes no SNA;
4. Realização, entre os dias 23 e 27 de maio de 2022, da primeira inspeção técnica do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). O trabalho desenvolvido pela Corregedoria Nacional de Justiça verificou a utilização do SNA em todos os tribunais brasileiros;
5. Houve a alteração da Resolução-CNJ n. 289, de 14 de agosto de 2019, revogando o art. 6º por meio da Resolução n. 390, de 6 de maio de 2021, e o acréscimo dos § 4º ao art.1º, parágrafo único ao art. 7º, art. 7º-A e parágrafo único, art. 7º-B, parágrafo único e parágrafos I, II, III e IV pela Resolução n. 451, de 22 de abril de 2022.

Justiça Pesquisa

A finalidade da Série Justiça Pesquisa é a realização de pesquisas de interesse do Poder Judiciário brasileiro, por meio da contratação de instituições que apliquem metodologias de geração de dados quantitativos e qualitativos, contribuindo na capacidade de formação de bancos de dados e na oferta de saberes que subsidiem o aperfeiçoamento das políticas judiciárias. A iniciativa consiste em uma forma de dar ampla transparência e concorrência nas contratações de pesquisas do DPJ, que combina um processo democrático e técnico na avaliação e seleção das instituições. Editais, pesquisas e mais informações na página do programa, em: https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-pesquisa/.

Todos os interessados em pesquisas empíricas com assuntos relacionados ao Poder Judiciário têm acesso às informações. As altas autoridades e os gestores de tribunais têm um rol de dados que podem subsidiar a tomada de decisão. O projeto estimula a abertura de dados do Poder Judiciário e estimulo à produção de pesquisa empírica em instituições de ensino e pesquisa.

Na 4ª Edição da Série Justiça Pesquisa (2020), foram entregues quatro pesquisas com os seguintes títulos e executores.

As pesquisas foram publicadas na gestão do Ministro Luiz Fux:

1) Título: Encarceramento, políticas públicas e atuação da Justiça em territórios de vulnerabilidade social. Realização: Universidade de São Paulo (USP). Relatório Final: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Relatorio-Final-USP.pdf. Sumário executivo: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Sum%C3%A1rio-executivo-USP.pdf.

2) Título: Conflitos Fundiários Coletivos Urbanos e Rurais: uma visão das ações possessórias de acordo com o impacto do novo código de processo civil. Realização: Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa | Instituto Pólis. Relatório final: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/05/Relatorio-Final-INSPER.pdf. Sumário executivo: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/05/Sumario_Executivo_INSPER_2021_04_05.pdf.

3) Título: Mídia, Sistema de Justiça Criminal e Encarceramento: narrativas compartilhadas e influências recíprocas. Realização: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap). Relatório final: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Relatorio_Midia-Sistema-de-Justica-Criminal-e-Encarceramento_2021-06-17_V2.pdf. Sumário executivo: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Sumario_Midia-Sistema-de-Justica-Criminal-e-Encarceramento_2021-06-17_V2.pdf.

4) Título: A judicialização de benefícios previdenciários e assistenciais. Realização: Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper). Relatório final: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Relatorio-Final-INSPER_2021-02-08.pdf. Sumário executivo: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/12/Suma%CC%81rio-Executivo-Previde%CC%82ncia-Insper-CNJ_2020-12-01.pdf.

Em 2021, o Departamento promoveu a 5ª edição da Série.

A primeira pesquisa já foi entregue:

1) Título: Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário Brasileiro. Realização: Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa. Relatório final: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/relatorio-contencioso-tributario-final-v10-2.pdf. Sumário executivo: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/05/sumario-contencioso-tributario.pdf.

Ainda na 5ª edição, há mais seis instituições selecionadas executando projetos de pesquisa. Os temas das pesquisas são:

1. Judicialização de conflitos socioambientais na Amazônia: comportamento jurisdicional, eficácia e efetividade de decisões judiciais envolvendo tensões entre a proteção ambiental e projetos de infraestrutura, mineração e agropecuária na Amazônia Legal. Realização: Fundação Getúlio Vargas (FGV);
2. Estudo empírico das demandas envolvendo Pessoas com Deficiência: jurimetria para a proposição de ações eficientes. Realização: Universidade de São Paulo (USP);
3. Lavagem de dinheiro, corrupção e recuperação de ativos: características processuais, funcionamento do arranjo institucional e alternativas de aperfeiçoamento. Realização: Insper;
4. Comportamento judicial em relação à Convenção Americana de Direitos Humanos: uma análise empírica do Poder Judiciário brasileiro. Realização: PUC-PR;
5. Mortes sob custódia prisional no Brasil – Procedimentos de registro, apuração, compreensão do fenômeno, proposição de estratégias de enfrentamento e sugestões de aprimoramento. Realização: INSPER;
6. Diagnóstico da realidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social e privadas de liberdade nos estados do Acre, Bahia, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e São Paulo. Realização: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – Fundape

Além disso, está em tramitação a contratação da primeira pesquisa da 6ª Edição do Justiça Pesquisa, no tema "Liberdade de Expressão".

As pesquisas são contratadas utilizando-se o orçamento do DPJ a um custo médio verificado a partir de levantamento de preços e propostas de mercado. Atualmente o custo de cada pesquisa é em média de R$ 377.618,00, totalizando para as seis pesquisas em andamento uma despesa de R$ 2.265.708,00. Os temas 4 a 6 listados acima são acompanhados em parceria com a equipe do DMF.

A parceria firmada por meio da contratação de pessoas jurídicas deve permanecer ocorrendo por força das atribuições legais do Departamento. O projeto é contínuo e já possui dez anos de existência (2012-2022) e entra na 6ª edição.

Seminários de Pesquisas Empíricas aplicadas às Políticas Judiciárias

Trata-se de uma série de eventos que divulgam e debatem os resultados alcançados, a metodologia e as estratégias das pesquisas realizadas pelo CNJ. Os eventos têm como objetivo a

discussão de pesquisas voltadas ao Poder Judiciário e a troca de experiências entre servidores e servidoras públicos, pesquisadores e pesquisadoras, estudantes e interessados(as) em produção de pesquisas empíricas e metodologias de geração de dados. Os eventos ocorrem em ambiente virtual, com transmissão ao vivo pelo canal do CNJ no YouTube.

Magistrados e servidores do Poder Judiciário são convidados a expor seus trabalhos, que contam com debates aprofundados de especialistas na área.

Os eventos são quinzenais e em 30 de junho de 2022 chegou à vigésima edição.

As pesquisas e íntegras dos eventos podem ser acessados no *link* https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/seminarios-de-pesquisa-empiricas-aplicadas-a-politicas-judiciarias/.

Visa ampliar o debate e estimular a produção de pesquisas empíricas no Poder Judiciário. O evento também é utilizado para apresentação das pesquisas produzidas pelo DPJ.

A organização do evento é integralmente produzida pelo DPJ e conta com o apoio da comunicação social na divulgação e do cerimonial na geração de *link* de frequência. Importante para manter um canal de divulgação de pesquisas.

Gestão das Tabelas Processuais Unificadas

Apoio ao Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, instituído pela Portaria n. 280/2020, com elaboração de pauta, análise das sugestões recebidas, inclusão de proposições do CNJ, manutenção e atualização das tabelas processuais unificadas de classes, assuntos, movimentos e documentos, instituídas pela Resolução n. 46/2007. As Tabelas Processuais Unificadas representam um grande avanço na padronização dos dados do Judiciário, ao possibilitar uma gestão de dados uniformizada e facilitar a análise estatística da justiça brasileira e consiste na principal base para extração de dados do DataJud.

São realizadas reuniões quinzenais para análise das propostas, com calendário bimestral de atualização das TPUs. A cada edição é publicado um boletim técnico e notícia das alterações realizadas. Informações em https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/tabela-processuais-unificadas/.

O aumento da padronização da gestão processual por diferentes órgãos, além de evidenciar um Judiciário mais organizado, permite melhoria na produção de dados do Poder Judiciário.

Importante projeto para unificar/padronizar a linguagem utilizada pelos servidores e advogados para comunicar assuntos, classes e movimentos.

Prêmio CNJ de Qualidade

O Prêmio CNJ de Qualidade foi lançado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. O Prêmio, regulamentado atualmente pela Portaria CNJ n. 170/2022, tem como objetivo avaliar os tribunais segundo a ótica de quatro eixos: governança; produtividade; transparência e dados e tecnologia. Incentiva os tribunais a prestar melhores serviços à sociedade e a descongestionar o elevado acervo de processos pendentes de julgamento. A cada ano o regulamento é atualizado, de forma a contemplar as demandas da gestão.

Trata-se de complexo mecanismo de avaliação do desempenho dos tribunais que exige grande esforço na organização. O DPJ, em auxílio à Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ, é responsável pela elaboração de pareceres técnicos a respeito das impugnações do edital, apuração dos resultados e coordenação junto às demais unidades técnicas do conselho e elaboração de pareceres técnicos a respeito de recursos interpostos.

São 52 requisitos que se subdividem em 168 itens de avaliação que podem chegar a até 2.125 pontos a serem aferidos. Informações em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade.

Desde o ano de 2021 o DPJ tem trabalhado para ampliar a transparência dos resultados do Prêmio. Foi construído um painel para demonstração do resultado, onde os tribunais podem verificar a avaliação própria e de seus pares – https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjE5YTVhZTEtNDNlYS00YmYyLWE3OTAtNzVmZDBmOGRlYmRhIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9&pageName=ReportSection624cdbfbbf5b55a1025c.

Além disso alguns painéis da apuração de 2022 já são parcialmente disponibilizados, de forma que os órgãos possam fazer avaliação contínua de seu desempenho – https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/apuracoes-parciais-dos-eixos-de-produtividade-e-dados-e-tecnologia/.

Os benefícios estão relacionados à busca, por todos os tribunais brasileiros, de maior transparência, oferta de serviços jurisdicionais de maior qualidade, confiabilidade nos dados apresentados.

Considerando que o projeto tem grande adesão por parte dos tribunais e gera grandes incentivos ao atendimento de políticas do CNJ e na melhoria da produtividade, gestão de dados e governança, sua continuidade é importante. Contudo, ao longo dos últimos anos a premiação foi ficando com uma gama muito ampliada de critérios, o que gera excessiva demanda tanto aos tribunais, quanto ao CNJ. Sugere-se que na próxima edição sejam estudados meios de simplificação, a fim de que os objetivos e políticas mais relevantes e destacadas pelo CNJ possam ser priorizadas e valorizadas na premiação.

Rede de Pesquisas Judiciárias

O DPJ atuou em parceria com o gabinete do Conselheiro Richard Pae Kim, presidente da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, na edição da Resolução CNJ n. 462, de 6 de junho de 2022, que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ).

Foi realizada consulta pública junto aos tribunais e as propostas foram analisadas a fim de compor a minuta final, que foi submetida a plenário e aprovada por unanimidade.

Os tribunais estão dentro do prazo para instituição dos Grupos de Pesquisas Judiciárias.

A rede será de suma importância para consolidação e formalização dos trabalhos que já estão sendo feitos junto aos órgãos no que tange à gestão de dados do DataJud, produção de estatística, fomento e estímulo à produção de pesquisas e ações de capacitação em ciência de dados.

Projeto em fase inicial, que demanda continuidade para sua efetiva implantação.

CNJ Inova

O CNJ Inova foi fruto de uma parceria entre o CNJ e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), por meio do Termo de Execução Descentralizada n. 1/2020, no ciclo de inovação aberta, com o objetivo de mobilizar a sociedade civil, academia, empreendedores e cidadãos em torno da construção de soluções desruptivas e tecnológicas que contribuam para a resolução de problemas públicos.

Foi empreendida uma maratona de ciência de dados e inteligência artificial em torno de dois desafios lançados a partir de dados do DataJud. Foram construídos dois desafios, quais sejam:

a) Desafio 1 – Tempo e Produtividade: Como podemos, a partir da base do DataJud, identificar padrões e comparar o andamento de processos em cada unidade judiciária do Brasil, levando em consideração as peculiaridades locais e o nível de complexidade, em razão da competência e da matéria do direito?; e

b) Desafio 2 – Inconsistências de Dados nos Sistemas dos Tribunais: Como podemos identificar e corrigir na base do DataJud as inconsistências nos metadados dos processos em tramitação nos sistemas dos tribunais?

Foi feita ainda uma segunda parceria, no âmbito do mesmo TED, voltado à Saúde Mental , em incluída também a Fundacentro com o seguinte tema de desafio: “Como podemos utilizar ferramentas diagnósticas para antecipar os riscos de adoecimento mental dentro do serviço público federal por meio da coleta e análise de dados?”.

As soluções vencedoras estão anunciadas na página do programa, em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/maratonas-e-desafios/.

O *Hackathon* contou com a participação de 552 inscritos divididos em 69 equipes. Os times desenvolveram soluções inovadoras para problemas relacionados ao congestionamento e identificação de gargalos no fluxo processual e estratégias automáticas de higienização e saneamento dos registros processuais primários existentes no DataJud. A solução Faxinajud foi implementada e encontra-se disponível para acesso dos tribunais na página do DataJud.

Permite participação da sociedade em projeto de alta relevância do Poder Judiciário, a partir do fomento à participação na busca por soluções tecnológicas acerca dos gargalos sobre processamento de dados judiciais. O projeto encontra-se finalizado.

Outras pesquisas realizadas em cooperação com instituições parceiras

Além das pesquisas realizadas no Programa Justiça Pesquisa e no âmbito dos Projetos com o PNUD sob gestão do DPJ, o departamento realiza pesquisas em parceria com outras instituições.

A seguir estão listadas as pesquisas realizadas com parcerias vigentes ou em fase de planejamento.

1) Funcionamento dos Juizados Especiais Federais e do sistema recursal: em uma parceria com o Conselho da Justiça Federal (CJF), o DPJ e o PNUD, a pesquisa foi realizada mediante atuação conjunta da equipe técnica do DPJ com a contratação de uma consultora pelo Programa Justiça 4.0. O estudo analisou o funcionamento do sistema de juizados sob várias óticas e contemplou levantamento de referencial bibliográfico; de atos normativos das seções e subseções judiciárias, aplicação de questionários com juízes e servidores e levantamento de dados estatísticos apurados a partir do DataJud. Relatório final: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/05/relatorio-final-juizados--especiais-federais-260522.pdf. Sumário executivo: ttps://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/05/sumario-executivo- juizados-especiais-federais-260522.pdf. Painel: ttps://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNTRkNWQxMmQtMDVh Zi00YzBjLWFhZjYtMzlhZWE0ZDNkM2ZlIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0N WQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9&pageName= ReportSection.

Em andamento

1) Diagnóstico das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha: parceria com o Instituto Avon e Consórcio Maria da Penha. O projeto foi formalizado pelo Termo De Cooperação Técnica n. 026/2021 (SEI 01153/2021) e envolve compartilhamento de dados do DataJud e acompanhamento do estudo pela equipe do DPJ. Previsão de conclusão: julho de 2022.

Está, ainda, em tramitação, uma proposta de realização de pesquisa junto ao IPEA, mediante assinatura de Termo de Execução Descentralizada (TED), sobre processos judiciais de assédio sexual e moral, bem como um Termo de Cooperação Técnica com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ) sobre a atuação jurisdicional nos crimes relacionados ao meio ambiente.

Como benefício desse tipo de modalidade cita-se a possibilidade de firmar termos de cooperação técnica sem repasse financeiro, gerando economia para o Poder Público, como foi o caso da pesquisa realizada em parceria com a AVON.

São diferentes modalidades de contratação ou realização de pesquisas, que podem ser continuadas de forma a ampliar as possibilidades de produção de informação de diagnósticos do Poder Judiciário.

Ranking da Transparência do Poder Judiciário

Em 2021, o CNJ realizou a quarta edição do Ranking da Transparência do Judiciário do Poder Judiciário. O Ranking, instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018, é realizado anualmente e busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada.

Entre os destaques dessa edição está a redução da quantidade de itens avaliados em relação à edição anterior (do ano de 2020) de 85 para 83 itens.

Vale salientar também que, pela primeira vez, foi elaborado formulário eletrônico para que os conselhos e tribunais apresentassem recurso contra o resultado preliminar, uniformizando assim a forma como os recursos deveriam ser interpostos.

Ressalta-se ainda que, nessa quarta edição do Ranking, realizada em 2021, pela primeira vez um órgão atingiu 100% de cumprimento dos itens avaliados, sendo o título concedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O resultado dessa edição pode ser consultado no sítio eletrônico do CNJ, por meio do *link* https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=401554c0- 02e3-463e-8e80-4efc5fd32ac7&sheet=cf4ebee3- 5678-46e2-8e20-cda91a069d40&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel.

Em 2022, o CNJ realizou a quinta edição do Ranking da Transparência do Judiciário. Os tribunais e conselhos da Justiça brasileira tiveram até o dia 29/4 para encaminhar as informações solicitadas. A divulgação do resultado está marcada para ocorrer na 2ª Reunião Preparatória para 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, prevista para os dias 1 e 2 de setembro.

A novidade desta quinta edição do Ranking – a primeira foi em 2018 -, é a implementação do prêmio por categoria, conforme o segmento da Justiça. Os itens sob avaliação estão distribuídos em dez temas, com 84 perguntas que buscam identificar, por exemplo, se os órgãos do Judiciário publicam os objetivos estratégicos, metas e indicadores; os levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão; o calendário das sessões colegiadas; a ata das sessões dos órgãos colegiados; o campo denominado "Serviço de Informações ao Cidadão" na página inicial; informações sobre licitações e contratos; entre outros.

Demais informações podem ser consultadas na página do Ranking no sítio eletrônico do CNJ, por meio do *link* https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/ranking-da-transparencia-2022/.

Portal Transparência da Corregedoria Nacional

Consiste em um painel simplificado com os procedimentos instaurados na Corregedoria Nacional, para que partes interessadas e a sociedade acompanhem as atividades do órgão. A ferramenta também apresenta a série histórica de distribuição de processos e de julgamentos. Alinhado ao Objetivo Estratégico 4 – Ciclo 2021-2026.

Como efeito da conclusão do projeto, apresenta-se a ampliação do controle externo sobre a própria atuação e melhoria do desempenho das atribuições de orientação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correcional e ao bom desempenho da atividade judiciária. Configuração do painel para apresentação dos dados de todos as corregedorias, com base no sistema PJeCor.

Regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Poder Judiciário nacional

Com a entrada em vigor da Lei n. 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD), e a necessidade de padronização de critérios mínimos para a proteção da privacidade e da integridade de dados contidos em modelos digitais estruturados e não-estruturados cujo processamento de dados controlados ou operados pelos órgãos do Poder Judiciário, revelou-se necessária a promoção do desenho normativo elementar para garantir o cumprimento da determinação legal.

Visa à instauração de órgãos colegiados específicos para prestar apoio ao CNJ no desenvolvimento e implementação de políticas voltadas à proteção de dados pessoais. Comitê Consultivo de Dados Abertos e Proteção de Dados Pessoais, com duas reuniões de trabalho realizadas em 2021; o Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados nos Tribunais, de que resultou a aprovação da Resolução n. 363/2021, com uma reunião realizada em 2021; e o Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados no CNJ, com uma reunião de trabalho realizada em 2021.

Conveniente a continuidade do projeto com o engajamento no monitoramento da aderência e conformidade com as diretrizes estabelecidas e na prestação de suporte aos tribunais e conselhos. No âmbito do Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados nos Tribunais, verificar a manutenção da oportunidade e conveniência de edição de guia orientativo previsto na Resolução n. 363/2021. No âmbito do Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados no CNJ, aprofundar as discussões sobre o marco regulamentar interno da LGPD.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAL

Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname

O Proname é uma política pública criada em 2008 pelo CNJ com a finalidade de implementar a política de gestão documental e de memória nos órgãos do Poder Judiciário. A Coordenadoria de Gestão da Informação e Memoria do Poder judiciário. COIN é responsável por organizar e apoiar os trabalhos desenvolvidos pelo Proname. Mais informações: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/.

O Proname produziu:

- Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário: O manual é um instrumento da política pública de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n. 324/2020. Tem por objetivo auxiliar os tribunais na implementação da política.
- Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário: O Manual é um instrumento da política pública de Gestão de Memória do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n. 324/2020, e tem por objetivo auxiliar os tribunais na implementação da política.
- Atualização do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de processos e Documentos do Poder Judiciário (MOREQ-JUS): o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário brasileiro (MoReq-Jus) estabelece condições a serem cumpridas na produção, na tramitação, na guarda, no armazenamento, na preservação, no arquivamento ou no recebimento de documentos, pelos sistemas de gestão de processos e documentos digitais, não-digitais ou híbridos do Poder Judiciário com o fim de garantir a sua confiabilidade, autenticidade e acesso. O MoReq-Jus foi aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça pela Resolução n. 91/2009, que previu a necessidade de constante atualização. Seus requisitos não foram integralmente incorporados aos sistemas eletrônicos utilizados no Poder Judiciário.

Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário

O Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário foi instituído pela Resolução CNJ n. 429, de 20 de outubro de 2021, e regulamentado pela Portaria CNJ n. 305, de 25 de novembro de 2021. Contempla ação, atividade, experiência, projeto, programa, produção científica ou trabalho acadêmico que contribua para a preservação, valorização e difusão dos bens culturais materiais e imateriais do Poder Judiciário, integrantes do patrimônio cultural brasileiro, e para a promoção dos direitos humanos.

A primeira edição do Prêmio, em 2022, recebeu 107 inscrições, e contemplou 10 tribunais vencedores, foram concedidas também 5 menções honrosas e 1 prêmio honorário. A premiação

promove a conscientização e a reflexão quanto à necessidade de conhecimento e valorização da História do Poder Judiciário. Além de estimular a eficiência e a inovação ao reconhecer e disseminar boas práticas voltadas à preservação e difusão da memória do Poder Judiciário.

A premiação foi instituída por Resolução, devendo ser anual e promovida pelo CNJ. O Comitê do Proname e a Comissão Permanente de Avaliação de Gestão Documental e Memória do CNJ atuam no projeto.

I Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário

O evento, transmitido pelo Canal do CNJ no YouTube, fez parte das comemorações do Dia da Memória do Poder Judiciário, 10 de maio, instituído pela Resolução CNJ n. 316/2020 e tem o escopo de incentivar os debates sobre Gestão de Memória nos Tribunais, além de promover a troca de experiências de profissionais das áreas de História, Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia, disseminando o conhecimento técnico e científico relativo a essa relevantíssima política judiciária, que abrange as presentes e futuras gerações. O Encontro obteve mais de 4.2 mil visualizações no YouTube do CNJ, com 1079 inscritos.

A primeira edição do evento foi organizada pela COIN e transmitida pelo Canal do CNJ no YouTube. O Encontro fez parte das comemorações do Dia da Memória do Poder Judiciário, 10 de maio, instituído pela Resolução CNJ n. 316/2020 e tem o escopo de incentivar os debates sobre Gestão de Memória nos Tribunais, além de promover a troca de experiências de profissionais das áreas de História, Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia, disseminando o conhecimento técnico e científico relativo a essa relevantíssima política judiciária, que abrange as presentes e futuras gerações. O Encontro obteve mais de 4.2 mil visualizações no YouTube do CNJ, com 1079 inscritos. A COIN apoiou a segunda edição do evento que ocorreu no TJPE, além de organizar a seleção da próxima sede, regulamentada pela Portaria CNJ n. 80/2022. A próxima edição do Encontro será organizada pela Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Biblioteca Digital Ministro Aldir Passarinho

Espaço virtual que armazena, preserva, organiza e dissemina o conhecimento produzido pelo Conselho Nacional de Justiça. Mais informações: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/.

A biblioteca é uma fonte de pesquisa confiável e um repositório seguro das informações produzidas pelo CNJ. Disponibiliza acesso público ao vasto acervo do órgão, como as pesquisas e diagnósticos produzidos pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias. Também são disponibilizadas as publicações institucionais, os manuais e as cartilhas que simplificam e operacionalizam a aplicação das referidas políticas pelos tribunais, além dos livros e artigos de doutrina relativos à atuação do CNJ.

A Biblioteca Digital Ministro Aldir Passarinho é uma importante ferramenta de Gestão da Informação e de transparência do Conselho Nacional de Justiça, na medida em que promove a divulgação e a preservação digital do conhecimento produzido pelo CNJ.

Revista Eletrônica do CNJ

De periodicidade semestral, a Revista reúne análises sistemáticas e aprofundadas sobre os principais temas pertinentes à atuação do Poder Judiciário. Desde 2019, passou a adotar os critérios para periódicos científicos da CAPES-QUALIS. A revista também conta com uma seção de jurisprudência, com os votos mais relevantes dos conselheiros e conselheiras do CNJ, e uma seção de entrevistas. Mais informações: https://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/.

No período de setembro 2019 a abril de 2022 foram realizadas mais de 63 mil consultas aos artigos da Revista Eletrônica do CNJ, o que demonstra o ótimo alcance do periódico, além de refletir sua boa recuperação pelos mecanismos de busca, resultado do tratamento técnico dado aos artigos. De 2020 a 2022, foram publicados 3 números da Revista, totalizando 45 artigos, 3 entrevistas e 23 votos na seção de Jurisprudência.

A Revista cumpre a importante missão de incentivar a criação de conhecimento científico sobre o Poder Judiciário, incentivando abordagens criativas e inovadoras. Além de ser uma ferramenta de aproximação do CNJ com a academia e a comunidade científica.

Revisão técnica de artigos

Revisão técnica, conforme normas da ABNT, dos artigos da Revista Eletrônica do CNJ. São revisadas, também, as publicações oficiais do CNJ encaminhadas pelo SEI, momento em que é elaborada a ficha catalográfica e realizada a solicitação de número ISBN para a publicação.

Tabela 9 - Revisão técnica de artigos

ATIVIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO
Revisão técnica de artigos	105	Set. 2020 a maio de 2022
Revisão técnica das publicações oficiais	39	Set. 2020 a maio de 2022
Elaboração de ficha catalográfica	71	Set. 2020 a maio de 2022
Solicitação de ISBN	96	Set. 2020 a maio de 2022

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

A Revisão técnica é um mecanismo de controle de qualidade dos artigos publicados na Revista. E a emissão de ficha catalográfica e ISBN formaliza as publicações do CNJ, conforme determina o art. 6° da Lei n. 10.753/2003, que institui a Política Nacional do Livro.

Arquivo físico do CNJ

A principal atribuição do Arquivo é a gestão do acervo documental do CNJ de modo amplo, tanto em suporte físico como em digital, igualmente, figuram entre suas competências o auxílio às unidades do Conselho em temas afetos à gestão de documentos e a garantia do acesso a consulta de documentos sob sua custódia. O acervo é composto por processos das atividades-fim e meio, resoluções, portarias, instruções normativas e outras tipologias documentais, transferidas pelas unidades de todo o Conselho. Constam no acervo documentos textuais registrados em papel e mídias.

O volume total do acervo em metros lineares é de aproximadamente 1.000 m. Se considerado o quantitativo de caixas, temos cerca de 4.500 caixas-arquivo. É importante destacar que o acervo de processos físicos do CNJ é 100% digitalizado. O acervo conta com aproximadamente nove mil processos físicos de natureza administrativa e quatro mil autos físicos de natureza finalística, estes últimos submetidos à análise dos Conselheiros do CNJ. Tais expedientes encontram-se digitalizados e cadastrados no sistema SEI visando à preservação dos originais e a otimização do acesso e consulta pelos interessados.

A Gestão Documental possibilita o integral exercício de direitos, a preservação das informações necessárias às partes e às instituições do Poder Judiciário, o descarte da documentação não mais necessária e a preservação do patrimônio histórico e cultural.

Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa. A solução é cedida gratuitamente para instituições públicas e permite transferir a gestão de documentos e de processos eletrônicos administrativos para um mesmo ambiente virtual. Trata-se de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos.

Tabela 10 - Atividades realizadas no SEI

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Liberação de usuários externos no SEI	954
Atendimento de demandas em geral relativas ao sistema SEI	669
Revisão e arquivamento de processos digitais transferidos para a SEARD	2.480
Revisão do tipo de processo no SEI (passivo)	9.310

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

1) Habilitação do uso de hipóteses legais de sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): estudo e levantamento de necessidades realizado com as unidades do CNJ para identificação das hipóteses legais de utilização na produção de processos/documentos com nível restrito/sigiloso no sistema SEI. A habilitação permite maior controle da restrição de acesso das informações produzidas, reduzindo a probabilidade de autuação de processos e criação de documentos com restrição de acesso de forma desnecessária.
2) Atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a versão 4.0: o SEI operava em uma versão denominada 3.0. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), desenvolvedor do sistema, disponibilizou uma nova versão com uma série de alterações e inovações na solução. Dessa forma, este trabalho consistiu na implementação dessa nova versão em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI/CNJ). A atualização do sistema propiciou aos integrantes do CNJ a utilização de um sistema com novas funcionalidades que facilitam a produção e o trâmite processual, bem como a utilização de uma solução mais segura e eficiente.

O sistema SEI é responsável pela gestão dos processos administrativos no CNJ e essencial para o bom funcionamento do órgão.

Tratamento do passivo documental no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

A criação de processos no âmbito do sistema SEI ocorre com a escolha de um determinado tipo de processo. O sistema possui essa lista de tipos utilizados por todas as unidades do CNJ que é revisada e sofre alterações de forma periódica. Alguns tipos se tornam desnecessários ou são alterados para adequação de sua nomenclatura. Nessa linha, até junho de 2022, tendo em vista que esse trabalho é contínuo, foram tratados cerca de 9.000 (nove mil) processos no sistema.

O tratamento do acervo de processos digitais do SEI com a atualização dos tipos de processos obsoletos contribui para sua pesquisa e localização futura bem como para a sua correta destinação final, descarte ou guarda permanente.

A continuidade da ação é essencial para o bom funcionamento do SEI.

Treinamento dos servidores do CNJ no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Em parceria com a Seção de Educação Corporativa (SEDUC), foram realizados dois treinamentos de servidores do CNJ nas funcionalidades do SEI. O treinamento buscou capacitar os alunos na melhoria do controle e destinação dos processos produzidos no sistema, bem como na utilização correta das ferramentas para facilitar a recuperação das informações.

Visa capacitar magistrados e servidores nas temáticas da gestão documental e memória do Poder Judiciário e, por se tratar de ações de capacitação, a demanda por atualização é contínua.

Manual de padronização: atos e publicações do Conselho Nacional de Justiça

O Manual tem por objetivo orientar, com base na norma-padrão, a estruturação formal dos atos normativos e administrativos e expedientes de redação oficial inerentes ao CNJ disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Essa medida relaciona-se aos imperativos da padronização, coesão e inteligibilidade dos atos oficiais.

O Manual apresenta, ainda, os padrões necessários para elaboração de publicações institucionais, baseados nos normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelece regras e diretrizes normatizadoras destinadas à padronização de publicações.

O Manual confere maior segurança na redação de atos oficiais, uma vez que se trata de ferramenta teórico-referencial, que permite maior clareza e padronização na produção dos atos oficiais. Garante-se, nesse contexto, maior acessibilidade e assertividade aos atos administrativos.

O Manual deve ser atualizado periodicamente, de acordo com as necessidades institucionais do Conselho Nacional de Justiça, das normas da língua portuguesa e da ABNT.

Biblioteca Virtual do CNJ

Espaço virtual somente para acesso interno, a Biblioteca Virtual do CNJ tem o objetivo de suprir as necessidades informacionais dos conselheiros, magistrados, servidores e colaboradores do CNJ. Assinatura de bases de dados de livros e periódicos, escolhidas por sua relevância, confiabilidade e autenticidade.

O acesso a informações confiáveis é uma inciativa estratégica em qualquer organização, uma vez que reduz riscos e erros e promove uma tomada de decisão mais rápida e assertiva. Acesso: https://www.cnj.jus.br/intranet/comunicacao/biblioteca-virtual-do-cnj/.

Foram contratadas cinco bases de dados bibliográficas:

1. VLex: oferece informação jurídica de mais de 130 países com tratamento editorial exclusivo e de alta qualidade. Contém cerca de 80 milhões de documentos divididos em legislação, jurisprudência, livros, periódicos e jornais de mais de 134 países, na íntegra e com permissão para download das obras. Do Brasil, destacam-se livros e revistas das editoras LTr, Malheiros, Mundo Jurídico, Bonijuris, Editora JH Mizuno, LEUD, PIllares e FGV Publicações.
2. Hein *On-line*: provê acesso ao conteúdo integral de periódicos acadêmicos de Direito, decisões da Suprema Corte dos EUA, acordos e tratados internacionais, fac-símiles de livros clássicos de Direito. Inclui mais de 100 milhões de páginas incluindo os periódicos das principais faculdades de direito norte-americanas, como a Harvard Law Review, o Yale Law Journal e o Duke Law Journal entre outros.

3. Proview: livros eletrônicos com as principais obras do Direito, tais como códigos comentados, manuais, monografias, cursos e obras de preparação, e doutrinas de autores renomados.
4. Minha Biblioteca: com amplo acervo multidisciplinar, a Minha Biblioteca é um consórcio formado pelas principais editoras de livros técnicos e científicos: Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva.
5. Revista dos Tribunais *On-line*: reúne: doutrina, jurisprudência, legislação, súmulas, notícias e outros conteúdos da área de Direito.

O Conselho Nacional de Justiça não possui biblioteca física, o que torna essencial a disponibilização de informações confiáveis e atualizadas ao seu corpo funcional.

Plano de Dados Abertos do CNJ

O objetivo do Plano de Dados Abertos (PDA) é publicitar as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e promoção da abertura de dados no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, de forma institucionalizada e sistematizada.

Divulgação dos dados dos serviços prestados pelo CNJ de forma aberta e inteligível. Mas tão importante quanto divulgar a informação, é fazer que o dado esteja em formato aberto e de fácil acesso à sociedade. Essa atividade vai muito além do simples disponibilizar dados nos sítios eletrônicos dos órgãos públicos, mas sim em ofertar a informação de modo Inteligível e que o cidadão, destinatário final dos serviços, possa acessar o conteúdo sem restrição.

A elaboração bienal do plano está prevista na Portaria CNJ n. 209/2019, que institui a política de dados abertos do CNJ.

Avaliação Documental do CNJ

De composição multidisciplinar, a Comissão Permanente de Avaliação Documental do CNJ (CPAD) é responsável pela orientação e realização do processo de análise, avaliação e destinação da documentação produzida e acumulada na instituição.

Ao identificar, definir e zelar pela aplicação dos critérios de valor secundário dos documentos e analisando e aprovando os editais de eliminação daqueles não revestidos desse valor, a CPAD garante a correta destinação dos documentos, promovendo economia de gastos públicos e garantindo a preservação dos documentos de valor histórico.

A criação e atribuições da Comissão Permanente de Avaliação Documental estão previstos na Resolução CNJ n. 324/2020.

Revisão da classificação documental

Após a publicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental (PCTTD) do CNJ, houve a necessidade de se revisar o código de classificação documental atribuído aos processos administrativos físicos arquivados, tendo em vista que estes foram classificados com a utilização de um código de classificação diferente do atual.

Revisão de 9.010 processos físicos administrativos, o que viabilizou a adequada classificação do acervo de processos administrativos físicos, propiciando a sua correta gestão e destinação documental.

O projeto é essencial para garantir correta destinação dos documentos, garantindo sua preservação ou promovendo a eliminação. O projeto é essencial também para a recuperação dos processos.

Acompanhamento e registro de informações históricas do CNJ

Pesquisa contínua sobre a história do CNJ. Os registros buscados são documentos, dados, fotos, e demais materiais que demonstram relevante significado para órgão e para a história do Brasil. O acervo é utilizado na elaboração de textos com o teor histórico e na disponibilização de informações às unidades do CNJ.

Registro dos dados importantes para a história do CNJ que são guardados e selecionados para divulgação da memória institucional do órgão, propiciando o fomento à pesquisa e o incentivo à difusão do conhecimento por meio de informações que são resgatadas durante pesquisas e confirmadas, em sua maioria, em documentos históricos.

O CNJ faz parte de um contexto histórico cotidiano. Por esse motivo, as informações precisam ser registradas, guardadas e difundidas para que a memória institucional não seja perdida.

Proposição de resolução para disciplinar critérios relativos à digitalização de documentos no Poder Judiciário

Visa instrumentalizar a conversão de suporte dos processos físicos para o meio eletrônico, e assim qualificar a digitalização de processos em tramitação determinada pela Resolução CNJ n. 420/2021, com observação da ordem cronológica, da descrição própria dos documentos, entre outros, evitando-se a digitalização do processo físico em um único documento contínuo e viabilizando a gestão dessa informação em meio digital futuramente. A minuta de resolução foi criada pelo Proname, submetida à consulta pública no mês de junho deste ano e atualmente está em fase de análise das sugestões e críticas recebidas.

Objetiva a qualificação do produto da atividade de digitalização de documentos físicos, facilitando o manejo e a compreensão do processo pelo usuário e viabilizando a gestão documental e preservação digital qualificada.[3]

A continuidade do projeto contribuirá para a digitalização de processos em tramitação, e dos documentos em geral, respeitando regras mínimas estabelecidas pelo CNJ, atendendo a macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e a objetivos estratégicos do CNJ.

Levantamentos sobre o impacto da implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq nos tribunais

Visa dimensionar o grau de cobrança possível quanto ao cumprimento das determinações a respeito do RDC-Arq, existentes nas Resoluções CNJ n. 324/2020 e n. 408/2021, bem como a viabilidade de conferir maior segurança à guarda das provas em meio digital submetidas ao controle de cadeia de custódia. Para tanto, foi realizado o Seminário RDC-Arq: preservação e acesso aos documentos arquivísticos do Poder Judiciário, no dia 30 de junho deste ano, alinhamento de informações das áreas de ciência da informação e tecnologia da informação.[4]

Almeja a disseminação de conhecimento sobre o RDC-Arq, viabilizando debate interno nos tribunais sobre os meios de implementação. Impulsionou a tramitação de convênio entre o TJDFT e CNJ para disponibilização na PDPJ do PJe-Arq, módulo de gestão documental de documentos do processo eletrônico que precisa anteceder a implementação do RDC-Arq.[5]

A continuidade do projeto contribuirá para a preservação digital e a gestão da memória do Poder Judiciário, atendendo a macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e a objetivos estratégicos do CNJ.

Direito e a Justiça Militar no Brasil

Com o intuito de dar maior divulgação e conhecimento da Justiça Militar, o Conselho Nacional de Justiça realizou, nos dias 21 e 22 de setembro de 2021, o Primeiro Seminário sobre o Direito e a Justiça Militar no Brasil.

O evento foi organizado em parceria com o Superior Tribunal Militar e com o suporte logístico da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), bem como das áreas técnicas das escolas dos demais tribunais militares, tendo

3 Alinhado com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, no macrodesafio de aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária, e com o objetivo estratégico do CNJ de promover a disseminação das informações, de forma padronizada e sistêmica.

4 Repositório arquivístico será debatido em evento nesta quinta-feira (30/6) – Portal CNJ

5 Alinhado com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, nos macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e de fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados, e com o objetivo estratégico do CNJ de fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, com foco em inovação e transformação digital.

como principal objetivo dar uma maior visibilidade à justiça e ao direito militar, abordando os aspectos históricos e os principais temas e matérias enfrentados pelos tribunais que compõem a Justiça Militar nos âmbitos Federal e Estadual.

O seminário aconteceu em formato híbrido, com os palestrantes e algumas autoridades participando do evento presencialmente, na sede do CNJ, e os demais participantes acompanhando por meio virtual, com transmissão pelo YouTube, com uma carga horária total de 7h de palestras e debates.

As fotos do evento ficaram registradas no *flickr* do CNJ e podem ser acessadas pelos seguintes *links*: 21/09/2021 – Abertura; 22/09/2021 – Manhã; e 22/09/2021 – Tarde.

O evento contou com um total de 315 inscritos. O seminário foi transmitido ao vivo pelo canal do CNJ no YouTube, contando com 1.182 visualizações no dia 21, 1.150 na parte da manhã e 1.103 na parte da tarde do dia 22 de setembro.

Cooperações e Parcerias

O CNJ firmou Acordos de Cooperação Técnica (ACT) nas áreas de gestão da informação e gestão documental, a saber:

Tabela 11 - Acordos de Cooperação Técnica

ACORDO	OBJETO	RESPONSÁVEL
ACT firmado entre o CNJ e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região	Utilização e gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CNJ	Coordenadora de Gestão da Informação e Memória e Chefe da SEARD
ACT firmado entre o CNJ e o Supremo Tribunal Federal (STF)	Intercâmbio de serviços entre o CNJ e a Biblioteca do STF	Coordenadora de Gestão da Informação e Memória
ACT firmado entre o CNJ e o Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS)	Atualização do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MOREQ-Jus)	Coordenadora de Gestão da Informação e Memória
ACT firmado entre o CNJ e Superior Tribunal de Justiça (STJ)	Participação do CNJ na Rede de Bibliotecas Jurídicas (BDJUR)	Coordenadora de Gestão da Informação e Memória

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Os benefícios das parcerias firmadas com órgãos governamentais e com órgãos das Nações Unidas constituem avanços institucionais importantes para alavancar trabalhos mais robustos e que constituem demandas não somente internas como da sociedade como um todo. Os benefícios estão sendo dados também em razão do aprimoramento dos serviços jurisdicionais considerando que a gestão administrativa, processual e judicial alcançará melhores níveis de desempenho à medida que os saberes e as práticas forem amplamente conhecidos e a construção de novos patamares conceituais e instrumentais contribua para mudanças significativas no atendimento jurisdicional tocante às infâncias brasileiras.

As parcerias firmadas devem permanecer por força das atribuições legais do Departamento.

Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Organização Internacional para as Migrações - OIM

O Acordo de Cooperação Técnica n. 120, celebrado em setembro de 2021, por CNJ e OIM tem por objeto estabelecer as áreas de cooperação entre os partícipes, incluindo intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e colaboração mútua em ações conjuntas destinadas a aprimorar o conhecimento, por parte de juízes federais, estaduais e trabalhistas, sobre leis e políticas de imigração, tráfico humano, exploração de trabalho e outros tópicos relacionados, bem como para pesquisa e compartilhamento de informações relevantes.

Ações realizadas:

- Compilado de Legislação sobre Tráfico de Pessoas e Crimes Conexos (Maio/21)
- Treinamento "Protocolo de Escuta Qualificada à Vítimas de Tráfico de Pessoas" (Maio/22)

Ações em andamento:

- Relatório "Tráfico de Pessoas: Crime e Movimento, Justiça em Espera" – em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (Agosto/22);
- Treinamento para formadores sobre "Prevenção e Persecução do Tráfico de Pessoas e Crimes Correlatos pelo Poder Judiciário" – em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Agosto/22);
- Campanha multimídia "Brasil sem Tráfico Humano" (Julho-Novembro/22);
- Curso de Educação à Distância "Brasil sem Tráfico Humano" (Novembro/2022);
- Seminário Internacional de Encerramento e Avaliação do Projeto "Fortalecendo as Capacidades do Sistema de Justiça para o Combate ao Tráfico de Pessoas e Crimes Conexos" (Novembro/2022).

Indicação de continuidade, diante da vigência do ACT até 14/09/2023.

Celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Caixa Econômica Federal - CEF e o Conselho de Justiça Federal - CJF

CNJ, CJF e CEF firmaram o Termo de Cooperação Técnica n. 008/2022 que tem por objeto o estabelecimento de parceria visando o uso colaborativo de soluções tecnológicas mediante integração dos sistemas de processos eletrônicos com os sistemas informatizados da CEF relacionados ao seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (Seguro DPVAT), na Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, para instrução de processos judiciais.

As reuniões entre os partícipes e representantes das partes do acordo têm acontecido e, como fruto da cooperação, a integração dos sistemas informatizados da CEF relacionados ao Seguro DPVAT na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br está prevista para ocorrer nos próximos meses.

Indicação de continuidade, diante da vigência do TCOT por 60 (sessenta) meses a contar de 25/2/2022.

Acompanhamento de unidades jurisdicionais

Ação fixada como uma das diretrizes estratégicas das Corregedorias para 2021 e 2022. O objetivo desta ação é acompanhar 100% das unidades jurisdicionais de 2° Grau identificadas nas inspeções e correições realizadas pela Corregedoria Nacional nos Tribunais de Justiça, que estão com maior dificuldade de cumprir as metas nacionais 1 e 2 do Poder Judiciário ou com recorrente excesso de prazo. Alinhada ao Objetivo Estratégico 1 – Ciclo 2021-2026 (indicador 2).

A partir das inspeções realizadas e do exame de procedimentos submetidos à Corregedoria Nacional em 2021 e 2022, atualmente 104 desembargadores e 206 juízes de todo o país estão sob acompanhamento direto da Corregedoria.

Trata-se de diretriz estratégica nacional das Corregedorias para 2021 e 2022, que pode ser mantida em 2023.

Aprimoramento das inspeções e correições

Ação voltada para criar mecanismos para aperfeiçoar as atividades preparatórias de inspeções e correições. Essa ação consiste em desenvolver painéis estatísticos de dados extraídos da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud e de outros bancos de dados nacionais geridos pelo CNJ, definição de requisitos mínimos a serem observados pelas corregedorias, além de desenvolvimento de ferramenta para automatizar o monitoramento de determinações resultantes das inspeções, especialmente as que são relacionadas à produtividade, gestão do acervo e aderência às políticas judiciárias nacionais. Alinhado ao Objetivo Estratégico 5 – Ciclo 2021-2026 (indicador 11).

Como resultado, temos a utilização de *templates* para uniformizar a elaboração dos relatórios de inspeções. Instituído, por meio da Portaria n. 69, de 8 de outubro de 2021, Grupo de Trabalho para proposição de requisitos mínimos (padronização) a serem observados pelas Corregedorias dos Tribunais ao realizarem correições e inspeções ordinárias nas unidades dos serviços judiciais e extrajudiciais. Desenvolvimento de painel de estatísticas do Poder Judiciário, no âmbito do projeto coordenado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, a partir dos dados do Datajud.

Está em andamento a estruturação das variáveis para emissão de relatórios estatísticos de todas as unidades judiciais de cada tribunal, contemplando as variáveis estabelecidas pela Corregedoria em relação ao desempenho de cada unidade. Também está em análise a possibilidade de customização de ferramenta desenvolvida pelo DTI para o monitoramento das determinações resultantes dos relatórios de inspeções.

Atualização do sistema Justiça Aberta

O Justiça Aberta é um banco de dados com informações cadastrais das serventias extrajudiciais, tais como renda, localidade, número do Cadastro Nacional de Serventias (CNS), situação jurídica (provida ou vaga), nome do titular ou responsável designado. O objetivo da ação é aperfeiçoar o sistema, manter os dados cadastrais atualizados e gerar informações estatísticas. Alinhada ao Objetivo Estratégico 6 – Ciclo 2021-2026 (indicador 13).

Resultou em mais de 3.000 atualizações cadastrais das serventias extrajudiciais na base de dados do sistema. Geração de informações confiáveis e precisas para subsidiar iniciativas de aprimoramento do sistema notarial e registral. Emissão de novos relatórios, conforme levantamento realizado nas inspeções virtuais perante as Corregedorias vinculadas aos tribunais de justiça. Maior detalhamento nos valores de arrecadação, garantindo a transparência e o controle dos emolumentos arrecadados e repassados aos fundos. Criação do Painel Justiça Aberta, com uso da ferramenta Power BI, que permite a emissão direta de relatórios e uma melhor exibição das informações.

Está em andamento o desenvolvimento de funcionalidades que possibilitem a identificação e consulta de hospitais e maternidades que funcionam como Unidades Interligadas de Registro Civil (UI) pelo número CNES do Ministério da Saúde ou do código do município no IBGE, além de avaliação e promoção inovações no sistema segundo demandas identificadas nas inspeções e correições.

Programa de Renda Mínima

A ação visa garantir o equilíbrio financeiro das pequenas serventias de notas e registro. Para tanto, é necessário instituir programas eficientes de renda mínima nos Estados e no Distrito Federal, para assegurar o regular provimento das unidades vagas, por concursos públicos, e o consequente alcance da capilaridade e da qualidade da prestação do serviço à sociedade. Alinhado ao Objetivo Estratégico 6 – Ciclo 2021-2026.

Com efeito, realizou-se levantamento sobre a existência de Programa de Renda Mínima (valores e normativos) nos Estados e no Distrito Federal durante as inspeções virtuais realizadas nas Corregedorias Gerais de Justiça do país. Acompanhamento do efetivo cumprimento do Provi-

mento 81/2018, para que a renda mínima dos registradores de pessoas naturais seja garantida, a fim de assegurar a capilaridade, em âmbito nacional, dos ofícios da cidadania. Inclusão do Renda Mínima nas diretrizes estratégicas das corregedorias para o ano de 2022.

Trata-se de diretriz estratégica nacional das Corregedorias para 2022, que pode ser mantida em 2023.

Erradicação do sub-registro civil

A ação visa disseminar o combate ao sub-registro civil para a sua progressiva erradicação enquanto meta relevante para a cidadania, baseada na regularização jurídica dos nascidos vivos e na afirmação da nacionalidade para construção da nação brasileira. Alinhada ao Objetivo Estratégico 6 – Ciclo 2021-2026 (indicador 13).

O projeto resultou no levantamento sobre a situação da subnotificação de registro civil durante as inspeções virtuais realizadas nas Corregedorias Gerais de Justiça de todo o país. Levantamento de dados sobre a subnotificação de registro civil realizado pela ARPEN-Brasil junto a mais de mil registradores civis e seus representantes estaduais. Aperfeiçoamento do cadastro das Unidades Interligadas dos Cartórios de Registro Civil no sistema Justiça Aberta.

Inclusão da Erradicação do Sub-registro Civil nas diretrizes estratégicas das corregedorias para o ano de 2022. Fixada meta para as Corregedorias Gerais de Justiça promover, com apoio das respectivas Presidências dos Tribunais, tratativas oficiais com os cartórios de registro civil e os estabelecimentos de saúde visando à instalação de ao menos uma Unidade Interligada dentro de um estabelecimento hospitalar ou maternidade em 700 munícipios considerados prioritários por impactarem fortemente os índices de sub-registro (Ofício-Circular 9/2021). Instalação de 300 novas Unidades Interligados, entre o período de 23 de junho de 2021 e 21 de junho de 2022, conforme apuração realizada no sistema Justiça Aberta.

Trata-se de diretriz estratégica nacional das Corregedorias para 2022, que pode ser mantida em 2023. Necessidade de continuidade do monitoramento da instalação de Unidades Interligadas nos munícipios prioritários.

Painel de acompanhamento de concursos de outorga de delegação dos serviços notariais e de registro

Trata-se da disponibilização de dados que permitam o acompanhamento da realização dos concursos públicos de provas e títulos para outorga de delegação dos serviços notariais e de registro e zelar pela aplicação da legislação e normativos que regem o tema. Nos estados em que não há concurso público em andamento, proceder ao acompanhamento do cumprimento do disposto no artigo 236, § 3º, da Constituição Federal. Alinhado ao Objetivo Estratégico 6 – Ciclo 2021-2026.

Resultou no levantamento da situação dos concursos públicos de outorga de delegação por meio de questionários específicos aplicados nas inspeções virtuais em todas as Corregedorias Gerais de Justiça. Acompanhamento, orientação e fiscalização da organização das listas de vacâncias pelos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, para a verificação da observância dos critérios da Resolução CNJ 80/2009. Acompanhamento dos processos em que há nepotismo na designação do responsável interino pela unidade extrajudicial. Acompanhamento do cumprimento de norma relativa ao teto constitucional aplicado aos interinos. Criação do Painel dos Concursos das Serventias Extrajudiciais, na página da Corregedoria Nacional, a ser alimentado pelos Tribunais de Justiça para permitir o acompanhamento das fases dos certames públicos, em tempo real.

O painel está em fase de homologação e deve ser disponibilizado na página da Corregedoria no portal do CNJ nos próximos dias, quando será editado provimento que fixará a obrigatoriedade de alimentação dos dados pelas Corregedorias Gerais de Justiça.

Banco de precedentes da CONR

Visa proporcionar à Corregedoria Nacional de Justiça – e ao próprio Conselho Nacional de Justiça – a pesquisa e rápida recuperação de dados e informações acerca dos vários temas julgados, relativamente ao foro extrajudicial, ao longo das várias e sucessivas gestões, identificando a evolução e desenvolvimento do entendimento, de modo a evitar decisões conflitantes ou discrepantes da orientação sistemática, proporcionando a firme orientação das decisões relacionadas com a matéria. Alinhado ao Objetivo Estratégico 6 – Ciclo 2021-2026.

Resultou no levantamento de requisitos técnicos para o Banco de Precedentes. Organização das decisões administrativas do CNJ e dos julgados do STF e do STJ relacionados à matéria dos serviços notariais e de registro.

Está em andamento a proposição de celebração de termo de cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça e o Núcleo de Estudos Avançados do Registro Eletrônico de Imóveis, para disponibilização da Kollemata, que consiste em um serviço acessório, colaborativo e gratuito de coletânea eletrônica de jurisprudência administrativa, notarial e registral, no portal do CNJ para consulta por qualquer interessado, não sendo considerada, em nenhuma hipótese, serviço oficial para publicidade de atos do CNJ e de outros órgãos do Poder Judiciário.

Gestão Documental do Foro Extrajudicial (e-Folivm)

A ação visa aprimorar a instituição registral, com ênfase na conservação de documentos físicos e procedimentos de produção, preservação de documentos digitais e digitalizados. Alinhada ao Objetivo Estratégico 6 – Ciclo 2021-2026 (indicador 13).

Instituída em 22/03/2022, instalada a Comissão Permanente de Gestão Documental, Preservação Digital e Memória (GCDEX) no âmbito do Foro Extrajudicial (Portaria CN 12/2022). Edição colaborativa do Plano de Trabalho e Regimento Interno da CGDEX. Tratativas com o Arquivo Nacional e com o Proname.

Está em andamento a elaboração de minuta de Regimento Interno da CGDEX.

Sequestro Internacional de Crianças

Trata-se de ação voltada a melhorar o fluxo e a velocidade do retorno de crianças nos termos da "HCCH 1980 Child Abduction Convention", por meio da reflexão e da disseminação de conhecimentos e procedimentos. Alinhado ao Objetivo Estratégico 4 – Ciclo 2021-2026.

O projeto, concluído, resultou na capacitação de 30 juízes federais e 10 membros de outros órgãos envolvidos nesta temática, como integrantes do Ministério Público Federal (MPF), da Advocacia-Geral da União (AGU), representantes da Autoridade Central Administrativa Federal (Acaf) e da Polícia Federal. Aprovação de enunciados e de diretrizes para nortear o trabalho dos diversos agentes envolvidos nesses processos.

Contencioso Tributário

A SEP realizou diversas ações de tratamento adequado do contencioso tributário, como:

- Seminário;
- Publicação do Diagnóstico;
- Política Judiciária Nacional.

GT Execução Civil

Um dos produtos foi um anteprojeto de lei de aperfeiçoamento execução civil. Também foi criado um painel de Execução Civil, com todos os dados de tramitação desse tipo de demanda no Poder Judiciário.

GT e Comitê de Infraestrutura

O GT de Infraestrutura, instituído pela Portaria CNJ n. 7/2022, de 14/01/2022 teve o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da 1ª reunião, que ocorreu em 03/07/2022, ou seja, se encerra em setembro, caso não haja prorrogação.

Além da referida reunião, foram realizadas mais duas, sendo uma em 04/04/2022 e a terceira e última em 09/05/2022.

A partir do GT, foram criados os seguintes produtos:

- Protocolo Setorial de Infraestrutura de Transporte, demonstrando a importância da segurança jurídica nos projetos de infraestrutura de transportes;
- Recomendação n. 129/2022, recomendando aos tribunais a adoção de cautelas visando a evitar o abuso do direito de demandar que possa comprometer os projetos de infraestrutura qualificados pelo Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), previsto na Lei n. 13.334/2016;
- Criação do Comitê de Resolução de Disputas Judiciais de Infraestrutura (CDR-Infra), por meio da Portaria CNJ n. 142/2022.

Com a criação do CDR-Infra, houve a indicação da BR 163 como caso piloto para o tratamento adequado conflito.

GT Superindividamento

Tem amplo apoio da SEP. Estão sendo criados os seguintes produtos:

- CARTILHA – passo a passo no superendividamento;
- TPU – ASSUNTO – já foi incluído o assunto do superendividamento;
- CURSOS – estão sendo produzidos cursos de formação e de mediação com foco no superendividamento;
- BOAS PRÁTICAS – inclusão do tema no Portal de Boas Práticas do CNJ.

Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudos e propor estratégias de melhoria para a gestão orçamentária no âmbito do Poder Judiciário

Instituído pela Portaria CNJ n. 194/2022, este grupo de trabalho tem entre os seus principais objetivos realizar diagnóstico e levantamento de informações acerca da gestão orçamentária nos órgãos do Judiciário; levantar as necessidades de capacitações e estimulá-las no âmbito dos tribunais; e verificar a necessidade de proposição ou atualização de normativos sobre o tema.

Indicadores Orçamentários na Estratégia Nacional do Poder Judiciário

Associada à transparência, a iniciativa idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça de incluir no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, indicadores relacionados à execução orçamentária, abre espaço para maior eficácia no uso de recursos, permitindo aos órgãos da justiça a busca em fazer mais com recursos públicos limitados em tempos de restrição fiscal.

O Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias (IDOB), o Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD) e o Índice de Execução das Dotações para Projetos (IEP) compõem os indicadores de desempenho do macrodesafio Gestão Orçamentária e Financeira do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, um amplo instrumento de gestão iniciado em 2021 e que será desenvolvido observado e executado por mais cinco anos.

Adotados pela primeira vez como parâmetros de avaliação dos orçamentos das cortes, os três índices integram uma ferramenta moderna de administração de contas públicas que auxiliará os gestores dos órgãos jurisdicionais na busca dos melhores resultados com os recursos orçamentários disponibilizados nas Leis Orçamentárias Anuais.

Ao idealizar os três índices e vinculá-los ao macrodesafio de gestão orçamentária e financeira a ser perseguido pela totalidade do Judiciário, o objetivo do CNJ é padronizar essa análise e criar uma cultura nos tribunais de adequação do gasto público de forma que a meta central seja atender as necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça para o melhor e mais amplo atendimento à sociedade.

Requisição de Precatórios em Face da Fazenda Pública Federal pelos Tribunais de Justiça

O Ministério da Economia demandou a participação do Conselho Nacional de Justiça no procedimento orçamentário destinado ao pagamento dos precatórios expedidos pelos tribunais de justiça em desfavor da Fazenda Pública Federal. Justificou esse ajuste procedimental pela dificuldade que vem enfrentando para receber as informações pertinentes, bem como para a alocação adequada dos recursos no orçamento dos órgãos devedores.

Entendendo que a proposição está em consonância com sua atribuição constitucional de controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário, o CNJ acolheu a proposição. Em coordenação com aquele ministério, foi proposto dispositivo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, dando competência a este Conselho para a captação e o envio das informações necessárias ao processo orçamentário. Ao mesmo tempo, esse tema foi incluído na Resolução CNJ n. 303/2019, determinando aos tribunais que observem o contido na LDO e definindo que ato próprio deste Conselho regulamentaria essa matéria, o que culminou com a edição da Resolução CNJ n. 327/2020.

Como primeira fase deste projeto, alinhada com as normas citadas, em trabalho conjunto entre o Fórum Nacional de Precatórios – Fonaprec, o Departamento de Tecnologia da informação – DTI e o Departamento de Acompanhamento Orçamentário – DAO, foi desenvolvido um sistema informatizado para o envio das informações pelos tribunais, a consolidação neste Conselho e o envio aos órgãos envolvidos nos procedimentos de alocação de recursos no orçamento da União.

Após a consolidação dos procedimentos desta primeira fase, novo passo foi dado. Para o exercício do ano de 2022, a LDO atribuiu ao CNJ o encargo de receber as dotações orçamentárias

aprovadas e destinadas ao pagamento desses compromissos, com a incumbência de execução, viabilizando o repasse dos recursos financeiros aos tribunais.

Nesse interim, foram promulgadas as Emendas Constitucionais n. 113 e 114, que alteraram o regime de pagamento de precatórios, especialmente estabelecendo um teto de gastos anual para pagamento de tais compromissos.

As disposições da LDO e das EC requereram por parte dos DTI e do DAO novas adaptações no sistema informatizada, adequando-o às novas exigências.

Este projeto é fator de agilidade processual e de eficiência. Melhora o controle financeiro dos recursos, dando previsibilidade e confiabilidade ao sistema de pagamento de precatórios devidos pela Fazenda Pública Federal, e imprime celeridade na prestação jurisdicional, evitando a ocorrência de incidentes processuais provocados pela morosidade no pagamento de precatórios, decorrentes de erros no envio de dados e dificuldades de alocação orçamentária dos recursos requisitados.

Captação de recursos orçamentários e financeiros adicionais à Lei Orçamentária Anual

Captação junto a órgãos da União de recursos adicionais aos estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual, com o propósito de possibilitar o fomento de políticas judiciárias do CNJ, fundamentais para o aprimoramento do Poder Judiciário.

Em 2020 e 2021, foram captados recursos junto ao CJF, à Justiça do Trabalho, à Justiça Eleitoral e ao STJ no montante de R$ 50 milhões e de R$ 66,3 milhões para aplicação em projetos implementados com o apoio do PNUD. No último exercício, essa captação significou acréscimo de 58% nas despesas discricionárias do CNJ. Informações adicionais podem ser obtidas no Processo SEI 04256/2021.

É recomendável a continuidade desse esforço de captação, pois a dimensão do orçamento do CNJ, limitado por dispositivos incluídos na CF/88 nos últimos anos, não comporta a ampliação de implementação de políticas judiciárias demandadas pelo país.

Difusão da política da gestão da inovação no Poder Judiciário

Instituída pela Resolução CNJ n. 395/2021, de acordo com as deliberações do Comitê Gestor da Inovação, cujos integrantes estão previstos na Portaria CNJ n. 256/2021, visa disseminar a cultura da inovação e das suas boas práticas, em eventos para os tribunais de todos os ramos de justiça, em cinco localidades do País, uma em cada região, iniciando pela região norte, com o Inova Norte – Portal CNJ, a ser realizado no dia 25/7/2022, em Belém/PA, sediado pelo TJPA.

Visa à sensibilização da alta administração dos tribunais quanto à importância da inovação para o atendimento das necessidades sociais em constante transformação, e qualificação de magistrados e servidores dos tribunais beneficiados por meio das oficinas de inovação social e de *design thinking*.[6]

A continuidade do projeto contribuirá para a implementação da política de gestão da inovação no Poder Judiciário e para a formação da rede Renovajud, atendendo a macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e a objetivos estratégicos do CNJ.

Desburocratização de procedimentos e rotinas na prestação de atividades finalísticas do Poder Judiciário

Foi instituído Grupo de Trabalho (GT) pela Portaria CNJ n. 193/2022. O GT tem como principais objetivos otimizar procedimentos, rotinas de trabalho e fluxos de processo de atividades finalística do Poder Judiciário; desconcentrar o exercício de competências de natureza não exclusivas da magistratura; simplificar o exercício de competências exclusivas da magistratura; estimular a aplicação de ferramentas de tecnologia da informação e métodos inovadores de gestão. As reuniões do GT ocorrerão preferencialmente por meio de videoconferência, até a elaboração desse relatório ainda não tinha ocorrido nenhuma reunião.

Governança e gestão das aquisições do Conselho

A Diretoria-Geral criou painéis que visam dar maior transparências as informações de suas unidades. Nessa iniciativa ocorreu a elaboração e monitoramento dos documentos:

- Plano Anual de Aquisições (2021 processo n. 08113/2020 e 2022 processo n. 09608/2021);
- Gestão de riscos das aquisições (processo n. 04596/2021);
- BI de controle de etapas e prazos das aquisições do órgão (https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjkxMzg2MDYtMTkwZC00YTYzLTgyNzMtNmNlNmZhMmE1OTYzIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9&pageName=ReportSectionf45816e051b4398a7864);

– BI de execução do plano anual de aquisições e dos contratos do órgão (https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGUyZDVjNDgtOTU2Ni00YWU2LWFkZjItMGYyOWZiNDZkZWQ5Iiwidi-CI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9).

Espera-se aprimorar o planejamento e a execução das contratações do CNJ.

6 Alinhado com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, nos macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciário, bem como de aperfeiçoamento da gestão de pessoas, e com os objetivos estratégicos do CNJ de promover práticas inovadoras de gestão e de incentivo ao trabalho colaborativo; aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas; de desenvolver políticas judiciárias e outros instrumentos para o aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e dos seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, e dos demais órgãos correicionais.

Apoio à fiscalização de contratos

Suporte institucional ao gestores de contratos do CNJ com compartilhamento de riscos com empresa especializada (processo n. 14052/2019).

Espera-se mitigar o risco inerente à fiscalização dos contratos, bem como reduzir a carga de trabalho dos gestores, por meio do apoio de uma empresa especializada.

Acompanhamento do levantamento de governança do TCU e implementação de melhorias

Análise da avaliação do TCU referente ao exercício de 2021, disponível no processo n. 02165/2020 e, no âmbito da Diretoria-Geral, no processo n. 00609/2021.

Espera-se, com a iniciativa, ampliar os níveis de governança institucional e é recomendável a continuidade do projeto, especialmente porque a avaliação de governança pela metodologia do TCU é baixa, situação incompatível com um órgão central de Poder.

Política de Governança e Gestão das unidades da Diretoria-Geral

Estabelecer uma política de gestão (para qualquer área) é reunir em um único documento papéis e responsabilidades das unidades, normativos vigentes, práticas de governança e gestão como planejamento, monitoramento, mensuração de desempenho, *accountability*. Assim, políticas de gestão são pilares de uma boa governança, pois estabelecem orientações e compromissos a serem cumpridos pelas partes interessadas.

O projeto tem como escopo a política de governança e gestão de pessoas, a política de governança e gestão administrativa e a política de governança e gestão orçamentária e financeira.

Apoio e controle do ciclo PDCA (Plan, Do, Check and Act) das unidades da Diretoria-Geral

Orientação e acompanhamento na elaboração dos documentos: Plano de Gestão da Secretaria de Administração (processo n. 01164/2022), Plano de Gestão da Secretaria de Orçamento e Finanças (processo n. 09102/2021), Plano de Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas (processo n. 07296/2021), Indicadores de Gestão das unidades, Relatório de Progresso dos projetos e Painel de *Business Intelligence* dos indicadores de gestão da Diretoria-Geral (https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOTQ2N2M0OTItNGVkNi00ZGUxLTlhMDAtNWJhNGNjNDEzMWM0Iiwidi-CI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9).

Espera-se aprimorar o planejamento das atividades das unidades da Diretoria-Geral, bem como mensurar os seus resultados para estabelecer políticas e subsidiar tomadas de decisão que gerem valor para o CNJ e para a sociedade.

Padronização das funções (FCs)

Padronizar é uma técnica de gestão que visa organizar, facilitar o entendimento e dar transparência a determinado processo ou estrutura. No caso, padronizar as FCs é uma forma de aprimorar as práticas de governança do órgão, além de promover um debate quanto à estrutura estabelecida.

O processo n. 01162/2022 evidencia a proposta elaborada pela DAGI e o seu andamento. Apesar de somente ter sido registrada no SEI em 2022, a proposta já havia sido apresentada em 2021 para o Diretor-Geral e para o chefe substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas. Além de organizar e dar transparência para a definição, alocação e distribuição de funções, a padronização pode gerar alterações estruturais no órgão.

Ademais, frise-se que o projeto encontra-se em fase inicial e que será apreciado oportunamente pelas unidades competentes.

Análise dos sistemas utilizados pelas unidades da Diretoria-Geral

Atuação que visa analisar os sistemas atualmente utilizados pelas unidades da Diretoria-Geral e identificar possibilidades de aprimoramento (novos sistemas ou evolução dos atuais).

Espera-se compreender as necessidades de aprimoramento dos sistemas informatizados a fim de implementar melhorias que visem ganho de eficiência.

Suporte institucional à gestão de projetos e processos das unidades da Diretoria-Geral

Análise, elaboração de documentos, monitoramento, recomendações e apoio à gestão de projetos das unidades da Diretoria-Geral.

Espera-se aprimorar o planejamento e a execução de projetos e processos no âmbito da Diretoria-Geral, visando gerar mais valor para a instituição e, consequentemente, para a sociedade.

Implementação do sistema e-social para pagamento de pessoas físicas pagas pelo CNJ fora da folha de pagamento

A Portaria Conjunta MPT/RFB/ME n. 2, de 19 de abril de 2022 (SEI n. 1304933) prorrogou o prazo para o atendimento ao disposto no Decreto n. 8.373/2014, de modo que as informações sobre o e-Social devem ser encaminhadas à Receita Federal até o dia 22 de agosto de 2022.

O e-Social tem por objetivo viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas; racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações; eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas; aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias; e conferir tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Benchmarking junto a órgãos do Poder Executivo e ao IBGE para pesquisa de preços de passagens aéreas

Análise e comparação dos preços das passagens aéreas compradas pela Administração Pública Federal, visando avaliar periodicamente se o valor das passagens adquiridas pelo CNJ é menor que a média praticada na Administração Federal, visando maior economicidade.

Elaboração de Pareceres Jurídicos Referenciais

A elaboração de pareceres referenciais visa desburocratizar e aumentar a eficiência na tramitação de processos administrativos. Atualmente, está em elaboração o parecer referencial que versa sobre os requisitos e pressupostos indispensáveis à regular celebração de termos de cooperação técnica com órgãos e entidades da Administração Pública.

Até o presente momento, o CNJ editou o Parecer Referencial n. 01/2019 (Processo 10497/2019 – arquivo SEI 0801055), que versa sobre "a análise de pressupostos e requisitos legais para a contratação, por inexigibilidade de licitação, de instrutores para cursos de capacitação de pessoal promovida pela Administração Pública"; o Parecer Referencial n. 02/2020 (Processo 02271/2020 – arquivo SEI 0856041), que trata das "hipóteses de alteração contratual por apostilamento ou por termo aditivo"; o Parecer Referencial n. 03/2020, concernente à abertura das bases de dados do CNJ, em atendimento à Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) e à Resolução CNJ n. 215/2015 (Processo 07889/2017 – arquivo SEI 0973519); e o Parecer Referencial n. 04/2021, que trata da formalização dos Termos de Execução Descentralizada (Processo 10466/2020 – arquivo SEI 1066885).

Avaliação de medidas e coordenação da implementação da Lei de licitações e contratos na Administração Pública

Procedeu-se ao estudo da nova norma, Lei n. 14.133/2021, suas principais alterações e inovações e os possíveis impactos para as licitações e contratos no âmbito do CNJ, com a finalidade de propor ações relevantes voltadas à aplicação da nova lei no órgão.

Foi realizada a atualização e compatibilização de normativos, minuta de documentos, procedimentos e atos regulamentares com a nova legislação sobre licitações e contratos.

Com essas atividades, normativos, minuta de documentos, procedimentos e atos regulamentares deste Conselho encontram-se atualizado e adaptados à nova legislação regente de licitações e contratos da Administração Pública.

É imprescindível não somente a continuidade no projeto, mas também sua conclusão e integral implementação, de modo a atender o princípio da legalidade nos atos administrativos que se referem a licitações e contratos, haja vista que as leis atuais que regem a matéria (Leis n. 8.666/93 e n 10.520/2002) perderão sua vigência a partir de 1º de abril de 2023.

Conciliação no âmbito administrativo do Poder Judiciário

A Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Conselho Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), sugere ao CNJ expedir regulamentação estabelecendo parâmetros para que os órgãos do Poder Judiciário, em sua atuação administrativa, possam empregar métodos alternativos de solução de conflitos, notadamente em questões envolvendo contratos administrativos.

Tem como objetivo estratégico fortalecer a Política Judiciária de soluções alternativas de conflitos e a desjudicialização (Portaria n. 104/2020, art. 3º, VIII). Com a finalidade de oferecer maiores subsídios a discussão, o tema foi submetido ao crivo do Comitê Gestor da Conciliação.

A presidência da CSAC determinou diligências junto à Advocacia-Geral da União, nos termos do Parecer aprovado. Houve reiteração. Aguarda-se manifestação da AGU.

Conciliar Aprendiz

Constitui-se no desenvolvimento do curso de formação de conciliador para estudantes de direito. A estrutura do curso segue o padrão determinado pela Resolução CNJ n. 125/2010, com divisão em dois módulos: 1) parte teórica: na modalidade de ensino à distância, composta de 24 horas-aula; 2) parte prática: correspondente a um estágio supervisionado, com duração de 20 horas, nas sessões de conciliação realizadas nos núcleos dos Juizados Especiais das universidades ou instituições de ensino superior.

Possui como objetivo geral capacitar os discentes do curso de Direito nas técnicas de solução adequada de conflitos para atuarem como conciliadores nos Juizados Especiais enquanto estudantes. E, como objetivos específicos: 1) aumentar o número de conciliadores capacitados para atuarem nos juizados especiais; 2) diminuir o número de processos judiciais; 3) disseminar os benefícios das técnicas de solução adequada de conflitos para os futuros profissionais do Direito; 4) manter o padrão de qualidade nas capacitações oferecidas pelas Faculdades/Universidades acerca das técnicas de solução adequada de conflitos e fortalecer a Política Judiciária de solução adequada de conflitos.

Como objetivo estratégico visa fortalecer a Política Judiciária de soluções alternativas de conflitos e a desjudicialização (Portaria n. 104/2020, art. 3º, VIII).

O treinamento sugerido representa importante ação voltada para o fortalecimento da Política de Tratamento Adequado de Conflitos, ao ofertar conhecimento teórico nas grades curriculares, possibilitando aos universitários aprofundar sobre o tema da autocomposição de conflitos e presenciar, na prática, a efetividade das técnicas aprendidas. Destaca-se que até agora só foi realizada uma turma piloto do projeto pelo TJGO (SEI 06292/2021); todavia o CEAJUD apontou que o curso não atende a todos os requisitos exigidos pela Portaria CNJ n. 297, sendo necessário adequar o conteúdo e emitir declaração aos concluintes da parte teórica.

O parecer do CEAJUD foi encaminhado à Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para conhecimento e providências quanto às considerações realizadas.

Incentivo e apoio à conciliação em casos de superendividamento

Foi criado, após tratativas com o Ministro Buzzi, para promover meios e ferramentas para garantir a plena executoriedade dos direitos destacados pela lei de superendividamento.

Objetiva harmonizar os fluxos organizacionais para prevenção e tratamento do superendividamento. Nesse sentido, em 24 de dezembro de 2021, foi editada a Recomendação n. 125 sobre a matéria, a qual orienta os tribunais brasileiros sobre a Conciliação e Mediação de Conflitos oriundos de superendividamento.

Tem como objetivo estratégico fortalecer a Política Judiciária de soluções alternativas de conflitos e a desjudicialização (Portaria n. 104/2020, art. 3º, VIII).

Foi instituído Grupo de Trabalho para aperfeiçoar os fluxos e procedimentos administrativos com fins de melhor apreciar o assunto por expertises da área (Portaria CNJ n. 55/2022). Nesse contexto, foram realizadas duas reuniões e na última, houve a definição das frentes de atuação e dos prazos, como consta a seguir:

1. Elaboração do esboço da cartilha até 9 de junho de 2022;

2. Elaboração da redação final da cartilha até 8 de julho de 2022;
3. Revisão do texto final da cartilha;
4. Coordenação dos grupos para elaboração dos cursos para a formação de magistrados e servidores;
5. Encaminhamento do material sobre o que seja o mínimo existencial.

Destaca-se que a cartilha já foi apresentada pelos membros do GT que, ato contínuo, foi remetida à Secretaria de Comunicação Social para diagramação (SEI 05744/2022).

O projeto deve permanecer na próxima gestão para conclusão dos produtos do GT.

Diagnóstico sobre a estrutura da Política de Tratamento Adequado de Conflitos

Corresponde a realização de pesquisa por meio da aplicação de questionários eletrônicos aos Cejuscs e Nupemecs de todo o Brasil, com o auxílio do Fonamec.

Objetiva averiguar o funcionamento e a estrutura de todos os Cejuscs e Nupemecs e visa, como objetivo estratégico, fortalecer a Política Judiciária de soluções alternativas de conflitos e a desjudicialização (Portaria n. 104/2020, art. 3º, VIII).

Intenta fornecer a um retrato estrutural sobre a execução da Política em tela por todos os estados brasileiros com vistas a subsidiar o planejamento de outros projetos e pretende-se divulgar o resultado até novembro de 2022.

Sistema informatizado para a solução de conflitos por meio da conciliação e mediação - SIREC

O CNJ por meio da Resolução n. 358 (art. 1º) estabelece a obrigatoriedade de os tribunais disponibilizarem, no prazo de 18 meses, a contar de sua publicação (02/12/2020), sistema informatizado para a solução de conflitos por meio da conciliação e mediação (Sirec).

Objetiva facilitar o acesso dos cidadãos às audiências de mediação e conciliação; aumentar a celeridade e qualidade da prestação jurisdicional.

Seu intuito quanto aos objetivos estratégicos é o fortalecimento da Política Judiciária de soluções alternativas de conflitos e a desjudicialização (Portaria n. 104/2020, art. 3º, VIII).

Os resultados estão sendo acompanhados por meio do Processo de Cumpridec n. 0010368-97.2020.2.00.0000. Nesse âmbito, destaca-se que parte considerável dos tribunais estaduais indicou estar no aguardo de possibilidade de desenvolvimento nacional colaborativo do SIREC; sendo que, a justiça trabalhista já estava alinhada na adoção de uma solução tecnológica única. Ainda, a possibilidade de auxílio aos tribunais será objeto de apreciação pela CSAC.

Ciclo de debates da comissão permanente de políticas sociais e de desenvolvimento do cidadão

A iniciativa tem por finalidade realizar debates mensais para discussão sobre direitos sociais, com participação de atores de todo o sistema de justiça e da sociedade civil, a fim de promover difusão de conhecimento, reflexão e construção de proposições que possam resultar em novas ações, projetos ou políticas judiciais. Alguns exemplos de temáticas que serão abordadas nos debates mensais: autismo; direito dos idosos; população em situação de rua; questões raciais. Ao final, será confeccionada uma Revista Eletrônica com a compilação do que foi apresentado.

Objetiva dar maior legitimidade à atuação do CNJ na formulação de futuras políticas judiciárias, em decorrência da construção de ambiente que propicia escuta e participação ativa dos destinatários dessas políticas, com a promoção de conscientização de direitos sociais por meio de debates mensais, abertura para o diálogo com a sociedade, possibilitando a reflexão sobre a necessidade de possíveis ações, projetos ou políticas de competência do CNJ.

Encontros de cidadania

Essa temática está vinculada à Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão. Trata-se da promoção de encontros em escolas, abrigos, casas de acolhimento e outras instituições afins para a realização de diálogos com a comunidade acerca da Constituição Federal e dos direitos fundamentais e sociais nela previstos; nos encontros serão fornecidos exemplares da Constituição Federal e outras obras de conteúdo informativo a respeito dos direitos sociais.

Seus benefícios são ampliação da conscientização sobre os direitos sociais; promoção de maior proximidade com a sociedade, construindo espaços de escuta e participação ativa dos jurisdicionados; conhecimento das diversas realidades e dos anseios dos destinatários das políticas judiciárias. Visa, ainda, promover a conscientização dos direitos sociais para a população menos assistida, com a realização de encontros em várias unidades da Federação.

Portal e Intranet do CNJ

O Portal CNJ (www.cnj.jus.br) e a Intranet (www.cnj.jus.br/intranet) são os principais canais de comunicação da instituição para o público externo e interno, respectivamente. No Portal, são compartilhados notícias, serviços e informações relacionados ao CNJ e, também, ao Poder Judiciário como um todo. A Intranet ainda agrega diversas informações do Portal CNJ e também acrescenta notícias, documentos e dados relacionados à rotina interna do Órgão, permitindo consultas rápidas a contatos e acesso a sistemas de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação.

A publicidade das informações por meio do Portal e da Intranet desenvolve, por meio de ações e programas, a comunicação interna, entre os tribunais, e a divulgação externa para esclarecer a sociedade sobre os serviços do Poder Judiciário.

Os conselheiros e/ou as unidades que coordenam programas e ações do CNJ têm responsabilidade sobre as informações publicadas nas páginas do Portal CNJ e da Intranet, conforme Instruções Normativas Conjuntas n. 1/2019 e 2/2020. Dessa forma, observa-se, por meio de constante atualização promovida nessas páginas, a manutenção e otimização desses dois veículos de comunicação oficiais do Conselho Nacional de Justiça.

Campanha "Se Renda à Infância"

Desde 2021, o Conselho Nacional de Justiça realiza uma campanha de sensibilização para incentivar que os contribuintes exerçam sua responsabilidade social e doem parte de seus incentivos fiscais vinculados ao Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente são recursos destinados para o financiamento de projetos que atuam na proteção e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes em todo o país. Eles atendem projetos de proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e psicológica, erradicação do trabalho infantil, incentivo à adoção de crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento, profissionalização de adolescentes.

É importante manter a sensibilização da população sobre o tema no período de envio das declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)

Campanha "Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica"

Campanha em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), lançada em 2020, tem o objetivo de oferecer às vítimas de agressões familiares durante a pandemia do novo coronavírus um canal seguro e silencioso de denúncia de maus-tratos e de violência doméstica. Inicialmente, a ideia é que a mulher se dirija ao atendente de uma farmácia e mostre um X na palma da mão. Informado pela vítima com esse gesto, o profissional deve acionar a polícia. Atualmente, é possível pedir ajuda em farmácias, drogarias, cartórios, agências do Banco do Brasil e sedes da Justiça Eleitoral. A campanha já salvou diversas mulheres e virou lei federal em 2021.

O tema da violência doméstica é um dos que encontram maior interesse da população nas redes sociais do CNJ.

Twittaço #AdotarÉAmor

Em 2022, mais de 4 mil crianças e adolescentes estão aptos à adoção e esperam por um lar em instituições de adoção e acolhimento. Sensibilizar a sociedade sobre essa causa e levar a informação correta sobre o processo de adoção são os objetivos de grande mobilização digital encabeçada pelo CNJ na rede social Twitter. Desde 2017, sempre no dia 25 de maio, quando é celebrado o Dia Nacional da Adoção, é realizado o Twittaço #AdotarÉAmor, com o comparti-

lhamento de histórias, informações sobre adoção e desmistificação sobre temas como entrega voluntária para adoção e o processo de adoção legal. Toda sociedade é convidada a participar. Além disso, outras ações complementares já fizeram parte da ação, tais como: parceria com a CBF para que os times entrassem em campo levando a mensagem da adoção e a iluminação dos prédios públicos na cor roxa em alusão à semana da adoção.

A ação sempre traz impactos positivos ao colocar o tema da adoção legal em pauta e em discussão na sociedade, chegando a pautar diversos veículos de imprensa no dia. Celebridades, artistas, jornalistas e sociedade civil geralmente aderem ao movimento.

Como o CNJ é a instituição responsável pelo Sistema Nacional da Adoção e Acolhimento (SNA), é importante que siga fazendo um trabalho de sensibilização e educação sobre a importância da adoção legal.

Twittaço #FakeNewsNão

A popularização das redes sociais e a disseminação de boatos e falsas notícias têm impacto real e imediato na sociedade, como a destruição de reputações, prejuízos financeiros e para a democracia e – em casos extremos – até mesmo a morte. O Twittaço #FakeNewsNão é uma mobilização digital encabeçada pelo CNJ contra a disseminação de informações falsas. A mobilização ocorre, desde 2019, na rede social Twitter, sempre no dia 1º de abril, e conta com a participação dos demais órgãos do Poder Judiciário. O Twittaço #FakeNewsNão tem como objetivo alertar a sociedade sobre os riscos do compartilhamento de informações falsas e suas consequências dentro e fora do mundo virtual. São disseminadas de forma massiva diversas mensagens com conotação educativa e de alerta sobre o perigo das chamadas *fake news*.

Com publicações que trouxeram informações, explicações e dados sobre a problemática da disseminação de *fake news*, além de alertas com notícias checadas, as mensagens chegam todos os anos a milhares de pessoas por meio da mobilização do Poder Judiciário em torno do tema. Em 2021 e 2022, tivemos resultados expressivos ao abordar temas como a disseminação de informações falsas sobre a pandemia da covid-19 e, também, sobre o processo eleitoral brasileiro. Todos os tribunais superiores, estaduais, regionais do trabalho e regionais eleitorais participam do movimento.

A disseminação de notícias falsas segue sendo um problema da sociedade que atrapalha o trabalho das instituições e da democracia. Portanto, é interessante que o CNJ continue atuando de forma expressiva com esse tema em suas redes sociais.

Cobertura e divulgação de eventos e projetos

Produção diária de conteúdos jornalísticos sobre políticas e ações do Poder Judiciário. A cobertura inclui: sessões plenárias e reuniões de comissões, GTs, fóruns e outros colegiados, reportagens especiais, avisos de pauta e notas oficiais como formatos principais.

Média de 110 matérias publicadas ao mês. O material é motor de tráfego pelo portal e serve de base para conteúdo das redes do conselho, além de pautar a mídia externa. Várias das publicações ampliam o alcance de ações do conselho, como séries de reportagens sobre o Prêmio Prioridade Absoluta e sobre a Estratégia Nacional do Judiciário 2021-2026.

A atuação é contínua e garante presença do CNJ na mídia. Fortalece, assim, a imagem institucional do órgão. Alinha-se, ainda, ao dever de transparência e informa a sociedade sobre a atuação do conselho por meio de cobertura jornalística oficial e qualificada.

Viagem para cobertura de projetos institucionais

Trata-se de cobertura jornalística, fotográfica e assessoria de imprensa de atividades do CNJ fora de Brasília.

Suporte de comunicação *in loco* em inspeções ao sistema prisional do Ceará e do Amazonas, com atuação de conselheiros e da Corregedoria Nacional de Justiça. E também na agenda de mediação da Repactuação do Acordo do Rio Doce com viagens em abril de 2022 para áreas atingidas em Minas Gerais e, em maio de 2022, para região no Espírito Santo.

Prever a presença da equipe de Comunicação (repórter/fotógrafo) em agendas externas permite a produção de conteúdo escrito, fotográfico e audiovisual de acordo com as diretrizes do CNJ e o suporte ao atendimento à imprensa local em conjunto com os tribunais anfitriões, promovendo e preservando a imagem do Conselho junto à imprensa e à sociedade. Durante a gestão, foram realizadas cinco viagens para cobertura jornalística.

Atendimento à imprensa

Responder demandas de imprensa, entre mídias regionais, nacionais, internacionais e especializadas.

De 10 de setembro de 2020 a 15 de junho de 2022, a Coordenadoria de Imprensa atendeu 1.972 demandas de imprensa: 68 de revistas; 156 de emissoras de rádio; 327 de veículos *on-line*; 412 de jornais; 844 de emissoras de TV e 165 outros (estudantes, universidades, assessorias de imprensa de tribunais).

A atuação da COIM é contínua e garante presença do CNJ na mídia. Protege, assim, a imagem institucional do órgão. Alinha-se, ainda, ao dever de transparência e informa a sociedade sobre a atuação do conselho por meio da informação passada aos veículos externos.

1º Encontro CNJ de Ouvidorias do Poder Judiciário

O projeto teve por objetivo promover espaço de articulação e troca de experiências com as demais ouvidorias judiciais, por meio de encontro com a participação dos ouvidores e servidores das ouvidorias dos 91 tribunais brasileiros. O evento foi realizado em dezembro de 2020, em formato misto (presencial e virtual) e contou com o apoio dos Colégios de Ouvidores da Justiça Estadual e Federal (Cojud), Trabalhista (Coleouv) e Eleitoral (Coje).

O encontro oportunizou espaço para apresentação de projetos e iniciativas exitosas no âmbito das ouvidorias judiciais, proporcionando a disseminação de boas práticas no judiciário. Posteriormente ao primeiro encontro, houve a previsão na Resolução n. 432/2021, que disciplina o funcionamento das ouvidorias do Poder Judiciário, de realização de encontro semestral da rede de ouvidorias.

Conjuntamente com o encontro da rede de ouvidorias, é viável realizar novos encontros de ouvidorias judiciais.

Certificação em Ouvidoria do Poder Judiciário

Trata-se de produção e lançamento de cursos específicos para a área de ouvidorias do Poder Judiciário, com base em levantamento de necessidade de capacitação realizado com as equipes das ouvidorias dos tribunais. As necessidades apontadas foram contempladas em cursos adaptados e atualizados em parceria entre a Ouvidoria do STJ, da CGU e do CNJ, bem como em cursos produzidos por professores contratados, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud).

Três cursos foram disponibilizados na plataforma do CEAJud, contando com um total de 664 inscritos até meados de junho de 2022. Estão em vias de lançamento mais quatro cursos.

Realizadas as entregas faltantes, o projeto será finalizado, passando a ser tratada como atividade de rotina a atualização dos cursos e a criação de novos cursos, quando necessário.

Atualização da Resolução n. 103, de 24 de fevereiro de 2010

O Conselho Nacional de Justiça instituiu, a pedido do Ouvidor, grupo de trabalho destinado ao estudo e à elaboração de propostas voltadas à organização e à gestão das ouvidorias do Poder Judiciário e à revisão da Resolução n. 103/2010, por meio da Portaria n. 205/2021, com a participação dos ouvidores e ouvidoras dos tribunais superiores e dos colégios de ouvidores.

O resultado das atividades consistiu na apresentação de proposta de resolução, para disciplinar sobre as competências, a organização, o funcionamento, a escolha do ouvidor e seu mandato, entre outros temas. A proposta foi aprovada pelo Plenário do CNJ e convertida na Resolução n. 432/2021. Não há indicação de continuidade.

Criação da Ouvidoria Nacional da Mulher

A Ouvidoria Nacional da Mulher foi criada pela Portaria n. 33/2022, para atuação no âmbito do Poder Judiciário, com o objetivo de receber, tratar e encaminhar às autoridades competentes demandas relacionadas a procedimentos judiciais referentes a atos de violência contra a mulher, prestar informações, receber sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre a tramitação de procedimentos judiciais relativos à violência contra a mulher, fornecendo orientações sobre a rede de proteção à mulher e outros equipamentos, e contribuir para o aprimoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Com a criação da Ouvidoria especializada no atendimento à mulher, houve a adaptação do espaço físico da Ouvidoria para o atendimento humanizado, a instituição de linha telefônica da especializada e a adaptação do formulário eletrônico, com o registro de doze manifestações.

Eventos do Conselho Nacional de Justiça

No ano de 2020, de setembro a dezembro, foram realizados 81 eventos. Já em 2021, esse número subiu para 290. Ressalte-se que, dentro do quantitativo de 2021, estão contabilizados o apoio a 29 sessões plenárias e 38 audiências.

Já em 2022, até junho, foram realizados 188 eventos, estando contabilizadas nove sessões plenárias e 38 audiências. Cabe destacar que o levantamento considerou dados até o dia 30 de junho de 2022.

Gráfico 13 - Quantidade de eventos

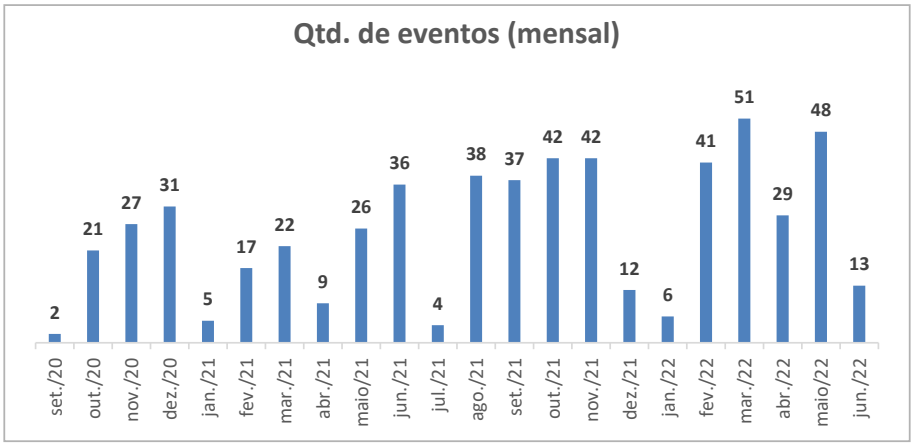

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Vale evidenciar que, por exemplo, nos meses de outubro e novembro de 2021 foram realizados 42 eventos cada mês. Levando-se em conta que os meses em questão tiveram 19 dias úteis cada, tem-se uma média de mais de dois eventos por dia.

O mesmo ocorreu em março e maio de 2022, em que foram realizados, respectivamente, 51 e 48 eventos, com 22 dias úteis mensal.

Nesta gestão, também houve registros de eventos nos meses de janeiro e julho de 2021 e 2022.

Assim, de set/2020 a jun./2022 totalizam 559 apoios prestados pela Secretaria de Cerimonial e Eventos do CNJ.

Oportuno registrar que, desde dezembro de 2021, este Conselho proporcionou serviços de tradução simultânea da Língua Brasileira de Sinais (Libras), durante as sessões plenárias do CNJ e em eventos com público externo, por meio do Contrato n. 25/2021, em consonância com o disposto na Resolução CNJ n. 230, de 22 de junho de 2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Quantidade de eventos por porte, durante a gestão do Ministro Presidente (set./2020 – jun./2022):

Gráfico 14 - Quantidade de eventos por porte

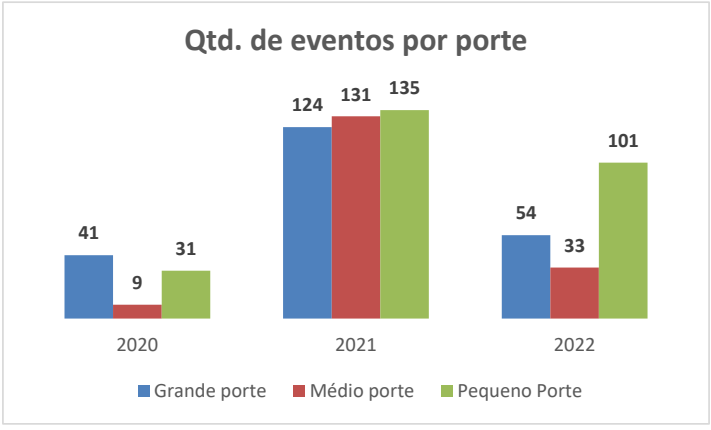

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

A classificação dos eventos, de acordo com o porte, considera o seguinte critério: pequeno porte (até 50 participantes), médio porte (de 50 a 100 participantes) e grande porte (acima de 100 participantes).

O maior número de eventos de pequeno porte em 2021 e 2022 deve-se ao apoio que a SCE passou a prestar nas sessões e nas audiências, que se enquadram como eventos desse porte.

Aperfeiçoamento da Política Nacional de Tecnologia da Informação

Trata-se da realização de estudo compreensivo das políticas institucionais globais e setoriais da área de Tecnologia da Informação lançadas pelo CNJ.

Resulta na coleta de sugestões dos tribunais e conselhos submetidos ao controle administrativo-financeiro deste órgão, compilados e analisados em parecer do Departamento de Tecnologia da Informação. Alteração do quadro regulamentar e de governança a partir do lançamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Não conveniente a continuidade do projeto institucional, com o arquivamento do respectivo expediente de acompanhamento, nos termos do parecer do Departamento de Tecnologia da Informação.

Governança, Riscos e Conformidade - GRC

Trata da contratação de apoio à Governança, Riscos e Conformidade (GRC), com fornecimento de *software* de GRC, incluindo treinamento, manutenção e suporte técnico.

Com a efetivação do Contrato 10/2022, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Apoio técnico e suporte tecnológico para as fases de análise de impacto e definição das estratégias e, por fim, a elaboração de planos de Continuidade e Recuperação de serviços essenciais de TIC;
- Monitoramento contínuo dos riscos de TIC;
- Melhor tomada de decisão baseada em riscos;
- Oferecer suporte tecnológico no atendimento aos requisitos legais obrigatórios de instruções normativas e normas deste Conselho e de outros órgãos da Administração Pública;
- Proporcionar um ambiente mais seguro na rede corporativa do CNJ, minimizando ataques à infraestrutura e comportamentos maliciosos que possam comprometer a segurança da informação;
- Proteção de informação sensível evitando vazamento a terceiros não autorizados;
- Apoio para Gestão de Políticas de Segurança da Informação e respectivas análises de conformidade.

Visa dar atendimento ao Contrato 10/2022 (Processo Administrativo n. 01619/2021), à Portaria n. 87/2021, ao “OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas” e ao “OE6 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados” da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Infraestrutura de Datacenter

Aquisição de infraestrutura de datacenter, composta por solução de infraestrutura convergente, *softwares* de virtualização *VMWare* e equipamentos de rede, incluindo instalação e treinamento oficial.

Por meio do Contrato n. 45/2019 foi possível expandir a capacidade computacional do CNJ, prover uma camada de abstração baseada no conceito de nuvem computacional, com aderência ao modelo ágil de desenvolvimento de sistemas e à racionalização dos esforços de administração operacional do ambiente, garantindo a conectividade de todos os elementos.

Sua continuidade visa dar atendimento ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE6 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados" da Entic-Jud (Resolução CNJ n. 370/2021).

Armazenamento de dados não estruturados

Aquisição de solução para armazenamento de dados não estruturados.

Por meio do Contrato n. 20/2021 foi possível expandir a capacidade e prover com segurança o armazenamento de dados não estruturados do CNJ. Sua manutenção visa dar atendimento ao Contrato 20/2021 (Processo Administrativo n. 02530/2019), ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE6 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Solução de backup - Netbackup

Trata-se da aquisição de licenças *Netbackup*, garantia do *software* em sua última versão, e garantia e suporte técnico especializado para o *Appliance NetBackup Media Server* 5240.

Foi obtida a aquisição de licenças de *software* e serviço de suporte técnico para a solução de backup com o intuito de atender as diversas áreas do CNJ, modernização contínua dos programas por meio das atualizações oferecidas pelo fabricante, aumentando o nível de segurança e confiabilidade.

Sua manutenção visa dar atendimento ao Contrato n. 38/2021 (Processo Administrativo n. 03851/2021), ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE6 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Serviços de atendimento aos usuários (*Service Desk*)

Prestação de serviços técnicos de atendimento remoto e presencial aos usuários de soluções de TIC do CNJ (*service desk*) com o fornecimento de ferramentas de gerenciamento de serviços de TIC e assistência virtual.

Por meio do Contrato n. 35/2011 foi possível melhorar a Central de Serviços de Atendimento ao Usuário promovendo maior eficiência na resolução das requisições e problemas relacionados à tecnologia.

Sua manutenção visa atender os termos do Contrato n. 35/2021 (Processo Administrativo n. 03577/2020), ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE6 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Implantação Nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)

O objetivo é a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) em todos os Tribunais, estabelecendo uma base nacional de execução penal que possibilite um único processo de execução ativo em todo território nacional e a sua integração à PDPJ-Br.

Com a implementação nacional do SEEU é esperada uma integração e centralização da gestão de processos de execução penal no país, conectando os atores de justiça criminal para maior agilidade na tramitação processual e na análise de incidentes e garantias processuais. Permite, ainda, o gerenciamento de dados nacionais em tempo real para facilitar a tomada de decisão com base em evidências, além de possibilitar a criação de novas ações estratégicas com foco na melhoria da execução penal, como os mutirões carcerários eletrônicos e os alertas pré-egressos.

Sua manutenção visa dar atendimento à Portaria n. 118/2021, à Resolução n. 304/2019 e à Resolução n. 280/2019.

Diagnóstico dos tribunais brasileiros em relação a aspectos como tecnologia e gestão para a sua plena integração ao Programa Justiça 4.0

Diagnóstico a respeito da conjuntura tecnológica nos tribunais e apoio à elaboração de planos de ação visando à sua integração ao Programa Justiça 4.0 e à PDPJ-Br.

Definição de estratégia de integração à PDPJ-Br adaptada de acordo com as necessidades e realidade de cada Tribunal com base nos diagnósticos realizados, contribuindo para o cumprimento da Resolução n. 335/2020, bem como o mapeamento dos sistemas de processo judicial eletrônico utilizados pelos Tribunais ao redor do país. Em 2021, foi realizado o diagnóstico e a

elaboração da versão preliminar dos Planos de Trabalho de todos os tribunais estaduais, federais, trabalhistas, eleitorais e militares, bem como do Tribunal Superior Eleitoral, totalizando 90 tribunais.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 335/2020, ao "OE1 – Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário", ao "OE2 – Promover Transformação Digital" e ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Monitoramento de Conformidade de normativos de TIC pelos Órgãos do Judiciário

O Sistema Nacional de Monitoramento de Conformidades (SNMC) tem como objetivo disponibilizar aos órgãos do poder judiciário uma ferramenta de gestão para o registro e monitoramento de conformidade dos atos normativos do CNJ e acompanhamento de Cumpridecs.

Atualmente, o Poder Judiciário possui um elevado número de normas, resoluções e recomendações que se desdobram em uma infinidade de itens a serem cumpridos pelos Órgãos. Além do grande esforço exigido na adequação de processos e implementação de controles internos, existe uma enorme dificuldade em mensurar de forma objetiva o quanto cada órgão está cumprindo de cada norma. Ainda, cabe ressaltar que, vários destes normativos possuem temas correlatos ou, em alguns casos, até conflitantes, o que exige uma abordagem holística e integrada na execução das ações de implementação de seus requisitos.

Como benefício da utilização do SNMC é esperada otimização do trabalho, melhor visibilidade do atendimento aos normativos, diagnósticos mais aprofundados, maior monitoramento do cumprimento das normas, maior facilidade na validação das evidências e maior agilidade para atendimento aos Cumprdecs.

Os Tribunais terão uma solução intuitiva e simplificada para cadastrar as evidências necessárias para comprovar o atendimento aos normativos, bem como haverá uma integração com o PJe que facilitará o acompanhamento dos Cumprdecs, otimizando assim o tempo e esforço necessário para o acompanhamento por parte do CNJ e dos tribunais.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE5 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão" e ao "OE8 – Buscar a Inovação de Forma Colaborativa" da Entic-Jud 2021-2026 (Resolução n. 370/2021).

Contratações de Solução TIC do Poder Judiciário

O DTI/CNJ trabalhou na elaboração da nova resolução de Contratações de Soluções de TIC do Poder Judiciário com o objetivo de substituir a Resolução n. 182/2013.

A nova Resolução aprovada na 353ª Sessão Ordinária do CNJ, de 21 de junho de 2022, traz diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça. O novo normativo está adequado para atender à nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021), atualizado para suportar os avanços da tecnologia atual, e recebeu diversas contribuições dos tribunais e alinhamento à Entic-Jud.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Lei n. 14.133/2021, ao "OE3 – Aprimorar as Aquisições e Contratações", ao "OE5 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão" da Entic-Jud (Resolução CNJ n. 370/2021) e atualização da Resolução CNJ n. 182/2013.

Guia de Referência da Estratégia para a Transformação Digital do Poder Judiciário (ETD-JUD)

O Guia de Referência da Estratégia para a Transformação Digital do Poder Judiciário visa estabelecer diretrizes e orientações para o estabelecimento da Transformação Digital do Poder Judiciário para o período de 2022-2026, em harmonia aos macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados" em alinhamento com a Resolução 370/2021 (Entic-Jud).

Este Guia introduzirá o conceito de Transformação Digital, com o intuito de definir um pensamento único de planejamento e gestão para todos os órgãos do Poder Judiciário; diretrizes estratégicas para a Transformação Digital, considerando a complexidade das ações e a necessidade de entregar resultados de forma imediata e contínua, com uma real percepção de benefício pela sociedade; papel do Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ) contendo propostas de algumas ações com o intuito de promover a transformação digital; eixos da transformação digital onde foram definidos três eixos que deverão ser atendidos pelos órgãos, sendo eles:

- Eixo I – Melhoria da eficiência operacional;
- Eixo II – Melhoria da experiência do usuário; e
- Eixo III – Melhoria da avaliação e qualidade dos serviços públicos.

Cabe destacar que além do desenvolvimento do Guia de Referência, o DTI do CNJ incorporou ao Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário da Entic-Jud um capítulo com objetivo de trazer como exemplo aos Tribunais uma espécie de modelo de Plano de Transformação Digital (PTD), com caráter sugestivo, podendo o órgão criar o seu plano de acordo com sua estratégia, maturidade, segmento, tamanho, orçamento, entre outros fatores. Este modelo de PTD define uma proposta de metodologia contendo critérios de categorização e priorização, processos, atividades e modelos de documentos.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 370/2021.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

Trata-se da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o biênio 2021/2022 com o objetivo de detalhar e acompanhar as principais ações e o alcance dos resultados-chave de TIC do CNJ, estando alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, Resolução n. 325/2020, ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça 2021-2026, à Portaria n. 104/2020 e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-Jud) 2021-2026, Resolução n. 370/2021.

O Plano de Ações do PDTIC conta com 98 ações, sendo 53 (54,1%) iniciativas e 45 (45,9%) projetos. Até junho de 2022, 30 ações já foram concluídas, correspondendo a 64% de execução do Plano de Ações do PDTIC, excluindo as ações canceladas ou suspensas.

Visando à transparência da informação e à melhoria do processo de monitoramento das ações do PDTIC, o DTI elaborou um painel para o acompanhamento da execução das iniciativas e projetos, que pode ser acessado por meio do *link* http://tiny.cc/ry6quz.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 370/2021 e à Portaria n. 69/2021.

Planejamento e execução do Orçamento de TIC

Planejamento e execução do Plano Orçamentário de TIC, alinhado com a Entic-Jud, para o período de 2021-2026, e buscando o aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira; o fortalecimento nacional de TIC; a segurança da informação e proteção de dados; o aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária; a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; o aprimoramento dos sistemas administrativos e judiciais; a promoção e adoção de padrões tecnológicos e a colaboração entre os órgãos do Poder Judiciário

Verificando o gráfico da Execução Orçamentária de TIC observa-se que houve uma melhoria na gestão, onde a execução subiu de 53,89% em 2018 para 98,14% em 2021. Para a realização do cálculo da execução do orçamento de TIC são consideradas as despesas pagas em relação às empenhadas.

Gráfico 15 - Execução orçamentária de TIC

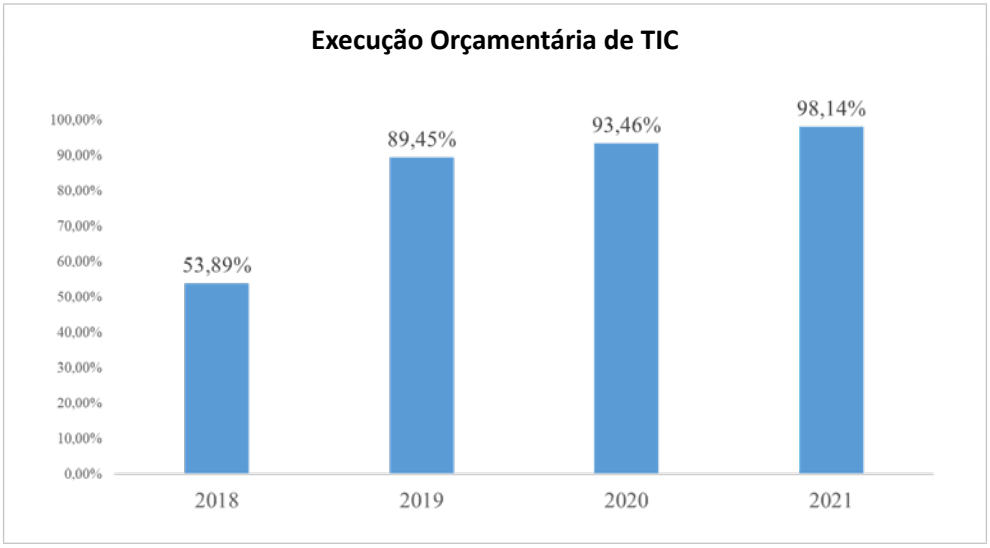

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Analisando o gráfico detalhado do orçamento de TIC para o ano de 2021, observa-se que o orçamento de TIC no total de R$ 76.663.882,00 foi composto da dotação atualizada no valor de R$ 38.822.156,71 e um aporte adicional de recursos provindos de fontes externas no valor de R$ 37.841,725,29.

Figura 9 - Detalhamento do orçamento de TIC

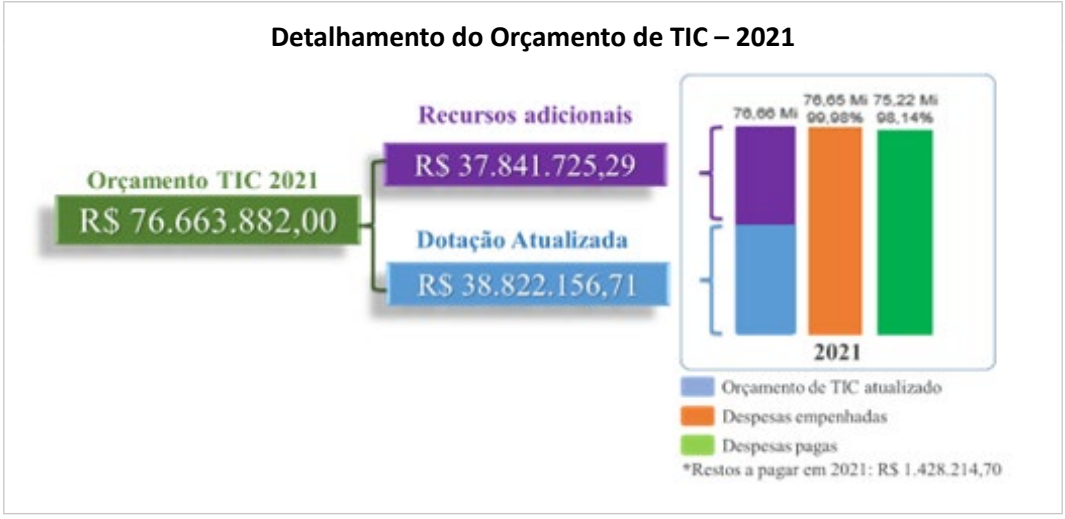

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

No gráfico que se segue, é possível visualizar a evolução da execução do orçamento de TIC nos últimos 4 anos e comparar as dotações atualizadas, despesas empenhadas e despesas pagas.

Gráfico 16 - Execução do orçamento de TIC

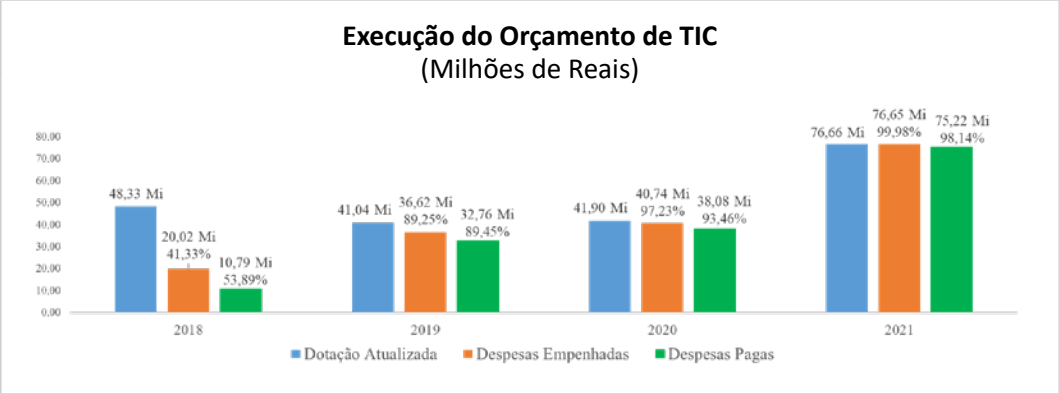

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Mais informações sobre o Orçamento de TIC poderão ser lidas no painel criado pelo DTI http://tiny.cc/hrhsuz.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 370/2021.

Modelo de governança e a gestão negocial das soluções de tecnologia da informação e os serviços digitais do Conselho Nacional de Justiça

Instituído pela Instrução Normativa n. 86/2021, que dispõe sobre a governança e a gestão negocial das soluções de tecnologia da informação e serviços digitais do CNJ, o modelo abrange a criação de fluxos padronizados para o ciclo de vida do desenvolvimento de Soluções de TIC e serviços digitais, além de esclarecimento de dúvidas, orientações e fornecimento de capacitações.

O normativo define papéis essenciais para a governança dos sistemas, sendo eles: Gestor Negocial (responsável por receber, avaliar e priorizar as demandas referentes ao negócio de uma solução de TI, sejam elas normativas, evolutivas ou adaptativas, além de ter a atribuição de definir as regras de negócio e os seus requisitos, e acordar os níveis de serviços com a DTI desde a concepção até a descontinuação da solução), Gestor técnico (responsável por coordenar as ações técnicas necessárias para a implementação das demandas apresentadas pelo gestor negocial) e Instância de governança (comitê ou unidade do CNJ responsável por decisões que impactem a gestão e a utilização das soluções tecnológicas nas unidades a ela subordinadas).

A Instrução Normativa n. 86/2021 traz o Gestor Negocial para atuar ativamente no ciclo de vida das soluções de TIC, reduzindo o tempo de desenvolvimento, diminuído o retrabalho, melhorando a eficiência e a qualidade das soluções, além de agilizar a entrega da solução e suas melhorias.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Instrução Normativa n. 86/2021 e boas práticas de mercado.

Reestruturação do Levantamento de Maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovtic-Jud

O iGovtic-Jud trata-se do diagnóstico anual para aferir o índice de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC, no âmbito do Poder Judiciário, assim como do nível de cumprimento das estratégias e diretrizes emanadas pela nova Entic-Jud (Resolução n. 370/2021). Em 2021, o DTI reformulou todo o diagnóstico, criando novos critérios de avaliação, nova metodologia de cálculo e novas perguntas, resultando no iGovtic-Jud, período de 2021 a 2026, publicados na Portaria n. 211/2021.

Por meio da aplicação do iGovtic-Jud é esperado que os órgãos do Poder Judiciário direcionem os seus esforços para aumentar o nível de maturidade no domínio da Governança e Gestão e no domínio do Gerenciamento de Serviços de TIC, em que cada domínio possui temas relevantes para a melhoria dos serviços para a sociedade, conforme quadro que se segue:

Tabela 12 - Domínio da Governança e Gestão e no domínio do Gerenciamento de Serviços de TIC

GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC	GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TIC
Políticas e Planejamento	Sistemas de Informação
iGovtic-Jud	Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem
Transformação Digital	Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados
Atendimento e Suporte ao Usuário	
Estruturas Organizacionais e Macroprocessos	
Pessoas	

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Com a finalidade de assegurar que os órgãos tenham um período de adequação do novo iGovtic-Jud, destaca-se a criação de faixas de transição para as avaliações compreendidas entre 2021 e 2022, conforme tabela que se segue:

Tabela 13 - Nível de maturidade iGovTIC-JUD 2021

NÍVEL DE MATURIDADE	FAIXAS DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO 2021	FAIXAS DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO 2022	FAIXAS 2023 A 2026
Baixo	0 ≤ iGovtic-Jud < 30	0 ≤ iGovtic-Jud < 35	00 ≤ iGovtic-Jud < 40
Satisfatório	30 ≤ iGovtic-Jud < 60	35 ≤ iGovtic-Jud < 65	40 ≤ iGovtic-Jud < 70
Aprimorado	60 ≤ iGovtic-Jud < 80	65 ≤ iGovtic-Jud < 85	70 ≤ iGovtic-Jud < 90
Excelência	80 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100	85 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100	90 ≤ iGovtic-Jud ≤ 100

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

A meta atribuída pela Entic-Jud é atingir, no mínimo, 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório no iGovtic-Jud até dezembro de 2026. Como resultado da aplicação do questionário em 2021 foi obtida uma média geral de maturidade de 68,41 pontos.

Gráfico 17 - Média geral de maturidade no iGovTIC-JUD

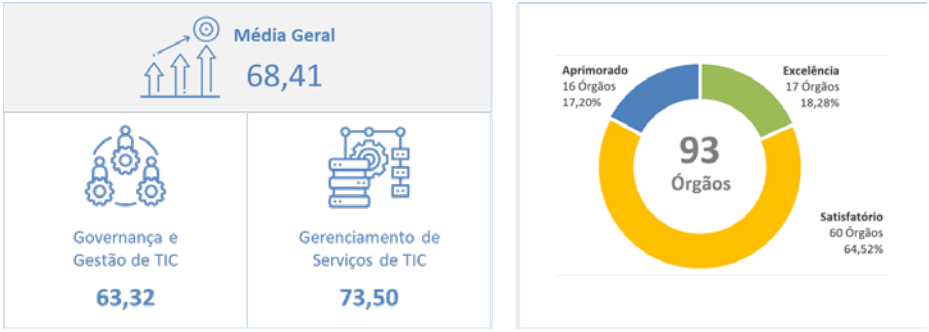

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

A continuidade do projeto visa dar atendimento aos seguintes normativos: Resolução n. 370/2021, Portaria n. 211/2021 e Portaria n. 170/2022.

Nova Metodologia para o Processo de Desenvolvimento Ágil de *Software* (PDS-Ágil)

O PDS-Ágil tem como objetivo trazer as melhores práticas do mercado em desenvolvimento de *software* e, como consequência, promover a entrega das soluções de TIC de forma ágil e contínua, fazendo que a área negocial consiga obter os resultados da implantação da solução, agregando valor para os usuários da solução.

Com a nova metodologia, o DTI passa a utilizar técnicas e ferramentas para realizar de forma mais efetiva o planejamento inicial do projeto utilizando Canvas. Também define conceitos básicos para os servidores e fábrica de *software*, define os papeis e responsabilidades, descreve os fluxos de processos para o desenvolvimento ágil de *software*, ritos obrigatórios e os modelos de documentos.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE5 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021)

Nova Metodologia de Gerenciamento de Projetos Ágil

A Metodologia de Gerenciamento de Projetos (MGP) define boas práticas de gestão de projetos no DTI, buscando assegurar a conclusão do projeto com a qualidade definida, no prazo estabelecido e com a otimização do uso de recursos.

A continuidade do projeto visa dar atendimento A MGP trata de um modelo híbrido de gestão, unindo as vantagens de um gerenciamento de projetos preditivo (tradicional) com o gerenciamento ágil, visando definir processos que permitam potencializar, contribuir e aperfeiçoar o monitoramento e o controle dos projetos do DTI. A metodologia traz conceitos básicos, modelos de documentos, define papéis e responsabilidades, técnicas, ferramentas e o fluxo do processo desde a concepção até o encerramento.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE5 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021)

Relatórios Estatísticos

O projeto visa permitir a geração de relatórios estatísticos fixos e dinâmicos dentro da solução PJeCor.

Como resultado, as Corregedorias terão a autonomia de gerarem seus relatórios estatísticos às suas devidas administrações, com a possibilidade de trabalhar com eles em formatos fixos e dinâmicos, possibilitando assim agilidade na tomada de decisão da alta gestão.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Portaria n. 118/2021, ao Provimento n. 112/2021, à Resolução n. 399/2021, à Resolução n. 320/2020 e à Resolução n. 185/2013.

Novo Sistema de Protocolo e Etiquetas de Petições Físicas

O objetivo é desenvolver e implementar um novo sistema que traga funcionalidades que auxiliem a tramitação de protocolo entre os departamentos do CNJ.

Melhorias nas funcionalidades de geração de número de protocolo para os documentos recebidos fisicamente, no gerenciamento e impressão de etiquetas (em equipamento específico) relativas aos protocolos gerados, tramitação de protocolo entre áreas do CNJ.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE1 – Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário", ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Adequação do Sistema eSocial para Prestar Informações

Implantar uma solução para gerar os arquivos de dados padronizados que serão integrados com o eSocial, em atendimento ao Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

Realizar o envio das obrigações do eSocial, garantir os direitos previdenciários e trabalhistas, racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações, eliminar a redundância nas informações prestadas e aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao Decreto n. 8.373/2014 e ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Melhoria da Satisfação do Usuário

Diante da institucionalização do Portfólio de Soluções de TIC do CNJ, nos termos da Portaria n. 118/2021, o número de abertura de chamados na central de atendimento do DTI também cresceu consideravelmente. Assim, buscando melhor prestação de serviço, faz-se necessário implementar melhorias na central de atendimentos.

Objetiva prover aos usuários um ponto único de contato, por meio de uma central de serviços. Obter melhorias no processo de atendimento de demandas de suporte técnico remoto e presencial, de modo a manter a disponibilidade das informações e dos serviços de TIC do CNJ.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE1 – Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário", ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Modernização da Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos (DCOR)

O projeto visa apoiar a estruturação das ações da Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos (DCOR), fortalecendo o alinhamento estratégico da área junto ao Conselho.

Apresenta como benefícios identificar, analisar e propor melhorias no processo de desenvolvimento de *software* e do catálogo de serviços de forma que a DCOR possa atender as demandas do Portfólio de Soluções de TIC e Serviços Digitais do CNJ. Atuar no mapeamento de processos de atendimento da área. Realizar acompanhamento de projetos e de identificação de fluxos de informações existentes.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE1 – Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário", ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE5 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Automação da Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos (DCOR)

Iniciativa interna da área, visando à manutenção do Portfólio de Soluções de TIC, mantendo-o atualizado e vivo dentro da organização e automatizando os controles de ambientes de desenvolvimento, homologação e produção.

Objetiva atender a expectativa da área no que diz respeito a disponibilização de um Portfólio de Soluções de TIC atualizado e ambientes de desenvolvimento, manutenção e produção com controle automatizado de processos, promovendo práticas combinadas de integração contínua e entrega contínua entre as atividades e equipes.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao "OE1 – Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário", ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e ao "OE5 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Plano de Gestão de Continuidade e Gestão de Riscos

Trata de definir, formalizar e implementar os processos contidos na Política de Segurança da Informação do CNJ (PSI-CNJ), Portaria SG-CNJ n. 47/2017, em especial o processo de Gestão da Continuidade de Serviços Essenciais de TIC tratado na Seção VI, pauta prioritária da seção de Gestão de Segurança da Informação (SEGSI) do DTI.

Objetiva operacionalizar a Gestão de Riscos de Segurança da Informação, de acordo com o preconizado na Seção II da Portaria SG-CNJ n. 47/2017 que instituiu a Política de Segurança da Informação do Conselho Nacional de Justiça e operacionalizar a Gestão da Continuidade de Serviços Essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com o preconizado na Seção VI da Portaria SG n. 47/2017. Implementar o monitoramento contínuo dos riscos de TIC. Proporcionar a tomada de decisão baseada em riscos. Proporcionar um ambiente mais seguro na rede corporativa do CNJ, minimizando ataques à infraestrutura e comportamentos maliciosos que possam comprometer a segurança da informação.

A continuidade do projeto visa dar atendimento à Resolução n. 396/2021, à Portaria n. 162/2021, à Resolução n. 291/2019, à Portaria SG n. 47/2017 e à Resolução n. 239/2016.

Desenvolvimento e manutenção de painéis de informação relacionados à TIC

No período de 2020 a 2022, o DTI criou, atualizou e manteve em sua infraestrutura diversos painéis com o objetivo de promover a transparência da informação, e agilizar a governança e gestão com informações que subsidiam e aceleram as tomadas de decisões.

Visa dar maior transparência às informações relacionadas à TIC e a publicação dos Painéis de Informações seguem listados a seguir:

Painel da PDPJ-Br

O Painel da PDPJ-Br exibe as principais informações para a gestão efetiva dos projetos pertencentes ao Programa. Nele é possível ter uma visão geral do total de projetos e o percentual de execução da carteira, bem como acompanhar os projetos não iniciados, em planejamento e em execução, suas prioridades, níveis de criticidade e distribuição por unidade. Na seção de informações analíticas dos projetos, é possível selecionar e acompanhar detalhes de cada um dos projetos tais como, situação anterior e atual, percentual de evolução, entregas efetuadas e próximas entregas, problemas enfrentados, gerente do projeto, equipe, pontos focais e tarefas do cronograma. Acesse o painel: http://tiny.cc/erhsuz .

Painel da Carteira de Projetos da SEGPP

O Painel do Escritório de Projetos permite o acompanhamento detalhado e constante das informações dos projetos, facilitando o monitoramento e o controle das iniciativas, bem como subsidiando a tomada de decisão dos gestores. O painel permite realizar filtros dos projetos por status, alinhamento estratégico, área, prioridade, demandante entre outras informações essenciais para uma boa gestão da carteira. Acesse o painel: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGRlNzc5NjUtZmRlNS00MDI4LTg0YTctZGUxZDExNTUzYmE0IiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9

Novo Painel do Panorama de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

O Painel de Governança "Panorama de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário" apresenta de forma clara as informações consolidadas dos órgãos do Poder Judiciário. Este Painel está sendo totalmente reformulado e é um dos mais completos painéis criados pelo DTI para demonstrar as diversas frentes de atuação do departamento para atender com excelência o Poder Judiciário. Acesse o painel: http://tiny.cc/8shsuz.

Cockpit de Gestão e Governança de TIC

Por meio desse painel, o DTI e a sociedade podem acompanhar as ações e orçamento do departamento, o alinhamento dos projetos com o planejamento estratégico, o acompanhamento contratual do CNJ, os projetos em execução e as capacitações, promovendo assim a transparência ativa das informações. Acesse o painel: http://tiny.cc/bxfsuz.

Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e Serviços Digitais do Conselho Nacional de Justiça

O Portfólio de Soluções de TIC e Serviços Digitais do CNJ traz informações do total de soluções de TIC, sua abrangência, instâncias de governança, gestor negocial, área e uni-

dade gestora, e uma tabela analítica com informações de cada solução como nome, sigla, descrição e ato normativo que a instituiu. Acesse o painel: http://tiny.cc/98vkuz.

iGovTIC-JUD

O painel do iGovTIC-JUD foi totalmente reformulado em 2021 para exibir as informações do novo diagnóstico. Neste painel é possível visualizar o ranking iGovTIC-JUD, a média geral do Poder Judiciário, médias por domínio, tema, segmento, porte, distribuição dos resultados do nível de maturidade, além de uma visão analítica e detalhada de cada órgão. Acesse o painel: http://tiny.cc/9nesuz.

Orçamento de TIC

O painel exibe informações históricas de 2017 até 2022 contendo tanto uma visão geral como detalhada do plano orçamentário (custeio e investimento), execução financeira (crédito comprometido, despesas pagas e crédito disponível), valores previstos versus o pago por mês, monitoramento dos pagamentos das contratações entre outras informações essenciais para realizar uma boa gestão orçamentária de TIC. Acesse o painel: http://tiny.cc/hrhsuz.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O painel para o acompanhamento da execução do PDTIC traz diversas informações como: o total de ações (iniciativas e projetos), percentual de execução, dados analíticos, ações por status, ações por servidor responsável, por grupos e unidades de negócio. Acesse o painel: http://tiny.cc/ry6quz.

Laboratório de Inovação do Poder Judiciário

A Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n. 395/2021, considera inovação a implementação de ideias que criam uma forma de atuação e geram valor para o Poder Judiciário, seja por meio de novos produtos, serviços, processos de trabalho, ou uma maneira diferente e eficaz de solucionar problemas complexos encontrados no desenvolvimento das atividades que lhe são afetas. Este painel exibe diversas informações e um acompanhamento de como os órgãos têm atuado para operacionalizar seus laboratórios. Acesse o painel: http://tiny.cc/poesuz.

Painel de Acompanhamento dos Artefatos e Planos inseridos na Connect-JUS

A Plataforma é um espaço colaborativo e reúne iniciativas das áreas de TIC de todo o Poder Judiciário. O painel da Connect-Jus exibe um resumo do que está sendo inserido na Plataforma e o que os órgãos poderão encontrar, estudar e utilizar como referência. Nele é exibido a quantidade de órgãos participantes, total de arquivos, artefatos (DOD, ETP, TR, contrato, mapa de preço, aditivo e repactuação) e planos (PDTIC, capacitação,

gestão de risco, infraestrutura, desenvolvimento, entre outros). Acesse o painel: http://tiny.cc/imjsuz.

Outros painéis desenvolvidos com apoio do DTI

- Acompanhamento das Metas das Corregedorias no ano de 2021 – Cumprimento;
- Acompanhamento das Metas das Corregedorias no ano de 2022 – Cumprimento;
- Acompanhamento dos Artefatos e Planos inseridos na Connect-JUS;
- Cockpit de Gestão e Governança de TIC;
- Estatística de Execução Penal com dados carregados em tempo real pelos tribunais que operam o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU);
- Estatística sobre audiências de custódia nacional;
- iGovTIC-JUD 2021;
- Indicadores Estratégicos do DTI;
- Laboratório de Inovação do Poder Judiciário;
- Mapa Estratégico do CNJ – 2021-2026;
- Metas Nacionais – 2021;
- Orçamento do TIC;
- Painel CACOL – Cadastro Nacional de Ações Coletivas;
- Painel de acompanhamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA);
- Painel de dados sobre as inspeções penais em estabelecimentos prisionais;
- Painel de dados sobre Processos de Infância e Juventude – DataJud – Eixo 2;
- Painel de dados sobre Processos de Infância e Juventude – DataJud – Eixo 5;
- Painel de Gestão Financeira – Receitas e Despesas;
- Painel do diagnóstico da situação de atenção à primeira infância no sistema de justiça (Questionários aplicados às varas de família);
- Painel do diagnóstico da situação de atenção à primeira infância no sistema de justiça (Questionários aplicados às varas de infância e juventude);
- Painel do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD);
- Painel PDPJ-Br;
- PDTIC/CNJ – Acompanhamento da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Portal da Transparência;
- Portal de Transparência da Corregedoria para Acompanhamento de Processos;
- Portfólio de Soluções de TIC e Serviços Digitais do CNJ (Port. 118/2021);
- Priorização movimentação 1° e 2° graus;
- Ranking da Transparência do Poder Judiciário – 2021;
- Subsídio dos Magistrados.

A continuidade do projeto visa dar atendimento ao objetivo estratégico de promover a "fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados" da Resolução n. 325/2020 (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026) e ao "OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" da Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Cursos realizados pelo CNJ

Tabela 14 - Cursos ofertados e pessoas capacitadas

	2020	2021	2022	TOTAL
Novos Cursos Produzidos	6	9	271	42
Cursos Ofertados	37	29	15	81
Pessoas Capacitadas	33.325	36.561	12.1882	82.074

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

1 Muitos cursos ainda estão em fase desenvolvimento
2 Os dados incluem apenas os meses de janeiro a junho de 2022

Orçamento

Tabela 15 - Orçamento para capacitação

ANO	DISPONÍVEL	EMPENHADO/EXECUTADO
2020	718.616,38	437.565,03
2021	719.000,00	131.940,33
2022	779.037,00	103.880,13

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Capacitação de servidores e sociedade civil

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD) foi criado com dois grandes objetivos "promover e coordenar, em parceria com os Tribunais, a educação corporativa do Poder Judiciário". A promoção é efetivada por meio dos cursos produzidos e ofertados para magistrados, servidores e sociedade civil. A produção dos cursos foi detalhada no item anterior. A oferta será demonstrada nos números a seguir.

Devido à pandemia de covid-19, os cursos presenciais estão suspensos desde 2020, dessa forma apenas os cursos a distância vêm sendo realizados. Até o momento da elaboração desse relatório 82.074 pessoas foram capacitadas entre 2020 e 2022.

Os dados acima englobam os cursos EAD (com tutoria e autoinstrucional). Foram cursos ofertados para magistrados, servidores e sociedade civil. Estes últimos podem participar dos cursos abertos à sociedade.

A disseminação do conhecimento dentro e fora do Poder Judiciário visa atender os objetivos estratégicos de "Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores", "Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia" e "Promover a cidadania".

Curso EaD Gestão Documental e Gestão de Memória do Poder Judiciário

Capacitação nacional de servidores e magistrados do Poder Judiciário para atuação nas áreas de Gestão Documental e Gestão de Memória em observância à Resolução CNJ n. 324/2020 e aos instrumentos do Proname.

Com carga horária de 44 horas/aula e 90 dias de disponibilidade para conclusão, o curso é formado por cinco unidades. Na primeira parte é apresentado o Proname a Resolução CNJ n. 324/2020, que define princípios e diretrizes da gestão documental e de memória.

A segunda etapa é dedicada a apresentação de noções introdutórias, informações sobre diagnóstico de arquivos, gestão de documentos digitais entre outros assuntos e acesso e proteção a dados pessoais. A terceira parte apresenta conceitos sobre arquivos permanentes, guarda e preservação de arquivos permanentes, acervo e forma de pesquisa desses documentos.

A unidade quatro trata de história, memória, patrimônio e direitos culturais relacionados ao tema abordado, com informações sobre museu, memorial, centro de memória, implantação, estrutura e organização, entre outros assuntos.

A quinta e última etapa do curso aborda os temas diretamente vinculados ao planejamento e implementação do Proname nos órgãos do Poder Judiciário, com informações sobre ambiente virtual de preservação, difusão da memória, interoperabilidade de sistemas de preservação digital.

Evolução histórica do número de pessoas capacitadas

Gráfico 18 - Evolução histórica do número de pessoas capacitadas

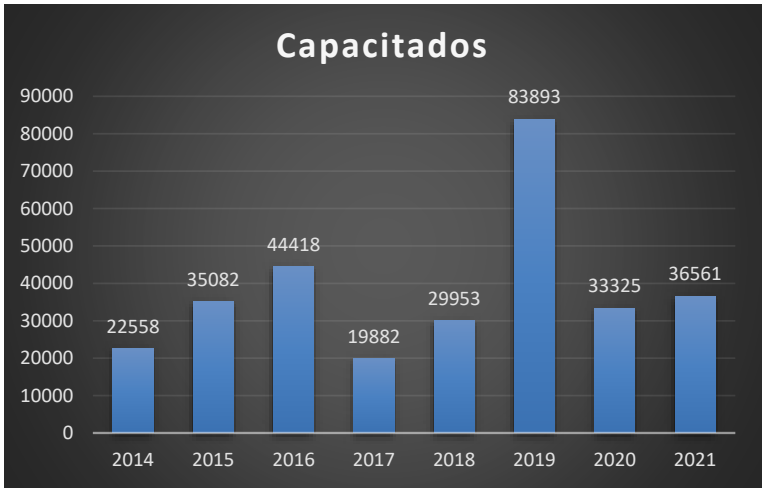

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

O ano de 2019 foi atípico devido ao lançamento do curso "Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário". A participação no curso foi um dos requisitos exigidos no Prêmio CNJ de Qualidade, o que gerou uma demanda recorde por esse curso.

Temas dos cursos oferecidos pelo CEAJUD

Gráfico 19 - Temas dos cursos oferecidos

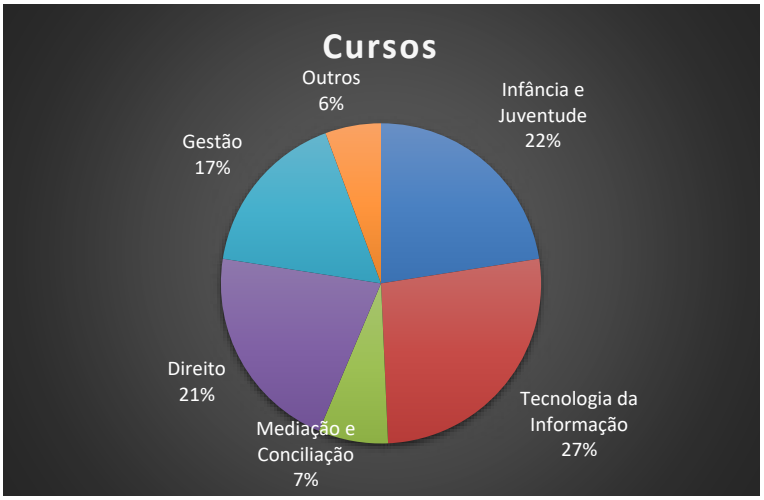

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Cursos produzidos em 2020

Os novos cursos produzidos pelo Ceajud em 2020 foram:

- Formação de Mediadores e Conciliadores por EAD (adaptação para OAB);
- Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas – EAD;
- Admissibilidade Recursal – EAD;
- Formação em Depoimento Especial com o uso do protocolo brasileiro de entrevista forense;
- Marco Legal da Primeira Infância para Tod@s (Formato com tutoria);
- Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas – EAD.

Em 2020 foram realizados os seguintes cursos, em ordem alfabética:

Tabela 16 - Cursos realizados em 2020

1	Boas Práticas - Primeira Infância
2	Comunicação Social, Judiciário, Gênero e Diversidade
3	Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ
4	Construção de Indicadores para Painéis de BI
5	Curso de Admissibilidade Recursal Presencial
6	Curso de Admissibilidade Recursal por EAD
7	Curso de Perícias Médicas
8	Evolução dos modelos de governança de tecnologia da informação
9	Evolução dos modelos de governança de tecnologia da informação - turma 2
10	Formação de Mediadores e Conciliadores por EAD
11	Formação de Mediadores e Conciliadores por EAD - Turma OAB
12	Formação em Depoimento Especial com o uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense
13	Formação para Automação Avançada no PJe - módulo XII
14	Gestão da Qualidade
15	Gestão de Programas e Projetos de Implantações PJe
16	Igualdade e Diversidade no Poder Judiciário
17	Integração com SEEU e BNMP
18	Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas - Presencial
19	Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas - EAD
20	Marco Legal da Primeira Infância para Tod@s
21	Metodologia de Análise e Solução de Problemas
22	Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário
23	Nova Metodologia para Construções de Fluxos no PJe
24	Oficina Pais e Mães *On-line*
25	Programa de Formação para Automação Avançada no PJe - Módulos 1 a 13
26	Repercussão Geral: origens, inovações e sua aplicação ao STF
27	Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário
28	Sinapses - Turmas 1 a 8
29	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
30	STF Educa A Lei Anticorrupção e o Processo Administrativo de Responsabilização: Teoria e Prática
31	STF Educa Atualização Gramatical
32	STF Educa Imunidades e Isenções Tributárias na Constituição e no STF
33	STF Educa Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Constitucionalidade
34	STF Educa O Emprego da Vírgula em 4 Lições
35	STF Educa Quando Nasce um Pai: Orientações Básicas Sobre Paternidade Responsável
36	STF Educa Reflexões Sobre a Lei de Improbidade Administrativa
37	STF Educa Segurança da Informação: entenda os riscos e proteja-se

Cursos produzidos em 2021

Os novos cursos produzidos pelo CEAJUD em 2021 foram:

- Marco Legal da Primeira Infância para Tod@s (formato autoinstrucional);
- Curso Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Racial;
- Curso Gestão Documental e Gestão de Memória do PJ;

- Curso Nova Lei de Licitações;
- 1° Ciclo de capacitações das Ouvidorias do Poder Judiciário;
- Curso Introdução a Gestão de Projetos;
- Essência da Justiça Restaurativa;
- Curso: Evolução dos Modelos de Governança de Tecnologia da Informação dos Tribunais que pretendem melhorar a meta do indicador iGovtic-Jud;
- Curso: Gestão de Portfólio, Programas e Projetos de Implantações da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br.

Em 2021 foram realizados os seguintes cursos, em ordem alfabética:

Tabela 17 - Cursos realizados em 2021

1	Comunicação Social, Judiciário, Gênero e Diversidade
2	Codex - plataforma de dados processuais - Instalação, integração e consumo de dados
3	Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ
4	Curso de Formação em Depoimento Especial com o uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense
5	Curso Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas - Ciclo 2
6	Desenvolvimento no PJe
7	Essência da Justiça Restaurativa
8	Evolução dos modelos de governança de tecnologia da informação dos Tribunais
9	Formação de Tutores de Mediação Judicial
10	Gestão da Qualidade
11	Gestão de Portfólio, Programas e Projetos de Implantações da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro
12	Inteligência Artificial com uso do Sinapse
13	Introdução a Gestão de Projetos
14	Marco Legal da Primeira Infância para tod@s
15	Metodologia de Análise e Solução de Problemas
16	Oficina Pais e Mães *On-line*
17	Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário
18	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
19	STF Educa - A Lei Anticorrupção e o PAR: teoria e prática
20	STF Educa - Atualização Gramatical
21	STF Educa - Caminhos da pontuação: entenda as orações adjetivas
22	STF Educa - Controle de Constitucionalidade da Legislação Local
23	STF Educa - Imunidades e Isenções Tributárias na Constituição e no STF
24	STF Educa - Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Constitucionalidade
25	STF Educa - O Emprego da Vírgula em 4 Lições
26	STF Educa - Quando Nasce um pai: orientações básicas sobre paternidade responsável
27	STF Educa - Reflexões Sobre a Lei de Improbidade Administrativa
28	STF Educa - Repercussão Geral: Origens, inovações e sua aplicação ao Supremo Tribunal Federal
29	STF Educa - Segurança da Informação: entenda os riscos e proteja-se

Cursos produzidos e em desenvolvimento em 2022

Os novos cursos produzidos (e em desenvolvimento) pelo CEAJUD em 2022 foram:

- Ação de Capacitação do SEEU;
- Curso Modelo de Governança e de Gestão Negocial dos Serviços Digitais do CNJ e Poder Judiciário;
- Cursos sobre *Outlook, Planner, Teams, Word e Power Point*;
- O Sistema Nacional de Adoção e acolhimento e suas Funcionalidades para o Ministério Público;
- Curso Nova Lei de Licitações (novo módulo);
- Curso Telepresencial de Propriedade Intelectual;
- Acelerando a Transformação Digital, Ágil, a Metodologia e Aplicação de OKRs, de acordo com a Entic-Jud de 2021-2026.

Cursos Produzidos (e em desenvolvimento) em parceria com o PNUD:

- Curso de Formação em Gestão de Projetos;
- Cursos para a PDPJ-Br: Java básico;
- Trilha Formativa *Sniper* – Módulo 2 – Ferramenta de pesquisa e busca de ativos;
- Justiça 4.0: Trilha formativa do *Sniper* – 1. Módulo 1 – Mapa de Relacionamento;
- Justiça 4.0 – Cursos para a PDPJ-Br: Java Avançado;
- Justiça 4.0 – Cursos para a PDPJ-Br: Angular;
- Justiça 4.0 – Cursos PNUD/UFPR: Excel para Ciência de dados;
- Justiça 4.0 – Cursos PNUD/UFPR: R para análise de dados;
- Justiça 4.0 – Cursos PNUD/UFPR: Python para análise de dados;
- Justiça 4.0 – Cursos para a PDPJ-Br: Testes em Java;
- Justiça 4.0: Trilha Formativa Sniper – Módulo 3 – Vínculos Societários e Políticos;
- Justiça 4.0: Curso sobre Anotação de dados para o Poder Judiciário;
- Justiça 4.0: Curso Introdução a Integridade e *Compliance*;
- Justiça 4.0: Curso de Formação de Gestores em Sistemas de Integridade e *Compliance*;
- Justiça 4.0 – Cursos PNUD/UFPR: *Dashboards* com o *Power* BI;
- Justiça 4.0 – Cursos PNUD/UFPR: *Dashboards* e relatórios dinâmicos com o "R";
- Justiça 4.0 – Cursos PNUD/UFPR: Fundamentos de estatística para Ciência de dados;
- Justiça 4.0: Trilha Formativa Sniper – Módulo 4 – Dados Sigilosos;
- Justiça 4.0 – Cursos PNUD/UFPR: Aprendizado de máquina (*machine learning*);
- Justiça 4.0 – Cursos PNUD/UFPR: Mineração de texto.

Em 2022 já foram realizados os seguintes cursos, em ordem alfabética:

Tabela 18 - Cursos realizados em 2022

1	Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial
2	Comunicação Social, Judiciário, Gênero e Diversidade
3	Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ
4	Cursos da Ouvidoria
5	Desenvolvimento Colaborativo de Modelos de Inteligência Artificial - uma abordagem com uso do Sinapses - Turma 01
6	Evolução dos Modelos de Governança de Tecnologia da Informação dos Tribunais que pretendem melhorar a meta do indicador iGovtic-Jud
7	Formação de Tutores em Mediação - Turma 2
8	Gestão da Qualidade
9	Introdução a Gestão de Projetos
10	Gestão de Portfólio, Programas e Projetos de Implantações da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br
11	Metodologia de Análise e Solução de Problemas
12	Oficina de Pais e Mães
13	Pós-Graduação do Liods em parceria com Enfam
14	Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário
15	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Cursos de Formação de Mediadores e Conciliadores para a advocacia (OAB)

Tem como objetivo a cooperação conjunta para organização e disponibilização de cursos de conciliação e mediação voltados a advogados com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Esses profissionais do direito, além de se representarem em número expressivo, são os principais atores que orientam as partes, podendo apresentar a mediação e a conciliação como alternativa à judicialização de demandas.

Objetiva disseminar o conhecimento dos meios alternativos de conflitos entre a advocacia; sensibilizar essa categoria de operadores de direito quanto aos benefícios obtidos pela mediação e conciliação; potencializar a indicação de solução dos conflitos por meio da conciliação pelos advogados a seus clientes.

Possui como objetivo estratégico fortalecer a Política Judiciária de soluções alternativas de conflitos e a desjudicialização (Portaria n. 104/2020, art. 3°, VIII).

Na turma da parte teórica referente à capacitação piloto realizada em Pernambuco, 33 alunos responderam à pesquisa final de satisfação sobre o curso. Dos 33, cerca de 90% declararam a relevância do curso. Em relação ao cumprimento das atribuições previstas no TCT n. 013/2020, segue a seguir uma tabela com o progresso alcançado até o momento.

Tabela 19 - Cursos de Formação de Mediadores e Conciliadores para a advocacia (OAB)

ATIVIDADE / PROJETO	COMPETÊNCIA	DADOS / RESULTADOS
Compartilhar, em arquivos compatíveis com a plataforma Moodle, o conteúdo do Curso, na modalidade EAD, desenvolvido pelo CEAJUD/CNJ, que corresponde ao módulo TEÓRICO	CNJ	Realizado
Formar, no prazo de um ano, no mínimo 25 tutores advogados, para exercerem atividades de tutoria no módulo teórico do curso	CNJ	Realizado
Indicar membros para o Grupo de Trabalho e apoiar o desenvolvimento do módulo específico	CNJ	Realizado
Contratar e remunerar instrutores cadastrados no ConciliaJud, de acordo com a tabela do Ceajud aplicável à titulação de graduação;	ESA	Realizado
Desenvolver, com o apoio do CNJ, o módulo específico do curso de formação de conciliadores/mediadores, contratando e remunerando os conteudistas, de acordo com a tabela do Ceajud, no valor de "bacharel"	CNJ e ESA	Realizado
Hospedar os módulos teórico e específico do curso de formação de conciliadores/mediadores em plataforma adequada cuja gestão permaneça sob sua responsabilidade	ESA	Realizado
Diligenciar para que cada Subseção da OAB firme os convênios necessários para viabilizar número de vagas suficiente para a realização do módulo prático do curso para os alunos que pretendam ingressar no ConciliaJud.	ESA, CFOAB e CNJ	Pendente

A ação busca, ainda, estimular o oferecimento do Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais para Advocacia pela ESA em parceria com as seccionais da OAB em outros Estados. Sendo os próximos passos previstos para o projeto:

1. Ajustes pontuais: realizar alguns ajustes com vistas a aperfeiçoar o material do curso, bem como as outras atividades do fluxo de ações.
2. Articulação com a CFOAB, ESA e Seccionais da OAB: alinhar interesses e necessidades para propiciar a replicação desse curso nas demais Unidades da Federação.
3. Interlocução com os TJs: Levantamento do quantitativo de vagas para o estágio supervisionado e estímulo a destinação de percentual para a Advocacia.

Bolsa de estudos para cursos de Pós-graduação

Oferta de Bolsa de Estudos para cursos de Pós-Graduação, Lato Sensu e Stricto Sensu (mestrado/doutorado), aos servidores do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe a Instrução Normativa n. 38, de 1º de março de 2016.

Gráfico 20: Quantidade de bolsas de pós-graduação ofertadas por exercício.

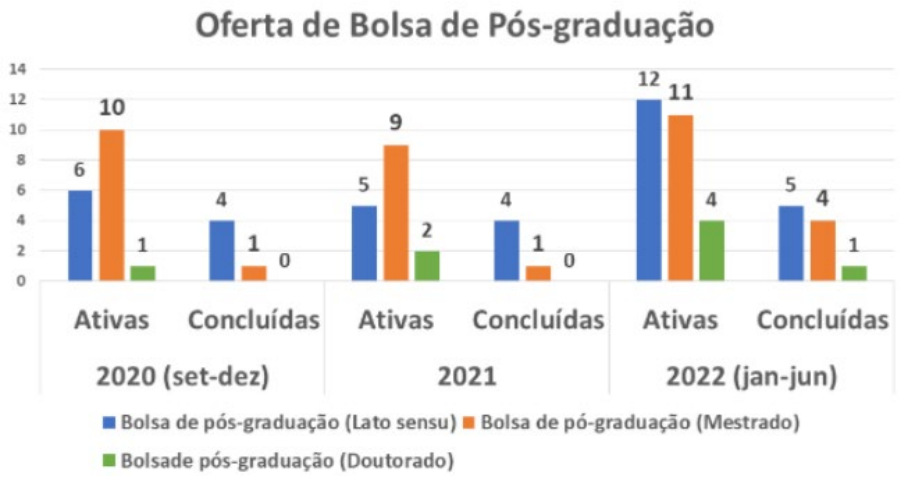

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Bolsa de estudos para cursos de línguas

Oferta de bolsa de estudos para cursos de língua estrangeira aos servidores do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe a Instrução Normativa n. 32, de 5 de março de 2015.

Gráfico 21: Quantidade de bolsas de línguas ofertadas por exercício.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Capacitação de servidores do CNJ

Oferta de ações de treinamento aos servidores do CNJ visando ao desenvolvimento das competências necessárias para realização de suas atribuições.

Gráfico 22: Quantidade de eventos ofertados e servidores capacitados.

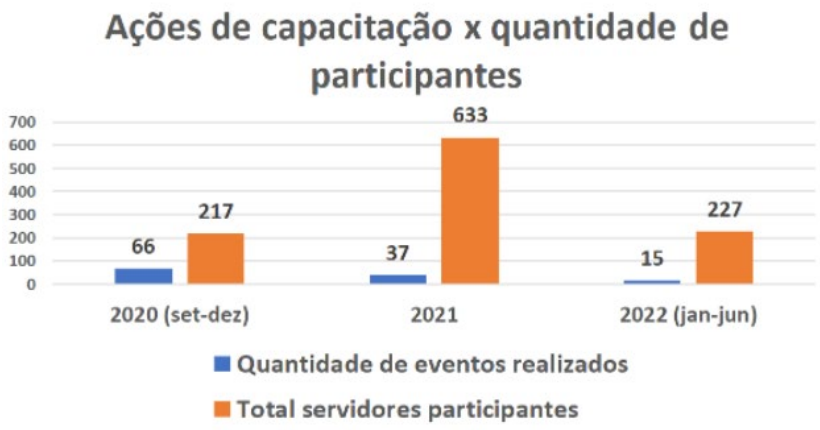

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Bolsas de estudos para obtenção de certificação profissional

Oferta de bolsas aos servidores do CNJ para obtenção ou renovação de certificação profissional, conforme dispõe a Instrução Normativa n. 79, de 27 de agosto de 2021.

Gráfico 23: Quantidade de bolsas de certificação ofertada por exercício

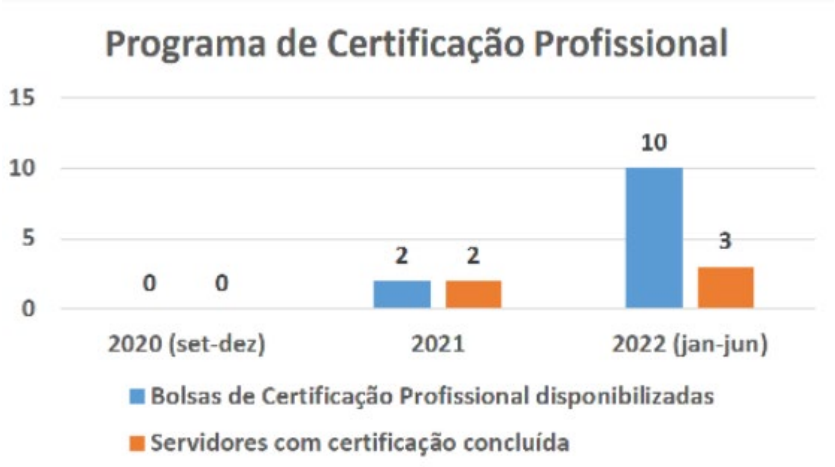

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Aprimoramento do Regime de teletrabalho no CNJ

O projeto tem como objetivo aprimorar o regime de teletrabalho por meio da atualização da Instrução Normativa n. 74/2019 (IN n. 74/2019) em consonância com a Resolução CNJ n. 227/2016, alterada em 2021, e que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário.

Identificam-se benefícios do teletrabalho em consonância com os objetivos estratégicos de melhoria de processos organizacionais, sustentabilidade e promoção da saúde/qualidade de vida no trabalho, entre eles:

- Maior produtividade e alcance célere de metas e objetivos estratégicos;
- Economia de recursos públicos (diminuição dos gastos com passagens/diárias, auxílio transporte, material de consumo);
- Decréscimo das licenças para tratamento de saúde.
- Diminuição de gases poluentes e de uso de energia elétrica e água;
- A faixa etária dos servidores do CNJ é bastante jovem (73% dos servidores tem até 45 anos), a maioria com filhos menores de 21 anos, sendo que destes, aproximadamente 60 pessoas com filhos menores de 6 anos. Dessa forma, no CNJ o teletrabalho se mostrou uma realidade extremamente viável, ao permitir a continuidade de todas as atividades e ao mesmo tempo proporcionar aos servidores o equilíbrio entre o trabalho, as relações socioprofissionais e a vida familiar.
- O teletrabalho é um fator de retenção, inclusive em relação à permanência de pessoas em cargos em comissão e funções de confiança (desde que a Resolução n. 227 e a IN n. 74/2019 permitiram o teletrabalho a pessoas que ocupem tais cargos) e a pessoas que estão em outros estados e fora do país;
- O teletrabalho é um fator de atração de pessoas ao CNJ. Há inúmeros casos de pessoas que se interessam em atuar no órgão em razão dos projetos e da missão relevante do CNJ em conjunto com a flexibilidade oportunizada pelo teletrabalho.

Painel 5 - Economia de recursos do CNJ no trabalho remoto

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

O regime de teletrabalho vem apresentando vantagens para a sociedade, para o CNJ e para os trabalhadores. Sendo assim, a Comissão de Gestão do Teletrabalho (CGT) do CNJ deliberou e encaminhou, por meio do Processo SEI n. 07679/2021, solicitação de alteração da IN n. 74/2019 para ampliar o projeto de teletrabalho no CNJ.

2ª Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho

Um dos objetivos estratégicos do CNJ é promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua, conforme o planejamento estratégico para o sexênio 2021-2026. Aliando a necessidade de escutar o servidor com o objetivo estratégico, a 2ª Pesquisa de QVT/CNJ teve como expectativa levantar dados para que as ações de QVT pudessem ser o mais racionais e bem direcionadas possível, gerando, assim, gasto eficiente e efetivo do recurso público, tornando o PQVT/CNJ harmônico com o preconizado pelos normativos do Tribunal de Contas da União (TCU), em especial o Acórdão n. 3023/2013 (levantamento de Governança e Gestão de Pessoas), e ainda consoante com a literatura na área. Assim, o objetivo da pesquisa foi identificar a percepção de servidores(as), conselheiros(as), magistrados(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do CNJ sobre os fatores estruturantes da qualidade de vida no trabalho, de modo a possibilitar ao órgão atingir os problemas que de fato furtam o bem-estar dos trabalhadores, construir e realizar ações que promovam o crescimento e o desenvolvimento profissional e melhorar o ambiente organizacional.

A 2ª Pesquisa de QVT/CNJ foi realizada com afinco pela equipe de trabalho responsável por este projeto, com apoio e patrocínio da alta administração e com engajamento dos trabalhadores do Conselho. Foram cerca de 18 meses, desde o início do planejamento estudando o novo contexto de trabalho, após 3 anos da aplicação da 1ª Pesquisa (2017), passando pelo benchmarking com outros órgãos, análise de banco de itens, construção do instrumento de pesquisa e a sua aplicação, análise e interpretação de dados e construção deste relatório.

Os resultados mostraram a percepção de servidores(as), conselheiros(as), magistrados(as), estagiários(as) e terceirizados(as) colaboradores(as) do CNJ sobre os fatores estruturantes da qualidade de vida no trabalho: Políticas de Gestão, Valorização, Desenvolvimento Profissional, Carga de Trabalho, Condições de Trabalho, Atuação das Chefias, Relacionamento Socioprofissional e Elo Trabalho-Vida Social.

Além disso, apresentou o que é qualidade de vida no trabalho no olhar dos(as) trabalhadores(as) do CNJ e quais os fatores mais causam bem-estar e mal-estar no trabalho para eles(as). Ademais, atualizou as percepções e elencou as vivências laborais acerca do trabalho remoto/teletrabalho. Mostrou o grau de satisfação geral dos(as) trabalhadores(as) do CNJ em relação ao próprio CNJ, aos(às) conselheiros(as), aos(às) juízes(as) auxiliares, aos(às) servidores(as), aos(às) colegas da unidade, à chefia imediata e aos(às) subordinados(as). Por fim, entrega um recurso que possibilita acessar e analisar de uma maneira dinâmica, por meio de painel de Business Intelligence (Qlik Sense), as diferenças de percepção dos fatores da QVT à luz de recortes

sociodemográficos de gênero, escolaridade, faixa etária, cor/raça, ocupação ou não de chefia, tempo de trabalho no CNJ, local de trabalho e unidade de lotação do CNJ.

Enfatiza-se que o processo de diagnóstico é contínuo e necessário para todas as organizações. O mundo do trabalho é muito dinâmico. Sugere-se a escuta recorrente ao público-interno para promoção da sua qualidade de vida no trabalho.

De posse dos resultados, a área de gestão de pessoas retomará um novo ciclo de gestão da qualidade de vida no trabalho, promovendo diálogos constantes sobre os resultados, por meio de visitas às unidades administrativas e oferecendo suporte organizacional para a alta administração, gestores e trabalhadores. A visão é disseminar boas práticas, bem como construir planos de ações para executar intervenções rumo a um ambiente organizacional cada vez mais promotor de bem-estar.

* *link* do relatório completo: https://www.cnj.jus.br/intranet/wp-content/uploads/2022/06/relatorio-pesquisa-qvt-2021.pdf.

É recomendável a continuidade do projeto, pois há a necessidade de levantamento de dados necessários à promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua.

Prêmio Valoriza CNJ

Um dos fatores de QVT mais críticos para o CNJ, atualmente, é a valorização profissional. O Prêmio Valoriza CNJ busca estimular o desenvolvimento do pleno potencial das pessoas e ampliar a cultura de engajamento e alto desempenho por meio do reconhecimento e da valorização de quem faz parte do órgão. Este Prêmio integra o Programa Valoriza CNJ, que faz parte do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do CNJ.

O Prêmio Valoriza CNJ 2022 tem como objetivos específicos: 1) Reconhecer publicamente os trabalhos de destaque no CNJ; 2) Concretizar ação de favorecimento da visibilidade, valorização e reconhecimento da contribuição do trabalho, crescimento profissional e retenção de talentos, destacando a cooperação e o desempenho coletivo e individual; 3) Promover maior integração entre os trabalhadores do CNJ; 4) Incentivar a melhoria contínua das práticas e processos de trabalho; e 5) Proporcionar a troca de experiências e informações entre as unidades administrativas do CNJ, incentivando o compartilhamento das práticas entre as áreas e suas replicações.

O Prêmio Valoriza CNJ será composto por duas categorias: trabalhos técnicos e atitudes comportamentais. Entre os trabalhos técnicos, os gestores, juntamente com suas equipes, escolherão até dois trabalhos (Peças Jurídicas; Projetos/Ações/Iniciativas área-fim e Projetos/Ações/Iniciativas área-meio) de destaque nos dois últimos anos; e entre as atitudes comportamentais, haverá votação entre os trabalhadores do órgão de modo a eleger os representantes nas categorias: Iniciativa, Habilidade Artísticas, Relacionamento interpessoal e Empatia, Autocuidado, Criatividade, Conhecimentos gerais, Habilidades gastronômicas, Equilíbrio e disciplina, Carisma, Trabalho em equipe, Altruísmo e Cordialidade

A premiação ocorre no mês do servidor público.

Política de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário

Em junho de 2021, foi aprovada a Resolução CNJ n. 401, que revogou a Resolução CNJ 230/2015, e instituiu a Política de Acessibilidade com disposições referentes ao desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

Acessibilidade e Inclusão no CNJ

Figura 10 - Acessibilidade e inclusão no CNJ

Atividade	Descrição
Publicação da Resolução nº 401/2021	Atualização da Resolução nº 230/2016, que, entre outros avanços, estabeleceu indicadores de acessibilidade e inclusão a serem monitorados anualmente, na forma do anexo da Resolução.
Webinário de Acessibilidade e divulgação de diagnóstico das Pessoas com Deficiência do Poder Judiciário	O webnário foi realizado, em 6/10/2021, para apresentar as inovações normativas previstas na Resolução nº 401 e apresentar os resultados do Diagnóstico elaborado pelo DPJ/CNJ. A programação do evento pode ser consultada neste link.
Criação da Página de Acessibilidade no Portal CNJ	Criação de área no Portal do CNJ para divulgação de ações executadas, materiais produzidos, disseminação de boas práticas de acessibilidade e do canal de comunicação para encaminhamento de dúvida: **acessibilidade@cnj.jus.br.**
Destaque ao Eixo Temático "Acessibilidade" no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário	Houve desmembramento do eixo temático " sustentabilidade e acessibilidade" no portal CNJ de boas práticas do Poder Judiciário, dando maior destaque ao tema da Acessibilidade e suas singularidades.
Criação de Canal de Comunicação com Unidades de Acessibilidade	Criação de lista de e-mails com representantes de unidades de Acessibilidade de todo o Judiciário, por meio da lista i-judiciario@listas.cnj.jus.br.
Criação da Comissão de Acessibilidade no Âmbito do CNJ	A Portaria nº 223/21 instituiu a Comissão do CNJ. As atas das reuniões podem ser verificadas em: Memória - 28.9.21; Memoria - 03-11-21; Memoria 05-05-22. As atribuições da unidade de acessibilidade do CNJ estão sendo realizadas, provisoriamente, por representantes da Comissão.
Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário	A partir deste ano, o Balanço anual passará a divulgar o desempenho dos indicadores de acessibilidade que constam no anexo da Resolução nº 401/2021. Os resultados alcançados em 2021 foram informados pelos tribunais em março de 2022 e constarão no relatório previsto para ser divulgado no período de jun/ago.
Auditoria de Acessibilidade Digital	Em 2021, foi realizada a Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital, para obter informações referentes à acessibilidade em conteúdo de web, sistemas informatizados e canais de comunicação e avaliar a acessibilidade tecnológica no Poder Judiciário. O relatório da auditoria está disponível no Portal do CNJ.

Plano de Logística Sustentável do CNJ

O Plano de Logística Sustentável do CNJ é uma ferramenta de gestão que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e consumo, por meio da construção de indicadores e metas, aliados à implementação de ações, que visam a efetivação do plano. O PLS/CNJ conta, ainda, com mecanismos de monitoramento e avaliação realizados periodicamente.

Aprovado em 25 de janeiro de 2021, o PLS/CNJ, ciclo 2021-2026, apresentou e formalizou os objetivos e propostas do Conselho quanto à temática da sustentabilidade.

Os indicadores, metas e ações, elaborados pela Seção de Apoio à Governança de Sustentabilidade juntamente às unidades responsáveis pela execução do PLS/CNJ, foram aprovados pela Comissão Gestora do PLS, responsável pela aprovação do plano e suas revisões e pela coordenação das atividades desenvolvidas.

De acordo com a metodologia adotada, a medição do desempenho do plano acontece a cada três meses, quando as unidades fornecem os resultados apurados no período em análise para organização e análise da Comissão Gestora do PLS, o que resulta na elaboração do Relatório de Desempenho do PLS/CNJ.

Com a edição da Resolução CNJ n. 400/2021, fez-se necessário implementar as novidades trazidas pelo normativo no PLS/CNJ. Para tanto, foram apresentados novos indicadores relativos à equidade e diversidade, submetidos à aprovação da Comissão Gestora em fevereiro de 2022, contribuindo com o desenvolvimento de ações relacionados à temática no Conselho.

Os resultados trimestrais e anuais do monitoramento do PLS/CNJ podem ser acompanhados por meio da intranet e do Portal do CNJ.

A seguir, pode-se conferir os resultados obtidos nos anos de 2020, 2021 e no 1º trimestre de 2022:

Tabela 20 - Resultados do PLS

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS/CNJ		
2020 (CICLO 2017-2020)	**2021**	**1º TRIMESTRE/2022**
24 indicadores de desempenho	**24 indicadores de desempenho**	**25 Indicadores de desempenho**
• 18 cumpridos; • 2 parcialmente cumpridos; • 3 não cumpridos; • 1 indicador deixou de ser mensurado.	• 21 cumpridos; • 2 parcialmente cumpridos; • 1 não cumpridos.	• 19 cumpridos; • 2 parcialmente cumpridos; • 4 não cumpridos.
29 ações	**18 ações**	**10 ações**
• 10 concluídas; • 1 cumprida; • 3 parcialmente cumprida; • 6 não cumpridas; • 9 não implementadas.	• 6 concluídas; • 1 parcialmente cumprida; • 2 não cumpridas; • 9 não implementadas.	O Plano de Ações terá sua execução monitorada a partir do segundo trimestre de 2022 (resultado a partir de julho/2022).

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Para acessar o PLS/CNJ, ciclo 2021-2026, clique aqui.

Execução do Plano de Ações

A cada ano é elaborado um Plano de Ações com o objetivo de acompanhar a execução do PLS/CNJ, visando ao impulsionamento dos indicadores propostos. No Plano de Ações constam ini-

ciativas como a instituição de parceria com organizações sociais para o descarte adequado e a reciclagem de resíduos, tais como papel e eletroeletrônicos (Termo de Cooperação Técnica n. 124/2021); a realização de campanhas de incentivo à correta separação de resíduos sólidos; o fomento e estímulo à capacitação em gestão de contratações sustentáveis; a colaboração para a realização de eventos, internos e externos, relacionados à temática da sustentabilidade.

Para acessar o Plano de Ações 2022, clique aqui.

Campanhas de conscientização e sensibilização

Elaboração de campanhas periódicas que visam conscientizar o corpo funcional, sendo divulgadas por meio da intranet, e-mail marketing e/ou WhatsApp. As campanhas abordam conteúdos alinhados aos temas constantes do PLS/CNJ, assim como pautas cotidianas relacionadas à sustentabilidade, discutidas em âmbito nacional e internacional.

As iniciativas vão desde campanhas de conscientização para o consumo racional de água, energia, papel e descartáveis, ao incentivo à correta separação dos resíduos sólidos até a esclarecimentos sobre o que é Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas e do que tratam eventos como a Estocolmo+50, celebração dos 50 anos da primeira grande reunião que pautou o meio ambiente como uma questão de responsabilidade global.

Revisão da Cartilha Atitude Sustentável

A cartilha Atitude Sustentável – Dicas para um cotidiano melhor é um documento que promove a reflexão e conscientização do leitor, por meio de dicas e informações quanto ao consumo de recursos de forma consciente. A cartilha, elaborada em 2019, tem como objetivo engajar e mobilizar as pessoas, de forma individual e coletiva, nas diversas temáticas relacionadas à preservação do meio ambiente, e teve sua atualização implementada em novembro de 2021.

Realização da Semana do Meio Ambiente

Para reafirmar o compromisso do CNJ com as políticas nacionais e mundiais relativas ao clima, e em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho, anualmente, o CNJ realiza o projeto denominado Semana do Meio Ambiente, com diversas ações visando à interação e à sensibilização do corpo funcional do Conselho à temática.

Em 2021, a programação contou com palestras sobre o aproveitamento integral dos alimentos e a problemática do plástico e a atuação individual para a redução da poluição e, ainda, com uma oficina de compostagem doméstica.

Este ano, a iniciativa se concentrou na realização do evento Judiciário Socioambiental – Homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente, realizado no dia 23 de junho, que trouxe, pela primeira vez em sua programação, a apresentação dos resultados da 6ª edição do Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, bem como a outorga do Prêmio Juízo Verde, a apresentação do Painel Interativo Nacional de Dados Ambiental e Interinstitucional – (Sirenejud) e palestra com o membro do Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder Judiciário, Ernst Götsch.

MIGRI - Método Integrado de Gerenciamento de Riscos e disponibilização aos Órgãos do Poder Judiciário

O Método Integrado de Gestão de Riscos (MIGRI) surge como uma ferramenta que propicia aos profissionais de segurança e gestores o uso racional de recursos públicos na implementação das medidas descritas nos normativos referentes à segurança institucional, no âmbito da justiça.

Trata-se de um recurso fundamental, a ser permanentemente aperfeiçoado a fim de subsidiar o gestor na tomada de decisão, na medida em que mostra critérios objetivos para compreensão dos elementos fundamentais envolvidos no gerenciamento dos investimentos em segurança. Outro ponto que merece destaque, no programa apresentado, é a sinalização das ações que devam ser implantadas para viabilizar a concretização do Planejamento Estratégico da Segurança Institucional do Poder Judiciário, com vistas a mitigar ou neutralizar os riscos identificados, principalmente referentes à magistrados ameaçados. Foi realizada capacitação que abrangeu todos os órgãos do Poder Judiciário, com um total de 160 agentes de segurança capacitados na utilização do sistema.

Disponibilização do Sistema Córtex - Plataforma Integrada de Operações e Monitoramento de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, aos Órgãos do Poder Judiciário

O Córtex é uma ferramenta que tem como principal escopo auxiliar a atividade de inteligência/segurança, objetivando identificar e acompanhar ameaças reais e/ou potenciais aos ativos do Poder Judiciário.

O principal benefício da disponibilização da plataforma é subsidiar os profissionais de segurança na identificação e mapeamento de riscos e/ou potenciais riscos à instituição, às autoridades e servidores do Poder Judiciário. Foi realizada capacitação que abrangeu todos os órgãos do Poder Judiciário, com um total de 160 agentes de segurança capacitados na utilização do sistema.

A Plataforma deve ser objeto de constante manutenção da possibilidade de identificação e acompanhamento de ameaças reais e/ou potenciais aos ativos do Poder Judiciário.

Realização de Simpósio de Segurança

Realização do Simpósio Nacional para Difusão de Conhecimento de Segurança Institucional e Fomento da Cultura de Inteligência no Âmbito do Poder Judiciário, em conjunto com o Comitê Gestor do SINASPJ, em agosto de 2021.

O evento contou com um total de 1.205 inscritos por meio de *link* de inscrição no sistema de eventos do Conselho Nacional de Justiça e teve como principal escopo a difusão de conhecimento de inteligência e sua importância nas instituições.

Realização de Acordo de Cooperação com a PF

O objeto do Acordo de Cooperação Técnica CNJ/Polícia Federal n. 54/2021 é a realização de projetos e ações de interesse público e recíproco, voltados para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e o compartilhamento de ações de capacitação, a integração e o compartilhamento de boas práticas, com vistas ao fortalecimento da segurança institucional e da proteção pessoal e patrimonial, de modo que a colaboração mútua propicie a consolidação da Segurança Pública e Justiça Criminal.

Visa à soma de esforços com o intuito de promover a capacitação perene dos servidores e autoridades do Poder Judiciário, fomentando conhecimento e fortalecendo as instituições.

Capacitação de Agentes e Inspetores da Polícia Judicial

Realização do 1° e 2° Cursos de Formação em Polícia Judicial, desenvolvido pela Academia Nacional de Polícia ANP/DPF para 160 Agentes e/ou Inspetores da Polícia Judicial do Poder Judiciário e realização do Estágio de Inteligência na Escola de Inteligência Militar do Exército – EsIMEx/Brasília para 30 Agentes da segurança institucional do Poder Judiciário.

Temos como principais objetivos dos eventos realizados o intercâmbio de conhecimentos e experiências profissionais e técnicas à vista da necessidade de capacitação continuada dos agentes e/ou inspetores de Polícia Judicial bem como o estabelecimento de rotinas e de procedimentos padronizados de atuação.

Policiais Judiciais capacitados em 2021 e 2022 pelo CNJ

Gráfico 24 - Agentes e inspetores da polícia judicial capacitados em 2021

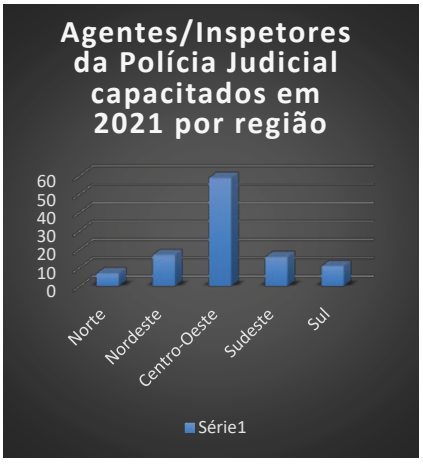

Gráfico 25 - Agentes e inspetores da polícia judicial capacitados em 2022

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Renovação de Termo de Cooperação n. 05/2017

O objetivo da Renovação do Termo de Cooperação Técnica n. 05/2017 é o estabelecimento de esforços concentrados para a destruição de armas de fogo e munições apreendidas que estejam sob a guarda do Poder Judiciário, considerados pelos juízes desnecessários para a continuidade e a instrução do processo.

Desde a assinatura do TCT foram destruídas mais de 500 mil armas e um milhão de munições e objetiva-se a manutenção da cooperação do Exército para a destruição de armas e munições apreendidas consideradas desnecessárias pela justiça.

Criação e inauguração da Academia Nacional de Segurança do Poder Judiciário

A criação da citada Instituição foi uma iniciativa do DSIPJ, após vários anos de trabalhos dedicados pelos Policiais Judiciais neste sentido. A estrutura encontra-se pronta e disponível no imóvel do Conselho Nacional de Justiça localizado na 514 Norte. Sua inauguração ocorreu em 21 de junho de 2022.

Visa à capacitação continuada de magistrados e servidores de todo o Brasil nas disciplinas afetas à área de segurança institucional e inteligência.

Implantação de Sistemas de Segurança no âmbito do Conselho Nacional de Justiça

A implantação do CIS4 – Sistema de Controle de Informações Sigilosas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região –, visa à sua utilização dentro do Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário. A implantação do Sistema de Segurança Institucional (SSI) desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – TJSC, que visa ser disponibilizado para todos os órgãos do Poder Judiciário utilizarem na gestão das suas atividades de segurança institucional.

O CIS4 visa atender a Resolução CNJ n. 383/2021, que institui o Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do PJ, e seria um sistema similar ao SEI, só que criptografado, ou seja, com um nível de segurança mais avançado, onde teríamos totais condições de trafegar os documentos de inteligência de uma forma segura e também armazená-los em um banco de dados do próprio sistema. Já o SSI é uma aplicação de gestão estratégica de segurança institucional que tem como objetivo organizar dados, informações e conhecimentos de inteligência e segurança institucional a fim de subsidiar os processos decisórios pertinentes. Ambos objetivam proporcionar uma gestão mais aprimorada da segurança e garantir o armazenamento e tráfego de informações sensíveis da área de inteligência de segurança institucional.

Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário

Trata-se de uma pesquisa com ano base 2021, que é uma demanda do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário, junto ao Departamento de Pesquisas Judiciárias. A realização deste estudo é motivada pelo fato de o último levantamento a respeito da segurança institucional nos órgãos do Poder Judiciário ter sido realizado no ano de 2018 e de que as informações constantes no diagnóstico serem de extrema relevância para a atuação do Comitê Gestor e a formulação de políticas de segurança.

A elaboração do Diagnóstico permite conhecer a realidade da estrutura de segurança das unidades judiciárias do Poder Judiciário, tanto em relação aos aspectos físicos, como instalações e equipamentos de segurança, quanto em relação à existência de procedimentos e normas de segurança. Os resultados encontrados visam auxiliar os tribunais e o CNJ no direcionamento de ações relativas à segurança dos(as) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário. Projeto se encontra em fase de aprovação para publicação. O próximo levantamento deverá ser realizado em 2023, para publicação em 2024, seguindo o interstício de dois anos.

Aprovação e implantação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Abandono (PPCIA)

Implantação do Plano de Escape com treinamento presencial e simulação de situação de incêndio com todo o público do Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Abandono.

Visa promover treinamento, a fim de capacitar os servidores para situações que demandem a evacuação do prédio do CNJ de forma ordenada a fim de garantir, de modo permanente, a segurança das instalações e do público do Conselho Nacional de Justiça.

Aprimoramento e Integração do Sistema de Controle de Acesso

Aprimoramento do sistema atual de controle de acesso, com melhorias relacionadas a realizar controle mais eficaz, como registros e relatórios de entrada e saída de servidores, além de melhor interface para cadastro de pessoas, bem como a integração do sistema com o BNMP – Banco Nacional de Mandados de Prisão.

Visa aperfeiçoar o controle de acesso no CNJ e consequentemente a segurança interna de todo o seu público, colaboradores, servidores, autoridades e visitantes.

Sistema de portaria e confecção e entrega dos novos crachás/identidades funcionais

Implantação do novo sistema de catracas em todas as portarias do Conselho Nacional de Justiça (Controle de Acesso) e confecção e entrega das novas identidades funcionais dos servidores do Conselho Nacional de Justiça.

O projeto almeja melhorar o controle de acesso às dependências do Conselho Nacional de Justiça, bem como cumprir o previsto na Instrução Normativa do CNJ n. 02/2020.

Atualização de Norma referente ao uso de veículos no Poder Judiciário

Trata da atualização da Resolução CNJ n. 83/2009, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências.

Seu objetivo é a inclusão dos veículos do tipo segurança institucional, com sua respectiva identificação visual, a fim de dar continuidade a padronização e uniformização aos materiais afetos à segurança institucional, após a criação da Polícia Judicial, em todos os órgãos do Poder Judiciário.

Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário - Edição 2021

O Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud, presidido pelo Secretário de Auditoria do CNJ, realizou o Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário – Edição 2021, em atenção ao determinado no inciso VI do art. 17 da Resolução/CNJ n. 308/2020,

O objetivo foi debater temas práticos e teóricos relacionados à atividade de auditoria, além de difundir as melhores práticas adotadas pelos órgãos públicos.

Para o atingimento do objetivo, o evento contou com programação descrita no seguinte *link*: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/programacao-7-10-2021.pdf.

O evento contou com 1.087 inscritos por meio de *link* de inscrição no sistema de eventos do CNJ e foi transmitido ao vivo pelo canal do CNJ no YouTube. Foram computadas 258 visualizações na abertura, 551 visualizações no segundo dia, 491 visualizações no terceiro dia e 453 visualizações no último dia.

A realização do evento contribui para a disseminação de boas práticas em auditoria e para a formação adequada dos servidores do Poder Judiciário. A sua realização está prevista no inciso VI do art. 17 da Resolução/CNJ n. 308/2020.

Assim, necessária a continuidade do projeto, com a realização de novas edições do evento.

Ação de Capacitação sobre a nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021)

A Secretaria de Auditoria do CNJ, em atenção às atribuições do SIAUD-Jud (Resolução/CNJ n. 308/2020), com o apoio do Ceajud (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário), realizou ação de capacitação sobre a nova lei de licitações (Lei n. 14.133/2021).

O projeto previu a realização de quatro módulos, entre os quais três já foram concluídos.

Para o atingimento do objetivo, a ação foi realizada conforme programação, conteúdos e instrutores descritos no processo SEI 01966/2021:

O primeiro módulo foi realizado no ano de 2021, o segundo e o terceiro módulo foram realizados em 2022 e obtiveram os seguintes resultados:

Módulo 1 – Nova Lei de Licitações: Governança e Planejamento das Contratações: o curso foi realizado entre os dias 29 de novembro e 2 de dezembro, contou com 700 inscritos e 269 aprovados. Conforme relatório de avaliação dos alunos (SEI 1225680), o curso foi muito bem avaliado;

Módulo 2 – Seleção do Fornecedor e Procedimentos Auxiliares: o curso foi realizado nos dias 04 e 05, 11 e 12 de abril de 2022, contou com 883 interessados inscritos e 396 aprovados. Conforme relatório de avaliação dos alunos (SEI 1304752), o curso foi muito bem avaliado

Módulo 3 – Execução Contratual: o curso foi realizado entre os dias 21 e 24 de junho de 2022, mas os respectivos relatórios ainda não foram juntados aos autos.

A realização do evento contribui para a formação dos servidores do Poder Judiciário em matérias necessárias à realização da atividade de auditoria, sendo salutar a sua continuidade. A realização de capacitação em temas relacionadas ao processo de auditoria constitui uma das atribuições a serem desempenhadas pelo Comitê Sistema Comitê de Governança e Coordenação do Sistema e Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud, com o apoio da Secretaria de Auditoria, nos termos do disposto na Resolução CNJ n. 308/2020.

Implementação de Programa de Qualidade de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça - PQ-Aud

Em cumprimento à Resolução CNJ n. 309/2020, a Secretaria de Auditoria implementou o Programa de Avaliação de Qualidade da Auditoria Interna, com o objetivo de aumentar a credibilidade das recomendações realizadas pela unidade.

O PQ-AUD prevê avaliações internas e avaliações externas, garantindo uma visão de 360 graus sobre as auditorias conduzidas pela unidade.

Em 2021 foram realizadas três avaliações internas contínuas, duas após a realização de auditorias internas e uma após a realização de Ação Coordenada de Auditoria. Em 2022, até o momento, foi aplicada uma avaliação interna contínua.

As avaliações contínuas foram realizadas mediante aplicação dos questionários instituídos no PQ-AUD à equipe executora da auditoria (equipe e supervisor) e à unidade auditada, nas auditorias internas. A avaliação da Ação Coordenada de Auditoria foi realizada da mesma forma, porém os questionários foram respondidos pela equipe que atuou no acompanhamento da ação coordenada (Questionário QACO1), pelo supervisor dos trabalhos de coordenação da ação (Questionário QACO2), e pela equipe responsável pela execução da auditoria nos tribunais e conselhos das unidades controladas pelo CNJ (QACO3).

Os questionários são formados por afirmações que devem ser respondidas com concordo ou discordo. Para o cálculo da pontuação atribuída foram utilizados os parâmetros previstos no item 4.1 do PQ-AUD e apuraram-se os seguintes resultados no período:

Auditorias Internas:

Tabela 21 - Questionário de auditorias internas

			2021/001		%	2021/002	
			Concordo	Discordo		Concordo	Discordo
Equipe de Auditoria Interna	QACA1	Planejamento	3	1	15%	4	0
		Execução do trabalho	9	3	15%	11	1
		Relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados	6	2	15%	8	0
		Monitoramento	1	0	20%	1	0
		Preparo da equipe	2	2	10%	4	0
		Total da Pontuação			75%		
			Concordo	Discordo		Concordo	Discordo
Supervisor Auditoria Intern	QACA2	Planejamento	4	1	16%	4	0
		Execução do trabalho	12	3	16%	9	3
		Relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados	2	1	13%	3	1
		Monitoramento	1	0	20%	1	0
		Preparo da equipe	2	0	20%	0	2
		Total da Pontuação			85%		
			Concordo	Discordo		Concordo	Discordo
Unidade auditada	QACA3	Planejamento	4	5	9%	11	1
		Execução do trabalho	14	16	9%	32	8
		Relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados	9	9	10%	21	3
		Monitoramento	2	1	13%	4	0
		Preparo da equipe	6	6	10%	14	2
		Total da Pontuação			52%		
			2021/001	66%			
			2021/002	87%			
			Soma TAC (1)	66%			
			Soma TAC (2)	87%			
				153%			

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Tabela 22 - Questionário de auditorias internas

	2022/001		%
	CONCORDO	DISCORDO	
Planejamento	3	1	15%
Execução do trabalho	12	0	20%
Relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados	7	1	18%
Monitoramento	1	0	20%
Preparo da equipe	4	0	20%
Total da Pontuação			93%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Tabela 23 - Questionário de auditorias internas

	2022/001		%
	CONCORDO	DISCORDO	
Planejamento	4	0	20%
Execução do trabalho	12	0	20%
Relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados	3	0	20%
Monitoramento	1	0	20%
Preparo da equipe	2	0	20%
Total da Pontuação			100%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Tabela 24 - Questionário de auditorias internas

	2022/001		%
	CONCORDO	DISCORDO	
Planejamento	8	1	18%
Execução do trabalho	20	10	13%
Relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados	17	1	19%
Monitoramento	2	1	13%
Preparo da equipe	10	2	17%
Total da Pontuação			80%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Média total	88%

Ação Coordenada de Auditoria

Tabela 25 - Ação coordenada de auditoria

			2021/001		%
			Concordo	Discordo	
Equipe de Auditoria Interna	QOCA1	Planejamento	3	1	15%
		Execução do trabalho	4	4	10%
		Relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados	4	2	13%
		Monitoramento	1	0	20%
		Preparo da equipe	4	0	20%
		Total da Pontuação			78%
			Concordo	Discordo	
Supervisor Auditoria Interna	QOCA2	Planejamento	4	0	20%
		Execução do trabalho	8	0	20%
		Relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados	2	0	20%
		Monitoramento	1	0	20%
		Preparo da equipe	2	0	20%
		Total da Pontuação			100%
			Concordo	Discordo	
Unidade auditada	QACO3	Planejamento	228	3	20%
		Execução do trabalho	223	8	19%
		Relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados	224	7	19%
		Monitoramento	62	15	16%
		Preparo da equipe	297	8	19%
		Total da Pontuação			94%
			2021/001	92%	

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Conforme se depreende do painel de dados acima descrito, as avaliações apontam boa pontuação pelos critérios estabelecidos (item 3.2 do PQ-AUD) e demonstram progressiva evolução, conforme o esperado e planejado.

Entretanto, a efetiva avaliação da pontuação global das avaliações, capaz de classificar a atuação da unidade de auditoria será realizada de forma bianual, nos termos estabelecidos no PQ-AUD.

Como o ciclo ainda não foi concluído, apresenta-se apenas o resultado das avaliações parciais realizadas.

A avaliação da atividade de auditoria deve ser periódica e contínua, de forma a possibilitar a melhoria dos processos de trabalho e dos respectivos resultados institucionais.

O PQ-AUD pode ser acessado por meio do *link* https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/PQAUD-CNJ-Vers%C3%A3o-Final.pdf.

Elaboração de Manual de Auditoria

O Comitê de Governança e Coordenação do Sistema e Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud, presidido pela Secretaria de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, elaborou Manual de Auditoria do Poder Judiciário, para dar cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução CNJ n. 309/2020.

O texto foi aprovado em reunião do referido comitê realizada em 3 de maio de 2022.

A proposta será encaminhada à Comissão Permanente de Auditoria, com a sugestão de submissão do ato normativo ao Plenário do Conselho Nacional de Justiça.

O resultado esperado com a continuidade do projeto é o aperfeiçoamento da Resolução CNJ 309/2020 e consequente aperfeiçoamento da atividade de auditoria interna do Poder Judiciário.

A elaboração do normativo contribui para a padronização e aperfeiçoamento da atividade de auditoria.

Assim, necessária a continuidade do projeto.

Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital

A Secretaria de Auditoria realizou a Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital, visando avaliar a acessibilidade tecnológica do Poder Judiciário e, com isso, obter informações sobre a eficiência dos controles aplicados a publicação de conteúdo na web, da programação de sistemas informatizados e, também, dos canais de comunicação.

As auditorias internas foram realizadas em cada uma das unidades de auditoria do Poder Judiciário.

A Secretaria de Auditoria do CNJ elaborou relatório de auditoria (https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/aca-rel-acess-vf.pdf), com sugestões de recomendações e o encaminhará oportunamente à Comissão Permanente de Auditoria.

A continuidade do projeto ficará a cargo da Comissão Permanente de Auditoria.

Ação Coordenada de Auditoria na Plataforma Digital do Poder Judiciário (com início previsto para julho de 2022)

A Secretaria de Auditoria realizará a Ação Coordenada de Auditoria na Plataforma Digital do Poder Judiciário. A auditoria tem como objetivo avaliar, no âmbito dos tribunais, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ n. 335/2020, por meio do exame de conformidade das medidas adotadas para atender às exigências da própria Resolução CNJ n. 335/2020 e das Portarias n. 252/2020, n. 253/2020 e n. 37/2022, além da Resolução CNJ n. 443/2022 e da Portaria n. 25/2022.

Espera-se contribuir para a implementação da política pública de modernização da governança e da gestão do processo judicial eletrônico instituída pela Resolução CNJ n. 335/2020.

A continuidade do projeto é essencial para o diagnóstico e a continuidade da política instituída pela Resolução CNJ n. 335/2020.

Assim, necessária a continuidade do projeto.

Implementação do nível de maturidade 2 do modelo IA-CM do Instituto dos Auditores Internos (IIA)

Implementar, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, processos de trabalho de auditoria, tendo como referencial práticas internacionais. O objetivo buscado é atingir o nível de maturidade 2 do modelo IA-CM do IIA.

O resultado esperado com a continuidade do projeto é a melhoria dos processos de auditoria, utilizando-se padrões de referência reconhecidos internacionalmente.

Necessária a continuidade do projeto para o atingimento da maturidade dos processos de auditoria, com objetivo de possibilitar futura avaliação cruzada de outros órgãos do Poder Judiciário, conforme disposto 62 e seguintes da Resolução CNJ n. 309/2020.

Auditoria em Governança Corporativa

A auditoria em governança analisou a estrutura, estratégia, diretrizes e eficácia da governança no CNJ, buscando identificar se a governança estava adequada sob os aspectos de liderança, estratégia e controle. O escopo da auditoria se limitou a examinar a estrutura de governança, a existência de programa de integridade e de política de gestão de riscos, a transparência no órgão, e os atos normativos expedidos pelo CNJ que se relacionam ao tema.

Os resultados da auditoria de Governança Corporativa forneceram subsídios para a tomada de decisões estratégicas por parte da alta administração, como criação de grupo de trabalho para implementação de Programa de Integridade no CNJ, discussões para a adoção de política de governança e de sistema de governança no CNJ.

Prestação de Contas Anual - exercício 2020

As contas auditadas compreenderam os balanços patrimonial e orçamentário em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações das variações patrimoniais para o exercício findo, com as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, bem como as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações contábeis. A Auditoria visou obter segurança razoável para expressar conclusões sobre se as demonstrações contábeis, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do CNJ em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público. Concluiu-se que as distorções de valores e de classificação das contas contábeis, são relevantes, individualmente ou em conjunto, porém, não têm efeitos generalizados sobre as demonstrações contábeis, da mesma forma que desvios de conformidade levantados.

Entre os benefícios estimados citam-se a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis, bem como sobre o processo de elaboração das demonstrações contábeis, mediante convergência aos padrões internacionais em implementação pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. A geração de informação com maior tempestividade e fidedignidade favorece a tomada de decisões por parte do gestor público bem como possibilita maior controle social sobre o patrimônio público.

Auditoria de Prestação de Contas Anual - exercício 2021

A auditoria de Prestação de Contas Anual se restringiu a analisar os lançamentos do ciclo contábil da folha de pagamento do exercício de 2021, bem como as operações, transações ou atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações contábeis do ciclo da folha

de pagamento. Como o exame se restringiu às contas do ciclo contábil da folha de pagamento, o trabalho indica asseguração limitada para expressar conclusões sobre as demonstrações contábeis do CNJ. Findo o trabalho de auditoria, não chegou ao conhecimento da equipe nenhum fato que implicasse em distorção capaz de macular as demonstrações contábeis do período em análise, não afetando o entendimento do órgão pelos usuários da informação.

Entre os benefícios estimados citam-se a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis do ciclo da folha de pagamento. Alguns resultados imediatos foram alcançados com a comunicação preliminar das distorções à administração, como a correção do saldo alongado apontado no achado 4.4 do Relatório Final de Auditoria (ID n. 1290566), gerando informação mais fidedigna, que por sua vez, melhora a qualidade e a credibilidade da prestação de contas anual.

Auditoria em Termos, Acordos e Instrumentos Congêneres (TEDs)

A auditoria teve o objetivo de avaliar a conformidade dos instrumentos e acordos firmados entre o CNJ e outros órgãos públicos ou entidades do terceiro setor, enfatizando na conformidade dos atos nas fases de planejamento, execução e prestação

Como benefícios obtidos estão o fortalecimento do NAIC – unidade responsável pela coordenação e interlocução com os gestores de TEDs -, e a publicação do Manual de Procedimentos de TEDs, o qual estabeleceu orientações aos gestores para a celebração, acompanhamento e análise da prestação de contas de forma a padronizar as etapas e os controles dos processos relacionados de TEDs, mitigando-se os riscos ocasionados por erros.

Auditoria em Acessibilidade Digital

A auditoria tem como objetivo avaliar a eficiência, eficácia e efetividades dos controles internos aplicados aos processos de produção de conteúdo acessível. Trata-se, portanto, de auditoria operacional de avaliação de acessibilidade digital. O escopo da auditoria se limita a examinar os processos de trabalho das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de Comunicação Social, de Gestão Estratégica e de Capacitação Externa do CNJ quanto aos controles de acessibilidade digital, de acordo com as normas vigentes.

Em fase de execução. Entre os benefícios esperados citam-se a melhoria dos controles internos aplicados aos conteúdos digitais, a ampliação do acesso à informação, universalização do acesso à justiça.

ORÇAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E DOS PROGRAMAS

A seguir serão apresentadas as informações relativas ao orçamento do Conselho Nacional de Justiça com especificação das ações e dos programas:

Tabela 26 - Orçamento do Conselho Nacional de Justiça

EOF	AÇÃO GOVERNO		PLANO ORÇAMENTÁRIO	GD	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	CREDITO DISPONÍVEL	DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS A EMPENHAR	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
0	09HB	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	1	10.519.505,00	10.519.505,00	519.505,00		10.000.000,00	5.190.370,64	4.809.629,36	4.809.629,36
	0Z00	Reserva de contingência	Reserva de contingência - financeira - despesas diversas	1	23.418,00	23.418,00	23.418,00					
1	0181	Aposentadorias e pensões civis da União	Aposentadorias e pensões civis da União	1	74.675,00	74.675,00	37.475,00		37.200,00	17.418,53	19.781,47	19.781,47
	0Z01	Reserva de contingencia fiscal - primária	Recursos para atendimento do art. 169, inciso ii da constituição federal, anexo v da loa - primaria	1	424.178,00	424.178,00	424.178,00					
	2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis	Assistência medica e odontológica de civis - complementação da União	3	4.570.000,00	4.570.000,00	997.667,29	39.746,26	3.532.586,45	1.952.996,76	1.579.589,69	1.579.589,69
			Exames periódicos - civis	3	23.527,00	23.527,00	23.527,00					
	20TP	Ativos civis da União	Ativos civis da União	1	79.105.956,00	79.105.956,00	6.563.358,20	0,00	72.542.597,80	35.180.996,05	37.361.601,75	37.361.601,75
	212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados	Assistência pré-escolar aos dependentes de servidores civis e de empregados	3	1.042.363,00	1.042.363,00	342.363,00		700.000,00	242.657,53	457.342,47	457.342,47
			Auxílio-transporte de civis ativos	3	110.000,00	110.000,00	90.000,00		20.000,00	20.000,00		
			Auxílio-alimentação de civis ativos	3	3.691.289,00	3.691.289,00	191.289,00		3.500.000,00	1.704.787,47	1.795.212,53	1.795.212,53
			Auxílio-funeral e natalidade de civis	3	36.101,00	36.101,00	16.101,00		20.000,00	16.703,75	3.296,25	3.296,25

EOF	AÇÃO GOVERNO		PLANO ORÇAMENTÁRIO	GD	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	CREDITO DISPONÍVEL	DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS A EMPENHAR	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
2	216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes	Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do ministério público - ativos	3	199.625,00	199.625,00	0,00	0,00	199.625,00	185.900,80	13.724,20	13.724,20
			Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos	3	388.201,00	388.201,00	0,00	0,00	388.201,00	237.810,45	150.390,55	150.390,55
	21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do poder judiciário	Apoio administrativo	4	813.459,00	813.459,00	693.880,00	33.034,90	86.544,10	0,00	86.544,10	86.544,10
				3	56.915.153,00	55.789.816,00	292.211,82	4.863.723,46	50.633.880,72	31.040.346,80	19.593.533,92	19.510.886,65
			Atividades correcionais	3	2.383.700,00	3.331.782,00	414.309,87	533.772,13	2.383.700,00	278.126,55	2.105.573,45	2.104.873,45
			Manutenção e aprimoramento dos serviços e do parque tecnológico do CNJ	4	767.930,00	767.930,00	767.930,00					
				3	39.791.854,00	39.791.854,00	3.548.741,43	8.155.400,94	28.087.711,63	16.600.055,57	11.487.656,06	11.482.908,07
			Manutenção e aprimoramento do processo judicial eletrônico - PJe	3	2.000.000,00	2.000.000,00	243.335,03	22.935,20	1.733.729,77	853.975,05	879.754,72	870.306,99
			Pesquisas e diagnósticos do poder judiciário	3	1.700.000,00	2.825.337,00	317.756,44	302.094,40	2.205.486,16	1.660.188,40	545.297,76	545.297,76
			Capacitação de pessoas do conselho nacional de justiça	3	1.013.881,00	1.013.881,00	676.587,67	2.210,00	335.083,33	203.543,97	131.539,36	131.539,36
			Capacitação de pessoas do poder judiciário e de operadores do direito	3	779.037,00	779.037,00	672.576,66	2.580,21	103.880,13	73.508,36	30.371,77	30.371,77
			Apoio as ações estratégicas do conselho nacional de justiça	3	7.162.794,00	6.214.712,00	6.214.712,00					
			Segurança da informação	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00					
				3	5.693.963,00	5.693.963,00	3.204.836,46	7.664,32	2.481.462,22	1.671.556,37	809.905,85	809.905,85
	2549	Comunicação e divulgação institucional	Comunicação e divulgação institucional	4	36.000,00	36.000,00	30.342,80	0,00	5.657,20	5.657,20		
				3	8.040.229,00	8.040.229,00	779.867,97	1.174.637,67	6.085.723,36	4.103.788,99	1.981.934,37	1.979.997,26
Total					**228.306.838,00**	**228.306.838,00**	**28.085.969,64**	**15.137.799,49**	**185.083.068,87**	**101.240.389,24**	**83.842.679,63**	**83.743.199,53**

Fonte: Tesouro Gerencial em 1/07/22

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM VIGOR E RESPECTIVOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, VALORES MENSAIS E CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Relação dos contratos em vigor e respectivos prazos de vigência, valores mensais e critérios de reajuste

Tabela 27 - Relação dos contratos

	PROCESSO SEI	NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL ATUAL (ESTIMADO)	CRITÉRIO DE REAJUSTE
1	10093/2017	23/2017	Visan	Apoio administrativo de recepção por postos de trabalho	03/12/2022	R$ 300.812,90	Repactuação
2	04107/2018	13/2018	Gente Seguradora S/A	Seguro total para frota de veículos do CNJ	27/03/2023	R$ 400,08	Fixos e irreajustáveis
3	06325/2018	19/2018	Aceco TI	Suporte técnico para sala cofre (grupo 3)	02/06/2023	R$ 49.073,72	IPCA/IBGE (índice máximo)
4	06342/2018	20/2018	Datacenter Serviços Eireli-ME	Reabastecimento dos tanques de gerador	02/06/2023	R$ 3.454,16	IPCA/IBGE (índice máximo)
5	06317/2018	21/2018	Power Safety	Suporte técnico para sala cofre (grupo 2)	02/06/2023	R$ 16.234,44	IPCA/IBGE (índice máximo)
6	10939/2016	31/2018	Algar TI	Prestação de serviços técnicos de monitoramento, operação e controle do ambiente tecnológico do CNJ	27/11/2023	R$ 13.556,29	ICTI/IPEA (índice máximo)
7	05461/2018	01/2019	NCT Informática	Extensão de garantia técnica, incluindo suporte técnico presencial e atualização tecnológica, para 2 (dois) equipamentos Fortigate 1500D e 1 (um) equipamento Fortimanager 1000D	10/01/2023	R$ 1.745,72	ICTI/IPEA (índice máximo)
8	08262/2018	05/2019	Adtel Tecnologia Eireli	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais do CNJ, por meio de postos de trabalho	03/03/2023	R$ 345.438,73	IPCA/IBGE (índice máximo)
9	04490/2018	06/2019	Brasfort	prestação de serviços de apoio administrativo na área de vigilância armada e desarmada, por meio de postos de trabalho	13/03/2023	R$ 425.411,76	IPCA/IBGE (índice máximo)
10	05944/2017	14/2019	Simpress	Prestação de serviços de impressão distribuída (outsourcing de impressão), na modalidade com franquia	09/07/2022	R$ 20.366,52	ICTI/IPEA (índice máximo)
11	05134/2019	21/2019	Stylos	Locação de imóvel com vistas à instalação da sede do CNJ (aluguel mensal)	09/09/2024	R$ 78.333,33	IPCA/IBGE (índice máximo)
12	00703/2019	22/2019	Capital Service	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono da edificação, atendimento a primeiros socorros e desenvolvimento de política prevencionista de segurança contra incêndio	11/09/2022	R$ 124.110,00	IPCA/IBGE (índice máximo)
13	04942/2019	25/2019	L.A. Viagens e Turismo	prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional	24/09/2022	R$ 329.030,56	IPCA/IBGE (índice máximo)
14	02504/2019	30/2019	Insight Tecnologia	Manutenção e conservação do equipamento Storage VNX 7600 DELL/EMC (N. de Série: CKM00140101329), baseada em níveis de serviço, por 12 (doze) meses	22/10/2022	R$ 13.166,07	Fixos e irreajustáveis
15	01673/2019	36/2019	G4F Soluções	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de cerimonial, por meio de postos de trabalho	24/11/2022	R$ 82.882,18	Repactuação
16	00414/2018	38/2019	Zerum Research and Technology do Brasil Ltda.	Aquisição de solução inteligência cibernética incluindo equipamentos, manutenção e conservação, suporte técnico especializado, instalação personalizada e treinamento	26/03/2023	R$ 24.056,41	Fixos e irreajustáveis
17	11710/2019	42/2019	Companhia DE Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	Prestação de serviços de abastecimento de água; esgotamento sanitário e outros serviços	INDETERMINADO	R$ 13.233,33	reajuste autorizado pela Adasa anualmente
18	06964/2019	43/2019	Asper Tecnologia Eireli	Fornecimento de Subscrição Elastic Cloud Enterprise e Serviços técnicos especializados	01/12/2023	R$ 88.238,92	Fixos e irreajustáveis
19	14128/2019	47/2019	Tarea Gerenciamento Ltda.	Modernização da plataforma de visualização e descoberta de dados Qlik com fornecimento de licenças e serviços de implantação, suporte técnico, atualização de versão e treinamento (Grupo 1)	15/12/2022	R$ 20.105,94	ICTI/IPEA (índice máximo)

	PROCESSO SEI	NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL ATUAL (ESTIMADO)	CRITÉRIO DE REAJUSTE
20	13101/2019	51/2019	Claro S/A	Prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública	15/12/2024	R$ 131.229,679	ICTI/IPEA (índice máximo)
21	11711/2019	52/2019	CEB	Fornecimento de energia elétrica para o Edifício Sede do CNJ (Identificações 1.866.409-1 e 1.866.400-8)	15/12/2024	R$ 139.500,00	Valores estabelecidos pela ANEEL
22	13197/2018	02/2020	JME Serviços Integrados e Equipamentos Eireli	Prestação de serviços de apoio administrativo nas áreas de operação, edição e manutenção preventiva e corretiva de áudio e vídeo, por meio de postos de trabalho	31/01/2023	R$ 76.174,27	IPCA/IBGE (índice máximo)
23	02897/2019	03/2020	Memora Processos Inovadores S.A.	Prestação de serviços de apoio técnico às atividades de gestão de TIC no âmbito do DTI/CNJ, sob demanda, conforme catálogo de serviços baseado em unidades de serviço técnico - UST, mediante ferramenta integrada de controle e gerenciamento de demandas	29/01/2023	R$ 496.682,24 (sob demanda)	ICTI/IPEA (índice máximo)
24	13700/2019	05/2020	Asper Tecnologia Eireli	Fornecimento de subscrição Elastic Cloud Enterprise	27/02/2024	R$ 167.416,66	ICTI/IPEA (índice máximo)
25	00436/2020	06/2020	Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro	Prestação de serviços de *Link* para acesso à rede ótica metropolitana de comunicação (INFOVIA Brasília) para interligação das unidades descentralizadas do CNJ e os demais órgãos da administração pública em Brasília, conforme quantitativos e especificações constantes deste contrato	01/04/2023	R$ 26.280,96	IPCA/IBGE (índice máximo)
26	11489/2019	07/2020	Pontual Serviços Gerais Ltda.	Prestação de serviços de apoio na área de telecomunicações, a serem executados por meio de postos de trabalho	12/08/2023	R$ 21.443,75	Repactuação
27	03697/2020	08/2020	Gente Seguradora S/A.	Contratação de seguro total para a frota de veículos do CNJ	14/04/2023	R$ 832,37	Fixos e irreajustáveis
28	03702/2020	09/2020	Porto Seguro Companhia de Seguros GERAIS	Contratação de seguro total para a frota de veículos do CNJ	13/04/2023	R$ 908,00	Fixos e irreajustáveis
29	10739/2019	11/2020	Orion Telecomunicações Engenharia S/A	Prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, por meio de postos de trabalhos, com fornecimento de ferramentas, peças e materiais, bem como para a realização de serviços de manutenção especializada e serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais do CNJ, a serem executados por meio de postos de trabalho	14/06/2023	R$ 115.600,66	IPCA/IBGE (índice máximo)
30	08552/2019	12/2020	Supernova Serviços de Informação Ltda.-ME	Contratação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do CNJ	15/06/2023	R$ 2.800,00	IPCA/IBGE (índice máximo)
31	12839/2019	13/2020	WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda.	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, em áreas internas e externas e serviços eventuais e limpeza de esquadrias (vidro e granito), com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços para atender ao Conselho Nacional de Justiça	16/10/2023	R$ 175.200,20	IPCA/IBGE (índice máximo)
32	00097/2019	15/2020	Agência de Integração Empresa Escola Ltda.	Prestação de serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio supervisionado de estudantes	30/06/2023	R$ 147.352,10	IPCA/IBGE (índice máximo)
33	04409/2020	16/2020	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no SEPN 514 - Blocos A e B, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-542.	28/10/2025	R$ 754,24	Reajuste autorizado pela Adasa anualmente
34	04823/2020	18/2020	Telefônica Brasil S.A	Contratação de empresa para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, pós-pago, com roaming nacional automático e roaming internacional nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e serviço de pacote de dados, conforme tráfego anual estimado, com o fornecimento de aparelhos de telefonia móvel em regime de comodato	13/12/2023	R$ 7.748,83	Índice de Serviços de Telecomunicações - IST

	PROCESSO SEI	NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL ATUAL (ESTIMADO)	CRITÉRIO DE REAJUSTE
35	10681/2020	27/2020	Connectx Infraestrutura de Telecomunicações Ltda.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de *link*s de comunicação de dados para acesso à Internet, com serviço de proteção contra ataques do tipo DDoS e possibilidade de alteração da velocidade contratada	25/07/2022	R$ 2.495,00	Índice de Serviços de Telecomunicações - IST
36	10683/2020	28/2020	RD Telecom Ltda.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de *link*s de comunicação de dados para acesso à Internet, com serviço de proteção contra ataques do tipo DDoS e possibilidade de alteração da velocidade contratada	25/07/2022	R$ 2.495,00	Índice de Serviços de Telecomunicações - IST
37	03480/2020	29/2020	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.	Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de licenças para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases	09/12/2022	R$ 208.550,00	IPCA/IBGE (índice máximo)
38	00248/2020	30/2020	Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/A	Contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais no padrão ICP-Brasil para pessoas físicas e jurídicas, incluindo visitas e dispositivos tokes USB para armazenamento de certificado digital	17/12/2022	R$ 1.047,50	IPCA/IBGE (índice máximo)
39	04049/2020	31/2020	Algar TI Consultoria S/A	Contratação de serviços técnicos especializados para suporte à infraestrutura e operações de TIC do Conselho Nacional de Justiça	17/08/2022	R$ 137.573,36	Repactuação (CCT)
40	01877/2021	04/2021	J Macedo Pereira-ME	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de copeiragem, por meio de postos de trabalho	02/01/2023	R$ 136.517,92	IPCA/IBGE (índice máximo)
41	01001/2021	06/2021	HONIX - Elevadores, Manutenção e Comércio Ltda.-EPP	Prestação de serviços de manutenção de 2 (dois) elevadores do Conselho Nacional de Justiça em Edifício situado na SQN 514, Bloco B, lote 7	20/07/2023	R$ 582,00	IPCA/IBGE (índice máximo)
42	05433/2020	07/2021	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais do CNJ	13/05/2023	R$ 6.840,42	IPCA/IBGE (índice máximo)
43	00131/2020	08/2021	ISH Tecnologia S.A.	Contratação de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação	20/05/2023	R$ 133.542,93	IPCA/IBGE e REPACTUAÇÃO (CCT)
44	01319/2021	09/2021	NEO Energia Distribuição Brasília	Fornecimento de energia elétrica da bomba de incêndio localizada na SEPN 514 BL B LT 07.	25/05/2026	R$ 78,33	Valores estabelecidos pela ANEEL
45	08254/2020	10/2021	Stocktotal Telecomunicações Ltda.	Fornecimento de rádios comunicadores digitais, por regime de locação	19/07/2022	R$ 1.440,00	Fixos e irreajustáveis
46	02702/2021	11/2021	CEB Distribuição S.A. (Neoenergia Distribuição Brasília)	Fornecimento de energia elétrica em média tensão para unidade da 514 Norte	30/09/2026	R$ 56.000,93	Valores estabelecidos pela ANEEL
47	01328/2021	12/2021	CPD - Eletricidade, Ar-Condicionado e Refrigeração em Geral Ltda.	Prestação de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado do Conselho Nacional de Justiça no edifício situado na SQN 514, Bloco B, lote 7	25/07/2023	R$ 1.244,13	IPCA/IBGE (índice máximo)
48	05539/2021	13/2021	Basis Tecnologia da Informação S.A.	Registro de Preços para prestação presencial de serviços, sob demanda, de desenvolvimento e manutenção de *software* com práticas ágeis	01/04/2023	R$ 605.789,18	Repactuação (CCT)
49	03493/2021	17/2021	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Contratação de seguro predial, tipo risco relativo, para a sede do Conselho Nacional de Justiça, localizada na SAF SUL, QUADRA 02, LOTES 5/6, Brasília-DF	02/09/2022	R$ 1.009,63	Fixos e irreajustáveis
50	14052/2019	19/2021	PLM - Auditoria e Consultoria Ltda.	Contratação de serviços sob demanda de apoio administrativo para fiscalização de contratos administrativos	16/09/2022	R$ 9.140,00	Fixos e irreajustáveis

	PROCESSO SEI	NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL ATUAL (ESTIMADO)	CRITÉRIO DE REAJUSTE
51	02530/2019	20/2021	LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda.	Aquisição de solução para armazenamento de dados não estruturados, incluindo instalação, treinamento oficial e garantia técnica	30/09/2026	R$ 61.634,33	Fixos e irreajustáveis
52	01789/2020	21/2021	Pro-Systems Informática Ltda. - EPP	Upgrade/migração da licença AutoCAD Design Standard 2015 para Assinatura do AEC Collection 2021, único usuário, por 36 (trinta e seis) meses, incluindo curso à distância (EAD)	25/11/2024	R$ 4.444,44	Fixos e irreajustáveis
53	04962/2020	22/2021	BRS Suprimentos Corporativos S.A	Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual	31/03/2024	R$ 8.741,96	IPCA/IBGE (índice máximo)
54	04675/2021	23/2021	Chaveiro Hellios Ltda.	Prestação de serviços de chaveiro, abertura e fechamento de portas, portões, gavetas, armários e cofres do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com fornecimento de material necessário para confecção e cópia de chave, abertura, conserto, modelagem e instalação de fechaduras e cadeados	06/10/2022	R$ 1.154,16	Fixos e irreajustáveis
55	03547/2021	24/2021	Extreme Digital Consultoria Representações Ltda.	Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multinuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública	20/10/2023	R$ 249.647,29	ICTI/IPEA
56	01951/2021	25/2021	Exemplus Agencia de Viagens e Turismo Ltda.	Contratação de serviços de tradução simultânea e de libras, com os respectivos equipamentos	03/11/2022	R$ 30.913,62	IPCA/IBGE (índice máximo)
57	03125/2021	26/2021	Keeggo Technology Brasil S/A	Serviço de atualização de licenças e garantia do fabricante com validade pelo período de 24 meses para 1 (uma) licença do Fortify Ultimate Edition (SW E-LTU P/N H7S87AAE) e para 2 (duas) licenças do Security Fortify Addon 5 ApplicationPack *Software* E-LTU (SW E-LTU P/N H7S89AAE), incluindo suporte técnico presencial com manutenção da solução	27/10/2023	R$ 15.691,66	Fixos e irreajustáveis
58	06859/2020	27/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	62/10/2022	R$ 7.575,00	Promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em conformidade com o Art.70, I da Lei n. 9069, de 29 de junho de 1995, combinada com o Portaria nº152 de 09 de julho de 1997 do Ministério da Fazenda
59	09535/2021	28/2021	Algar Telecom S/A	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI)	04/08/2023	R$ 2.080,00	Índice de Serviços de Telecomunicações - IST
60	09530/2021	29/2021	Claro S/A	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI)	04/08/2023	R$ 136,00	Índice de Serviços de Telecomunicações - IST
61	09823/2021	30/2021	LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda. EPP	Aquisição de microcomputadores do tipo tablets para o Conselho Nacional de Justiça, incluindo garantia técnica on-site de 12 (doze) meses	30/11/2022	R$ 15.053,52	Fixos e irreajustáveis
62	03778/2021	31/2021	Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda. - DF	Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Suporte Técnico presenciais para computadores servidores DELL PowerEdge R820 e HP ProLiant DL560 G9	01/12/2022	R$ 2.108,00	ICTI/IPEA
63	02875/2021	32/2021	Ingram Micro Tecnologia e Informática Ltda.	Contratação de subscrição de licenças de uso de *softwares* Microsoft, com direito de atualização e suporte, pelo período de 36 (trinta e seis) meses	29/11/2024	R$ 167.014,36	Fixos e irreajustáveis

	PROCESSO SEI	NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL ATUAL (ESTIMADO)	CRITÉRIO DE REAJUSTE
64	01002/2021	34/2021	MCR Sistemas e Consultoria Ltda.	Subscrição de licenças de uso de *softwares* Adobe com atualização na modalidade ETLA , pelo período de 36 meses.	01/12/2024	R$ 20.249,42	Fixos e irreajustáveis
65	03577/2020	35/2021	Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda.	Contratação de serviços técnicos de atendimento remoto e presencial aos usuários de soluções de tecnologia do CNJ (service desk) com o fornecimento de ferramentas de gerenciamento de serviços de TI e assistência virtual	09/09/2023	R$ 389.558,27	ICTI/IPEA
66	09823/2021	37/2021	Yellow Data - Soluções Inteligentes em TI Ltda.	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mailing de imprensa - com dados de contato de jornalistas e de veículos de todo o Brasil - e ferramenta de distribuição de press releases e boletins informativos (e-mail marketing) aos contatos tanto obtidos via mailing de imprensa	29/12/2022	R$ 690,00	Fixos e irreajustáveis
67	03851/2021	38/2021	JAMC Consultoria e Representação de *Software* Ltda.	Aquisição de licenças Netbackup, garantia do *software* em sua última versão, e garantia e suporte técnico especializado para o Appliance NetBackup Media Server 5240	20/12/2022	R$ 374.320,83	ICTI/IPEA
68	07375/2021	39/2021	Pedro Maretti Brant 03437821113	Contratação de serviço de jardinagem para manutenção de área verde do CONTRATANTE, com poda de grama e plantas e com recolhimento e descarte em local apropriado do lixo oriundo do serviço prestado	29/12/2022	R$ 1.458,00	Fixos e irreajustáveis
69	00445/2021	01/2022	Oracle	Contratação de serviços de manutenção, com suporte técnico e atualização em *softwares* Oracle	11/01/2023	R$ 52.764,36	IPCA/IBGE (índice máximo)
70	06741/2021	02/2022	D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda.	Contratação de serviços de apoio administrativo na área de secretariado, a serem executados por meio de postos de trabalho	12/09/2023	R$ 847.504,42	Repactuação (CCT)
71	01203/2021	03/2022	America Tecnologia de Informática e Eletro Eletrônicos Ltda.	Contratação de Serviços de Assistência Técnica e Suporte Técnico presenciais para Solução de Fitoteca Quantum Scalar i500	13/01/2023	R$ 4.350,00	ICTI/IPEA
72	00043/2022	04/2022	Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER	Realização de pesquisa intitulada "Lavagem de dinheiro, corrupção e recuperação de ativos"	07/02/2023	R$ 31.416,66	Fixos e irreajustáveis
73	10626/2021	05/2022	Fundação Getúlio Vargas	Realização de pesquisa intitulada "Estudos empíricos sobre a efetividade da jurisdição ambiental na Amazônia Legal"	08/02/2023	R$ 31.463,91	Fixos e irreajustáveis
74	03235/2021	06/2022	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev S.A.	Prestação de serviço de tecnologia da informação, que compreende a distribuição de informações de cadastro com tecnologia Blockchain e inclui o fornecimento de acesso e infraestrutura tecnológica de alto desempenho, capacidade e disponibilidade voltada para o compartilhamento e atualização de dados da base cadastral, em meio seguro, utilizando a tecnologia Blockchain.	26/09/2023	R$ 3.980,31	ICTI/IPEA
75	0788/2021	07/2022	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	Contratação de serviços de apoio administrativo na área de assessoria de comunicação, a serem executados por meio de postos de trabalho	14/02/2023	R$ 34.107,78	Repactuação (CCT)
76	06561/2021	08/2022	PTLS Serviços de Tecnologia e Assessoria Técnica	Aquisição de subscrição de licenças de uso de *software* de videoconferência em nuvem, com direito de atualização e suporte	06/02/20225	R$ 6.647,50	ICTI/IPEA
77	00044/2022	09/2022	Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper	Realização de pesquisa intitulada "Mortes sob custódia prisional no Brasil - Procedimentos de registro, apuração, compreensão do fenômeno, proposição de estratégias de enfrentamento e sugestões de aprimoramento"	10/02/2023	R$ 31.468,16	Fixos e irreajustáveis
78	01619/2021	10/2022	ISH Tecnologia S.A.	Contratação de serviços de apoio à Governança, Riscos e Conformidade - GRC, com fornecimento de *software* de GRC, incluindo treinamento, manutenção e suporte técnico	03/02/2024	R$ 40.333,12	ICTI/IPEA
79	06913/2021	11/2022	Embratel TVSAT Telecomunicações S.A	Prestação de serviços de TV por assinatura	08/02/2023	R$ 194,83	Fixos e irreajustáveis

	PROCESSO SEI	NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL ATUAL (ESTIMADO)	CRITÉRIO DE REAJUSTE
80	10636/2021	12/2022	Associação Paranaense de Cultura - Apc/Pontifícia Universidade Católica do Paraná	Realização de pesquisa intitulada "Comportamento judicial em relação à Convenção Americana de Direitos Humanos"	17/02/2023	R$ 31.468,16	Fixos e irreajustáveis
81	00272/2022	13/2022	Minha Biblioteca Ltda.	Assinatura de bases de dados em meio digital, que promovam acesso à informação confiável, atualizada, disponibilizando acesso a livros (e-books) e demais produtos informacionais na área do Direito e áreas correlatas	24/04/2023	R$ 6.320,00	Fixos e irreajustáveis
82	01980/2022	14/2022	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	Assinatura de bases de dados em meio digital, que promovam acesso à informação confiável, atualizada, disponibilizando acesso a livros (e-books),periódicos, artigos e demais produtos informacionais na área do Direito e áreas correlatas.	04/05/2023	R$ 5.817,50	Fixos e irreajustáveis
83	01982/2022	15/2022	V3 Services Informação E Consultoria Ltda.	Assinatura de bases de dados em meio digital, que promovam acesso à informação confiável, atualizada, disponibilizando acesso a livros (e-books), periódicos, artigos e demais produtos informacionais na área do Direito e áreas correlatas	16/03/2023	R$ 2.990,26	Fixos e irreajustáveis
84	01984/2022	16/2022	V3 Services Informação e Consultoria Ltda.	Assinatura de bases de dados em meio digital, que promovam acesso à informação confiável, atualizada, disponibilizando acesso a livros (e-books), periódicos, artigos e demais produtos informacionais na área do Direito e áreas correlatas	21/03/2023	R$ 5.187,03	Fixos e irreajustáveis
85	03160/2021	17/2022	Goldi Serviços de Administração Ltda.	Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, por meio de sistema informatizado e integrado via internet para registro e acompanhamento de todas as etapas da execução dos serviços	06/03/2023	R$ 73.746,87	IPCA/IBGE (índice máximo)
86	10637/2021	18/2022	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - Fundape	Realização de pesquisa intitulada "Grupos vulnerabilizados e privação de liberdade"	20/03/2023	R$ 31.416,66	Fixos e irreajustáveis
87	02141/2021	19/2022	Universidade de São Paulo - USP	Realização de pesquisa intitulada "Estudo empírico das demandas envolvendo pessoas com deficiência: jurimetria para a proposição de ações eficientes"	04/05/2022	R$ 31.416,66	Fixos e irreajustáveis
88	08599/2021	20/2022	Brasoftware Informática Ltda.	Prestação de serviços de fornecimento de créditos (pre payment) do AZURE Monetary Commitment pelo período de 36 (trinta e seis) meses	06/04/2025	R$ 6.349,90	ICTI/IPEA
89	06738/2021	21/2022	Brasoftware Informática Ltda.	Aquisição de subscrição de licenças de uso de *software* Microsoft para gerenciamento de projetos, com direito de atualização e suporte pelo período de 12 (dose) meses	07/04/2023	R$ 8.546,45	ICTI/IPEA
90	02474/2021	22/2022	UNIC Solutions - Comércio, Importação E Serviços De Informática Ltda.	Contratação de prestação de serviços técnicos continuados de manutenção em ativos de microinformática e suporte técnico	31/01/2024	R$ 30.750,00	IPCA/IBGE e REPACTUAÇÃO (CCT)
91	04338/2021	23/2022	Sollo Construções e Serviços Ltda.	Contratação de serviços de apoio administrativo na área de estocagem e carregamento de bens, a serem executados por meio de postos de trabalho	25/05/2023	R$ 46.250,00	IPCA/IBGE e REPACTUAÇÃO (CCT)
92	01959/2022	24/2022	Rybena Tecnologias Assistivas Ltda.	Prestação de serviço de tradução de libras e voz para o Portal CNJ	18/06/2023	R$ 400,00	Fixos e irreajustáveis

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

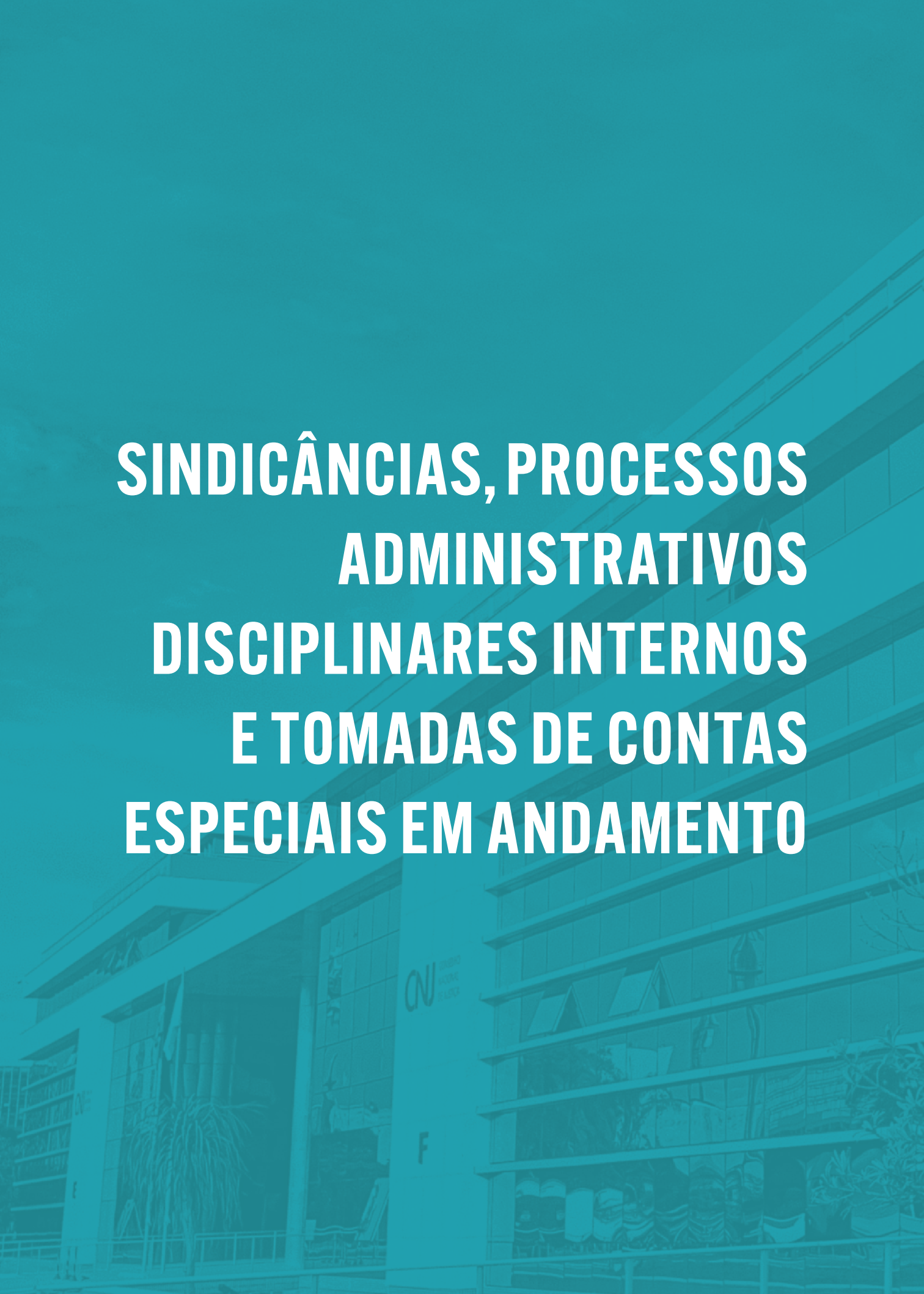

SINDICÂNCIAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INTERNOS E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM ANDAMENTO

Sindicâncias e Processos Administrativos

Quanto à abertura de Processos Administrativos Disciplinares e a aplicação de penalidades administrativas, ressaltamos que houve a conclusão do PAD constante no Processo SEI n. 06549/2020, que resultou na demissão de servidor do CNJ.

Tomada de Contas Especial

Processo: 046.828/2020-6 – Sobrestado

Relator: Antonio Anastasia

Responsáveis: Helena Yaeco Fujita Azuma, Fernando Florido Marcondes e Olivio Fernandes Balbino.

Assunto do Processo: Implantação da Central Nacional de Informações Processuais e Extrajudiciais (Cnipe). Contrato 46/2011 (R$ 45 milhões) e Contrato 3/2012 (R$ 3,6 milhões), conforme Acórdão 3059/2020-P, Item 9.11 do TC 012.474/2013-4.

Informações Adicionais: Os responsáveis não estão mais em exercício no Conselho Nacional de Justiça.

ATOS NORMATIVOS EDITADOS

Publicação de atos normativos

A Seção de Estudos Organizacionais e de Normas, unidade técnica da Divisão de Gestão Estratégica do CNJ, publicou, do dia 10 de setembro de 2020 até 28 de junho de 2022 (inclusive), 1.045 atos no Portal de Atos Normativos do Conselho Nacional de Justiça, assim distribuídos:

Em 2022 – 325 Atos Normativos

- Resolução: 26
- Recomendação – Presidência: 6
- Recomendação – Corregedoria Nacional de Justiça: 1
- Provimento – Corregedoria Nacional de Justiça: 5
- Orientação – Corregedoria Nacional de Justiça: 1
- Instrução Normativa – Diretoria-Geral: 3
- Portaria – Presidência: 209
- Portaria – Corregedoria Nacional de Justiça: 53
- Portaria Conjunta: 1
- Portaria – Secretaria-Geral: 4
- Portaria – Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica: 12
- Portaria – Diretoria-Geral: 4

Gráfico 26 - Atos normativos editados em 2022

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Em 2021 – 566 Atos Normativos

- Resolução: 78
- Resolução Conjunta: 2
- Instrução Normativa – Presidência: 3
- Instrução Normativa – Diretoria-Geral: 9
- Recomendação – Presidência: 39
- Recomendação – Corregedoria Nacional de Justiça: 1
- Provimento – Corregedoria Nacional de Justiça: 15
- Orientação – Corregedoria Nacional de Justiça: 1
- Portaria – Presidência: 283
- Portaria – Corregedoria Nacional de Justiça: 78
- Portaria Conjunta: 12
- Portaria – Secretaria-Geral: 24
- Portaria – Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica: 15
- Portaria – Diretoria-Geral: 6

Gráfico 27 - Atos normativos editados em 2021

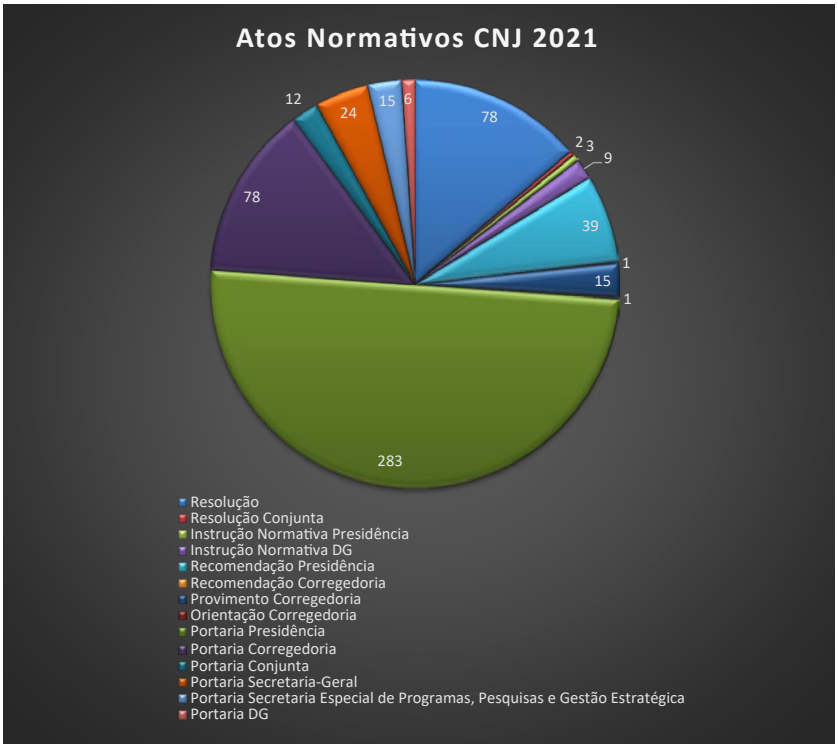

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Em 2020 (10/9 a 31/12) – 154 Atos Normativos

- Resolução: 18
- Instrução Normativa – Presidência: 2
- Instrução Normativa – Diretoria-Geral: 1
- Recomendação – Presidência: 9
- Provimento – Corregedoria Nacional de Justiça: 2
- Portaria – Presidência: 102
- Portaria – Corregedoria Nacional de Justiça: 10
- Portaria Conjunta: 1
- Portaria – Secretaria-Geral: 5
- Portaria – Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica: 3
- Portaria – Diretoria-Geral: 1

Gráfico 28 - Atos normativos editados em 2020

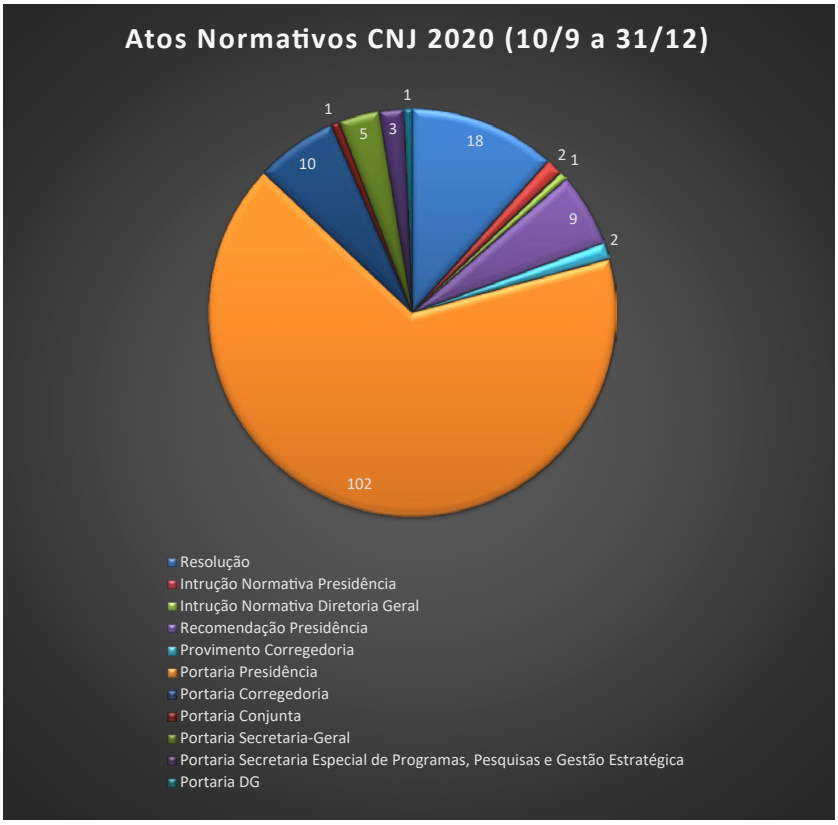

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Aperfeiçoamento do Portal de Atos Normativos

No ano de 2021, o sistema de atos normativos foi aperfeiçoado com adição de forma de pesquisa que possibilitou o agrupamento das resoluções e das recomendações editadas pelo Conselho por temas. Os temas já estão previamente cadastrados no Portal e, ao ser publicada nova resolução ou recomendação, o normativo é categorizado sob o tema tratado no ato. Atualmente estão cadastrados no sistema 26 temas, entre os quais, destacam-se: acessibilidade e sustentabilidade, acesso à justiça e cidadania, gestão da informação etc.

Resoluções

Tabela 28 - Resoluções

NÚMERO/ANO	SITUAÇÃO	EMENTA
333/2020	Vigente	Determina a inclusão de campo/espaço denominado Estatística na página principal dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário indicados nos incisos I-A a IV, VI e VII do art. 92 da Constituição Federal e dá outras providências.
334/2020	Vigente	Institui o Comitê Consultivo de Dados Abertos e Proteção de Dados no âmbito do Poder Judiciário.
335/2020	Vigente	Institui política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br. Mantém o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça.
336/2020	Vigente	Dispõe sobre a promoção de cotas raciais nos programas de estágio dos órgãos do Poder Judiciário nacional.
337/2020	Vigente	Dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no Poder Judiciário.
338/2020	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.
339/2020	Vigente	Dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas - NAC, dos Núcleos de Ações Coletivas - NACs e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios.
340/2020	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 88/2009, que dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de servidores requisitados.
341/2020	Vigente	Determina aos tribunais brasileiros a disponibilização de salas para depoimentos em audiências por sistema de videoconferência, a fim de evitar o contágio pela covid-19.
342/2020	Revogada	Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência - BNMPU, nos termos do parágrafo único do artigo 38-A da Lei n. 11.340/2006, com redação dada pela Lei n. 13.827/2019.
343/2020	Vigente	Institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.
344/2020	Alterada	Regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial.
345/2020	Alterada	Dispõe sobre o "Juízo 100% Digital" e dá outras providências.
346/2020	Vigente	Dispõe sobre o prazo para cumprimento, por oficiais de justiça, de mandados referentes a medidas protetivas de urgência, bem como sobre a forma de comunicação à vítima dos atos processuais relativos ao agressor, especialmente dos pertinentes ao ingresso e à saída da prisão (art. 21 da Lei n. 11.340/2006).
347/2020	Vigente	Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.
348/2020	Alterada	Estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.
349/2020	Alterada	Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e dá outras providências.
350/2020	Alterada	Estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências.

NÚMERO/ANO	SITUAÇÃO	EMENTA
351/2020	Alterada	Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.
352/2020	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 342/2020, que institui o Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência - BNMPU.
353/2020	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 71/2009, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição.
354/2020	Vigente	Dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências.
355/2020	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 231/2016.
356/2020	Vigente	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
357/2020	Vigente	Dispõe sobre a realização de audiências de custódia por videoconferência quando não for possível a realização, em 24 horas, de forma presencial.
358/2020	Vigente	Regulamenta a criação de soluções tecnológicas para a resolução de conflitos pelo Poder Judiciário por meio da conciliação e mediação.
359/2020	Vigente	Institui o Comitê Nacional dos Juizados Especiais.
360/2020	Revogada	Determina a adoção do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário (PGCC/PJ).
361/2020	Revogada	Determina a adoção de Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário (PPICiber/PJ).
362/2020	Revogada	Institui o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário (PGCC/ PJ).
363/2021	Vigente	Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais.
364/2021	Vigente	Dispõe sobre a instituição da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.
365/2021	Vigente	Altera a redação dos artigos 67, 85, § 1º, III e IV, e artigo 86, caput, e parágrafo único da Resolução CNJ n. 303/2019.
366/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 348/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.
367/2021	Vigente	Dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Judiciário.
368/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 214/2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais, e dá outras providências.
369/2021	Vigente	Estabelece procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência, nos termos dos arts. 318 e 318-A do Código de Processo Penal, e em cumprimento às ordens coletivas de habeas corpus concedidas pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal nos HCs n. 143.641/SP e n. 165.704/DF.
370/2021	Alterada	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-Jud).
371/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 227/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
372/2021	Alterada	Regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual."

NÚMERO/ANO	SITUAÇÃO	EMENTA
373/2021	Vigente	Altera o art. 4º-A da Resolução CNJ n. 34/2007, que dispõe sobre o exercício de atividades do magistério pelos integrantes da magistratura nacional. (Ver "Observação").
374/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 349/2020.
375/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 227/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, criando a Equipe de Trabalho Remoto e dando outras providências.
376/2021	Vigente	Dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional.
377/2021	Vigente	Institui o "Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral" de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.
378/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 345/2020, que dispõe sobre o "Juízo 100% Digital".
379/2021	Vigente	Dispõe sobre o uso e o fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os(as) Inspetores(as) e para os(as) Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário.
380/2021	Vigente	Dispõe sobre a padronização do conjunto de identificação dos(as) Inspetores(as) e Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário e do documento de autorização do porte de arma de fogo institucional e estabelece os elementos que constarão do referido conjunto.
381/2021	Vigente	Acrescenta o parágrafo 6º ao art. 13 da Resolução n. 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, vedando a realização de entrevista pessoal reservada como etapa do certame.
382/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 81/2009.
383/2021	Vigente	Cria o Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário e dá outras providências.
384/2021	Vigente	Revoga a Resolução CNJ n. 110/2010, que institucionaliza, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Fórum de Assuntos Fundiários, de caráter nacional e permanente, destinado ao monitoramento dos assuntos pertinentes a essa matéria e à resolução de conflitos oriundos de questões fundiárias, agrárias ou urbanas.
385/2021	Alterada	Dispõe sobre a criação dos "Núcleos de Justiça 4.0" e dá outras providências.
386/2021	Vigente	Altera a Resolução n. 253/2018, que define a política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, para dispor sobre os Centros Especializados de Atenção à Vítima e dá outras providências.
387/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 231/2016, que instituiu o Fórum Nacional da Infância e da Juventude - FONINJ.
388/2021	Vigente	Dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ n. 238/2016, e dá outras providências.
389/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 215/2015, para incluir os serviços auxiliares e dá outras providências.
390/2021	Alterada	Dispõe sobre a extinção de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações e serviços digitais, que foram substituídos ou se encontram inoperantes, fixa regras para a criação de novas soluções de tecnologia e dá outras providências.
391/2021	Vigente	Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade.
392/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 228/2016.
393/2021	Vigente	Dispõe sobre os Cadastros de Administradores Judiciais dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.
394/2021	Vigente	Institui regras de cooperação e de comunicação direta com juízos estrangeiros de insolvência para o processamento e julgamento de insolvências transnacionais.

NÚMERO/ANO	SITUAÇÃO	EMENTA
395/2021	Vigente	Institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.
396/2021	Vigente	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).
397/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 322/2020, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - covid-19, e dá outras providências.
398/2021	Vigente	Dispõe sobre a atuação dos "Núcleos de Justiça 4.0", disciplinados pela Resolução CNJ n. 385/2021, em apoio às unidades jurisdicionais.
399/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 234/2016.
400/2021	Vigente	Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.
401/2021	Vigente	Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.
402/2021	Vigente	Dispõe sobre ações de caráter informativo, no âmbito do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, para melhor preparação para o casamento civil, e dá outras providências.
403/2021	Alterada	Dispõe sobre a participação, no âmbito da Justiça Eleitoral, de magistrados nas composições dos comitês e comissões instituídos por força de Resoluções deste Conselho, bem como sobre a suspensão do decurso dos prazos impostos em atos normativos deste Conselho entre a data de encerramento do prazo para registro de candidatos e a data de diplomação dos eleitos, além de alterar as Resoluções CNJ 71/2009, 207/2015, 240/2016, 291/2019, 308/2020, 324/2020, 372/2021, 400/2021 e 401/2021 (redação dada pela Resolução n. 424, de 5.10.2021).
404/2021	Alterada	Estabelece diretrizes e procedimentos, no âmbito do Poder Judiciário, para a transferência e o recambiamento de pessoas presas.
405/2021	Vigente	Estabelece procedimentos para o tratamento das pessoas migrantes custodiadas, acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade, inclusive em prisão domiciliar e em outras formas de cumprimento de pena em meio aberto, em cumprimento de alternativas penais ou monitoração eletrônica e confere diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito do Poder Judiciário.
406/2021	Vigente	Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Núcleo de Mediação e Conciliação (Numec), no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.
407/2021		Institui o Plano Complementar de Comunicação Interna dos Tribunais.
408/2021	Vigente	Dispõe sobre o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais.
409/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 195/2014.
410/2021	Vigente	Dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário.
411/2021	Alterada	Institui o Programa Internacional "Visão Global do Poder Judiciário".
412/2021	Vigente	Estabelece diretrizes e procedimentos para a aplicação e o acompanhamento da medida de monitoramento eletrônico de pessoas.
413/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 351/2020, que institui no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.
414/2021	Vigente	Estabelece diretrizes e quesitos periciais para a realização dos exames de corpo de delito nos casos em que haja indícios de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, conforme os parâmetros do Protocolo de Istambul, e dá outras providências.

NÚMERO/ANO	SITUAÇÃO	EMENTA
415/2021	Vigente	Altera a Resolução n. 83/2009.
416/2021	Vigente	Institui o Prêmio "Juízo Verde", com o objetivo de premiar iniciativas inovadoras e incentivar o aumento de produtividade do Poder Judiciário na área ambiental.
417/2021	Vigente	Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências.
418/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 255/2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.
419/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 155/2012, que dispõe sobre traslado de certidões de registro civil de pessoas naturais emitidas no exterior.
420/2021	Vigente	Dispõe sobre a adoção do processo eletrônico e o planejamento nacional da conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente dos órgãos do Poder Judiciário.
421/2021	Vigente	Estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional em matéria de arbitragem e dá outras providências.
422/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 308/2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria, bem como a Resolução CNJ n. 309/2020, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.
423/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional.
424/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 403/2021, para estabelecer a facultatividade da participação de magistrados(as) da Justiça Eleitoral nas comissões de sustentabilidade e de acessibilidade, previstas nas Resoluções CNJ n. 400 e 401/2021.
425/2021	Vigente	Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.
426/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 106/2010, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos tribunais de 2º grau.
427/2021	Vigente	Amplia a proteção a vítimas e testemunhas por meio da proteção à sua identidade, endereço e dados qualificativos.
428/2021	Vigente	Dispõe sobre procedimentos e rotinas quanto ao uso do Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes de Precatórios (CEDINPREC), sistema informatizado por meio do qual serão centralizadas as informações relativas à não liberação tempestiva de recursos para o pagamento de parcelas mensais indispensáveis ao cumprimento do regime especial de que tratam os artigos 101 a 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
429/2021	Vigente	Institui o "Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário".
430/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 344/2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial.
431/2021	Vigente	Altera o artigo 8º e o anexo da Resolução CNJ n. 390/2021, restabelecendo a vigência dos artigos 70 e 71 da Resolução CNJ n. 303/2019.
432/2021	Vigente	Dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça e dá outras providências.
433/2021	Vigente	Institui a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente.
434/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 404/2021, que estabelece diretrizes e procedimentos, no âmbito do Poder Judiciário, para a transferência e o recambiamento de pessoas presas.

NÚMERO/ANO	SITUAÇÃO	EMENTA
435/2021	Vigente	Dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências.
436/2021		Altera a Resolução CNJ n. 350/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências.
437/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 331/2020.
438/2021	Vigente	Altera, renumera e acrescenta dispositivos à Resolução CNJ n. 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a gestão de precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário.
439/2022	Vigente	Autoriza os tribunais a instituírem programas de residência jurídica.
440/2022	Vigente	Institui a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.
441/2021	Vigente	Institui o Programa Nacional "Visão Global do Poder Judiciário".
442/2021	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 349/2020, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e dá outras providências.
443/2022	Vigente	Dispõe sobre a aplicação e disseminação dos conhecimentos sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário nos editais de concursos públicos, seleções e capacitações para cargos de tecnologia da informação e comunicação dos órgãos do Poder Judiciário.
444/2022	Vigente	Institui o Banco Nacional de Precedentes (BNP) para consulta e divulgação por órgãos e pelo público em geral de precedentes judiciais, com ênfase nos pronunciamentos judiciais listados no art. 927 do Código de Processo Civil em todas as suas fases processuais.
445/2022	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 411/2021, que institui o Programa Internacional "Visão Global do Poder Judiciário".
446/2022	Vigente	Institui a plataforma Codex como ferramenta oficial de extração de dados estruturados e não estruturados dos processos judiciais eletrônicos em tramitação no Poder Judiciário Nacional e dá outras providências.
447/2022	Vigente	Institui a Doutrina de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário e dá outras providências.
448/2022	Vigente	Altera, renumera e acrescenta dispositivos à Resolução CNJ n. 303/2019, que dispõe sobre a gestão de precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário.
449/2022	Vigente	Dispõe sobre a tramitação das ações judiciais fundadas na Convenção da Haia sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças (1980), em execução por força do Decreto n. 3.413, de 14 de abril de 2000.
450/2022	Vigente	Institui a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação na agenda permanente dos tribunais.
451/2022	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 289/2019, que dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA e dá outras providências.
452/2022	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 35, de 24 de fevereiro de 2007.
453/2022	Vigente	Institui o Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas aos povos indígenas e tribais (Fonit), com objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema.
454/2022	Vigente	Estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas.
455/2022	Vigente	Institui o Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ), na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), para usuários externos.
456/2022	Vigente	Altera a Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 03/2013, que institui o Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público e dá outras providências.

NÚMERO/ANO	SITUAÇÃO	EMENTA
457/2022	Vigente	Altera as Resoluções CNJ n. 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente.
458/2022	Vigente	Acrescenta o artigo 29-A à Resolução CNJ n. 225/2016, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
459/2022	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.
460/2022	Vigente	Dispõe sobre a instalação, implementação e aperfeiçoamento da Justiça Itinerante, no âmbito dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais de Justiça e dá outras providências.
461/2022	Vigente	Altera o art. 1º da Resolução CNJ n. 107/2010
462/2022	Vigente	Dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
463/2022	Vigente	Altera a Resolução CNJ n. 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.
464/2022	Vigente	Altera o Regimento Interno do CNJ para prever que o cálculo dos trinta dias para posse de Conselheiro apenas se inicia a contar da vacância do cargo.
465/2022	Vigente	Institui diretrizes para a realização de videoconferências no âmbito do Poder Judiciário.
466/2022	Vigente	Institui o Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (FONAREF), com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de processos de recuperação empresarial e falências
467/2022	Vigente	Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, o disposto nos arts. 6º, inciso XI, e 7º - A, ambos da Lei n. 10.826/2003, com as alterações promovidas pela Lei n. 12.694/2012.
TOTAL: 135		

Recomendações

Tabela 29 - Recomendações

NÚMERO/ANO	SITUAÇÃO	EMENTA
74/2020	Vigente	Recomenda medidas para implementação de política de dados abertos no âmbito do Poder Judiciário.
75/2020	Vigente	Recomenda a regulamentação, pelos tribunais, do direito à compensação por assunção de acervo.
76/2020	Vigente	Dispõe sobre recomendações a serem seguidas na gestão dos processos, em termos de ações coletivas, no âmbito do Poder Judiciário.
77/2020	Vigente	Recomenda aos Tribunais de Justiça e aos Tribunais Regionais Federais a instalação de Varas Criminais Colegiadas previstas no art. 1º-A da Lei n. 12.694/2012, incluído pelo art. 13 da Lei n. 13.964/2019, e dá outras providências.
78/2020	Vigente	Acrescenta o art. 5-A à Recomendação CNJ n. 62/2020, que trata das medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo Coronavírus - covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo, e altera o art. 15, para prorrogar sua vigência.
79/2020	Vigente	Dispõe sobre a capacitação de magistradas e magistrados para atuar em Varas ou Juizados que detenham competência para aplicar a Lei n. 11.340/2006.
80/2020	Vigente	Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a observância da necessidade de preservação do sigilo das informações dos procedimentos de interceptação de comunicações telefônicas, de informática e telemática.
81/2020	Vigente	Propõe procedimentos ao tratamento de pessoas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade e adolescentes em conflito com a lei com deficiência auditiva e/ou visual, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito da justiça criminal e da justiça da infância e juventude.
82/2020	Vigente	Altera a Recomendação CNJ n. 79/2020, que dispõe sobre a capacitação de magistrados e magistrada em curso de capacitação em direitos fundamentais e perspectiva de gênero.
83/2020	Vigente	Recomenda aos tribunais brasileiros o estabelecimento de critérios para a realização de audiências, avaliação da equipe interprofissional, participação em programa e/ou curso de preparação para adoção e outros atos processuais por meio de videoconferência, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Federal n. 06/2020, em razão da pandemia mundial por covid-19.
84/2020	Vigente	Dispõe sobre a exclusão da parcela referente aos planos de saúde do cálculo da margem consignada facultativa.
85/2021	Vigente	Dispõe sobre a observância de composição paritária na formação das Comissões Organizadoras e das Bancas Examinadoras de concursos públicos para ingresso na magistratura.
86/2021	Vigente	Altera a Recomendação CNJ n. 61/2020.
87/2021	Vigente	Recomenda aos tribunais e magistrados a adoção de medidas no intuito de regulamentar o art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, no âmbito do Poder Judiciário.
88/2021	Vigente	Recomenda aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios a utilização de ferramentas tecnológicas de baixo custo para instalação de salas de depoimento especial de que trata a Resolução CNJ n. 299/2019 (art. 7º a 9º).
89/2021	Vigente	Altera o prazo para a apresentação de relatório final, previsto na Recomendação CNJ n. 73/2020.
90/2021	Vigente	Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção de cautelas quando da solução de conflitos que versem sobre a desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais durante o período da pandemia do Coronavírus (covid-19).
91/2021	Vigente	Recomenda aos tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas adicionais à propagação da infecção pelo novo Coronavírus e suas variantes - covid-19, no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo.

NÚMERO/ANO	SITUAÇÃO	EMENTA
92/2021	Vigente	Recomenda aos magistrados que, à luz da independência funcional que lhes é assegurada, atuem na pandemia da covid-19 de forma a fortalecer o sistema brasileiro de saúde e a preservar a vida com observância da isonomia e dos preceitos veiculados pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
93/2021	Vigente	Recomenda o uso da Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus).
94/2021	Vigente	Recomenda aos tribunais brasileiros a adoção de medidas incentivadoras da prática de gravação de atos processuais, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional.
95/2021	Vigente	Recomenda aos tribunais brasileiros estrita observância do disposto no § 1º do art. 224 do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), para que os dias do começo e do vencimento do prazo processual sejam protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal.
96/2021	Vigente	Altera o art. 1º, caput, e § 2o, da Recomendação CNJ n. 64/2020, que trata da suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário e recomenda a prorrogação, até 31 de dezembro de 2021, dos concursos públicos vigentes, como meio de mitigar o impacto decorrente das medidas de combate à contaminação causada pelo Coronavírus - Sars-cov-2.
97/2021	Vigente	Recomendar aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios a utilização de ferramentas tecnológicas para a realização de audiências e atendimentos pelas equipes técnicas, em razão da pandemia mundial por covid-19, entre outras recomendações.
98/2021	Vigente	Recomendar aos tribunais e autoridades judiciais a adoção de diretrizes e procedimentos para realização de audiências concentradas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.
99/2021	Vigente	Recomenda a utilização de dados de sensoriamento remoto e de informações obtidas por satélite na instrução probatória de ações ambientais.
100/2021	Vigente	Recomenda o uso de métodos consensuais de solução de conflitos em demandas que versem sobre o direito à saúde.
101/2021	Vigente	Recomenda aos tribunais brasileiros a adoção de medidas específicas para o fim de garantir o acesso à Justiça aos excluídos digitais.
102/2021	Vigente	Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras.
103/2021	Vigente	Dispõe sobre a padronização dos documentos necessários para ajuizamento dos processos de recuperação judicial.
104/2021	Vigente	Recomenda aos tribunais que celebrem acordos de cooperação com os Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Procuradorias, Seccionais da OAB e Polícias que se situem na área territorial de suas competências para maximizar a eficiência das comunicações de atos processuais.
105/2021	Vigente	Dispõe sobre a necessidade de se conferir prioridade à apreciação das hipóteses de descumprimento de medidas protetivas de urgência e à atuação em rede, com o Ministério Público e os órgãos integrantes da Segurança Pública, para se conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência, e dá outras providências.
106/2021	Vigente	Propõe a utilização do Método Integrado de Gestão de Riscos (MIGRI), como ferramenta de segurança institucional, responsável por identificar, analisar, avaliar e orientar os tribunais no tratamento dos riscos aos quais os ativos do Poder Judiciário estão sujeitos.
107/2021	Vigente	Inclusão, nos cursos iniciais de aperfeiçoamento e de formação continuada de magistrados(as) e servidores(as), da matéria de cooperação judiciária nacional.
108/2021	Vigente	Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário com competência para julgamento de questões que envolvem refúgio e migrações a observância de diretrizes estabelecidas nos tratados internacionais sobre direitos humanos, enquanto perdurar a situação de pandemia de covid-19.
109/2021	Vigente	Recomenda aos magistrados e serventuários que adotem como padrão o modelo de comunicação de distribuição de demanda, ao ser distribuída ação contra o devedor em recuperação judicial, e dá outras providências.

NÚMERO/ANO	SITUAÇÃO	EMENTA
110/2021	Vigente	Dispõe sobre a organização e padronização dos trâmites para realização das Assembleias Gerais de Credores na forma virtual e híbrida e da coleta de votos de forma eletrônica de maneira antecipada e dá outras providências.
111/2021	Vigente	Recomendar aos tribunais de todo o país que divulguem, em suas páginas oficiais e nos mandados judiciais, da campanha contra violência infantil, com a finalidade de informar aos usuários do sistema de justiça os canais de comunicação para proteção de crianças e de adolescentes.
112/2021	Vigente	Adequa as Recomendações CNJ n. 57/2019; n. 58/2019; Recomendação CNJ n. 63/2020; Recomendação CNJ n. 71/2020 à Lei n. 14.112/2020, alteradora das Leis n. 11.101/2005, n. 10.522/2002, e n. 8.929/1994.
113/2021	Vigente	Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário medidas de segurança para o funcionamento de instituições financeiras em suas dependências.
114/2021	Vigente	Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção de protocolos de segurança aos casos de magistrados(as) em situações de risco.
115/2021	Vigente	Dispõe sobre a necessidade de se conferir absoluta prioridade à imposição das medidas protetivas de urgência de apreensão de arma de fogo que esteja em poder do agressor e de suspensão da posse ou restrição do porte de armas.
116/2021	Vigente	Dispõe sobre a necessidade de os juízes e as juízas, que detenham competência na área da violência doméstica, familiar e de gênero, procederem ao imediato encaminhamento das decisões de deferimento das medidas protetivas de urgência aos órgãos de apoio do Município (Creas e órgão gestor).
117/2021	Vigente	Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção de medidas para assegurar a eficiência e a qualidade na contratação de serviços de segurança privada, com observância aos direitos humanos.
118/2021	Vigente	Recomenda aos(às) juízes(as) com jurisdição criminal a utilização da ferramenta para consulta unificada de antecedentes criminais.
119/2021	Vigente	Recomenda a adoção de procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para a garantia dos direitos à assistência e diversidade religiosa em suas mais diversas matrizes e à liberdade de crença nas unidades de privação e restrição de liberdade.
120/2021	Vigente	Recomenda o tratamento adequado de conflitos de natureza tributária, quando possível pela via da autocomposição, e dá outras providências.
121/2021	Vigente	Recomenda-se aos tribunais que, na hipótese de vara especializada com competência exclusiva para determinadas matérias e jurisdição territorial igual à do tribunal, designem mais de um magistrado para nela atuar ou criem mais de uma vara com igual competência.
122/2021	Vigente	Recomendação aos magistrados dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal que forem analisar pedidos de decretação de prisão do devedor de alimentos.
123/2022	Vigente	Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário brasileiro a observância dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos e o uso da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.
124/2022	Vigente	Recomenda aos tribunais que instituam e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar.
125/2021	Vigente	Dispõe sobre os mecanismos de prevenção e tratamento do superendividamento e a instituição de Núcleos de Conciliação e Mediação de conflitos oriundos de superendividamento, previstos na Lei n. 14.181/2021.
126/2021	Vigente	Recomendar aos Tribunais de Justiça a adoção de medidas com vistas à implementação da Resolução CNJ n. 345/2020, bem como à priorização da digitalização dos processos físicos na competência especializada da Infância e da Juventude.
127/2022	Vigente	Recomenda aos tribunais a adoção de cautelas visando coibir a judicialização predatória que possa acarretar o cerceamento de defesa e a limitação da liberdade de expressão.

NÚMERO/ANO	SITUAÇÃO	EMENTA
128/2022	Vigente	Recomenda a adoção do "Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero" no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.
129/2022	Vigente	Recomenda aos tribunais a adoção de cautelas visando evitar o abuso do direito de demandar que possa comprometer os projetos de infraestrutura qualificados pelo Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), previsto na Lei n. 13.334/2016.
130/2022	Vigente	Recomenda aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais.
TOTAL: 56		

Resoluções Conjuntas

Tabela 30 - Resoluções Conjuntas

NÚMERO/ANO	SITUAÇÃO	EMENTA
7/2021	Vigente	Determina que seja assegurada a participação de pelo menos um(a) integrante do Ministério Público nos concursos públicos para ingresso na carreira da Magistratura e de pelo menos um(a) integrante da Magistratura nos concursos públicos para ingresso na carreira do Ministério Público.
8/2021	Vigente	Institui o painel interativo nacional de dados ambiental e interinstitucional - Sirenejud.
TOTAL: 2		

INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS

Tabela 31 - Instrumentos de Cooperação

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2020/032	08177/2020	CNJ - ENNOR	Desenvolvimento de cursos e pesquisas científicas em matérias que dizem respeito ao direito notarial e de registro, assim como às normativas publicadas de interesse direto, a ser desenvolvido e coordenado pela ENNOR, com o apoio do CNJ	SEP	5/10/2022	Juíza Trícia Navarro Xavier Cabral / Diogo Albuquerque Ferreira - Portaria SG n. 6 de 12/1/2021
2020/033	00423/2017	CNJ - MINFRA - MJSP	Promover a política de modernização e aperfeiçoamento do acesso à justiça, bem como promover a política de tratamento de bens apreendidos, por meio da disponibilização da ferramenta eletrônica RENAJUD, versão WEB ou WS, por parte do MINFRA, para utilização e pelo CNJ	GAB-JUITRAB	20/10/2022	Juíza Dayse Starling Motta / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva - Portaria SG n. 48 de 19/4/2021
2020/034	08398/2020	STF - CNJ	Desenvolvimento de cooperação técnico-científica para intercâmbio de informações, conhecimentos específicos, bases de dados, publicações e demais atividades voltadas para estruturação e desenvolvimento da biblioteca digital do CNJ. Tem por objeto, também, a possibilidade de acesso dos servidores do CNJ ao acervo físico da Biblioteca do STF bem como ao seu serviço de empréstimo de obras	SEP	18/10/2022	Juiza Trícia Navarro Xavier Cabral / Pâmela Tieme Barbosa Ayoama - Portaria SG n. 17 de 10/05/2022
2020/035	07536/2020	CNJ - IBAMA	Desenvolvimento de cooperação técnico-científica entre o CNJ e o IBAMA para o intercâmbio de informações e desenvolvimento de atividades voltadas a proteção e preservação do meio ambiente	SG	19/10/2022	Juiz Marcus Lívio Gomes / Juiz Walter Godoy dos Santos Júnior - Portaria SG n. 49 de 4/11/2020
2020/036	09023/2020	STJ - CNJ	Intercâmbio de dados, conhecimentos, informações e experiências, visando ao fortalecimento e à disseminação de mecanismos de participação social, controle social e avaliação social de políticas públicas e serviços públicos, além da conjugação de esforços para viabilizar eventual integração dos sistemas de informação das Ouvidorias correspondentes, e realizar ações de educação com vistas ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento dos servidores envolvidos, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades de interesses comuns	Ouvidoria	19/10/2025	Ronaldo Araújo Pedron / Leonardo Peter da Silva - Portaria DG n. 280 de 10/11/2020
2020/037	07556/2020	CNJ - MPT	Realização de estudos, desenvolvimento de metodologias de inspeção prisional e aperfeiçoamento de práticas resolutivas e estruturantes para implementação da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional - Pnat, com vistas à expansão de projeto de empregabilidade de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	DMF	9/11/2022	Renata Chiarinelli Laurino / Melina Machado Miranda - Portaria DG n. 44 de 10/02/2021

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2020/038	08165/2020	CNJ - CNM	Proporcionar trabalho em conjunto entre o CNJ e a CNM visando ao fomento, disseminação e apoio técnico às prefeituras municipais para implantação de políticas e serviços penais, incluindo Centrais Integradas de Alternativas Penais, Escritórios Sociais e ações de empregabilidade para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	DMF	12/11/2022	Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa / Melina Machado Miranda - Portaria DG n. 45 de 10/02/2020
2020/039	09074/2020	CNJ - Poderes Executivo e Judiciário do MS	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Estado Mato Grosso do Sul	DMF	16/11/2025	Renata Chiarinelli Laurino / Melina Machado Miranda - Portaria DG n. 126 de 13/04/2021
2020/040	08329/2020	CNJ - MPRJ	Conjugação de esforços entre os partícipes para o intercâmbio de mão de obra especializada em tecnologia da informação, bem como para o desenvolvimento e compartilhamento de projetos, sistemas, suportes, práticas e soluções de inteligência artificial, em observância às disposições da Resolução CNJ n. 332/2020, em especial o seu artigo 28	SG	9/11/2025	Juiz Alexandre Libonati de Abreu e Triagode Andrade Vieira - Portaria SG n. 53, de 17/11/2020
2020/041	09852/2020	CNJ - FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES	Cooperação recíproca técnico-científica, acadêmica e cultural, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre a Faculdade Zumbi dos Palmares e CNJ, para criação e desenvolvimento de estudos e pesquisas de avaliação, observação e monitoramento de políticas afirmativas e de Cotas para negros nos concursos da Magistratura, nos estágios, órgãos e ambientes da justiça; de observação e monitoramento de projetos e políticas que incentivem a cultura de tolerância, mediação, pacificação e resolução dos conflitos dessas medidas e outras relacionadas	SG	19/11/2022	Juiz Rodrigo Capez / Luciana Falcão Carvalho Airemoraes Calderaro - Portaria SG n. 13, de 22/01/2021
2020/042	10304/2020	MS - CNJ	Proporcionar aos Tribunais de Justiça (TJ) e Tribunais Regionais Federais (TRF): i) subsídios técnicos para a tomada de decisão com base em evidências técnico-científicas nas ações relacionadas com a atenção à saúde, visando, assim, a aprimorar a litigiosidade e a solução das demandas e conferir maior celeridade no julgamento das ações judiciais nas quais figurem a atenção à saúde; e ii) consultoria à distância, para suporte técnico com avaliação, sob o ponto de vista médico, das demandas judiciais relacionadas com a atenção à saúde com pedido de liminar e de tutela antecipada sob a alegação de urgência	GAB-JUI FED	1/12/2023	Maria Cristiana Ferreira Maciel Guimarães / Márcio Bruno Rios Diniz - Portaria DG n. 300 de 9/12/2020
2020/043	10329/2020	CNJ - RFB	Desenvolvimento de cooperação técnico-científica entre o CNJ e a RFB para o desenvolvimento de pesquisas e atividades voltadas à eficácia e eficiência do contencioso tributário administrativo e judicial	SEP	23/11/2022	Juiz Federal - SEP Marcus Lívio Gomes / Doris Canen - Portaria SG n. 56 de 07/12/2020

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2020/044	10417/2020	CNJ - CJF	Estabelecer um marco de cooperação mútua entre os partícipes visando implementar os Projetos "Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos" e "Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe", com o propósito de promover inovações com foco na efetividade da realização da Justiça para todos no país, bem como desenvolver estratégias, estudos, metodologias e ações para ampliação e facilitação do acesso à Justiça no Brasil	SEP	1/12/2025	Doris Canen e Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva / Thiago de Andrade Vieira e Paulo Magnus Pereira Porto - Portaria DG n. 34 de 2/2/2021
2020/045	07387/2020	CNJ - TJPE - MUNICÍPIO DE CARUARU - ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - ASCES	Implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Município de Caruaru, em consonância os parâmetros fomentados pelo Conselho Nacional de Justiça	DMF	30/11/2025	Renata Chiarinelli Laurino / Melina Machado Miranda - Portaria DG n. 47 de 10/02/2021
2020/046	10678/2020	CNJ - TJPR	Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br de novo módulo a substituir o atual Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, que é uma ferramenta voltada a monitorar a realidade carcerária brasileira	DTI		
2020/047	13464/2019	CNJ - Município de Niterói - TJRJ	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Município de Niterói	DMF	2/12/2025	Renata Chiarinelli Laurino / Melina Machado Miranda - Portaria DG n. 17 de 19/01/2021
2020/048	07995/2020	MPF- CNJ	Estabelecimento de parceria entre as partes para que seja possível obter, de forma direta e automática, dados das ordens judiciais de afastamento de sigilo bancário, por meio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) alcançando os órgãos e instituições usuários do SIMBA e conveniados com o MPF	SEP	13/12/2021	Juízes Marcus Lívio Gomes, matrícula n. 2186 / Dayse Starling Motta, matrícula n. 2149 - Portaria SG n. 28 de 17/02/2021
2020/049	10123/2020	CNJ - CEJIL	Ações relacionadas com a promoção e proteção do direito internacional dos direitos humanos, especialmente no que diz respeito aos sistemas regionais e universal de proteção direitos humanos	DMF	17/12/2025	

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2020/050	03524/2020	PNUD - CNJ - ABC	Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe. (Projeto BRA/20/003)	SG	31/12/2024	Thiago de Andrade Vieira / Paulo Magnus Pereira Porto - Portaria DG n. 308 de 23/12/2020
2020/051	07012/2020	CNJ - PNUD - ABC	Desenvolvimento do Projeto Justiça 4.0, cujo objetivo geral é desenvolver subsídios (novas metodologias, estudos e ferramentas) para a promoção de inovação e a efetividade na realização da Justiça para todos (Projeto BRA/20/015)	SG	31/7/2023	Doris Canen / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva - Portaria DG n. 36 de 2/2/2021
2020/052	10924/2020	CNJ - PGFN	Intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e colaboração mútua em ações voltadas à automatização do fluxo de processos judiciais e processos de trabalho relacionados à redução da litigiosidade e ao incremento da eficiência na recuperação de créditos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS	SEP	14/12/2022	Juiz Federal - SEP Marcus Lívio Gomes / Juíza Lívia Cristina Marques Peres - Portaria SG n. 1 de 11/01/2021
2020/053	10122/2020	CNJ - CEJA	Cooperação técnica e acadêmica recíproca entre CNJ e CEJA, para o desenvolvimento de ações de capacitação envolvendo os membros do Poder Judiciário brasileiro, a serem planejadas e implementadas em parceria com as Escolas de Magistratura competentes	DMF	21/12/2021	
2020/054	10600/2020	CNJ - MMFDH	Execução de ações educativas e de proteção aos direitos da mulher, idosos, crianças e adolescentes e demais grupos de vulneráveis, por meio da divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos voltados para o recebimento de denúncias de violações de direitos humanos	SG	14/12/2022	Juiz Rodrigo Capez / Luciana Falcão Carvalho Airemoraes Calderaro - Portaria SG n. 12, de 22/01/2021
2020/055	02855/2019	CNJ - TJRO	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	2/12/2022	Portaria DG n. 49, de 12/02/2021 - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, matrícula n. 2180 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543
2021						
2021/001	10676/2020	CNJ - TJRR	Desenvolvimento e uso colaborativo na PDPJ-Br do módulo Mandamus no TJRR	DTI	6/1/2026	Portaria SG n. 8, de 14/01/2021 - Juiz Rafael Leite Paulo, matrícula 2213 e Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219.
2021/002	02680/2019	CNJ - TJSE	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	26/1/2023	Portaria DG n. 53, de 12/02/2021 - Renata Chiarinelli Laurino, matrícula 2108 e Bruno Gomes Faria, matrícula 1543.

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/003	02876/2019	CNJ - TJMS	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	26/1/2023	Portaria DG n. 50, de 12/02/2021 - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, matrícula n. 2180 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543.
2020/004	10680/2020	CNJ - TJRJ	Desenvolvimento e uso colaborativo na PDPJ-Br dos módulos "Escritório Digital" e "Domicílio Eletrônico" da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ	SEGPP	26/1/2026	Portaria SG n. 27, de 12/02/2021 - Juiz Adriano da Silva Araújo, matrícula 2148 / servidor Adriano Pamplona, matrícula 1652.
2021/005	10438/2020	CNJ - TJAL	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	26/1/2023	Portaria DG n. 51, de 12/02/2021 - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, matrícula n. 2180 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543.
2021/006	02874/2019	CNJ - TJMA	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	26/1/2023	Portaria DG n. 52, de 12/02/2021 - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, matrícula n. 2180 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543.
2021/007	02867/2019	CNJ - TJAM	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	25/2/2023	Portaria DG n. 67, de 8/03/2021 - Renata Chiarinelli Laurino, matrícula 2108 e Bruno Gomes Faria, matrícula 1543.
2021/008	10678/2020	CNJ - TJPR	Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br de novo módulo a substituir o atual Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, que é uma ferramenta voltada a monitorar a realidade carcerária brasileira	DTI	28/1/2026	Portaria SG n. 25 de 12/02/2021 - Juiz Adriano da Silva Araújo, matrícula n. 2148 e Leonardo da Silva Borges, matrícula n. 1704
2021/009	11158/2020	CNJ - NEURALMIND	Conjugação de esforços do CNJ e da neuralmind com o propósito de criar um corpus de linguagem jurídica em português e realizar o treinamento usando esse corpus do modelo de código aberto do Google BERT (*Bidirectional Encoder Representations from Transformers*)	DTI	2/2/2026	Portaria SG n. 23 de 12/02/2021 - Juiz Rafael Leite Paulo, matrícula 2213 e Juiz Adriano as Silva Araújo, matrícula n. 2148
2021/010	02868/2019	CNJ - TJAP	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	11/2/2023	Portaria DG n. 58, de 19/02/2021 - Renata Chiarinelli Laurino, matrícula 2108 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543
2021/011	02842/2019	CNJ - TJMT	desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	11/2/2023	Portaria DG n. 63, de 23/02/2021 - Renata Chiarinelli Laurino, matrícula 2108 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543
2021/012	01167/2021	CNJ - TJAP	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	21/2/2026	Portaria DG n. 64, de 26/02/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/013	01167/2021	CNJ - TJAP	Implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	16/2/2026	Portaria SG. n. 67, de 25/06/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/014	00510/2021	CNJ - TJRN	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	JADTI	12/2/2026	Port DG n. 97 de 24/03/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/015	01224/2021	CNJ - TRE/AP	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	12/2/2026	Portaria DG n. 61, de 19/02/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/016	01224/2021	CNJ - TRE/AP	Implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	12/2/2026	Portaria SG. n. 68 de 25/06/2021 Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/017	00593/2021	CNJ - FUNDAÇÃO OBSERVATÓRIO DO LIVRO E DA LEITURA	O desenvolvimento de trabalho conjunto entre o CNJ e o Observatório visando à organização e à realização de edição anual da Jornada da Leitura no Cárcere, bem como atividades dela decorrentes, tais como estudos e atividades de formação para servidores da Justiça, agentes penitenciários, professores da educação prisional e voluntários que atuem ou venham atuar com a promoção da leitura no sistema prisional brasileiro	DMF	16/2/2026	
2021/018	02869/2019	CNJ - TJBA	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	25/2/2023	Portaria DG n. 68, de 23/02/2021 - Renata Chiarinelli Laurino, matrícula 2108 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543
2021/019	02870/2019	CNJ - TJCE	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	28/2/2023	Portaria DG n. 98, de 25/03/2021 - Renata Chiarinelli Laurino, matrícula 2108 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543
2021/020	01164/2021	CNJ - TJMG - MUNICÍPIO DE ALFENAS/MG	Efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Município de Alfenas/MG, em consonância com os parâmetros fomentados pelo Conselho Nacional de Justiça	DMF	14/3/2026	Portaria DG n. 125, de 20/04/2021 - Melina Machado Miranda, matrícula 2125 e Renata Chiarinelli Laurino, matrícula 2108
2021/021	02877/2019	CNJ - TJMG	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	9/3/2023	Portaria DG n. 99, de 25/03/2021 - Renata Chiarinelli Laurino, matrícula 2108 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/022	00510/2021	CNJ - TJRN	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	DTI	25/2/2026	Portaria DG 94, de 24/03/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula 1246
2021/023	02857/2019	CNJ - TJAC	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	18/3/2023	Portaria DG n. 104, de 25/03/2021 - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, matrícula n. 2180 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543.
2021/024	02847/2019	CNJ - TJRN	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	8/3/2023	Portaria DG n. 100, de 25/03/2021 - Renata Chiarinelli Laurino, matrícula 2108 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543
2021/025	01162/2021	CNJ - TJRJ	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	18/3/2026	Portaria DG n. 89, de 22/03/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/026	01153/2021	CNJ - INSTITUTO AVON	Conjugação de esforços para a produção de um diagnóstico técnico da eficácia das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs), que terá como resultado a edição de uma publicação contendo análises qualitativas e quantitativas sobre os 15 anos da Lei Maria da Penha	SG	9/7/2022	Portaria SG n. 66 de 24/06/2021 - Gabriela Moreira de Azevedo Soares, matrícula n. 1192 e Dabnielly dos Santos Queiros, matrícula n. 1781
2021/028	01733/2021	CNJ - CJF	A conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos", ficando o CJF com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Federais do presente Acordo	SEP	14/3/2026	Portaria DG n. 77, de 16/03/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/029	01712/2021	CNJ - ABRAMPA	Intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo que tenham como objetivos o aperfeiçoamento da governança ambiental, a expansão do conhecimento voltado para a proteção ao meio ambiente e o aprimoramento da atuação dos membros do Ministério Público e do Poder Judiciário brasileiro	SG	8/3/2023	Portaria DG n. 75, de 16/03/2021 - Wilfredo Enrique Pires Pacheco, matrícula n. 2216 e Igor Caires Machado, matrícula n. 2115
2021/030	01659/2021	CNJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Implementação de ações no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro para o combate à violência doméstica contra a mulher	SG	8/3/2026	Portaria SG n. 41 de 17/03/2021 - Juiz Rodrigo Capez, matrícula 2094 / Luciana Falcão Carvalho Airemoraes Calderaro, matrícula 2225
2021/031	02881/2019	CNJ-TJPE	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	9/3/2023	Portaria DG n. 101, de 25/03/2021 - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, matrícula n. 2180 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/032	01501/2021	CNJ-TRT20	Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP		
2021/033	01501/2021	CNJ-TRT20	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP		
2021/034	01343/2021	CNJ - TJCE	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	15/3/2026	Portaria DG n. 86, de 19/03/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/035	01343/2021	CNJ - TJCE	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	15/3/2026	Portaria DG n. 87, de 19/03/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/036	01355/2021	CNJ - TJMA	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	10/3/2026	Portaria DG n. 73, de 12/03/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/037	01355/2021	CNJ - TJMA	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	10/3/2026	Portaria SG n. 39 de 30/09/2021 - Adriano da Silva Araújo, matrícula n. 2148 e Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219
2021/038	02873/2019	CNJ-TJGO	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	14/3/2023	Portaria DG n. 102, de 25/03/2021 - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, matrícula n. 2180 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543
2021/039	01495/2021	CNJ-TRT14	A conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP		
2021/040	01495/2021	CNJ - TRT 14	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP		
2021/041	01249/2021	CNJ - TJES	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	17/6/2026	Portaria DG n. 90, de 22/03/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/042	01249/2021	CNJ - TJES	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	17/6/2026	Portaria DG n. 92, de 23/03/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/043	02844/2019	CNJ-TJES	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	17/6/2023	Portaria DG n. 103, de 25/03/2021 - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, matrícula n. 2180 e Bruno Gomes Faria, matrícula n. 1543
2021/044	01653/2021	CNJ - INSTITUTO IGARAPÉ	Proporcionar trabalho em conjunto entre os partícipes visando ao fomento, à disseminação e ao apoio técnico a Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, incluindo a realização de pesquisas, troca de informações, promoção de eventos e publicações, além de outras iniciativas relevantes que possam ser definidas em Plano de Trabalho específico	DMF	22/3/2026	Portaria DG n. 127 de 13/4/2021 - Renata Chiarinelli Laurino, matrícula n. 2108 e Alessandra Amâncio Barreto, matricula n. 2236
2021/045	07434/2021	CNJ - TRE/MA	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	25/4/2026	Portaria DG n. 146, de 07/05/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/046	01554/2021	CNJ - TRE/MA	Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP		
2021/047	01977/2021	CNJ-TRT9	Cessão gratuita do direito de uso, pelo TRT9 ao CNJ, de sistema desenvolvido para gestão e controle de informações referentes aos Procedimentos de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão - CUMPRDEC	SG	23/3/2026	Portaria SG n. 50 de 3/5/2021 - Juiz João Moreira Pessoa de Azambuja, matrícula n. 2208 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/048	01544/2021	CNJ - TRE/AL	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	22/3/2026	Portaria DG n. 105, de 26/03/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/049	01342/2021	CNJ-TJBA	Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	18/3/2026	Portaria DG n. 93, de 23/03/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva,, matrícula n. 1951
2021/050	01342/2021	CNJ-TJBA	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	18/3/2026	Portaria DG n. 95 de 24/03/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/051	01552/2021	CNJ - TRE/ES	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	25/3/2026	Portaria DG n. 114, de 30/03/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/052	01552/2021	CNJ - TRE/ES	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	25/3/2026	Portaria DG n. 115, de 30/03/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/053	01757/2021	CNJ - TRF1	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	11/7/2023	
2021/054	10978/2020	CNJ - PF (Academia Nacional de Polícia)	Capacitar, de forma continuada, tanto na modalidade presencial quanto à distância, as autoridades e servidores do Poder Judiciário na área da segurança, criando-se, aperfeiçoando e difundindo técnicas e conhecimentos acumulados	DSIPJ	24/3/2026	Portaria DG n. 136 de 23/04/2021 - Rogério Rocha Triani, matrícula n. 2231 e Luiz Otávio de Carvalho Penna, matrícula n. 2202
2021/055	00346/2016	CNJ - TJPI	Implantação em nuvem do sistema PJe para uso do TJPI	JADTI	20/4/2026	Portaria DG n. 141, de 28/04/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Rodrigo Santos Menezes Silva, matrícula n. 1560
2021/056	01332/2021	CNJ - TJPR	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	30/3/2026	Portaria DG n. 121, de 07/04/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/057	01332/2021	CNJ - TJPR	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	30/3/2026	Portaria DG n. 123, de 07/04/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Rodrigo Santos Menezes Silva, matrícula n. 1560
2021/058	01320/2021	CNJ - TRT9	Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo na PDPJ-Br de módulo para a integração do e-Carta ao PJe em nível nacional. O e-Carta é uma ferramenta que capta as notificações postais emitidas no PJe e as entrega automaticamente aos Correios. Após a remessa, o sistema dos Correios valida os dados - remetente e destinatário -, posta e disponibiliza um código de rastreamento. A impressão em papel A4, o envelopamento e a distribuição ficam a cargo dos Correios. A situação da correspondência é atualizada diariamente na base de dados do sistema e-Carta, possibilitando o seu rastreamento. Os documentos oficiais são enviados com garantia de integridade, confidencialidade e autenticidade das informações	DTI	28/3/2026	Portaria DG n. 231, de 26/08/2021 - Thiago Almeida Machado, matrícula 1706 e Zeniel Juliano Neves Chaves, matrícula n. 1731
2021/059	01565/2021	CNJ - TRE/PE	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP		
2021/060	01345/2021	CNJ-TJDFT	desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	8/4/2026	Portaria DG n. 128, de 14/04/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/061	01345/2021	CNJ - TJDFT	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	8/4/2026	Portaria DG n. 175 de 28/06/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 / Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/062	01362/2021	CNJ-TJPE	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	11/4/2026	Portaria DG n. 129, de 14/04/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/063	01362/2021	CNJ-TJPE	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	11/4/2026	Portaria DG n. 174 de 28/06/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 / Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/064	01303/2021	CNJ-TJAC	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	11/4/2023	Portaria DG n. 131, de 15/04/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/065	01303/2021	CNJ-TJAC	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	11/4/2023	Portaria DG n. 132 de 15/04/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 / Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/066	01351/2021	CNJ - TJMT - TJMS - TJSE	Desenvolvimento e uso colaborativo na PDPJ-Br de módulo para gestão administrativa e financeira de Precatórios e RPVs, de acordo com as regras previstas na Resolução CNJ n. 303/2019, com o objetivo de oferecer aos tribunais uma ferramenta que permita a integral gestão e pagamento dos procedimentos de Precatórios e RPV	DTI	19/4/2026	Marcos Paulo Santos Calixto, matrícula n. 1717 / Thiago Almeida Machado, matrícula n. 1706 - Portaria DG 327 de 09/11/2021
2021/067	00586/2021	CNJ - INPI	Cooperação técnico-científica para o registro de criações intelectuais de titularidade do CNJ, bem como para o intercâmbio de informações e desenvolvimento de atividades voltadas à divulgação do sistema de proteção da propriedade intelectual no Brasil e no exterior	SEP	14/4/2023	Portaria SG n. 47 de 19/04/2021 - Juiz Walter Godoy dos Santos Junior, matrícula 2211 / Doris Canen, matrícula n. 2217
2021/068	01553/2021	CNJ - TRE/GO	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	13/4/2026	Portaria DG n. 133 de 16/04/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 / Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/069	02329/2021	CNJ - INSTITUTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, por meio da implementação de ações conjuntas, programas, projetos e atividades, com a finalidade de promover o aprimoramento da prestação jurisdicional, a modernização dos serviços judiciários, o fortalecimento da magistratura e a divulgação e transparência dos atos do Poder Judiciário brasileiro	SG	14/4/2026	Portaria SG n. 49 de 3/5/2021 - Juiz Anderson de Paiva Gabriel, matrícula n. 2205 / Elisa Barros Horsth, matrícula n. 1943
2021/070	01631/2021	CNJ-TJMSP	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	26/4/2026	Portaria DG n. 143, de 29/04/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/071	01631/2021	CNJ-TJMSP	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	26/4/2026	Portaria DG n. 176 de 29/06/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 / Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/072	02882/2019	CNJ - TJPI	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	27/4/2023	Portaria DG n. 149, de 10/05/2021 - Renata Chiarinelli Laurino, matrícula 2108 / Bruno Gomes Faria, matrícula 1543
2021/073	02780/2021	CNJ - CJF	Conjugação de esforços entre os partícipes para a adesão e o desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços para a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br, ficando o CJF com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Federais	JADTI	28/4/2026	Portaria DG n. 144 de 4/5/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 / Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/074	02929/2021	CNJ - TRF2	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	11/5/2023	Portaria DG n. 153 de 14/5/2021 - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, matrícula n. 2180 / Nayara Teixeira Magalhães, matrícula n. 2187
2021/075	08929/2020	CNJ-TJRJ-MARINHA DO BRASIL/CEFAN	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para ofertar vagas de desporto a adolescentes em situação de vulnerabilidade e autores de atos infracionais, como ferramenta que possibilite o desenvolvimento de suas potencialidades físicas, emocionais, individuais e coletivas. Além disso, visa à democratização do esporte educacional e o acesso ao lazer como um direito de cidadania e desenvolvimento humano	DMF		

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/076	01321/2021	CNJ-TRF5	A conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo da PDPJ-Br do "módulo de Sessão de julgamento", que tem como escopo, o desenvolvimento de melhorias na solução responsável pelo acompanhamento e gestão das sessões de julgamento virtuais nos tribunais	DTI		
2021/077	00180/2021	CNJ-TRF5	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo - PEE, elaborado de forma conjunta, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	19/5/2023	
2021/078	02783/2021	CNJ-CJF-TRF1	a conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo da PDPJ-Br do "módulo de RPV e Precatórios", que tem como escopo a requisição de RPV e precatórios na PDPJ-Br, a partir da solução "SIREA" desenvolvida pelo Tribunal	JADTI	25/10/2026	Portaria DG n. 332, de 11/11/2021 - Marcos Paulo Santos Calixto, matrícula n. 1717 e Thiago Almeida Machado, matrícula n. 1706
2021/079	02637/2021	CNJ - CNMP - TRANSPARÊNCIA BRASIL	Compartilhamento de informações, para maior acurácia na transparência e análise das prestações de contas do sistema remuneratório do Poder Judiciário e do Ministério Público do Brasil	SG	4/5/2023	Portaria SG n. 58 de 27/5/2021 - Juiz Rodrigo Capez, matrícula 2094 / Elisa Barros Horsth, matrícula n. 1943
2021/080	02878/2019	CNJ-TJPA	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	6/5/2023	Portaria DG n. 150, de 10/05/2021 - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, matrícula n. 2180 / Bruno Gomes Faria, matrícula 1543
2021/081	03138/2021	CNJ-CNMP	Desenvolvimento e uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br pelo CNMP, com ênfase na modernização do Processo Judicial eletrônico - PJe para o aperfeiçoamento de seus mecanismos de integração com as soluções tecnológicas utilizadas pelo Ministério Público e pelos demais integrantes do sistema de Justiça brasileiro	JADTI	13/5/2026	Portaria DG n. 155, de 20/05/2021 - Adriano Pamplona, matrícula 1652 / Leonardo da Silva Borges, matrícula 1704
2021/082	11211/2020	CNJ - TRF4	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	27/5/2023	
2021/083	02781/2021	CNJ - TRF4	Desenvolvimento e uso colaborativo de soluções tecnológicas que imprimam automatização das ações previdenciárias mediante Integração dos sistemas de processos eletrônicos com os sistemas do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br	JADTI	27/5/2026	Portaria DG n. 162, de 04/06/2021 - Adriano Pamplona, matrícula 1652 / Leonardo da Silva Borges, matrícula 1704
2021/084	02690/2015	CNJ-TCU	Aprimoramento das respectivas atribuições institucionais	SAU	26/5/2026	Portaria DG n. 161 de 1/6/2021 - Renata Lícia Gonçalves de Santana Alves, matrícula n. 1190 / Evandro Silva Gomes, matrícula n. 1329

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/085	03284/2021	CNJ - TST - CSJT	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br nos órgãos da Justiça do Trabalho, sendo o CSJT responsável pela coordenação dos Tribunais Regionais do Trabalho para consecução do presente acordo no âmbito da Justiça do Trabalho	SEP	26/7/2026	Portaria DG n. 220 de 12/08/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219 / Thiago de Andrade Vieira, matrícula 1246
2021/086	03508/2021	CNJ - TSE (Orquestrador)	Conjugação de esforços entre os partícipes para a adesão e o desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços para a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br, ficando o TSE com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Eleitorais	DTI	14/6/2026	Portaria DG n. 169 de 18/06/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246.
2021/087	00915/2021	CNJ - TSE	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos", ficando o TSE com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Eleitorais do presente Acordo	SEP	14/6/2026	Portaria DG n. 172 de 21/6/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/088	07288/2020	CNJ - PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO DO RIO GRANDE DO SUL (SJSPS e SUSEPE)	Efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação de Escritório(s) Social(is) no Estado do Rio Grande do Sul	DMF	18/1/2027	
2021/089	03652/2021	CNJ - MMFDH - CNR - ARPEN	Desenvolvimento de ações conjuntas visando instituir, no âmbito do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, a obrigatoriedade de disponibilização aos nubentes, no momento da habilitação para o casamento civil, de material informativo para melhor preparação para o matrimônio	SG	15/6/2026	Portaria SG n. 75 de 09/8/2021 - Juiz Rodrigo Capez, matrícula 2094 / Elisa Barros Horsth, matrícula n. 1943
2021/090	04117/2015	TRF4 - CNJ	Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em baseúnica	SG	46180	Portaria DG n. 170 de 18/6/2021 - Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, matrícula n. 1644 / Edgard Lima de Sousa, matrícula n. 1774
2021/091	04557/2021	CNJ - STM	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	PJ4	1/8/2026	Portaria DG n. 236 de 01/8/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/092	04557/2021	CNJ - STM	Implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	PJ4	1/8/2026	Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 / Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246 - Portaria DG n. 344 de 26/11/2021

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/093	04557/2021	CNJ - STM	Desenvolvimento e uso colaborativo na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br do módulo Consulta Unificada de Antecedentes Criminais	PJ4	1/8/2026	Alan Morato, matrícula 1267 / Jenner de Assis Moreira, matrícula 1704 - Portaria DG n. 345 de 26/11/2021
2021/094	08620/2020	CNJ -TJMA - Governo do Estado do Maranhão	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais	DMF	7/7/2026	Portaria DG n. 205, de 15/07/2021 - Renata Chiarinelli Laurino, matrícula n. 2108 e Alessandra Amâncio Barreto, matrícula n. 2236
2021/095	01348/2021	CNJ-TJGO	desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	28/6/2026	Portaria DG n. 179, de 01/07/2021 - Doris Canen, matrícula 2217 / Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951
2021/096	01348/2021	CNJ-TJGO	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	28/6/2026	Portaria DG n. 180 de 01/07/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246.
2021/097	03281/2021	CNJ - TST - CSJT	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 — Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos", ficando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho responsável pela coordenação dos Tribunais Regionais do Trabalho para consecução do presente acordo no âmbito da Justiça do Trabalho	SEP	26/7/2026	Portaria DG n. 217 de 3/8/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/098	01369/2021	CNJ - TJRO	Implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	4/7/2026	Portaria DG n. 198 de 9/7/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/099	01369/2021	CNJ - TJRO	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos	SEP	4/7/2026	Portaria DG n. 199 de 9/7/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 / Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/100	01365/2021	CNJ-TJPB	a conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	5/7/2026	Portaria DG n. 196, de 08/07/2021 - Doris Canen, matrícula 2217 / Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951
2021/101	01365/2021	CNJ-TJPB	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	DTI	5/7/2026	Portaria DG n. 193 de 08/07/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246.
2021/102	01379/2021	CNJ-TJTO	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos	SEP	15/7/2026	Portaria DG n. 211, de 26/07/2021 - Doris Canen, matrícula 2217 / Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/103	01379/2021	CNJ-TJTO	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	15/7/2026	Portaria DG n. 208 de 20/07/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246.
2021/104	05377/2021	CNJ - ANS	Intercâmbio de dados e de informações de interesse recíproco dos partícipes, a garantia da proteção e da defesa dos direitos do consumidor de planos privados de assistência à saúde, o estímulo à resolução de conflitos de forma amigável nas causas pré-processuais e judiciais e a redução de demandas judiciais relacionadas à assistência à saúde suplementar, para que possam melhorar o desempenho da atividade regulatória da ANS	SG	15/7/2024	Portaria DG n. 206 de 19/7/2021 - Márcio Bruno Rios Diniz, matrícula n. 1936 / Maria Cristiana Ferreira Maciel Guimaraes, matrícula n. 2120
2021/105	03453/2021	CNJ - TCE/RN	Cessão do código-fonte do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe para utilização pelo TCE-RN para a tramitação e julgamento dos processos administrativos de sua competência	SG	INDETERMINADO	Portaria DG n. 210 de 26/07/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 / Rodrigo Santos Menezes Silva, matrícula n. 1560
2021/106	05562/2021	CNJ - STJ	A conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	2/8/2026	Portaria DG n. 221 de 06/08/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/107	05158/2021	CNJ-STJ	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	DTI	2/8/2026	Portaria DG n. 232 de 30/08/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246.
2021/108	05158/2021	CNJ-STJ	Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no módulo integração	DTI	2/8/2026	Portaria DG n. 233 de 30/08/2021 - Adriano Pamplona, matrícula n. 1652 e Leonardo da Silva Borges, matrícula n. 1704.
2021/109	02154/2021	CNJ-DPF-POLICIAS CIVIS DOS ESTADOS	ampliar a sinergia entre as instituições policiais supra indicadas e o Poder Judiciário, promovendo o acesso à Justiça 4.0 e viabilizando uma prestação jurisdicional mais efetiva e em tempo razoável, por meio do compromisso de que a qualificação de todos os envolvidos em procedimentos policiais passe a abranger, sempre que possível, os endereços eletrônicos (*e-mails*) e números de telefone celular, com a indicação do funcionamento de *Short Message Service* (SMS) e de aplicativos de mensagem instantânea tais como *WhatsApp* e *Telegram*, além do registro da eventual anuência expressa quanto a citação, notificação e intimação por meio deles em qualquer processo, medidas estas que poderão maximizar a eficiência das comunicações de atos processuais	SG	18/8/2022	Portaria SG n. 83 de 13/09/2021 - Juízes Auxiliares da Presidência ANDERSON DE PAIVA GABRIEL / JOÃO MOREIRA PESSOA DE AZAMBUJA

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/110	04537/2015	CNJ-CFOAB	Acesso ao Cadastro Nacional dos Advogados e Estagiários (CNA) do CFOAB, pelo CNJ, e por qualquer tribunal que venha a aderir ao presente instrumento, para que a referida consulta integre os sistemas informatizados de registro e controle de informações processuais do Poder Judiciário	SG	22/8/2026	Portaria DG n. 235 de 01/09/2021 - Alan Morato, matrícula n. 1267 / Jenner de Assis Moreira, matrícula n. 1748
2021/111	02884/2019	CNJ - TJSC	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF		RENUMERADO P/ 014/2022
2021/112	05037/2021	CNJ - ENFAM	Desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à capacitação técnica de magistrados (as) e servidores do Poder Judiciário para qualificação do tratamento judicial conferido aos povos e pessoas indígenas do Brasil, por meio da estruturação de projeto denominado Rede de Altos Estudos em Direitos Indígenas, que reunirá as ações formativas nessa temática em uma mesma plataforma	SG	9/8/2023	Portaria DG n. 229, de 24/08/2021 -Maria Cristiana Ferreira Maciel, matrícula n. 2120 / Márcio Bruno Rios Diniz, matrícula n. 1936
2021/113	02154/2021	CNJ-DPF-POLICIAS CIVIS AC - ES - SP	Ampliar a sinergia entre as instituições policiais supra indicadas e o Poder Judiciário, promovendo o acesso à Justiça 4.0 e viabilizando uma prestação jurisdicional mais efetiva e em tempo razoável, por meio do compromisso de que a qualificação de todos os envolvidos em procedimentos policiais passe a abranger, sempre que possível, os endereços eletrônicos (*e-mails*) e números de telefone celular, com a indicação do funcionamento de *Short Message Service* (SMS) e de aplicativos de mensagem instantânea tais como *WhatsApp* e *Telegram*, além do registro da eventual anuência expressa quanto a citação, notificação e intimação por meio deles em qualquer processo, medidas estas que poderão maximizar a eficiência das comunicações de atos processuais	SG		
2021/114	01357/2021	CNJ-TJMT	A conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	17/10/2026	Portaria DG n. 14 de 25/01/2022 - Doris Canen, matrícula n. 2217 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951
2021/115	01357/2021	CNJ-TJMT	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	DTI	31/8/2026	Portaria DG n. 238 de 08/09/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246.
2021/116	01363/2021	CNJ - TJSC	Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	18/9/2026	Portaria DG n. 324 de 03/11/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/117	01363/2021	CNJ - TJSC	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	DTI	18/9/2026	Portaria DG n. 289 de 29/09/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula n. 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246.
2021/118	02153/2021	CNJ - DEPEN/ MJSP	Implementação e fortalecimento de políticas de cidadania voltadas às pessoas presas e egressas do sistema prisional, com especial destaque à implementação dos Planos Nacionais de Fomento à Leitura e de Fomento ao Esporte e Lazer, do Plano Nacional de Geração de Trabalho e Renda no sistema prisional, da assistência religiosa e o fortalecimento e qualificação de uma política de atenção às pessoas egressas por meio dos Escritórios Sociais	DMF		
2021/119	06449/2021	CNJ - PGE-RJ	Disponibilização pela PGE-RJ de ferramenta de videoconferência que permita imediato contato com o setor de atendimento do órgão, denominada "Balcão Virtual"	DTI	29/8/2023	Portaria DG n. 237 de 01/09/2021 - Emerson Dilamar Vendruscolo, matrícula n. 1783 e Carlos Eduardo Vellozo de Campos, matrícula n. 1743.
2021/120	10780/2020	CNJ - OIM	Estreitar a colaboração e realizar consultas sobre todos os assuntos de interesse comum.	SEP	14/9/2023	Portaria SG n. 89 de 22/9/2021 -Juíza Lívia Cristina Marques Peres, matrícula n. 2092 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva , matrícula n. 1951
2021/121	04970/2021	CNJ - ENFAM - CARF	Desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à capacitação técnica relacionada ao contencioso tributário e aduaneiro, administrativo e judicial	SEP	7/9/2023	Portaria SG n. 82, de 13/09/ 2021 - Juíza Auxiliar da Presidência LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES, matrícula n. 2092/ servidora DORIS CANEN, matrícula n. 2217
2021/122	05233/2021	CNJ - CNB-CF	Parceria entre o CNJ e o CNB-CF para a migração e gestão compartilhada do sistema único para emissão de apostilas em território nacional, denominado e-Apostil, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica e Ajustamento de Condutas da Gestão Compartilhada do Sistema Apostil	CN	12/9/2026	Portaria DG n. 273 de 22/09/2021 - Luciano Almeida Lima, matrícula n. 1452 e Andrea Viana Ferreira Becker, matrícula n. 2233.
2021/123	04027/2021	CNJ - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)	Aprimorar os instrumentos técnicos e jurídicos a serem utilizados na realização do diagnóstico destinado a conhecer a realidade dos tribunais de justiça brasileiros, sobretudo no âmbito da governança de tecnologia da informação e da transformação digital da prestação jurisdicional, com o intuito de ponderar seus desafios e oportunidades, identificar práticas ou ferramentas passíveis de serem compartilhadas e levantar lições aprendidas no campo da gestão ou do desenvolvimento compartilhado de soluções entre os diferentes órgãos, nos termos da Resolução CNJ n. 335/2021	SEP	14/9/2023	Portaria DG n. 291 de 1/10/2021 - Doris Canen, matrícula 2217/ Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/124	05057/2020	CNJ - SECTI/GDF	Doação de itens eletrônicos inservíveis ou sem uso à Secti/DF, a qual se responsabilizará pelo encaminhamento dos bens a Organização Social parceira para a correta destinação, por meio do Programa Reciclo-Tech	SESUS	22/11/2026	Renata Maroja Stochiero / Daniele Smidt Frischknecht - Portaria DG n. 350 de 30/11/2021
2021/125	01339/2021	CNJ - TJSP	A conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal, nos termos dos parâmetros acordados no Ofício n. 279/2021 SPr 1.1 do TJSP, aprovado pelo Plenário do C. Conselho Nacional de Justiça e pela Presidência no Acompanhamento de Cumprimento de Decisão n. 0003440-96.2021.2.00.0000	SEP	19/11/2026	Portaria DG n. 347 de 25/11/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto / Thiago de Andrade Vieira
2021/126	01339/2021	CNJ - TJSP	Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	19/11/2026	Portaria DG n. 346 de 25/11/2021 - Doris Canen/ Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva
2021/127	06982/2021	CNJ - UERJ	Disponibilização, pela UERJ, de ferramenta de videoconferência que permita imediato contato com o setor de atendimento do órgão, denominada "Balcão Virtual"	SG		
2021/128	07993/2019	CNJ - STN - BB	Conjugação de esforços do CNJ, STN, e BB, com o propósito de desenvolver e implementar no Poder Judiciário, assim como incentivar a utilização, de novo sistema eletrônico denominado Cadastro de Entidades Devedores Inadimplentes de Precatórios - CEDINPREC	SG	25/10/2026	Portaria SG n. 15 de 09/05/2022 - Juíza Auxiliar da Presidência Trícia Navarro Xavier Cabral / Thaissa Nascimento Matos Portaria SG 16 de 09/05/2022 - CEDINPREC - Juíza Auxiliar da Presidência Trícia Navarro Xavier Cabral / Thaissa Nascimento Matos
2021/129	07485/2021	CNJ - AGU - PGF	Desenvolver e implementar estudos, sistemas e a adequada troca de informações e experiências institucionais que permitirão tornar mais eficiente a expedição, o acompanhamento, o controle e a execução orçamentária relativa aos pagamentos de obrigações pecuniárias decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado por intermédio de emissão de precatórios e requisições de pequeno valor	JADTI	20/10/2024	Portaria SG n. 99 de 17/11/2021 - Juiz Fábio Ribeiro Porto / Juíza Dayse Starling Motta. Portaria SG 100 de 17/11/2021 - Juíza Dayse Starling Motta, matrícula 2149 / servidor Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951
2021/130	01406/2021	CNJ - TJMS	A conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	12/10/2026	Portaria DG n. 306 de 18/10/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951
2021/131	02883/2019	CNJ - TJRJ	O desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	13/10/2023	A designar

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/132	07675/2021	CNJ - ABJ	Desenvolvimento de modelo estatístico de prazos relacionados ao processo de adoção no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)	SEP	17/10/2022	Portaria SG n. 96 DE 28/10/2021 - Juíza Trícia Navarro Xavier Cabral, matrícula n 2207/ Isabely Fontana da Mota, matrícula n 2199
2021/133	05756/2021	CNJ - TRF2	A conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br do módulo de consulta processual personalizada.	SG	17/10/2023	Portaria DG n. 311 de 20/10/2021 - Alan Morato, matrícula n. 1267 e Jenner de Assis Moreira, matrícula n. 1747.
2021/134	02853/2019	CNJ - TJTO	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	3/11/2023	A designar
2021/135	02843/2019	CNJ - TJPB	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	24/10/2023	Portaria DG n. 325 de 04/11/2021 - Renata Chiarelli Laurino, matrícula n. 2108 / Alessandra Amâncio Barreto, matrícula n. 2236
2021/136	02854/2019	CNJ - TJRR	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	18/11/2023	A designar
2021/137	02848/2019	CNJ - TJRS	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	1/12/2023	
2021/138	01406/2021	CNJ - TJMS	A conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	17/10/2026	Portaria DG n. 313 de 22/10/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/139	01377/2021	CNJ - TJSE	Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	24/10/2026	Portaria DG n. 319, de 27/10/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951
2021/140	01377/2021	CNJ - TJSE	A conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	24/10/2026	Portaria DG n. 320, de 27/10/2021 - Doris Canen, matrícula n. 2217 e Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951
2021/141	07265/2021	CNJ - ENFAM - UERJ	O estabelecimento de parceria entre o CNJ, a UERJ/PPGD e a ENFAM, visando à realização de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu no âmbito do programa de pós-graduação em direito da UERJ, na temática da Inovação e Sistema de Justiça, bem como a implementação de ações conjuntas e efetivas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão de interesse mútuo das partes	SEP	28/10/2026	Portaria SG n. 98 de 5/11/2021 - Juíza Lívia Cristina Marques Peres, matrícula n. 2092 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula n. 1951

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/142	01405/2021	CNJ - TJAM	Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	21/10/2026	Portaria DG n. 318, de 27/10/2021 - Doris Canen, matrícula 2217 / Eduardo Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951
2021/143	01405/2021	CNJ - TJAM	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	21/10/2026	Portaria DG n. 316 de 27/10/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219 e Thiago de Andrade Vieira, matrícula n. 1246
2021/144	07382/2021	CNJ - Prefeitura de Cabo Frio	A disponibilização, pela PREFEITURA, de ferramenta de videoconferência que permita imediato contato com o setor de atendimento do órgão, denominada "Balcão Virtual"	SG	07/11/2023	Portaria DG n. 337 de 19/11/2021 - Emerson Dilamar Vendruscolo, matrícula 1783 e Carlos Eduardo Vellozo de Campos, matrícula n. 1743
2021/145	08331/2021	CNJ - TJPR - Governo do PR	Levar esclarecimentos à população, a partir das crianças e da comunidade escolar, sobre a cultura da paz, e nesse contexto, sobre a Justiça Restaurativa, promovendo a difusão dos princípios e das práticas restaurativas como estratégia de solução pacífica de conflitos e de transformação social no contexto escola	GAB-DES-TJ		
2021/146	06977/2021	CNJ - SEJUS/ ES - TJES	Cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, em especial a Resolução CNJ n. 307, de 17 de dezembro de 2019, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para o aprimoramento e atualização do Escritório Social no Estado do Espírito Santo	DMF	21/11/2026	
2021/147	08204/2021	CNJ - TJTO - SECIJU/TO	Efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Município de Gurupi, Estado do Tocantins	DMF	17/11/2026	A designar
2021/148	05857/2021	CNJ - FEBRABAN	Desenvolvimento e uso colaborativo da PDPJ-Br relacionado ao *módulo de domicílio eletrônico* para recebimento de citação e intimação dos processos eletrônicos pelas instituições financeiras, bem como para o *módulo comunicação processual* (recebimento de ofícios e outros expedientes) direcionados às instituições financeiras, inclusive em processos em que essas não sejam partes, de acordo com as regras e diretrizes previstas na Resolução CNJ n. 335/2020, por meio do desenvolvimento de *Application Programming Interface* e outros mecanismos de integração assíncrona, para comunicação com os Tribunais e de um sistema centralizador	JADTI	8/11/2026	Portaria DG n. 333 de 16/11/2021 - Thiago Almeida Machado, matrícula n. 1706 / Marcos Paulo Santos Calixto, matrícula n. 1717

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/149	08111/2021	CNJ - OAB/MS	Estabelecimento de parceria visando à implementação de ações conjuntas e efetivas que assegurem a realização pela OAB-MS do acompanhamento da adesão pelos Tribunais existentes no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul ao Programa Justiça 4.0 do CNJ	SEP	10/11/2026	Portaria DG n. 343 de 23/11/2021 - Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951 / Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219
2021/150	11099/2020	CNJ - OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS - ONR	Cessão do código-fonte do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe para utilização pelo ONR para a tramitação e julgamento dos processos administrativos de sua competência	CN	INDETERMINADO	Portaria DG n. 342 de 23/11/2021 - Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219 / Rodrigo Santos Meneses Silva, matrícula n. 1560
2021/151	08928/2021	CNJ - DPU	A cooperação entre os partícipes para o planejamento e a realização de ações, no âmbito do Programa Justiça 4.0, em especial o Juízo 100% Digital e o Núcleo de Justiça 4.0, para ampliar o acesso à justiça e a assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados por meio do projeto "DPU Digital", bem como para disponibilizar nas unidades da DPU envolvidas no projeto ferramenta de videoconferência igual ou equivalente ao "Balcão Virtual", que permita contato com o setor de atendimento da unidade da DPU	SG	28/11/2023	Emerson Dilamar Vendruscolo, matrícula 1783 / Carlos Eduardo Vellozo de Campos, matrícula 1743 - Portaria DG n. 351 de 30/11/2021
2021/152	01407/2021	CNJ - TJPI	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP		
2021/153	01407/2022	CNJ - TJPI	A conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP		
2021/154	01367/2021	CNJ - TJAL	A conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	28/11/2026	Doris Canen, matrícula 2217 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951 - Portaria DG n. 357 de 3/12/2021
2021/155	01367/2022	CNJ - TJAL	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	28/11/2026	Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219 / Thiago de Andrade Viera, matrícula 1246 - Portaria DG n. 358 de 3/12/2021
2021/156	09254/2021	CNJ - OAB-SECCIONAL ACRE	O estabelecimento de parceria visando à implementação de ações conjuntas e efetivas que assegurem a realização pela OAB-AC do acompanhamento da adesão pelos Tribunais existentes no âmbito do Estado do Acre ao Programa Justiça 4.0 do CNJ	SG	2/12/2026	Doris Canen, matrícula 2217 / Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219 - Portaria DG n. 376 de 14/12/2021

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/157	01373/2021	CNJ - TJRR	A conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	2/12/2026	Doris Canen, matrícula 2217 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951 - Portaria DG n. 379 de 16/12/2021
2021/158	01373/2021	CNJ - TJRR	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	2/12/2026	Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219 / Thiago de Andrade Viera, matrícula 1246 - Portaria DG n. 365 de 9/12/2021
2021/159	05742/2021	CNJ - TJTO - SECIJU/TO - CONCAR	O desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Município de Araguaína, Estado do Tocantins	DMF	9/12/2026	
2021/161	01359/2021	CNJ - TJPA	Implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	29/11/2026	Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219 / Thiago de Andrade Viera, matrícula 1246 - Portaria DG n. 362 de 7/12/2021
2021/162	01359/2021	CNJ - TJPA	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	29/11/2026	Doris Canen, matrícula 2217 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951 - Portaria DG n. 361 de 7/12/2021
2021/163	08863/2021	CNJ - CJF - CEF	Estabelecimento de parceria entre CNJ, CJF e CEF, visando ao uso colaborativo de soluções tecnológicas mediante integração dos sistemas de processos eletrônicos com os sistemas informatizados da CEF, em especial dos relacionados ao seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (Seguro DPVAT), na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br, para instrução de processos judiciais			
2021/164	07306/2021	CNJ - ITS	Cooperação técnico-científica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências para (i) a atualização do Modelo de Requisitos Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-jus); (ii) a análise de conformidade dos desenvolvimentos para a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); (iii) auxílio nos projetos de transformação digital do Poder Judiciário, em especial daqueles componentes do Programa Justiça 4.0	SEP	19/12/2026	Juiz Auxiliar da Presidência Alexandre Libonati de Abreu / Pâmela Tieme Barbosa Aoyama - Portaria SG n. 1 de 20/01/2022

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2021/166	01326/2021	CNJ - TJMG	Implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SG	19/12/2026	Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219 / Thiago de Andrade Viera, matrícula 1246 - Portaria DG n. 36 de 22/02/2022
2021/167	10436/2021	CNJ - TJMG	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SG	19/12/2026	Doris Canen, matrícula 2217 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951 - Portaria DG n. 37 de 22/02/2022
2022						
2022/001	01334/2021	CNJ - TJRS	Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos"	SEP	7/3/2027	Doris Canen, matrícula 2217 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951 -Portaria DG n. 54 de 14/3/2022
2022/002	07327/2021	CNJ - TJRS	Implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal	SEP	7/3/2027	Paulo Magnus Pereira Porto, matrícula 2219 / Thiago de Andrade Vieira, matrícula 1246 - Portaria DG n. 50 de 10/3/2022
2022/003	06235/2021	CNJ - MICROSOFT	Colaboração técnica da Microsoft com o CNJ para atividades relacionadas ao Projeto Balcão Virtual e a CyberSegurança-LGPD	DTI		TORNADO SEM EFEITO EM 15/02/2022 - SBSTITUÍDO PELO TOCT N. 009/2022
2022/004	02154/2021	CNJ-DPF-POLICIAS CIVIS AC - ES - SP	Ampliar a sinergia entre as instituições policiais supra indicadas e o Poder Judiciário, promovendo o acesso à Justiça 4.0 e viabilizando uma prestação jurisdicional mais efetiva e em tempo razoável, por meio do compromisso de que a qualificação de todos os envolvidos em procedimentos policiais passe a abranger, sempre que possível, os endereços eletrônicos (*e-mails*) e números de telefone celular, com a indicação do funcionamento de *Short Message Service* (SMS) e de aplicativos de mensagem instantânea tais como *WhatsApp* e *Telegram*, além do registro da eventual anuência expressa quanto a citação, notificação e intimação por meio deles em qualquer processo, medidas estas que poderão maximizar a eficiência das comunicações de atos processuais	SG	24/2/2023	
2022/005	07493/2021	CNJ - TJCE - SEAP - GOVERNO ESTADUAL	O desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação de Escritórios Sociais no Estado do Ceará	DMF	03/03/2024	

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2022/006	07866/2021	CNJ - MJ (DEPEN)	desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para promoção da documentação civil das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, por meio da identificação biométrica e da emissão dos documentos necessários à individualização civil e administrativa dos cidadãos	DMF	18/3/2024	
2022/007	02880/2019	CNJ - TJPR	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	15/2/2022	Renata Chiarinelli Laurino, matrícula 2108, como gestora titular, e Alessandra Amâncio Barreto, matrícula 2236, como gestora substituta
2022/008	08863/2021	CNJ - CJF - CEF	Uso colaborativo de soluções tecnológicas mediante integração dos sistemas de processos eletrônicos com os sistemas informatizados da CEF relacionados ao seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (Seguro DPVAT), na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br	SEP	24/02/2027	Juíza Lívia Cristina Marques Peres, matrícula n.2092 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951 - Portaria SG n. 5 de 3/03/2022
2022/009	06235/2021	CNJ - MICROSOFT	Colaboração técnica da Microsoft com o CNJ para atividades relacionadas ao Projeto Balcão Virtual e a CyberSegurança-LGPD	DTI	2/3/2027	Emerson Dilamar Vendruscolo, matrícula 1783/ Edilberto Magalhães Silva, matrícula 1746 - Portaria DG n. 46 de 9/3/2022
2022/010	01210/2022	CNJ - MPRS	planejamento e a realização de ações, no âmbito do Programa Justiça 4.0, em especial o Juízo 100% Digital e o Núcleo de Justiça 4.0, para ampliar o acesso à justiça e a promoção dos interesses individuais e sociais indisponíveis, por meio do projeto "MP Digital", bem como para disponibilizar nas unidades do MPRS envolvidas no projeto ferramenta de videoconferência igual ou equivalente ao "Balcão Virtual", que permita contato com o setor de atendimento da unidade do MPRS	SG	13/3/2024	Juízes Auxiliares da Presidência DOROTHEO BARBOSA NETO / ANDERSON DE PAIVA GABRIEL - Portaria SG n. 19, de 11/05/2022
2022/011	09074/2021	CNJ - TJCE - GOVERNO ESTADUAL	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação do Programa de Acompanhamento ao Adolescente Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Programa no Estado do Ceará	DMF	16/3/2023	Liana Lisboa Correia / Renata Chiarinelli Laurino - Portaria DG n. 67, de 29/03/2022
2022/012	02884/2019	CNJ - TJSC	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça	DMF	16/3/2024	Renata Chiarinelli Laurino, matrícula 2108 / Alessandra Amâncio Barreto, matrícula 2236 - Portaria DG n. 62 de 24/3/2022

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2022/013	02951/2021	CNJ - SF - TCU - TJDFT - STJ - MME - CPRM MPTT e CD	cooperação técnica na implementação das ações em conjunto entre os partícipes, cuja finalidade é a promoção de ações voltadas para Inclusão e Diversidade, com foco em Gênero e Raça para o alcance da igualdade e equidade	SG	10/3/2024	LIVIA CRISTINA MARQUES PERES / FABIANA ANDRADE GOMES E SILVA - Portaria DG n. 10, de 31/03/2022
2022/014	02574/2022	CNJ - TRT14	Cooperação entre os partícipes, assumindo o TRT-14 papel de Tribunal piloto, para o planejamento e a realização de ações, no âmbito do Programa Justiça 4.0	PJ4	21/3/2027	Doris Canen, matrícula 2217 / Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, matrícula 1951 - Portaria DG n. 63 de 28/3/2022
2022/015	05068/2021	CNJ - TJAP	A conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe do CNJ nas unidades judiciárias pertencentes ao TJAP	DTI	6/4/2027	Paulo Magnus Pereira Porto /Emerson Dilamar Vendruscolo - Portaria DG n. 68, de 7/04/2022
2022/016	11148/2020	CNJ - TJDFT - GDF - SEJUS DF - FUNAP	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os participes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Distrito Federal	DMF	8/4/2027	Renata Chiarinelli Laurino / Alessandra Amâncio Barreto - Portaria DG n. 119, de 20/06/2022
2022/017	09923/2021	CNJ - PREFEITURA DO RJ (SMAS) - TJRJ - ALERJ	O desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Município do Rio de Janeiro, em consonância com os parâmetros fomentados pelo Conselho Nacional de Justiça	DMF	31/3/2027	Renata Chiarinelli Laurino, matrícula 2108 / Alessandra Amâncio Barreto, matrícula 2236 - Portaria DG n. 69 de 8/4/2022
2022/018	03057/2022	CNJ - TJRJ	Cooperação entre os partícipes, assumindo o TJRJ papel de Tribunal piloto para o planejamento e a realização de ações, no âmbito do Programa Justiça 4.0 - Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos-SNIPER	DTI	5/4/2027	Francisco Gonçalves de Araújo Filho / Leonardo Lemes Rosa - Portaria DG n. 75 de 27/04/2022
2022/019	02063/2022	CNJ - ENFAM	Conjugação de esforços para elaboração, desenvolvimento de conteúdo e realização de cursos e ações de capacitação de magistrados e de magistradas sobre o tema de Direitos Humanos, com ênfase no controle de convencionalidade, ao encontro da Recomendação CNJ n. 123, de 7 de janeiro de 2022, e sob a égide do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos	DMF	24/4/2027	Flávia Piovesan, matrícula n. 2272, Camila Curado Pietrobelli, matrícula n. 2260 - Portaria n. 115 de 15/6/2022

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2022/020	02800/2022	CNJ - STF - STJ - STM - TSE - TST	Ampliação e consolidação do Banco Nacional de Precedentes (BNP), repositório e plataforma tecnológica unificada de pesquisa textual e estatística, instituído pela Resolução CNJ n. 444/2022	SG	9/5/2027	Juízes Auxiliares da Presidência ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR /ANDERSON DE PAIVA GABRIEL Portaria SG n. 21, de 11/05/2022
2022/021	03276/2022	CNJ -ENFAM	Visando fomentar a cultura da inovação albergada pela política judiciária prevista na Resolução CNJ n. 395, de 7 de junho de 2021, assumindo a ENFAM e o CNJ o papel de incubadoras de projetos de aprimoramento da atividade jurisdicional, e atuando a primeira como ambiente de formação de magistrados e magistradas na utilização de métodos inovadores, ágeis e de práticas colaborativas para problemas ou necessidades relacionadas às atividades do Judiciário	SEP	26/5/2027	
2022/022	04885/2022	CNJ - TJAP	Cooperação entre os partícipes, assumindo o TJAP papel de Tribunal piloto, para o planejamento e a realização de ações, no âmbito do Programa Justiça 4.0	SG	5/6/2027	
2022/023	03001/2022	CNJ -STF	O desenvolvimento de cooperação técnico-científica entre o STF e o CNJ para a publicação dos Cadernos de Jurisprudência do STF: Concretizando Direitos Humanos, com volumes específicos dedicados a relevantes temas da agenda de Direitos Humanos, sob a égide do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, ao encontro da Recomendação CNJ n. 123, de 7 de janeiro de 2022 e em parceria com a Rede ICCAL Brasil e o Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law	DMF	31/5/2024	Flávia Piovesan, matrícula n. 2272, Camila Curado Pietrobelli, matrícula n. 2260 - Portaria n. 116 de 15/6/2022
2022/024	07335/2021	CNJ - TJCE	O desenvolvimento e uso colaborativo na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br do módulo de Busca Integrada de Precedentes Judiciais, Jurisprudências e Legislações	JADTI	31/5/2027	Leonardo da Silva Borges / Jenner de Assis Moreira - Portaria DG n. 108 de 9/6/2022
2022/025	04586/2022	CNJ - TJSC	Desenvolvimento e uso colaborativo na Plataforma SINAPSES de modelos de inteligência artificial e desenvolvimento de soluções na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) de soluções empregando inteligência artificial			

NÚMERO DO INSTRUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO SEI	PARTÍCIPES	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	GESTORES
2022/026	06286/2021	CNJ - AGU - MMFDH - MTP - MJSP -PGF e INSS	Estabelecimento de fluxo de informações estratégicas entre a Justiça Estadual, a AGU, a PGF, o MMFDH, o MTP, o MJSP, e o INSS, intermediado pelo CNJ, para subsidiar o exercício das competências ou atribuições dos órgãos e entes envolvidos, robustecendo a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres por meio do ajuizamento de Ações Regressivas Previdenciárias referentes à Lei n. 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, consubstanciada na Portaria CNJ n. 15, de 08 de março de 2017, incrementando o ressarcimento dos prejuízos suportados pelo Regime Geral de Previdência Social e contribuindo para a estruturação de banco de dados relacionado à violência contra as mulheres que auxilie na formulação de políticas públicas	SEP	14/12/2024	Juíza Auxiliar da Presidência DAYSE STARLING MOTTA / EDUARDO SOUSA PACHECO CRUZ SILVA - Portaria SG n. 22/6/2022
2022/028	04881/2022	CNJ - TRT14	Desenvolvimento colaborativo, evolução tecnológica e uso nacional das Plataformas Codex e SINAPSES, bem como de modelos e soluções de inteligência artificial e de aprendizado de máquina, dando apoio à produção de conteúdo técnico, pedagógico e jurídico, focado na integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br)	JADTI	26/6/2027	Marcelo Paiva Fernandes, matrícula n. 1656 / Marcelo de Campos, matrícula n. 1569 - Portaria DG n. 126 de 4/7/2022
2022/029	04043/2022	CNJ - TJES	A conjugação de esforços para implantação, em ambiente provido pelo CNJ, do sistema PJe para uso do TJES	SG		

ANEXO - PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

SOBRE O PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

O Programa Justiça 4.0 torna o sistema judiciário brasileiro mais próximo da sociedade ao disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial. Impulsiona a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis.

Ao promover soluções digitais colaborativas que automatizam as atividades dos tribunais, otimiza o trabalho dos magistrados, servidores e advogados. Garante, assim, mais produtividade, celeridade, governança e transparência dos processos.

O Programa atua em quatro eixos:

Inovação e tecnologia

Soluções disruptivas para transformar o Judiciário e melhorar a prestação de serviços a toda a sociedade

Prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos

Robustecimento da atuação do Judiciário com melhor **gestão de dados e informações** e otimização da pesquisa de ativos em bancos de dados

JUSTIÇA 4.0

Gestão de informação e políticas judiciárias

Formulação, implantação e monitoramento de **políticas judiciárias com base em evidências** para fortalecer a promoção de direitos humanos

Fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ

Transferência de conhecimentos e soluções ao CNJ e demais órgãos da Justiça com foco na segurança jurídica, na sustentabilidade dos projetos e na eficiência da prestação jurisdicional

Conheça os resultados do primeiro ano do Programa 4.0

O Programa torna a Justiça brasileira mais:

- **Inovadora**, pois desenvolve e usa tecnologias disruptivas para aperfeiçoar os serviços prestados à sociedade.
- **Eficiente**, pois automatiza atividades dos órgãos de Justiça, aproveitando melhor os recursos humanos e materiais, fomentando a produtividade, reduzindo despesas e agilizando a prestação de serviços.
- **Inteligente**, pois extrai, gerencia e armazena dados de tribunais de todo o país, apoiando a implementação de políticas judiciais efetivas com base em evidências.
- **Colaborativa**, pois disponibiliza plataformas nacionais que os tribunais podem usar para compartilhar soluções tecnológicas, adaptá-las a suas necessidades e evitar iniciativas duplicadas para as mesmas demandas.
- **Integrada**, pois consolida uma política nacional para a gestão do Processo Judicial Eletrônico e viabiliza o compartilhamento de sistemas entre os tribunais.
- **Transparente**, pois divulga dados e informações em painéis completos, acessíveis e fáceis de usar tanto pelos órgãos de Justiça como pela sociedade como um todo.

O Programa Justiça 4.0 – Inovação e Efetividade na Realização da Justiça para Todos é desenvolvido em parceria entre o CNJ, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Conselho da Justiça Federal (CJF), com apoio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

RESUMO DESCRITIVO DOS PROJETOS

PROJETO	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Diagnóstico e planos de ação nos tribunais brasileiros	**89 tribunais foram diagnosticados,** para propiciar um maior conhecimento sobre suas realidades tecnológicas e necessidades para se integrarem à PDPJ e ao Programa Justiça 4.0. **A partir dos diagnósticos foram realizados planos de ação** para os tribunais para a devida integração a PDPJ e ao PJ4 com monitoramento on-line e em tempo real.
Integração de sistemas de processo judicial eletrônico dos tribunais à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br)	**Lançada, em agosto de 2021,** a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br, está viabilizando a nova política de disseminação do processo judicial eletrônico no país, para uso colaborativo dos órgãos de justiça, todavia, esta colaboração só é possível por meio da integração dos sistemas dos tribunais à PDPJ. **Primeira etapa de integração à PDPJ-Br em andamento para os seguintes sistemas:** • Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais (e-Proc), em parceria com o TRF4; • Portal de Serviços e-SAJ, em parceria com o TJMS; • Projudi - Processo Judicial Digital, em parceria com o TJPR; • Pje - Justiça do Trabalho e Justiça Eleitoral. Em elaboração a **1ª versão da proposta de sistemática de atendimento às demandas** dos Tribunais com vista à aceleração de ingresso à PDPJ-Br. Em elaboração **a 1ª versão da proposta de estruturação de um canal de atendimento** da PDPJ-Br para os usuários internos e externos ao Poder Judiciário (*Help Desk*).
Serviços estruturantes da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br)	**Em andamento 7 serviços estruturantes,** que implementam funcionalidades que possibilitam a integração dos sistemas dos tribunais e interoperabilidade das soluções produzidas: 1. **Autenticação** (SSO - Single Sign-On): permite o acesso seguro e transparente a diferentes aplicativos mediante o mesmo cadastro; 2. **Notificações**: centraliza o recebimento de ventos gerados nos serviços e o envio de mensagens aos usuários e aos sistemas externos à PDPJ; 3. **Tabelas Processuais Unificadas (TPU):** padroniza e classifica as nomenclaturas utilizadas nos processos judiciais; 4. **Pessoas e Endereços:** fornece dados de pessoas ligadas aos processos judiciais de forma integrada com a Receita Federal; 5. **Cabeçalho Processual:** permite acesso aos dados básico dos processos (número, órgão julgador e partes); 6. **Organizacional**: organograma do judiciário que permite o entendimento das hierarquias e relações entre os tribunais e auxilia na tramitação dos processos;
Marketplace da PDPJ	**Resumidamente o Marketplace é um módulo que agrega os serviços, aplicações e funcionalidades desenvolvidas na PDPJ-Br.** Além da definição do Processo de Desenvolvimento de Software (PDS) da PDPJ-Br, utilizando estrutura ágil, foi necessário a elaboração da documentação de referência para auxiliar desenvolvedores de todos os órgãos do Poder Judiciário a utilizar as funcionalidades oferecidas pelos serviços estruturantes. Está em andamento: 1. Aperfeiçoamento do sistema de implementação e da **interface do serviço de notificações**, de forma a torná-lo mais simples e mais amigável para o usuário final. 2. Ampliação e aperfeiçoamento de **dados disponíveis** nos serviços de Cabeçalho Processual e de Pessoas/Endereços. 3. Implementação de **duplo fator de autenticação** (OTP) no serviço de autenticação, visando prover maior segurança e integração com provedores de identidade, como o gov.br, do Governo Federal.

PROJETO	DESCRIÇÃO RESUMIDA
MNI 4.0 (Modelo Nacional de Interoperabilidade)	**Em 2021, foi definida a necessidade de implantação de um Plano de Implementação do Projeto Piloto MNI 4.0,** que institui um padrão de comunicação estabelecido pelo CNJ a ser utilizado pelos tribunais. O MNI encontra-se na versão 2.0 e 3.0, necessitando de reestruturação em suas APIs (Application Programming Interface), conjunto de normas que possibilita a comunicação entre plataformas por meio de uma série de padrões e protocolos. A integração do MNI à PDPJ garantirá sua integração ao Data Lake. **Esse projeto passou a integrar efetivamente o Programa Justiça 4.0 a partir de 2022.** O MNI 4.0 está sendo estruturado em sua fase 1, a partir das seguintes atividades: • Plano de Implantação do Projeto Piloto MNI 4.0; • Atualização do gateway do CNJ para chamadas MNI • Implementação das APIs (peticionamento inicial, peticionamento intercorrente e entrega de documentos); • Análise dos requisitos e criada proposta de novas funcionalidades, métodos e APIs; • Atualização da documentação dos métodos, APIs, modelo de dados, melhorias evolutivas nos formulários, métodos e API.
Portal de Serviços Unificados	Em 2021 foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) para integração do Portal de Serviços à PDPJ-Br de forma unificada, concentrando serviços frequentemente utilizados pelos operadores do direito e pelos cidadãos em uma ferramenta única e disponível para todos os tribunais via internet e aplicativos móveis. Esses serviços são essenciais para a promoção da celeridade processual, como Consulta Processual, Peticionamento, Citação e Intimação, entre outros. **Os seguintes módulos funcionais do Portal de Serviços estão em desenvolvimento (funcionalidades):** • Consulta Processual (consulta por número do processo, por nome das partes e por número da OAB); • Peticionar (permite a inserção de novas peças processuais); • Novo Processo (protocolo e abertura); • Minhas Petições; • Dívida Ativa; • Push; • Autenticação; • Acervo; • Expediente; e • Custas.
Domicílio Eletrônico	**Essa Plataforma visa a criação de um banco de cadastros de pessoas físicas e jurídicas para envio de comunicações processuais de forma eletrônica** com a finalidade de modernizar, agilizar e tornar mais eficiente o envio de citações a pessoas e a empresas de médio e grande porte, privadas e públicas. Entende-se por comunicações processuais as Citações, Intimações e Expedientes. **Etapa 1 de implantação do Domicílio Eletrônico está em andamento, com a entrega dos seguintes módulos/serviços:** • Módulo de cadastro de empresas e usuários e revisão da estrutura e apoio às ações do usuário implementado pelo TJRJ, inclusão de base de dados vinculada à Receita Federal. • Mecanismos de integração entre os tribunais e o Domicílio Eletrônico. • Mecanismos de integração entre as empresas e o Domicílio Eletrônico. • Testes integrados e de performance, homologação e preparação para implantação. • Monitoramento do ambiente de produção, desenvolvimento de melhorias e correções. • Estruturação do serviço de notificação de empresas.

PROJETO	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 3.0)	**Foi planejada a nova versão do BNMP 2.0 (**versão 3.0), sistema que ficará responsável por registrar, consolidar e integrar as informações sobre as pessoas presas em todo o território nacional, a partir de cadastro individualizado e alimentado em tempo real, em atendimento à Resolução 470/2021. As inovações tecnológicas incluem: identificação biométrica dos presos; geração de mandados e alvarás; tramitação eletrônica de documentos entre as unidades judiciárias e aquelas encarregadas do encarceramento e da soltura; controle do cumprimento de prisão domiciliar, medidas restritivas substitutivas de prisão e medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. No primeiro semestre de 2021, foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre o CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Esse projeto passou a integrar efetivamente o Programa Justiça 4.0 a partir de 2022. **O BNMP 3.0 está sendo estruturado em sua fase 1 com as seguintes atividades concluídas:** • Consolidação do backlog; • Planejamento da arquitetura; • Montagem de ambiente e configurações iniciais; • Documento de análise de requisitos; • Mapeamento das funcionalidades do BNMP 2.0 que serão aprimoradas; • Mapeamento das funcionalidades do BNMP 3.0 não existentes no BNMP 2.0; e • Desenvolvimento de alertas previstos para a versão 3.0 e já inclusos no BNMP 2.0. • As seguintes atividades estão em andamento: • Identificação de demandas de atualização da arquitetura e demandas de negócios do BNMP 2.0; • Mapeamento das funcionalidades do BNMP 2.0 que serão aprimoradas; • Mapeamento das funcionalidades do BNMP 3.0 não existentes no BNMP 2.0; • Confecção do documento de análise dos requisitos; • Desenvolvimento de funcionalidades e serviços previstos na Resolução CNJ nº 470/2021.
Data Lake do Poder Judiciário	**O projeto Data Lake passou a integrar o Programa Justiça 4.0 a partir de 2022**, visando a criação de um grande repositório para armazenamento de grandes conjuntos de dados (big data) extraídos dos sistemas dos tribunais pelo Codex. A partir da utilização de técnicas da Ciência de Dados, como mineração de dados, estão sendo construídas diversas aplicações sobre o Data Lake. **Iniciada a primeira etapa de suporte à implementação do Data Lake, com:** • Definição e estruturação do dicionário de dados (PJe, Codex, Serviços Estruturantes, Portal de Serviços e Domicílio Eletrônico). • Definição da arquitetura do projeto Datalake. • Criação da infraestrutura/ambiente (AwS Cloud). • Implementação do repositório de dados do Data Lake. • Análise e definição da ingestão/transição de dados para o repositório.

PROJETO	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desenvolvimento de ações de formação e de capacitação de juízes e servidores dos tribunais visando apoiar e fortalecer a transformação digital do Poder Judiciário	**Realizado o Programa de Formação para Integração e Desenvolvimento da PDPJ-Br,** com o objetivo de qualificar as equipes técnicas no funcionamento da PDPJ-Br, apresentando as soluções disponíveis, bem como os requisitos necessários para o desenvolvimento dos serviços, módulos e das integrações previstos pela plataforma. Além do webinar de apresentação da PDPJ-Br, foram realizados 7 (sete) webinars abordando os seguintes temas: **1.** Visão Geral da PDPJ-Br; **2.** Serviço de Autenticação; **3.** Serviço de Notificações; **4.** Hands-On na PDPJ-BR, **5.** Desenvolvimento de Front-Ends, **6.** Sistemas de Processo Eletrônico, e **7.** Codex - Plataforma de Dados Processuais. **Formalizada parceira com o ITS-Rio para elaboração de 4 (quatro) cursos na modalidade autoinstrucional** para a plataforma moodle do CEAJUD, visando a capacitação de desenvolvedores de software nas linguagens, técnicas e ferramentas que serão utilizadas na PDPJ-Br. 1. A previsão é de disponibilização dos cursos até julho de 2022.Os cursos são: **1.** Java básico **2.** Java avançado **3.** Angular e **4.** Testes em Java. No segundo semestre de 2021 também foram mapeadas as necessidades de formação conectadas à temática de transformação digital e desenvolvido plano de capacitação. **Em janeiro de 2022, 1 mil profissionais de tribunais e conselhos de todo Brasil foram capacitados** em cursos de aperfeiçoamento oferecidos pelo Programa Justiça 4.0, em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), que visam contribuir para o aprimoramento da gestão dos dados judiciários, celeridade processual, gestão do conhecimento e cultura do aprendizado entre os servidores. Cursos oferecidos: **1.** R para Análise de Dados **2.** Python para Análise de Dados **3.** Excel para Análise de Dados e **4.** Fundamentos de Estatística para Análise de Dados
Automação das ações previdenciárias	**Está em andamento a construção de solução de** software (a ser disponibilizada na PDPJ-Br) para automação dos acessos a informações das bases de dados do INSS, bem como automação do cumprimento, pelo INSS, das decisões judiciais. **Iniciado no segundo semestre de 2021 o desenvolvimento do Módulo Previdenciário, que comporá a PDPJ-Br.** Os serviços de Dossiê Médico e Dossiê Previdenciário já foram liberados na plataforma. • **No serviço do dossiê médico**, pode-se solicitar uma informação com o CPF, e o sistema entregará um laudo médico com dados estruturados e em PDF. • **Já o dossiê previdenciário** oferece ainda mais informações do cidadão, por exemplo, histórico de créditos, benefícios e extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

PROJETO	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Sinapses (4 projetos)	**Está em desenvolvimento a plataforma para armazenar, treinar, distribuir e auditar modelos de inteligência artificial** configurados para atuar junto ao Processo Judicial Eletrônico (PJe). As ações têm como objetivo desenvolver modelos de inteligência artificial e disponibilizá-los para potencializar a sistematização, mineração de textos e análise de dados do Poder Judiciário como subsídio ao planejamento da política judiciária e apoio à tomada de decisão pelos magistrados. As ações, que já estão em andamento e dentro do prazo planejado de execução, foram divididas em 3 subprojetos (i) Classificação Processual; (ii) Agrupamento por Similaridade; e (iii) Identificação de Precedentes Qualificados. **No segundo semestre de 2021 foram firmados acordos com 3 universidades** (UNIFOR, UFG e UNB) para geração de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) dentro da plataforma SINAPSES, que é um sistema que opera em nuvem, visando o desenvolvimento e disponibilidade em larga escala de modelos de IA. Esta ação se originou de parceria entre o CNJ e o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO). Foi também concluído o levantamento de requisitos para viabilizar a disponibilização para os tribunais de uma ferramenta de notação já existente no Sinapses. **No âmbito do Projeto de Classificação Processual** (parceria com UNIFOR) está sendo desenvolvido modelo de aplicação de IA que faz a classificação de processos com base nas Tabelas Processuais Unificadas (TPUs). Até maio já foram concluídas as seguintes atividades: • Planejamento da Implantação do Projeto Piloto; e • Estudo de Boas Práticas • Criação e Exploração da Massa de Dados **No âmbito do Projeto de Agrupamento por Similaridade** (parceria com UFG) está sendo desenvolvido modelo de aplicação de IA que indica processos jurídicos similares, com foco no primeiro e segundo graus de jurisdição. O planejamento da implantação do Projeto Piloto e o Estudo de Boas Práticas já foram concluídos e o produto referente à Criação e Exploração da Massa de Dados já foi entregue pela universidade e está em processo de avaliação/validação pela equipe técnica. **No âmbito do Projeto de Precedentes Qualificados** (parceria com UNB) está sendo desenvolvido modelo de aplicação de IA para busca e análise dos precedentes qualificados, com foco nos tribunais superiores (STJ e STF). O planejamento da implantação do Projeto Piloto já foi concluído e o Estudo de Boas Práticas já foi entregue pela universidade e está em processo de avaliação/validação pela equipe técnica. Além dos modelos em desenvolvimento em parceria com universidades, a equipe PNUD trabalhou internamente também no desenvolvimento de 3 (três) modelos de IA adicionais (i) identificação de petição, (ii) identificação de contestação e (iii) identificação de procuração. A primeira versão desses modelos já foi validada pelo CNJ e já se encontra disponível no Sinapses
CODEX	**Está em desenvolvimento a plataforma para consolidar bases processuais que possibilitem prover insumos para construção de modelos de inteligência artificial (IA),** a fim de funcionar como o Data Lake do Poder Judiciário. Além de consolidar em texto "puro" os processos, a ferramenta também extrai os metadados (informações sobre partes no processo e outros dados das partes). As ações visam também manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva das ferramentas Codex e Sinapses, bem como inclusão e consumo de dados para PJe e DataJud. No segundo semestre de 2021, além do próprio CNJ, **29 tribunais foram habilitados para o envio de processos à plataforma Codex**. Em 8 deles e no CNJ, o Codex entrou em pleno funcionamento: esses 9 órgãos enviaram, em 2021, 8,5 milhões de processos, o que significa 15,5 milhões de metadados de pessoas e mais de 420 milhões de metadados de documentos. **Implementadas as seguintes melhorias e correções:** • Controle de acesso aos processos e suas vinculações. • Atualização e disponibilização de documentação de uso para desenvolvedores do Codex e do Sinapses. Foi atualizado e inserido dado relativo à instância da fonte de dados para a **Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud),** que é a fonte primária do Sistema de Estatística do Poder Judiciário. **Criado protótipo de dashboard para análise de dados de processos armazenados** no Codex e para acompanhamento das melhorias dos sistemas Codex e Sinapses. **Até maio de 2022, o Codex foi expandido para 19 tribunais** (credenciamento, instalação e pactuação com tribunais), sendo: 2 Tribunais da Justiça Federal, 8 Tribunais de Justiça Estaduais, 7 Tribunais de Justiça do Trabalho, e 2 Conselhos. Iniciada a implementação da segunda etapa de melhorias evolutivas e corretivas da plataforma Codex, que resultará em maior efetividade no uso do sistema pela Justiça brasileira.

PROJETO	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Integração do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br)	Em 2021 foi iniciado o planejamento para integração destes dois sistemas à PDPJ-Br. • O SINASE é uma plataforma de acompanhamento da execução de medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, visando a garantia de direitos infanto-juvenis. • O SEEU permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional, permitindo trâmite processual mais eficiente e gestão confiável dos dados da população carcerária. Ambos são desenvolvidos pelo Programa Fazendo Justiça (DMF/CNJ). **Está em andamento a primeira etapa de Integração do SINASE e do SEEU à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br.**
Estruturação do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (PMO Jud) do CNJ	Com foco na otimização de coordenação, transparência e gestão estratégica das iniciativas implantadas pelo CNJ, uma **"Modelagem do escritório de projetos (PMO-JUD) do Poder Judiciário" está em andamento.** No segundo semestre de 2021 foi desenvolvido, em parceria com o UNOPS, um Plano de Estruturação de Escritório de Projetos no CNJ, com foco na otimização de coordenação, transparência e gestão estratégica das iniciativas, com a entrega de um Diagnóstico sobre a Maturidade em Gestão de Projetos, seguido da oferta de 2 cursos em gestão de projetos e de um Plano de Melhorias para Ferramentas e Processos. **247 servidores foram capacitados nos seguintes cursos oferecidos na plataforma do CEAJud:** • "Introdução à Gestão de Projetos" (Ead), com 206 servidores inscritos, de todas as regiões do país. • "Formação em Gestão de Projetos" (curso na modalidade síncrona - 30h/aula), com 41 servidores capacitados. **Até maio de 2022, foi desenvolvido Plano de Trabalho Anual para o Escritório Corporativo de Projetos (ECP/SEP).** Com esse plano, o ECP/SEP passou a atuar como um Escritório Corporativo de Projetos Institucionais do CNJ, de acordo com a Metodologia de Gestão de Portfólio (MGPORT) e Metodologia de Gestão de Projetos (MGPROJ), desenvolvidas no âmbito da parceria com UNOPS e homologadas pelo CNJ.
Painel de Monitoramento dos Indicadores dos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026)	O Painel de Monitoramento dos Indicadores dos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026), demonstra resultados dos indicadores de desempenho associados a cada um dos macrodesafios previstos na estratégia. Essa ação resulta de parceria entre o PNUD, o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) e o CNJ. **Em dezembro de 2021 foi lançada a primeira versão do painel.** **Até maio de 2022, foi planejado um treinamento sobre a ferramenta Qlik Sense Desktop** para servidores do Departamento de Gestão Estratégica (DGE/SEP/CNJ), com foco no fortalecimento de capacidades para a gestão e atualização do Painel de Políticas Judiciárias, sob gestão do DGE, de forma independente e sistemática. **Está em implementação o Painel de Portfólio de Projetos**, sob a gestão do Escritório Corporativo de Projetos/SEP, que traz informações sobre a carteira de projetos que geram impactos nos objetivos estratégicos do CNJ.
Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)	No segundo semestre de 2021 foi firmado acordo de parceria com o Instituto Precisa Ser para o desenvolvimento da nova versão do SNA, integrada à PDPJ-Br. **A nova versão contemplará, além das funcionalidades da versão atual, inovações** como a busca ativa, por meio de ferramentas web e mobile, melhorias na usabilidade e ampliação das integrações com sistemas de outros órgãos. O sistema abrange milhares de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com uma visão global da criança, focada na doutrina da proteção integral prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Os maiores beneficiários do SNA são as crianças e adolescentes em acolhimento familiar e institucional, que aguardam o retorno à família de origem ou a sua adoção. **Em 2022, foi realizada a etapa de levantamento de requisitos negociais e não negociais do sistema desenvolvida.** Em março de 2022 a parceria foi rescindida por incapacidade técnica do parceiro. Está em elaboração Termo de Referência para contratação de instituição que desenvolverá no novo sistema de forma integrada à PDPJ-Br.

PROJETO	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper)	**Está em desenvolvimento ferramenta que possibilitará o cruzamento de informações contidas em bases de dados diferentes, abertas e fechadas, destacando os vínculos societários, patrimoniais e financeiros** existentes entre pessoas físicas e jurídicas. As ações, que já estão em andamento e dentro do prazo, visam a otimização de atividades operacionais, como a realização de consultas a diferentes bancos de dados a respeito de temas de interesse como lavagem de dinheiro, combate à corrupção e recuperação de Ativos no âmbito do Poder Judiciário. Seu desenvolvimento acontece por meio da estreita cooperação das equipes envolvidas no Eixo 1 e no Eixo 3 do Projeto. **No segundo semestre de 2021 foi contratada empresa para desenvolver o sistema** • O sistema teve seus requisitos especificados e foi integrado à PDPJ-Br com a **funcionalidade do módulo Mapa de Relacionamentos**. O módulo deverá ser capaz de identificar vínculos societários a partir de bases de dados abertas do: Cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ (Receita Federal); Sócios de pessoas jurídicas (Receita Federal); Candidatos a cargos políticos (Tribunal Superior Eleitoral). • **Entregue o Módulo Ferramenta de Pesquisa e Busca de Ativos:** capaz de realizar pesquisas de ativos em bases de dados abertas e fechadas como bases de aeronaves, embarcações entre outras. • **Está em fase de ampliação o Módulo Mapa de Relacionamentos CNJ,** que será capaz de identificar vínculos societários a partir de bases de dados do CNJ ou outras obtidas por meio de convênio ou acordo, e ainda permitir que outros tipos de vínculos possam ser encontrados entre os registros preexistentes do: Cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ (Base completa RFB); Sócios de pessoas jurídicas (Base completa RFB); Candidatos a cargos políticos (Base completa TSE) e Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD).
Integração da automação da execução fiscal na PDPJ	Integração do projeto de **automação dos fluxos processuais** da execução fiscal na Plataforma Digital do Poder Judiciário, o serviço além de fluxos processuais visa automatizar o cumprimento de consultas aos sistemas de pesquisa como SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD.
Novo Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNBG)	Em outubro de 2021 foi assinado Acordo de Cooperação Técnica entre CNJ, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Advocacia Geral da União (AGU), prevendo o desenvolvimento da ferramenta, segundo regras negociais e requisitos funcionais a serem desenhados pela equipe contratada pelo PNUD em conjunto com o CNJ. A equipe do projeto está trabalhando na revisão do documento de Requisitos Funcionais à luz das mudanças implementadas após a aprovação parcial da PEC dos Precatórios no Congresso. Realizada também no segundo semestre de 2022 a contratação de empresa para desenvolver o Novo SNGB, com melhorias que irão favorecer a integração do Poder Judiciário no âmbito da gestão de bens apreendidos, atuando com eficácia no controle desses bens. O novo sistema será capaz de: se integrar a todos os sistemas de processos eletrônicos, nos termos da Resolução CNJ nº 335/2020, que institui a PDPJ-Br; controlar a situação do bem apreendido desde o registro no sistema até a sua destinação final; armazenar informações sobre centenas de milhares de registros de bens apreendidos e seus vínculos processuais; atender a realidade de tribunais que não possuem central de gestão de bens apreendidos. Até maio de 2022, quatro produtos foram entregues: • Produto 1: Plano de Trabalho • Produto 2: Módulo de Cadastramento e Registro de Bens Apreendidos • Produto 3: Documento técnico contendo especificações para o desenvolvimento de painéis BI para apresentação de dados • Produto 4: Relatório técnico de entrega e instalação do módulo de painéis BI
Requisições de Pequeno Valor (RPV) e Precatórios	**Está em desenvolvimento uma ferramenta para reduzir a morosidade de pagamento** de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (devido à falta de recursos humanos nas unidades judiciais), a partir da disponibilização de um software que otimize a tramitação das demandas coletivas, na fase de cumprimento de sentença e execução, e dinamize a expedição dos ofícios requisitórios. A atividade encontra-se em andamento e dentro do cronograma, após ações de mapeamento das ferramentas de pagamentos ágeis desenvolvidas pelos tribunais, benchmarking e definição de regras negociais. Em outubro de 2021 foi assinado Acordo de Cooperação Técnica entre CNJ, PGFN e AGU, prevendo o desenvolvimento da ferramenta segundo requisitos funcionais a serem desenhados por PNUD e CNJ. A equipe trabalhou na revisão dos Requisitos Funcionais à luz das mudanças implementadas após a aprovação parcial da PEC dos Precatórios no Congresso. O sistema está sendo concebido para operar como a única solução em nível nacional para o trato de RPVs e Precatórios, independente do segmento da Justiça. O objetivo é que todos os tribunais, não importando a jurisdição, se valham do sistema para expedir, processar e pagar as RPVs e precatórios. • **Até maio de 2022 foi realizado desenho de requisitos funcionais da ferramenta.** • Termo de Referência em elaboração para realização de licitação de instituição para implementação do software na PDPJ-Br.

PROJETO	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desenvolvimento de diretrizes para os programas de integridade e *compliance* no CNJ e no Poder Judiciário	No segundo semestre de 2021, foi conduzida **Pesquisa de Integridade e** *Compliance* com 96 órgãos das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e Militar. Foi constatado que a maioria desconhece ou não tem programa de integridade e compliance implementado. Por outro lado, um pouco mais de 50% têm procedimentos para levantar, avaliar e gerir riscos de irregularidades, fraude e corrupção. **Está em andamento a contratação de instituição para aplicação de um Plano de Capacitação elaborado**. Foram planejados 2 cursos na área de Integridade e Compliance para servidores do Poder Judiciário: • "Princípios Básicos de Integridade e Compliance" (Ead); • "Formação de Gestores em Sistemas de Integridade e Compliance" (nas modalidades síncrona e assíncrona).
Mapeamento de boas práticas nacionais e internacionais relacionadas aos temas de combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos	Desenvolvida, em 2022, a estruturação e metodologia do **Projeto Repositório**, aba do Portal do Programa Justiça 4.0 que reunirá guias, diretrizes e práticas publicadas nos temas de combate à corrupção, lavagem de dinheiro, recuperação e gestão de ativos, publicados por instituições reconhecidas nacional e internacionalmente.
Portal DATAJUD (Base Nacional De Dados Processuais Do Poder Judiciário)	**O DataJud é um portal onde estão concentrados todos os painéis desenvolvidos para o saneamento dos dados enviados pelos tribunais,** o monitoramento desses dados, o painel de estatística, o módulo de produtividade mensal, o módulo justiça em números e todos os outros sistemas que utilizam a base de dados do DataJud como fonte para suas atuais e/ou futuras elaborações. **No segundo semestre de 2021, o Programa Justiça 4.0 continuou a assessorar tecnicamente os tribunais** na organização de dados para envio à Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), que é a fonte primária do Sistema de Estatística do Poder Judiciário. Com essa ação, o Programa contribuiu para o cumprimento da Resolução CNJ n. 331/2020 e da Portaria CNJ n. 160/2020. • Em 87 encontros, o Programa, em conjunto com o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ), auxiliou no trabalho de orientação a 90 tribunais sobre saneamento de dados. No total, 89 tribunais enviaram seus dados para a base do DataJud em 2021. • Também foram oferecidas aos tribunais várias ferramentas de apoio para validação dos dados: o Programa Validador; o Painel de Saneamento; o Painel de Acompanhamento; o FaxinaJud; e uma API que viabiliza a consulta, na íntegra, da base do DataJud do próprio tribunal por usuários autorizados e IPs cadastrados no CNJ. **Até maio de 2022, foram inseridos na base do DataJud os dados do Tribunal de São Paulo, totalizando 100% dos tribunais com dados enviados** e 300 milhões de processos judiciais disponíveis. Continuam em andamento as atividades de saneamento e orientações sobre parametrização de dados junto a dezenas de tribunais que enviaram demandas ao DPJ. Também em andamento as atividades de orientação aos tribunais para correção dos dados enviados, bem como detecção de erros no CNJ, com criação de novas regras validadas pelo Comitê de Parametrização do CNJ.
Painel de Estatística do Poder Judiciário	O "Painel de Estatística" segue a Resolução 333/2020, que determina a inclusão de campo/espaço denominado "Estatística" na página principal dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário, possibilitando fácil acesso às informações consolidadas e a tomada de decisões com uso de dados atuais, confiáveis e desagregados. São reunidos dados abertos, Painéis de Business Intelligence e Relatórios Estatísticos referentes à atividade-fim do Poder Judiciário. O painel ainda subsidiará a Corregedoria Nacional de Justiça (CN), que necessita de informações prévias dos tribunais para preparação das inspeções **No segundo semestre de 2021, foi concluída a Primeira versão** do Painel de Estatística do Poder Judiciário e apresentada ao Conselho da Justiça Federal, Corregedoria Nacional e 90 tribunais. **Também foram realizados estudos sobre a extração dos dados** da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), e definidas as parametrizações a partir da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud). **O Painel de Estatísticas do Poder Judiciário foi oficialmente lançado em fevereiro de 2022. Foi desenvolvido em Power BI e disponibilizado no Portal do CNJ.** Estão em andamento as seguintes ações de suporte e aperfeiçoamento do painel: • Fase de validação negocial, correção de dados e script, criação da API e finalização dos mapas. • Elaboração de texto promocional e material visual para a divulgação do Painel pela Secretaria de Comunicação Social do CNJ e pelo Programa Justiça 4.0. • Elaboração de divulgação de vídeo institucional explicativo sobre as funcionalidades do Painel. • Elaboração de painel para acompanhamento das atualizações do Módulo de Produtividade Mensal que refletirão na atualização da aba mapas. • • Elaboração dos arquivos em CSVs para disponibilização aos Tribunais, diante da inclusão de novos indicadores.

PROJETO	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Estudos para avaliar as condições e pressupostos para otimização de custos dos tribunais sem perda de efetividade	Em março de 2022 foi realizado Acordo de Cooperação Técnica com o **Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região** para a implementação piloto de pesquisa avaliativa sobre o trabalho desenvolvido no tribunal, visando a otimização de custos sem perda de efetividade e criação de um modelo de trabalho replicável, visando promover o melhor e mais amplo acesso digital dos atores judiciais e da população sob sua jurisdição.
Painel dos Grandes Litigantes	No segundo semestre de 2021 foi planejada a criação de um painel que sirva como uma base de dados contendo os maiores litigantes do judiciário, a ser disponibilizada aos Magistrados, Servidores, Pesquisadores, Estudantes e Comunidade como um todo. **Estão em desenvolvimento as seguintes etapas:** • Prototipagem do painel e definição da ferramenta utilizada (Power BI). • Definição de critérios para a busca dos dados no DataJud com recorte temporal (maiores de 2020/2021) e outros quesitos. Uma busca inicial foi realizada para a avaliação do universo via ElasticSearch.
Módulo de Precedentes	Desenvolvimento de sistema de Precedentes centralizado conforme **resoluções do Conselho Nacional de Justiça**, visando auxiliar tribunais, magistrados e servidores no cumprimento do seu cotidiano.

ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

34
projetos monitorados
31
Em andamento
1
não iniciado
2
concluídos

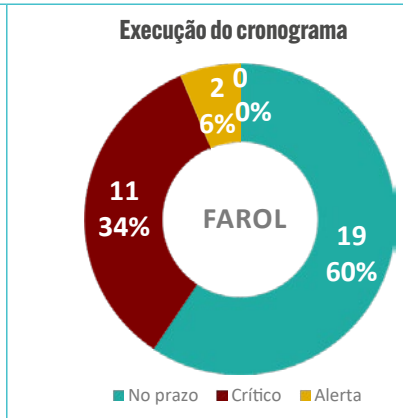

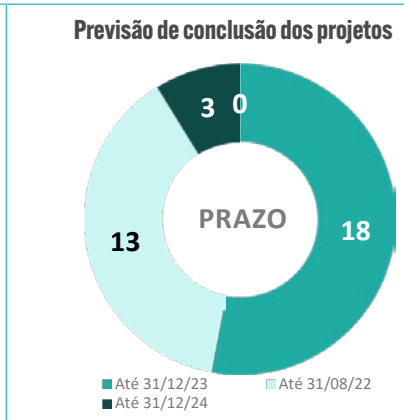

Painel BI permite o monitoramento de projetos, cronogramas e detalhamento das entregas.

Disponível em: https://bit.ly/monitorajustica4ponto0

Painel traz a visualização de **cronogramas** em uma linha do tempo

Filtros permitem a seleção de projeto específico, prioridade, situação, entre outros critérios

Cores sinalizam o "Farol": projetos concluídos, no prazo, alertas e críticos.

Detalhamento monitora entregas de cada projeto, com indicação de status

Filtros permitem a seleção de projeto específico, prioridade, situação, entre outros critérios

Entregas detalhadas por percentual executado, percentual previsto, início e fim previsto.

GESTÃO FINANCEIRA

Projeto BRA/20/015 (US$)

Fonte	Depósito	Gasto	Compromissos	Saldo	% repasse comprometido
CJF (57%)	6,554,131.22	2,342,771.50	3,146,443.89	1,064,915.83	84%
CNJ (43%)	4,891,073.54	11,238.17	658,827.15	4,221,008.22	14%
TOTAL	**11,445,204.76**	**2,354,009.67**	**3,805,271.05**	**5,285,924.04**	

Projeto BRA/20/003 (US$)

Fonte	Depósito	Gasto	Compromissos	Saldo	% repasse comprometido
CJF (30%)	2,807,411.56	725,579.25	1,888,800.93	193,031.38	93%
CNJ (70%)	6,446,859.45	6,623.08	4,208,607.27	2,231,629.10	65%
TOTAL	**9,254,271.01**	**732,202.33**	**6,097,408.21**	**2,424,660.47**	

Instituição	Valor R$	Valor USD	Já implementado (US)	Pendente (US)
NT Consult (SNBA)	R$ 2.864.944,00	$ 505.459,42	$ 247.675,11	$ 257.784,31
Pythonic Café (Sniper)	R$ 1.564.500,00	$ 309.067,56	$ 161.061,02	$ 148.006,54
Buffalo Digital	R$ 257.900,00	$ 54.260,47		$ 54.260,47
UNOPS	R$ 5.503.520,00	$ 1.113.000,00	$ 378.825,49	$ 734.174,51
UNB	R$ 1.379.650,00	$ 265.726,12	$ 70.255,30	$ 195.573,22
UFG	R$ 1.380.000,00	$ 245.726,50	$ 75.799,77	$ 169.926,73
UFPR	R$ 586.909,09	$ 104.807,71	$ 5.911,68	$ 98.896,03
UFRN	R$ 1.419.600,00	$ 283.920,00		$ 283.920,00
UFRN	R$ 544.440,00	$ 108.888,00		$ 108.888,00
UNIFOR	R$ 894.109,00	$ 159.833,58	$ 63.870,82	$ 95.962,76
ITS Rio	R$ 300.000,00	$ 57.781,20	$ 5.267,14	$ 52.514,06
TOTAL	**R$ 16.695.572,09**	**$ 3.208.470,56**	**$ 1.008.666,33**	**$ 2.199.906,63**

BRA 20/003 - INSUMOS MOBILIZADOS E PRODUTOS DO PROJETO NO PERÍODO

EQUIPE TÉCNICA - BRA 20/003

	NOME	NÍVEL	STEP	CARGO
1	Eduardo Arruda	SB5 NPSA 9	2 2	Coordenador de Gestão do Projeto
2	Celena Soeiro	SB4 NPSA 7	3	Gerente de Projeto
3	Tiago Sousa	SB3 NPSA 3	2 1	Assistente em gestão de projetos e gestão da informação (até 03/2022)
4	Nicolas Wulk	SB4 NPSA 7	3	Gerente de Projeto
5	Guiller Novaes	SB4	2	Analista Scrum (até 11/2021)
6	Thiago Mansonetto	SB4 NPSA 6	2	Analista de Negócios
7	Rafael Costa	SB4 NPSA 6	2	Analista de Desenvolvimento
8	Leonardo Araújo	SB4 NPSA 6	2	Analista de Negócios (até 05/2021)
9	Jaqueline Fonseca	SB4 NPSA 6	2	Analista Devops
10	Adriano Ungarelli	SB4 NPSA 6	2	Analista de Testes
11	Gabriela Florentino	SB4 NPSA 6	2	Analista de Testes
12	Ricardo Lage	SB4 NPSA 6	2	Analista de Testes
13	Ana Vitiello	NPSA 8	1	Assessora Técnica em Desenvolvimento
14	Thiago Felipe de Oliveira Amarante Santos	NPSA 6		Analista Scrum
15	Janaína Almeida de Deus	NPSA 6		Analista de Negócios
16	Tatiana Moser Lopes	NPSA 6		Analista UI
17	Isabella Raíssa de Oliveira Saraiva	NPSA 6		Analista UX
18	Valéssio Soares de Brito	NPSA 6		Analista UX
19	Diego Fiori de Carvalho	NPSA 6		Analista de Negócios
20	Ricardo Franco Custódio	NPSA 6		Analista de Testes
21	Angélica Raquel de Souza O. Evangelista	NPSA 6		Analista de Testes
22	Ana Luiza Moraes Gomes	NPSA 6		Analista de Testes
23	Daniela Pereira Barbosa	NPSA 6		Analista UI

EQUIPAMENTOS/BENS ADQUIRIDOS PELO PROJETO NO PERÍODO COBERTO PELO RELATÓRIO

N/A

SUBCONTRATOS FIRMADOS

Consultorias Individuais por produto (IC)

CATEGORIA	CONTRA-PARTE	OBJETIVO	EIXO	VALOR
Contrato individual	Rodolfo Lotte	Desenvolvimento de aplicações frontend e backend que subsidiarão o desenvolvimento de produtos relativos à política de gestão de processos judiciais que integrará os tribunais do país.	1	R$ 125,453.06
Contrato individual	Cristiano Gutierrez	Desenvolvimento de aplicações frontend e backend que subsidiarão o desenvolvimento de produtos relativos à política de gestão de processos judiciais que integrará os tribunais do país.	1	R$ 129,960.00
Contrato individual	Murilo Pontes	Desenvolvimento de aplicações frontend e backend que subsidiarão o desenvolvimento de produtos relativos à política de gestão de processos judiciais que integrará os tribunais do país.	1	R$ 178,680.00
Contrato individual	Leonardo Siqueira Araujo	Desenvolvimento e entrega de fluxos, bem como levantamento de especificação de requisitos funcionais e não funcionais de ferramentas de tecnologia para implementação dos Eixos 1 e 2 do projeto.	1	R$ 93,800.00

Subcontratos e parcerias (Pessoa Jurídica)

CATEGORIA	CONTRA-PARTE	OBJETIVO	EIXO	VALOR
Procurement	SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA	Aquisição de 01 (uma) licença de uso do software SonarQube Developer Edition da SonarSource S.A.	Todos	R$ 1,916.70

EXECUÇÃO PARCIAL FINANCEIRA (EM US$)

Disponibilidade financeira do projeto BRA/20/003

RECURSOS - OUTPUT 124410				
LINHA ORÇAMENTÁRIA	**ORÇAMENTO**	**GASTOS REALIZADOS ATÉ MAIO**	**COMPROMISSOS FIRMADOS**	
71300 - Consultorias Técnicas	2.807.411,57	742,253.01	37,025.13	**SALDO Maio/22 2,028,133.43**
71400 - Pessoal				
71600 - Viagens				
72100 - Serviços Contratados - Empresas				
75100 - GMS (Custos Administrativos)				
TOTAL ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO	**2.807.411,57**	**742,253.01**	**37,025.13**	

RECURSOS - OUTPUT 131209				
LINHA ORÇAMENTÁRIA	**ORÇAMENTO**	**GASTOS REALIZADOS ATÉ MAIO**	**COMPROMISSOS FIRMADOS**	
71300 - Consultorias Técnicas	6,446,859.45	9,516.89		**SALDO maio/22 6,437,342.56**
71400 - Pessoal				
71600 - Viagens				
72100- Parcerias				
75100 - GMS (Custos Administrativos)				
TOTAL ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO	**6,446,859.45**	**9,516.89**		

BRA 20/015 - INSUMOS MOBILIZADOS E PRODUTOS DO PROJETO NO PERÍODO

EQUIPE TÉCNICA BRA-20/015

	NOME	NÍVEL	STEP	CARGO
1	Fabiano de Souza Lima	SB4 NPSA 9	5 2	Assessor Sênior até dezembro 2021 Coordenador de Gestão a partir de janeiro 2022
2	Rodrigo Farhat Camargo	SB4	4	Assessor de Comunicação e Gestão do Conhecimento - até setembro 2021
3	Vanessa Ishikawa	NPSA 8	1	Assessora de Comunicação e Gestão do Conhecimento - a partir de janeiro 2022
4	Carlo Borsoi Moura	SB4 NPSA 7	3	Gerente
5	Marcelo Feijó de Oliveira	SB4 NPSA7	3	Gerente
6	Marcus Vinicius Costa Fontes	SB4 NPSA 7	3	Gerente
7	Rachel Marini Magalhães	SB 4 NPSA 7	3	Gerente
8	Alexandre Alves de Oliveira	SB 4 NPSA 7	3	Gerente
9	Lorayne de Oliveira Santos	SB 4 NPSA 7	3	Assessora Técnica em Ações de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos - até abril 2022
10	André José da Silva Lima	SB 4 NPSA 7	3	Assessor em Gestão da Informação
11	Claudia Correa	SB 4 NPSA 7	3	Assessora em Gestão de Projetos e da Informação
12	Diego Agostinho Calixto	SB 4	2	Assessor Técnico em Projetos de Educação à Distância - até setembro 2021
13	Tamires Aparecida Ferreira Souza	NPSA 7		Assessora Técnica em Projetos de Educação à Distância - a partir de janeiro de 2022
14	Luciana Martins Frassetto de Freitas	NPSA 7		Gerente
15	Daniela Rocha Rodrigues do Nascimento	NPSA 7		Gerente
16	Arnd Alexander Borges Rose	NPSA 7		Gerente
17	Guiller Novaes	NPSA 7		Gerente
18	Ana Angélica Rodrigues Alves	NPSA 7		Gerente
19	Marcelo da Rocha Santos	NPSA 7		Gerente

	NOME	NÍVEL	STEP	CARGO
20	Ariel Rodrigues Reis de Melo	NPSA 7		Gerente
21	Breno Alves Reis	NPSA 7		Desenvolvedor Sênior
22	Fernando Henrique G. Brandão	NPSA 7		Gerente
23	Flavia Mota Campos	NPSA 7		Gerente
24	Guilherme Duarte Gabriel	NPSA 7		Desenvolvedor Sênior
25	Déson Eduardo Alves Bezerra	NPSA 7		Desenvolvedor Sênior
26	Sebastião Fabiano Silva Costa	NPSA 7		Desenvolvedor Sênior
27	Raquel Rodrigues Barbosa de Souza	SB 4 NPSA 6	2	Analista de Direito
28	Viviane Fecher Moreira	SB 4 NPSA 6	2	Analista de Direito
29	Ana Carolina Rezende Oliveira	SB 4 NPSA 6	2	Analista de Direito
30	Jackson Guilherme de Andrade Araújo	SB 4 NPSA 6	2	Analista de Negócios
31	José Avelino Placca	SB 4 NPSA 6	2	Analista de Inteligência Artificial
32	Silvia Maria Wanderley Moraes	SB 4 NPSA 6	2	Analista de Inteligência Artificial
33	Flávio Moreira de Oliveira	SB4 NPSA 6	2	Analista de Inteligência Artificial - até fevereiro de 2022
34	Arsênio Carlos Andrés Flores Becker	SB4 NPSA 6	2	Analista de Ciência de Dados
35	Graziele Silotto	SB4	2	Analista de Ciência de Dados - até setembro 2021
36	Alessandra Aparecida Toyama	SB4 NPSA 6	2	Analista de Desenvolvimento
37	Pedro Chaltein Almeida Gontijo	SB4 NPSA 6	2	Analista de Governança
38	Felipe Bósio Aymay	SB4 NPSA 6	2	Analista de Scrum
39	Andreici Daiani Vedovatto Vitor	NPSA 6		Analista de Negócios
40	Andréa Soares	NPSA 6		Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
41	Flávio Sousa da Vitória	NPSA 6		Analista Ciência de Dados
42	Ricardo Sampaio	NPSA 6		Analista Ciência de Dados
43	Abraão Silva	NPSA 6		Analista Scrum
44	Ricardo Guidoni	NPSA 6		Analista Ciência de Dados
45	Nilton Freitas Barbosa	NPSA 6		Analista de DEVOPS
46	Leiber Wallace Bento de Sousa	NPSA 6		Analista de Desenvolvimento

	NOME	NÍVEL	STEP	CARGO
47	Izan Fabricio Neves Calderaro	NPSA 6		Analista de Desenvolvimento
48	Maira Lopes Lima	NPSA 6		Analista de Negócios
49	Marielle Ynara Teixeira Creão	NPSA 6		Analista de Negócios
50	Katiúscia de Assunção Santos	NPSA 6		Analista de Negócios
51	Gabriel Oliveira Francisco	NPSA 6		Analista de Negócios
52	Maria Cristina Pereira da Silva	NPSA 6		Analista de Negócios
53	Guilherme Furtado Soares	NPSA 6		Analista Backend
54	Fabiana da Silva Monteiro Melo	NPSA 6		Analista de Negócios
55	Erisnei Medeiros	NPSA 6		Analista de Negócios
56	Adriano Lacerda	NPSA 6		Analista Backend
57	Brendow Adriel Ferreira Silva	NPSA 6		Desenvolvedor Pleno
58	Carlos Roberto Porfirio	NPSA 6		Arquiteto de Dados
59	Leonardo Pires Simões Vasconcelos	NPSA 6		Arquiteto de Dados
60	Gênesis da Silva	NPSA 6		Analista Frontend
61	José Paulo de Oliveira Lucena	NPSA 6		Analista de Desenvolvimento
62	Emerson Almeida Campos	NPSA 6		Analista Frontend
63	Alessandro de Oliveira Lima	NPSA 6		Analista Frontend
64	Tiago de Jesus Lopes Sousa	NPSA 6		Associado de Gestão
65	Vitória Marques Lorente	SB3 NPSA 3	2 1	Assistente Técnica em Ações de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos
66	Jenieri Polacchini	SB3 NPSA 3	2 1	Assistente Técnica em Ações de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos
67	Marielle Ynara Teixeira Creão	SB3	2	Assistente em Gestão da Informação - até dezembro 2021
68	Raquel Lassalvia Correia da Silva	SB3 NPSA 3	3 2	Assistente de Comunicação e Diagramação
69	Ana Terra Mejia Munhoz	SB3 NPSA 3	2 1	Revisora de Textos
70	Mariana Bontempo Sidersky	SB3 NPSA 3	2 1	Assistente de Gestão da Informação
71	Pedro Zangrando	NPSA 3	1	Assistente Técnico de Gestão do Conhecimento
72	Adriana Fabrino	NPSA 3	1	Assistente de Projetos
73	Rayssa Tainan Coatio de Souza	UNV Jovem		Suporte Técnico ao Projeto
74	Hermes Jásper Winarsk	UNV Jovem		Suporte Técnico ao Projeto
75	Kassyano Andrade	UNV Jovem		Suporte Técnico ao Projeto (Estatística)

Equipes em processo de recrutamento e seleção

	CARGO	VAGAS
1	Desenvolvedor Frontend Pleno	14
2	Desenvolvedor Frontend Sênior	4
3	Desenvolvedor Backend Sênior	9
4	Desenvolvedor Backend Pleno	19
5	Arquiteto de Software	3
6	Analista de Negócios	5
7	Analista de Testes Sênior	18
8	Analista de IA Sênior	1
9	Analista Scrum Sênior	13
10	Analista DevOps Sênior	13
11	Desenvolvedor Pleno (eixo 4)	3
12	Analista de Ciência de Dados Sênior (eixo 4)	4
13	Assistente de Gestão	1
14	Assistente de Projetos (Finanças - Time Alpha)	1
15	Assistente de Comunicação	1
16	Auxiliar de Gestão (eixo 4)	1
17	Associado em Inteligência de Negócios	2
18	Associado de Gestão (Diagnósticos/Planos de Ação Tribunais)	1
19	Assistente de Projeto (Aceleração/Integração PDPJ)	1
	TOTAL	**114**

SUBCONTRATOS FIRMADOS

Consultorias Individuais por produto (IC) e Prestação de Serviços eventuais (Canvass)

CATEGORIA	CONTRA-PARTE	OBJETIVO	EIXO	VALOR
IC	Olívia Pessoa	Consultoria para pesquisa sobre Juizados Especiais - até dezembro de 2021	1	R$ 45.175,00
IC	Leslier Correa	Consultor para desenvolvimento de aplicações front-end e back-end	1	R$ 180.000,00
IC	Rômulo Sorato	Consultor para desenvolvimento de aplicações front-end e back-end	1	R$ 96.000,00
IC	Hugo Carrilho	Consultor para desenvolvimento de aplicações front-end e back-end - até setembro 2021	1	R$ 17.000,00
IC	Moisés Almeida	Consultor para elaboração de relatórios de sprints de programação FrontEnd	1	R$ 127.600,00
IC	Cleiton Ramos	Consultor para elaboração de relatórios de sprints de testes - até maio 2022	1	R$ 203.699,00
IC	Ivan Listo	Consultor para elaboração de relatórios front end - até março 2022	1	R$ 70.000,00
IC	Herbett Diniz	Consultor para elaboração de relatórios back end - até março 2022	4	R$ 19.999,20
IC	Grazielle Silotto	Consultora para Ciência de Dados	4	R$ 105.538,54
IC	Érica Georgino	Consultora para gestão de comunidades de TI	1	R$ 99.084,00
Contrato Individual (Canvass)	Taryn Polieste	Serviços de Design	Todos	R$ 5.000,00
Contrato Individual (Canvass)	Nadia Freitas	Screening de CVs - até dezembro de 2021	Todos	R$ 5.390,00
Contrato Individual (Canvass)	Ana Paula Gomes	Iniciativa Spotlight - Enfrentamento à violência de gênero - até agosto 2021	Todos	R$ 27.800,00
Contrato Individual (Canvass)	Elisa Rosas	Iniciativa Spotlight - Enfrentamento à violência de gênero - até agosto 2021	Todos	R$ 19.950,00
Contrato Individual (Canvass)	Nina da Hora	Iniciativa Spotlight - Enfrentamento à violência de gênero - até agosto 2021	Todos	R$ 20.000,00
Contrato Individual (Canvass)	Wania Pasinato	Iniciativa Spotlight - Enfrentamento à violência de gênero - até agosto de 2021	Todos	R$ 28.500,00
Contrato Individual (Canvass)	Werter Almeida	Assessoria Técnica Especializada em TI (revisão de termos de referência)	Todos	R$ 37.733,00
LTA Pessoa Física	Christine Eida Madureira	Tradução de dois TRs para contratação de empresas via LTA	Todos	R$ 5.740,28
LTA Pessoa Física	Aline Tolosa	Tradução cartilha "Desvendando o Justiça 4.0"	Todos	R$ 976,07

Acordos de Parceria vigentes e em implementação

CATEGORIA	CONTRA-PARTE	OBJETIVO	EIXO	VALOR BRL
CARTA ACORDO	UFG/FUNAPE	Desenvolvimento de ferramenta para o agrupamento de demandas repetitivas e precedentes com o uso de solução de inteligência artificial em ambiente relevante do Poder Judiciário, com funções de extração e consolidação de bases e peças processuais para prover insumos para IA (SINAPSES e CODEX).	1	R$ 1.380.000
UN-TO-UN	UNOPS	Elaborar e implantar plano de estruturação de escritório de projetos no CNJ, com foco na otimização e coordenação, transparência e gestão estratégica das iniciativas implantadas pelo CNJ.	2	US$ 1.060.000
CARTA ACORDO	UNB/FUNAPE	Desenvolvimento de solução de Inteligência Artificial para realizar a identificação de similaridade entre demandas e precedentes qualificados.	1	R$ 1.380.000
RPA	UNIFOR	Desenvolvimento de um framework para geração de classificadores de processos nas Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), baseado em uma arquitetura híbrida que compõe-se de métodos simbólicos e neurais de Processamento de Linguagem Natural (PLN) do português brasileiro (PT-BR), grafos de conhecimento da legislação brasileira, e um modelo neural de aprendizagem a partir de dados estruturados e não estruturados.	1	R$ 894.109,00
CARTA ACORDO	UFPR/FUPEF	Produção de conteúdo para cursos na modalidade de Ensino à Distância (EaD), visando a produção e aplicação de conteúdos de formação com foco no fortalecimento de capacidades institucionais dos servidores do poder Judiciário.	4	R$ 588.600,00
RPA	Instituto Precisa Ser	Desenvolvimento, via metodologias ágeis, de soluções na área de tecnologia da informação que contribuirão para a consolidação do Programa Justiça 4.0. Acordo rescindido em março de 2022.	1	R$ 140.600,00
RPA	ITS	Desenvolvimento e implementação de 04 cursos autoinstrucionais para capacitação técnica no uso da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJBr).	1	R$ 298,541.67

Subcontratos (Pessoa Jurídica)

CATEGORIA	CONTRA-PARTE	OBJETIVO	EIXO	VALOR BRL
CONTRATO PJ	NT Consult	Contratação de empresa para desenvolvimento do Novo **SNBA**	1	R$ 2.864.944,00
CONTRATO PJ	Phytonic Café	Contratação de empresa para o desenvolvimento do Sniper	1	R$ 1.564.500,00
CONTRATO PJ (Canvass)	Empresa Junior Meta Consultoria	Consultoria Análise de Mercado em TI - até fevereiro 2022	1	R$ 19.681,19
CONTRATO PJ (Canvass)	Daniel Leite Films	Edição de videoaulas	Todos	R$26.500,00
Cotação simplificada	AR-IT (Dell)	Aquisição de equipamentos de informática para uso da UGP.	Todos	R$ 22.454,36
Cotação simplificada	Americanas Empresas	Aquisição de peça de computador para uso da UGP	Todos	R$ 266,90
Cotação simplificada	F5 Software Ltda	Licenças Software Astah Professional	1	R$ 9.698,00

EXECUÇÃO PARCIAL FINANCEIRA (EM US$)

Disponibilidade financeira do projeto BRA/20/015

RECURSOS - OUTPUT 124092				
LINHA ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO	GASTOS REALIZADOS ATÉ MAIO/2022	COMPROMISSOS FIRMADOS	
71300 - Consultorias Técnicas	5,441,131.22	2,405,327.05		**SALDO Maio/2022 1,918,301.12**
71400 - Pessoal				
71600 - Viagens				
72100 - Serviços Contratados - Empresas			1,117,503.05	
Parcerias				
75100 - GMS (Custos Administrativos)				
TOTAL ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO	5,441,131.22	2,405,327.05	1,117,503.05	

RECURSOS - OUTPUT 125248				
LINHA ORÇAMENTÁRIA	**ORÇAMENTO**	**GASTOS REALIZADOS ATÉ MAIO**	**COMPROMISSOS FIRMADOS**	
71300 - Consultorias Técnicas	4,891,073.55	29,172.15	47,404.28	**SALDO Maio/2022 USD 4,814,497.12**
71400 - Pessoal				
71600 - Viagens				
72100 - Serviços Contratados - Empresas				
Parcerias				
75100 - GMS (Custos Administrativos)				
TOTAL ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO	4,891,073.55	29,172.15	47,404.28	

OUTPUT: 00126626 - UN2UN UNOPS				
LINHA ORÇAMENTÁRIA	**ORÇAMENTO**	**GASTOS REALIZADOS ATÉ MAIO**	**COMPROMISSOS FIRMADOS**	
	1,113,000.00	378,825.49		**SALDO Maio/2022 USD 734,174.51**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO	1,113,000.00	378,825.49		

ANEXO - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTRUTURA DE PESSOAL

Visando a boa execução das atividades de TIC e a necessidade de entrega de serviços digitais com nível de excelência, o DTI atualmente conta atuação de aproximadamente 321 profissionais, contando com 4 Juízes Auxiliares da Presidência, 47 servidores efetivos do quadro do CNJ, 11 servidores de outros Tribunais, 12 estagiários e aproximadamente 247 profissionais especializados, através de contratações que auxiliam na gestão, monitoramento e execução das ações inerentes à área de TIC, conforme abaixo

Gráfico 29 - Estrutura de Pessoal de TIC

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA	SERVIDORES CNJ	SERVIDORES DE OUTROS TRIBUNAIS	ESTAGIÁRIOS
4	47	11	12

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	ADMINISTRATIVO	13	Secretárias e Recepcionistas
	ATENDIMENTO	40	Contrato 35/2021 - Connectcom
	DESENVOLVIMENTO	23	Contrato 13/2021 - Basis
	GESTÃO DE TIC	25	Contrato 03/2020 - Memora
	INFRAESTRUTURA	17	Contrato 31/2020 - Algar
	MANUTENÇÃO	5	Contrato 22/2022 - Unic
	PNUD	124	TCOT 050/2020

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.W

SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TIC

Os serviços de TIC prestados pelo DTI são recorrentemente avaliados por seus usuários por meio de pesquisas de satisfação, conforme detalhes abaixo:

Satisfação dos usuários de TIC/chamado: Cada demanda (chamado) aberta para o DTI é registrada no Sistema de Gestão de Demandas (SGD), após o seu encerramento, o solicitante responde uma pesquisa de satisfação sobre o atendimento recebido. O grau de satisfação nesse caso, é medido através da fórmula "Somatório da quantidade dos usuários satisfeitos/Somatório da quantidade dos respondentes * 100", no qual o usuário satisfeito é aquele que atribuiu avaliação 1- Ótimo ou 2-Bom para o atendimento da sua demanda. O grau de avaliação varia na escala: Ótimo, Bom, Ruim ou Péssimo.

Gráfico 30 - Satisfação dos usuários de TIC/chamado

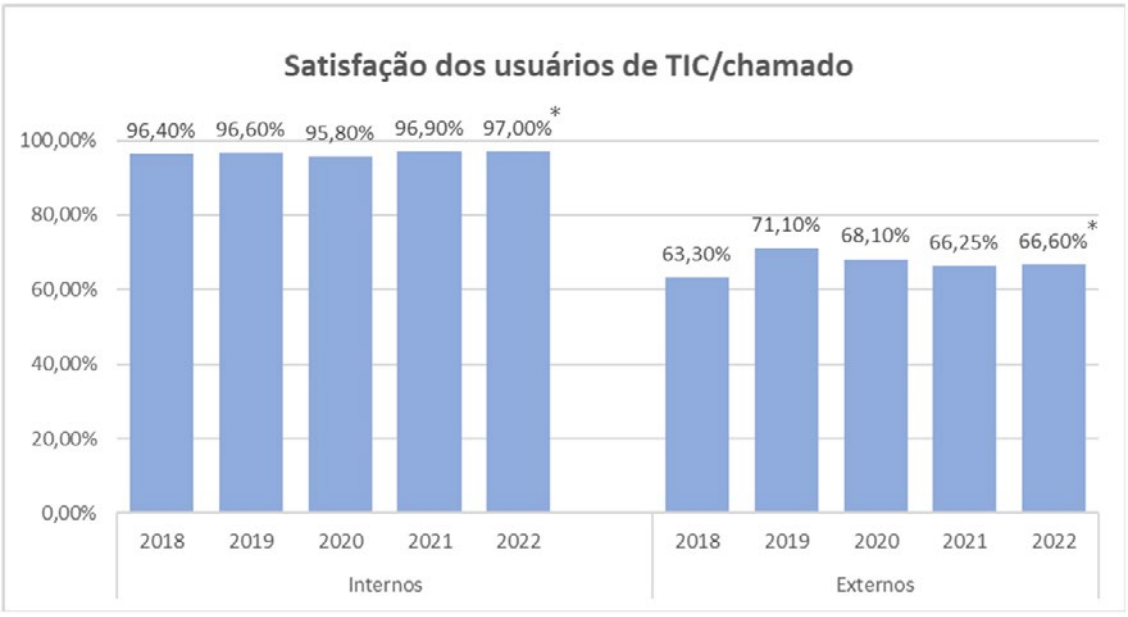

* Percentual medido em 19/07/2022
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Chamados atendidos: O quantitativo exibido abaixo é relativo a todas as demandas que entraram pela Central de Atendimento ao Usuário

Gráfico 31 - Chamados atendidos

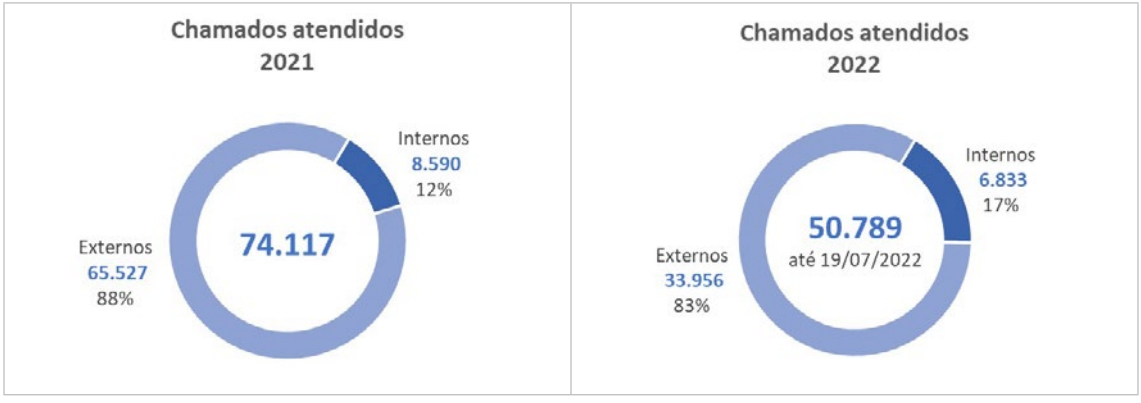

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Solução de chamados em 1° contato: O quantitativo de chamados resolvidos em 1° contato, é medido levando em consideração todos os chamados que o 1° nível de atendimento da Central de Atendimento ao Usuário consegue resolver, sem a necessidade de escala para outro nível de atendimento.

Tabela 32 - Solução de chamados em 1º contato

SOLUÇÕES EM 1º CONTATO	2021		2022 ATÉ 19/07/2022	
Internos	5.579	65%	4.186	61%
Externos	56.125	86%	28.607	84%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE TIC

Quadro resumo da execução orçamentária de TIC, segmentada por Plano Orçamentário em 2021:

Tabela 33 - Execução do Orçamento de TIC por Plano Orçamentário - 2021

PLANO ORÇAMENTÁRIO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE TIC -2021		
	Despesas empenhadas	Despesas Pagas	Percentual Pago
PO 003	R$ 31.272.853,81	R$ 20.062.301,51	64,15%
PO 004	R$ 3.118.451,28	R$ 2.537.945,04	81,38%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Quadro resumo da execução orçamentária de TIC, segmentada por Plano Orçamentário, em 2022, contendo informações até o dia 18 de julho de 2022:

Tabela 34 - Execução do Orçamento de TIC por Plano Orçamentário - 2022

PLANO ORÇAMENTÁRIO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE TIC - 2022*		
	Despesas empenhadas	Despesas Pagas	Percentual Pago
PO 003	R$ 28.341.624,48	R$ 13.868.100,71	48,93%
PO 004	R$ 1.733.729,77	R$ 1.022.088,38	58,95%
SEGO	R$ 2.405.462,22	R$ 962.612,58	40,02%

*Dados até 18/07/2022

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Quadro resumo da proposta orçamentária de TIC para 2023:

Tabela 35 - Proposta orçamentária de TIC para 2023

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TIC, POR PLANO ORÇAMENTÁRIO, PARA 2023	
Plano Orçamentário	**Valor**
PO 003	R$ 54.037.056,09
PO 004	R$ 1.613.355,01
SEGO	R$ 6.281.129,55

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

As tabelas a seguir detalham a Execução Orçamentária de TIC, segmentada pelos Contratos firmados, por Plano Orçamentário (PO), por Grupo de Natureza de Despesa (GND), despesas empenhadas, despesas pagas e o percentual pago para os anos de 2021 e 2022.

Tabela 36 - Execução Orçamentária de TIC, por contratos, por Plano Orçamentário - 2021

CONTRATO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	GND	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	PERCENTUAL PAGO
27/2016 - Vivo	PO 003	3	R$ 4.792,88	R$ 4.792,88	100%
38/2016 - Oracle	PO 003	3	R$ 600.005,17	R$ 394.530,85	66%
02/2017 - Basis Sustentação	PO 003	3	R$ 2.043.960,83	R$ 1.580.995,53	77%
02/2017 - Basis Demanda	PO 003	3	R$ 689.938,50	R$ 185.447,03	27%
02/2017 - Basis Ressarcimento Plano de Saúde	PO 003	3	R$ 9.530,27	R$ 0,00	0%
06/2017 - UNIC	PO 003	3	R$ 215.663,88	R$ 143.775,92	67%
17/2017 - Algar TI	PO 003	3	R$ 1.272.131,88	R$ 636.065,94	50%
07/2018 - Yssy	PO 003	3	R$ 104.408,05	R$ 77.997,29	75%
17/2018 - Mahvla	PO 003	3	R$ 47.680,72	R$ 35.488,20	74%
19/2018 - Aceco - Suporte	PO 003	3	R$ 536.457,14	R$ 447.947,43	84%
19/2018 - Aceco - Recarga gás	PO 003	3	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
TED 008/2020 - Aceco - Sala Cofre - STF	PO 003	3	R$ 107.799,60	R$ 62.883,10	58%
20/2018 - Datacenter - reabastecimento	PO 003	3	R$ 31.241,39	R$ 0,00	0%
20/2018 - Datacenter - Óleo	PO 003	3	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
21/2018 - Power Safety - Manutenção	PO 003	3	R$ 109.064,28	R$ 73.141,38	67%
21/2018 - Power Safety - Baterias	PO 003	3	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
31/2018 - Algar TI	PO 003	3	R$ 153.178,45	R$ 152.833,79	100%
01/2019 - NCT	PO 003	3	R$ 34.179,54	R$ 25.634,65	75%

CONTRATO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	GND	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	PERCENTUAL PAGO
14/2019 - Simpress	PO 003	3	R$ 215.904,74	R$ 116.985,10	54%
23/2019 - DATAPREV	PO 003	3	R$ 2.024.637,38	R$ 2.010.218,51	99%
26/2019 - NTSEC	PO 003	3	R$ 133,33	R$ 133,33	100%
30/2019 - Insight	PO 003	3	R$ 152.628,00	R$ 114.471,00	75%
30/2019 - Insight	PO 003	3	R$ 460,35	R$ 460,35	100%
38/2019 - Zerum	PO 003	3	R$ 288.676,92	R$ 216.507,69	75%
43/2019 - Asper	PO 003	3	R$ 138.072,96	R$ 53.337,68	39%
47/2019 - Tarea	PO 003	3	R$ 218.625,44	R$ 198.761,69	91%
47/2019 - Tarea	PO 003	3	R$ 6.759,93	R$ 6.759,93	100%
51/2019 - Claro	PO 003	3	R$ 3.336.093,02	R$ 2.936.426,99	88%
51/2019 - Claro	PO 003	3	R$ 53.485,20	R$ 53.485,20	100%
03/2020 - Memora	PO 003	3	R$ 5.636.642,57	R$ 5.991.680,14	106%
04/2020 - Brasoftware	PO 003	3	R$ 123.763,30	R$ 123.763,30	100%
05/2020 - Asper	PO 003	3	R$ 138.072,96	R$ 53.337,68	39%
06/2020 - SERPRO	PO 003	3	R$ 336.893,87	R$ 240.530,35	71%
27/2020 - CONNECTX	PO 003	3	R$ 28.276,67	R$ 20.791,66	74%
28/2020 - RD TELECOM	PO 003	3	R$ 29.940,00	R$ 19.960,00	67%
29/2020 - Gartner	PO 003	3	R$ 2.502.600,00	R$ 1.876.950,00	75%
30/2020 - SOLUTI	PO 003	3	R$ 6.270,00	R$ 1.565,00	25%
31/2020 - Algar TI	PO 003	3	R$ 1.494.615,96	R$ 731.813,80	49%
08/2021 - ISH Tecnologia S/A	PO 003	3	R$ 661.056,30	R$ 126.884,60	19%
13/2021 - Basis	PO 003	3	R$ 1.304.536,78	R$ 0,00	0%
Processo 01789/2021 - Pró-Systems	PO 003	3	R$ 160.000,00	R$ 0,00	0%
Processo 10114/2020 - PTLS	PO 003	3	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	100%
Processo 05972/2021 - VALID	PO 003	3	R$ 174,00	R$ 0,00	0%
Processo 02530/2019 - LTA-RH	PO 003	3	R$ 154.000,00	R$ 0,00	0%
Processo 03547/2021 - EXTREME	PO 003	3	R$ 899.836,75	R$ 453.235,52	50%
Processo 04080/2021 - INPI	PO 003	3	R$ 2.590,00	R$ 2.590,00	100%
Processo 04452/2021 - INPI	PO 003	3	R$ 3.550,00	R$ 3.550,00	100%
01/2021 - NCT	PO 003	4	R$ 245.748,00	R$ 245.748,00	100%

CONTRATO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	GND	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	PERCENTUAL PAGO
Processo 01555/2020 - POSITIVO	PO 003	4	R$ 963.896,80	R$ 0,00	0%
Processo 08315/2020 - KANELS	PO 003	4	R$ 57.000,00	R$ 57.000,00	100%
Processo 02530/2019 - LTA-RH	PO 003	4	R$ 3.544.060,00	R$ 0,00	0%
Processo 01555/2020 - TORINO	PO 003	4	R$ 383.520,00	R$ 383.520,00	100%
03/2021 - Vídeo Conferência Brasil	PO 003	4	R$ 182.700,00	R$ 182.700,00	100%
32/2016 - Tecnisys	PO 004	3	R$ 65.791,66	R$ 65.791,56	100%
Processo 00504/2021 - PDPJ 2021	PO 004	3	R$ 7.208,16	R$ 0,00	0%
Processo00514/2021 - ENTIC JUD	PO 004	3	R$ 3.604,08	R$ 3.604,08	100%
Processo 01871/2021 - PDPJ 2021'	PO 004	3	R$ 14.416,32	R$ 14.416,32	100%
Processo 04800/2021 - PDPJ 2021	PO 004	3	R$ 13.815,64	R$ 0,00	0%
Processo 07012/2020 - PNUD - Justiça 4.0	PO 004	3	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	100%
Processo 02401/2021 - Evolução dos Modelos de Governança de Tecnologia da Informação	PO 004	3	R$ 13.515,30	R$ 10.812,24	80%
Processo 03938/2021 - Evolução dos Modelos de Governança de Tecnologia da Informação	PO 004	3	R$ 13.815,64	R$ 13.815,64	100%
Processo 02547/2021 - Capacitação em Desenvolvimento no PJe	PO 004	3	R$ 22.935,20	R$ 22.935,20	100%
Processo 03312/2021 - Capacitação em Desenvolvimento no PJe	PO 004	3	R$ 34.402,80	R$ 34.402,80	100%
Processo 03312/2021 - Capacitação em Desenvolvimento no PJe	PO 004	3	R$ 34.402,80	R$ 34.402,80	100%
Processo 03312/2021 - Capacitação em Desenvolvimento no PJe	PO 004	3	R$ 34.402,80	R$ 0,00	0%
TED 02/2020 - UFPE - Processo 01764/2020	PO 004	3	R$ 223.288,98	R$ 88.725,30	40%
Processo 03312/2021 - Capacitação em Desenvolvimento no PJe	PO 004	3	R$ 34.402,80	R$ 34.402,80	100%
Processo 06208/2021 - Capacitação PDPJ-Br	PO 004	3	R$ 2.449,10	R$ 2.449,10	100%
Diárias	PO 004	3	R$ 1.100.000,00	R$ 712.187,20	65%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Tabela 37 - Execução Orçamentária de TIC, por contratos, por Plano Orçamentário - 2022
(informações da execução até o dia 18 de julho de 2022)

CONTRATO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	GND	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	PERCENTUAL PAGO
06/2017 - UNIC	PO 003	3	R$ 89.859,95	R$ 89.859,95	100%
17/2017 - Despesa Exerc. Anterior	PO 003	3	R$ 295.014,30	R$ 285.090,03	97%
17/2017 - Despesa Exerc. Anterior	PO 003	3	R$ 34.709,56	R$ 34.709,56	100%
07/2018 - Yssy	PO 003	3	R$ 44.476,07	R$ 44.475,70	100%
17/2018 - Mahvla	PO 003	3	R$ 18.559,69	R$ 18.559,66	100%
19/2018 - Aceco - Suporte	PO 003	3	R$ 540.059,05	R$ 228.024,93	42%
19/2018 - Aceco - Recarga/Substituição do gás	PO 003	3	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
20/2018 - Datacenter - reabastecimento	PO 003	3	R$ 31.906,71	R$ 0,00	0%
20/2018 - Datacenter - Diesel	PO 003	3	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
21/2018 - Power Safety - Manutenção	PO 003	3	R$ 48.043,19	R$ 47.402,73	99%
21/2018 - Power Safety - Baterias	PO 003	3	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
31/2018 - Algar TI	PO 003	3	R$ 162.675,48	R$ 40.668,87	25%
31/2018 - Algar TI - Despesa Exerc. Anterior	PO 003	3	R$ 1.820,27	R$ 1.818,84	100%
14/2019 - Simpress	PO 003	3	R$ 122.301,06	R$ 100.081,57	82%
14/2019 - Simpress - Despesa Exerc. Anterior	PO 003	3	R$ 1.516,98	R$ 1.516,98	100%
30/2019 - Insight	PO 003	3	R$ 128.075,26	R$ 78.921,91	62%
43/2019 - Asper	PO 003	3	R$ 400.000,00	R$ 0,00	0%
47/2019 - Tarea	PO 003	3	R$ 231.898,54	R$ 111.262,41	48%
03/2020 - Memora	PO 003	3	R$ 5.552.186,00	R$ 3.070.941,80	55%
5/2020 - Asper	PO 003	3	R$ 2.009.000,00	R$ 2.009.000,00	100%
06/2020 - SERPRO	PO 003	3	R$ 339.830,88	R$ 151.712,85	45%
27/2020 - CONNECTX	PO 003	3	R$ 17.049,17	R$ 14.970,00	88%
28/2020 - RD TELECOM	PO 003	3	R$ 17.539,06	R$ 12.475,00	71%
29/2020 - Gartner	PO 003	3	R$ 2.356.615,00	R$ 1.251.300,00	53%
31/2020 - Algar TI	PO 003	3	R$ 1.041.085,27	R$ 368.921,04	35%
13/2021 - Basis	PO 003	3	R$ 3.812.037,84	R$ 1.102.623,55	29%
13/2021 - Basis - Plano de Saúde	PO 003	3	R$ 26.104,68	R$ 0,00	0%
20/2021 - LTA RH	PO 003	3	R$ 154.000,00	R$ 154.000,00	100%
24/2021 - EXTREME	PO 003	3	R$ 4.805.734,95	R$ 3.081.750,01	64%
24/2021 - EXTREME - Despesa Exerc. Anterior	PO 003	3	R$ 51.684,62	R$ 51.684,62	100%
31/2021 - UNITECH RIO	PO 003	3	R$ 23.188,00	R$ 12.648,00	55%

CONTRATO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	GND	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	PERCENTUAL PAGO
Lucas F.Carmo - 08705/2021 - Despesa Exerc. Anterior	PO 003	3	R$ 1.023,50	R$ 1.023,50	100%
Processo 10014/2020 - TED 08/2020 - Sala Cofre - STF	PO 003	3	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
32/2021 - Ingram	PO 003	3	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
35/2021 - Connectcom	PO 003	3	R$ 4.557.831,83	R$ 876.687,94	19%
38/2021 - JAMC	PO 003	3	R$ 97.600,00	R$ 48.799,98	50%
01/2022 - Oracle	PO 003	3	R$ 613.825,39	R$ 263.821,80	43%
03/2022 - América	PO 003	3	R$ 50.315,00	R$ 21.750,00	43%
06/2022 - DATAPREV	PO 003	3	R$ 56.631,60	R$ 28.583,20	50%
08/2022 - PTLS	PO 003	3	R$ 79.770,00	R$ 79.770,00	100%
20/2022 - Brasoftware	PO 003	3	R$ 76.198,80	R$ 76.198,80	100%
21/2022 - Brasoftware	PO 003	3	R$ 102.557,48	R$ 102.557,48	100%
22/2022 - UNIC	PO 003	3	R$ 215.250,00	R$ 0,00	0%
INPI - Processo 04452/2021	PO 003	3	R$ 4.118,00	R$ 4.118,00	100%
25/2022 - Simpress	PO 003	3	R$ 129.161,30	R$ 0,00	0%
INPI - Processo 04080/2021	PO 003	3	R$ 370,00	R$ 370,00	100%
Processo 01764/2020 - TED 02/2020 - UFPE	PO 004	3	R$ 363.355,01	R$ 317.936,01	88%
Processo 00003/2022 - Diárias PDPJ/PJE	PO 004	3	R$ 1.200.000,00	R$ 582.596,13	49%
Processo 00023/2022 - Flávio Feitosa - Treinamento	PO 004	3	R$ 28.832,64	R$ 14.416,32	50%
Processo 00024/2022 - Flávio Feitosa - Treinamento	PO 004	3	R$ 14.416,32	R$ 14.416,32	100%
Processo 00288/2022 - Curso Desnv. Inteligência Artificial	PO 004	3	R$ 103.207,80	R$ 68.805,60	67%
Processo 02138/2022 - Transformação Digital	PO 004	3	R$ 10.211,56	R$ 10.211,56	100%
Processo 02133/2022 - Transformação Digital	PO 004	3	R$ 11.412,92	R$ 11.412,92	100%
Processo 03571/2022 - Curso Integração ao Codex	PO 004	3	R$ 2.293,52	R$ 2.293,52	100%
01/2019 - NCT	PO SEGO	3	R$ 21.316,17	R$ 10.841,84	51%
38/2019 - Zerum	PO SEGO	3	R$ 288.676,92	R$ 144.338,46	50%
08/2021 - ISH Tecnologia S/A	PO SEGO	3	R$ 1.602.604,21	R$ 648.108,98	40%
26/2021 - Keego	PO SEGO	3	R$ 188.299,92	R$ 78.458,30	42%
10/2022 - ISH	PO SEGO	3	R$ 291.995,00	R$ 80.000,00	27%
30/2020 - SOLUTI	PO SEGO	3	R$ 12.570,00	R$ 865,00	7%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TIC PARA 2023

Conforme Processo SEI 03340/2022, Despacho DTI 1334197, sobre a da Portaria nº 2.929/2022, que estabelece procedimentos e prazos para a elaboração das propostas orçamentárias para o Projeto de Lei Orçamentária de 2023, e de acordo com a Portaria, a captação no SIOP da pré-proposta dos órgãos setoriais para o PLOA-2023, abaixo a proposta orçamentária de TIC para o ano de 2023:

Tabela 38 - Proposta orçamentária de TIC para 2023

PLANO ORÇAMENTÁRIO	DEMANDA	PREVISÃO DE DESPESAS PARA 2023
0003	Prestação presencial de serviços, sob demanda, de desenvolvimento e manutenção de software com práticas ágeis. Contrato 13/2021	R$ 3.807.748,47
0003	Novo Contrato de Nuvem. Substituto do Contrato 24/2021.	R$ 18.000.000,00
0003	Prestação de serviços técnicos de atendimento remoto e presencial aos usuários de soluções de TIC. Contrato 35/2021	R$ 5.048.675,26
0003	Prestação de Serviço de sustentação do Ambiente Tecnológico do CNJ. Substituto do contrato 31/2020.	R$ 2.245.496,65
0003	Prestação de serviços técnicos para eventual prestação de apoio às atividades de planejamento, processos e gerenciamento de projetos em Tecnologia da Informação, a fim de atender às demandas do CNJ. Contrato 03/2020 - MEMORA	R$ 6.398.591,75
0003	Prestação dos serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. Contrato 29/2020 - GARTNER	R$ 2.702.808,00
0003	Prestação do fornecimento de subscrição Elastic Cloud Enterprise Contrato 05/2020 - ASPER	R$ 2.009.000,00
0003	Serviços especializados “elastic cloud enterprise” - Contrato 43/2019	R$ 320.000,00
0003	Licenças Microsoft (Office 365, Windows e outros) - Contrato 32/2021	R$ 2.004.172,36
0003	Prestação do serviço de manutenção, com suporte e atualização de versões para o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD - Oracle) - Contrato 01/2022	R$ 683.826,11
0003	Serviços de manutenção da célula da Sala Cofre - Substituto Contrato 19/2018	R$ 367.464,01
0003	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da Sala Cofre (célula) com certificação ABNT NBR 15.247 (Grupo 1)- Contrato 19/2018 - ACECO	R$ 268.531,39
0003	Outsourcing de Impressão - Substituto Contrato 14/2019	R$ 300.000,00
0003	Prestação de serviços técnicos de manutenção em ativos de microinformática e execução continuada de atividades de suporte técnico - Contrato 22/2022	R$ 398.520,00
0003	Prestação dos serviços de link de comunicação para interligação das unidades descentralizadas do CNJ. - Contrato 06/2020 SERPRO	R$ 375.953,66
0003	Prestação de serviço de suporte das Licenças Qlick. Contrato 47/2019	R$ 261.441,69
0003	Suporte Técnico para Solução de Telefonia VoIP	R$ 194.400,00
0003	Serviços de manutenção do grupo gerador e UPS - Substituto do Contrato 21/2018	R$ 121.563,52
0003	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos subsistemas de alimentação elétrica (UPS e Geradores) da sala cofre (grupo 2). - Contrato 21/2018 - Power Safety	R$ 88.834,88

PLANO ORÇAMENTÁRIO	DEMANDA	PREVISÃO DE DESPESAS PARA 2023
0003	Suporte técnico para equipamento de armazenamento de dados VNX 7600 (STORAGE) - Contrato 30/2019 - INSIGHT	R$ 170.632,30
0003	Serviços técnicos de monitoramento, operação e controle do ambiente tecnológico do CNJ. Contrato 31/2018 - ALGAR TI - Monitoramento 24x7 baseados em níveis de serviço, medidos por indicadores, para execução continuada de atividades de monitoramento, operação e controle do ambiente tecnológico do CNJ.	R$ 161.048,73
0003	Serviços técnicos de monitoramento, operação e controle do ambiente tecnológico do CNJ. Substituto do Contrato 31/2018	R$ 15.812,06
0003	Solução Wireless - Serviço de instalação e configuração e treinamento, controlador, ponto de acesso e licenciamento para AP	R$ 143.200,00
0003	Serviços de fornecimento de créditos do Azure Monetary Commitment - Contrato 20/2022	R$ 82.294,70
0003	TED 08/2020 (STF e CNJ) - Utilização de uma área equivalente a 11,8 metros quadrados do espaço total da sala cofre principal do STF	R$ 120.000,00
0003	Serviços de Suporte Técnico para Equipamentos de Armazenagem de Dados (Storage Huawei)	R$ 118.800,00
0003	Serviços de sustentação da subscrição de software online para apoio ao escritório de projetos, gerente de projetos, atividades, e geração de relatórios nativos pela solução e consultoria em implantação. - Contrato 21/2022	R$ 110.762,08
0003	Serviços de Suporte Appliance Backup. Contrato 38/2021 - JAMC Consultoria	R$ 105.642,20
0003	Serviços de suporte técnico para a fitoteca - Contrato 03/2022	R$ 56.225,20
0003	Serviços de abastecimento de diesel do gerador- Substituto do Contrato 20/2018	R$ 25.864,81
0003	Serviços de Reabastecimento dos Tanques do Gerador - Contrato 20/2018 - DATACENTER	R$ 18.901,21
0003	Serviços de Sustentação de Recuperação dos dados contidos no Cadastros de Pessoa Física (CPF) e Pessoa Jurídica(CNPJ), para fornecimento de informações ao PJe e outros sistemas do Conselho Nacional de Justiça - Contrato 06/2022	R$ 37.019,93
0003	Serviços de links de internet com serviço de proteção a DDOS (Link 1, redundante ao link 2) - Contrato 27/2020 - ConnectX -	R$ 34.149,21
0003	Serviços de links de internet com serviço de proteção a DDOS (Link 2, redundante ao link 1) - Contrato 28/2020 - RD Telecom	R$ 34.149,21
0003	Serviços de Manutenção do Parque de Computadores Servidores do CNJ (Dell e HP) - Contrato 31/2021	R$ 27.441,10
0003	Registros de softwares do CNJ no Sistema E-INPI (CODEX e SINAPSES) - 04080/2021	R$ 600,00
0003	Renovação Licenças VMware - Substituto do contrato 57/2019	R$ 2.444.000,00
0003	Solução de armazenamento de dados	R$ 1.625.000,00
0003	Licenças Netbackup - Substituto dos itens 1 e 2 do Contrato 38/2021 - PETACORP(JAMC)	R$ 1.167.075,00
0003	Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas	R$ 1.941.410,60
0004	Diárias PDPJ/PJE	R$ 1.000.000,00
0004	TED 02/2020 - UFPE = Projeto Laboratório de Mineração de Processos no Judiciário	R$ 363.355,01
0004	Treinamento DTI	R$ 250.000,00
SEGO	Serviços Gerenciados de Segurança da Informação (MSS) - Contrato 08/2021 - ISH	R$ 1.763.245,96
SEGO	Serviços e soluções para adequação do CNJ à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - 02094/2021	R$ 892.944,00
SEGO	Serviços de Apoio Técnico da Solução GRC (Governança Riscos e Compliance) - Contrato 10/2022	R$ 518.400,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO	DEMANDA	PREVISÃO DE DESPESAS PARA 2023
SEGO	Serviços de Provimento de solução de segurança de inteligência cibernética - Contrato 38/2019 - ZERUM	R$ 311.771,07
SEGO	Suporte Técnico para Solução de Segurança Integrada de Proteção contra Ameaças Avançadas(APT)	R$ 207.000,00
SEGO	Solução de análise de vulnerabilidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Contrato 26/2021	R$ 206.211,01
SEGO	Licenciamento, suporte e garantia de Firewall	R$ 200.000,00
SEGO	Serviços de Garantia Técnica e Treinamento (WAF) - de solução de firewall de aplicação Web (WAF). Contrato 01982/2021	R$ 167.400,00
SEGO	Serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, incluindo visitas para sua emissão, bem como o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento. - Contrato 30/2020 - Soluti	R$ 13.575,60
SEGO	Suporte técnico para 2 (dois) equipamentos de Firewall Fortigate 1500D e 1 (um) equipamento de Gerência do Firewall Fortimanager 1000D (perímetro de rede) - Contrato 01/2019 - NCT	R$ 581,91
SEGO	Expansão da solução de Inteligência Cibernética	R$ 1.300.000,00
SEGO	Aquisição de Solução de Firewall de Aplicação WEB (WAF) - 01982/2021	R$ 700.000,00

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

ACORDO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE CNJ E PNUD

Projeto em execução.

Através dos Termos de Cooperação Técnica n. 050/2020 e 051/2020 por meio da individualização de custos por produto previsto, respectivamente, nos PRODOCs BRA/20/015 e BRA/20/003 firmados entre CNJ e PNUD é viabilizado a execução de dois grandes projetos.

TCOT nº 050/2020: Projeto "Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe" (BRA/20/003) temem como objetivo geral desenvolver estratégias, metodologias e ações com o foco na promoção da inovação e transformação digital para ampliação do acesso à Justiça no Brasil. Para alcançar esse objetivo, o projeto está estruturado em três eixos de trabalho:

1. Estratégia de desenvolvimento de capacidades e disseminação nacional do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), em resumo, os produtos esperados são:

    a. Disseminação e fortalecimento da implantação do PJe;

    b. Desenvolvimento de metodologias de formação e guias de implantação;

    c. Realização de ações de capacitação da equipe do CNJ e de equipes nos Estados;

    d. Desenvolvimento de proposta de integração com o ecossistema de sistemas sociais;

    e. Construção de interfaces de comunicação;

f. Desenvolvimento de subsídios voltados a sustentabilidade, desenvolvimento e consolidação nacional da implantação do PJe;

g. Interoperabilidade com outros sistemas.

2. Subsídios (estudos, metodologias e ações) para o fortalecimento das políticas de transformação digital no Poder Judiciário, com execução de tarefas e entregas assim alinhadas:

a. Missões técnicas de acompanhamento das atividades em andamento;

b. Identificação, sistematização e disseminação de boas práticas a partir dos resultados obtidos;

c. Ações de capacitação voltadas para o corpo técnico do CNJ;

d. Avaliação do histórico e de resultados de ações de transformação digital implantadas no Judiciário;

e. Benchmarking nacional e internacional de boas práticas em uso de tecnologia para ampliação do acesso à Justiça;

f. Desenvolvimento de proposta de aprimoramento da estratégia das políticas de informatização do processo judicial;

g. Estruturação da metodologia de monitoramento da implantação das políticas de transformação digital no Poder Judiciário;

h. Desenvolvimento e aplicação piloto de metodologia para implantação fortalecida de políticas de transformação digital nas unidades da federação, a partir dos subsídios produzidos no âmbito do projeto

3. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto, sendo esperados como produtos:

a. Missões técnicas de acompanhamento das atividades em andamento;

b. Identificação, sistematização e disseminação de boas práticas a partir dos resultados obtidos;

c. Ações de capacitação voltadas para o corpo técnico do CNJ.

Como resultado final do projeto, espera-se o aprimoramento da efetividade e transparência das políticas de informatização do processo judicial, em especial da aplicação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), contribuindo para a desburocratização do Poder Judiciário, para o fortalecimento das estruturas de governança e para ganhos de eficiência.

TCOT nº 051/2020: Projeto "Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos" (BRA/20/015)

Em dezembro de 2020, o CNJ e o Pnud assinaram o projeto de cooperação técnica internacional BRA/20/015 como objetivo desenvolver subsídios (novas metodologias, estudos e ferramentas) para promoção de inovação com foco na efetividade da realização da Justiça.

Para o alcance desses objetivos, o projeto prevê os seguintes eixos de atuação:

1. Inovações tecnológicas voltadas à melhoria da eficiência e efetividade da justiça;
2. Fortalecimento da gestão da informação para formulação de políticas judiciárias baseadas em evidências e gestão por resultados;
3. Fortalecimento de capacidades para a atuação do Poder Judiciário em ações de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos;
4. Fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ e da Justiça, com ênfase na promoção de segurança jurídica e do ambiente de negócios para o desenvolvimento nacional.

O Pnud já tem atuando na execução de diversos projetos citados e detalhados neste relatório, entre eles estão o desenvolvimento dos serviços estruturantes da PDPJ-Br, apoio aos tribunais para adesão à PDPJ-Br, desenvolvimento do Sniper, melhorias no Sinapses, aprimoramentos e expansão do Codex, criação do Data Lake que é uma estratégia de gerenciamento e governança de dados em alto padrão, consolidando em repositório centralizado os dados originados de sistemas do Poder Judiciário, a reescrita do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, a construção do módulo Previdenciário da Justiça 4.0 da PDPJ-Br, desenvolvimento do novo Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0), desenvolvimento de uma solução em nível nacional para o trato de RPVs e Precatórios, melhorias no sistema de gestão integrada dos precedentes e jurisprudência, entre outros.

É esperado como benefício o desenvolvimento de novas metodologias, mecanismos e instrumentos que potencializem a implantação, disseminação e sustentação de capacidades técnicas, conceituais e operativas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas.

PARQUE TECNOLÓGICO DO DTI

O DTI busca manter o Datacenter local do CNJ com uma infraestrutura adequada para suportar as inúmeras demandas relacionadas à implementação de novos sistemas, além da necessidade de hospedar serviços computacionais que serão compartilhados com diversos órgãos do Poder Judiciário.

Como benefício é possível assegurar a disponibilidade dos recursos tecnológicos necessários à implementação dos projetos de TIC sob a responsabilidade e ou participação do CNJ, bem como para garantir aderência tecnológica à implementação de serviços em nuvem computacional, permitindo maior flexibilidade, resiliência, performance e economia de recursos.

O DTI possui, em sua infraestrutura interna os seguintes ativos:

Tabela 39 - Máquinas Físicas e Solução de Hiperconvergência

MODELO	QTD.	PROCESSADORES	MEMÓRIA
Dell PowerEdge R820	12	4x8 cores	512 GB
HP Proliant DL560 G9	8	4x10 cores	512 GB
HPE Simplivity 380 Gen10	2x8	2x20 cores	1,5 TB

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Tabela 40 - Clusters VMware

CLUSTER	HOSTS	VMS	ARMAZENAMENTO PRÓPRIO
Cluster 1	12	468	<utiliza storages>
Cluster 2	8	86	237 TB
Cluster 3	8	95	237 TB

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Tabela 41 - Armazenamento

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE TOTAL
Storage VNX 7600 DELL/EMC	Aproximadamente 215 TB
Storage Huawei OceanStor 5600 V3	Aproximadamente 140 TB
Dell EMC ECS EX500	2x 650 TiB

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Tabela 42 - Clusters Kubernetes

CLUSTER	QTD. DE NÓS	TIPO	LOCALIZAÇÃO
Homologação 1	6	EKS	AWS
Homologação 2	3	EKS	AWS
Homologação 3	9	RKE	AWS
Homologação 4	19	RKE	On-premises
Produção 1	6	EKS	AWS
Produção 2	3	EKS	AWS
Produção 3	36	EKS	AWS
Produção 4	6	EKS	AWS
Produção 5	24	EKS	AWS
Produção 6	9	RKE	AWS
Produção 7	9	RKE	AWS
Produção 8	27	RKE	On-premises
Produção 9	3	RKE	AWS
Produção 10	3	RKE	On-premises

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Tabela 43 - Backup

EQUIPAMENTO	MODELO	CAPACIDADE
Fitoteca	Quantum Scalar i500	-
Appliance	Netbackup 5240 Appliance	144 TB
Appliance	Netbackup 5240 Appliance	144 TB

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Tabela 44 - Microsoft 365

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Caixas de correio no Exchange Online	1.264
Usuários Ativos	4.323
Usuários Licenciados	1.302

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Tabela 45 - Equipamentos de Rede

EQUIPAMENTO / SOFTWARE	FUNÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
Switch	Acesso	Cisco	63
Switch	Distribuição	Cisco	4
Switch	Core	Cisco	4
Switch	Core	Dell	6
Switch	SAN	Cisco	4
Switch	SAN	Brocade	2
Controladora	Wireless	Cisco	2
Acccess point	Wireless	Cisco	50
Codec	Videoconferência	Huawei	6
Servidor de gravação	Videoconferência	Huawei	1
MCU	Videoconferência	Huawei	2
Software Network Access Control	Controle de acesso à rede	Cisco	2
Software de Gerência de rede sem fio	Gerência wireless	Cisco	1
IPBX	Central telefônica IP	Unify	2
Telefone IP	ramal telefônico	Unify	1069

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Tabela 46 - Bancos de Dados

TIPOS DE BANCOS	SERVIDORES/ENDPOINTS	BANCOS/BASES/ SCHEMAS	TAMANHO TOTAL (GB)
BDaaS	48	95	60.735
Postgres	38	36	20.972
MySQL	11	144	16.440
Oracle	6	84	2.838
SQL Server	2	7	597
MongoDB	2	1	1.350
Elastic Search	21 (EC2) + 6 (logs CNJ)	-	7.770

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Tabela 47 - Portfólio de soluções de TIC e serviços digitais

GESTOR NEGOCIAL	SIGLA	SOLUÇÃO DE TIC	ABRAN-GÊNCIA
Corregedoria Nacional de Justiça	APOSTIL	Apostil	Externa
Corregedoria Nacional de Justiça	RC	Registro Civil	Externa
Corregedoria Nacional de Justiça	SACI	Sistema de Apoio às Correições e Inspeções	Interna
Corregedoria Nacional de Justiça	SEJ	Serventias Extrajudiciais	Externa
DG - Diretoria-Geral	BSERV	Boletim de Serviço do CNJ	Interna
DG - Diretoria-Geral	BT	Banco de Talentos e Interesses	Interna
DG - Diretoria-Geral	CBE	Cadastro de Bolsas de Estudos	Interna
DG - Diretoria-Geral	CNJSERV	Sistema de requisição serviços	Interna
DG - Diretoria-Geral	EADSEDUC	Plataforma EAD - SEDUC	Interna
DG - Diretoria-Geral	ESTAGIARIO	Sistema para Estagiários	Interna
DG - Diretoria-Geral	FP	Sistema de Folha de pagamento	Interna
DG - Diretoria-Geral	FROTA	CNJ-FROTA	Interna
DG - Diretoria-Geral	GEAFIN	Gestão administrativa e financeira	Interna
DG - Diretoria-Geral	iRH	Contracheque online	Interna
DG - Diretoria-Geral	MWSCL	Sistema de Controle de Licitações -	Interna
DG - Diretoria-Geral	NSGPT	Sistema de gerenciamento de postos de trabalho - notificador de ponto dos colaboradores	Interna
DG - Diretoria-Geral	PROGD	PROGD Administrativo	Interna
DG - Diretoria-Geral	PRONLINE	PROGD Online	Interna
DG - Diretoria-Geral	RECADASTRAMENTO	Sistema de recadastramento de servidores	Interna
DG - Diretoria-Geral	REM	Remuneração	Interna
DG - Diretoria-Geral	RPT	Sistema de registro de faturamento (SGPT) - módulo de registro biométrico	Interna
DG - Diretoria-Geral	Serh	SIGEPE - Sistema Eletrônico de Recursos Humanos -	Interna
DG - Diretoria-Geral	SFO	Férias Online	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGPT	Sistema de gerenciamento de postos de trabalho	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de afastamentos	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de anuênios	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de aposentadoria	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de auxílios	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de averbação	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de benefícios	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de cessão	Interna

GESTOR NEGOCIAL	SIGLA	SOLUÇÃO DE TIC	ABRAN-GÊNCIA
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de comissionamento	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de controle de registro de ponto	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de dependentes e pensionistas	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de exercício provisório	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de férias	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de gestão de pessoal	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de licenças médicas	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de lotação	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de progressão	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de quadro de vagas	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de requisição	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo de substituição	Interna
DG - Diretoria-Geral	SGRH	SGRH Módulo Quintos	Interna
DG - Diretoria-Geral	SIAA	Sistema de Autorização de Acessos	Interna
DG - Diretoria-Geral	SIAC	Sistema de administração de contratos	Interna
DG - Diretoria-Geral	SISGESTAG	Sistema de Gestão de Estagiários	Interna
DG - Diretoria-Geral	SISTCAP	Capacitação	Interna
DG - Diretoria-Geral	SRPD	Sistema de Requisição de Passagens e Diárias	Interna
OUV - Ouvidoria	OUV	Sistema Ouvidoria	Externa
SAU - Secretaria de Auditoria	AUDITAR	Sistema de auditoria	Interna
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	ATOS	Atos administrativos	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	BNPR	Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	BTUT	Banco de Tutores do Poder Judiciário	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	CNCIAI	Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	CODEX	Codex	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	CONCILIAJUD	Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	DATAJUD	DATAJUD	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	DSPACE	Biblioteca Digital	Ambas

GESTOR NEGOCIAL	SIGLA	SOLUÇÃO DE TIC	ABRAN-GÊNCIA
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	EADCNJ	Plataforma EAD - CEAJUD	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	Infojud	Sistema de Informações ao Judiciário	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	JUSNUM	Justiça em Números	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	LIODS	Plataforma da Rede de Inovação e Inteligência do Judiciário	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	METAS	Metas Nacionais	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	MODULO_XML	Módulo de Produtividade Mensal	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	OBSERVATORIO	Portal do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	OJS	e-Revista CNJ	Ambas
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	PORTALBP	Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	QDPJ	Sistema de Questionário de Desenvolvimento sustentável - DPJ	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	Renajud	Renajud Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	SEI	Sistema eletrônico de informações	Interna
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	SerasaJud	SerasaJud	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	SGT	Sistema de Gestão de Tabelas	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	SIP	Sistema de Permissões	Interna
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	Sisbajud	Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário	Externa
SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica	SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento	Externa
SG - Secretaria-Geral	Audidi	Audiência Digital	Externa
SG - Secretaria-Geral	BNMP2	Banco Nacional de Monitoramento de Prisões	Externa
SG - Secretaria-Geral	CEDINPREC	Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes	Externa
SG - Secretaria-Geral	CF	Webservice Consulta Funcionário	Interna
SG - Secretaria-Geral	CIS	Cadastro de Incidentes de Segurança	Externa
SG - Secretaria-Geral	CNACL	Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei	Externa

GESTOR NEGOCIAL	SIGLA	SOLUÇÃO DE TIC	ABRAN-GÊNCIA
SG - Secretaria-Geral	CNIEP	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	Externa
SG - Secretaria-Geral	CNIUIS	Cadastro Nacional de Inspeções nas Unidades de Internação e Semiliberdade	Externa
SG - Secretaria-Geral	CNPGL / CAPG	Cadastro Nacional de Presas Grávidas ou Lactantes	Externa
SG - Secretaria-Geral	CNSM	Cadastro Nacional de Subsídios dos Magistrados	Externa
SG - Secretaria-Geral	COMUNICAJUS	Portal de Comunicação Integrada do Poder Judiciário	Externa
SG - Secretaria-Geral	CONNECTJUS	Plataforma de governança digital do Poder Judiciário	Externa
SG - Secretaria-Geral	CORPORATIVO	Sistema Corporativo de Controle de Acesso	Externa
SG - Secretaria-Geral	DJE	Diário de Justiça Eletrônico	Interna
SG - Secretaria-Geral	ENATJUS	e-Natjus Nacional	Externa
SG - Secretaria-Geral	EVENTOS	Sistema de controle de Eventos	Interna
SG - Secretaria-Geral	FORMULARIOS	Sistema de Gestão de Formulários	Externa
SG - Secretaria-Geral	GEPOST	Sistema de postagem	Interna
SG - Secretaria-Geral	GITJUS	O Repositório Nacional de Projetos de Software e Versionamento de Arquivos	Ambas
SG - Secretaria-Geral	GQU	Questionário de Governança de TI	Externa
SG - Secretaria-Geral	INFOJURIS	Sistema de Jurisprudência	Interna
SG - Secretaria-Geral	INTRANET	Intranet do CNJ	Interna
SG - Secretaria-Geral	MCP	Módulo de controle de portarias	Interna
SG - Secretaria-Geral	MD	Malote Digital	Externa
SG - Secretaria-Geral	MIGRI	Método Integrado de Gerenciamento de Riscos - MIGRI	Externa
SG - Secretaria-Geral	OTRS	OTRS - Open-Source Ticket Request System	Interna
SG - Secretaria-Geral	PCP	Plataforma de comunicações processuais	Externa
SG - Secretaria-Geral	PJe	Processo Judicial Eletrônico	Interna
SG - Secretaria-Geral	PJe Mídias (Portal)	Mídias PJe	Externa
SG - Secretaria-Geral	PJECRI	PJe Criminal	Externa
SG - Secretaria-Geral	PJEESD	Escritório Digital	Externa
SG - Secretaria-Geral	PORTAL	Portal CNJ	Externa
SG - Secretaria-Geral	PORTRANSP	Portal da Transparência	Externa
SG - Secretaria-Geral	PRECATORIO	Sistema de Informações de Precatórios.	Externa
SG - Secretaria-Geral	proxyRFBCNJ	Proxy da RFB no CNJ	Ambas
SG - Secretaria-Geral	QUI9	Questionário de TIC - Indicador 9 (Planejamento Estratégico)	Interna

GESTOR NEGOCIAL	SIGLA	SOLUÇÃO DE TIC	ABRAN-GÊNCIA
SG - Secretaria-Geral	RIO2	SIAFI-JUD - Sistema de Administração Financeira do Judiciário	Externa
SG - Secretaria-Geral	RoChat	RocketChat	Externa
SG - Secretaria-Geral	SCPDTI	Sistema de Controle de Processos do DTI	Interna
SG - Secretaria-Geral	SEEU	Sistema Eletrônico de Execução Unificado	Externa
SG - Secretaria-Geral	SICNJ	Sistema Integrado do Conselho Nacional de Justiça	Interna
SG - Secretaria-Geral	SINAPSES	Sinapses	Externa
SG - Secretaria-Geral	SISTAC	Sistema de Audiência de Custódia	Externa
SG - Secretaria-Geral	SJJ	Sistema Justiça ao Jovem	Externa
SG - Secretaria-Geral	SMC e SMIJ	Sistema Mutirão Carcerário e Sistema Infância e Juventude	Externa
SG - Secretaria-Geral	VC	Videoconferência	Externa

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Projeto em execução.

Trata-se da realização de estudo compreensivo das políticas institucionais globais e setoriais da área de Tecnologia da Informação lançadas pelo CNJ.

Resulta na coleta de sugestões dos tribunais e conselhos submetidos ao controle administrativo-financeiro deste órgão, compilados e analisados em parecer do Departamento de Tecnologia da Informação. Alteração do quadro regulamentar e de governança a partir do lançamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)

Não conveniente a continuidade do projeto institucional, com o arquivamento do respectivo expediente de acompanhamento, nos termos do parecer do Departamento de Tecnologia da Informação.

MONITORAMENTO DA ADERÊNCIA E CONFORMIDADE ÀS POLÍTICAS NACIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Projeto em execução.

Visa acompanhar a implementação dos diversos atos normativos implementados ao longo dos últimos dois anos voltados à implementação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e de seu modelo de governança (Resolução n. 335/2020), da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) (Resolução n. 396/2021) e de projetos como o Balcão Virtual (Resolução n. 372/2021), Juízo 100% Digital (Resolução n. 345/2020), cumprimento eletrônico de atos processuais (Resolução n. 354/2020), Núcleos de Justiça 4.0 (Resolução n. 385/2021), conservação e digitalização de acervo processual físico remanescente (Resolução n. 420/2021).

Objetiva a prestação de informações pelos Tribunais, geralmente por meio de documentos juntados a procedimentos de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão instaurados especificamente para monitoramento da implementação de atos normativos relacionados à área de Tecnologia da Informação.

Julga-se premente a continuidade do projeto, de modo a garantir a autoridade das decisões do CNJ e de seu papel como coordenador central das políticas públicas judiciárias, recomendando-se o engajamento de órgãos e colegiados do Conselho na criação de ferramentas mais adequadas para o monitoramento de conformidade de regulamentos e ações.

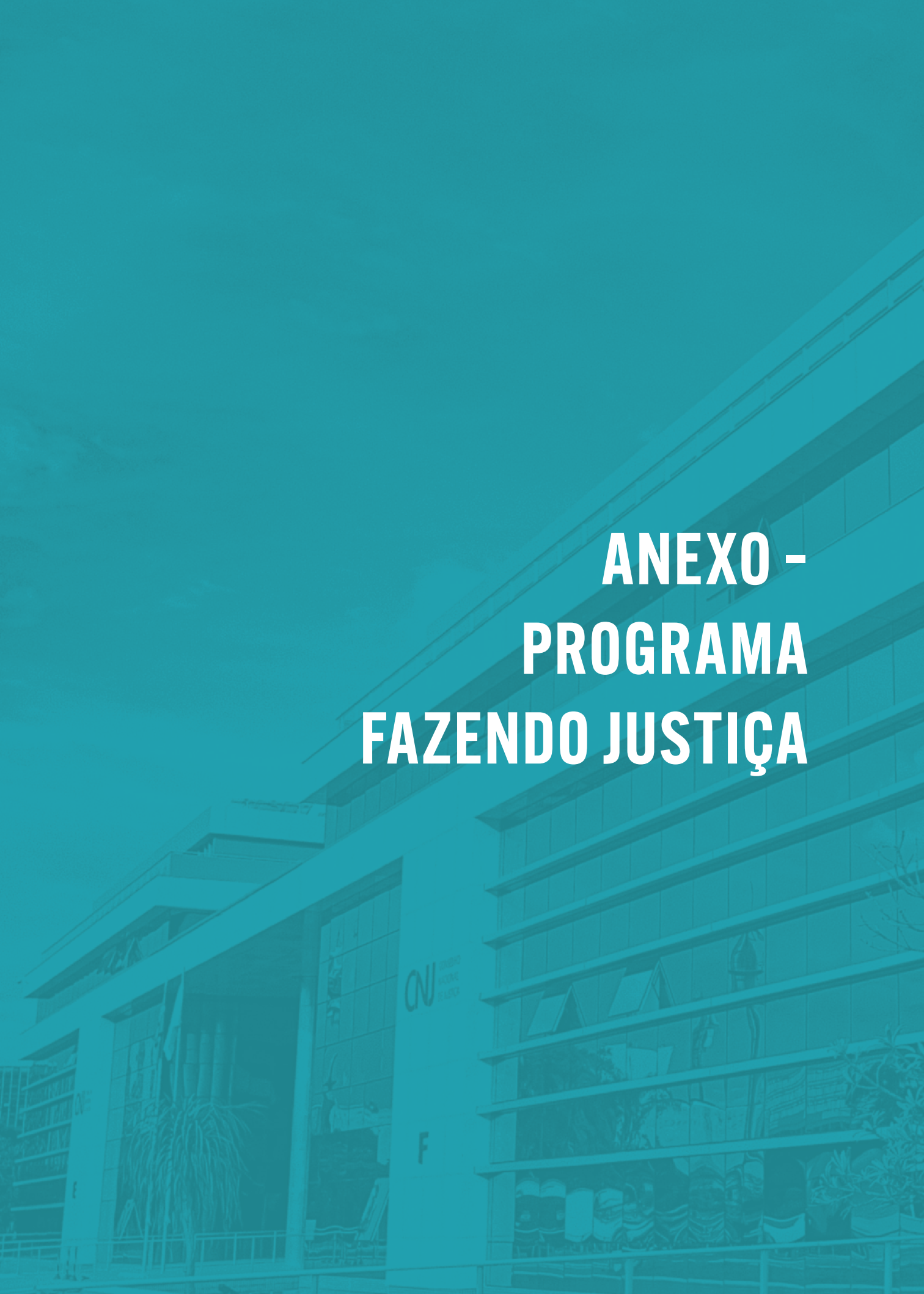

ANEXO - PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA

ESTRUTURA E AÇÕES

Nos últimos dois anos, por meio de seu Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), o CNJ deu sequência a um portfólio de ações estruturantes iniciadas ainda em 2019, que hoje compõem o programa Fazendo Justiça. Esta segunda etapa foi amplamente discutida e validada entre equipes do CNJ, do próprio programa e dos tribunais, de forma individualizada e customizada a cada realidade. Foram agregados planos para os cinco tribunais regionais federais, aproximando a Justiça Federal dos esforços em andamento.

As incidências qualificam todo o ciclo penal e socioeducativo por meio de apoio técnico e articulação institucional, trabalhadas para beneficiários de nível inicial (Judiciário e atores do Sistema de Justiça) e de nível final – mais de 750 mil pessoas no sistema penal e cerca de 120 mil no sistema socioeducativo. O trabalho segue desenvolvido em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na figura do Departamento Penitenciário Nacional, além de outros parceiros executores, incluindo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime no campo das audiências de custódia.

O Fazendo Justiça se estrutura em quatro eixos temáticos responsáveis por diferentes iniciativas, além de um eixo para gestão e ações transversais contemplando, ao todo, 28 ações estratégicas.

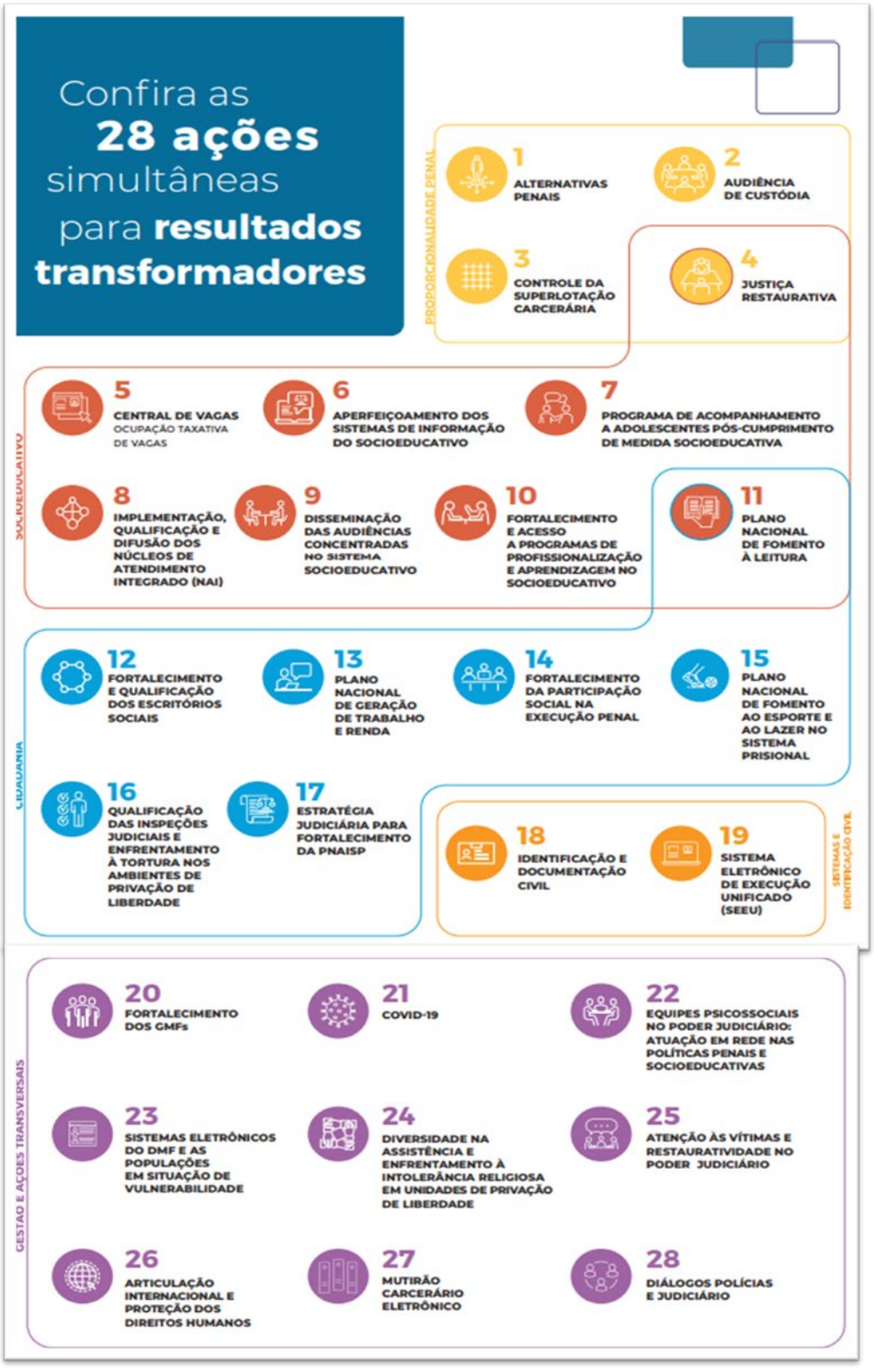
Confira as
28 ações
simultâneas
para resultados
transformadores
PROPORCIONALIDADE PENAL
1 ALTERNATIVAS PENAIS
2 AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA
3 CONTROLE DA SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA
4 JUSTIÇA RESTAURATIVA
SOCIOEDUCATIVO
5 CENTRAL DE VAGAS OCUPAÇÃO TAXATIVA DE VAGAS
6 APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SOCIOEDUCATIVO
7 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES PÓS-CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
8 IMPLEMENTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INTEGRADO (NAI)
9 DISSEMINAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
10 FORTALECIMENTO E ACESSO A PROGRAMAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM NO SOCIOEDUCATIVO
11 PLANO NACIONAL DE FOMENTO À LEITURA
HUMANIZAÇÃO
12 FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS SOCIAIS
13 PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
14 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA EXECUÇÃO PENAL
15 PLANO NACIONAL DE FOMENTO AO ESPORTE E AO LAZER NO SISTEMA PRISIONAL
16 QUALIFICAÇÃO DAS INSPEÇÕES JUDICIAIS E ENFRENTAMENTO À TORTURA NOS AMBIENTES DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE
17 ESTRATÉGIA JUDICIÁRIA PARA FORTALECIMENTO DA PNAISP
SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL
18 IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CIVIL
19 SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU)
GESTÃO E AÇÕES TRANSVERSAIS
20 FORTALECIMENTO DOS GMFs
21 COVID-19
22 EQUIPES PSICOSSOCIAIS NO PODER JUDICIÁRIO: ATUAÇÃO EM REDE NAS POLÍTICAS PENAIS E SOCIOEDUCATIVAS
23 SISTEMAS ELETRÔNICOS DO DMF E AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
24 DIVERSIDADE NA ASSISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA EM UNIDADES DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE
25 ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS E RESTAURATIVIDADE NO PODER JUDICIÁRIO
26 ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
27 MUTIRÃO CARCERÁRIO ELETRÔNICO
28 DIÁLOGOS POLÍCIAS E JUDICIÁRIO

ATUAÇÃO LOCAL E RESULTADOS GLOBAIS

A estratégia de implementação local sobressai como tecnologia viabilizadora de resultados e, sobretudo, de sustentabilidade das iniciativas. Nesse sentido, o CNJ, por meio do Programa Fazendo Justiça, apoia tribunais e demais atores locais indispensáveis à realização dos resultados imediatos e de longo prazo. Dessa forma, o CNJ promove a criação ou melhoria de produtos, estruturas e serviços; realiza eventos e capacitações; gera produtos de conhecimento e apoia produção normativa para fortalecer a institucionalidade das transformações em curso.

Alguns dos exemplos são contribuições para a ação nacional de identificação e documentação civil de pessoas que passaram pelo cárcere e emissão de documentos na porta de saída; a pactuação de 36 Escritórios Sociais em 22 unidades da federação e georreferenciamento do aplicativo Escritório Social Virtual; a implantação de órgãos de macro gestão de justiça restaurativa em 10 tribunais e a implantação ou qualificação de diferentes serviços no socioeducativo - a exemplo das centrais de vagas e do programa pós-medida socioeducativa.

A partir daqui, serão apresentados os principais avanços realizados pelos tribunais de justiça de cada unidade da federação, como também pelos tribunais regionais federais, a partir da implementação dos respectivos planos executivos. As incidências foram trabalhadas a partir do Judiciário, especialmente na figura dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e com apoio das equipes técnicas do programa, para mobilização em rede dos poderes públicos locais e da sociedade civil. As intervenções alcançaram desde a porta de entrada ao fim do ciclo de responsabilização, tanto no campo penal como no socioeducativo.

** O conteúdo das fichas a seguir foi atualizado na versão online deste relatório, para melhor adequação de conteúdo.*

ACRE

Proporcionalidade Penal

- Comitê de Políticas Penais instituído, com grupos de trabalho sobre Proporcionalidade Penal e Prevenção à tortura. Procedimentos relativos a pessoas indígenas e ações de enfrentamento ao racismo;
- Articulação para implantação do Protocolo de Istambul (Manual de Investigação e Documentação Eficaz da Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes das Nações Unidas);
- Cursos sobre Audiências de Custódia, Monitoração Eletrônica e CIAP realizado pela ESJUD;
- Projeto de Lei para instituir Política Estadual de Alternativas Penais apresentado ao Poder Executivo e Legislativo;
- Normativa do TJAC alterada para alinhamento ao manual da Resolução CNJ 412/21 sobre monitoração eletrônica;
- Grupos reflexivos: implantados no regime semiaberto para pessoas em monitoração eletrônica; interiorização de grupos reflexivos para Tarauacá e Cruzeiro do Sul;
- Alternativas Penais: convênio CIAP Rio Branco prorrogado; apresentado projeto para interiorização de CIAP (edital do Depen); celebrado TCT para implantação da CIAP de Cruzeiro do Sul;
- Justiça Restaurativa: projeto Rede Justiça Restaurativa concluído com atendimento de casos na Justiça Juvenil, Varas Criminais e Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas; construído plano de implantação e expansão da Política Estadual de Justiça Restaurativa do TJAC; instituídos Núcleo de Justiça Restaurativa do TJAC – Nujures e Centro de Justiça Restaurativa (Cejures) de Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Destinados servidores com dedicação exclusiva; processos formativos realizados pela ESJUD;
- Implantação da Central de Regulação de Vagas no âmbito do Sistema Prisional em negociação.

Audiência de Custódia

- Apoio técnico ao Judiciário para análise de perfil decisório por tipo penal - compreensão de decisões durante a suspensão das audiências na pandemia de Covid;
- Estruturação da nova sala de atendimento da APEC no Fórum Criminal, com apoio técnico para qualificação do atendimento pré e pós;
- Criação de ato normativo de segurança e condições adequadas para ambientes destinados à realização das audiências de custódia;
- Interiorização em andamento em Sena Madureira, Cruzeiro do Sul e Brasiléia - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas;
- Fornecimento de insumos emergenciais para custodiados na comarca de Sena Madureira – em andamento.

Socioeducativo

- NAI e ações de Justiça Restaurativa incluídos no Plano Decenal do Estado do AC;
- Justiça restaurativa: interiorização na VIJ de Cruzeiro do Sul (meio fechado);
- GTs para implantação da Central de Vagas e do NAI instituídos;
- Qualificação do fluxo de atendimento inicial em construção;
- Projeto de Lei para a Política Estadual de Acompanhamento de Adolescentes Pós cumprimento de MSE apresentado ao Poder Executivo e Legislativo;
- ACT do Programa Radioativo assinado: oferta de cursos de aprendizagem do SENAI e SENAC para adolescentes do Sistema Socioeducativo;
- Processos formativos sobre Desafios atuais da Socioeducação realizado pela ESJUD;
- Realização das primeiras audiências concentradas em julho.

Cidadania

- Inaugurado Escritório Social em Rio Branco, via assinatura de TCT entre CNJ, TJ, MP, DPE e Executivo;
- Equipe multidisciplinar contratada e capacitada de forma continuada, atuando por meio de articulação de rede;
- Raesp em implementação - articulação de atores da rede, sociedade civil e pessoas egressas do sistema prisional, bem como seus familiares;
- Projeto de Lei para Política Estadual de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional apresentada ao Poder Executivo e Legislativo;
- PNAISP - adesão dos municípios de Tarauacá e Senador Guiomar;
- Saúde mental - proposta de capacitação em saúde mental no sistema prisional do Sistema de Justiça realizada junto ao projeto Teias da Cidadania, em articulação com MPAC e SESACRE, o qual subsidiou a construção de um projeto a ser implementado pelo MPAC; instituição de GT sobre o tema;
- Fluxos e linhas de cuidados para processos de desinstitucionalização de pessoas em situação de sofrimento psíquico no âmbito do Sistema Prisional desenvolvidos pelo Poder Executivo, Sistema de Justiça e organizações da sociedade civil - método em operação com casos em acompanhamento;
- Oferta de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade: Projeto Escrevivências da Libertação, metodologia para e com mulheres negras em privação de liberdade.

Identificação e Documentação

- Lançada Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade;
- Entrega de 48 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e IAPEN;
- Formações presenciais de equipes do Judiciário e do Executivo para operação de fluxos de identificação civil;
- Iniciada identificação civil na porta de entrada e nas unidades prisionais;
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU;
- Termo de convênio entre IAPEN e ARPEN celebrado para emissão de documentos.

Transversais

- GMF: plano de ação elaborado e em funcionamento; página estruturada no site do TJAC; alteração na composição com representantes de conselhos e organizações da sociedade civil (função consultiva);
- GTs instituídos: políticas para populações mais vulneráveis: Mulheres, LGBT+ e Pessoas em situação de rua;
- Realizados webinários e ciclo de debates sobre temas afetos ao Sistema Penal, Gestão da Justiça Criminal e Rede de Proteção Social;
- PL que cria o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura em tramitação;
- Participação do GMF nos Comitês Estaduais de Políticas para População em Situação de Rua, de Políticas de Migração e de Prevenção e Combate à Tortura;
- Realizada ação do Projeto Cidadão Acolher para Transformar do TJAC voltada ao oferecimento de serviços às pessoas em situação de rua, atendendo à Resolução CNJ N° 425/2021;
- Elaborado pelo GMF o Projeto de Redução de Danos para pessoas custodiadas, em alternativas penais, monitoração eletrônica e egressas do sistema prisional em situação de rua e de uso abusivo de drogas - em construção
- Política Institucional de Atenção e Apoio às vítimas de crimes e atos infracionais no PJ do Acre instituída e lançamento do programa Conv-Vida para atendimento a mulheres vítimas de violência de gênero;
- Ciclo de Debates com TJRN - Sistema Penal e Rede de Proteção Social, realizado pela Escola da Magistratura (ESJUD).

ALAGOAS

Proporcionalidade Penal

- Adequação de ato normativo local sobre regulamentação da monitoração eletrônica de pessoas, conforme diretrizes da Resolução CNJ 412/21 - em andamento;
- Em andamento TCT entre OAB, Defensoria Pública, Ministério Público, TJAL e Executivo (SERIS) para articulação e qualificação dos serviços no campo da audiência de custódia, alternativas penais, justiça restaurativa e monitoração eletrônica;
- Apresentada proposta para implementação do Comitê de Políticas Penais - em andamento;
- Núcleo de Justiça Restaurativa em desenvolvimento (Projeto Rede Justiça Restaurativa).

Audiência de Custódia

- Ajustados fluxos na Central de Audiência de Custódia, com particular atenção para encaminhamentos ao juizado de violência doméstica contra a mulher;
- Fluxo para o exame cautelar prévio às audiências de custódia, a partir de apoio técnico à coordenadoria da Central de Audiência de Custódia e APEC - previsão para novembro;
- Interiorização em andamento em Rio Largo, Arapiraca e Penedo - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- GT voltado às temáticas do socioeducativo com a participação do TJ/AL, MP/AL, DPE/AL, Executivo e sociedade civil - em andamento;
- Realizada adequação de Planos de Trabalho da Sumese em relação às pautas de saúde, atenção à saúde mental, educação, esporte, lazer, atualização do programa de leitura e qualificação para o trabalho;
- Apresentada minuta, em conjunto com a Sumese, para formalização da Central de Vagas conforme a Resolução CNJ 367/21 - em andamento;
- Elaboração de minuta para Audiências Concentradas em andamento;
- Saúde mental: parcerias em alinhamento (SEPREV/Sumese, DPE/AL, MPAL e Secretaria de Estado de Saúde) para realização de oficinas e seminário direcionados ao sistema de justiça, executivo e conselhos de direito sobre fluxo e atenção à saúde mental - em andamento;
- Projeto Rede Justiça Restaurativa: encaminhamento de casos na ambiência do Sistema Socioeducativo; Núcleo de Justiça Restaurativa em desenvolvimento.

Cidadania

- Raesp: articulações interinstitucionais para implantação e proposição de minuta normativa - em andamento;
- Realizada oficina (20h) pela coordenação estadual, a partir de diretrizes nacionais do programa, junto à equipe do Escritório Social e de instituições de fomento à Raesp para alinhamento da metodologia de atenção à pessoa egressa e mobilização de pré-egresso;
- Construção de minuta do estatuto do Conselho da Comunidade - em andamento.

Identificação Civil e Documentação

- Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade com lançamento previsto para novembro de 2022;
- Entrega de 149 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e SERIS;
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU.

AMAPÁ

Proporcionalidade Penal

- Alternativas Penais: minuta de projeto de lei da Política Estadual de Alternativas Penais em elaboração no TJAP;
- Justiça Restaurativa: realizada articulação com o Setor de Planejamento do Tribunal para incluir a JR dentro do planejamento estratégico do biênio e dos próximos seis anos; criação de comissão junto ao Setor de Planejamento do Tribunal, trabalhando com um projeto de lei para inserção do órgão de macrogestão de JR e em uma instrução normativa que detalha a estrutura desse órgão; processo de criação de núcleos de JR em Macapá e Santana; elaborado e entregue à EJAP um plano pedagógico para formação em JR básica, avançada e supervisão de 2022.

Audiência de Custódia

- Retomadas as audiências de custódia presenciais a partir de articulações interinstitucionais, com melhoria do espaço por medidas de biossegurança específicas;
- Rotinas estabelecidas para atendimento especializado em matéria de violência doméstica e familiar;
- Protocolo estabelecido com o fluxo interinstitucional - acesso prévio do Judiciário ao laudo pericial de exame de corpo de delito e fluxo de compartilhamento de casos para apuração;
- APEC implantada (pré e pós), em interface com monitoração eletrônica e alternativas penais - normativa e formação de equipe em andamento.

Socioeducativo

- Audiências concentradas: resolução publicada e audiências em funcionamento; ação em monitoramento e troca de experiências com outras Unidades da Federação;
- NAI - fluxograma apresentado, com implementação em andamento; realizado "I Workshop Estadual do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI" em julho de 2022, com 168 participantes;
- Projeto Rede Justiça Restaurativa: encaminhamento de casos na ambiência do Sistema Socioeducativo.

Cidadania

- Escritório Social inaugurado em Macapá, por meio de ACT entre CNJ, Governo do Estado do Amapá, TJAP e Defensoria Pública do Amapá;
- Metodologia de pré-egressos instalada, por meio de parceria entre Escritório Social, JSM e IAPEN;
- Raesp: apoio e articulação local para qualificação - em andamento;
- Articulação para alteração da lei atual do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amapá visando inclusão do TJAP em andamento.

Identificação Civil e Documentação

- Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade com lançamento previsto para novembro de 2022;
- Entrega de 30 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e IAPEN;
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU.

AMAZONAS

Proporcionalidade Penal

- CIAPA implantada e em funcionamento a partir de TCT entre o TJAM e a SEAP AM, com plano de capacitação de nova equipe técnica;
- Portaria c onjunta para criação do Comitê Gestor de Alternativas Penais - minuta apresentada ao GMF, em tramitação.

Audiência de Custódia

- Secretaria de Custódia reinaugurada, com melhoria do espaço arquitetônico;
- Parlatório para defensores/as e advogados/as disponibilizado, com implementação de procedimento para retirada de algemas durante o atendimento;
- SISTAC: preenchimento qualificado junto a equipe responsável;
- Pessoas vulneráveis: formação para qualificação de profissionais da Secretaria de Custódia e da Central de Inquérito para acolhimento de pessoas custodiadas LGBTQIA+ e mulheres;
- Tortura: fluxos pactuados entre Secretaria de Audiência de Custódia, Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público e Coordenação Geral da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas;
- Laudos do IML: fluxos pactuados para acesso direto da Secretaria de Audiência de Custódia;
- Portaria da Secretaria de Segurança Pública que proíbe a permanência de policiais civis na sala onde ocorrem os exames cautelares implementada;
- Laudos de exame de corpo de delito junto ao IML aprimorados conforme o Protocolo de Istambul das Nações Unidas;
- Protocolo de Biossegurança implementado nas audiências de custódia do Amazonas;
- Cartazes informativos em três línguas indígenas elaborados e disponibilizados;
- Projeto Reeducar (TJAM): fluxos pactuados com Secretaria de Audiência de Custódia e CIAPA, no intuito de fortalecer as políticas socioassistenciais do estado, em atenção ao público de liberdade provisória;
- Violência doméstica: fluxos pactuados com o Serviço de Atendimento, Responsabilização e Educação ao Agressor;
- GT sobre Proteção Social no âmbito da Audiência de Custódia criado - fluxos pactuados entre SEJUSC, SEAS, SEAP, CAPS, CREAS, DRESC, SUSAM, CIAPA e CRAS;
- Interiorização em andamento em Itacoatiara, Coari e Tabatinga - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Audiências Concentradas institucionalizadas por meio da publicação de resolução pelo TJAM;
- GT criado para formalização do atendimento inicial integrado; qualificação de fluxo no Centro Integrado já existente em Manaus - minuta de portaria apresentada e aprovada pelo GMF e COIJ, em andamento .
- Criação de GT para implantação de Central de Vagas em andamento;
- Assinatura de termo de compromisso em Itacoatiara e São Gabriel da Cachoeira para melhoria dos fluxos de atendimento inicial integrado.

Cidadania

- PNAISP: adesão de 10 municípios, Grupo Condutor Estadual rearticulado;
- GT para criação de Protocolo Interinstitucional de Prevenção e Combate à Tortura - minuta de portaria apresentada ao GMF e aprovada;

- Assinado Termo de Compromisso dos municípios de Itacoatiara, São Gabriel da Cachoeira, Coari e Humaitá para implantação do Escritório Social e Fundo Municipal de Políticas Penais.
- GT de Saúde Mental e GT dos Direitos Indígenas - minutas de portarias apresentadas ao GMF e aprovadas;
- Conselhos da Comunidade instalados na comarca de Manaus e de Tabatinga. Em andamento: São Gabriel da Cachoeira.

Identificação Civil e Documentação

- Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade com lançamento previsto para março de 2023;
- Entrega de 98 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF, SEAP e 12ª CJM;
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU.

Transversais

- GMF: apresentada ao TJAM proposta de resolução para reestruturação, com aprovação de novo organograma e ampliação de equipe para inclusão de equipe multidisciplinar conforme resolução do CNJ;
- Apoio técnico para elaboração do Plano de Ação (planejamento) do GMF para ano de 2022/2023.

BAHIA

Proporcionalidade Penal

- Comitê Estadual de Políticas Penais e Socioeducativas implantado;
- CIAP: convênio renovado com suplementação orçamentária pelo Depen;
- Alternativas Penais: ACT entre SEAP/CEAPA, TJBA, MP e DPE para regulamentação da execução das alternativas em tramitação;
- Ampliado atendimento das medidas cautelares por meio das Centrais de Apoio e Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas na região metropolitana e municípios do interior;
- Monitoração eletrônica: criado fluxo para reavaliação de medida nos casos de vulnerabilidade social;

Audiência de Custódia

- SISTAC: preenchimento qualificado;
- Realizado curso de enfrentamento à tortura nas audiências de custódia, pela equipe nacional do programa em parceria com o TJBA, destinado à magistratura, promotoria de justiça, defensores públicos e funcionários do IML e das Corregedorias de polícia, visando à prevenção, detecção e apuração desses casos;
- Minorias: incluída pergunta sobre nome social no roteiro de entrevista; articulação realizada com a Central de Intérpretes de Libras da Bahia (CILBA) para intérpretes no momento da audiência;
- Arquitetura: relatório produzido sobre Vara de Audiência de Custódia de Salvador para implementação do Manual do CNJ;
- Formulário de avaliação de risco para Covid-19 implantado nas delegacias do Estado, com monitoramento realizado em parceria com a Defensoria Pública do Estado, no momento específico da pandemia;
- Comitê Covid: incidências para reforço de protocolos e realização de vistorias e inclusão do DPT/IML como membro permanente, disponibilizando laudos de exame cautelar no momento da audiência;

- Protocolo local de biossegurança desenvolvido para as equipes de Proteção Social com atuação na Vara de Audiência de Custódia de Salvador, Programa Corra pro Abraço e CIAP;
- Formação: instituídos processos de educação para equipe psicossocial via parceria com o Instituto de Saúde Coletiva da UFBA;
- Interiorização em andamento em Lauro de Freitas, Feira de Santana e Porto Seguro - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Audiências concentradas implantadas;
- NAIs - quatro GTs para implementação em Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista e Camaçari;
- Central de Vagas: GT criado para estruturação de minuta de ato normativo e implantação - em andamento;
- Inspeções virtuais conjuntas (MP, CIJ/TJBA, DPE) ao longo do período de pandemia;
- Profissionalização: em andamento dois projetos de qualificação profissional de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade por meio do FUNTRAD – parceria entre FUNDAC, MPT e SETRE; termo de compromisso celebrado entre FUNDAC e MPT para destinação de notebooks para oferta EAD aos adolescentes.

Cidadania

- Escritório Social Implantado em Salvador, com renovação de convênio entre SEAP e Depen; Metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas implantada por meio de portaria da SEAP;
- Trabalho: criado GT para operacionalizar política de cotas a pessoas egressas e em privação de liberdade (Pró-trabalho); criado GT para reestruturação do Projeto Começar de Novo;
- Remição por práticas sociais educativas- publicado provimento conjunto entre Corregedoria Geral e a Corregedoria de comarcas do interior, ambos TJ BA;
- Conselho da Comunidade da Comarca de Salvador instituído por portaria da 1ª VEP;
- Apoio técnico para criação e execução de GT para elaboração do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional;
- Qualificação do fluxo de pecúlio em andamento;
- Bolsas de ensino superior articuladas para pessoas privadas de liberdade e egressas (parceria Kroton).

Identificação Civil e Documentação

- Lançada Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade;
- Entrega de 281 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF, SEAP e 6ª CJM;
- Formações presenciais de equipes do Judiciário e do Executivo estadual para operação de fluxos de identificação civil;
- Iniciada identificação civil na porta de entrada e nas unidades prisionais;
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU - assinado termo de convênio com Arpen Brasil para emissão; firmado termo de parceria entre SEAP e SSP para viabilizar a criação de postos do i nstituto de I dentificação Pedro Melo em cada unidade prisional do e stado.

Transversais

- GT criado via decreto judiciário para o enfrentamento de desafios diversos no sistema prisional local e serviços penais;
- GT criado para estruturação da Política Institucional de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, plano de trabalho intersetorializado - em andamento;
- Publicação de decreto que institui o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crime e Atos Infracionais.

CEARÁ

Proporcionalidade Penal

- Levantamento sobre a rede de serviços psicossociais em seis comarcas do interior do estado (Juazeiro do Norte, Sobral, Iguatu, Itapipoca, Quixadá e Caucaia), no intuito de identificar potenciais parceiros para encaminhamentos dos núcleos das centrais de alternativas de penais nas respectivas comarcas;
- Revisada normativa estadual que regulamenta a monitoração eletrônica (Resolução CNJ 412/2021);
- Alternativas Penais: apresentadas para o TJCE e para a SAP proposta de Lei Estadual de Alternativas Penais e de portaria para instituição de Grupo Gestor, com discussão fortalecida via Fórum Estadual de Alternativas Penais;
- Fluxos definidos entre os Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, a Coordenadoria de Alternativas Penais e a Coordenadoria da Mulher do TJCE;
- Formação realizada para equipes e núcleos da Coordenadoria de Alternativas Penais no interior do estado e diagnóstico de rede para atendimento de homens autores de violência doméstica e mulheres em situação de violência;
- Justiça restaurativa: instituído Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Projeto Rede Justiça Restaurativa).

Audiência de Custódia

- Realizado Curso de atualização em Audiência de Custódia para magistratura e servidores em parceria do TJCE e coordenação nacional do programa;
- GT Saúde mental: fluxo inicial de atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei a partir das audiências de custódia - elaboração em andamento;
- Interiorização em andamento em Caucaia, Juazeiro do Norte e Sobral - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Central de vagas: serviço lançado e publicada resolução Resolução 28/2021 do TJCE para regulamentar funcionamento; portaria do Executivo atualizada em consonância com a Resolução CNJ 327/2021;
- Programa p ós- edida lançado, com publicação de ACT assinado entre Governo do Estado, TJCE e CNJ; realizada formação inicial da equipe contratada sobre os cadernos pedagógicos I, II e III do tema do Programa Fazendo Justiça;
- NAI: instituído GT; elaborado protocolo interinstitucional para definição do fluxo do NAI de Fortaleza;
- Projeto Rede Justiça Restaurativa: participação com encaminhamento de casos Realização do evento "Diálogos sobre o Sistema Socioeducativo", organizado pela Vara Única da Infância e Juventude de Sobral com o apoio do GMF e a participação de atores locais, com vistas a discutir ações futuras voltadas às medidas socioeducativas em meio aberto, o Programa Pós-Medida, audiências concentradas e NAI.

Cidadania

- GT de Saúde Mental instituído por meio de portaria para proposição de estratégias de atenção integral a pessoas com transtorno mental em conflito com lei e sua desinstitucionalização, já com resultados;
- PNAISP: instituído grupo condutor nacional; instituída primeira EAP pela Secretaria Estadual de Saúde;
- Pactuado novo fluxo para os exames periciais de insanidade mental e avaliação de medida de segurança junto a Perícia Forense do Ceará;
- Realizado Webinário 'A loucura do Direito: os encontros e desencontros entre os saberes da mente e da lei', promovido pelo GMF/TJCE em parceria com Esmec;
- Estruturado serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas aplicáveis a pessoas com transtorno mental em conflito com a lei, TCT composto entre TJCE/SAP/SESA;

- Raesp constituída, contendo coordenação, regimento interno, plano de trabalho e realização de assembleias mensais ordinárias;
- Escritório Social: assinado ACT entre CNJ, TJCE e Poder Executivo Estadual; adesão do município de Sobral em trâmite;
- Minuta de resolução elaborada com fluxos para notícias de tortura ou de maus-tratos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará - em tramitação;
- Instituído GT (portaria GMF) para promoção dos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ e mulheres privadas de liberdade;
- Elaborado Curso de Formação em Direitos Humanos para capacitar policiais penais e servidores SAP na plataforma da Escola de Gestão Penitenciária;
- Elaborado plano de ação para atenção à saúde da população transgênero em situação de privação de liberdade - afirmação de gênero na modalidade hormonoterapia conduzido pela Secretaria Estadual de Saúde - implementação em curso.

Identificação Civil e Documentação

- Lançada Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade;
- Entrega de 259 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF, SAP e 10ª CJM;
- Formações presenciais de equipes do Judiciário e do Executivo para operação de fluxos de identificação civil
- Iniciada identificação civil na porta de entrada e nas unidades prisionais;
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU;
- Celebrado TCT entre Arpen local e SAP para o acesso ao CRC Jud - emissão de certidão de nascimento.

ESPÍRITO SANTO

Proporcionalidade Penal

- CIAPs: convênio celebrado entre DEPEN e SEJUS para implantação de duas CIAPs nos municípios de Viana e Vitória;
- Projeto de Lei para institucionalização da P olítica E stadual de A lternativas P enais - minuta elaborada;
- Minuta do TCT entre TJES e Governo do Estado para atuação integrada no campo das alternativas penais - em tramitação;
- Implementado GT de Alternativas Penais no âmbito da Comissão Interinstitucional de Políticas Penais do Estado;
- Criação de Fundos Municipais de Políticas Penais em São Mateus e Serra, por meio de articulação institucional, em andamento.

Audiência de Custódia

- Atualização de ACT entre TJ ES e Governo do Estado que estabelece as responsabilidades entre as instituições para realização das audiências de custódia;
- APEC: celebrado convênio entre Depen e Sejus para a ampliação da equipe psicossocial da APEC em Viana;
- Publicação de portaria para regulamentação e formalização do serviço de APEC no estado - em andamento;
- Ciclo de debates temáticos realizados pela equipe local do programa para qualificação das equipes dos núcleos de audiências de custódia - em andamento;
- Monitoramento e levantamento de indicadores sobre as audiências de custódia em casos de mandados de prisão, transmitido para o TJ via GMF para acompanhamento das ações;

- Georreferenciamento estadual dos serviços da rede de proteção social e núcleos de audiência de custódia, informado às equipes de proteção social que atuam com as audiências de custódia para melhor encaminhamento. - em andamento;
- Realizada articulação com vistas à qualificação arquitetônica do núcleo de audiência de custódia de Viana - em andamento;
- Plano de Trabalho entre GMF e Coordenadoria da Mulher para aprimorar os fluxos de atendimento às mulheres vítimas no âmbito das audiências de custódia - em execução;
- Audiências de custódia expandidas para casos de flagrante em todo o território estadual;
- Interiorização em andamento em Viana, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Plano Estadual de Leitura em desenvolvimento, com participação da Secretaria Estadual de Educação e o IASES - suporte técnico via GMF Socioeducativo;
- Realizadas pelo TJ ES ações de fortalecimento do Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo- CIASE/NAI - apoio com diagnóstico situacional, plano de trabalho, aprimoramento dos fluxos e normativas;
- Central de Vagas: minuta de normativa estadual para implementação em tramitação no TJ ES.

Cidadania

- Escritório Social - TCT firmado entre TJ ES; Secretaria de Justiça do Estado e CNJ, assim como plano de trabalho, para atualização metodológica em Vitória; articulação em andamento com os municípios de São Mateus e Piúma para implantação;
- Conselhos da Comunidade: publicado ato normativo pelo TJES para a ampliação das possibilidades de destinação de penas pecuniárias; evento realizado entre GMF prisional e EMES, com apoio do DMF, para fomento e fortalecimento dos Conselhos no estado;
- Participação de estudantes privados de liberdade nos conselhos escolares efetivada;
- Diagnóstico do acervo de leitura das unidades prisionais em elaboração para construção de minuta com orientações técnicas para r emição pela leitura. no estado.

Identificação Civil e Documentação

- Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade com lançamento previsto para abril de 2023;
- Entrega de 81 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e SEJUS;
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU.

GOIÁS

Proporcionalidade Penal

- **Levantamento estadual sobre serviços de alternativas penais e monitoração eletrônica – em andamento;**
- Comitê de Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica implantado - plano de trabalho em fase inicial;
- P lano de trabalho acerca do combate à tortura;
- e outras violações - em andamento;
- Criado Fundo Municipal para Políticas Penais no município de Rio Verde.

Audiência de Custódia

- Audiências de custódia presenciais retomadas com apoio de protocolo de biossegurança, produzido em parceria com a Diretoria de Planejamento Estratégico e o Centro de Saúde, ambos do TJGO;
- Estabelecidas duas salas para atendimento prévio e reservado da defesa (parlatório);
- Coordenadoria Estadual de Audiências de Custódia implantada via decreto judiciário do TJGO;
- Implantada sala de atendimento prévio de saúde no Fórum Criminal da comarca de Goiânia;
- Implantada sala para APEC no Fórum Criminal da comarca de Goiânia;
- Institucionalizado o Projeto "Proteção Social nas Audiências de Custódia", parceria entre a Coordenadoria Estadual de Audiências de Custódia e a Secretaria Interprofissional Forense da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás;
- Iniciado fornecimento de insumo emergencial (vestuário) às pessoas custodiadas;
- Criado site da Coordenadoria Estadual de Audiências de Custódia no website do TJGO - seções com manuais, relatórios, informativos e vídeos institucionais sobre as audiências de custódia;
- Elaborado Relatório Analítico do Espaço Arquitetônico das Audiências de Custódia no TJGO;
- Realizada capacitação sobre o preenchimento do SISTAC para servidores do TJGO, com participação da coordenação nacional, em parceria com a Coordenadoria Estadual de Audiências de Custódia e a Escola Judicial;
- Interiorização em andamento em Aparecida de Goiânia, Anápolis e Rio Verde - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- **Realizada formação, por meio do GMF e CIJ de Goias, da equipe interdisciplinar da Superintendência do Sistema Socioeducativo responsável pelo atendimento inicial;**
- **Projeto piloto para atendimento de adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa construído pelo Poder Executivo em fase de implementação**;
- NAI: realizada, por meio do GMF e CIJ, atividade de formação da equipe interdisciplinar da Superintendência Socioeducativa responsável pelo atendimento inicial;
- Novo protocolo construído para qualificação do atendimento inicial do adolescente, em apoio à Superintendência do Sistema Socioeducativo e articulação com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos - SGD;
- Termo de Fluxo de Atendimento de Adolescente em Flagrante de Ato Infracional ou em Cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão assinado por TJGO, Procuradoria de Justiça, Defensoria Pública, Delegacia de Apuração de Atos Infracionais, Superintendência do Sistema Socioeducativo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria de Educação de Goiás;
- Realizada articulação com Estados que já implementaram audiências concentradas para troca de experiências visando a construção da estratégia local;
- Audiências concentradas: realizado Workshop pelo TJGO para autoridades judiciárias, equipes técnicas do poder judiciário e equipes técnicas do poder executivo do estado; realizada primeira audiência concentrada nas c omarcas de Luziânia e Itumbiara;
- Portaria Conjunta da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo de Goiás assinada por TJGO, Procuradoria do Estado, Defensoria Pública, SEDES e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Formação realizada pelo TJGO/CIJ para magistrados e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre Tráfico de Drogas como Pior Forma de Trabalho Infantil.

Cidadania

- Bolsas de estudo de curso superior profissionalizante oferecidas para pessoas egressas e em privação de liberdade por meio de articulação com o TJGO e Executivo (parceria Kroton);
- Novo protocolo para q ualificação das inspeções em estabelecimentos prisionais e dos fluxos de tortura, com apoio técnico ao GMF/TJGO;
- Novas ações propostas no Plano de Trabalho do Comitê Temático de Prevenção à Tortura, criado no âmbito do GMF;
- Publicada Recomendação nº 01/2022 para orientar a aplicação local da Resolução CNJ 287/2019, que trata das pessoas indígenas no âmbito do sistema de justiça.

Identificação Civil e Documentação

- Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade com lançamento previsto para fevereiro de 2023;
- Entrega de 343 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e DGAP.

Transversais

- Criados comitês temáticos, por meio de decreto judiciário, para apoiar atividades do GMF em temas que incluem justiça restaurativa, saúde, ensino, tecnologia, combate à tortura, alternativas penais, monitoração eletrionica e regionalização e estruturação de unidades prisionais;
- Aperfeiçoamento da organização e dinâmica de trabalho do GMF, por meio da construção do Regimento Interno do Grupo com base na Resolução CNJ n°214/2015 - em andamento.

MARANHÃO

Proporcionalidade Penal

- Em elaboração Portaria Conjunta de Monitoração Eletrônica entre TJMA, CGJ, MPE, DPE, SSP/MA e SEAP-MA, nos termos da Resolução CNJ nº 412/2021;
- CIAP: implantação no município de Timon em andamento;
- Central de Regulação de Vagas: publicado ato normativo pelo TJMA para a oficialização da Central; formalizado TCT entre CNJ, Poder Judiciário, Escola Superior da Magistratura e o Poder Executivo estadual para implantação da primeira Central do país; publicadas portarias conjuntas pelo TJMA que instituíram e expandiram o GT que trata da implantação; Guia de Implementação do Projeto Piloto em fase de finalização.

Audiência de Custódia

- APEC: em tramitação portaria conjunta entre a SEAP e TJMA para instalação;
- Mutirão de inserção de dados retroativos das audiências de custódias ocorridas em 2021 e 2022 no Sistema de Audiência de Custódia – Sistac;
- SISTAC: qualificado o preenchimento a partir de capacitação de servidores, com incidências junto a profissionais da Central de Custódia para ação permanente;
- Elaborados relatórios analíticos, junto à equipe de engenharia e arquitetura do TJMA, para melhoria dos espaços arquitetônicos das audiências de custódia;
- Construídos fluxos de encaminhamento em casos de relatos de tortura e maus-tratos e para pessoas em situação de rua para serviço de proteção social;
- Qualificado o preenchimento do Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional Penitenciária (SIISP) nos atendimentos feitos pela Equipe APEC;
- Sistematização das informações sobre a rede local de proteção social, a partir do mapeamento realizado pelas equipes do APEC;
- Criado relatório de prisões e alvarás de soltura a ser preenchido por servidores que atuam na Central de Inquéritos e Custódia de São Luiz;
- Audiências de custódia presenciais retomadas, seguindo Protocolo de Biossegurança publicado pelo TJMA;
- Mapeada rede socioassistencial de São Luís para direcionamento de casos atendidos na custódia;
- Articulação realizada com a Secretaria de Administração Penitenciária para doação de chinelos e camisas aos custodiados da Central de Inquéritos e Custódia de São Luís;
- Interiorização em andamento em Imperatriz, Timon e Bacabal - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Central de Vagas instituída por meio de resolução conjunta entre TJMA e FUNAC; criado GT para a implantação (SEDIHPOP, FUNAC, TJMA, MPE, DPE);
- Audiência Concentrada instituída por meio de resolução do TJMA;
- NAI: criado GT interinstitucional para implantação do NAI, formado por UMF / TJMA, CIJ, DPE, MPE e FUNAC;
- Publicado decreto que institucionaliza a Comissão Intersetorial do SINASE;
- Formação realizada pela equipe nacional do Fazendo Justiça sobre o programa de acompanhamento do adolescente pós-medida socioeducativa para atores locais do Estado, com 22 participantes em julho de 2022.

Cidadania

- Escritórios Sociais: assinado TCT entre CNJ, TJMA e SEAP MA para implantação de Escritórios Sociais no estado; assinado Termo de Adesão do Município de Itapecuru Mirim para abertura do Escritório Social no Município;
- Lançada Raesp por meio de parceria entre poder judiciário, órgãos do estado e do município e sociedade civil, com elaboração de regimento interno;
- Ofertadas 28 vagas de cursos superior para pessoas privadas de liberdade (Parceria Kroton).

Identificação Civil e Documentação

- Lançada Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade;
- Entrega de 142 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e SEAP;
- Formações presenciais de equipes do Judiciário e do Executivo para operação de fluxos de identificação civil
- Iniciada identificação civil na porta de entrada e nas unidades prisionais;
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU.

Transversais

- UMF: atualizada portaria para inserção do Conselho Consultivo da Sociedade Civil e readequação da estrutura física para inclusão de divisão voltada ao socioeducativo.

MATO GROSSO

Proporcionalidade Penal

- Elaborado ACT entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública de MT, o TJMT, o MPMT e a DPMT para instituir, implementar, acompanhar e avaliar a Política Estadual de Alternativas Penais - em tramitação;
- CIAP - implantação em Cuiabá em andamento;

Audiência de Custódia

- Realização do I Ciclo de Diálogos sobre as Audiências de Custódia: 7 anos em Mato Grosso, organizado em seis encontros temáticos com base nos manuais da Coleção Fortalecimento das Audiências de Custódia e demais publicações do Programa Fazendo Justiça;
- Apresentada proposta de curso voltado para servidores do Poder Judiciário com o objetivo de qualificar o preenchimento do SISTAC;

- Reorganizados atendimentos de proteção social pré e pós audiência de custódia no contexto da pandemia na capital;
- Minuta para a atualização e qualificação do provimento que regulamenta o Núcleo de Audiências de Custódia da Capital apresentada à Corregedoria Geral de Justiça - em análise;
- Parceria efetivada pelo Núcleo de Audiências de Custódia com a Politec/SESP para a inclusão de fotos no laudo de exame de corpo de delito;
- Apresentação da proposta do Plano de Interiorização para Várzea Grande, Cáceres e Rondonópolis - cronograma, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Elaborada minuta de Resolução Conjunta TJMT e SESP/MT para institucionalização da Central de Vagas - em execução;
- Audiências concentradas: em tramitação minuta de portaria apresentada ao TJMT que institucionaliza a metodologia, em diálogo com a CGJ; elaborado plano de ação para implantação;
- NAI: em fase de negociação o atendimento regionalizado em Cuiabá e na região metropolitana de Várzea Grande;
- Programa Pós-Medida: minuta de TCT em andamento;
- Desenvolvido plano de trabalho para acesso de adolescentes em condição de vulnerabilidade a programas de aprendizagem e cursos de qualificação profissional; minuta de projeto para realização de cursos em parceria com a UFMT apresentada e em tramitação no TJMT;
- Lançado projeto Tecendo Caminhos, da Associação Elas Existem, fomentando a leitura junto às adolescentes em meio fechado, desenvolvido no CASE Feminino de Cuiabá;
- Projeto Lendo o Mundo: apoio à revisão e planejamento com o GMF e representantes do grupo de pesquisa da UFMT, o para implementação da proposta no sistema socioeducativo;
- Seminário sobre a temático do Tráfico de Drogas como uma das piores formas de trabalho infantil - organização em andamento.
- Apoio na atividade de formação sobre socioeducativo realizada pela ESMAGIS-MT para magistradas, magistrados e servidoras(es) em março de 2022, com 40 participantes.

Cidadania

- Escritórios Sociais em negociação em Rondonópolis, Cáceres, SINOP, Lucas do Rio Verde, Barra do Garças e Primavera do Leste;
- Processo de inserção produtiva estabelecido no Centro de Ressocialização da Capital – CRC;
- Concedidas bolsas profissionalizantes para pessoas privadas de liberdade (parceria Kroton);
- Implantado Fundo Municipal de Políticas Penais em Mirassol d´Oeste;
- Elaborado projeto de lei que institui o Fundo Municipal para Políticas Penais em Cuiabá em análise e trâmite junto ao GMF/TJMT, Procuradoria-Geral de Cuiabá e representantes da Câmara de Vereadores;
- Promulgada lei que criou o Programa Estadual de Reinserção de Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Reinserir);
- Desenvolvidas estratégias judiciárias, via GMF, para fortalecimento da PNAISP: elaborada minuta de portaria que dispõe sobre o fluxo de admissão de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei – em trâmite administrativo no TJMT; curso de qualificação em saúde mental (Webinário “Direito Penal e Saúde Mental: Construindo uma política antimanicomial”); revisão do provimento para instituir o Grupo de Trabalho Interinstitucional “Saúde Mental e Pessoas em Conflito com a Lei” e a proposta inicial do respectivo Plano de Trabalho; publicada portaria que cria Fluxo de Atenção em Saúde Mental de Pessoas Privadas de Liberdade e em cumprimento de Medidas de Segurança no âmbito do Sistema Penitenciário de Mato Grosso e das RAPS;
- Implantada a Federação dos Conselhos da Comunidade do Mato Grosso, com estatuto e regimento interno aprovados;
- Apoio na elaboração do ato normativo que implementará o mecanismo estadual de prevenção e combate à tortura, conforme procedimento administrativo instaurado perante a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República - MT;
- Implantados projetos-piloto de integração entre Núcleos de Cidadania da Kroton e Escritórios Sociais.

Identificação e Documentação Civil

- Lançada Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade;
- Entrega de 161 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e SAAP
- Formações presenciais de equipes do Judiciário e do Executivo para operação de fluxos de identificação civil
- Iniciada identificação civil na porta de entrada
- Aguardando início da identificação civil nas unidades prisionais
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU

MATO GROSSO DO SUL

Proporcionalidade Penal

- CIAP em Campo Grande instalada, com assinatura de TCT entre TJMS, Governo do Estado - AGEPEN e SEJUSP; Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual;
- Realizados processos formativos entre as Varas competentes e a CIAP;
- Implantado Grupo Gestor de Alternativas Penais via GMF, formado por representantes do judiciário, do sistema de justiça, do Executivo e da academia;
- Revisada normativa local relativa à monitoração eletrônica, nos termos da Resolução CNJ 412/2021;
- Instituição de Lei Estadual de Alternativas Penais em tramitação na ALMS.

Audiência de Custódia

- Provimentos do TJMS publicados para ealização das audiências de custódia em até 24h após a comunicação da prisão à autoridade judiciária, inclusive aos finais de semana, feriados e durante o recesso forense;
- Estruturados plantões semanais na Coordenadoria de Audiências de Custódia da capital com a presença de corpo fixo de servidores;
- Regulamentado uso de algemas durante audiências de custódia em Campo Grande;
- Regulamentada audiência de custódia em casos de prisões decorrentes de mandado;
- Realizada articulação do TJMS junto ao Executivo para designação de médicos peritos para realização de exames cautelares nas AC da capital - concurso público realizado, aguardando nomeação;
- APEC implementada na Coordenadoria das Audiências de Custódia de Campo Grande, em parceria com a Agência Estadual de Administração Penitenciária – Agepen;
- Estabelecido fornecimento de insumos aos custodiados antes e/ou após as audiências de custódia - vestuário, produtos de higiene e vale transporte;
- Interiorização em andamento em Dourados, Jardim e Corumbá - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Publicada resolução conjunta que institui a Central de Vagas, entre SEJUSP e Corregedoria Geral de Justiça do TJMS;
- Criado GT interinstitucional para implantação do NAI, formado por representante C IJ, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e apoio do programa;
- Elaborado plano de ação do GMF Socioeducativo para implementação das audiências concentradas;
- Programa Pós-Medida - Criado GT interinstitucional para implantação, formado por Subsecretaria de Políticas Públicas de Juventude, subordinada à Secretaria de Estado e Cidadania e Cultura (CECID); Coordenadora da CIJ e da COVEMS-GMF e apoio do programa; elaborada minuta de TCT;

Cidadania

- Escritório Social de Campo Grande implantado;
- Implementada metodologia pré-egressos em duas unidades prisionais;
- Implementado provimento que disciplina medidas terapêutico-cautelares, provisórias ou definitivas, aplicáveis judicialmente à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei;
- Fortalecida a rede PNAISP e grupo condutor por meio de articulações, qualificação e ampliação das equipes de saúde prisional e EAP;
- Estabelecido fluxo de atendimento aos egressos indígenas, articulado ao Escritório Social;
- Formalizada a parceria do Observatório de Justiça Criminal e Povos Indígenas da APIB junto ao Escritório Social de Campo Grande para suporte especializado aos indígenas egressos do sistema prisional;
- Disponibilizadas seis bolsas de curso superior a presos egressos (parceria Kroton);
- Implantada RAESP;
- Construído plano de trabalho junto ao GMF para inspeções judiciais;
- Elaborada minuta de TCT entre TJMS, Secretaria Municipal de Saude de Campo Grande, Agepen e Conselho da Comunidade para reforma de 14 Unidades de Saúde, via trabalho de pessoas privadas de liberdade e egressas - em tramitação;

Identificação Civil e Documentação

- Lançada Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade
- Entrega de 142 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF, AGEPEN, UPF e 9ª CJM
- Formações presenciais de equipes do Judiciário e do Executivo para operação de fluxos de identificação civil
- Iniciada identificação civil na porta de entrada
- Aguardando início da identificação civil nas unidades prisionais
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU
- Curso de formação pela EJUD para Coleta biométrica.
- Projeto para gratuidade da 2ª via de RG das pessoas presas e egressas;

Transversais

- GMF: elaborado Plano de Trabalho para campo prisional e socioeducativo
- Realizadas ações para implementação da Resolução 287/2019 (indígenas) com instituições do Sistema de Justiça, Executivo e sociedade civil;
- Levantamento de informações sobre indígenas privados de liberdade, tais como documentação, etnia, língua falada entre outros, por iniciativa do GMF prisional e socioeducativo visando implementar a Resolução N° 287 do CNJ;
- Criado o Comitê Indígena, por meio de portaria publicada pelo TJMS, com a participação do GMF Prisional (COVEP) e Socioeducativo (COVEMS), para realizar estudos, orientações e protocolos destinados ao cumprimento das determinações das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça n.° 287/2019;
- Minuta que altera o provimento do TJ sobre intérpretes indígenas e a ampliação do cadastro via parceria com universidades - em tramitação;
- Revisado sistema de cadastros de perícias para adequação às perícias envolvendo povos indígenas;
- Implantado na Coordenadoria de Audiências de Custódia do MS fluxo envolvendo os procedimentos para atendimento das pessoas indígenas;
- Articulações em andamento para adequação de medidas cautelares alternativas à prisão aos costumes, local de residência e tradições da pessoa indígena - pendente consultas às comunidades e levantamento de experiências em justiça criminal.

MINAS GERAIS

Proporcionalidade Penal

- Em andamento implantação de CIAP com atendimento prévio e posterior na custódia;

Audiência de Custódia

- Mapeamento nacional das estratégias estaduais de funcionamento da audiência de custódia como subsídio de informação para tomada de decisão local;
- Avaliação para adequação aos parâmetros arquitetônicos previstos no Manual de Arquitetura em Audiência de Custódia do CNJ – em andamento;
- Implementado Grupo de Trabalho Audiência de Custódia e Rede de Proteção Social no TJMG;
- Implementação de APEC em Belo Horizonte e em Patos de Minas em andamento;
- Aplicado formulário sobre perfil epidemiológico às pessoas autuadas em Belo Horizonte- articulação entre GMF e polícias civis
- Interiorização em andamento em Patos de Minas e Juiz de Fora - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Implementada Central de Vagas do sistema socioeducativo, por meio de resolução conjunta entre Poder Executivo (Secretaria de Justiça e Segurança Pública), TJMG, MPMG, DPMG e Polícia Civil/MG;
- Apoio técnico no curso desenvolvido pelo TJMG "Audiências Concentradas e Central de Vagas no Sistema Socioeducativo Mineiro", realizado em fevereiro de 2022 com 25 magistrados. O evento híbrido teve 1.834 visualizações online.
- Expansão das Audiências Concentradas para as Comarcas de Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Teófilo Otoni, Uberaba e Muriaé (implementadas) e Ribeirão das Neves (em andamento);
- Implementação das Audiências Concentradas nas unidades socioeducativas Santa Amélia, São Jerônimo, Planalto, Lindeia e Andradas, com articulações para expansão gradual na capital;
- Apoio do programa para equipes técnicas das unidades socioeducativas que realizaram audiências concentradas na comarca de Belo Horizonte e Ribeirão das Neves;
- Programa de Acompanhamento ao Adolescente Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa (Programa Se Liga) qualificado, com troca de experiências com outras Unidades da Federação;
- Centro de Atendimento Integrado ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA-BH) qualificado, com troca de experiências com outras Unidades da Federação.

Cidadania

- RAESP institucionalizada por meio de assembleia com diversos atores, notadamente do terceiro setor, com formalização de regimento interno;
- Escritório Social de Alfenas implantado com assinatura de TCT entre CNJ, TJMG e a Prefeitura de Alfenas;
- Escritórios Sociais em Patos de Minas e Igarapé - articulações em andamento;
- Comitê de Políticas Penais e Conselho da Comunidade de Patos de Minas - articulações em andamento;
- Instituídos, por meio de lei, Fundos Municipais de Políticas Penais de Patos de Minas e de Alfenas

Identificação Civil e Documentação

- Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade com lançamento previsto para junho de 2023
- Entrega de 871 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e SEJUSP
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU

PARÁ

Proporcionalidade Penal

- Elaborada minuta de portaria conjunta entre SEAP, TJPA, DPE e MPE sobre regulamentação da monitoração eletrônica de pessoas no estado, conforme Resolução CNJ 412/21 - em andamento;
- Implantação da CIAP no município de Marabá em andamento;
- Elaborada proposta de minuta de TCT das Alternativas Penais, promovendo articulação entre SEAP, TJPA, MPE e DPE - em andamento;
- Formalização do convênio entre a SEAP e DEPEN para implantação de CIAP em Belém - em andamento;

Audiência de Custódia

- Apresentação de Protocolo de Prevenção e Combate à Tortura apresentado ao TJPA, com a presença das Secretarias Estaduais, MPPA, DPE/PA e OAB/PA - em andamento;
- Reestruturação do ACT de fluxo de atendimento na audiência de custódia – em andamento;
- APEC inaugurada e institucionalizada, equipamentos, fluxos de atendimentos pré e pós audiência, capacitação remota da equipe, sala adaptada para lactantes e espaço infantil;
- Atualizado material de apoio sobre tortura e maus-tratos elaborado com base na Resolução CNJ 213/2015, destinado a juízes plantonistas e magistraturas lotadas em comarcas do interior;
- Interiorização em andamento em Ananindeua, Marabá e Santarém - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Fluxo de atendimento e encaminhamento entre as instituições do NAI em construção;
- Retomado Grupo de Trabalho sobre Central de Vagas e Programa Pós-Medida formado pela Comissão Sinase;
- Minuta da normativa da Central de Vagas e minuta de projeto e TCT para Programa Pós Medida em tramitação no TJPA;
- Elaborada proposta de plano de formação para a Escola Judicial e CEIJ do TJPA sobre produtos de conhecimento e atos normativos fomentados pelo Programa Fazendo Justiça - cursos devem acontecer no segundo semestre

Cidadania

- Escritório Social de Belém inaugurado, articulado junto ao TJPA e SEAP, por meio de Convênio com o Depen; plano de trabalho elaborado
- Elaborada portaria da SEAP para implantação da metodologia de pré-egressos;
- Realizadas oficinas temáticas pela coordenação local do programa sobre a metodologia dos Escritórios Sociais com a equipe;
- Articulação entre GMF, Escritório Social (SEAP) e a Escola Judiciária do TJPA para realização do evento de mobilização de redes (previsão para segundo semestre de 2022)

- Saúde mental: realizado evento de saúde para juízes, secretarias municipais de saúde, defensoria pública e ministério público, CAPS e residências terapêutica, promovido pela Escola Judicial, fomentado pela vara de execução penal da região metropolitana de Belém; apresentada cartilha dos fluxos para atendimento, encaminhamento e de internação em casos de medida de segurança, elaborado em.conjunto com a VEP, SEAP e EAP/SESPA.

Identificação Civil e Documentação

- Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade com lançamento previsto para fevereiro de 2023
- Entrega de 223 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF, SEAP e 8ª CJM
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU

Transversais

- **Publicação da resolução que institui a** Política Institucional de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, plano de formação para implantação do centro de serviço de apoio às vítimas elaborado;
- Elaborado plano de ação (planejamento) do GMF para ano de 2022.

PARAÍBA

Proporcionalidade Penal

- CIAP: apresentado à SEAP plano de trabalho para implantação - em tramitação;
- Portaria TJPB para GT de Alternativas Penais publicada;
- Criado GT para implantação da Central Regulação de Vagas estratégia para mapeamento e análise sobre vagas disponíveis na SEAP;
- Monitoração eletrônica: apresentada à SEAP minuta para contratação de equipe multidisciplinar;
- Núcleo de Justiça Restaurativa implantado no TJPB (Projeto Rede Justiça Restaurativa), institucionalizada por resolução

Audiência de Custódia

- APEC: firmado ACT para implantação da equipe entre Secretaria de Administração Penitenciária, Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social, Secretaria do Desenvolvimento Humano, Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, para além do Núcleo de Custódia da Comarca da Capital;
- Interiorização em andamento em Bayeux, Campina Grande e Patos - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Elaborada minuta de projeto de lei para a implantação da Central de Vagas - em tramitação;
- Ato normativo que institui a Comissão e Plano de Trabalho para implantação dos Núcleos de Atendimento Integrado ao Adolescente na Paraíba - e m tramitação;
- Projeto Rede Justiça Restaurativa: encaminhamento de casos na ambiência do Sistema Socioeducativo;
- Publicada Resolução TJPB que institui as audiências concentradas, com articulação para troca de experiências com outras Unidades da Federação.

Cidadania

- Escritório Social - tratativas para implantação em Sousa e Patos - em andamento;
- Plano Estadual de Trabalho de pessoas presas e egressas do Sistema Penitenciário finalizado, por meio de articulação com GMF e SEAP e consultoria do Depen - aguarda publicação no D iário O ficial;
- Saúde Mental: TCT em tramitação no TJ entre as instituições componentes do GT de Saúde Mental do GMF para Implantação de Núcleo de Analistas Judiciários no TJ para atendimento integral à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei;
- Tratativas realizadas com MPT/PB para qualificação profissional e empregabilidade das pessoas egressas do sistema prisional;
- Realizado webinário "Um pouco de Loucura", em parceria com UFCG sobre Saúde Mental no Sistema Prisional para atores do SGD;
- Resolução do Plano Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei publicada por meio da Comissão Intergestores Bipartite (SES e GMF/RJPA)

Identificação Civil e Documentação

- Lançada Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade
- Entrega de 225 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e SEAP
- Formações presenciais de equipes do Judiciário e do Executivo para operação de fluxos de identificação civil
- Iniciada identificação civil na porta de entrada e nas unidades prisionais
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU

Transversais

- GMF - novo espaço físico do GMF e contratação de equipe técnica; reformulado planejamento anual; normativa que instituiu o GMF atualizada

PARANÁ

Proporcionalidade Penal

- Minuta de portaria apresentada à VEP pelo GT de Alternativas Penais que resultou na computação de horas do cumprimento de alternativas penais aplicadas durante período da pandemia, conforme Recomendação CNJ N. 62;
- CIAP: assinado protocolo de intenções entre TJPR, SESP e SEJUF e elaboração de proposta técnica para implantação em Curitiba;
- Apresentada e aprovada minuta para TCT e Plano de Trabalho para implantação da CIAP e instituição do Comitê Gestor de Alternativas Penais- aguardando composição de quadro de recursos humanos da CIAP para assinatura de parceria;
- Instituído GT interdisciplinar de alternativas penais integrado pelas equipes técnicas da VEP Curitiba, MPPR, TJPR e DPEPR
- Minuta de Resolução articulada para instituição de Coordenação Estadual da Política de Alternativas Penais;
- Apresentada ao GMF, MPPR, DPE e Depen minuta de Instrução Normativa Conjunta para implementação do Comitê de Políticas Penais - em análise para possível projeto de lei.

Audiência de Custódia

- Incluídas no sistema Projudi abas para relatórios dos atendimentos do APEC e campo "nome social";
- Institucionalizado fornecimento de refeição, chinelos, transporte público e agasalhos para as pessoas custodiadas;
- Implementado Comitê Interinstitucional sobre audiência de custódia (GMF, Presidência TJPR, CJG, PC, DEPEN, MPPR, DPPR);
- Projeto de nova central integrada de audiência de custódia em andamento no TJ;
- Central de Audiência de Custódia estruturada e institucionalizada junto a vara unificada de execução penal de Curitiba;
- Encerrado o rodízio de magistrados(as) nas audiências de custódia, com designação de magistratura destinada;
- Capacitada pela magistratura local a assessoria unificada da VEP – CAC para criação de "pasta de modelos" de tomada de decisão com os manuais do CNJ;
- Elaborada Resolução Conjunta (Presidência TJPR – CGJ) para realização de audiências de custódia de prisão por mandado pelos juízos expedidores dos mandados;
- Retomada das audiências de custódia de forma presencial e retorno das audiências de custódia no plantão judiciário;
- Realizado pela EJUD curso de capacitação de magistrados em alternativas penais e equipe APEC/CEMSU;
- Interiorização em andamento em São José dos Pinhais, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Desenvolvimento de iniciativas no âmbito das audiências concentradas nas comarcas de Londrina, Foz, Toledo, Ponta Grossa, Pato Branco, Campo Mourão e Santo Antonio da Platina e elaboração de instrução normativa;
- Instituído GT de Educação na Socioeducação para discussão de ações de profissionalização e aprendizagem, bem como das ações de leitura;
- Publicada lei que institui a Central de Vagas das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná - estado piloto para monitoramento de implementação e produção de dados;
- Elaborada minuta de instrução normativa para fluxo inicial de atendimento no Estado do Paraná.

Cidadania

- Publicada normativa para contratação de presos e egressos pelo TJPR;
- Instituído GT com MPT para tratar das ações de geração de trabalho e renda no sistema prisional;
- Instituído plano de trabalho e GT Saúde e Saúde Mental no Sistema Prisional - TJPR, MPPR, DPE, DEPPEN, SESA, FECCOMPAR, Pastoral Carcerária, UFPR;
- PNAISP: elaborado formulário para diagnóstico de atenção à saúde dentro do sistema prisional e apresentado ao GT de Saúde - em preenchimento;
- Minuta de portaria de GT Estadual de Atenção Integral à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei apresentada ao GT de Acompanhamento do Complexo Médico Penal - em tramitação;
- Elaborada minuta de Resolução para instituição de Coordenação Estadual da Política de Atenção à Pessoa Egressa e seus Familiares;
- Proposta para readequação do Escritório Social apresentada ao DEPEN, FECCOMPAR e ao Conselho da Comunidade de Curitiba - em discussão;
- Instituído plano de trabalho e GT para implementação da Resolução CNJ 287/2019, sobre tratamento das pessoas indígenas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade.

Identificação Civil e Documentação

- Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade com lançamento previsto para maio de 2023;
- Entrega de 294 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF, Depen, UPF e 5ª CJM;
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU.

Transversais

- GMF: elaborada minuta para Regimento Interno;
- Vítimas: criado GT para estruturação da Política Institucional Estadual de Atenção à Vítimas de crimes e atos Infracionais; elaborado pela Presidência do Tribunal e pelo GMF plano de trabalho para instalação de Centros Especializados - apresentado ao DMF/CNJ, em implementação;
- Instituído GT e plano de trabalho para implementação da Resolução 348/2020 (tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo).

PERNAMBUCO

Proporcionalidade Penal

- Criado Grupo Interinstitucional de Alternativas Penais, formado por Judiciário, Sistema de Justiça, Executivo e Sociedade Civil, com apoio do programa;
- Publicada lei que institui a Política Estadual de Alternativas Penais de Pernambuco, com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade (Lei nº 17.912, de 18 de Agosto de 2022);
- Realizado diagnóstico sobre temas de interesse de servidores do TJ para planejamento de formação continuada no campo das alternativas penais;
- Realizados dois webinários em alternativas penais em parceria com a Esmape para 200 pessoas;
- Elaboração de nota técnica comparativa entre a normativa estadual (IN 15/2017) que regulamenta o serviço de monitoração eletrônica no estado e a Resolução CNJ 412, apresentada ao TJ para subsidiar gestores na qualificação do serviço;
- Contratação de Equipe Multidisciplinar para Central de Monitoração Eletrônica nos termos da Resolução CNJ 412- e m tramitação, com previsão para início de 2023.

Audiência de Custódia

- Instituída a Política Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, a partir de Incidência com GT de Saúde Mental;
- Lançado serviço APEC pós- audiência de custódia;
- Fomento à criação de banco de laudos do IML para audiência de custódia;
- Implementado fluxo para envio de laudos periciais antes da realização das audiências de custódia;
- SISTAC: preenchimento qualificado na capital;
- "Implantação do serviço APEC pré-audiência junto ao Governo Estadual – em andamento;
- Elaborado Relatório Analítico do Espaço Arquitetônico das Audiências de Custódia;
- Interiorização em andamento em Guararapes, Caruaru e Petrolina - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Central de Vagas institucionalizada com GT e publicação de Portaria Interinstitucional - estado piloto para monitoramento de implementação e produção de dados pelo CNJ;
- Minuta de normativa apresentada ao J udiciário para cotas de aprendizagem para adolescentes em cumprimento e pós-cumprimento de medidas socioeducativas - em andamento;
- Realizada articulação junto a Comissão Intersetorial Estadual do Sinase para implementação das ações do socioeducativo;
- NAI: realizadas articulações para fortalecimento de atendimento já existente na capital: formalização do seu funcionamento, qualificação de fluxos de atendimento e expansão para interior do estado.

Cidadania

- Escritório Social: implantado em Caruaru; em negociação em Olinda;
- Fundo Municipal de Políticas Penais criado em Caruaru;
- Conselho da Comunidade implantado no Recife;
- Conselhos Regionais da Comunidade implantados n a 1ª Vara de Execução Penal de PE (Igarassu, Abreu e Lima e Itamaracá) e n a 3ª Vara de Execução Penal (Caruaru e região);
- Formalizado GT de Saúde Mental para a instituição de Política Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, por meio de Portaria Conjunta assinada por TJ, DPE e MPE;
- Realizado pela Esmape, em parceria com GMF, Escola Superior do MP e apoio do programa, webinário sobre Saúde Mental: política estadual de atenção integral à pessoa em transtorno mental e em conflito com a lei de PE (PAT-PE);
- Instituído Grupo Intersetorial para implantação do plano estadual da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional – PNAT, liderado pelo GMF e MPT;
- Apresentada à Presidência do TJPE e ao GMF minuta de normativa sobre cotas de trabalho para pessoas egressas do sistema prisional nos moldes da Resolução CNJ 307/2019 - em tramitação;
- Articulação realizada com o IFPE para construção de portfólio de cursos a serem ofertados pelo Instituto para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;

Identificação Civil e Documentação

- Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade com lançamento previsto para novembro de 2022
- Entrega de 118 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF, SERES e 7ª CJM
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU

Transversais

- GMF: instituído espaço físico; elaborado planejamento anual; atualizada normativa que institui o GMF, de modo a contemplar a Câmara Técnica de Políticas Penais e a Câmara Técnica de Políticas Socioeducativas;
- Instituída, por meio de normativa própria, a coordenadoria criminal do TJ/PE;
- Aplicação de formulário para diagnóstico acerca dos/as indígenas autodeclarados/as e listados no SEEU que estão privados de liberdade para acompanhamento do cumprimento da Resolução 287/2019 - em andamento
- Aplicação de formulário para diagnóstico acerca da população LGBTQIA+ em privação de liberdade, com o objetivo de subsidiar as diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, em conformidade com a Resolução 348/2020-CNJ - em andamento.

PIAUÍ

Proporcionalidade Penal

- Apresentada proposta para implantação do Comitê de Alternativas Penais ao TJPI;
- CIAP: incidências em andamento para uniformizar procedimentos e expandir para o interior;
- Articulação realizada com EJUD, TJPI e CIAP para oferta de quatro cursos formativos sobre temáticas estruturantes no campo das alternativas penais — em andamento;
- Apresentada ao GMF uma proposta de regulamentação local da monitoração eletrônica, nos termos da Resolução CNJ N° 412/21;
- Criado órgão de macrogestão da Justiça Restaurativa e o núcleo de execução de práticas restaurativas a partir da participação do TJPI no Projeto Rede Justiça Restaurativa;

Audiência de Custódia

- SISTAC: incidência realizada para retomada do preenchimento;
- Acompanhamento da implantação e participação do Tribunal no Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, em sintonia com a Resolução 425/2021 do CNJ;
- Articulação realizada para participação da equipe de proteção social em atividades formativas sobre o tema HIV/AIDS no âmbito do Programa.
- Capacitação realizada pela Escola do Judiciário do Piauí sobre violência doméstica com atores envolvidos nas audiências de custódia
- Apoio ao plano de intervenções e combate à violência doméstica no âmbito do J udiciário local, em implementação;
- Realizado encontro de servidores de três estados (Piauí, Ceará e Minas Gerais) para trocas de experiências sobre o tema da violência doméstica;
- Interiorização em andamento em Floriano, Parnaíba e Picos - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Cidadania

- Escritório Social estruturado: integração entre equipe da VEP e nova equipe contratada pela SEJUS, ampliação do atendimento por meio de uma segunda sede, atividades formativas locais, expansão da equipe, mapeamento e mobilização da rede para atendimento à pessoa egressa, desenvolvimento de metodologia de pré-egressos;
- Instituído GT para a discussão da Resolução CNJ 391/2021 (remição) e expansão da oferta do projeto Leitura Livre nas unidades prisionais.
- Disponibilizadas três bolsas de estudo para pessoas egressas para a formação no curso de logística (parceria Kroton);

Identificação Civil e Documentação

- Lançada Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade
- Entrega de 90 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e SEJUS;
- Formações presenciais de equipes do Judiciário e do Executivo para operação de fluxos de identificação civil;
- Iniciada identificação civil na porta de entrada;
- Aguardando início da identificação civil nas unidades prisionais;
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU;
- Celebração de TCT entre Arpen e SEJUS para o acesso ao CRC Jud para pesquisa e emissão de certidão de nascimento;
- Realização de reunião formativa para as equipes psicossociais de 17 unidades prisionais para apresentação do fluxo de emissão de CPF para as pessoas privadas de liberdade.

Socioeducativo

- Criado GT interno do TJPI para o estudo e formulação de propostas no âmbito de medidas socioeducativas;
- Criado GT para discussão e implantação do NAI;
- Aprovada pelo TJPI minuta de normativa para instituição da Central de vagas no sistema socioeducativo - em tramitação;
- Audiências concentradas implementadas e regulamentadas;
- Elaborado, em apoio à CEJIJ, projeto de curso de formação e atualização sobre a Lei do Sinase e o atendimento socioeducativo;
- Participação no Projeto Rede Justiça Restaurativa com encaminhamento de casos na ambiência do Sistema Socioeducativo;
- Mapeamento local das iniciativas de aprendizagem e profissionalização e de programas e ações de incentivo à leitura executada pela CEJIJ com apoio do programa para desenvolver o Plano Estadual de Aprendizagem e Profissionalização e de Projetos de Leitura;

Transversais

- P rotocolo e fluxo de apuração de casos de tortura nas audiências de custódia e nas unidades prisionais - em pactuação.

RIO DE JANEIRO

Proporcionalidade Penal

- CAPMA: seleção da OSC para qualificação das equipes técnicas em andamento;
- Em andamento construção da rede de proteção em alternativas penais no Rio de Janeiro, em articulação com Secretaria Municipal de Assistência Social;

Audiência de Custódia

- Implementação do preenchimento do SISTAC em todo o estado;
- Disponibilizados laudos eletrônicos de exames cautelares no momento anterior à audiência, com permanência de perito do IML presencialmente na CEAC da capital, todos os dias da semana, além de realização de exames complementares, se necessário;
- Equipe APEC do TJRJ fortalecida e ampliada, pré e pós audiências de custódia, bem como ação de adaptação de espaço físico;
- Retomadas audiências presenciais com medidas de prevenção e combate à COVID-19;
- Capacitação dos magistrados e demais profissionais do Sistema de Justiça com relação à prevenção e combate à Tortura, em parceria com a EMERJ;
- Celebrado ACT entre TJRJ, UERJ, UFRJ (Faculdades de Psicologia) e a SEAP para implantação do atendimento prévio às audiências de custódia, com atuação da Residência Multiprofissional do Instituto de Psiquiatria (IPUB) em apoio ao atendimento pré e pós;
- Criação de Protocolo Interinstitucional de Prevenção e Combate à Tortura (TJRJ, MPRJ, DPRJ, SEAP) - em andamento;
- Efetivado fluxo para disponibilização de teste de gravidez antes da realização das audiências de custódia, bem como identificação do registro civil de filhos com até 12 anos de idade de mães privadas de liberdade;
- Fluxo aprimorado na garantia de audiência em caso de pessoa hospitalizada com alta;
- Capacitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde voltada para policiais penais que atuam nas audiências de custódia sobre a atuação do serviço APEC, bem como sobre medidas de prevenção e combate à COVID-19, com disponibilização de testes pelo município do RJ;
- Realizada articulação entre o TJRJ e UFRJ (Faculdade de Gastronomia) para encaminhamento de mulheres em liberdade provisória para curso de extensão;
- Interiorização em andamento em Campos dos Goytacazes e Volta Redonda - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Central de Vagas implantada por meio de resolução conjunta entre TJRJ e Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase) - Secretaria Estadual de Educação;
- Audiências concentradas: articulação institucional em andamento junto à Vara de Execução de Medidas Socioeducativas - VEMSE/TJRJ, com Defensoria Pública e Ministério Público para retomada e qualificação metodológica;
- NAI: em andamento processo de implantação, por meio de apoio técnico ao GMF;
- - Programa Pós-Medida: aproximação realizada com o Degase para alinhamento metodológico.

Cidadania

- Escritório Social inaugurado em Niterói; em andamento tratativas para novas unidades no Rio de Janeiro e Campos dos Goytacazes (previsão de inauguração em setembro de 22) e Cabo Frio, Mesquita e São Gonçalo (em andamento);
- Em andamento tratativas para execução de convênio federal visando a implementação de Escritório Social no Patronato/RJ;
- RAESP: difusão da metodologia para novas unidades da federação; criado fluxo para adesão de novos membros;
- Articulação institucional entre GMF, VEP e MP para reativação do Conselho da Comunidade - em andamento.

Identificação Civil e Documentação

- Lançada Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade
- Entrega de 53 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF, SEAP e 1ª CJM;
- Formações presenciais de equipes do Judiciário e do Executivo para operação de fluxos de identificação civil;
- Iniciada identificação civil na porta de entrada na Justiça Federal e no interior; aguardando na capital;
- Aguardando início da identificação civil nas unidades prisionais.

RIO GRANDE DO NORTE

Proporcionalidade Penal

- CIAP: em andamento tratativas para execução de convênio federal para implantação em Natal;
- Justiça Restaurativa: constituído órgão de macrogestão e plano de ação, com designação de equipe técnica para atuação do Núcleo de Justiça Restaurativa (Projeto Rede Justiça Restaurativa); projeto piloto do TJRN para execução da metodologia dos círculos de construção de paz com pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas;

Audiência de Custódia

- APEC: treinamento de novos servidores pela equipe local do programa;
- Fluxos de trabalho implementados na Secretaria da audiência custódia para registros de dados em sistemas e produção de relatórios;
- Fluxos das Secretarias das varas de audiência de custódia (Mossoró e Pau dos Ferros) qualificados;
- Realizadas quatro versões do curso de difusão da Plataforma Online de amplitude nacional para registro da análise do APF para os servidores do Tribunal;
- Ciclo de debates realizados entre as escolas de magistratura do TJRN e TJAC;
- "Qualificação dos Exames Cautelares e Exames de Corpo Delito realizados Instituto Técnico-científico de Perícia;
- Realizados três círculos de diálogo com atores estratégicos, incluindo Ministério Público, Defensoria Pública e Corregedoria de Polícia, para aperfeiçoamento do combate à tortura;
- Realizado diagnóstico de fluxos de combate à tortura das organizações integrantes do GT de prevenção e combate à tortura, no intuito de qualificar os procedimentos interinstitucionais necessários;
- Fornecimento de insumos e projeto de suporte a familiares de pessoas custodiadas que acessam a Central de Flagrantes do Polo Natal implementado por meio do Programa Novos Rumos (Poder Judiciário), em parceria com o Serviço De Assistência Rural e Urbano (organização civil)
- Interiorização em andamento em Mossoró e Pau dos Ferros - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Cidadania

- Escritórios Sociais: implantadas sete unidades em Natal, Nísia Floresta, Parnamirim, Ceará- Mirim, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros, com consolidação e qualificação da metodologia de atendimento; implantação em São Gonçalo do Amarante em negociação;
- Governança estadual da Política de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional em construção (GMF e SEAP);
- Metodologia de atendimento de pré-egresso em implementação por meio de articulação interinstitucional entre GMF, SEAP, e Escritório Social/Pau dos Ferros;
- Conselho da Comunidade em Mossoró reestruturado; planejamento em andamento para constituição ou reestruturação nos municípios de Natal, Nísia Floresta, Parnamirim, Ceará- Mirim, Caicó e Pau dos Ferros;
- Lançamento do Fórum Estadual de Promoção de Emprego, Renda e Empreendedorismo para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional em preparação - previsto para outubro 2022, por meio de articulação entre GMF, VEP Mossoró, Conselho da Comunidade de Mossoró, Sistema S e FIERN;
- Trabalho: publicada política de cotas para pessoas presas e egressas pelo Poder Executivo estadual e municípios de Mossoró e Pau dos Ferros; em andamento articulação para normativa para políticas de cotas nos municípios de Parnamirim, Ceará Mirim, Caicó e Pau dos Ferros; construção do fluxo de encaminhamento de pessoas egressas;
- Fundo Municipal de Políticas Penais: lei publicada em Mossoró e Pau dos Ferros; em andamento articulação para lei nos municípios de Parnamirim, Natal, Pau dos Ferros, Caicó e Ceará- Mirim;
- Institucionalizada remição de pena pelas práticas sociais e educativas, conforme Resolução CNJ 391/2021 do CNJ, em todas as Varas de Execução Penal do TJ/RN.
- Publicada portaria GMF para instituição de GT intersetorial voltado a prevenção e combate a tortura, formado por integrantes do Judiciário, Sistema de Justiça e Executivo;
- Saúde: fortalecimento da PNAISP; reestruturação do grupo condutor; proposição de estratégias de atenção integral a pessoas com transtorno mental em conflito com lei;

Identificação Civil e Documentação

- Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade com lançamento previsto para dezembro de 2022
- Entrega de 32 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF, SEAP e UPF
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU;
- Celebrado TCT entre Arpen local e SEAP para o acesso ao CRC Jud — emissão de certidão de nascimento.

Socioeducativo

- Formalizado GT para a criação do Programa Estadual de Pós-MSE;
- Atualizada normativa de Central de Vagas;
- Audiências concentradas implementadas em Natal com regularidade trimestral, expansão para Caicó e plano de trabalho para implantação em Mossoró e Parnamirim;
- Criado GT para implementação do NAI;
- Formado GT sobre Saúde Mental no Sistema Socioeducativo;
- Projeto Rede Justiça Restaurativa: participação com encaminhamento de casos na ambiência do Sistema Socioeducativo.
- Curso realizado pela equipe nacional do programa para formação dos atores locais do Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça do RN sobre os critérios objetivos da Central de Vagas em março de 2022, com 8 participantes.

Transversais

- GMF: normativa de constituição atualizada com constituição de equipe técnica interdisciplinar; regimento interno em elaboração; apoio na construção do planejamento estratégico do GMF; alinhamento metodológico com a equipe integrada ao GMF;
- Em andamento plano de ação da Política Judiciária de Atenção e apoio às Vítimas de Crimes e atos infracionais;
- Apoio nas ações estratégicas de implantação da Resolução 425/2021 do CNJ.

RIO GRANDE DO SUL

Proporcionalidade Penal

Alternativas Penais

- E m andamento execução do TC firmado entre TJRS e SJSPS/SUSEPE para implementação e manutenção das CIAPs Porto Alegre, Novo Hamburgo Caxias do Sul e Pelotas, com convênio via Depen para qualificação e aparelhamento dos equipamentos

Audiência de Custódia

- NUGESP: revisada minuta do TJRS com regimento interno; realizada formação pela Escola do Serviço Penitenciário para servidores (as) designados (as); apoio técnico a SJSPS/SUSEPE para implementação de equipe APEC e definição de fluxos internos de atendimentos pré e pós audiências de custódia;
- Realizado diagnóstico técnico das Varas de Execução Criminal das comarcas de Novo Hamburgo, Pelotas e Passo Fundo para proposta de Projeto Piloto de fortalecimento das Audiências de Custódia no interior do estado;
- Desenvolvidos projetos pilotos de Atendimento à Pessoa Custodiada e realização de audiências de custódia no Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier e Cadeia Pública de Porto Alegre;
- Interiorização em andamento em Passo Fundo e Pelotas - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Cidadania

- Institucionalização do Conselho da Comunidade em Porto Alegre;
- Raesp: articulação em andamento entre GMF, sociedade civil, Poder Executivo, Federação dos Conselhos da Comunidade e Conselho Penitenciário.para implementação em Porto Alegre;
- Celebrado TCT para implementação, acompanhamento e avaliação da política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciárias, criando condições para a implementação de Escritório(s) Social(is) no estado - articulações em andamento;
- Em andamento elaboração de plano de trabalho, via SJSPS/Susepe, para viabilizar implantação de Escritório Social em Porto Alegre por chamamento público;
- PNAISP - articulação em andamento com Secretaria de Saúde, GMF e VEPMA para fortalecimento de ações locais;

Identificação Civil e Documentação

- Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade com lançamento previsto para maio de 2023;
- Entrega de 324 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF, SJSPS e 3ª CJM.

Socioeducativo

- Central de Vagas em implementação por meio de articulação entre TJRS e Poder Executivo;
- Audiência concentrada: iniciada implementação do projeto piloto nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Porto Alegre;
- Troca de experiências realizada com outras unidades da federação para qualificar o Centro Integrado de Atendimento a Criança e ao Adolescente (CIACA).

RONDÔNIA

Proporcionalidade Penal

- CIAP: implantação em Porto Velho e Ji-Paraná em andamento com apoio à SEJUS;
- Comitê Gestor de Alternativas Penais implementado por meio de TCT firmado entre TJRO, DPE/RO, MPE/RO e SEJUS;
- Em tramitação minuta de decreto estadual para implementação da Política Estadual de Alternativas Penais;
- Justiça Restaurativa: instalado Núcleo de Justiça Restaurativa no TJRO (Projeto Rede Justiça Restaurativa) com designação de equipe mínima; aprovado ato normativo que cria e regulamenta a Coordenadoria de Justiça Restaurativa, órgão gestor da JR no Tribunal;
- - Monitoração eletrônica: em andamento formulação de ato normativo para a Política Estadual de Monitoração Eletrônica, nos termos da Resolução CNJ 412/2021 a partir de articulação com Poder Executivo e TJRO/GMF; celebrado convênio federal entre Depen e SEJUS;

Audiência de Custódia

- Criado GT de Implantação do Protocolo de Istambul (Manual de Investigação e Documentação Eficaz da Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes das Nações Unidas), formado por pelas instituições do sistema de justiça estadual, academia e sociedade civil;
- Realizado monitoramento das cautelas previstas na Resolução CNJ 357/2020 para orientação das audiências de custódia no contexto de Covid-19, com apoio do TJ;
- Preenchimento do SISTAC aprimorado;
- Abertos editais para a contratação de OSC para execução do Serviço APEC no município de Porto Velho/RO, em andamento;
- Interiorização em andamento em Ji-Paraná - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Cidadania

- Escritório Social: implantação em Porto Velho em negociação;
- Realizada articulação com TJRO, SEJUS e sociedade civil para acompanhamento das violações identificadas e tratamento de denúncias, nos termos do Protocolo de Istambul; f luxo de encaminhamento de denúncias de tortura e violações no âmbito da execução penal - em andamento;
- Elaborado chamamento público para contratação de OSC para o Escritório Social;
- Fomento à ampliação e implementação da PNAISP no Estado por meio de articulação entre SEJUS/RO, Secretarias de municipais de saúde e DPE/RO -, aguardando implementação;
- Articulação realizada junto à Gerência de Ressocialização Social da SEJUS para fomento à leitura no cárcere (Resolução CNJ 391/2021), para universalização e considerando recortes de gênero, raça, pessoas com deficiência e outras interseccionalidades;

Identificação Civil e Documentação

- Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade com lançamento previsto para abril de 2023;
- Entrega de 113 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF, SEJUS e UPF;
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU.

Socioeducativo

- Participação no Projeto Rede Justiça Restaurativa com encaminhamento de casos na ambiência do Sistema Socioeducativo.
- Central de vagas, NAI e audiências concentradas: diálogos iniciais com atores competentes sobre implantação dos serviços;
- Fomento a projeto local de incentivo a leitura no socioeducativo conduzido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Audre Lord -GEPEA, vinculado à UNIR;

Transversais

- GMF - publicadas normativas pelo TJ para reestruturação e regulamentação de equipe de apoio multiprofissional; elaborado plano de gestão 2022/2023;
- Apoio técnico ao Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, População LGBTQIA+ e grupos específicos - análise e contribuições ao plano de atenção; contribuições a ferramentas de monitoramento e diálogos com sociedade civil - ação realizada em parceria com o NUAMSP/SEJUS;

RORAIMA

Proporcionalidade Penal

- Alternativas penais: CIAP implantada em Boa Vista; apresentada minuta de TCT a ser firmado entre TJ/RR; Secretária de Justiça e Cidadania; MPE e DPE para regulamentar as alternativas penais conforme Política Nacional (Resolução CNJ 288/2019) - aguardando publicação;
- Definidas diretrizes e metodologias para reorganização dos serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada e Alternativas Penais por meio de portaria publicada pelo TJRR;
- Realizada capacitação técnica pela coordenação estadual com apoio da Vepema com todas as equipes multidisciplinares dos serviços CIAP, APEC, CME e ES sobre metodologias e interface entre os serviços;
- Articulações para Projeto de Lei de Alternativas Penais no âmbito do Poder Executivo e para construção de Comitê de Políticas Penais - em andamento;
- Articulação para construção de Comitê de Políticas Penais;
- Justiça restaurativa: institucionalizado órgão de macrogestão e elaborado Plano de Ação 2021/2022 da Unidade de Justiça Restaurativa (UNIJUR) do TJRR (Projeto Rede Justiça Restaurativa); nomeada equipe mínima por meio de articulação junto ao TJ;

Audiência de Custódia

- Tortura: realizado curso para peritos do IML sobre Protocolo de Istambul (Manual de Investigação e Documentação Eficaz da Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes das Nações Unidas);
- Articulação para construção do do GT Interinstitucional de Enfrentamento a Tortura para publicação de Protocolo Estadual;
- Realizado workshop sobre Combate à Tortura no âmbito das audiências de custódia em parceria com a Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR) e com a APT;
- Realizado alinhamento com NUPAC e IML para disponibilização dos laudos, via Projudi, antes das audiências de custódia;
- Realizado levantamento estadual pelo GMF sobre a situação das audiências de custódia em todas as Comarcas, no intuito de conhecer e identificar os desafios das comarcas do interior, bem como as boas práticas;

- Mapeamento da Rede de Proteção Social no estado do Roraima, no intuito de ampliar a rede que atua diretamente com custodiados;
- Audiências de custódia presenciais retomadas com apoio técnico para criação de protocolo de biossegurança;
- Interiorização em andamento em Rorainópolis e Pacaraima - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Socioeducativo

- Central de vagas instituída por meio de ato normativo estadual;
- Audiência concentradas regulamentadas por meio de provimento do TJRR; ações de qualificação por meio de parceria entre TJ/RR e o Centro Socioeducativo do Estado em andamento: revisão dos instrumentais do TJ para realização das audiências;
- Participação no Projeto Rede Justiça Restaurativa com encaminhamento de casos na ambiência do Sistema Socioeducativo;
- Programa pós-medida: articulação e sensibilização com DPE, MPE e Prefeitura de Boa Vista. para instituição do programa.

Cidadania

- Escritório Social: realizada reestruturação física e de equipe; parceria com Escola do Legislativo para cursos profissionalizantes voltados ao público de pré egressos do sistema prisional e familiares; articulação para celebração de convênio federal entre DEPEN e SEJUC para implantação de novo Escritório Social (Boa Vista);
- Realizada articulação com GMF e VEP para aplicação da Lei 10216/21 referente ao tratamento de pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei;

Identificação Civil e Documentação

- Lançada Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade;
- Entrega de 21 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e SEJUC;
- Formações presenciais de equipes do Judiciário e do Executivo para operação de fluxos de identificação civil;
- Iniciada identificação civil na porta de entrada;
- Iniciada identificação civil nas unidades prisionais
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU.

Transversais

- GMF reestruturado com criação de equipe multiprofissional e inclusão de magistrado da área da Infância e Juventude; plano de trabalho elaborado.

SANTA CATARINA

Proporcionalidade Penal

Audiência de Custódia

- Hospedadas no site do TJSC publicações da Coleção Fortalecimento das Audiências de Custódia, com divulgação para magistrados e CPMAS;
- Preenchimento do SISTAC qualificado por meio de incidências com GMF, resultando em acompanhamento mensal do preenchimento e produção de relatório periódico e criação, em todas as comarcas do estado, de senhas e logins;

Socioeducativo

- Audiências concentradas - projeto para implantação em elaboração;
- Central de vagas: implantado GT para revisão da normativa; articulação realizada para troca de experiências com outras unidades da federação; realizado projeto piloto de monitoração dados para analisar política, por iniciativa do CNJ;

Cidadania

- Escritório Social: iniciado processo para implantação em Joinville;
- Articulações iniciadas com MPT para regularização de cotas de trabalho para pessoas egressas do sistema prisional nos moldes da Resolução CNJ 307/2019 e Decreto Federal 9.450/2018;

Identificação Civil e Documentação

- Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade com lançamento previsto para junho de 2023;
- Entrega de 164 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e SAP;
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU.

Transversais

- Divulgação da Resolução CNJ n. 348/2020 referente à população LGBTQIA+ privada de liberdade e Manual correspondente, publicado no site do TJSC.

SERGIPE

Proporcionalidade Penal

- Instalado posto da Central de Monitoramento Eletrônico (CEMEP) no fórum onde são realizadas as Audiências de Custódia;
- Publicda Portaria Conjunta (TJSE e SEJUC) sobre regulamentação da monitoração eletrônica de pessoas no estado, conforme Resolução CNJ 412/21;
- Publicada Portaria Conjunta (TJSE e SEJUC) que disciplina procedimentos e atividades da CIAP;
- Fluxos de trabalho alinhados entre as Varas Criminais de Nossa Senhora do Socorro, o município e a CIAP;
- - Elaborado projeto para ampliação do atendimento da CIAP a homens autores de violência doméstica de outras comarcas do interior, por meio de cooperação entre SEJUC e SEIAS, com apoio do GMF e Coordenadoria da Mulher do TJSE - em tramitação para assinatura do TCT;
- Comitê Gestor de Alternativas Penais - articulações junto a TJ, MP, DPE, OAB/SE, SEJUC, Prefeituras de Nossa Senhora do Socorro e Aracaju para implantação - em andamento;

Audiência de Custódia

- Apresentado à Coordenação da CIAP o projeto para obtenção de insumos emergenciais no âmbito do serviço APEC, no intuito que o órgão submeta ao edital das prestações pecuniárias d a vara de Nossa senhora do Socorro (em andamento);
- Realizado "Ciclo de Webinários: Audiências de Custódia" em parceria com a EJUSE, para disseminação do conteúdo dos manuais e apresentação dos avanços na qualificação das audiências de custódia no estado;
- Publicada Portaria N° 78/2020, que dispõe sobre a realização das Audiências de Custódia para todo estado e que disciplina a presença da equipe psicossocial nas audiências e a condução da audiência por um juiz fixo, durante os dias úteis;
- Publicada Portaria Normativa N° 06/2021, que dispõe sobre a realização de audiências de custódia no estado, atendendo à decisão liminar na RCL 29.3030 do STF, que trata da obrigatoriedade da audiência de custódia para as prisões por mandado judicial;
- Retomada das audiências de custódia presenciais cumprindo as medidas de biossegurança de acordo com a Portaria Conjunta n° 62/2020 GP1;
- Interiorização em andamento em Nossa Senhora do Socorro, Lagarto e Estância - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas.

Cidadania

- Escritório Social implementado em Aracaju e apoio para ampliação via convênio com DEPEN;
- Instituído, por meio de portaria normativa, GT Interinstitucional sobre Atendimento e Atenção Integral ao Paciente Judiciário e à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, abrangendo audiências de custódia e processos de desinstitucionalização;
- Atualizados fluxos da Unidade de Custódia Psiquiátrica – UCP com foco na desinstitucionalização e na integração com a Rede de Atenção Psicossocial, com adoção de recomendação ministerial voltada à qualificação do acompanhamento das pessoas em medida de segurança e implementação de projetos terapêuticos singulares;
- Implementado, por meio de lei estadual, Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura;
- Tortura: em andamento adoção de protocolo interinstitucional e assinatura de termo de cooperação entre o sistema de justiça, Poder Executivo e Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura para acompanhamento dos casos de alegação de tortura e maus tratos no contexto das audiências de custódia e no sistema prisional;
- RAESP: em andamento mobilização de organizações e coletivos locais para institucionalização;
- Em andamento articulação entre MPT, SEJUC, GMF e MP/SE com foco em ações de qualificação profissional e empregabilidade de pessoas presas e egressas;
- Publicado provimento pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Sergipe para regulamentação da remição por leitura conforme a Resolução CNJ 391/2021;

Identificação Civil e Documentação

- Lançada Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade;
- Entrega de 45 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e SEJUC;
- Formações presenciais de equipes do Judiciário e do Executivo para operação de fluxos de identificação civil
- Iniciada identificação civil na porta de entrada;
- Aguardando início da identificação civil nas unidades prisionais;
- Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU, com termo de convênio entre SEJUC e ARPEN.

Socioeducativo

- NAI: minuta do TC para implantação do NAI apresentada ao TJSE, MP, DPE, Poder Executivo estadual e município de Aracaju - assinatura em andamento; em discussão plano para implementação em Aracaju, com proposta de fluxo de atendimento inicial e fluxo integrado para o interior;
- Iniciadas discussões, via Coordenadoria da Infância e Juventude do TJSE, sobre proposta de protocolo interinstitucional para o ciclo socioeducativo, contemplando atendimento inicial, regulação de vagas, audiências concentradas e acompanhamento pós-medida;
- Criado o Fórum Estadual Permanente do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo de Sergipe – FEP-SINASE/SE, por meio de resolução do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Transversais

- GMF - atualizada portaria em conformidade com Resolução CNJ 368/2021, com a inclusão de Juiz da Vara de Execuções Penais e Juiz da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas;
- Implantado projeto piloto com foco em prevenção, diagnóstico e assistência em HIV, ISTs e outros agravos junto aos serviços penais, com a pactuação de fluxos de encaminhamento para a rede de saúde e realização de ciclo de capacitações em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES/SE) para as equipes multidisciplinares dos serviços APEC, CIAP, CEMEP e Escritório Social;
- Promovida articulação entre serviços penais e serviços de atenção à população em situação de rua do município de Aracaju com foco no estabelecimento de fluxos de encaminhamento e referenciamento de casos;

TOCANTINS

Proporcionalidade Penal

Monitoração Eletrônica

- Em andamento adequação do ato normativo local a partir da Resolução CNJ nº 412/21;
- Alternativas penais: publicado TCT entre a Secretaria da Cidadania e Justiça e o TJTO para implantação da CEPEMA de Tocantinópolis, aguardando data;
- Apoio técnico para realização do "Webinário de Alternativas Penais: Uma abordagem político-criminal no contexto do não encarceramento", parceria da SECIJU com a ESMAT e GMF/TJTO;

Audiência de Custódia

- Implantação da APEC no Fórum de Palmas em andamento e apresentada proposta ao GMF de ato normativo para institucionalização no estado;;

- Qualificação do preenchimento do Sistema de Audiência de Custódia junto às comarcas;
- Criada seção sobre Audiência de Custódia no site do TJTO com informações e regramentos relacionados ao instituto, inclusive sobre o SISTAC;
- Realizada formação em audiência de custódia promovida pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, voltada a magistrados e servidores;
- Instituído atendimento prévio na audiência de custódia da comarca de Porto Nacional, em parceria com a Central de Penas e Medidas Alternativas;
- Realizada articulação entre o GMF e o IML para a disponibilização de laudos tanto para capital quanto para o interior;
- Apresentado ao GMF proposta de ato normativo para institucionalização da APEC no estado do Tocantins.
- Interiorização em andamento em Porto Nacional, Araguaína e Gurupi - plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas;
- Qualificação do preenchimento do SISTAC junto às comarcas;
- Criada seção sobre Audiência de Custódia no site do TJTO com informações e regramentos relacionados ao instituto, inclusive sobre o SISTAC.

Socioeducativo

- NAI: assinado TCT entre Sistema de Justiça e Poder Executivo municipal e estadual para implantação - obras concluídas, aguardando data para inauguração;
- Estruturação do Programa de Atendimento aos Adolescentes Egressos e Famílias do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins, com apoio técnico à SECIJU via Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - em andamento;
- Audiências concentradas: implementadas por meio de provimento da Corregedoria do TJTO;

Cidadania

- Escritório Social implantado em Palmas; em andamento implantação em Gurupi, financiado pelo Depen; e em Araguaína;
- Reestruturação da RAESP/TO, com eleição de nova coordenação;
- Apresentada proposta de criação de Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, por meio apoio ao GMF para articulação com RAESP/TO e Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura - em andamento;
- Realizado "I Seminário Estadual sobre Política de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Penal", pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, com apoio a SECIJU e GMF;
- Conselho da Comunidade de Palmas em estruturação, a partir de diálogo com o GMF;
- Iniciadas articulações entre GMF-TO e MPT-TO para possível acordo de cooperação relativo a ações de empregabilidade de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

Identificação Civil e Documentação

- Lançada Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação para Pessoas Privadas de Liberdade
- Entrega de 145 kits biométricos no estado, distribuídos para o TJ, SJF e SECIJU
- Formações presenciais de equipes do Judiciário e do Executivo para operação de fluxos de identificação civil
- Aguardando início da identificação civil na porta de entrada e nas unidades prisionais;Fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU.

Transversais

- GMF: assinatura de TCT para disponibilização de 10 servidores da SECIJU para atuação e fortalecimento do GMF;
- Implantado o Centro Especializado de Atenção às Vitimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAV) no Fórum da Comarca de Palmas.

DISTRITO FEDERAL E SÃO PAULO

Os estados aderiram a algumas ações promovidas pelo programa. Entre as atividades comuns realizadas estão a participação em eventos de formação e de levantamentos de abrangência nacional em temas de interesse.

Quanto à Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação de Pessoas Presas, ambas as unidades da federação receberam kits de identificação biométrica - DF recebeu 22 kits e SP, 902 kits. No DF a ação já foi lançada oficialmente, com realização de formações de equipes do Judiciário e do Executivo para operação de fluxos e início da identificação civil na porta de entrada (a operação nas unidades prisionais ainda não foi iniciada). Em São Paulo, a previsão de lançamento é maio de 2023.

Quanto ao tema dos sistemas informatizados, o Distrito Federal aderiu ao SEEU. No campo da cidadania, o Distrito Federal inaugurou um Escritório Social em Brasília e há articulação em andamento com o MPT local para ação de preenchimento de cotas de trabalho por pessoas que passaram pelo sistema prisional.

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

A partir da gestão do ministro Luiz Fux, o DMF/CNJ empreende esforços para reforçar as iniciativas e a interlocução na esfera federal do Judiciário brasileiro com o apoio do programa Fazendo Justiça. Desde então, é realizado o processo de customização das atividades de acordo com as necessidades dos Tribunais Regionais Federais, considerando seus contextos e especificidades no âmbito do sistema prisional – portanto, não há incidência de atividades no campo socioeducativo.

No final de 2020, a equipe do Fazendo Justiça iniciou um ciclo de apresentações de propostas de trabalho conjunto aos TRFs com o intuito de intensificar ainda mais o protagonismo do Judiciário visando a modernização e aperfeiçoamento de práticas no campo.

Entre dezembro de 2020 e março de 2021, reuniões entre desembargadores, juízes federais, representantes do CNJ e especialistas do programa foram realizadas para a pactuação dos respectivos planos executivos, implementados a partir de canais permanentes de diálogo.

Atividades em andamento

- No campo da tecnologia, uma ação iniciada ainda no primeiro ciclo do programa em 2019 - a nacionalização do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) – ampliou sua presença em quatro TRFs (1ª, 2ª, 3ª e 5ª Região) no atual ciclo, passando de 13,2 mil processos tramitando no SEEU em setembro de 2020 para 19,2 mil em junho de 2022. Ainda estão em andamento os diálogos para implantação no TRF 4ª Região.
- A Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação de Pessoas Privadas de Liberdade vem se expandindo nacionalmente no atual ciclo, e também tem importante articulação com as cortes federais. Desde 2020, já foram encaminhados 657 kits de identificação biométrica para seções judiciárias federais em todo o país. O início das atividades ocorre conforme a Ação Nacional é lançada nas unidades da federação de forma alinhada às cortes estaduais e outros parceiros – até o momento passou por 13, e os lançamentos seguem até 2023.
- No campo das capacitações, houve engajamento de magistrados (as) e/ou servidores (as) das cortes regionais federais em diversas formações promovidas pelo programa, incluindo no campo da monitoração eletrônica e no contexto da ação nacional de identificação e documentação civil de pessoas presas, contabilizadas no início desta publicação com as demais formações e eventos do programa.
- A seguir, são descritas iniciativas adicionais no âmbito dos TRFs, por meio da liderança dos seus respectivos GMFs.

TRF1

- Articulação em andamento com a Juíza Federal Corregedora da Penitenciária Federal de Porto Velho para capacitar membros do Conselho da Comunidade de Porto Velho (RO), aguardando aprovação de resolução no CNJ

TRF2

- Apoio a projetos de alternativas penais e abrigamento de nacionais e estrangeiros em conflito com a lei por meio de articulação entre o TRF2 e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro;
- Articulação em andamento entre o TRF2, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro e o TJRJ para implantação de Escritório Social na cidade do Rio de Janeiro

TRF3

- Ações para capacitar membros do Conselho da Comunidade de Campo Grande (MS) em andamento, aguardando aprovação de resolução do CNJ
- Justiça Restaurativa: estruturação de órgão de macrogestão em andamento, com designação e formação de servidores (Projeto Rede Justiça Restaurativa)
- Apoio a implantação de serviço de alternativas penais no âmbito da Justiça Federal de Campo Grande
- Articulação com TRF3 para apoio ao Escritório Social de Campo Grande em andamento, em parceria com a coordenação estadual do MS
- Primeiro atendimento à pessoa custodiada no âmbito da Justiça Federal do país, em São Paulo. A partir de uma parceria com a Universidade de Guarulhos, o Fórum Federal de Guarulhos passou a contar com o atendimento, oferecido por alunos do curso de psicologia (pré e pós). Participação em formação nacional sobre APECs

TRF5

- Articulação em andamento entre o GMF do TRF5 e o GMF do TJPE para criação do grupo interinstitucional para o desenvolvimento de estratégias e projetos conjuntos, com previsão de assinatura de ACT;
- Instituído Grupo Intersetorial, com a participação do TRF5, para implantação do plano estadual da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional – PNAT, liderado pelo GMF e MPT.

CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA